Classificação: 020.01

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

PROCESSO NUP
64583.022782/2024-92

Cód verificador: 114f09fa-8ab0-4eaa

ASSUNTO: Produtos para saúde - MMH 2 - GCALC

INTERESSADO: FARMÁCIA HOSPITALAR

Órgão de Origem: Hospital Militar de Área de Recife

Data da Criação: 16/12/2024

Localização Atual do Processo: Seção de Aquisição, Licitações e Contratos

Data da Autação: 16/12/2024

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

1- Termo de Abertura Nº 8-Farm Hosp/HMAR (a)
2- DFD_160199-000088-2024_MMH2.pdf
3- Despacho Nº 4-Fisc Adm/Div Ap Adm/HMAR
4- 2024-12-24_O_241_boletim_interno_Med G II.pdf
5- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2024 - Processo 64583.022782/2024-92
6- 1. TABELA TERMO DE REFERENCIA_MMH2_2025.pdf
7 - 1._MAPA_COMPARATIVO_MMH_2_2025_assinado_assinado_assinado_assinado_assinado_assinado_assinado_assinado.pdf
8- 2._TR_160199-000001-2025_assinado_assinado.pdf
9- 3._MINUTA_MMH2_2025_assinado.pdf
1 0 - 4._JUSTIFICATIVA_DOS_QUANTITATIVOS_assinado_%283%29_assinado_assinado_assinado_assinado_assinado_assinado_assinado.pdf
11- 6._ANALISE_CRITICA_DOS_VALORES_DE_REFERENCIA__-_MMH2_2025_assinado_assinado.pdf
1 2 - 7._RELATORIO_PESQUISA_DE_PRECOS_MMH_2_2025_assinado_assinado_assinado_assinado_assinado_assinado_assinado_assinado_assinado.pdf
13- 10._DIEx_MMH_2_2025_MAJ_E_FISCAL_assinado_assinado.pdf
14- 11._TERMO_DE_JUSTIFICATIVA_TECNICA_DA_AQUISICAO_MMH2_2025_assinado.pdf
15- 12._APROVACAO_DO_TERMO_DE_REFERENCIA_MMH2_2025_assinado.pdf
16- 13._AUTORIZACAO_PARA_DEFLAGRACAO_DE_PROCESSO_LICITATORIO_MMH2_2025_assinado.pdf
17- 14. PARECER TÉCNICO_2025.pdf
18- 15._ETP160199_000123_2024_29_assinado_assinado_assinado_assinado.pdf
19- 16._MR160199_000057_2024_assinado.pdf
2 0 - 17._FORMALIZACAO_DEMANDA_2_corrigido_assinado_assinado_assinado_assinado_assinado_assinado_assinado_assinado_assinado.pdf
21- 18._DECLARACAO_DE_SUSTENTABILIDADE_-_MMH_2_assinado.pdf
22- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2025 - Processo 64583.022782/2024-92
23- COTACAO_VANESSA.pdf
24- cotação-resumido-ANDREA.pdf
25- cotação-resumido-COTAÇÃO_FIGUEREDO.pdf
26- cotação-resumido-COTACAO-AGUIAR.pdf
27- cotação-resumido-LORENA.pdf
28- cotação-resumido-NERIS.pdf
29- cotação-resumido-RENE.pdf

30- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 003/2025 - Processo 64583.022782/2024-92
31- COTACAO_ABBOTT_assinado.pdf
32- COTACAO_BMR_MEDICAL_assinado.pdf
33- COTACAO_CIRURGICA_BRASILEIRA_assinado.pdf
34- COTACAO_ECOMED_CATETER_assinado.pdf
35- COTACAO_MEDICAL_assinado.pdf
36- COTACAO_MEDTRONIC_IPORT_assinado.pdf
37- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 004/2025 - Processo 64583.022782/2024-92
38- _COTACAO_Canula_de_Traqueostomia_Ajustavel_Longa_C_B_09%2C0_100.523.090_-_PORTEX___CIRURGICA_LUCENA_assinado.pdf
39- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 005/2025 - Processo 64583.022782/2024-92
40- COTACAO_Canula_De_Traqueostomia_Ajustavel_Portex_Com_Balao_8.0mm_Ref_100.523.080_-_Cirurgica_Ultramed___Produtos_Hospitalares_assinado.pdf
41- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 006/2025 - Processo 64583.022782/2024-92
42- COTACAO_COMPLEMENTAR_PAINEL_ANTIGO-AGULHA_CEL_COELHO_ANDREA_assinado.pdf
43- COTACAO_CONTRASTE_HEPATOESPECIFICO_PAINEL_DE_PRECOS_assinado.pdf
44- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 007/2025 - Processo 64583.022782/2024-92
45- COTACAO_EXTRA_LORENA_ITEM_7.pdf
46- COTACAO_FITA_CONTROLE_DIABETES_PAINEL_ANTIGO_ANDREA_assinado.pdf
47- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 008/2025 - Processo 64583.022782/2024-92
48- PR_-_90010_-_q_Justificativa_para_uso_do_SRP_assinado.pdf
49- PR_-_90010_-_s_Declaracao_de_RF_assinado.pdf
50- PR_-_90010_-_t_Declaracao_de_atividade_de_custeio_assinado.pdf
51- PR_-_90010_-_Justificativa_vedacao_Consorcio_assinado.pdf
52- 4 - DOU Nomeação TC ANDRÉA.pdf
53- 5 - BI Nomeação TC ANDRÉA.pdf
54- w Designação de Pregoeiro e equipe de apoio.pdf
55- PR_-_90010_-_formulario_de_justificativas_-_CORRETO_assinado.pdf
56- PR_-_90010_-_EDITAL_160199-000017-2025_assinado.pdf
57- PR_-_90010_-_TERMO_DE_REFERENCIA_MMH_2_2025_assinado_assinado.pdf
58- 18. Outros-15._ETP160199_000123_2024_29_assinado_assinado_assinado_assinado.pdf
59- ANEXO II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.pdf
60- ANEXO III - PARECER TÉCNICO DE MATERIAIS E INSUMOS.pdf
61- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 009/2025 - Processo 64583.022782/2024-92
62- modelo-de-lista-de-verificacao-compras-e-servicos-sem-mao-de-obra-exclusiva-lei-no-14-133-set-24.pdf
63- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 010/2025 - Processo 64583.022782/2024-92
64- Despacho Nº 20-OD/HMAR
65- PR_-_90010_-_Oficio_02_2025-AGU_PR_Chave_de_Acesso_e_Parecer_juridico_assinado.pdf
66- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 011/2025 - Processo 64583.022782/2024-92
67- CONSUMO MMH 2021.pdf
68- CONSUMO MMH 2022.pdf
69- MMH 2023 REQUISIÇÕES.pdf
70- MMH 2024 REQUISIÇÕES.pdf
71- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 012/2025 - Processo 64583.022782/2024-92
72- TERMO DE REFERÊNCIA MMH 2.pdf
73- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 013/2025 - Processo 64583.022782/2024-92
74- TERMO DE REFERENCIA MMH 2 (GCALC) 1.pdf
75- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 014/2025 - Processo 64583.022782/2024-92
76- 1. TABELA TERMO DE REFERENCIA_MMH2_2025 - NOVA 12_03.pdf
77- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 015/2025 - Processo 64583.022782/2024-92

Legenda
(a) Documento de Origem
(b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
(c) Documento desentranhado
(d) Documento desmembrado

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

Termo de Abertura Nº 8-Farm Hosp/HMAR

Recife, PE, 16 de dezembro de 2024.

Assunto: Termo de Abertura de Processo Eletrônico - PRODUTOS PARA SAÚDE - MMH 2 - GCALC

Anexos:
1) DFD_160199-000088-2024_MMH2.pdf

1. Em conformidade com a legislação pertinente, o presente processo eletrônico foi autuado conforme necessidade constante do documento de formalização da demanda (DFD) nº 88/2024.

ANDRÉA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE - 1º Ten
Adjunto à Farmácia Hospitalar

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten ANDRÉA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE**, em 16/12/2024, às 13:01 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: dR2X-R9zS-ovc3-lOuN

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 88/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SETOR FARMÁCIA HOSPITALAR	03/01/2025 00:00	160199	ANDREA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE

Descrição sucinta do objeto

A contratação visa atender as necessidades do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE (HMAR), quanto a aquisição de PRODUTOS PARA SAÚDE MMH 2 - (GCALC).

2. Justificativa de Necessidade

2.1 **A aquisição dos bens elencados atenderá às necessidades da Farmácia Hospitalar do Hospital Militar de Área de Recife no que concerne ao fornecimento de PRODUTOS PARA SAÚDE - MMH 2 - GCALC para Clínicas (Unidades) de Internação, Emergência, Ambulatório e Centro Cirúrgico. necessários ao atendimento dos usuários do sistema SAMMED/FUSEx assistidos nessa instituição.**

2.2 **A importância da aquisição dos referidos produtos na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo.**

2.3. **Vale destacar, também, que devido a posição estratégica do hospital dentro da estrutura organizacional de saúde do Exército, o Hospital Militar de Área de Recife é o hospital de evacuação da Região Nordeste, o que aumenta consideravelmente a quantidade de usuários que procuram atendimento no HMAR, crescendo de importância a necessidade dessas aquisições.**

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS			1,00	4.500.000,00	4.500.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LUCIANA FERNANDES SULIANO

CHEFE DA FARMÁCIA HOSPITALAR DO HMAR

ANDREA GUIMARAES GURGEL

ORDENADORA DE DESPESAS DO HMAR

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Aquisição de visa atender PRODUTOS PARA SAÚDE - MMH 2 (GCALC) às necessidades das Clínicas (Unidades) de Internação, Emergência, Ambulatório e Centro Cirúrgico do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR). São insumos necessários ao atendimento dos usuários do sistema SAMMED/FuSEx/PASS assistidos nesta Organização Militar de Saúde (OMS). A importância da aquisição dos referidos produtos para a instituição hospitalar é vital, em cuja falta pode significar virtude destes serem estratégicos no suporte às ações de saúde, interrupções no tratamento, o que comprometeria não só o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes, mas também o sistema de saúde como um todo.	ANDREA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE	16/12/2024 12:53

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

Despacho Nº 4-Fisc Adm/Div Ap Adm/HMAR

Recife, PE, 17 de dezembro de 2024.

Assunto: Ciência/concordo com a demanda do Setor Requisitante

1. Concordo com a demanda apresentada pelo Setor Requisitante.

2. Encaminho o processo para ciência e aprovação do Ordenador de Despesas.

JOSÉ DOS SANTOS FRANÇA - Cap
Fiscal Administrativo do HMAR

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap JOSÉ DOS SANTOS FRANÇA**, em 17/12/2024, às 08:30 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 2Uk+-t9Im-sM+o-D4S1

conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nº 78-SALC/Div Ap Adm/HMAR, de 23 de dezembro de 2024)

Medicamentos Gerais II

1) Tendo em vista a necessidade de aquisição de Medicamentos Gerais II, necessários ao atendimento dos usuários do sistema SAMMED/FUSEx assistidos nessa instituição, e o que determina o Art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e Instruções Normativas, assim como o despacho exarado no Processo NUP 64583.022782/2024-92, designo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação os seguintes militares:

Cap LUCIANA FERNANDES **SULIANO** - Chefe da Equipe.
1º Ten **ANDRÉA CARLA** RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE - Integrante Área Técnica.
1º Ten **RAFAELLA** FARIAS DA **NÓBREGA** - Integrante Área Técnica.
2º Ten **VANESSA** DOS SANTOS VASCONCELOS - Integrante Área Técnica.
`2º Ten ALBERTO LEONEL DE **FIGUEIREDO** JÚNIOR - Integrante Área Técnica.
2º Ten HENRIQUE **AGUIAR** DE LIMA - Integrante Área Técnica.
`2º Ten **RENÉ** MONTEIRO ARAÚJO - Integrante Área Técnica.
2º Ten CAROLINY ILZABELA **NERIS** DA SILVA - Integrante Área Técnica.
Asp Of **LORENA** MARIA BARBOSA DE **LIMA** - Integrante Área Técnica.
1º Sgt WASHIGTON **SILVINO** ALVES DA SILVA - Integrante Administrativo.

2) A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pela SALC. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

3) Caberá à Equipe elaborar os seguintes documentos:
- Estudos Técnicos Preliminares (ETP Digital), a fim de identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, conforme IN SEGES nº 58/2022;
- Mapa de Riscos Digital, conforme Inciso X, do Art. 18, da Lei nº 14.133/21;
- Relatório da Pesquisa de Preços e comprovantes das cotações, conforme IN SEGES nº 65/2021; e
- Termo de Referência Digital, conforme Art. 40 da Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES nº 81/2022.

Em consequência:
- a Equipe de Planejamento deverá concluir os trabalhos até 24JAN 25;
- assim que tomar conhecimento, os militares designados compareçam à SALC para receber as orientações e os modelos de documentação; e
- o Fisc Adm, o Ch SALC, a Farm Hospt, os militares designados e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nº 79-SALC/Div Ap Adm/HMAR, de 23 de dezembro de 2024)

d. AVERIGUAÇÃO

Prorrogação

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2024 - Processo 64583.022782/2024-92

Em 30/12/2024 às 07:02, faço anexar ao presente processo 64583.022782/2024-92, o(s) documento(s): Boletim Interno nº 241 - 2024-12-24_O_241_boletim_interno_Med G II.pdf.

MARCELO NEGRELLO - Maj
Chefe da Secao de Aquisicoes Licitacoes e Contratos

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

TABELA – TERMO DE REFERÊNCIA

PRODUTOS PARA SAÚDE - MMH 2 (GCALC)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	CATMAT	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE HMAR	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL R$	VALOR TOTAL R$	EXCLUSIVIDADE DE MICROEMPRESAS, EPP E COOPERATIVAS
1	AVENTAL CIRÚRGICO COM BARREIRA DE PROTEÇÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO UNIDAS TERMICAMENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE) COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40G/M2, GRAU MÉDICO, COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA, NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,45 X 1,50M COM MANGAS LONGAS E PUNHO DE MALHA E LAMINAÇÃO 100% IMPERMEÁVEL, UM PAR DE TIRAS DE AMARRAÇÃO INTERNA NA ALTURA DA CINTURA, UM PAR DE TIRAS PARA FECHAMENTO NA GOLA E UM PAR DE TIRAS DE AMARRAÇÃO EXTERNAS NA ALTURA DA CINTURA COM CARTÃO DE FECHAMENTO ASSÉPTICO (TAG), DESCARTÁVEL, COM DOBRA ASSÉPTICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 2 ANOS. DEVERA APRESENTAR LAUDO DE BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA). DEVERA ATENDER A NBR 16064 DE 05/2012 SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	604928	200	40.000	40.000	R$ 16,40	R$ 655.800,00	NÃO
2	AVENTAL CIRÚRGICO COM BARREIRA DE PROTEÇÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO UNIDAS TERMICAMENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE) COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40G/M2, GRAU MÉDICO, COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA, NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,45 X 1,50M COM MANGAS LONGAS E PUNHO DE MALHA E LAMINAÇÃO 100% IMPERMEÁVEL, UM PAR DE TIRAS DE AMARRAÇÃO INTERNA NA ALTURA DA CINTURA, UM PAR DE TIRAS PARA FECHAMENTO NA GOLA E UM PAR DE TIRAS DE AMARRAÇÃO EXTERNAS NA ALTURA DA CINTURA COM CARTÃO DE FECHAMENTO ASSÉPTICO (TAG), DESCARTÁVEL, COM DOBRA ASSÉPTICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 2 ANOS. DEVERA APRESENTAR LAUDO DE BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA). DEVERA ATENDER A NBR 16064 DE 05/2012 SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	604928	20	10.000	10.000	R$ 16,40	R$ 163.950,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
3	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC TERMOSSENSÍVEL, DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE, COM BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, ASSOCIADO À VIA FIXA DE ASPIRAÇÃO PARA SECREÇÃO SUBGLÓTICA COM CONEXÃO EM FUNIL COM TAMPA, PLACA (ASA) DE FIXAÇÃO E FITA DE FIXAÇÃO. DIÂMETROS: 7 A 10 MM. OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	438090	5	30	30	R$ 218,58	R$ 6.557,40	SIM
4	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA AJUSTÁVEL COM CUFF CONTENDO ASA DE FIXAÇÃO AJUSTÁVEL COM FÁCIL DESLOCAMENTO PARA SE ADEQUAR A PACIENTES QUE TENHAM A TRAQUEIA MAIOR QUE A HABITUAL, OBESOS OU COM TUMOR LOCALIZADO EM ÁREAS QUE COINCIDAM COM OS CUFFS TRADICIONAIS. CONFECCIONADO EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SILICONIZADO, COM MARCAÇÕES A CADA 1 CM PARA FACILITAR O POSICIONAMENTO NO PACIENTE. MARCA PORTEX®, DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR. DISPONIBILIDADE DE TAMANHO Nº 6, 7, 8, 9 E 10. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	395166	5	50	50	R$ 609,90	R$ 30.495,00	SIM
5	CATETER ARTERIAL FEMORAL, CALIBRE 20 G X 20 CM, ESTÉRIL, EM POLIURETANO, RADIOPACO, EXTENSOR E CLIP DE SEGURANÇA COM GRAMPO REMOVÍVEL, FIO GUIA EM J, AGULHA INTRODUTORA 18 G COM BISEL CORTANTE EM V, COM CONECTOR LUER LOCK, PARA MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL FEMORAL, ASA DE FIXAÇÃO DE BAIXO PERFIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	439030	10	100	100	R$ 152,92	R$ 15.291,50	SIM

6	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA COM CALIBRE 5.0 FR OU 6FR, DUPLO LÚMEN, COMPRIMENTO 60CM OU MAIOR, CONSTRUÍDO EM POLIURETANO MODIFICADO RADIOPACO, COM MARCAS DE PROFUNDIDADE A CADA DEZ CENTÍMETROS, ESTÉRIL, APRESENTADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM KIT DE MICRO INTRODUTOR, CONTENDO UMA AGULHA DE 20 GAUGE, LAMINA DE BISTURI N° 11, FIO GUIA EM NITINOL ATRAUMÁTICA, INTRODUTOR/DILATADOR EM PTFE DESCASCÁVEL E LUBRICADO, SUPORTA 300 PSI. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	437327	10	50	50	R$ 1.302,09	R$ 65.104,50	SIM
7	COMPRESSA CIRÚRGICA, TIPO CAMPO OPERATÓRIO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, MACIO, NEUTRO, ALTAMENTE ABSORVENTE, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO, MEDINDO 45 X 50CM, QUATRO CAMADAS, GRAMATURA MÍNIMA 35G, DOTADA DE CADARÇO EM FORMA DE ALÇA DE NO MÍNIMO 18CM, COM FIO RADIOPACO, COM ACABAMENTO EM OVERLOK, PACOTE COM 50 UNIDADES. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PCT C/ 50 UNID	441585	30	600	600	R$ 76,67	R$ 46.002,00	SIM
8	COLAR CERVICAL MODELO PHILADELPHIA, ESTRUTURA APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS ABERTURA FRONTAL, TIPO FECHO TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, TAMANHO PEQUENO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	455903	5	50	50	R$ 57,69	R$ 2.884,50	SIM
9	COLAR CERVICAL MODELO PHILADELPHIA, ESTRUTURA APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS ABERTURA FRONTAL, TIPO FECHO TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, TAMANHO MÉDIO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	455902	5	50	50	R$ 66,20	R$ 3.310,00	SIM
10	COLAR CERVICAL MODELO PHILADELPHIA, ESTRUTURA APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS ABERTURA FRONTAL, TIPO FECHO TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, TAMANHO GRANDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	455901	5	50	50	R$ 64,80	R$ 3.240,00	SIM
11	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO, USO INDIVIDUAL, DE PVC, COMPOSTO POR COPO RÍGIDO, TRANSPARENTE, MÁSCARA PLÁSTICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, MACIA, ATOXICA E ANATÔMICA, DESMONTÁVEL, EXTENSOR COM CONECTOR POR ROSCA VERDE ADAPTÁVEL EM LINHA DE OXIGÊNIO E/OU AR COMPRIMIDO, NÃO ESTÉRIL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435418	50	500	500	R$ 10,99	R$ 5.495,00	SIM
12	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL, USO INDIVIDUAL, DE PVC, COMPOSTO POR COPO RÍGIDO, TRANSPARENTE, MÁSCARA PLÁSTICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, MACIA, ATOXICA E ANATÔMICA, DESMONTÁVEL, EXTENSOR COM CONECTOR POR ROSCA VERDE ADAPTÁVEL EM LINHA DE OXIGÊNIO E/OU AR COMPRIMIDO, NÃO ESTÉRIL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435419	20	200	200	R$ 11,26	R$ 2.251,00	SIM
13	CONECTOR SEM AGULHA PARA ACESSO DE LINHA INTRAVENOSA DURANTE A TERAPIA INFUSIONAL, CLASSE DE RISCO II, A BASE DE POLICARBONATO, TRANSPARENTE, LIVRE DE LÁTEX E DEHP, ESTERILIZADO INDIVIDUALMENTE. COMPATÍVEL COM CONEXÃO LUER LOCK, INFUSÃO DE ALTA PRESSÃO, ALTO FLUXO E DESLOCAMENTO POSITIVO. APRESENTAR LAUDOS COMPROBATÓRIOS DE COMPATIBILIDADE COM DROGAS CITOSTÁTICAS (QUIMIOTERAPIA), HEMODERIVADOS E SOLUÇÕES LIPÍDICAS." A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	606121	200	15.000	15.000	R$ 4,33	R$ 64.950,00	SIM
14	DISPOSITIVO PARA TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, ESTÉRIL, EM PLÁSTICO, ATÓXICO, DUPLA PONTA PERFURANTE, COM MEATO INTERNO COMPONDO ÚNICO CANAL DE LÍQUIDO, UTILIZADO PARA RECONSTITUIÇÃO DE DROGAS LIOFILIZADAS E PRODUTOS INJETÁVEIS QUE NECESSITEM SER ADICIONADOS E MISTURADOS EM SOLUÇÕES PARENTERAIS, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	479646	300	15.000	15.000	R$ 0,81	R$ 12.075,00	SIM
15	ELETRODO DE MONITOR CARDÍACO, DESCARTÁVEL, DORSO DE PAPEL MICROPOROSO, ADESIVO HIPOALERGÊNICO NA FACE INTERNA, COM ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENÇA DE UMIDADE, GEL ELETROLÍTICO E PRESILHA PARA ENCAIXE, TAMANHO ADULTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	461243	500	70.000	70.000	R$ 0,58	R$ 40.250,00	SIM

16	ESPAÇADOR, MATERIAL ACRÍLICO, APLICAÇÃO ADMINISTRAR BRONCODILATADORES CIRCUITO VENTILAÇÃO, TIPO EXPANSÍVEL. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	473659	100	1000	1000	R$ 34,19	R$ 34.190,00	SIM
17	FILTRO HMEF ADULTO COM TUBO TRAQUEIA EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	479621	100	3.000	3.000	R$ 7,33	R$ 21.975,00	SIM
18	FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA, MEDINDO 100MM DE LARGURA POR 10M DE COMPRIMENTO,COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, POROSA, HIPOALÉRGICO, IMPERMEÁVEL, COM ALTA ADERÊNCIA, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO 10M	437868	150	5.000	5.000	R$ 8,38	R$ 41.900,00	SIM
19	FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA, MEDINDO 25MM DE LARGURA POR 10M DE COMPRIMENTO,COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, POROSA, HIPOALÉRGICO, IMPERMEÁVEL, COM ALTA ADERÊNCIA, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO 10M	437865	100	2.000	2.000	R$ 4,32	R$ 8.640,00	SIM
20	FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA, MEDINDO 50MM DE LARGURA POR 10M DE COMPRIMENTO,COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, POROSA, HIPOALÉRGICO, IMPERMEÁVEL, COM ALTA ADERÊNCIA, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO 10M	437867	200	8.000	8.000	R$ 5,89	R$ 47.120,00	SIM
21	FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA ADULTO, TAMANHO EXTRA GRANDE, ANATÔMICA, COMPOSTA DE COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, ANTI-ALÉRGICO, PELÍCULA ANTI-UMIDADE, COM CAMADAS DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELÁSTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA, COM GEL ABSORVENTE E BARREIRA ANTIVAZAMENTO, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, ELÁSTICOS NAS PERNAS, PARA USO ADULTO OU GERIÁTRICO, DESCARTÁVEL E DE FORMATO ANATÔMICO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	616014	1000	50.000	50.000	R$ 1,81	R$ 90.500,00	NÃO
22	FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA ADULTO, TAMANHO EXTRA GRANDE, ANATÔMICA, COMPOSTA DE COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, ANTI-ALÉRGICO, PELÍCULA ANTI-UMIDADE, COM CAMADAS DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELÁSTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA, COM GEL ABSORVENTE E BARREIRA ANTIVAZAMENTO, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, ELÁSTICOS NAS PERNAS, PARA USO ADULTO OU GERIÁTRICO, DESCARTÁVEL E DE FORMATO ANATÔMICO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	616014	1000	10.000	10.000	R$ 1,81	R$ 18.100,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
23	FRONHA DE MAYO IMPERMEÁVEL COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20M X 0,66CM COM REFORÇO ABSORVENTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE	607199	200	4.000	4.000	R$ 8,53	R$ 34.120,00	SIM
24	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL TAMANHO APROXIMADAMENTE 80 X 125 X 10 MM, ESTÉRIL, COMPOSIÇÃO ESPONJA DE GELATINA ABSORVÍVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	431235	20	500	500	R$ 80,86	R$ 40.430,00	SIM
25	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, TAMANHO APROXIMADAMENTE 5 X 7,5 CM, ESTÉRIL, COMPOSIÇÃO EM CELULOSE OXIDADA REGENERADA, EM MALHA DENSA QUE SUPORTA SUTURA, BACTERICIDA, HEMOSTASIA COMPLETA, ABSORÇÃO COM REAÇÃO TISSULAR MÍNIMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	431232	20	200	200	R$ 125,66	R$ 25.132,00	SIM

26	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL COMPOSTO POR CELULOSE OXIDADA REGENERADA EM MALHA DENSA QUE SUPORTA SUTURA, BACTERICIDA. TAMANHO APROXIMADO 15 X 20CM. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	431252	10	100	100	R$ 289,25	R$ 28.925,00	SIM
27	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL COMPOSTO POR CELULOSE OXIDADA REGENERADA EM MALHA DENSA QUE SUPORTA SUTURA, BACTERICIDA. TAMANHO APROXIMADO 7,5 X 10 CM. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	431253	10	200	200	R$ 187,33	R$ 37.466,00	SIM
28	KIT TRANSDUTOR DE PRESSÃO DESCARTÁVEL, COMPOSTO DE: 01 (UM) TRANSDUTOR DE PRESSÃO DESCARTÁVEL TRUWAVE TM; 01 (UM) EQUIPO DE SORO SIMPLES; 01 (UM) DISPOSITIVO DE FLUXO CONTÍNUO, 3ML/H; 01 (UM) TUBO DE PRESSÃO COM CONECTOR MACHO-FÊMEA, 120CM; 01 (UM) TUBO DE PRESSÃO COM CONECTOR MACHO-FÊMEA, 30CM; 02 (DUAS) TORNEIRAS DE 3 VIAS E 02 (DUAS) TAMPAS PROTETORAS NÃO PERFURADAS. COMPATÍVEL COM APARELHOS MINDRAY – 12 PINOS (MODELO EPM 12M). EM COMODATO DE CABO, PLACA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	KIT	456957	30	500	500	R$ 61,16	R$ 30.580,00	SIM
29	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 - DESCARTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL/CARBONO E ESTERILIZADO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA. REGISTRO NO MS/ANVISA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, E PROCEDÊNCIA, DE ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/ 100 UNID	445300	10	300	300	R$ 40,07	R$ 12.021,00	SIM
30	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 - DESCARTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL/CARBONO E ESTERILIZADO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA. REGISTRO NO MS/ANVISA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, E PROCEDÊNCIA, DE ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/ 100 UNID	366903	10	200	200	R$ 40,37	R$ 8.073,00	SIM
31	LÂMINA DE BISTURI Nº 21 - DESCARTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL/CARBONO E ESTERILIZADO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA. REGISTRO NO MS/ANVISA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, E PROCEDÊNCIA, DE ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/ 100 UNID	299242	10	200	200	R$ 43,54	R$ 8.708,00	SIM
32	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 - DESCARTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL/CARBONO E ESTERILIZADO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA. REGISTRO NO MS/ANVISA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, E PROCEDÊNCIA, DE ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/ 100 UNID	242918	10	100	100	R$ 41,45	R$ 4.144,50	SIM
33	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 - DESCARTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL/CARBONO E ESTERILIZADO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA. REGISTRO NO MS/ANVISA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, E PROCEDÊNCIA, DE ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/ 100 UNID	361078	10	200	200	R$ 44,77	R$ 8.954,00	SIM
34	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 - DESCARTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL/CARBONO E ESTERILIZADO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA. REGISTRO NO MS/ANVISA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, E PROCEDÊNCIA, DE ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/ 100 UNID	366902	10	100	100	R$ 42,04	R$ 4.203,50	SIM
35	LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA EM BISEL TRIFACETADA E SILICONIZADA, EMBUTIDA EM CORPO PLÁSTICO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, COM TAMPA PROTETORA DE FÁCIL REMOÇÃO E QUE PROTEJA A LANCETA APÓS O USO. DEVERÁ APRESENTAR SISTEMA RETRÁTIL. DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	338605	5000	120.000	120.000	R$ 0,37	R$ 44.400,00	SIM

36	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL MEDINDO 70 CM X 50CM, NÃO ESTÉRIL, GRAMATURA MÍNIMA DE 30G/M2, COM TEXTURA FIRME E RESISTENTE, NA COR BRANCA, INVÓLUCRO EM PLÁSTICO ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	481805	500	5.000	5.000	R$ 17,05	R$ 85.250,00	NÃO
37	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL MEDINDO 70 CM X 50CM, NÃO ESTÉRIL, GRAMATURA MÍNIMA DE 30G/M2, COM TEXTURA FIRME E RESISTENTE, NA COR BRANCA, INVÓLUCRO EM PLÁSTICO ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	481805	500	1.200	1.200	R$ 17,05	R$ 20.460,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
38	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 6,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME, TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA AOS PARES EM INVÓLUCRO INTERNO, COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	620081	200	15.000	15.000	R$ 1,55	R$ 23.175,00	SIM
39	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 7,0, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME, TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA AOS PARES EM INVÓLUCRO INTERNO, COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	620082	200	40.000	40.000	R$ 1,53	R$ 61.000,00	SIM
40	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 7,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME, TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA AOS PARES EM INVÓLUCRO INTERNO, COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	620083	600	100.000	100.000	R$ 1,54	R$ 153.500,00	NÃO
41	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 7,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME, TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA AOS PARES EM INVÓLUCRO INTERNO, COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	620083	400	20.000	20.000	R$ 1,54	R$ 30.700,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
42	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 8,0, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME, TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA AOS PARES EM INVÓLUCRO INTERNO, COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	620084	200	60.000	60.000	R$ 1,54	R$ 92.400,00	NÃO

43	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 8,0, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME, TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA AOS PARES EM INVÓLUCRO INTERNO, COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	620084	200	15.000	15.000	R$ 1,54	R$ 23.100,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
44	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 8,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME, TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA AOS PARES EM INVÓLUCRO INTERNO, COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	620085	200	10.000	10.000	R$ 1,56	R$ 15.550,00	SIM
45	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO Nº 7,5, ISENTA DE LÁTEX E PÓ (TIPO NITRÍLICA), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHA, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, PUNHO LONGO AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO, COM ACABAMENTO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME, TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA AOS PARES EM INVÓLUCRO INTERNO, COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DIREITA E ESQUERDA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	620097	200	20.000	20.000	R$ 3,82	R$ 76.400,00	SIM
46	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO GRANDE, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 25CM DE COMPRIMENTO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM CAIXA. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/100 UNID	619842	10	800	800	R$ 34,32	R$ 27.456,00	SIM
47	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO MÉDIO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 25CM DE COMPRIMENTO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM CAIXA. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/100 UNID	619841	10	30.000	30.000	R$ 34,32	R$ 1.029.600,00	NÃO
48	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO MÉDIO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 25CM DE COMPRIMENTO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM CAIXA. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/100 UNID	619841	10	7.000	7.000	R$ 34,32	R$ 240.240,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
49	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 25CM DE COMPRIMENTO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM CAIXA. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/100 UNID	619840	10	5.000	5.000	R$ 34,32	R$ 171.600,00	NÃO

50	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 25CM DE COMPRIMENTO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM CAIXA. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/100 UNID	619840	10	1.200	1.200	R$ 34,32	R$ 41.184,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
51	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO EXTRA-PEQUENO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM CAIXA. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/100 UNID	619839	10	5.000	5.000	R$ 33,88	R$ 169.400,00	NÃO
52	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO EXTRA-PEQUENO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM CAIXA. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/100 UNID	619839	10	1.200	1.200	R$ 33,88	R$ 40.656,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
53	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO MÉDIO, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LÁTEX E PÓ (TIPO NITRÍLICA), ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 25CM DE COMPRIMENTO, AMBIDESTRA, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM CAIXA. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/100 UNID	619824	10	2.000	2.000	R$ 33,66	R$ 67.320,00	SIM
54	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LÁTEX E PÓ (TIPO NITRÍLICA), ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 25CM DE COMPRIMENTO, AMBIDESTRA, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM CAIXA. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/100 UNID	619823	10	2000	2000	R$ 33,66	R$ 67.320,00	SIM
55	MANTA TÉRMICA MATERIAL EM POLIPROPILENO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM PARTE INFERIOR APRESENTANDO MICRO FUROS POR IGUAL QUE PERMITAM A PASSAGEM E DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DE AR QUENTE. ENCHIMENTO DA MANTA EM GOMOS, POSSIBILITANDO A ALIMENTAÇÃO UNIFORME. DEVERÁ VIABILIZAR OS CUIDADOS PÓS OPERATÓRIOS, SENDO CAPAZ DE COBRIR O CORPO INTEIRO DO PACIENTE, PERMITINDO DESTA FORMA, MÁXIMA TRANSFERÊNCIA TÉRMICA. A COBERTURA PARA OS PÉS DO PACIENTE (NÃO INSUFLÁVEIS) DEVE POSSUIR UMA OU MAIS VÁLVULAS DE ENTRADA PARA TUBO DE ALIMENTAÇÃO QUE PROPORCIONE A FLEXIBILIDADE DA UNIDADE DE AQUECIMENTO. MATERIAL RESISTENTE AO CALOR E DESCARTÁVEL. O GANHADOR DEVERÁ FORNECER EM REGIME DE COMODATO 4 (QUATRO) APARELHOS QUE PERMITAM O FUNCIONAMENTO DAS MANTAS. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	613764	20	500	500	R$ 94,80	R$ 47.400,00	SIM
56	PAPEL VIDEOIMPRESSÃO, TIPO PAPEL TERMOSSENSÍVEL, APLICAÇÃO IMPRESSÃO DE EXAMES, LARGURA 110, COMPRIMENTO 20, TIPO IMPRESSORA VÍDEO PRINTER SONY UPP-110S. COMPATÍVEL COM AS VÍDEOS IMPRESSORAS: SONY MODELO UP 897 MD, SONY UP D897. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	301379	20	800	800	R$ 50,15	R$ 40.120,00	SIM
57	PAPEL TÉRMICO TAMANHO 60MM COMPATÍVEL COM CARDIOVERSOR MODELO RESPONDER 2000 COMPATÍVEL COM FABRICANTE GE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	438058	10	500	500	R$ 10,16	R$ 5.080,00	SIM
58	PAPEL PARA ELETROCARDIÓGRAFO COM 80 X 90 MM, PAPEL TIPO Z, TERMOSSENSÍVEL, PARA ELETROCARDIOGRAFO, COMPATÍVEL COM ELETROCARDIOGRAFO MARCA GE MODELO MAC 400. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU ISENÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	438062	10	500	500	R$ 21,86	R$ 10.930,00	SIM

59	SAPATILHA DESCARTÁVEL, TIPO PRÓ-PÉ, TAMANHO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRA DE RAYON OU POLIPROPILENO GRAMATURA 40G/M2, DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO EM TODA A SUA VOLTA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436859	1000	50.000	50.000	R$ 0,08	R$ 4.000,00	SIM
60	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL SEM AGULHA, CAPACIDADE 60 ML, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ÍNTEGRA, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, ESCALA COM GRADUAÇÃO VISÍVEL DE FÁCIL LEITURA, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER SLIP OU LUER LOCK, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA QUE PERMITA ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	439636	100	10.000	10.000	R$ 1,46	R$ 14.550,00	SIM
61	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 20 ML, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, SILICONIZADA EM TODA SUA EXTENSÃO, SEM ESPAÇO MORTO, ÍNTEGRA, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, ESCALA COM GRADUAÇÃO VISÍVEL DE FÁCIL LEITURA, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER SLIP OU LUER LOCK, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA QUE PERMITA ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	439627	1000	150.000	150.000	R$ 0,43	R$ 64.500,00	SIM
62	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA CAPACIDADE DE 10 ML, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ÍNTEGRA, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, CORPO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO MILIMETRADA, VISÍVEL, E INDELÉVEL, ÊMBOLO DE BORRACHA, COM ANEL DE RETENÇÃO, FLANGE ANATÔMICO, BICO CENTRAL, TIPO LUER SLIP OU LUER LOCK, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA QUE PERMITA ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	439626	1000	200.000	200.000	R$ 0,28	R$ 56.000,00	SIM
63	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL SEM AGULHA, CAPACIDADE 5 ML, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ÍNTEGRA, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, ESCALA COM GRADUAÇÃO VISÍVEL DE FACIL LEITURA, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER SLIP/LUER LOCK, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA QUE PERMITA ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	439624	300	70.000	70.000	R$ 0,18	R$ 12.600,00	SIM
64	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL SEM AGULHA, CAPACIDADE 3 ML, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ÍNTEGRA, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, ESCALA COM GRADUAÇÃO VISÍVEL DE FÁCIL LEITURA, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER SLIP OU LUER LOCK, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA QUE PERMITA ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	439625	300	50.000	50.000	R$ 0,15	R$ 7.500,00	SIM

65	SERINGA HIPODÉRMICA PARA INSULINA SEM AGULHA, CAPACIDADE 1 ML, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA EM TODA SUA EXTENSÃO, SEM ESPAÇO MORTO, ÍNTEGRA, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, COM ESCALA GRADUADA POR UNIDADE INSULÍNICA, VOLUME RESIDUAL DE 0,01ML, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER LOCK, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA QUE PERMITA ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	439622	1000	50.000	50.000	R$ 0,20	R$ 10.000,00	SIM
66	SISTEMA DE DRENAGEM A VÁCUO, TIPO BLAKE, COM DRENO DE 19 FR, ESTÉRIL, EM SILICONE CANELADO TRANSPARENTE, COMPOSTO DE DRENO, CONEXÃO EM Y, COM AGULHA, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, RESERVATÓRIO DE 100 ML GRADUADO A CADA 25 ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	449476	10	120	120	R$ 264,69	R$ 31.762,80	SIM
67	SISTEMA DE DRENAGEM A VÁCUO, TIPO BLAKE, COM DRENO DE 15 FR, ESTÉRIL, EM SILICONE CANELADO TRANSPARENTE, COMPOSTO DE DRENO, CONEXÃO EM Y, COM AGULHA, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, RESERVATÓRIO DE 100 ML GRADUADO A CADA 25 ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	454088	10	120	120	R$ 262,30	R$ 31.475,40	SIM
68	SISTEMA DE DRENAGEM A VÁCUO, TIPO BLAKE, COM DRENO DE 10 FR, ESTÉRIL, EM SILICONE CANELADO TRANSPARENTE, COMPOSTO DE DRENO, CONEXÃO EM Y, COM AGULHA, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, RESERVATÓRIO DE 100 ML GRADUADO A CADA 25 ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	438532	10	300	300	R$ 252,00	R$ 75.600,00	SIM
69	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 8 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436040	10	200	200	R$ 4,50	R$ 899,00	SIM
70	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 10 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436008	10	300	300	R$ 5,43	R$ 1.629,00	SIM
71	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 12 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436009	10	600	600	R$ 3,86	R$ 2.316,00	SIM
72	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 14 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436002	10	650	650	R$ 3,32	R$ 2.154,75	SIM
73	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 16 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435999	10	1.000	1.000	R$ 4,23	R$ 4.230,00	SIM

74	SONDA FOLEY TRÊS VIAS, CALIBRE 16 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436015	10	500	500	R$ 4,88	R$ 2.437,50	SIM
75	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 18 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436003	10	1.000	1.000	R$ 4,02	R$ 4.020,00	SIM
76	SONDA FOLEY TRÊS VIAS, CALIBRE 18 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436012	10	500	500	R$ 4,88	R$ 2.440,00	SIM
77	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 20 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436010	10	1.000	1.000	R$ 4,14	R$ 4.140,00	SIM
78	SONDA FOLEY TRÊS VIAS, CALIBRE 20 FR, ESTERIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436018	10	500	500	R$ 4,88	R$ 2.437,50	SIM
79	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 22 FR, ESTERIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436004	10	1.000	1.000	R$ 3,70	R$ 3.695,00	SIM
80	SONDA FOLEY TRÊS VIAS, CALIBRE 22 FR, ESTERIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436013	10	500	500	R$ 4,57	R$ 2.282,50	SIM
81	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 24 FR, ESTERIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436006	10	350	350	R$ 4,50	R$ 1.573,25	SIM
82	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL CALIBRE 12 FR, 120CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM LINHA RADIOPACA EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM PESO DISTAL DE TUNGSTÊNIO INCORPORADO AO SILICONE, COM FIO GUIA DE AÇO INOX, SERINGA COM LUBRIFICANTE PARA RETIRADA DO GUIA E CONECTOR EM "Y" PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO, CONECTOR UNIVERSAL E ADAPTADOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU ISENÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435902	10	4.000	4.000	R$ 21,43	R$ 85.720,00	NÃO
83	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL CALIBRE 12 FR, 120CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM LINHA RADIOPACA EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM PESO DISTAL DE TUNGSTÊNIO INCORPORADO AO SILICONE, COM FIO GUIA DE AÇO INOX, SERINGA COM LUBRIFICANTE PARA RETIRADA DO GUIA E CONECTOR EM "Y" PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO, CONECTOR UNIVERSAL E ADAPTADOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU ISENÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435902	10	1.000	1.000	R$ 21,43	R$ 21.430,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015

84	SONDA FOLEY TRÊS VIAS, CALIBRE 24 FR, ESTERIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	438576	10	100	100	R$ 4,99	R$ 499,00	SIM
85	LANCETA PARA CONTROLE GLICÊMICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: DIÂMETRO DA AGULHA: 0,36MM; TRIFACETADA E REVESTIDA EM SILICONE; RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 72 X 52 X 107 MM; PESO APROXIMADO: 0,08 KG. A LANCETA DEVERÁ CAUSAR MENOS LESÃO NOS TECIDOS E UMA PUNÇÃO PRATICAMENTE INDOLOR. CAIXA COM 200 UNIDADES. COMPATÍVEL COM ACCU-CHEK SOFTCLIX. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA COM 200 UNIDADES	375573	5	30	30	R$ 96,88	R$ 2.906,40	SIM
86	AGULHA ESTÉRIL DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TEM 5 (CINCO) CORTES NA PONTA DA AGULHA PARA INJEÇÕES MAIS FÁCEIS E CONFORTÁVEIS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ATÓXICA, 04 MM DE COMPRIMENTO E 0,23 MM DE DIÂMETRO EXTERNO (5/32" X 32G). DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM AS PRINCIPAIS CANETAS DO MERCADO. CAIXA COM 100 UNIDADES. COMPATÍVEL COM BD ULTRA-FINE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA COM 100 UNIDADES	439908	5	30	30	R$ 74,68	R$ 2.240,40	SIM
87	DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DE FÁRMACOS, SEM A NECESSIDADE DE INJEÇÕES. PARA SER UTILIZADO COM CANETAS OU SERINGAS PARA APLICAÇÕES SUBCUTÂNEAS DE INSULINA. DEVERÁ PERMITIR A UTILIZAÇÃO POR ATÉ 72 HORAS OU 75 APLICAÇÕES. DEVERÁ SER PEQUENO E PERMITIR A FIXAÇÃO NA PELE COM UM ADESIVO. TAMBÉM DEVERÁ PERMITIR A INTRODUÇÃO DE UMA CÂNULA SOB A PELE, QUE ATUA COMO PORTA DE ENTRADA DA MEDICAÇÃO NA ÁREA SUBCUTÂNEA. CAIXA COM 10 UNIDADES. COMPATÍVEL COM O SISTEMA IPORT ADVANCE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA COM 10 UNIDADES	351994	1	30	30	R$ 612,00	R$ 18.360,00	SIM
88	FITA PARA CONTROLE DE DIABETES PARA GLICOSÍMETRO. DEVERÁ PROPORCIONAR RESULTADOS EM APENAS 5 SEGUNDOS. DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ALÉM DE DISPENSAR O USO DA CALIBRAÇÃO. CAIXA COM 50 UNIDADES. COMPATÍVEL COM TIRAS FREESTYLE OPTIUM. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA COM 50 UNIDADES	339564	5	20	20	R$ 123,00	R$ 2.460,00	SIM
89	SENSOR DE USO CONJUNTO COM LEITOR ESPECÍFICO, PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE INTERSTICIAL, A SER UTILIZADO NA PARTE POSTERIOR DO BRAÇO, DE FÁCIL APLICAÇÃO SEM A NECESSIDADE DO AUXÍLIO DE UM PROFISSIONAL DE SAÚDE E SEM CALIBRAÇÃO COM GLICEMIA CAPILAR. VIDA ÚTIL DO SENSOR POR ATÉ 14 DIAS, COM LEITURAS DE GLICOSE ARMAZENADAS A CADA 15 MINUTOS, SENDO NECESSÁRIO SCANNER, A CADA 8 HORAS, NO MÍNIMO, PARA GARANTIR A CAPTAÇÃO DOS DADOS DE GLICOSE DE UM INTERVALO DE 24 HORAS. RESISTENTE Á ÁGUA, PODENDO SUPORTAR IMERSÃO EM ATÉ UM METRO DE ÁGUA POR ATÉ 30 MINUTOS. TECNOLOGIA ELETROQUÍMICA ANEMOMÉTRICA PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE INTERSTICIAL, COM INTERVALO DE LEITURA DE GLICOSE DE 40 A 500MC/DL. O KIT SENSOR INCLUI: 1 SENSOR EM SEU RECIPIENTE, APLICADOR DO SENSOR, LENÇO UMEDECIDO COM ÁLCOOL E AS INSTRUÇÕES DE USO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	CAIXA COM 01 UNIDADE	433466	5	40	40	R$ 378,75	R$ 15.150,00	SIM
90	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 60 ML, TIPO BICO:BICO TIPO CATETER, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA,ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	439636	100	100	5.000	R$ 1,98	R$ 9.900,00	SIM
91	DISPOSITIVO DE CONEXÃO PARA SERINGA SISTEMA FECHADO, LIVRE DE AGULHAS, PROMOVE BARREIRA MECÂNICA E MICROBIOLÓGICA, APIROGÊNICO, USO ÚNICO, PARA CONEXÃO TIPO LUER EM SERINGA COM SISTEMA DE TRAVA QUE IMPEÇA O DESENCAIXE. TAMANHO UNIVERSAL. (PARA MANIPULAÇÃO DE DROGAS ANTINEOPLÁSICAS). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	606121	50	50	500	R$ 18,62	R$ 9.310,00	SIM
92	DISPOSITIVO DE ACESSO AO FRASCO/AMPOLA SISTEMA FECHADO, MECANICAMENTE FECHADO PARA ACESSO AO FRASCO COM RETENÇÃO DE VAPORES, ATRAVÉS DE CÂMARA EQUALIZADORA DE PRESSÃO, SELADO, MICROBIOLÓGICAMENTE, APIROGÊNICO, USO ÚNICO. TAMANHO UNIVERSAL COM ENCAIXE EM FRASCO DE GARGALO DE 13MM. (PARA MANIPULAÇÃO DE DROGAS ANTINEOPLÁSICAS). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	481624	50	50	500	R$ 29,47	R$ 14.735,00	SIM
93	DISPOSITIVO DE ACESSO AO FRASCO/AMPOLA SISTEMA FECHADO, MECANICAMENTE FECHADO PARA ACESSO AO FRASCO COM RETENÇÃO DE VAPORES, ATRAVÉS DE CÂMARA EQUALIZADORA DE PRESSÃO, SELADO, MICROBIOLÓGICAMENTE, APIROGÊNICO, USO ÚNICO. TAMANHO UNIVERSAL COM ENCAIXE EM FRASCO DE GARGALO DE 20MM. (PARA MANIPULAÇÃO DE DROGAS ANTINEOPLÁSICAS). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	481624	50	50	500	R$ 29,47	R$ 14.735,00	SIM
94	DISPOSITIVO DE ACESSO A BOLSA DE SORO SISTEMA FECHADO COM CONECTOR (LATERAL) ENTRE RECIPIENTE ENDOVENOSO E EQUIPO DE INFUSÃO QUE PERMITE A ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MANTENDO O SISTEMA FECHADO, SEM FORMAÇÃO DE AEROSSOL E EXTRAVASAMENTO. USO ÚNICO. TAMANHO UNIVERSAL. TIPO ADAPTADOR DE INFUSÃO (PARA MANIPULAÇÃO DE DROGAS ANTINEOPLÁSICAS). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	479647	20	20	200	R$ 23,27	R$ 4.654,00	SIM

95	CONTRASTE RADIOLÓGICO À BASE DE GADOXETATO DISSÓDICO (HEPATOESPECÍFICO). APRESENTAÇÃO: 25MMOL/mL SERINGA 10mL. SOLUÇÃO INJETÁVEL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	SERINGA 10mL	426947	2	2	20	R$ 406,03	R$ 8.120,60	SIM
							TOTAL	**R$ 4.759.542,00**	

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

ANEXO III - MAPA COMPARATIVO DA PESQUISA DE PREÇOS

1. Conforme Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, IN 65 de 07 de julho de 2021 e IN SEGES/ME Nº 58, de 08 de agosto de 2022 . esta Comissão informa que foi realizado pesquisa de preços dos itens abaixo relacionados, visando atender às necessidades do Hospital Militar de Área do Recife, obtendo o valor estimado para cada item, segundo descrito no quadro:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	CATMAT	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE HMAR	PESQUISA DE PREÇO	FORNECEDOR 1	VALOR R$	FORNECEDOR 2	VALOR R$	FORNECEDOR 3	VALOR R$	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL R$	VALOR TOTAL R$	EXCLUSIVIDADE DE MICROEMPRESAS, EPP E COOPERATIVAS
1	AVENTAL CIRÚRGICO COM BARREIRA DE PROTEÇÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO UNIDAS TERMICAMENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE) COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40G/M2, GRAU MÉDICO, COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA, NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,45 X 1,50M COM MANGAS LONGAS E PUNHO DE MALHA E LAMINAÇÃO 100% IMPERMEÁVEL, UM PAR DE TIRAS DE AMARRAÇÃO INTERNA NA ALTURA DA CINTURA, UM PAR DE TIRAS PARA FECHAMENTO NA GOLA E UM PAR DE TIRAS DE AMARRAÇÃO EXTERNAS NA ALTURA DA CINTURA COM CARTÃO DE FECHAMENTO ASSÉPTICO (TAG), DESCARTÁVEL, COM DOBRA ASSÉPTICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 2 ANOS. DEVERA APRESENTAR LAUDO DE BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA). DEVERA ATENDER A NBR 16064 DE 05/2012 SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	604928	200	40.000	40.000	R$ 19,15	MEDICAL	R$ 13,64					R$ 16,40	R$ 655.800,00	NÃO

2	AVENTAL CIRÚRGICO COM BARREIRA DE PROTEÇÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO UNIDAS TERMICAMENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE) COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40G/M2, GRAU MÉDICO, COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA, NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,45 X 1,50M COM MANGAS LONGAS E PUNHO DE MALHA E LAMINAÇÃO 100% IMPERMEÁVEL, UM PAR DE TIRAS DE AMARRAÇÃO INTERNA NA ALTURA DA CINTURA, UM PAR DE TIRAS PARA FECHAMENTO NA GOLA E UM PAR DE TIRAS DE AMARRAÇÃO EXTERNAS NA ALTURA DA CINTURA COM CARTÃO DE FECHAMENTO ASSÉPTICO (TAG), DESCARTÁVEL, COM DOBRA ASSÉPTICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 2 ANOS. DEVERA APRESENTAR LAUDO DE BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA). DEVERA ATENDER A NBR 16064 DE 05/2012 SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	604928	20	10.000	10.000	R$ 19,15	MEDICAL	R$ 13,64					R$ 16,40	R$ 163.950,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
3	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC TERMOSSENSÍVEL, DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE, COM BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, ASSOCIADO À VIA FIXA DE ASPIRAÇÃO PARA SECREÇÃO SUBGLÓTICA COM CONEXÃO EM FUNIL COM TAMPA, PLACA (ASA) DE FIXAÇÃO E FITA DE FIXAÇÃO. DIÂMETROS: 7 A 10 MM. OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	438090	5	30	30	R$ 218,58	MEDICAL	27,72*					R$ 218,58	R$ 6.557,40	SIM
4	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA AJUSTÁVEL COM CUFF CONTENDO ASA DE FIXAÇÃO AJUSTÁVEL COM FÁCIL DESLOCAMENTO PARA SE ADEQUAR A PACIENTES QUE TENHAM A TRAQUEIA MAIOR QUE A HABITUAL, OBESOS OU COM TUMOR LOCALIZADO EM ÁREAS QUE COINCIDAM COM OS CUFFS TRADICIONAIS. CONFECCIONADO EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SILICONIZADO, COM MARCAÇÕES A CADA 1 CM PARA FACILITAR O POSICIONAMENTO NO PACIENTE. MARCA PORTEX®, DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR. DISPONIBILIDADE DE TAMANHO Nº 6, 7, 8, 9 E 10. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	395166	5	50	50	253,33*	LOGANMED	R$ 508,25	CIRURGICA LUCENA	R$ 561,55	CIRURGICA ULTRAMED	R$ 759,90	R$ 609,90	R$ 30.495,00	SIM
5	CATETER ARTERIAL FEMORAL, CALIBRE 20 G X 20 CM, ESTÉRIL, EM POLIURETANO, RADIOPACO, EXTENSOR E CLIP DE SEGURANÇA COM GRAMPO REMOVÍVEL, FIO GUIA EM J, AGULHA INTRODUTORA 18 G COM BISEL CORTANTE EM V, COM CONECTOR LUER LOCK, PARA MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL FEMORAL, ASA DE FIXAÇÃO DE BAIXO PERFIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	439030	10	100	100	R$ 117,83	ECOMED	R$ 188,00					R$ 152,92	R$ 15.291,50	SIM
6	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA COM CALIBRE 5.0 FR OU 6FR, DUPLO LÚMEN, COMPRIMENTO 60CM OU MAIOR, CONSTRUÍDO EM POLIURETANO MODIFICADO RADIOPACO, COM MARCAS DE PROFUNDIDADE A CADA DEZ CENTÍMETROS, ESTÉRIL, APRESENTADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM KIT DE MICRO INTRODUTOR, CONTENDO UMA AGULHA DE 20 GAUGE, LAMINA DE BISTURI N° 11, FIO GUIA EM NITINOL ATRAUMÁTICA, INTRODUTOR/DILATADOR EM PTFE DESCASCÁVEL E LUBRICADO, SUPORTA 300 PSI. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	437327	10	50	50	R$ 1.302,09							R$ 1.302,09	R$ 65.104,50	SIM

7	COMPRESSA CIRÚRGICA, TIPO CAMPO OPERATÓRIO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, MACIO, NEUTRO, ALTAMENTE ABSORVENTE, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO, MEDINDO 45 X 50CM, QUATRO CAMADAS, GRAMATURA MÍNIMA 35G, DOTADA DE CADARÇO EM FORMA DE ALÇA DE NO MÍNIMO 18CM, COM FIO RADIOPACO, COM ACABAMENTO EM OVERLOK, PACOTE COM 50 UNIDADES. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PCT C/ 50 UNID	441585	30	600	600	69,43*	MEDICAL	R$ 76,67					R$ 76,67	R$ 46.002,00	SIM
8	COLAR CERVICAL MODELO PHILADELPHIA, ESTRUTURA APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS ABERTURA FRONTAL, TIPO FECHO TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, TAMANHO PEQUENO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	455903	5	50	50	R$ 57,69	MEDICAL	90,75*					R$ 57,69	R$ 2.884,50	SIM
9	COLAR CERVICAL MODELO PHILADELPHIA, ESTRUTURA APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS ABERTURA FRONTAL, TIPO FECHO TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, TAMANHO MÉDIO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	455902	5	50	50	R$ 66,20	MEDICAL	90,75*					R$ 66,20	R$ 3.310,00	SIM
10	COLAR CERVICAL MODELO PHILADELPHIA, ESTRUTURA APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS ABERTURA FRONTAL, TIPO FECHO TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, TAMANHO GRANDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	455901	5	50	50	R$ 64,80	MEDICAL	90,75*					R$ 64,80	R$ 3.240,00	SIM
11	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO, USO INDIVIDUAL, DE PVC, COMPOSTO POR COPO RÍGIDO, TRANSPARENTE, MÁSCARA PLÁSTICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, MACIA, ATOXICA E ANATÔMICA, DESMONTÁVEL, EXTENSOR COM CONECTOR POR ROSCA VERDE ADAPTÁVEL EM LINHA DE OXIGÊNIO E/OU AR COMPRIMIDO, NÃO ESTÉRIL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435418	50	500	500	R$ 11,75	MEDICAL	R$ 10,23					R$ 10,99	R$ 5.495,00	SIM
12	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL, USO INDIVIDUAL, DE PVC, COMPOSTO POR COPO RÍGIDO, TRANSPARENTE, MÁSCARA PLÁSTICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, MACIA, ATOXICA E ANATÔMICA, DESMONTÁVEL, EXTENSOR COM CONECTOR POR ROSCA VERDE ADAPTÁVEL EM LINHA DE OXIGÊNIO E/OU AR COMPRIMIDO, NÃO ESTÉRIL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435419	20	200	200	R$ 12,28	MEDICAL	R$ 10,23					R$ 11,26	R$ 2.251,00	SIM
13	CONECTOR SEM AGULHA PARA ACESSO DE LINHA INTRAVENOSA DURANTE A TERAPIA INFUSIONAL, CLASSE DE RISCO II, A BASE DE POLICARBONATO, TRANSPARENTE, LIVRE DE LÁTEX E DEHP, ESTERILIZADO INDIVIDUALMENTE. COMPATÍVEL COM CONEXÃO LUER LOCK, INFUSÃO DE ALTA PRESSÃO, ALTO FLUXO E DESLOCAMENTO POSITIVO. APRESENTAR LAUDOS COMPROBATÓRIOS DE COMPATIBILIDADE COM DROGAS CITOSTÁTICAS (QUIMIOTERAPIA), HEMODERIVADOS E SOLUÇÕES LIPÍDICAS." A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	606121	200	15.000	15.000	R$ 4,33							R$ 4,33	R$ 64.950,00	SIM

14	DISPOSITIVO PARA TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, ESTÉRIL, EM PLÁSTICO, ATÓXICO, DUPLA PONTA PERFURANTE, COM MEATO INTERNO COMPONDO ÚNICO CANAL DE LÍQUIDO, UTILIZADO PARA RECONSTITUIÇÃO DE DROGAS LIOFILIZADAS E PRODUTOS INJETÁVEIS QUE NECESSITEM SER ADICIONADOS E MISTURADOS EM SOLUÇÕES PARENTERAIS, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	479646	300	15.000	15.000	R$ 0,77	MEDICAL	R$ 0,84					R$ 0,81	R$ 12.075,00	SIM
15	ELETRODO DE MONITOR CARDÍACO, DESCARTÁVEL, DORSO DE PAPEL MICROPOROSO, ADESIVO HIPOALERGÊNICO NA FACE INTERNA, COM ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENÇA DE UMIDADE, GEL ELETROLÍTICO E PRESILHA PARA ENCAIXE, TAMANHO ADULTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	461243	500	70.000	70.000	R$ 0,28	MEDICAL	R$ 0,87					R$ 0,58	R$ 40.250,00	SIM
16	ESPAÇADOR, MATERIAL ACRÍLICO, APLICAÇÃO ADMINISTRAR BRONCODILATADORES CIRCUITO VENTILAÇÃO, TIPO EXPANSÍVEL. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	473659	100	1000	1000	R$ 30,43	MEDICAL	R$ 37,95					R$ 34,19	R$ 34.190,00	SIM
17	FILTRO HMEF ADULTO COM TUBO TRAQUEIA EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	479621	100	3.000	3.000	R$ 6,84	MEDICAL	R$ 7,81					R$ 7,33	R$ 21.975,00	SIM
18	FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA, MEDINDO 100MM DE LARGURA POR 10M DE COMPRIMENTO,COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, POROSA, HIPOALÉRGICO, IMPERMEÁVEL, COM ALTA ADERÊNCIA, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO 10M	437868	150	5.000	5.000	R$ 8,38							R$ 8,38	R$ 41.900,00	SIM
19	FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA, MEDINDO 25MM DE LARGURA POR 10M DE COMPRIMENTO,COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, POROSA, HIPOALÉRGICO, IMPERMEÁVEL, COM ALTA ADERÊNCIA, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO 10M	437865	100	2.000	2.000	R$ 4,32							R$ 4,32	R$ 8.640,00	SIM
20	FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA, MEDINDO 50MM DE LARGURA POR 10M DE COMPRIMENTO,COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, POROSA, HIPOALÉRGICO, IMPERMEÁVEL, COM ALTA ADERÊNCIA, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO 10M	437867	200	8.000	8.000	R$ 5,89							R$ 5,89	R$ 47.120,00	SIM

21	FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA ADULTO, TAMANHO EXTRA GRANDE, ANATÔMICA, COMPOSTA DE COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, ANTI-ALÉRGICO, PELÍCULA ANTI-UMIDADE, COM CAMADAS DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELÁSTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA, COM GEL ABSORVENTE E BARREIRA ANTIVAZAMENTO, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, ELÁSTICOS NAS PERNAS, PARA USO ADULTO OU GERIÁTRICO, DESCARTÁVEL E DE FORMATO ANATÔMICO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	616014	1000	50.000	50.000	R$ 1,29	MEDICAL	R$ 2,33					R$ 1,81	R$ 90.500,00	NÃO
22	FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA ADULTO, TAMANHO EXTRA GRANDE, ANATÔMICA, COMPOSTA DE COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, ANTI-ALÉRGICO, PELÍCULA ANTI-UMIDADE, COM CAMADAS DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELÁSTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA, COM GEL ABSORVENTE E BARREIRA ANTIVAZAMENTO, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, ELÁSTICOS NAS PERNAS, PARA USO ADULTO OU GERIÁTRICO, DESCARTÁVEL E DE FORMATO ANATÔMICO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	616014	1000	10.000	10.000	R$ 1,29	MEDICAL	R$ 2,33					R$ 1,81	R$ 18.100,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
23	FRONHA DE MAYO IMPERMEÁVEL COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20M X 0,66CM COM REFORÇO ABSORVENTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE	607199	200	4.000	4.000	R$ 8,53							R$ 8,53	R$ 34.120,00	SIM
24	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL TAMANHO APROXIMADAMENTE 80 X 125 X 10 MM, ESTÉRIL, COMPOSIÇÃO ESPONJA DE GELATINA ABSORVÍVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	431235	20	500	500	R$ 80,86							R$ 80,86	R$ 40.430,00	SIM
25	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, TAMANHO APROXIMADAMENTE 5 X 7,5 CM, ESTÉRIL, COMPOSIÇÃO EM CELULOSE OXIDADA REGENERADA, EM MALHA DENSA QUE SUPORTA SUTURA, BACTERICIDA, HEMOSTASIA COMPLETA, ABSORÇÃO COM REAÇÃO TISSULAR MÍNIMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	431232	20	200	200	R$ 125,66							R$ 125,66	R$ 25.132,00	SIM
26	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL COMPOSTO POR CELULOSE OXIDADA REGENERADA EM MALHA DENSA QUE SUPORTA SUTURA, BACTERICIDA. TAMANHO APROXIMADO 15 X 20CM. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	431252	10	100	100	R$ 289,25							R$ 289,25	R$ 28.925,00	SIM

27	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL COMPOSTO POR CELULOSE OXIDADA REGENERADA EM MALHA DENSA QUE SUPORTA SUTURA, BACTERICIDA. TAMANHO APROXIMADO 7,5 X 10 CM. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	431253	10	200	200	R$ 187,33							R$ 187,33	R$ 37.466,00	SIM
28	KIT TRANSDUTOR DE PRESSÃO DESCARTÁVEL, COMPOSTO DE: 01 (UM) TRANSDUTOR DE PRESSÃO DESCARTÁVEL TRUWAVE TM; 01 (UM) EQUIPO DE SORO SIMPLES; 01 (UM) DISPOSITIVO DE FLUXO CONTÍNUO, 3ML/H; 01 (UM) TUBO DE PRESSÃO COM CONECTOR MACHO-FÊMEA, 120CM; 01 (UM) TUBO DE PRESSÃO COM CONECTOR MACHO-FÊMEA, 30CM; 02 (DUAS) TORNEIRAS DE 3 VIAS E 02 (DUAS) TAMPAS PROTETORAS NÃO PERFURADAS. COMPATÍVEL COM APARELHOS MINDRAY – 12 PINOS (MODELO EPM 12M). EM COMODATO DE CABO, PLACA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	KIT	456957	30	500	500	R$ 61,16							R$ 61,16	R$ 30.580,00	SIM
29	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 - DESCARTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL/CARBONO E ESTERILIZADO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA. REGISTRO NO MS/ANVISA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, E PROCEDÊNCIA, DE ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/ 100 UNID	445300	10	300	300	R$ 41,64	MEDICAL	R$ 38,50					R$ 40,07	R$ 12.021,00	SIM
30	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 - DESCARTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL/CARBONO E ESTERILIZADO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA. REGISTRO NO MS/ANVISA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, E PROCEDÊNCIA, DE ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/ 100 UNID	366903	10	200	200	R$ 42,23	MEDICAL	R$ 38,50					R$ 40,37	R$ 8.073,00	SIM
31	LÂMINA DE BISTURI Nº 21 - DESCARTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL/CARBONO E ESTERILIZADO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA. REGISTRO NO MS/ANVISA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, E PROCEDÊNCIA, DE ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/ 100 UNID	299242	10	200	200	R$ 48,58	MEDICAL	R$ 38,50					R$ 43,54	R$ 8.708,00	SIM
32	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 - DESCARTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL/CARBONO E ESTERILIZADO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA. REGISTRO NO MS/ANVISA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, E PROCEDÊNCIA, DE ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/ 100 UNID	242918	10	100	100	R$ 44,39	MEDICAL	R$ 38,50					R$ 41,45	R$ 4.144,50	SIM
33	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 - DESCARTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL/CARBONO E ESTERILIZADO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA. REGISTRO NO MS/ANVISA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, E PROCEDÊNCIA, DE ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/ 100 UNID	361078	10	200	200	R$ 51,04	MEDICAL	R$ 38,50					R$ 44,77	R$ 8.954,00	SIM

34	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 - DESCARTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL/CARBONO E ESTERILIZADO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA. REGISTRO NO MS/ANVISA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, E PROCEDÊNCIA, DE ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/ 100 UNID	366902	10	100	100	R$ 45,57	MEDICAL	R$ 38,50					R$ 42,04	R$ 4.203,50	SIM
35	LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA EM BISEL TRIFACETADA E SILICONIZADA, EMBUTIDA EM CORPO PLÁSTICO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, COM TAMPA PROTETORA DE FÁCIL REMOÇÃO E QUE PROTEJA A LANCETA APÓS O USO. DEVERÁ APRESENTAR SISTEMA RETRÁTIL. DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	338605	5000	120.000	120.000	R$ 0,55	MEDICAL	R$ 0,19					R$ 0,37	R$ 44.400,00	SIM
36	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL MEDINDO 70 CM X 50CM, NÃO ESTÉRIL, GRAMATURA MÍNIMA DE 30G/M2, COM TEXTURA FIRME E RESISTENTE, NA COR BRANCA, INVÓLUCRO EM PLÁSTICO ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	481805	500	5.000	5.000	12,49*	MEDICAL	R$ 17,05					R$ 17,05	R$ 85.250,00	NÃO
37	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL MEDINDO 70 CM X 50CM, NÃO ESTÉRIL, GRAMATURA MÍNIMA DE 30G/M2, COM TEXTURA FIRME E RESISTENTE, NA COR BRANCA, INVÓLUCRO EM PLÁSTICO ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	481805	500	1.200	1.200	12,49*	MEDICAL	R$ 17,05					R$ 17,05	R$ 20.460,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
38	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 6,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME, TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA AOS PARES EM INVÓLUCRO INTERNO, COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	620081	200	15.000	15.000	R$ 1,23	MEDICAL	R$ 1,86					R$ 1,55	R$ 23.175,00	SIM

39	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 7,0, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME, TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA AOS PARES EM INVÓLUCRO INTERNO, COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	620082	200	40.000	40.000	R$ 1,20	MEDICAL	R$ 1,85					R$ 1,53	R$ 61.000,00	SIM
40	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 7,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME, TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA AOS PARES EM INVÓLUCRO INTERNO, COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	620083	600	100.000	100.000	R$ 1,21	MEDICAL	R$ 1,86					R$ 1,54	R$ 153.500,00	NÃO
41	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 7,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME, TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA AOS PARES EM INVÓLUCRO INTERNO, COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	620083	400	20.000	20.000	R$ 1,21	MEDICAL	R$ 1,86					R$ 1,54	R$ 30.700,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
42	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 8,0, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME, TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA AOS PARES EM INVÓLUCRO INTERNO, COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	620084	200	60.000	60.000	R$ 1,22	MEDICAL	R$ 1,86					R$ 1,54	R$ 92.400,00	NÃO

43	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 8,0, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME, TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA AOS PARES EM INVÓLUCRO INTERNO, COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	620084	200	15.000	15.000	R$ 1,22	MEDICAL	R$ 1,86					R$ 1,54	R$ 23.100,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
44	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 8,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME, TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA AOS PARES EM INVÓLUCRO INTERNO, COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	620085	200	10.000	10.000	R$ 1,25	MEDICAL	R$ 1,86					R$ 1,56	R$ 15.550,00	SIM
45	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO Nº 7,5, ISENTA DE LÁTEX E PÓ (TIPO NITRÍLICA), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHA, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, PUNHO LONGO AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO, COM ACABAMENTO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME, TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA AOS PARES EM INVÓLUCRO INTERNO, COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DIREITA E ESQUERDA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	620097	200	20.000	20.000	R$ 3,82							R$ 3,82	R$ 76.400,00	SIM
46	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO GRANDE, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 25CM DE COMPRIMENTO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM CAIXA. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/100 UNID	619842	10	800	800	21,99*	MEDICAL	R$ 34,32					R$ 34,32	R$ 27.456,00	SIM

47	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO MÉDIO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 25CM DE COMPRIMENTO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM CAIXA. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/100 UNID	619841	10	30.000	30.000	22,18*	MEDICAL	R$ 34,32					R$ 34,32	R$ 1.029.600,00	NÃO
48	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO MÉDIO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 25CM DE COMPRIMENTO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM CAIXA. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/100 UNID	619841	10	7.000	7.000	22,18*	MEDICAL	R$ 34,32					R$ 34,32	R$ 240.240,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
49	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 25CM DE COMPRIMENTO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM CAIXA. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/100 UNID	619840	10	5.000	5.000	21,94*	MEDICAL	R$ 34,32					R$ 34,32	R$ 171.600,00	NÃO
50	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 25CM DE COMPRIMENTO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM CAIXA. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/100 UNID	619840	10	1.200	1.200	21,94*	MEDICAL	R$ 34,32					R$ 34,32	R$ 41.184,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
51	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO EXTRA-PEQUENO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM CAIXA. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/100 UNID	619839	10	5.000	5.000	21,7*	MEDICAL	R$ 33,88					R$ 33,88	R$ 169.400,00	NÃO

52	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO EXTRA-PEQUENO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM CAIXA. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/100 UNID	619839	10	1.200	1.200	21,7*	MEDICAL	R$ 33,88					R$ 33,88	R$ 40.656,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
53	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO MÉDIO, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LÁTEX E PÓ (TIPO NITRÍLICA), ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 25CM DE COMPRIMENTO, AMBIDESTRA, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM CAIXA. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/100 UNID	619824	10	2.000	2.000	24,87*	MEDICAL	R$ 33,66					R$ 33,66	R$ 67.320,00	SIM
54	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LÁTEX E PÓ (TIPO NITRÍLICA), ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 25CM DE COMPRIMENTO, AMBIDESTRA, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM CAIXA. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/100 UNID	619823	10	2000	2000	23,55*	MEDICAL	R$ 33,66					R$ 33,66	R$ 67.320,00	SIM
55	MANTA TÉRMICA MATERIAL EM POLIPROPILENO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM PARTE INFERIOR APRESENTANDO MICRO FUROS POR IGUAL QUE PERMITAM A PASSAGEM E DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DE AR QUENTE. ENCHIMENTO DA MANTA EM GOMOS, POSSIBILITANDO A ALIMENTAÇÃO UNIFORME. DEVERÁ VIABILIZAR OS CUIDADOS PÓS OPERATÓRIOS, SENDO CAPAZ DE COBRIR O CORPO INTEIRO DO PACIENTE, PERMITINDO DESTA FORMA, MÁXIMA TRANSFERÊNCIA TÉRMICA. A COBERTURA PARA OS PÉS DO PACIENTE (NÃO INSUFLÁVEIS) DEVE POSSUIR UMA OU MAIS VÁLVULAS DE ENTRADA PARA TUBO DE ALIMENTAÇÃO QUE PROPORCIONE A FLEXIBILIDADE DA UNIDADE DE AQUECIMENTO. MATERIAL RESISTENTE AO CALOR E DESCARTÁVEL. O GANHADOR DEVERÁ FORNECER EM REGIME DE COMODATO 4 (QUATRO) APARELHOS QUE PERMITAM O FUNCIONAMENTO DAS MANTAS. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	613764	20	500	500	R$ 94,80							R$ 94,80	R$ 47.400,00	SIM
56	PAPEL VIDEOIMPRESSÃO, TIPO PAPEL TERMOSSENSÍVEL, APLICAÇÃO IMPRESSÃO DE EXAMES, LARGURA 110, COMPRIMENTO 20, TIPO IMPRESSORA VÍDEO PRINTER SONY UPP-110S. COMPATÍVEL COM AS VÍDEOS IMPRESSORAS: SONY MODELO UP 897 MD, SONY UP D897. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	301379	20	800	800	R$ 50,15							R$ 50,15	R$ 40.120,00	SIM

57	PAPEL TÉRMICO TAMANHO 60MM COMPATÍVEL COM CARDIOVERSOR MODELO RESPONDER 2000 COMPATÍVEL COM FABRICANTE GE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	438058	10	500	500	R$ 10,16							R$ 10,16	R$ 5.080,00	SIM
58	PAPEL PARA ELETROCARDIÓGRAFO COM 80 X 90 MM, PAPEL TIPO Z, TERMOSSENSÍVEL, PARA ELETROCARDIOGRAFO, COMPATÍVEL COM ELETROCARDIOGRAFO MARCA GE MODELO MAC 400. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU ISENÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	438062	10	500	500	R$ 21,86							R$ 21,86	R$ 10.930,00	SIM
59	SAPATILHA DESCARTÁVEL, TIPO PRÓ-PÉ, TAMANHO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRA DE RAYON OU POLIPROPILENO GRAMATURA 40G/M2, DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO EM TODA A SUA VOLTA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436859	1000	50.000	50.000	R$ 0,08	MEDICAL	0,33*					R$ 0,08	R$ 4.000,00	SIM
60	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL SEM AGULHA, CAPACIDADE 60 ML, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ÍNTEGRA, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, ESCALA COM GRADUAÇÃO VISÍVEL DE FÁCIL LEITURA, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER SLIP OU LUER LOCK, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA QUE PERMITA ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	439636	100	10.000	10.000	R$ 1,26	MEDICAL	R$ 1,65					R$ 1,46	R$ 14.550,00	SIM
61	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 20 ML, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, SILICONIZADA EM TODA SUA EXTENSÃO, SEM ESPAÇO MORTO, ÍNTEGRA, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, ESCALA COM GRADUAÇÃO VISÍVEL DE FÁCIL LEITURA, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER SLIP OU LUER LOCK, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA QUE PERMITA ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	439627	1000	150.000	150.000	R$ 0,44	MEDICAL	R$ 0,42					R$ 0,43	R$ 64.500,00	SIM

62	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA CAPACIDADE DE 10 ML, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ÍNTEGRA, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, CORPO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO MILIMETRADA, VISÍVEL, E INDELÉVEL, ÊMBOLO DE BORRACHA, COM ANEL DE RETENÇÃO, FLANGE ANATÔMICO, BICO CENTRAL, TIPO LUER SLIP OU LUER LOCK, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA QUE PERMITA ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	439626	1000	200.000	200.000	R$ 0,27	MEDICAL	R$ 0,29					R$ 0,28	R$ 56.000,00	SIM
63	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL SEM AGULHA, CAPACIDADE 5 ML, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ÍNTEGRA, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, ESCALA COM GRADUAÇÃO VISÍVEL DE FACIL LEITURA, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER SLIP/LUER LOCK, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA QUE PERMITA ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	439624	300	70.000	70.000	R$ 0,18	MEDICAL	R$ 0,18					R$ 0,18	R$ 12.600,00	SIM
64	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL SEM AGULHA, CAPACIDADE 3 ML, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ÍNTEGRA, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, ESCALA COM GRADUAÇÃO VISÍVEL DE FÁCIL LEITURA, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER SLIP OU LUER LOCK, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA QUE PERMITA ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	439625	300	50.000	50.000	R$ 0,16	MEDICAL	R$ 0,14					R$ 0,15	R$ 7.500,00	SIM
65	SERINGA HIPODÉRMICA PARA INSULINA SEM AGULHA, CAPACIDADE 1 ML, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA EM TODA SUA EXTENSÃO, SEM ESPAÇO MORTO, ÍNTEGRA, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, COM ESCALA GRADUADA POR UNIDADE INSULÍNICA, VOLUME RESIDUAL DE 0,01ML, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER LOCK, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA QUE PERMITA ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	439622	1000	50.000	50.000	R$ 0,20							R$ 0,20	R$ 10.000,00	SIM

66	SISTEMA DE DRENAGEM A VÁCUO, TIPO BLAKE, COM DRENO DE 19 FR, ESTÉRIL, EM SILICONE CANELADO TRANSPARENTE, COMPOSTO DE DRENO, CONEXÃO EM Y, COM AGULHA, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, RESERVATÓRIO DE 100 ML GRADUADO A CADA 25 ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	449476	10	120	120	R$ 149,38	CIRÚRGICA BRASILEIRA	R$ 380,00					R$ 264,69	R$ 31.762,80	SIM
67	SISTEMA DE DRENAGEM A VÁCUO, TIPO BLAKE, COM DRENO DE 15 FR, ESTÉRIL, EM SILICONE CANELADO TRANSPARENTE, COMPOSTO DE DRENO, CONEXÃO EM Y, COM AGULHA, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, RESERVATÓRIO DE 100 ML GRADUADO A CADA 25 ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	454088	10	120	120	R$ 144,59	CIRÚRGICA BRASILEIRA	R$ 380,00					R$ 262,30	R$ 31.475,40	SIM
68	SISTEMA DE DRENAGEM A VÁCUO, TIPO BLAKE, COM DRENO DE 10 FR, ESTÉRIL, EM SILICONE CANELADO TRANSPARENTE, COMPOSTO DE DRENO, CONEXÃO EM Y, COM AGULHA, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, RESERVATÓRIO DE 100 ML GRADUADO A CADA 25 ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	438532	10	300	300	R$ 124,00	CIRÚRGICA BRASILEIRA	R$ 380,00					R$ 252,00	R$ 75.600,00	SIM
69	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 8 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436040	10	200	200	R$ 3,82	MEDICAL	R$ 5,17					R$ 4,50	R$ 899,00	SIM
70	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 10 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436008	10	300	300	R$ 4,70	MEDICAL	R$ 6,16					R$ 5,43	R$ 1.629,00	SIM
71	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 12 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436009	10	600	600	R$ 4,20	MEDICAL	R$ 3,52					R$ 3,86	R$ 2.316,00	SIM

72	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 14 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436002	10	650	650	R$ 3,00	MEDICAL	R$ 3,63					R$ 3,32	R$ 2.154,75	SIM
73	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 16 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435999	10	1.000	1.000	R$ 4,83	MEDICAL	R$ 3,63					R$ 4,23	R$ 4.230,00	SIM
74	SONDA FOLEY TRÊS VIAS, CALIBRE 16 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436015	10	500	500	R$ 5,02	MEDICAL	R$ 4,73					R$ 4,88	R$ 2.437,50	SIM
75	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 18 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436003	10	1.000	1.000	R$ 4,41	MEDICAL	R$ 3,63					R$ 4,02	R$ 4.020,00	SIM
76	SONDA FOLEY TRÊS VIAS, CALIBRE 18 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436012	10	500	500	R$ 4,81	MEDICAL	R$ 4,95					R$ 4,88	R$ 2.440,00	SIM
77	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 20 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436010	10	1.000	1.000	R$ 4,65	MEDICAL	R$ 3,63					R$ 4,14	R$ 4.140,00	SIM
78	SONDA FOLEY TRÊS VIAS, CALIBRE 20 FR, ESTERIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436018	10	500	500	R$ 4,80	MEDICAL	R$ 4,95					R$ 4,88	R$ 2.437,50	SIM

79	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 22 FR, ESTERIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436004	10	1.000	1.000	R$ 3,65	MEDICAL	R$ 3,74					R$ 3,70	R$ 3.695,00	SIM
80	SONDA FOLEY TRÊS VIAS, CALIBRE 22 FR, ESTERIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436013	10	500	500	R$ 4,23	MEDICAL	R$ 4,90					R$ 4,57	R$ 2.282,50	SIM
81	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 24 FR, ESTERIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436006	10	350	350	R$ 4,04	MEDICAL	R$ 4,95					R$ 4,50	R$ 1.573,25	SIM
82	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL CALIBRE 12 FR, 120CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM LINHA RADIOPACA EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM PESO DISTAL DE TUNGSTÊNIO INCORPORADO AO SILICONE, COM FIO GUIA DE AÇO INOX, SERINGA COM LUBRIFICANTE PARA RETIRADA DO GUIA E CONECTOR EM "Y" PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO, CONECTOR UNIVERSAL E ADAPTADOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU ISENÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435902	10	4.000	4.000	R$ 21,43	MEDICAL	48,95*					R$ 21,43	R$ 85.720,00	NÃO
83	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL CALIBRE 12 FR, 120CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM LINHA RADIOPACA EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM PESO DISTAL DE TUNGSTÊNIO INCORPORADO AO SILICONE, COM FIO GUIA DE AÇO INOX, SERINGA COM LUBRIFICANTE PARA RETIRADA DO GUIA E CONECTOR EM "Y" PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO, CONECTOR UNIVERSAL E ADAPTADOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU ISENÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435902	10	1.000	1.000	R$ 21,43	MEDICAL	48,95*					R$ 21,43	R$ 21.430,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
84	SONDA FOLEY TRÊS VIAS, CALIBRE 24 FR, ESTERIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	438576	10	100	100	R$ 4,99							R$ 4,99	R$ 499,00	SIM

85	LANCETA PARA CONTROLE GLICÊMICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: DIÂMETRO DA AGULHA: 0,36MM; TRIFACETADA E REVESTIDA EM SILICONE; RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 72 X 52 X 107 MM; PESO APROXIMADO: 0,08 KG. A LANCETA DEVERÁ CAUSAR MENOS LESÃO NOS TECIDOS E UMA PUNÇÃO PRATICAMENTE INDOLOR. CAIXA COM 200 UNIDADES. COMPATÍVEL COM ACCU-CHEK SOFTCLIX. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA COM 200 UNIDADES	375573	5	30	30	R$ 96,88							R$ 96,88	R$ 2.906,40	SIM
86	AGULHA ESTÉRIL DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TEM 5 (CINCO) CORTES NA PONTA DA AGULHA PARA INJEÇÕES MAIS FÁCEIS E CONFORTÁVEIS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ATÓXICA, 04 MM DE COMPRIMENTO E 0,23 MM DE DIÂMETRO EXTERNO (5/32" X 32G). DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM AS PRINCIPAIS CANETAS DO MERCADO. CAIXA COM 100 UNIDADES. COMPATÍVEL COM BD ULTRA-FINE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA COM 100 UNIDADES	439908	5	30	30	R$ 74,68							R$ 74,68	R$ 2.240,40	SIM
87	DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DE FÁRMACOS, SEM A NECESSIDADE DE INJEÇÕES. PARA SER UTILIZADO COM CANETAS OU SERINGAS PARA APLICAÇÕES SUBCUTÂNEAS DE INSULINA. DEVERÁ PERMITIR A UTILIZAÇÃO POR ATÉ 72 HORAS OU 75 APLICAÇÕES. DEVERÁ SER PEQUENO E PERMITIR A FIXAÇÃO NA PELE COM UM ADESIVO. TAMBÉM DEVERÁ PERMITIR A INTRODUÇÃO DE UMA CÂNULA SOB A PELE, QUE ATUA COMO PORTA DE ENTRADA DA MEDICAÇÃO NA ÁREA SUBCUTÂNEA. CAIXA COM 10 UNIDADES. COMPATÍVEL COM O SISTEMA IPORT ADVANCE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA COM 10 UNIDADES	351994	1	30	30	202,00*	AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA	R$ 612,00					R$ 612,00	R$ 18.360,00	SIM
88	FITA PARA CONTROLE DE DIABETES PARA GLICOSÍMETRO. DEVERÁ PROPORCIONAR RESULTADOS EM APENAS 5 SEGUNDOS. DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ALÉM DE DISPENSAR O USO DA CALIBRAÇÃO. CAIXA COM 50 UNIDADES. COMPATÍVEL COM TIRAS FREESTYLE OPTIUM. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA COM 50 UNIDADES	339564	5	20	20	R$ 123,00							R$ 123,00	R$ 2.460,00	SIM
89	SENSOR DE USO CONJUNTO COM LEITOR ESPECÍFICO, PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE INTERSTICIAL, A SER UTILIZADO NA PARTE POSTERIOR DO BRAÇO, DE FÁCIL APLICAÇÃO SEM A NECESSIDADE DO AUXÍLIO DE UM PROFISSIONAL DE SAÚDE E SEM CALIBRAÇÃO COM GLICEMIA CAPILAR. VIDA ÚTIL DO SENSOR POR ATÉ 14 DIAS, COM LEITURAS DE GLICOSE ARMAZENADAS A CADA 15 MINUTOS, SENDO NECESSÁRIO SCANNER, A CADA 8 HORAS, NO MÍNIMO, PARA GARANTIR A CAPTAÇÃO DOS DADOS DE GLICOSE DE UM INTERVALO DE 24 HORAS. RESISTENTE Á ÁGUA, PODENDO SUPORTAR IMERSÃO EM ATÉ UM METRO DE ÁGUA POR ATÉ 30 MINUTOS. TECNOLOGIA ELETROQUÍMICA ANEMOMÉTRICA PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE INTERSTICIAL, COM INTERVALO DE LEITURA DE GLICOSE DE 40 A 500MC/DL. O KIT SENSOR INCLUI: 1 SENSOR EM SEU RECIPIENTE, APLICADOR DO SENSOR, LENÇO UMEDECIDO COM ÁLCOOL E AS INSTRUÇÕES DE USO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	CAIXA COM 01 UNIDADE	433466	5	40	40	R$ 407,60	ABBOTT	R$ 349,90					R$ 378,75	R$ 15.150,00	SIM
90	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 60 ML, TIPO BICO:BICO TIPO CATETER, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA,ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	439636	100	100	5.000	R$ 1,98							R$ 1,98	R$ 9.900,00	SIM
91	DISPOSITIVO DE CONEXÃO PARA SERINGA SISTEMA FECHADO, LIVRE DE AGULHAS, PROMOVE BARREIRA MECÂNICA E MICROBIOLÓGICA, APIROGÊNICO, USO ÚNICO, PARA CONEXÃO TIPO LUER EM SERINGA COM SISTEMA DE TRAVA QUE IMPEÇA O DESENCAIXE. TAMANHO UNIVERSAL. (PARA MANIPULAÇÃO DE DROGAS ANTINEOPLÁSICAS). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	606121	50	50	500	13,3*	BMR MEDICAL	R$ 18,62					R$ 18,62	R$ 9.310,00	SIM

92	DISPOSITIVO DE ACESSO AO FRASCO/AMPOLA SISTEMA FECHADO, MECANICAMENTE FECHADO PARA ACESSO AO FRASCO COM RETENÇÃO DE VAPORES, ATRAVÉS DE CÂMARA EQUALIZADORA DE PRESSÃO, SELADO, MICROBIOLÓGICAMENTE, APIROGÊNICO, USO ÚNICO. TAMANHO UNIVERSAL COM ENCAIXE EM FRASCO DE GARGALO DE 13MM. (PARA MANIPULAÇÃO DE DROGAS ANTINEOPLÁSICAS). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	481624	50	50	500	25*	BMR MEDICAL	R$ 29,47					R$ 29,47	R$ 14.735,00	SIM
93	DISPOSITIVO DE ACESSO AO FRASCO/AMPOLA SISTEMA FECHADO, MECANICAMENTE FECHADO PARA ACESSO AO FRASCO COM RETENÇÃO DE VAPORES, ATRAVÉS DE CÂMARA EQUALIZADORA DE PRESSÃO, SELADO, MICROBIOLÓGICAMENTE, APIROGÊNICO, USO ÚNICO. TAMANHO UNIVERSAL COM ENCAIXE EM FRASCO DE GARGALO DE 20MM. (PARA MANIPULAÇÃO DE DROGAS ANTINEOPLÁSICAS). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	481624	50	50	500	25*	BMR MEDICAL	R$ 29,47					R$ 29,47	R$ 14.735,00	SIM
94	DISPOSITIVO DE ACESSO A BOLSA DE SORO SISTEMA FECHADO COM CONECTOR (LATERAL) ENTRE RECIPIENTE ENDOVENOSO E EQUIPO DE INFUSÃO QUE PERMITE A ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MANTENDO O SISTEMA FECHADO, SEM FORMAÇÃO DE AEROSSOL E EXTRAVASAMENTO. USO ÚNICO. TAMANHO UNIVERSAL. TIPO ADAPTADOR DE INFUSÃO (PARA MANIPULAÇÃO DE DROGAS ANTINEOPLÁSICAS). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	479647	20	20	200	20*	BMR MEDICAL	R$ 23,27					R$ 23,27	R$ 4.654,00	SIM
95	CONTRASTE RADIOLÓGICO À BASE DE GADOXETATO DISSÓDICO (HEPATOESPECÍFICO). APRESENTAÇÃO: 25MMOL/mL SERINGA 10mL. SOLUÇÃO INJETÁVEL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	SERINGA 10mL	426947	2	2	20	R$ 406,03							R$ 406,03	R$ 8.120,60	SIM
														TOTAL	**R$ 4.759.542,00**	

2. Foi realizada pesquisa de preços atendendo o Art. 5º da Instrução Normativa Nº 65, de 7 de julho de 2021, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão. Em relação a composição do valor de referência, aqueles com menos de 03 (três) cotações na Pesquisa de Preços no Portal de Compras do Governo Federal, foram sujeitos a mais uma verificação com os valores de compras observados no Banco de Preços em Saúde – BPS.

3. Foram considerados valores discrepantes aqueles com variações superiores a 50%. Tais valores foram colocados no Mapa Comparativo, porém não fizeram parte da composição do Valor Máximo Aceitável (Valores plotados com *).

4. Nos itens que tiveram mais de um valor informado foi aplicado o cálculo da média para obter o valor estimado (máximo aceitável).

Foi utilizada a mediana da Pesquisa de Preços do Portal de Compras do Governo Federal ou do Painel de Preços para os seguintes itens:8;9;10;11;13;17;18;19;29;33;35;46;49;55;56;63;68;70;71;72;77;78;84;86;88. Nos demais itens foram utilizados a média dos valores encontrados na Pesquisa de Preços por serem mais compatíveis com o valor de mercado e assim evitar itens fracassados e desertos.

5. São anexos deste relatório de pesquisa os seguintes documentos:

Impressos obtidos na cotação de preços realizada no Portal de Compras do Governo Federal (Pesquisa de Preços)

Impressos obtidos na cotação de preços realizada no Painel de Preços

Orçamento dos fornecedores

Cotação de Mídia especializada

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA (56.998.701/0034-84)

AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA (01.645.409/0003-90)

A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA (18.702.558/0001-84)

ALERGOSHOP PRODUTOS PARA ALÉRGICOS LTDA (72.979.305/0001-06)

ALPHARAD INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (11.367.066/0001-30)
AUDIONEX MEDICAL EIRELI (30.985.388/0001-98)
ASTRA CIENTIFICA EIRELI (05.431.736/0001-38)
ATOS MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (15.227.236/0001-32)
BRAMED MATERIAL CIRÚRGICO LTDA (01.835.769/0001-92)
BMR MEDICAL S.A (07.213.544/0001-80)
CINCO – CONFIANÇA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (05.075.964/0001-12)
CIRÚRGICA BRASILEIRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (11.041.333/0001-85)
CIRÚRGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES (61.418.042/0001-31)
CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA (21.112.395/0001-94)
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0003-01)
CREMER S.A. (82.641.325/0001-18)
COLOPLAST DO BRASIL LTDA (02.794.555/0004-20)
CRUZEL COMERCIAL LTDA (19.877.178/0001-43)
DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (06.762.716/0001-02)
DIET FOOD NUTRIÇÃO LTDA (02.975.570/0001-22)
DISMAP - PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA (05.864.669/0001-45)
DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE EIRELI (16.682.179/0001-44)
DISK LIFE COMERCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA (04.614.288/0001-45)
DPROSMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA (11.449.180/0001-00)
ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA (29.992.682/0001-48)
FRADEL-MED INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA (02.916.028/0001-07)
GOLDMEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI (05.267.928/0009-08)
G V S DO BRASIL LTDA (02.527.107/0001-18)
HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA (07.199.135/0001-77)
JOÃOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (78.742.491/0001-33)
LABORATÓRIOS B BRAUN SA. (31.673.254/0001-02)
LIFESAVER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME (02.605.284/0001-75)
LOCMED HOSPITALAR LTDA (04.238.951/0011-26)
MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (09.007.162/0001-26)
MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA (10.779.833/0001-56)
MEDICAL BRAZIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA (09.423.516/0001-13)
MEDCORP SAÚDE TECNOLOGIA LTDA (67.630.541/0001-74)
MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA (36.757.380/0001-50)
MISSNER & MISSNER LTDA (03.225.411/0001-73)
MJB COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA (08.014.554/0001-50)
MSC COMERCIAL LTDA (21.834.341/0001-32)
NEOMED HOSPITALAR LTDA (14.174.896/0001-30)
NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (20.782.880/0001-02)
OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (27.130.979/0001-79)
PLÁCIDOS COMERCIAL LTDA (03.132.196/0001-66)

PRONTO-MÉDICA EXCELÊNCIA EM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (30.835.186/0001-60)
PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (18.466.544/0001-09)
POLAR FIX MATERIAL HOSPITALAR LTDA (02.881.877/0001-64)
PRIME LIFE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA (36.639.505/0001-48)
PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI (09.342.946/0001-00)
PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (26.556.283/0001-46)
PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI (11.619.992/0001-56)
REFIT HOSPITALAR EIRELI (25.447.067/0001-08)
REVANIL COMERCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS EIRELI (24.338.436/0001-53)
RS MED LTDA (03.840.189/0002-08)
SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA (08.675.394/0001-90)
SC HOSPITALAR LTDA (17.881.838/0001-34)
SEROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (23.596.733/0002-17)
SO SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI (29.775.313/0001-01)
TALGE DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA. (07.439.329/0001-00)
TECNOVIDA COMERCIAL LTDA (01.884.446/0001-99)
TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (25.296.849/0001-85)
VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (00.635.623/0001-30)
WT DISTRIBUIDORA EIRELI (35.291.038/0003-07)
3 MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (42.113.090/0001-77

Responderam a solicitação os seguintes fornecedores:

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA (56.998.701/0034-84)
AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA (01.645.409/0003-90)
BMR MEDICAL S.A (07.213.544/0001-80)
CIRÚRGICA BRASILEIRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (11.041.333/0001-85)
ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA (29.992.682/0001-48)
MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA (10.779.833/0001-56)

Hospital Militar de Área de Recife, PE, 16 de DEZEMBRO de 2024

ANDRÉA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE – 1 Ten
Adjunta a Farmácia Hospitalar

VANESSA DOS SANTOS VASCONCELOS – 2 Ten
Adjunta a Farmácia Hospitalar

ALBERTO LEONEL DE **FIGUEREDO** JUNIOR – 2 Ten
Adjunto a Farmácia Hospitalar

HENRIQUE **AGUIAR** DE LIMA – 2 Ten
Adjunto a Farmácia Hospitalar

RENE MONTEIRO DE ARAÚJO – 2 Ten
Adjunta a Farmácia Hospitalar

CAROLINY IZABELA **NERIS** DA SILVA - 2 Ten
Adjunta a Farmácia Hospitalar

LORENA MARIA BARBOSA DE **LIMA**– 2 Ten
Adjunta a Farmácia Hospitalar

LUCIANA FERNANDES **SULIANO** – Maj
Chefe da Farmácia Hospitalar do HMAR

Termo de Referência 1/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
1/2025	160199-HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	ANDREA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE	06/01/2025 16:24 (v 1.0)

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64583.022782/2024-92

1. Definição do objeto

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **PRODUTOS PARA SAÚDE - MMH 2 (GCALC)**, nos termos da tabela em anexo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme art. 6º da Lei 14.133/2021, inciso XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. Ademais, este documento se encontra em consonância com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25/11/2022, que regulamenta a elaboração do referido documento (art. 9º). O mesmo também encontra-se alinhado com o Plano de Contratações Anual (Decreto n 10.947/2022, nos termos dos art. 7º da IN SEGES/ME nº 81, de 25/11/2022.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **12 meses** contados da **assinatura da Ata de Registro de Preços**, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. **Requisitos técnicos para fins de classificação:**

1.6.1. **Não será aceita a especificação do objeto ofertado que contenha somente a expressão "de acordo com o edital" ou expressão semelhante a esta, bem como qualquer especificação que não permita a clara identificação das características do objeto ofertado.**

1.6.2. **Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais (CATMAT) do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.**

1.6.3. **Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato (Art 48 – Lei 14.133 de 01 abril de 2021).**

1.6.4. **As especificações dos itens da Tabela 1.1 são consideradas mínimas, podendo ser aceitos produtos superiores ou similares aos especificados, contanto que possuam as mesmas características de desempenho. Também serão aceitos equipamentos com componentes em regime de OEM ("Original Equipament Manufacture, ou "Fabricante original do Equipamento") (Acórdão 394/2013-Plenário – TCU).**

1.6.5. **Seguindo o entendimento do TCU de que "é admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do certame e o preço obtido revelar-se vantajoso para a administração" (Acórdão 394/2013-Plenário, TC 044.822/2012-0, relator Ministro Raimundo Carreiro, 6.3.2013), se o produto ofertado atender os pressupostos elencados nesse Acórdão, ou seja, (a) o produto ofertado é superior, (b) não haver prejuízo à competitividade e (c) o preço resultante for vantajoso à Administração, comprovados por meio de diligências, estes poderão ser aceitos.**

1.6.6. **Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Edital /Termo de Referência.**

1.6.7. **No caso de produtos importados a licitante (fabricante), além da documentação especificada anteriormente, deverá também apresentar, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela autoridade sanitária do país de origem, com tradução juramentada, ou laudo de inspeção na Unidade Fabril emitido pela autoridade sanitária brasileira (artigo 5º § único da Portaria 2.814/GM, de 29.05.1998, alterado pela Portaria nº 3.716 de 08.10.1998 – vigente).**

1.6.8. **Materiais perfurocortantes deverão ter dispositivo de segurança em cumprimento à Norma NR 32, que regulamenta segurança em serviços de saúde.**

1.6.9. Todos os materiais deverão estar de acordo com as normas técnicas e as leis vigentes. Se necessário, a equipe técnica poderá solicitar laudos para verificação.

1.6.10. **Por se tratar de materiais para saúde, estes são requisitos técnicos. O licitante deverá atentar para demais requisitos no Edital do certame.**

1.7. **Requisitos técnicos para fins de execução contratual:**

1.7.1. **A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (Art 83 – Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021).**

1.7.2. **Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 18 (dezoito) meses, ressalvados os casos que por interesse da instituição ocorrer autorização para o recebimento dos insumos com validade inferior a 18 (dezoito) meses, desde que a empresa fornecedora formalize o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente, o que deverá ocorrer no ato da entrega dos bens. Quando da solicitação do Serviço de Farmácia Hospitalar, a empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do novo bem, podendo ser notificada em caso de descumprimento, tudo nas condições deste Termo.**

1.7.3. **Conforme Acórdão 2037/2019 – Plenário – TCU, será permitida adesão por UG não participante em virtude de o objeto tratar-se de insumos importantes que promovem a saúde de diversos pacientes. Esta UASG é um hospital de referência, no âmbito da Região Nordeste, incumbida da missão de prestar apoio aos beneficiários do FUSEx (Fundo de Saúde do Exército) e às demais Organizações Militares de Saúde da região. Além do exposto, a área de saúde é uma área de atuação em constante atualização e aprimoramento, o que deixaria uma margem além do planejamento rotineiro dos Hospitais. Dessa forma, a utilização de adesão pelos hospitais permite um mecanismo de segurança para que, nas excepcionalidades, nada falte aos pacientes.**

1.7.4. **Mapa comparativo de preços anexo III.**

1.7.5. **Por se tratar de materiais para saúde, estes são requisitos técnicos. O licitante deverá atentar para demais requisitos no Edital do certame.**

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual **2025**, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: **00394452000103-0-000145/2024**

II) Data de publicação no PNCP: **20/05/2024**

III) Id do item no PCA: **178**

IV) Classe/Grupo: **6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS**

V) Identificador da Futura Contratação: **160199-90009/2024**

2.3. **A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades da Farmácia Hospitalar do Hospital Militar de Área de Recife no que concerne ao fornecimento de Medicamentos Gerais necessários ao atendimento dos usuários do sistema SAMMED/FUSEx assistidos nessa instituição.**

2.4. **A importância da aquisição dos referidos produtos na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo.**

2.5. **Vale destacar, também, que devido a posição estratégica do hospital dentro da estrutura organizacional de saúde do Exército, o Hospital Militar de Área de Recife é o hospital de evacuação da Região Nordeste, o que aumenta consideravelmente a quantidade de usuários que procuram atendimento no HMAR, crescendo de importância a necessidade dessas aquisições.**

2.6. **A definição das estimativas de consumo foi realizada através de demanda de consumo, obtidas através do sistema SISCOFIS e conforme estimativa de uso por solicitação médica desta organização militar de saúde, devidamente fundamentada por critérios de condutas padronizados por órgãos de classes. Para os itens recentemente incluídos na padronização, foi definida uma estimativa quanto à perspectiva de consumo conjuntamente com os responsáveis técnicos dos setores da unidade hospitalar.**

2.7. **Os quantitativos a serem adquiridos foram estabelecidos em função da média histórica de consumo e/ou da utilização provável, acrescidos de uma margem de segurança, em face dos aspectos de imprevisibilidade nos tratamentos assistenciais evitar processos de adesões como não participantes e com a finalidade de não encaminhar pacientes para clínicas conveniadas por aumentar os custos do sistema FUSEX.**

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 **Qualquer dúvida técnica quanto as descrições e observações envolvendo os referidos itens deste edital, favor comunicar-se com qualquer farmacêutico do Serviço de Farmácia Hospitalar desta OMS, nos telefones (81) 2123-4885 ou 2123 – 4843 ou e-mail (hmar.farmacia@gmail.com), para maiores informações.**

Sustentabilidade:

4.2. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.2.1. **Proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde e daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral, consubstanciada na Norma Regulamentadora NR32**

/ABNT. Entende-se por serviços de saúde qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde da população, e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde em qualquer nível de complexidade.

4.2.2. **Os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços que realizam o processamento de produtos para a saúde visando à segurança do paciente e dos profissionais envolvidos serão estabelecidos de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC 15/2012 – ANVISA.**

4.2.3. **Respeito à Resolução CONAMA n° 222/2018 que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências.**

4.2.4. **Utilização de produtos de acordo com as diretrizes da ANVISA e INMETRO, casos existentes.**

4.2.5. **Deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS confeccionado pelo órgão, obedecendo também a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis (Lei nº 12.305 de 02/08/2010). Além disso, estar em consonância com as orientações descritas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU.**

4.2.6. **O armazenamento de resíduos sólidos perigosos de forma a proteger a saúde pública e do meio ambiente seguirão as normas fixadas pela associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT/NBR 12235.**

4.2.7. **Os procedimentos exigíveis para coleta interna e externa dos resíduos de serviços de saúde, sob condições de higiene e segurança, serão seguidos de acordo com as normas da ABNT – NBR 12810. Assim como, os requisitos mínimos de construção e de inspeção dos coletores transportadores de resíduos de serviço de saúde, serão respeitados visando as normas da NBR 14652.**

4.2.8.**As estações para transferência de resíduos de serviços de saúde devem estar licenciadas pelo órgão ambiental competente e manter as características originais de acondicionamento, sendo vedada a abertura, rompimento ou transferência do conteúdo de uma embalagem para outra.**

4.2.9. **Os resíduos do Grupo A da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018, não podem ser reciclados, reutilizados ou reaproveitados, inclusive para alimentação animal.**

4.2.9.1. **Os resíduos do Grupo A1, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a processos de tratamento em equipamento que promova redução de carga microbiana compatível com nível III de inativação microbiana e devem ser encaminhados para aterro sanitário licenciado ou local devidamente licenciado para disposição final de resíduos dos serviços de saúde;**

4.2.9.2. **Os resíduos do Grupo A2, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a processo de tratamento com redução de carga microbiana compatível com nível III de inativação e devem ser encaminhados para aterro sanitário licenciado ou local devidamente licenciado para disposição final de resíduos dos serviços de saúde;**

4.2.9.3.**Os resíduos do Grupo A3, constantes do anexo I desta Resolução, quando não houver requisição pelo paciente ou familiares e/ou não tenham mais valor científico ou legal, devem ser encaminhados para sepultamento em cemitério, desde que haja autorização do órgão competente do Município, do Estado ou do Distrito Federal, ou tratamento térmico por incineração ou cremação, em equipamento devidamente licenciado para esse fim;**

4.2.9.4. **Os resíduos do Grupo A4, constantes do anexo I desta Resolução, podem ser encaminhados sem tratamento prévio para local devidamente licenciado para a disposição final de resíduos dos serviços de saúde;**

4.2.9.5. **Os resíduos do Grupo A5, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a tratamento específico orientado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.**

4.2.10. **Os resíduos pertencentes ao Grupo B, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 com características de periculosidade, quando não forem submetidos a processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser submetidos a tratamento e disposição final específico.**

4.2.10.1. **As características dos resíduos pertencentes a este grupo são as contidas na Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos-FISPQ;**

4.2.10.2. **Os resíduos no estado sólido, quando não tratados, devem ser dispostos em aterro de resíduos perigosos - Classe I;**

4.2.10.3. **Os resíduos no estado líquido não devem ser encaminhados para disposição final em aterros;**

4.2.10.4. **Os resíduos sem características de periculosidade, não necessitam de tratamento prévio;**

4.2.10.5. **Os resíduos quando no estado sólido, podem ter disposição final em aterro licenciado;**

4.2.10.6. **Os resíduos quando no estado líquido, podem ser lançados em corpo receptor ou na rede pública de esgoto, desde que atendam respectivamente as diretrizes estabelecidas pelos órgãos ambientais, gestores de recursos hídricos e de saneamentos competentes.**

4.2.11. **Os resíduos resultantes de atividades exercidas pelos serviços referidos no art. da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 que contenham radionuclídeos em quantidades superiores aos limites de isenção especificados na norma CNEN-NE-6.02 - Licenciamento de Instalações Radiativas, e para os quais a reutilização é imprópria ou não prevista, são considerados rejeitos radioativos Grupo C e devem obedecer às exigências definidas pela CNEN.**

4.2.11.1. **Os rejeitos radioativos não podem ser considerados resíduos até que seja decorrido o tempo de decaimento necessário ao atingimento do limite de eliminação;**

4.2.11.2. **Os rejeitos radioativos, quando atingido o limite de eliminação, passam a ser considerados resíduos das categorias biológicas, química ou de resíduo comum, devendo seguir as determinações do grupo ao qual pertencem.**

4.2.12. **Os resíduos pertencentes ao Grupo D, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 quando não forem passíveis de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser encaminhados para aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos, devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente.**

4.2.12.1. **Os resíduos do Grupo D, quando for passível de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem devem atender as normas legais de higienização e descontaminação e a Resolução CONAMA nº 275, de 25 de abril de 2001.**

4.2.13. **Os resíduos pertencentes ao Grupo E, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 devem ter tratamento específico de acordo com a contaminação química, biológica ou radiológica.**

4.2.13.1. **Os resíduos do Grupo E devem ser apresentados para coletas acondicionadas em coletores estanques, rígidos e hígidos, resistentes à ruptura, à punctura, ao corte ou à escarificação;**

4.2.13.2. **Os resíduos a que se refere caput deste artigo, com contaminação radiológica, devem seguir as orientações contidas no art. 23, desta Resolução;**

4.2.13.3. **Os resíduos que contenham medicamentos citostáticos ou antineoplásicos, devem ser tratados conforme o art. 21, desta Resolução**.

4.2.14. **A contratada deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS confeccionado pelo órgão, amparados pela RDC Anvisa 222/2018 e na resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA 358/05), obedecer também a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis (Lei nº 12.305 de 02/08/2010).**

4.3. **Da proteção ambiental:**

4.3.1. **Destinação ambiental adequada dos resíduos de saúde em acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada RDC 306/2004 – ANVISA;**

4.3.2. **Os resíduos de serviços da saúde deverão ser acondicionados atendendo às exigências legais referentes ao meio ambiente, à saúde e à limpeza urbana, conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT /NBR 7.500;**

4.3.3. **Respeito aos art. 225 e 170 da Constituição Federal que dispõem sobre o direito e a proteção ao meio ambiente.**

4.4. **Em observância à Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010, faz-se necessário, sempre que possível, que:**

a) os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;

b) sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c) os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d) os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

4.5. **A empresa deverá reconhecer seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.**

4.6. **A Contratada deverá atender, no que se aplica ao objeto, as condições de sustentabilidade descritas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Consultoria-Geral da União, publicado no sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União.**

Indicação de marcas ou modelos

4.7. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas:

4.7.1. **Quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência (Art. 41 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021);**

4.7.2. **É vedada a indicação de marca, características ou especificações exclusivas (TCU, Acórdão 113/2016, Plenário).**

4.7.3. **Sobre similaridade: "É ilegal a indicação de marcas, salvo quando devidamente justificada por critérios técnicos ou expressamente indicativa da qualidade do material a ser adquirido, nos termos do art. 41, inciso I, alíneas a, b, c e d da Lei no 14.133/2021. Quando necessária a indicação de marca como referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto, deve esta ser seguida das expressões "ou equivalente", "ou similar" e "ou de melhor qualidade", devendo, nesse caso, o produto ser aceito de fato e sem restrições pela Administração. Pode a Administração inserir em seus editais cláusula prevendo a necessidade de a empresa participante do certame demonstrar, por meio de laudo expedido por laboratório ou instituto idôneo, o desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente à marca referência mencionada no edital." Acórdão 2300/2007 Plenário, TCU.**

4.7.4. **Ater aos produtos similares, os quais serão avaliados se atendem as necessidades deste certame (Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999).**

~~**Da vedação de contratação de marca ou produto**~~

~~4.8. *Diante das conclusões extraídas do processo n. _____, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos /marcas:*~~

~~4.8.1. ...~~

~~4.8.2. ...~~

~~4.8.3. ...~~

Este documento é peça do processo 64583.022782/2024-92 Pág 45 de 473

Da exigência de amostra

4.9. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra **(caso necessário)**, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

~~4.10. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:~~

4.11. **O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, minuciando o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, em português.**

4.12. **Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta (Art 17, § 3º; Art 42, inciso II, Art 42, § 2º da Lei 14.133 de 01 abril de 2021).**

4.13. As amostras poderão ser entregues no endereço **Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-050 (SEÇÃO AQUISIÇÃO, LICITAÇÃO E CONTRATOS – SALC), horário de entrega: manhã de 07:30h às 11:00h e tarde de 13:00 às 15:00h,** no prazo limite de **5 (cinco) dias úteis, a contar da solicitação**, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.14. **Quando as amostras não forem entregues pessoalmente no endereço citado no item 4.13, o licitante deverá enviar para o endereço de e-mail: licitacao.hmar@gmail.com ou licitação.hmar2021@gmail.com o código de rastreamento referente ao envio/postagem da citada amostra.**

4.15. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo **e formalmente aceita pelo Pregoeiro.**

4.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada

4.17. **A quantidade das amostras deverá ser de no mínimo uma unidade por item, apresentada na embalagem original, lacrada, conforme comercializada. Contudo, a critério do Pregoeiro ou da área técnica poderão ser solicitadas mais amostras.**

4.18. **Cada amostra deverá ser identificada com uma etiqueta contendo as seguintes informações:**

- Amostra para Análise, além dos dados completos da referida amostra;

- Licitação: número da licitação e do item a que se referem;

- Fornecedor: nome, telefone e e-mail;

- Representante: nome, telefone e e-mail.

4.19. **As amostras deverão ser entregues em embalagens individuais contendo: data, número do lote de fabricação, prazo de validade e informações de acordo com a legislação pertinente, quando for o caso. Os proponentes deverão constar em suas propostas as especificações dos itens cotados, com especial atenção para as marcas, bem como, o número do Registro do produto na ANVISA ou sua dispensa, que deverá estar em conformidade com a amostra.**

4.20. A amostra colocada à disposição do hospital será tratada como protótipo, podendo ser manuseada, desmontada ou instalada pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectada a equipamento(s) e submetida aos testes necessários.

4.21. **Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade constantes do Anexo II deste Edital.**

4.22. **Os pareceres técnicos elaborados a partir dos resultados dos testes em amostra, serão arquivados no hospital Militar de Área de Recife e poderão subsidiar avaliações dos materiais em processos licitatórios futuros, compondo o cadastro de materiais.**

4.23. **Nos casos de pareceres técnicos desfavoráveis a aceitação do material, esses poderão ser utilizados como instrumento para desclassificação do item/grupo (Art 59 Lei 14.133, de 01 abril 2021).**

4.24. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.25. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.26. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.27. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de **20 (vinte) dias corridos**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.28. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

~~**Da exigência de carta de solidariedade**~~

~~4.29. Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.~~

Subcontratação

4.30. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.31. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da **confirmação do recebimento da nota de empenho, enviada pelo serviço de Farmácia Hospitalar via *e-mail* ou impresso**, em remessa única**.**

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **03 (três) dias** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-050 (Farmácia Hospitalar), horário de entrega: manhã de 07:30h às 11:00h e tarde de 13:00 às 15:00h.**

5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **18 (dezoito) meses** do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.5. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência/Edital e seus anexos.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. **Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pela razão abaixo justificada:**

5.6.1. **Por se tratar de pregão eletrônico para registro de preços.**

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

Este documento é peça do processo 64583.022782/2024-92 Pág 48 de 473

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

~~6.9. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:~~

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **05 (cinco) dias úteis**.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

~~**Antecipação de pagamento**~~

~~7.24. A presente contratação permite a antecipação de pagamento ..... (parcial/total), conforme as regras previstas no presente tópico.~~

~~7.25. O contratado emitirá recibo/nota fiscal/fatura/documento idôneo/... correspondente ao valor da antecipação de pagamento de R$ ..... (valor por extenso), tão logo ... (incluir condicionante – ex: seja assinado o termo de contrato, ou seja, prestada a garantia etc.), para que o contratante efetue o pagamento antecipado.~~

~~7.26. Para as etapas seguintes do contrato, a antecipação do pagamento ocorrerá da seguinte forma:~~

~~7.26.1. R$..... (valor em extenso) quando do início da segunda etapa.~~

~~7.26.2. (...)~~

~~7.27. Fica o contratado obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto.~~

~~7.27.1. No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não-executada do contrato.~~

~~7.27.2. O valor relativo à parcela antecipada e não executada do contrato será atualizado monetariamente pela variação acumulada do ..... (especificar o índice de correção monetária a ser adotado), ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução.~~

~~7.28. A liquidação ocorrerá de acordo com as regras do tópico respectivo deste instrumento.~~

~~7.29. O pagamento antecipado será efetuado no prazo máximo de até ..... (....) dias, contados do recebimento do ..... (recibo OU nota fiscal OU fatura OU documento idôneo).~~

~~7.30. A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévios do objeto, os quais deverão ocorrer após a regular execução da parcela contratual a que se refere o valor antecipado.~~

~~7.31. O pagamento de que trata este item está condicionado à tomada das seguintes providências pelo contratado:~~

~~7.31.1. comprovação da execução da etapa imediatamente anterior do objeto pelo contratado, para a antecipação do valor remanescente;~~

~~7.31.2. prestação da garantia adicional nas modalidades de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de ...%.~~

~~7.32. O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes.~~

Cessão de crédito

7.33. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.33.1. **As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.**

7.34. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO.**

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será **parcelado.**

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física**: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de

Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. **Agricultor familiar**: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. **Produtor Rural**: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. ~~Ato de autorização para o exercício da atividade de ..... (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por ..... (especificar o órgão competente) nos termos do art. ..... da (Lei/Decreto) nº .....~~

8.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **[Estadual/Distrital]** ou **[Estadual/Distrital]** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.21. Prova de regularidade com a Fazenda **[Estadual/Distrital]** ou **[Municipal/Distrital]** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos **[Estadual/Distrital]** ou **[Estadual/Distrital]** relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.26.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.26.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.26.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.26.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.27. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação **patrimônio líquido mínimo** de **10%** do **valor total estimado da parcela pertinente**.

8.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.30. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional em plena validade;

8.30.1. **Encerrada a etapa de aceitação da sessão pública, o licitante detentor da proposta de menor preço, deverá apresentar, para fins de comprovação de habilitação sua Qualificação Técnica, que será comprovada pela seguinte documentação:**

8.30.1.1. **Comprovação dos registros dos produtos ou da notificação ou da dispensa do registro, no Ministério da Saúde/ANVISA, devendo constar à validade (dia/mês/ano), por meio de: cópia autenticada do registro no Ministério da Saúde publicado no D.O.U., grifando o número relativo a cada produto cotado ou cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária, de acordo com o Art 1º da Lei nº 6360 de 23 de setembro de 1976;**

8.30.1.2. **Autorização de Funcionamento (AFE), expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), do licitante, nos termos do Art 3º da RDC nº 16, de 01 de abril de 2014, da ANVISA. Estando a AFE vencida deverá ser apresentada cópia autenticada e legível da petição de renovação de AFE, acompanhada de cópia da AFE vencida, desde que a petição de renovação tenha sido protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU, nos termos e condições previstas no artigo 20 da RDC nº 16, de 01 de abril de 2014;**

8.30.1.3. **Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante, nos termos do Art 6º da RDC nr 207 de 03 de janeiro de 2018.**

8.30.2. **Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária (ANVISA, Art 1º - Lei nº 6360 de 23 set 76).**

8.30.3. **Os números de Registros/Certificado de Dispensa de Registro deverão ser identificados com o número do item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar o julgamento.**

8.30.4. **Por se tratar de materiais para saúde, estes são requisitos técnicos. O licitante deverá atentar para demais requisitos no Edital do certame.**

8.31. ~~Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados,~~

Este documento é peça do processo 64583.022782/2024-92 Pág 54 de 473

por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.32. Para fins da comprovação *de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:*

8.33. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.34. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.35. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.36. Prova de atendimento aos requisitos ....., previstos na lei .....

8.37. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.37.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.37.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.37.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço **à execução contratual**;

8.37.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.37.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.37.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.37.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R$): 4.759.542,00

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1.**O custo estimado total da contratação é de R$ 4.759.542,00 (quatro milhões setecentos e cinquenta e nove mil quinhentos e quarenta e dois reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.**

9.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

9.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

~~10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:~~

~~I) Gestão/Unidade: [...];~~

~~II) Fonte de Recursos: [...];~~

~~III) Programa de Trabalho: [...];~~

~~IV) Elemento de Despesa: [...];~~

~~V) Plano Interno: [...];~~

~~10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.~~

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LUCIANA FERNANDES SULIANO
CHEFE DA FARMÁCIA HOSPITALAR DO HMAR

LUIZ AUGUSTO FRANCO CESAR
RESPONDENDO PELA DIREÇÃO DO HMAR

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 1. TABELA TERMO DE REFERENCIA_MMH2_2025.pdf (93.71 KB)

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NAS MINUTAS PADRONIZADAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. ...../2024
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 64583.022782/2024-92)

Minuta adotada: PREGÃO ELETRÔNICO COMPRA SRP - MAIO/2023

Item/Subitem alterado	Minuta alterada	Tipo de modificação (acréscimo/ supressão)	Razões que motivaram a alteração
Item 1.1	Termo de Referência	Acréscimo	O objetivo trata-se de aquisição de **PRODUTOS PARA SAÚDE – MMH 2 (GCALC)**
Item 1.4	Termo de Referência	Acréscimo	Prazo de vigência
Item 1.6	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos técnicos sobre classificação
Item 1.7	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos técnicos para execução de contrato
Item 2.2	Termo de Referência	Acréscimo	Informações sobre Plano de Contratações Anual [2024]
Item 2.3 até 2.7	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos técnicos para aquisição/contratação
Item 4.1	Termo de Referência	Acréscimo	Contatos para dúvidas técnicas
Item 4.2 até 4.6	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos sobre sustentabilidade
Item 4.7	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos sobre indicação de marca
Item 4.8	Termo de Referência	Supressão	Da vedação de contratação de marca ou produto …..…..(**TAXADO**)
Item 4.9	Termo de Referência	Acréscimo	Apresentar amostra **caso necessário**

Item 4.10	Termo de Referência	Supressão	Serão exigidas amostras dos seguintes itens…..…..(**TAXADO**)
Item 4.11 até 4.14	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos sobre amostras
Item 4.15	Termo de Referência	Acréscimo	A prorrogação da entrega deverá ser **formalmente aceita pelo pregoeiro**
Item 4.17 até 4.23	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos sobre amostras
Item 4.27	Termo de Referência	Acréscimo	Amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de **20 (vinte) dias corridos**
Item 4.29	Termo de Referência	Supressão	Da exigência de carta de solidariedade…..…..(**TAXADO**)
Item 5.1 até 5.3	Termo de Referência	Acréscimo	Prazo de entrega
Item 5.4	Termo de Referência	Acréscimo	Prazo de validade
Item 5.6	Termo de Referência	Acréscimo	Não haverá exigência de garantia contratual da execução - SRP
Item 6.9	Termo de Referência	Supressão	Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas…..…..(**TAXADO**)
Item 7.2	Termo de Referência	Acréscimo	Prazo para substituição do produto
Item 7.3	Termo de Referência	Acréscimo	Recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 (dez)** dias úteis
Item 7.4	Termo de Referência	Acréscimo	O prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **05 (cinco)** dias úteis, de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021
Item 7.19	Termo de Referência	Acréscimo	No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice ***IPCA*** de correção monetária.
Item 7.24 a 7.32	Termo de Referência	Supressão	Antecipação de pagamento …..…..(**TAXADO**)
Item 7.33.1	Termo de Referência	Acréscimo	As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do Contratante.
Item 8.1	Termo de Referência	Acréscimo	Critério de julgamento pelo **menor preço.**
Item 8.2	Termo de Referência	Acréscimo	Forma de fornecimento: **parcelado**
Item 8.14	Termo de Referência	Supressão	Ato de autorização para o exercício da atividade de…..…..(**TAXADO**)
Item 8.20	Termo de Referência	Acréscimo	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **[Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital]**

Item 8.21	Termo de Referência	Acréscimo	Prova de regularidade com a Fazenda **[Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital]**
Item 8.22	Termo de Referência	Acréscimo	Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos **[Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital]**
Item 8.27	Termo de Referência	Acréscimo	Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação **patrimônio líquido mínimo** de **10%** do **valor total estimado da parcela pertinente.**
Item 8.30	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos sobre qualificação técnica
Item 8.31	Termo de Referência	Supressão	Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares…..…..(**TAXADO**)
Item 8.32	Termo de Referência	Supressão	Para fins da comprova*ção de que trata este subitem*…..…..(**TAXADO**)
Item 8.36	Termo de Referência	Supressão	Prova de atendimento aos requisitos ....., previstos na lei ..... …..…..(**TAXADO**)
Item 8.37	Termo de Referência	Acréscimo	A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários **à execução contratual.**
Item 9.1	Termo de Referência	Acréscimo	O custo estimado da contratação.
Item 9.2	Termo de Referência	Supressão	A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido…..…..(**TAXADO**)
Item 9.3	Termo de Referência	Acréscimo	Condições para alteração dos preços registrados
Item 10.2	Termo de Referência	Supressão	A contratação será atendida pela seguinte dotação…..…..(**TAXADO**)
Item 10.3	Termo de Referência	Supressão	A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes…..…..(**TAXADO**)

Recife - PE, 16 de dezembro de 2024.

_____

LUCIANA FERNANDES **SULIANO** – Maj

Chefe da Farmácia Hospitalar do HMAR

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

JUSTIFICATIVAS DOS QUANTITATIVOS UTILIZADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO – PRODUTOS PARA SAÚDE – MMH 2 (GCALC)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE HMAR	CONSUMO 2021	CONSUMO 2022	CONSUMO 2023	CONSUMO 2024
1	AVENTAL CIRÚRGICO COM BARREIRA DE PROTEÇÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO UNIDAS TERMICAMENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE) COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40G/M2, GRAU MÉDICO, COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA, NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,45 X 1,50M COM MANGAS LONGAS E PUNHO DE MALHA E LAMINAÇÃO 100% IMPERMEÁVEL, UM PAR DE TIRAS DE AMARRAÇÃO INTERNA NA ALTURA DA CINTURA, UM PAR DE TIRAS PARA FECHAMENTO NA GOLA E UM PAR DE TIRAS DE AMARRAÇÃO EXTERNAS NA ALTURA DA CINTURA COM CARTÃO DE FECHAMENTO ASSÉPTICO (TAG), DESCARTÁVEL, COM DOBRA ASSÉPTICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 2 ANOS. DEVERA APRESENTAR LAUDO DE BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA). DEVERA ATENDER A NBR 16064 DE 05/2012 SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	40.000	29.940	6.195	2440	2000
2	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC TERMOSSENSÍVEL, DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE, COM BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, ASSOCIADO À VIA FIXA DE ASPIRAÇÃO PARA SECREÇÃO SUBGLÓTICA COM CONEXÃO EM FUNIL COM TAMPA, PLACA (ASA) DE FIXAÇÃO E FITA DE FIXAÇÃO. DIÂMETROS: 7 A 10 MM. OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	30	14	1	18	33
3	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA AJUSTÁVEL COM CUFF CONTENDO ASA DE FIXAÇÃO AJUSTÁVEL COM FÁCIL DESLOCAMENTO PARA SE ADEQUAR A PACIENTES QUE TENHAM A TRAQUEIA MAIOR QUE A HABITUAL, OBESOS OU COM TUMOR LOCALIZADO EM ÁREAS QUE COINCIDAM COM OS CUFFS TRADICIONAIS. CONFECCIONADO EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SILICONIZADO, COM MARCAÇÕES A CADA 1 CM PARA FACILITAR O POSICIONAMENTO NO PACIENTE. MARCA PORTEX®, DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR. DISPONIBILIDADE DE TAMANHO Nº 6, 7, 8, 9 E 10. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	50	4	0	10	12
4	CATETER ARTERIAL FEMORAL, CALIBRE 20 G X 20 CM, ESTÉRIL, EM POLIURETANO, RADIOPACO, EXTENSOR E CLIP DE SEGURANÇA COM GRAMPO REMOVÍVEL, FIO GUIA EM J, AGULHA INTRODUTORA 18 G COM BISEL CORTANTE EM V, COM CONECTOR LUER LOCK, PARA MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL FEMORAL, ASA DE FIXAÇÃO DE BAIXO PERFIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	100	57	11	20	30
5	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA COM CALIBRE 5.0 FR OU 6FR, DUPLO LÚMEN, COMPRIMENTO 60CM OU MAIOR, CONSTRUÍDO EM POLIURETANO MODIFICADO RADIOPACO, COM MARCAS DE PROFUNDIDADE A CADA DEZ CENTÍMETROS, ESTÉRIL, APRESENTADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM KIT DE MICRO INTRODUTOR, CONTENDO UMA AGULHA DE 20 GAUGE, LAMINA DE BISTURI N° 11, FIO GUIA EM NITINOL ATRAUMÁTICA, INTRODUTOR/DILATADOR EM PTFE DESCASCÁVEL E LUBRICADO, SUPORTA 300 PSI. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	50	15	11	10	30
6	COMPRESSA CIRÚRGICA, TIPO CAMPO OPERATÓRIO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, MACIO, NEUTRO, ALTAMENTE ABSORVENTE, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO, MEDINDO 45 X 50CM, QUATRO CAMADAS, GRAMATURA MÍNIMA 35G, DOTADA DE CADARÇO EM FORMA DE ALÇA DE NO MÍNIMO 18CM, COM FIO RADIOPACO, COM ACABAMENTO EM OVERLOK, PACOTE COM 50 UNIDADES. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PCT C/ 50 UNID	600	0	0	40	40
7	COLAR CERVICAL MODELO PHILADELPHIA, ESTRUTURA APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS ABERTURA FRONTAL, TIPO FECHO TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, TAMANHO PEQUENO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	50	0	0	20	25
8	COLAR CERVICAL MODELO PHILADELPHIA, ESTRUTURA APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS ABERTURA FRONTAL, TIPO FECHO TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, TAMANHO MÉDIO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	50	0	0	20	20

9	COLAR CERVICAL MODELO PHILADELPHIA, ESTRUTURA APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS ABERTURA FRONTAL, TIPO FECHO TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, TAMANHO GRANDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	50	0	5	0	0
10	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO, USO INDIVIDUAL, DE PVC, COMPOSTO POR COPO RÍGIDO, TRANSPARENTE, MÁSCARA PLÁSTICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, MACIA, ATOXICA E ANATÔMICA, DESMONTÁVEL, EXTENSOR COM CONECTOR POR ROSCA VERDE ADAPTÁVEL EM LINHA DE OXIGÊNIO E/OU AR COMPRIMIDO, NÃO ESTÉRIL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	500	31	5	200	250
11	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL, USO INDIVIDUAL, DE PVC, COMPOSTO POR COPO RÍGIDO, TRANSPARENTE, MÁSCARA PLÁSTICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, MACIA, ATOXICA E ANATÔMICA, DESMONTÁVEL, EXTENSOR COM CONECTOR POR ROSCA VERDE ADAPTÁVEL EM LINHA DE OXIGÊNIO E/OU AR COMPRIMIDO, NÃO ESTÉRIL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	200	0	0	0	0
12	CONECTOR SEM AGULHA PARA ACESSO DE LINHA INTRAVENOSA DURANTE A TERAPIA INFUSIONAL, CLASSE DE RISCO II, A BASE DE POLICARBONATO, TRANSPARENTE, LIVRE DE LÁTEX E DEHP, ESTERILIZADO INDIVIDUALMENTE. COMPATÍVEL COM CONEXÃO LUER LOCK, INFUSÃO DE ALTA PRESSÃO, ALTO FLUXO E DESLOCAMENTO POSITIVO. APRESENTAR LAUDOS COMPROBATÓRIOS DE COMPATIBILIDADE COM DROGAS CITOSTÁTICAS (QUIMIOTERAPIA), HEMODERIVADOS E SOLUÇÕES LIPÍDICAS." A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	15.000	700	9.300	1000	1115
13	DISPOSITIVO PARA TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, ESTÉRIL, EM PLÁSTICO, ATÓXICO, DUPLA PONTA PERFURANTE, COM MEATO INTERNO COMPONDO ÚNICO CANAL DE LÍQUIDO, UTILIZADO PARA RECONSTITUIÇÃO DE DROGAS LIOFILIZADAS E PRODUTOS INJETÁVEIS QUE NECESSITEM SER ADICIONADOS E MISTURADOS EM SOLUÇÕES PARENTERAIS, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	15.000	2.540	8.160	10000	13300
14	ELETRODO DE MONITOR CARDÍACO, DESCARTÁVEL, DORSO DE PAPEL MICROPOROSO, ADESIVO HIPOALERGÊNICO NA FACE INTERNA, COM ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENÇA DE UMIDADE, GEL ELETROLÍTICO E PRESILHA PARA ENCAIXE, TAMANHO ADULTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	70000	54.501	49.100	60000	32700
15	ESPAÇADOR, MATERIAL ACRÍLICO, APLICAÇÃO ADMINISTRAR BRONCODILATADORES CIRCUITO VENTILAÇÃO, TIPO EXPANSÍVEL. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1.000	656	350	300	520
16	FILTRO HMEF ADULTO COM TUBO TRAQUEIA EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	3.000	450	266	600	1000
17	FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA, MEDINDO 100MM DE LARGURA POR 10M DE COMPRIMENTO,COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, POROSA, HIPOALÉRGICO, IMPERMEÁVEL, COM ALTA ADERÊNCIA, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO 10M	5.000	1.664	1.083	1000	2411
18	FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA, MEDINDO 25MM DE LARGURA POR 10M DE COMPRIMENTO,COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, POROSA, HIPOALÉRGICO, IMPERMEÁVEL, COM ALTA ADERÊNCIA, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO 10M	2.000	349	443	1000	752
19	FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA, MEDINDO 50MM DE LARGURA POR 10M DE COMPRIMENTO,COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, POROSA, HIPOALÉRGICO, IMPERMEÁVEL, COM ALTA ADERÊNCIA, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO 10M	8.000	1.752	888	1115	1335
20	FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA ADULTO, TAMANHO EXTRA GRANDE, ANATÔMICA, COMPOSTA DE COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, ANTI-ALÉRGICO, PELÍCULA ANTI-UMIDADE, COM CAMADAS DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELÁSTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA, COM GEL ABSORVENTE E BARREIRA ANTIVAZAMENTO, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, ELÁSTICOS NAS PERNAS, PARA USO ADULTO OU GERIÁTRICO, DESCARTÁVEL E DE FORMATO ANATÔMICO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	50.000	105.080	53.300	50400	40000

21	FRONHA DE MAYO IMPERMEÁVEL COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20M X 0,66CM COM REFORÇO ABSORVENTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE	4000	1.550	1.400	2000	2000
22	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL TAMANHO APROXIMADAMENTE 80 X 125 X 10 MM, ESTÉRIL, COMPOSIÇÃO ESPONJA DE GELATINA ABSORVÍVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	500	7	0	100	100
23	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, TAMANHO APROXIMADAMENTE 5 X 7,5 CM, ESTÉRIL, COMPOSIÇÃO EM CELULOSE OXIDADA REGENERADA, EM MALHA DENSA QUE SUPORTA SUTURA, BACTERICIDA, HEMOSTASIA COMPLETA, ABSORÇÃO COM REAÇÃO TISSULAR MÍNIMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	200	4	0	30	60
24	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL COMPOSTO POR CELULOSE OXIDADA REGENERADA EM MALHA DENSA QUE SUPORTA SUTURA, BACTERICIDA. TAMANHO APROXIMADO 15 X 20CM. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	100	0	0	0	0
25	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL COMPOSTO POR CELULOSE OXIDADA REGENERADA EM MALHA DENSA QUE SUPORTA SUTURA, BACTERICIDA. TAMANHO APROXIMADO 7,5 X 10 CM. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	200	92	72	60	70
26	KIT TRANSDUTOR DE PRESSÃO DESCARTÁVEL, COMPOSTO DE: 01 (UM) TRANSDUTOR DE PRESSÃO DESCARTÁVEL TRUWAVE TM; 01 (UM) EQUIPO DE SORO SIMPLES; 01 (UM) DISPOSITIVO DE FLUXO CONTÍNUO, 3ML/H; 01 (UM) TUBO DE PRESSÃO COM CONECTOR MACHO-FÊMEA, 120CM; 01 (UM) TUBO DE PRESSÃO COM CONECTOR MACHO-FÊMEA, 30CM; 02 (DUAS) TORNEIRAS DE 3 VIAS E 02 (DUAS) TAMPAS PROTETORAS NÃO PERFURADAS. COMPATÍVEL COM APARELHOS MINDRAY – 12 PINOS (MODELO EPM 12M). EM COMODATO DE CABO, PLACA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	KIT	500	395	635	100	69
27	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 - DESCARTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL/CARBONO E ESTERILIZADO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA. REGISTRO NO MS/ANVISA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, E PROCEDÊNCIA, DE ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/ 100 UNID	300	2.180	1.004	1144	1285
28	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 - DESCARTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL/CARBONO E ESTERILIZADO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA. REGISTRO NO MS/ANVISA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, E PROCEDÊNCIA, DE ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/ 100 UNID	200	770	2.280	1190	1800
29	LÂMINA DE BISTURI Nº 21 - DESCARTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL/CARBONO E ESTERILIZADO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA. REGISTRO NO MS/ANVISA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, E PROCEDÊNCIA, DE ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/ 100 UNID	200	168	0	130	100
30	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 - DESCARTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL/CARBONO E ESTERILIZADO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA. REGISTRO NO MS/ANVISA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, E PROCEDÊNCIA, DE ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/ 100 UNID	100	490	0	400	500
31	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 - DESCARTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL/CARBONO E ESTERILIZADO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA. REGISTRO NO MS/ANVISA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, E PROCEDÊNCIA, DE ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/ 100 UNID	200	423	0	1300	1480
32	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 - DESCARTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL/CARBONO E ESTERILIZADO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA. REGISTRO NO MS/ANVISA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, E PROCEDÊNCIA, DE ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/ 100 UNID	100	1.050	2.124	1700	1400
33	LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA EM BISEL TRIFACETADA E SILICONIZADA, EMBUTIDA EM CORPO PLÁSTICO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, COM TAMPA PROTETORA DE FÁCIL REMOÇÃO E QUE PROTEJA A LANCETA APÓS O USO. DEVERÁ APRESENTAR SISTEMA RETRÁTIL. DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	120.000	104.200	98.600	31800	38600

34	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL MEDINDO 70 CM X 50CM, NÃO ESTÉRIL, GRAMATURA MÍNIMA DE 30G/M2, COM TEXTURA FIRME E RESISTENTE, NA COR BRANCA, INVÓLUCRO EM PLÁSTICO ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	5.000	2.944	1.598	400	654
35	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 6,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME, TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA AOS PARES EM INVÓLUCRO INTERNO, COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	15.000	1.000	1.360	10000	6000
36	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 7,0, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME, TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA AOS PARES EM INVÓLUCRO INTERNO, COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	40.000	14.540	16.070	20000	14200
37	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 7,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME, TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA AOS PARES EM INVÓLUCRO INTERNO, COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	10.000	16.810	19.815	10000	8600
38	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 8,0, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME, TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA AOS PARES EM INVÓLUCRO INTERNO, COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	60.000	26.320	7.480	10000	13500
39	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 8,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME, TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA AOS PARES EM INVÓLUCRO INTERNO, COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	10.000	600	1.843	2150	2457
40	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO Nº 7,5, ISENTA DE LÁTEX E PÓ (TIPO NITRÍLICA), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHA, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, PUNHO LONGO AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO, COM ACABAMENTO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME, TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA AOS PARES EM INVÓLUCRO INTERNO, COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DIREITA E ESQUERDA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	20.000	0	0	0	0
41	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO GRANDE, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 25CM DE COMPRIMENTO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM CAIXA. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/100 UNID	800	224	498	760	230

42	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO MÉDIO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 25CM DE COMPRIMENTO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM CAIXA. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/100 UNID	30.000	7.671	7.818	5970	4123
43	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 25CM DE COMPRIMENTO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM CAIXA. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/100 UNID	5.000	2.208	2.315	2132	1949
44	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO EXTRA-PEQUENO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM CAIXA. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/100 UNID	5.000	396	684	972	1260
45	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO MÉDIO, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LÁTEX E PÓ (TIPO NITRÍLICA), ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 25CM DE COMPRIMENTO, AMBIDESTRA, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM CAIXA. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/100 UNID	2.000	25	363	351	339
46	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LÁTEX E PÓ (TIPO NITRÍLICA), ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 25CM DE COMPRIMENTO, AMBIDESTRA, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM CAIXA. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/100 UNID	2.000	215	112	206	300
47	MANTA TÉRMICA MATERIAL EM POLIPROPILENO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM PARTE INFERIOR APRESENTANDO MICRO FUROS POR IGUAL QUE PERMITAM A PASSAGEM E DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DE AR QUENTE. ENCHIMENTO DA MANTA EM GOMOS, POSSIBILITANDO A ALIMENTAÇÃO UNIFORME. DEVERÁ VIABILIZAR OS CUIDADOS PÓS OPERATÓRIOS, SENDO CAPAZ DE COBRIR O CORPO INTEIRO DO PACIENTE, PERMITINDO DESTA FORMA, MÁXIMA TRANSFERÊNCIA TÉRMICA. A COBERTURA PARA OS PÉS DO PACIENTE (NÃO INSUFLÁVEIS) DEVE POSSUIR UMA OU MAIS VÁLVULAS DE ENTRADA PARA TUBO DE ALIMENTAÇÃO QUE PROPORCIONE A FLEXIBILIDADE DA UNIDADE DE AQUECIMENTO. MATERIAL RESISTENTE AO CALOR E DESCARTÁVEL. O GANHADOR DEVERÁ FORNECER EM REGIME DE COMODATO 4 (QUATRO) APARELHOS QUE PERMITAM O FUNCIONAMENTO DAS MANTAS. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	500	9	14	20	7
48	PAPEL VIDEOIMPRESSÃO, TIPO PAPEL TERMOSSENSÍVEL, APLICAÇÃO IMPRESSÃO DE EXAMES, LARGURA 110, COMPRIMENTO 20, TIPO IMPRESSORA VÍDEO PRINTER SONY UPP-110S. COMPATÍVEL COM AS VÍDEOS IMPRESSORAS: SONY MODELO UP 897 MD, SONY UP D897. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	800	75	100	65	30
49	PAPEL TÉRMICO TAMANHO 60MM COMPATÍVEL COM CARDIOVERSOR MODELO RESPONDER 2000 COMPATÍVEL COM FABRICANTE GE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	500	0	0	0	0
50	PAPEL PARA ELETROCARDIÓGRAFO COM 80 X 90 MM, PAPEL TIPO Z, TERMOSSENSÍVEL, PARA ELETROCARDIOGRAFO, COMPATÍVEL COM ELETROCARDIOGRAFO MARCA GE MODELO MAC 400. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU ISENÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	500	0	0	0	0
51	SAPATILHA DESCARTÁVEL, TIPO PRÓ-PÉ, TAMANHO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRA DE RAYON OU POLIPROPILENO GRAMATURA 40G/M2, DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO EM TODA A SUA VOLTA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	50000	13.100	15.300	13800	12300

52	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL SEM AGULHA, CAPACIDADE 60 ML, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ÍNTEGRA, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, ESCALA COM GRADUAÇÃO VISÍVEL DE FÁCIL LEITURA, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER SLIP OU LUER LOCK, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA QUE PERMITA ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	10000	25	655	5000	3800
53	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 20 ML, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, SILICONIZADA EM TODA SUA EXTENSÃO, SEM ESPAÇO MORTO, ÍNTEGRA, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, ESCALA COM GRADUAÇÃO VISÍVEL DE FÁCIL LEITURA, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER SLIP OU LUER LOCK, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA QUE PERMITA ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	150000	49.175	69.119	60000	27550
54	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA CAPACIDADE DE 10 ML, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ÍNTEGRA, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, CORPO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO MILIMETRADA, VISÍVEL, E INDELÉVEL, ÊMBOLO DE BORRACHA, COM ANEL DE RETENÇÃO, FLANGE ANATÔMICO, BICO CENTRAL, TIPO LUER SLIP OU LUER LOCK, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA QUE PERMITA ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	200000	84.334	79.320	110000	91800
55	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL SEM AGULHA, CAPACIDADE 5 ML, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ÍNTEGRA, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, ESCALA COM GRADUAÇÃO VISÍVEL DE FACIL LEITURA, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER SLIP/LUER LOCK, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA QUE PERMITA ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	70000	31.007	24.353	35000	29600
56	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL SEM AGULHA, CAPACIDADE 3 ML, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ÍNTEGRA, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, ESCALA COM GRADUAÇÃO VISÍVEL DE FÁCIL LEITURA, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER SLIP OU LUER LOCK, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA QUE PERMITA ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	50000	24.845	11.125	16901	22677
57	SERINGA HIPODÉRMICA PARA INSULINA SEM AGULHA, CAPACIDADE 1 ML, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA EM TODA SUA EXTENSÃO, SEM ESPAÇO MORTO, ÍNTEGRA, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, COM ESCALA GRADUADA POR UNIDADE INSULÍNICA, VOLUME RESIDUAL DE 0,01ML, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER LOCK, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA QUE PERMITA ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	50000	18.285	12.205	16000	20100
58	SISTEMA DE DRENAGEM A VÁCUO, TIPO BLAKE, COM DRENO DE 19 FR, ESTÉRIL, EM SILICONE CANELADO TRANSPARENTE, COMPOSTO DE DRENO, CONEXÃO EM Y, COM AGULHA, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, RESERVATÓRIO DE 100 ML GRADUADO A CADA 25 ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	120	0	60	60	70
59	SISTEMA DE DRENAGEM A VÁCUO, TIPO BLAKE, COM DRENO DE 15 FR, ESTÉRIL, EM SILICONE CANELADO TRANSPARENTE, COMPOSTO DE DRENO, CONEXÃO EM Y, COM AGULHA, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, RESERVATÓRIO DE 100 ML GRADUADO A CADA 25 ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	120	0	0	0	23
60	SISTEMA DE DRENAGEM A VÁCUO, TIPO BLAKE, COM DRENO DE 10 FR, ESTÉRIL, EM SILICONE CANELADO TRANSPARENTE, COMPOSTO DE DRENO, CONEXÃO EM Y, COM AGULHA, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, RESERVATÓRIO DE 100 ML GRADUADO A CADA 25 ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	300	11	24	31	38

61	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 8 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	200	0	0	100	87
62	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 10 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	300	0	20	50	40
63	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 12 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	600	104	50	200	150
64	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 14 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	650	125	64	200	220
65	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 16 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1000	566	270	200	230
66	SONDA FOLEY TRÊS VIAS, CALIBRE 16 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	500	9	0	100	73
67	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 18 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1.000	0	214	200	200
68	SONDA FOLEY TRÊS VIAS, CALIBRE 18 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	500	0	0	100	40
69	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 20 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1.000	90	140	100	340
70	SONDA FOLEY TRÊS VIAS, CALIBRE 20 FR, ESTERIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	500	40	50	130	220
71	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 22 FR, ESTERIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1.000	80	60	200	200
72	SONDA FOLEY TRÊS VIAS, CALIBRE 22 FR, ESTERIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	500	0	0	0	0

73	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 24 FR, ESTERIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	340	0	0	NOVO	NOVO
74	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL CALIBRE 12 FR, 120CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM LINHA RADIOPACA EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM PESO DISTAL DE TUNGSTÊNIO INCORPORADO AO SILICONE, COM FIO GUIA DE AÇO INOX, SERINGA COM LUBRIFICANTE PARA RETIRADA DO GUIA E CONECTOR EM "Y" PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO, CONECTOR UNIVERSAL E ADAPTADOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU ISENÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	4.000	940	482	2000	1600
75	SONDA FOLEY TRÊS VIAS, CALIBRE 24 FR, ESTERIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	100	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO
76	LANCETA PARA CONTROLE GLICÊMICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: DIÂMETRO DA AGULHA: 0,36MM; TRIFACETADA E REVESTIDA EM SILICONE; RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 72 X 52 X 107 MM; PESO APROXIMADO: 0,08 KG. A LANCETA DEVERÁ CAUSAR MENOS LESÃO NOS TECIDOS E UMA PUNÇÃO PRATICAMENTE INDOLOR. CAIXA COM 200 UNIDADES. COMPATÍVEL COM ACCU-CHEK SOFTCLIX. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA COM 200 UNIDADES	30	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO
77	AGULHA ESTÉRIL DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TEM 5 (CINCO) CORTES NA PONTA DA AGULHA PARA INJEÇÕES MAIS FÁCEIS E CONFORTÁVEIS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ATÓXICA, 04 MM DE COMPRIMENTO E 0,23 MM DE DIÂMETRO EXTERNO (5/32" X 32G). DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM AS PRINCIPAIS CANETAS DO MERCADO. CAIXA COM 100 UNIDADES. COMPATÍVEL COM BD ULTRA-FINE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA COM 100 UNIDADES	30	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO
78	DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DE FÁRMACOS, SEM A NECESSIDADE DE INJEÇÕES. PARA SER UTILIZADO COM CANETAS OU SERINGAS PARA APLICAÇÕES SUBCUTÂNEAS DE INSULINA. DEVERÁ PERMITIR A UTILIZAÇÃO POR ATÉ 72 HORAS OU 75 APLICAÇÕES. DEVERÁ SER PEQUENO E PERMITIR A FIXAÇÃO NA PELE COM UM ADESIVO. TAMBÉM DEVERÁ PERMITIR A INTRODUÇÃO DE UMA CÂNULA SOB A PELE, QUE ATUA COMO PORTA DE ENTRADA DA MEDICAÇÃO NA ÁREA SUBCUTÂNEA. CAIXA COM 10 UNIDADES. COMPATÍVEL COM O SISTEMA IPORT ADVANCE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA COM 10 UNIDADES	30	NOVO	NOVO	NOVO	30
79	FITA PARA CONTROLE DE DIABETES PARA GLICOSÍMETRO. DEVERÁ PROPORCIONAR RESULTADOS EM APENAS 5 SEGUNDOS. DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ALÉM DE DISPENSAR O USO DA CALIBRAÇÃO. CAIXA COM 50 UNIDADES. COMPATÍVEL COM TIRAS FREESTYLE OPTIUM. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA COM 50 UNIDADES	20	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO
80	SENSOR DE USO CONJUNTO COM LEITOR ESPECÍFICO, PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE INTERSTICIAL, A SER UTILIZADO NA PARTE POSTERIOR DO BRAÇO, DE FÁCIL APLICAÇÃO SEM A NECESSIDADE DO AUXÍLIO DE UM PROFISSIONAL DE SAÚDE E SEM CALIBRAÇÃO COM GLICEMIA CAPILAR. VIDA ÚTIL DO SENSOR POR ATÉ 14 DIAS, COM LEITURAS DE GLICOSE ARMAZENADAS A CADA 15 MINUTOS, SENDO NECESSÁRIO SCANNER, A CADA 8 HORAS, NO MÍNIMO, PARA GARANTIR A CAPTAÇÃO DOS DADOS DE GLICOSE DE UM INTERVALO DE 24 HORAS. RESISTENTE Á ÁGUA, PODENDO SUPORTAR IMERSÃO EM ATÉ UM METRO DE ÁGUA POR ATÉ 30 MINUTOS. TECNOLOGIA ELETROQUÍMICA ANEMOMÉTRICA PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE INTERSTICIAL, COM INTERVALO DE LEITURA DE GLICOSE DE 40 A 500MC/DL. O KIT SENSOR INCLUI: 1 SENSOR EM SEU RECIPIENTE, APLICADOR DO SENSOR, LENÇO UMEDECIDO COM ÁLCOOL E AS INSTRUÇÕES DE USO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	CAIXA COM 01 UNIDADE	40	NOVO	NOVO	NOVO	30
81	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 60 ML, TIPO BICO:BICO TIPO CATETER, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA,ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	5.000	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO
82	DISPOSITIVO DE CONEXÃO PARA SERINGA SISTEMA FECHADO, LIVRE DE AGULHAS, PROMOVE BARREIRA MECÂNICA E MICROBIOLÓGICA, APIROGÊNICO, USO ÚNICO, PARA CONEXÃO TIPO LUER EM SERINGA COM SISTEMA DE TRAVA QUE IMPEÇA O DESENCAIXE. TAMANHO UNIVERSAL. (PARA MANIPULAÇÃO DE DROGAS ANTINEOPLÁSICAS). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	500	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO
83	DISPOSITIVO DE ACESSO AO FRASCO/AMPOLA SISTEMA FECHADO, MECANICAMENTE FECHADO PARA ACESSO AO FRASCO COM RETENÇÃO DE VAPORES, ATRAVÉS DE CÂMARA EQUALIZADORA DE PRESSÃO, SELADO, MICROBIOLÓGICAMENTE, APIROGÊNICO, USO ÚNICO. TAMANHO UNIVERSAL COM ENCAIXE EM FRASCO DE GARGALO DE 13MM. (PARA MANIPULAÇÃO DE DROGAS ANTINEOPLÁSICAS). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	500	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO
84	DISPOSITIVO DE ACESSO AO FRASCO/AMPOLA SISTEMA FECHADO, MECANICAMENTE FECHADO PARA ACESSO AO FRASCO COM RETENÇÃO DE VAPORES, ATRAVÉS DE CÂMARA EQUALIZADORA DE PRESSÃO, SELADO, MICROBIOLÓGICAMENTE, APIROGÊNICO, USO ÚNICO. TAMANHO UNIVERSAL COM ENCAIXE EM FRASCO DE GARGALO DE 20MM. (PARA MANIPULAÇÃO DE DROGAS ANTINEOPLÁSICAS). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	500	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO

85	DISPOSITIVO DE ACESSO A BOLSA DE SORO SISTEMA FECHADO COM CONECTOR (LATERAL) ENTRE RECIPIENTE ENDOVENOSO E EQUIPO DE INFUSÃO QUE PERMITE A ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MANTENDO O SISTEMA FECHADO, SEM FORMAÇÃO DE AEROSSOL E EXTRAVASAMENTO. USO ÚNICO. TAMANHO UNIVERSAL. TIPO ADAPTADOR DE INFUSÃO (PARA MANIPULAÇÃO DE DROGAS ANTINEOPLÁSICAS). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	200	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO
86	CONTRASTE RADIOLÓGICO À BASE DE GADOXETATO DISSÓDICO (HEPATOESPECÍFICO). APRESENTAÇÃO: 25MMOL/mL SERINGA 10mL. SOLUÇÃO INJETÁVEL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	SERINGA 10mL	20	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO

A definição da estimativa da quantidade foi realizada através de demanda de consumo (relatórios obtidos no sistema SISCOFIS) e conforme estimativa de uso por solicitação médica desta Organização Militar de Saúde, acrescidos de uma margem de segurança, em face dos aspectos de imprevisibilidade nos tratamentos assistenciais. Para os itens recentemente incluídos na padronização, foi definida uma estimativa quanto à perspectiva de consumo conjuntamente com os responsáveis técnicos dos setores da unidade hospitalar.

Alguns itens mesmo com o consumo baixo ou zero tornam-se necessários com a finalidade de ofertar a possibilidade de escolha e evitar possível dispensa de licitação ou processos de adesões e encaminhamentos.

Devido a posição estratégica do hospital dentro da estrutura organizacional de saúde do Exército, o H Mil A Recife é o hospital de evacuação da Região Nordeste, o que aumenta consideravelmente a quantidade de usuários que procuram atendimento no HMAR.

ANDRÉA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE – 1 Ten
Adjunto a Farmácia Hospitalar

VANESSA DOS SANTOS VASCONCELOS – 2 Ten
Adjunto a Farmácia Hospitalar

ALBERTO LEONEL DE **FIGUEREDO** JUNIOR – 2 Ten
Adjunto a Farmácia Hospitalar

HENRIQUE **AGUIAR** DE LIMA – 2 Ten
Adjunto a Farmácia Hospitalar

RENÉ MONTEIRO DE ARAÚJO – 2 Ten
Adjunto a Farmácia Hospitalar

CAROLINY IZABELA **NERIS** DA SILVA – 2 Ten
Adjunto a Farmácia Hospitalar

LORENA MARIA BARBOSA DE **LIMA** – 2 Ten
Adjunto a Farmácia Hospitalar

LUCIANA FERNANDES **SULIANO** – MAJ
Chefe da Farmácia Hospitalar do HMAR

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)
PREGÃO SRP Nº ...../2024

(Processo Administrativo n.° 64583.022782/2024-92)

ANÁLISE CRÍTICA DOS VALORES DE REFERÊNCIA

ANÁLISE DOS PREÇOS COLETADOS:

1. Todos os preços utilizados para obtenção dos valores de referência tratam de materiais com a mesma especificação e qualidade compatível com o que a Administração planeja licitar?
(X) SIM
( ) NÃO
OBS:_____

2. Para obtenção do valor de referência e cálculo da média, foram considerados preços com grande variação entre os valores coletados?
( ) SIM
(X) NÃO

3. Os valores de referência apresentados pelo requisitante estão condizentes com a realidade do mercado na data da requisição/termo de referência?
(X) SIM
( ) NÃO
OBS:_____

Recife-PE, 16 de dezembro de 2024.

_____
LUCIANA FERNANDES **SULIANO** – Maj
Chefe da Farmácia Hospitalar do Hospital Militar de Área de Recife

_____
LUIZ AUGUSTO **FRANCO** CESAR – Ten Cel
Respondendo pela direção do HMAR

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
(Processo Administrativo n.° 64583.022782/2024-92)

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n˚ 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa (IN) nº. 65 de 07 de julho de 2021 – SLTI/MPOG, IN SEGES/ME Nº 58, de 8 de agosto de 2022 e suas alterações.

- **OBJETO**: PRODUTOS PARA SAÚDE – MMH 2 (GCALC)
- **PERÍODO DE REALIZAÇÃO**: 03 DEZ 24 A 16 DEZ 24
- **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de

(X) Média ( ) Mediana ( ) Menor Preço ( ) Outra:_____

- **FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

(X) I – Pesquisa de Preços (https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos-frontend/pesquisa) e Painel de Preços (https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais)

Para todos os itens foi realizada a pesquisa nesta fonte.

Foi utilizada a mediana para os seguintes itens:

8;9;10;11;13;17;18;19;29;33;35;46;49;55;56;63;68;70;71;72;77;78;84;86;88.

Nos demais itens foram utilizados a média dos valores encontrados na Pesquisa de Preços por serem mais compatíveis com o valor de mercado e assim evitar itens fracassados e desertos.

(X) II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou

concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.

Foi priorizado o inciso I, do Art. 5º da IN 65/2021.

(X) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Foi priorizado o inciso I, do Art. 5º da IN 65/2021.

(X) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Foi solicitado orçamento para os possíveis fornecedores dos itens contemplados no certame. Segue listado abaixo:

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA (56.998.701/0034-84)

AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA (01.645.409/0003-90)

A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA (18.702.558/0001-84)

ALERGOSHOP PRODUTOS PARA ALÉRGICOS LTDA (72.979.305/0001-06)

ALPHARAD INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (11.367.066/0001-30)

AUDIONEX MEDICAL EIRELI (30.985.388/0001-98)

ASTRA CIENTIFICA EIRELI (05.431.736/0001-38)

ATOS MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (15.227.236/0001-32)

BRAMED MATERIAL CIRÚRGICO LTDA (01.835.769/0001-92)

BMR MEDICAL S.A (07.213.544/0001-80)

CINCO – CONFIANÇA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (05.075.964/0001-12)

CIRÚRGICA BRASILEIRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (11.041.333/0001-85)

CIRÚRGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES (61.418.042/0001-31)

CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA (21.112.395/0001-94)

CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0003-01)

CREMER S.A. (82.641.325/0001-18)

COLOPLAST DO BRASIL LTDA (02.794.555/0004-20)

CRUZEL COMERCIAL LTDA (19.877.178/0001-43)

DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (06.762.716/0001-02)

DIET FOOD NUTRIÇÃO LTDA (02.975.570/0001-22)

DISMAP - PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA (05.864.669/0001-45)

DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE EIRELI (16.682.179/0001-44)

DISK LIFE COMERCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA (04.614.288/0001-45)

DPROSMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA (11.449.180/0001-00)

ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA (29.992.682/0001-48)

FRADEL-MED INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA (02.916.028/0001-07)

GOLDMEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI (05.267.928/0009-08)

G V S DO BRASIL LTDA (02.527.107/0001-18)

HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA (07.199.135/0001-77)

JOÃOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (78.742.491/0001-33)

LABORATÓRIOS B BRAUN SA. (31.673.254/0001-02)

LIFESAVER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME (02.605.284/0001-75)

LOCMED HOSPITALAR LTDA (04.238.951/0011-26)

MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (09.007.162/0001-26)

MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA (10.779.833/0001-56)

MEDICAL BRAZIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA (09.423.516/0001-13)

MEDCORP SAÚDE TECNOLOGIA LTDA (67.630.541/0001-74)

MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA (36.757.380/0001-50)

MISSNER & MISSNER LTDA (03.225.411/0001-73)

MJB COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA (08.014.554/0001-50)

MSC COMERCIAL LTDA (21.834.341/0001-32)

NEOMED HOSPITALAR LTDA (14.174.896/0001-30)

NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (20.782.880/0001-02)

OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (27.130.979/0001-79)

PLÁCIDOS COMERCIAL LTDA (03.132.196/0001-66)

PRONTO-MÉDICA EXCELÊNCIA EM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (30.835.186/0001-60)

PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (18.466.544/0001-09)

POLAR FIX MATERIAL HOSPITALAR LTDA (02.881.877/0001-64)

PRIME LIFE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA (36.639.505/0001-48)

PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI (09.342.946/0001-00)

PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (26.556.283/0001-46)

PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI (11.619.992/0001-56)

REFIT HOSPITALAR EIRELI (25.447.067/0001-08)

REVANIL COMERCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS EIRELI (24.338.436/0001-53)

RS MED LTDA (03.840.189/0002-08)

SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA (08.675.394/0001-90)
SC HOSPITALAR LTDA (17.881.838/0001-34)
SEROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (23.596.733/0002-17)
SO SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI (29.775.313/0001-01)
TALGE DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA. (07.439.329/0001-00)
TECNOVIDA COMERCIAL LTDA (01.884.446/0001-99)
TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (25.296.849/0001-85)
VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (00.635.623/0001-30)
WT DISTRIBUIDORA EIRELI (35.291.038/0003-07)
3 MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (42.113.090/0001-77

Responderam a solicitação os seguintes fornecedores:

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA (56.998.701/0034-84)
AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA (01.645.409/0003-90)
BMR MEDICAL S.A (07.213.544/0001-80)
CIRÚRGICA BRASILEIRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (11.041.333/0001-85)
ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA (29.992.682/0001-48)
MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA (10.779.833/0001-56)

( ) Outros Critérios: _____

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Esse relatório segue o que é estabelecido pela Instrução Normativa Nº 65, de 7 de julho de 2021, e suas atualizações, levando em consideração os julgados recentes do Tribunal de Contas da União (TCU) e os pareceres jurídicos da Advocacia Geral da União (AGU).

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (considerados valores discrepantes aqueles com variações superiores a 50%) e tendo sido priorizado os incisos I e IV do Art. 5º da IN 65/2021 como fonte de pesquisa, os valores foram colocados no Mapa Comparativo (anexo desse certame). Valores plotados com * (asterisco) foram colocados no Mapa Comparativo, porém não fizeram parte da composição do Valor Máximo Aceitável.

6. ANEXOS:

A documentação comprobatória dos itens a serem adquiridos, segue anexa a este relatório.

RECIFE, PE, 16 de DEZEMBRO de 2024.

ANDRÉA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE– 1 Ten
Adjunto da Farmácia Hospitalar

VANESSA DOS SANTOS VASCONCELOS – 2 Ten
Adjunto da Farmácia Hospitalar

ALBERTO LEONEL DE **FIGUEIREDO** JÚNIOR - 2 Ten
Adjunto da Farmácia Hospitalar

HENRIQUE **AGUIAR** DE LIMA - 2 Ten
Adjunto da Farmácia Hospitalar

RENE MONTEIRO DE ARAÚJO – 2 Ten
Adjunto da Farmácia Hospitalar

CAROLINY IZABELA **NERIS** DA SILVA - 2 Ten
Adjunto da Farmácia Hospitalar

LORENA MARIA BARBOSA DE **LIMA** - 2 Ten
Adjunto da Farmácia Hospitalar

LUCIANA FERNANDES **SULIANO** – Maj
Chefe da Farmácia Hospitalar – HMAR

Aprovo, em 16 de dezembro de 2024.

_____

LUIZ AUGUSTO **FRANCO** CESAR – Ten Cel
Respondendo pela direção do HMAR

Visto:

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE DOS SANTOS FRANCA
Data: 07/01/2025 10:40:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fiscal Administrativo

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

Termo de Abertura Nº8 Farm Hosp/HMAR

EB: 64583.022782/2024-92

Recife – PE, 16 de dezembro de 2024.

Do Chefe da Farmácia Hospitalar

Ao Sr. Ordenador de Despesas do HMAR

Assunto: Aquisição de Produtos de Saúde – MMH 2 (GCALC)

Anexo: termo de referência, pesquisa de preços, mapa comparativo, justificativa para alterações da minuta, justificativas dos quantitativos utilizados, justificativa para utilização de quantidade inferior a três cotações como valor máximo aceitável, termos de análises críticas.

1. Remeto a V Sa, em anexo, Termo de Referência para abertura de processo licitatório para aquisição de **Produtos para Saúde – MMH 2 (GCALC)** destinados aos Beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (Fusex) e Órgãos Participantes, em proveito do Hospital Militar de Área do Recife e Órgãos Participantes de acordo com a Portaria nº 001-SEF, de 27 Jan 2014.

2. Esclareço que a aquisição dos bens elencados atenderá às necessidades das **Unidades de Internação, Bloco Cirúrgico, Emergência e Urgência, Serviço de Atendimento Domiciliar** do Hospital Militar de Área de Recife, e que são insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo.

3. Outrossim, esclareço que as cotações realizadas para a abertura do novo processo licitatório encontram-se atualizadas, sendo assim, é necessário a agilidade de publicação e conclusão dentro de prazo plausível para que haja interesse das empresas na participação, não acarretando itens desertos e/ou a impossibilidade de aceitação pelo pregoeiro por valores desatualizados pela demora na conclusão do processo licitatório.

4. Findo a parte técnica, que compõe a pesquisa/cotação de preço, trata-se de um processo de cunho administrativo regido por normas técnicas, arcabouços jurídicos, muito além das atribuições do setor de Farmácia Hospitalar. Nesse ensejo, todo o processo se reveste da responsabilidade administrativa pelo setor competente.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	CATMAT	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE HMAR	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL R$	VALOR TOTAL R$	EXCLUSIVIDADE DE MICROEMPRESAS, EPP E COOPERATIVAS
1	AVENTAL CIRÚRGICO COM BARREIRA DE PROTEÇÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO UNIDAS TERMICAMENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE) COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40G/M2, GRAU MÉDICO, COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA, NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,45 X 1,50M COM MANGAS LONGAS E PUNHO DE MALHA E LAMINAÇÃO 100% IMPERMEÁVEL, UM PAR DE TIRAS DE AMARRAÇÃO INTERNA NA ALTURA DA CINTURA, UM PAR DE TIRAS PARA FECHAMENTO NA GOLA E UM PAR DE TIRAS DE AMARRAÇÃO EXTERNAS NA ALTURA DA CINTURA COM CARTÃO DE FECHAMENTO ASSÉPTICO (TAG), DESCARTÁVEL, COM DOBRA ASSÉPTICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 2 ANOS. DEVERA APRESENTAR LAUDO DE BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA). DEVERA ATENDER A NBR 16064 DE 05/2012 SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	604928	200	40.000	40.000	R$ 16,40	R$ 655.800,00	NÃO
2	AVENTAL CIRÚRGICO COM BARREIRA DE PROTEÇÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO UNIDAS TERMICAMENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE) COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40G/M2, GRAU MÉDICO, COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA, NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,45 X 1,50M COM MANGAS LONGAS E PUNHO DE MALHA E LAMINAÇÃO 100% IMPERMEÁVEL, UM PAR DE TIRAS DE AMARRAÇÃO INTERNA NA ALTURA DA CINTURA, UM PAR DE TIRAS PARA FECHAMENTO NA GOLA E UM PAR DE TIRAS DE AMARRAÇÃO EXTERNAS NA ALTURA DA CINTURA COM CARTÃO DE FECHAMENTO ASSÉPTICO (TAG), DESCARTÁVEL, COM DOBRA ASSÉPTICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 2 ANOS. DEVERA APRESENTAR LAUDO DE BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA). DEVERA ATENDER A NBR 16064 DE 05/2012 SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	604928	20	10.000	10.000	R$ 16,40	R$ 163.950,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015

3	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC TERMOSSENSÍVEL, DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE, COM BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, ASSOCIADO À VIA FIXA DE ASPIRAÇÃO PARA SECREÇÃO SUBGLÓTICA COM CONEXÃO EM FUNIL COM TAMPA, PLACA (ASA) DE FIXAÇÃO E FITA DE FIXAÇÃO. DIÂMETROS: 7 A 10 MM. OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	438090	5	30	30	R$ 218,58	R$ 6.557,40	SIM
4	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA AJUSTÁVEL COM CUFF CONTENDO ASA DE FIXAÇÃO AJUSTÁVEL COM FÁCIL DESLOCAMENTO PARA SE ADEQUAR A PACIENTES QUE TENHAM A TRAQUEIA MAIOR QUE A HABITUAL, OBESOS OU COM TUMOR LOCALIZADO EM ÁREAS QUE COINCIDAM COM OS CUFFS TRADICIONAIS. CONFECCIONADO EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SILICONIZADO, COM MARCAÇÕES A CADA 1 CM PARA FACILITAR O POSICIONAMENTO NO PACIENTE. MARCA PORTEX®, DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR. DISPONIBILIDADE DE TAMANHO Nº 6, 7, 8, 9 E 10. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	395166	5	50	50	R$ 609,90	R$ 30.495,00	SIM
5	CATETER ARTERIAL FEMORAL, CALIBRE 20 G X 20 CM, ESTÉRIL, EM POLIURETANO, RADIOPACO, EXTENSOR E CLIP DE SEGURANÇA COM GRAMPO REMOVÍVEL, FIO GUIA EM J, AGULHA INTRODUTORA 18 G COM BISEL CORTANTE EM V, COM CONECTOR LUER LOCK, PARA MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL FEMORAL, ASA DE FIXAÇÃO DE BAIXO PERFIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	439030	10	100	100	R$ 152,92	R$ 15.291,50	SIM
6	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA COM CALIBRE 5.0 FR OU 6FR, DUPLO LÚMEN, COMPRIMENTO 60CM OU MAIOR, CONSTRUÍDO EM POLIURETANO MODIFICADO RADIOPACO, COM MARCAS DE PROFUNDIDADE A CADA DEZ CENTÍMETROS, ESTÉRIL, APRESENTADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM KIT DE MICRO INTRODUTOR, CONTENDO UMA AGULHA DE 20 GAUGE, LAMINA DE BISTURI N° 11,	UNIDADE	437327	10	50	50	R$ 1.302,09	R$ 65.104,50	SIM

	FIO GUIA EM NITINOL ATRAUMÁTICA, INTRODUTOR/DILATADOR EM PTFE DESCASCÁVEL E LUBRICADO, SUPORTA 300 PSI. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.								
7	COMPRESSA CIRÚRGICA, TIPO CAMPO OPERATÓRIO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, MACIO, NEUTRO, ALTAMENTE ABSORVENTE, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO, MEDINDO 45 X 50CM, QUATRO CAMADAS, GRAMATURA MÍNIMA 35G, DOTADA DE CADARÇO EM FORMA DE ALÇA DE NO MÍNIMO 18CM, COM FIO RADIOPACO, COM ACABAMENTO EM OVERLOK, PACOTE COM 50 UNIDADES. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PCT C/ 50 UNID	441585	30	600	600	R$ 76,67	R$ 46.002,00	SIM
8	COLAR CERVICAL MODELO PHILADELPHIA, ESTRUTURA APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS ABERTURA FRONTAL, TIPO FECHO TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, TAMANHO PEQUENO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	455903	5	50	50	R$ 57,69	R$ 2.884,50	SIM
9	COLAR CERVICAL MODELO PHILADELPHIA, ESTRUTURA APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS ABERTURA FRONTAL, TIPO FECHO TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, TAMANHO MÉDIO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	455902	5	50	50	R$ 66,20	R$ 3.310,00	SIM
10	COLAR CERVICAL MODELO PHILADELPHIA, ESTRUTURA APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS ABERTURA FRONTAL, TIPO FECHO TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, TAMANHO GRANDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	455901	5	50	50	R$ 64,80	R$ 3.240,00	SIM
11	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO, USO INDIVIDUAL, DE PVC, COMPOSTO POR COPO RÍGIDO, TRANSPARENTE, MÁSCARA PLÁSTICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, MACIA, ATOXICA E ANATÔMICA, DESMONTÁVEL, EXTENSOR COM CONECTOR POR ROSCA VERDE ADAPTÁVEL EM LINHA DE OXIGÊNIO E/OU AR COMPRIMIDO, NÃO ESTÉRIL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435418	50	500	500	R$ 10,99	R$ 5.495,00	SIM
12	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL, USO INDIVIDUAL, DE PVC,	UNIDADE	435419	20	200	200	R$ 11,26	R$ 2.251,00	SIM

	COMPOSTO POR COPO RÍGIDO, TRANSPARENTE, MÁSCARA PLÁSTICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, MACIA, ATOXICA E ANATÔMICA, DESMONTÁVEL, EXTENSOR COM CONECTOR POR ROSCA VERDE ADAPTÁVEL EM LINHA DE OXIGÊNIO E/OU AR COMPRIMIDO, NÃO ESTÉRIL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.								
13	CONECTOR SEM AGULHA PARA ACESSO DE LINHA INTRAVENOSA DURANTE A TERAPIA INFUSIONAL, CLASSE DE RISCO II, A BASE DE POLICARBONATO, TRANSPARENTE, LIVRE DE LÁTEX E DEHP, ESTERILIZADO INDIVIDUALMENTE. COMPATÍVEL COM CONEXÃO LUER LOCK, INFUSÃO DE ALTA PRESSÃO, ALTO FLUXO E DESLOCAMENTO POSITIVO. APRESENTAR LAUDOS COMPROBATÓRIOS DE COMPATIBILIDADE COM DROGAS CITOSTÁTICAS (QUIMIOTERAPIA), HEMODERIVADOS E SOLUÇÕES LIPÍDICAS.” A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	606121	200	15.000	15.000	R$ 4,33	R$ 64.950,00	SIM
14	DISPOSITIVO PARA TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, ESTÉRIL, EM PLÁSTICO, ATÓXICO, DUPLA PONTA PERFURANTE, COM MEATO INTERNO COMPONDO ÚNICO CANAL DE LÍQUIDO, UTILIZADO PARA RECONSTITUIÇÃO DE DROGAS LIOFILIZADAS E PRODUTOS INJETÁVEIS QUE NECESSITEM SER ADICIONADOS E MISTURADOS EM SOLUÇÕES PARENTERAIS, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	479646	300	15.000	15.000	R$ 0,81	R$ 12.075,00	SIM
15	ELETRODO DE MONITOR CARDÍACO, DESCARTÁVEL, DORSO DE PAPEL MICROPOROSO, ADESIVO HIPOALERGÊNICO NA FACE INTERNA, COM ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENÇA DE UMIDADE, GEL ELETROLÍTICO E PRESILHA PARA ENCAIXE, TAMANHO ADULTO. A	UNIDADE	461243	500	70.000	70.000	R$ 0,58	R$ 40.250,00	SIM

	APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.								
16	ESPAÇADOR, MATERIAL ACRÍLICO, APLICAÇÃO ADMINISTRAR BRONCODILATADORES CIRCUITO VENTILAÇÃO, TIPO EXPANSÍVEL. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	473659	100	1000	1000	R$ 34,19	R$ 34.190,00	SIM
17	FILTRO HMEF ADULTO COM TUBO TRAQUEIA EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	479621	100	3.000	3.000	R$ 7,33	R$ 21.975,00	SIM
18	FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA, MEDINDO 100MM DE LARGURA POR 10M DE COMPRIMENTO,COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, POROSA, HIPOALÉRGICO, IMPERMEÁVEL, COM ALTA ADERÊNCIA, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO 10M	437868	150	5.000	5.000	R$ 8,38	R$ 41.900,00	SIM
19	FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA, MEDINDO 25MM DE LARGURA POR 10M DE COMPRIMENTO,COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, POROSA, HIPOALÉRGICO, IMPERMEÁVEL, COM ALTA ADERÊNCIA, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO 10M	437865	100	2.000	2.000	R$ 4,32	R$ 8.640,00	SIM
20	FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA, MEDINDO 50MM DE LARGURA POR 10M DE COMPRIMENTO,COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, POROSA, HIPOALÉRGICO, IMPERMEÁVEL, COM ALTA ADERÊNCIA, EMBALAGEM EM	ROLO 10M	437867	200	8.000	8.000	R$ 5,89	R$ 47.120,00	SIM

	CARRETEL COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.								
21	FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA ADULTO, TAMANHO EXTRA GRANDE, ANATÔMICA, COMPOSTA DE COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, ANTI-ALÉRGICO, PELÍCULA ANTI-UMIDADE, COM CAMADAS DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELÁSTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA, COM GEL ABSORVENTE E BARREIRA ANTIVAZAMENTO, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, ELÁSTICOS NAS PERNAS, PARA USO ADULTO OU GERIÁTRICO, DESCARTÁVEL E DE FORMATO ANATÔMICO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	616014	1000	50.000	50.000	R$ 1,81	R$ 90.500,00	NÃO
22	FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA ADULTO, TAMANHO EXTRA GRANDE, ANATÔMICA, COMPOSTA DE COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, ANTI-ALÉRGICO, PELÍCULA ANTI-UMIDADE, COM CAMADAS DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELÁSTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA, COM GEL ABSORVENTE E BARREIRA ANTIVAZAMENTO, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, ELÁSTICOS NAS PERNAS, PARA USO ADULTO OU GERIÁTRICO, DESCARTÁVEL E DE FORMATO ANATÔMICO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	616014	1000	10.000	10.000	R$ 1,81	R$ 18.100,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
23	FRONHA DE MAYO IMPERMEÁVEL COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20M X 0,66CM COM REFORÇO ABSORVENTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE	607199	200	4.000	4.000	R$ 8,53	R$ 34.120,00	SIM
24	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL TAMANHO APROXIMADAMENTE 80 X 125 X	UNIDADE	431235	20	500	500	R$ 80,86	R$ 40.430,00	SIM

	10 MM, ESTÉRIL, COMPOSIÇÃO ESPONJA DE GELATINA ABSORVÍVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.								
25	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, TAMANHO APROXIMADAMENTE 5 X 7,5 CM, ESTÉRIL, COMPOSIÇÃO EM CELULOSE OXIDADA REGENERADA, EM MALHA DENSA QUE SUPORTA SUTURA, BACTERICIDA, HEMOSTASIA COMPLETA, ABSORÇÃO COM REAÇÃO TISSULAR MÍNIMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	431232	20	200	200	R$ 125,66	R$ 25.132,00	SIM
26	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL COMPOSTO POR CELULOSE OXIDADA REGENERADA EM MALHA DENSA QUE SUPORTA SUTURA, BACTERICIDA. TAMANHO APROXIMADO 15 X 20CM. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	431252	10	100	100	R$ 289,25	R$ 28.925,00	SIM
27	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL COMPOSTO POR CELULOSE OXIDADA REGENERADA EM MALHA DENSA QUE SUPORTA SUTURA, BACTERICIDA. TAMANHO APROXIMADO 7,5 X 10 CM. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	431253	10	200	200	R$ 187,33	R$ 37.466,00	SIM
28	KIT TRANSDUTOR DE PRESSÃO DESCARTÁVEL, COMPOSTO DE: 01 (UM) TRANSDUTOR DE PRESSÃO DESCARTÁVEL TRUWAVE TM; 01 (UM) EQUIPO DE SORO SIMPLES; 01 (UM) DISPOSITIVO DE FLUXO CONTÍNUO, 3ML/H; 01 (UM) TUBO DE PRESSÃO COM CONECTOR MACHO-FÊMEA, 120CM; 01 (UM) TUBO DE PRESSÃO COM CONECTOR MACHO-FÊMEA, 30CM; 02 (DUAS) TORNEIRAS DE 3 VIAS E 02 (DUAS) TAMPAS PROTETORAS NÃO PERFURADAS. COMPATÍVEL COM APARELHOS MINDRAY – 12 PINOS (MODELO EPM 12M). EM COMODATO DE CABO,	KIT	456957	30	500	500	R$ 61,16	R$ 30.580,00	SIM

	PLACA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.								
29	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 - DESCARTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL/CARBONO E ESTERILIZADO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA. REGISTRO NO MS/ANVISA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, E PROCEDÊNCIA, DE ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/ 100 UNID	445300	10	300	300	R$ 40,07	R$ 12.021,00	SIM
30	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 - DESCARTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL/CARBONO E ESTERILIZADO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA. REGISTRO NO MS/ANVISA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, E PROCEDÊNCIA, DE ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/ 100 UNID	366903	10	200	200	R$ 40,37	R$ 8.073,00	SIM
31	LÂMINA DE BISTURI Nº 21 - DESCARTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL/CARBONO E ESTERILIZADO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA. REGISTRO NO MS/ANVISA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, E PROCEDÊNCIA, DE ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/ 100 UNID	299242	10	200	200	R$ 43,54	R$ 8.708,00	SIM
32	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 - DESCARTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL/CARBONO E ESTERILIZADO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA. REGISTRO NO MS/ANVISA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, E PROCEDÊNCIA, DE ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/ 100 UNID	242918	10	100	100	R$ 41,45	R$ 4.144,50	SIM
33	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 - DESCARTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL/CARBONO E ESTERILIZADO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA. REGISTRO NO MS/ANVISA. APRESENTAÇÃO EM	CAIXA C/ 100 UNID	361078	10	200	200	R$ 44,77	R$ 8.954,00	SIM

	EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, E PROCEDÊNCIA, DE ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.								
34	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 - DESCARTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL/CARBONO E ESTERILIZADO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA. REGISTRO NO MS/ANVISA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, E PROCEDÊNCIA, DE ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/ 100 UNID	366902	10	100	100	R$ 42,04	R$ 4.203,50	SIM
35	LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA EM BISEL TRIFACETADA E SILICONIZADA, EMBUTIDA EM CORPO PLÁSTICO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, COM TAMPA PROTETORA DE FÁCIL REMOÇÃO E QUE PROTEJA A LANCETA APÓS O USO. DEVERÁ APRESENTAR SISTEMA RETRÁTIL. DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	338605	5000	120.000	120.000	R$ 0,37	R$ 44.400,00	SIM
36	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL MEDINDO 70 CM X 50CM, NÃO ESTÉRIL, GRAMATURA MÍNIMA DE 30G/M2, COM TEXTURA FIRME E RESISTENTE, NA COR BRANCA, INVÓLUCRO EM PLÁSTICO ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	481805	500	5.000	5.000	R$ 17,05	R$ 85.250,00	NÃO
37	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL MEDINDO 70 CM X 50CM, NÃO ESTÉRIL, GRAMATURA MÍNIMA DE 30G/M2, COM TEXTURA FIRME E RESISTENTE, NA COR BRANCA, INVÓLUCRO EM PLÁSTICO ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	481805	500	1.200	1.200	R$ 17,05	R$ 20.460,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
38	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 6,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E	PAR	620081	200	15.000	15.000	R$ 1,55	R$ 23.175,00	SIM

	UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME, TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA AOS PARES EM INVÓLUCRO INTERNO, COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.								
39	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 7,0, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME, TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA AOS PARES EM INVÓLUCRO INTERNO, COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	620082	200	40.000	40.000	R$ 1,53	R$ 61.000,00	SIM
40	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 7,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME,	PAR	620083	600	100.000	100.000	R$ 1,54	R$ 153.500,00	NÃO

	TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA AOS PARES EM INVÓLUCRO INTERNO, COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.								
41	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 7,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME, TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA AOS PARES EM INVÓLUCRO INTERNO, COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	620083	400	20.000	20.000	R$ 1,54	R$ 30.700,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
42	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 8,0, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME, TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA AOS PARES EM INVÓLUCRO INTERNO, COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA	PAR	620084	200	60.000	60.000	R$ 1,54	R$ 92.400,00	NÃO

	SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.								
43	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 8,0, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME, TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA AOS PARES EM INVÓLUCRO INTERNO, COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	620084	200	15.000	15.000	R$ 1,54	R$ 23.100,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
44	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 8,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME, TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA AOS PARES EM INVÓLUCRO INTERNO, COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	620085	200	10.000	10.000	R$ 1,56	R$ 15.550,00	SIM
45	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO Nº 7,5, ISENTA DE LÁTEX E PÓ (TIPO NITRÍLICA), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHA, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, PUNHO LONGO AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO, COM ACABAMENTO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME, TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA	PAR	620097	200	20.000	20.000	R$ 3,82	R$ 76.400,00	SIM

	ASSÉPTICA, EMBALADA AOS PARES EM INVÓLUCRO INTERNO, COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DIREITA E ESQUERDA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.								
46	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO GRANDE, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 25CM DE COMPRIMENTO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM CAIXA. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/100 UNID	619842	10	800	800	R$ 34,32	R$ 27.456,00	SIM
47	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO MÉDIO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 25CM DE COMPRIMENTO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM CAIXA. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/100 UNID	619841	10	30.000	30.000	R$ 34,32	R$ 1.029.600,00	NÃO
48	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO MÉDIO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 25CM DE COMPRIMENTO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM CAIXA. O PRODUTO DEVERA	CAIXA C/100 UNID	619841	10	7.000	7.000	R$ 34,32	R$ 240.240,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015

	SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.								
49	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 25CM DE COMPRIMENTO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM CAIXA. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/100 UNID	619840	10	5.000	5.000	R$ 34,32	R$ 171.600,00	NÃO
50	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 25CM DE COMPRIMENTO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM CAIXA. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/100 UNID	619840	10	1.200	1.200	R$ 34,32	R$ 41.184,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
51	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO EXTRA-PEQUENO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM CAIXA. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE,	CAIXA C/100 UNID	619839	10	5.000	5.000	R$ 33,88	R$ 169.400,00	NÃO

	CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.								
52	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO EXTRA-PEQUENO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM CAIXA. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/100 UNID	619839	10	1.200	1.200	R$ 33,88	R$ 40.656,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
53	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO MÉDIO, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LÁTEX E PÓ (TIPO NITRÍLICA), ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 25CM DE COMPRIMENTO, AMBIDESTRA, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM CAIXA. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/100 UNID	619824	10	2.000	2.000	R$ 33,66	R$ 67.320,00	SIM
54	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LÁTEX E PÓ (TIPO NITRÍLICA), ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 25CM DE COMPRIMENTO, AMBIDESTRA, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM CAIXA. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/100 UNID	619823	10	2000	2000	R$ 33,66	R$ 67.320,00	SIM
55	MANTA TÉRMICA MATERIAL EM POLIPROPILENO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM PARTE	UNIDADE	613764	20	500	500	R$ 94,80	R$ 47.400,00	SIM

	INFERIOR APRESENTANDO MICRO FUROS POR IGUAL QUE PERMITAM A PASSAGEM E DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DE AR QUENTE. ENCHIMENTO DA MANTA EM GOMOS, POSSIBILITANDO A ALIMENTAÇÃO UNIFORME. DEVERÁ VIABILIZAR OS CUIDADOS PÓS OPERATÓRIOS, SENDO CAPAZ DE COBRIR O CORPO INTEIRO DO PACIENTE, PERMITINDO DESTA FORMA, MÁXIMA TRANSFERÊNCIA TÉRMICA. A COBERTURA PARA OS PÉS DO PACIENTE (NÃO INSUFLÁVEIS) DEVE POSSUIR UMA OU MAIS VÁLVULAS DE ENTRADA PARA TUBO DE ALIMENTAÇÃO QUE PROPORCIONE A FLEXIBILIDADE DA UNIDADE DE AQUECIMENTO. MATERIAL RESISTENTE AO CALOR E DESCARTÁVEL. O GANHADOR DEVERÁ FORNECER EM REGIME DE COMODATO 4 (QUATRO) APARELHOS QUE PERMITAM O FUNCIONAMENTO DAS MANTAS. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.								
56	PAPEL VIDEOIMPRESSÃO, TIPO PAPEL TERMOSSENSÍVEL, APLICAÇÃO IMPRESSÃO DE EXAMES, LARGURA 110, COMPRIMENTO 20, TIPO IMPRESSORA VÍDEO PRINTER SONY UPP-110S. COMPATÍVEL COM AS VÍDEOS IMPRESSORAS: SONY MODELO UP 897 MD, SONY UP D897. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	301379	20	800	800	R$ 50,15	R$ 40.120,00	SIM
57	PAPEL TÉRMICO TAMANHO 60MM COMPATÍVEL COM CARDIOVERSOR MODELO RESPONDER 2000 COMPATÍVEL COM FABRICANTE GE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	438058	10	500	500	R$ 10,16	R$ 5.080,00	SIM
58	PAPEL PARA ELETROCARDIÓGRAFO COM 80 X 90 MM, PAPEL TIPO Z, TERMOSSENSÍVEL, PARA ELETROCARDIOGRAFO, COMPATÍVEL COM ELETROCARDIOGRAFO MARCA GE MODELO MAC 400. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU ISENÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	438062	10	500	500	R$ 21,86	R$ 10.930,00	SIM
59	SAPATILHA DESCARTÁVEL, TIPO PRÓ-PÉ, TAMANHO	UNIDADE	436859	1000	50.000	50.000	R$ 0,08	R$ 4.000,00	SIM

	ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRA DE RAYON OU POLIPROPILENO GRAMATURA 40G/M2, DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO EM TODA A SUA VOLTA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.								
60	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL SEM AGULHA, CAPACIDADE 60 ML, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ÍNTEGRA, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, ESCALA COM GRADUAÇÃO VISÍVEL DE FÁCIL LEITURA, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER SLIP OU LUER LOCK, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA QUE PERMITA ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	439636	100	10.000	10.000	R$ 1,46	R$ 14.550,00	SIM
61	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 20 ML, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, SILICONIZADA EM TODA SUA EXTENSÃO, SEM ESPAÇO MORTO, ÍNTEGRA, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, ESCALA COM GRADUAÇÃO VISÍVEL DE FÁCIL LEITURA, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER SLIP OU LUER LOCK, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA QUE PERMITA ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	439627	1000	150.000	150.000	R$ 0,43	R$ 64.500,00	SIM
62	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA CAPACIDADE DE 10 ML, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM	UNIDADE	439626	1000	200.000	200.000	R$ 0,28	R$ 56.000,00	SIM

	POLIPROPILENO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ÍNTEGRA, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, CORPO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO MILIMETRADA, VISÍVEL, E INDELÉVEL, ÊMBOLO DE BORRACHA, COM ANEL DE RETENÇÃO, FLANGE ANATÔMICO, BICO CENTRAL, TIPO LUER SLIP OU LUER LOCK, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA QUE PERMITA ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.								
63	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL SEM AGULHA, CAPACIDADE 5 ML, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ÍNTEGRA, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, ESCALA COM GRADUAÇÃO VISÍVEL DE FACIL LEITURA, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER SLIP/LUER LOCK, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA QUE PERMITA ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	439624	300	70.000	70.000	R$ 0,18	R$ 12.600,00	SIM
64	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL SEM AGULHA, CAPACIDADE 3 ML, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ÍNTEGRA, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, ESCALA COM GRADUAÇÃO VISÍVEL DE FÁCIL LEITURA, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER SLIP OU LUER LOCK, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA QUE PERMITA ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A	UNIDADE	439625	300	50.000	50.000	R$ 0,15	R$ 7.500,00	SIM

	LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.								
65	SERINGA HIPODÉRMICA PARA INSULINA SEM AGULHA, CAPACIDADE 1 ML, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA EM TODA SUA EXTENSÃO, SEM ESPAÇO MORTO, ÍNTEGRA, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, COM ESCALA GRADUADA POR UNIDADE INSULÍNICA, VOLUME RESIDUAL DE 0,01ML, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER LOCK, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA QUE PERMITA ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	439622	1000	50.000	50.000	R$ 0,20	R$ 10.000,00	SIM
66	SISTEMA DE DRENAGEM A VÁCUO, TIPO BLAKE, COM DRENO DE 19 FR, ESTÉRIL, EM SILICONE CANELADO TRANSPARENTE, COMPOSTO DE DRENO, CONEXÃO EM Y, COM AGULHA, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, RESERVATÓRIO DE 100 ML GRADUADO A CADA 25 ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	449476	10	120	120	R$ 264,69	R$ 31.762,80	SIM
67	SISTEMA DE DRENAGEM A VÁCUO, TIPO BLAKE, COM DRENO DE 15 FR, ESTÉRIL, EM SILICONE CANELADO TRANSPARENTE, COMPOSTO DE DRENO, CONEXÃO EM Y, COM AGULHA, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, RESERVATÓRIO DE 100 ML GRADUADO A CADA 25 ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	454088	10	120	120	R$ 262,30	R$ 31.475,40	SIM

	SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.								
68	SISTEMA DE DRENAGEM A VÁCUO, TIPO BLAKE, COM DRENO DE 10 FR, ESTÉRIL, EM SILICONE CANELADO TRANSPARENTE, COMPOSTO DE DRENO, CONEXÃO EM Y, COM AGULHA, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, RESERVATÓRIO DE 100 ML GRADUADO A CADA 25 ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	438532	10	300	300	R$ 252,00	R$ 75.600,00	SIM
69	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 8 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436040	10	200	200	R$ 4,50	R$ 899,00	SIM
70	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 10 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436008	10	300	300	R$ 5,43	R$ 1.629,00	SIM
71	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 12 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436009	10	600	600	R$ 3,86	R$ 2.316,00	SIM
72	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 14 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM	UNIDADE	436002	10	650	650	R$ 3,32	R$ 2.154,75	SIM

	LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.								
73	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 16 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435999	10	1.000	1.000	R$ 4,23	R$ 4.230,00	SIM
74	SONDA FOLEY TRÊS VIAS, CALIBRE 16 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436015	10	500	500	R$ 4,88	R$ 2.437,50	SIM
75	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 18 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436003	10	1.000	1.000	R$ 4,02	R$ 4.020,00	SIM
76	SONDA FOLEY TRÊS VIAS, CALIBRE 18 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436012	10	500	500	R$ 4,88	R$ 2.440,00	SIM

77	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 20 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436010	10	1.000	1.000	R$ 4,14	R$ 4.140,00	SIM
78	SONDA FOLEY TRÊS VIAS, CALIBRE 20 FR, ESTERIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436018	10	500	500	R$ 4,88	R$ 2.437,50	SIM
79	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 22 FR, ESTERIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436004	10	1.000	1.000	R$ 3,70	R$ 3.695,00	SIM
80	SONDA FOLEY TRÊS VIAS, CALIBRE 22 FR, ESTERIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436013	10	500	500	R$ 4,57	R$ 2.282,50	SIM
81	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 24 FR, ESTERIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO	UNIDADE	436006	10	350	350	R$ 4,50	R$ 1.573,25	SIM

	ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.								
82	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL CALIBRE 12 FR, 120CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM LINHA RADIOPACA EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM PESO DISTAL DE TUNGSTÊNIO INCORPORADO AO SILICONE, COM FIO GUIA DE AÇO INOX, SERINGA COM LUBRIFICANTE PARA RETIRADA DO GUIA E CONECTOR EM "Y" PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO, CONECTOR UNIVERSAL E ADAPTADOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU ISENÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435902	10	4.000	4.000	R$ 21,43	R$ 85.720,00	NÃO
83	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL CALIBRE 12 FR, 120CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM LINHA RADIOPACA EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM PESO DISTAL DE TUNGSTÊNIO INCORPORADO AO SILICONE, COM FIO GUIA DE AÇO INOX, SERINGA COM LUBRIFICANTE PARA RETIRADA DO GUIA E CONECTOR EM "Y" PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO, CONECTOR UNIVERSAL E ADAPTADOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU ISENÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435902	10	1.000	1.000	R$ 21,43	R$ 21.430,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
84	SONDA FOLEY TRÊS VIAS, CALIBRE 24 FR, ESTERIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	438576	10	100	100	R$ 4,99	R$ 499,00	SIM
85	LANCETA PARA CONTROLE GLICÊMICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: DIÂMETRO DA AGULHA: 0,36MM; TRIFACETADA E REVESTIDA EM SILICONE; RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 72 X 52 X 107 MM; PESO APROXIMADO: 0,08 KG. A LANCETA DEVERÁ CAUSAR MENOS LESÃO NOS TECIDOS E UMA PUNÇÃO PRATICAMENTE INDOLOR. CAIXA COM 200 UNIDADES. COMPATÍVEL COM	CAIXA COM 200 UNIDADES	375573	5	30	30	R$ 96,88	R$ 2.906,40	SIM

	ACCU-CHEK SOFTCLIX. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.								
86	AGULHA ESTÉRIL DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TEM 5 (CINCO) CORTES NA PONTA DA AGULHA PARA INJEÇÕES MAIS FÁCEIS E CONFORTÁVEIS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ATÓXICA, 04 MM DE COMPRIMENTO E 0,23 MM DE DIÂMETRO EXTERNO (5/32" X 32G). DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM AS PRINCIPAIS CANETAS DO MERCADO. CAIXA COM 100 UNIDADES. COMPATÍVEL COM BD ULTRA-FINE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA COM 100 UNIDADES	439908	5	30	30	R$ 74,68	R$ 2.240,40	SIM
87	DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DE FÁRMACOS, SEM A NECESSIDADE DE INJEÇÕES. PARA SER UTILIZADO COM CANETAS OU SERINGAS PARA APLICAÇÕES SUBCUTÂNEAS DE INSULINA. DEVERÁ PERMITIR A UTILIZAÇÃO POR ATÉ 72 HORAS OU 75 APLICAÇÕES. DEVERÁ SER PEQUENO E PERMITIR A FIXAÇÃO NA PELE COM UM ADESIVO. TAMBÉM DEVERÁ PERMITIR A INTRODUÇÃO DE UMA CÂNULA SOB A PELE, QUE ATUA COMO PORTA DE ENTRADA DA MEDICAÇÃO NA ÁREA SUBCUTÂNEA. CAIXA COM 10 UNIDADES. COMPATÍVEL COM O SISTEMA IPORT ADVANCE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA COM 10 UNIDADES	351994	1	30	30	R$ 612,00	R$ 18.360,00	SIM
88	FITA PARA CONTROLE DE DIABETES PARA GLICOSÍMETRO. DEVERÁ PROPORCIONAR RESULTADOS EM APENAS 5 SEGUNDOS. DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ALÉM DE DISPENSAR O USO DA CALIBRAÇÃO. CAIXA COM 50 UNIDADES. COMPATÍVEL COM TIRAS FREESTYLE OPTIUM. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA COM 50 UNIDADES	339564	5	20	20	R$ 123,00	R$ 2.460,00	SIM
89	SENSOR DE USO CONJUNTO COM LEITOR ESPECÍFICO, PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE INTERSTICIAL, A SER UTILIZADO NA PARTE POSTERIOR DO BRAÇO, DE FÁCIL APLICAÇÃO SEM A NECESSIDADE DO AUXÍLIO DE UM PROFISSIONAL DE SAÚDE E SEM CALIBRAÇÃO COM GLICEMIA CAPILAR. VIDA ÚTIL DO SENSOR POR ATÉ 14 DIAS, COM LEITURAS DE GLICOSE ARMAZENADAS A CADA 15 MINUTOS, SENDO NECESSÁRIO SCANNER, A CADA 8 HORAS, NO MÍNIMO, PARA GARANTIR A CAPTAÇÃO DOS DADOS DE GLICOSE DE UM INTERVALO DE 24 HORAS. RESISTENTE Á ÁGUA, PODENDO SUPORTAR IMERSÃO EM ATÉ UM METRO DE ÁGUA POR ATÉ 30 MINUTOS. TECNOLOGIA ELETROQUÍMICA ANEMOMÉTRICA PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE INTERSTICIAL, COM INTERVALO DE LEITURA	CAIXA COM 01 UNIDADE	433466	5	40	40	R$ 378,75	R$ 15.150,00	SIM

	DE GLICOSE DE 40 A 500MC/DL. O KIT SENSOR INCLUI: 1 SENSOR EM SEU RECIPIENTE, APLICADOR DO SENSOR, LENÇO UMEDECIDO COM ÁLCOOL E AS INSTRUÇÕES DE USO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE								
90	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 60 ML, TIPO BICO:BICO TIPO CATETER, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA,ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	439636	100	100	5.000	R$ 1,98	R$ 9.900,00	SIM
91	DISPOSITIVO DE CONEXÃO PARA SERINGA SISTEMA FECHADO, LIVRE DE AGULHAS, PROMOVE BARREIRA MECÂNICA E MICROBIOLÓGICA, APIROGÊNICO, USO ÚNICO, PARA CONEXÃO TIPO LUER EM SERINGA COM SISTEMA DE TRAVA QUE IMPEÇA O DESENCAIXE. TAMANHO UNIVERSAL. (PARA MANIPULAÇÃO DE DROGAS ANTINEOPLÁSICAS). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	606121	50	50	500	R$ 18,62	R$ 9.310,00	SIM
92	DISPOSITIVO DE ACESSO AO FRASCO/AMPOLA SISTEMA FECHADO, MECANICAMENTE FECHADO PARA ACESSO AO FRASCO COM RETENÇÃO DE VAPORES, ATRAVÉS DE CÂMARA EQUALIZADORA DE PRESSÃO, SELADO, MICROBIOLÓGICAMENTE, APIROGÊNICO, USO ÚNICO. TAMANHO UNIVERSAL COM ENCAIXE EM FRASCO DE GARGALO DE 13MM. (PARA MANIPULAÇÃO DE DROGAS ANTINEOPLÁSICAS). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	481624	50	50	500	R$ 29,47	R$ 14.735,00	SIM
93	DISPOSITIVO DE ACESSO AO FRASCO/AMPOLA SISTEMA FECHADO, MECANICAMENTE FECHADO PARA ACESSO AO FRASCO COM RETENÇÃO DE VAPORES, ATRAVÉS DE CÂMARA EQUALIZADORA DE PRESSÃO, SELADO, MICROBIOLÓGICAMENTE, APIROGÊNICO, USO ÚNICO. TAMANHO UNIVERSAL COM ENCAIXE EM FRASCO DE GARGALO DE 20MM. (PARA MANIPULAÇÃO DE DROGAS ANTINEOPLÁSICAS). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	481624	50	50	500	R$ 29,47	R$ 14.735,00	SIM
94	DISPOSITIVO DE ACESSO A BOLSA DE SORO SISTEMA FECHADO COM CONECTOR (LATERAL) ENTRE RECIPIENTE ENDOVENOSO E EQUIPO DE INFUSÃO QUE PERMITE A ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MANTENDO O SISTEMA FECHADO, SEM FORMAÇÃO DE AEROSSOL E EXTRAVASAMENTO. USO ÚNICO. TAMANHO UNIVERSAL. TIPO ADAPTADOR DE INFUSÃO (PARA MANIPULAÇÃO DE DROGAS ANTINEOPLÁSICAS). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	479647	20	20	200	R$ 23,27	R$ 4.654,00	SIM

95	CONTRASTE RADIOLÓGICO À BASE DE GADOXETATO DISSÓDICO (HEPATOESPECÍFICO). APRESENTAÇÃO: 25MMOL/mL SERINGA 10mL. SOLUÇÃO INJETÁVEL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	SERINGA 10mL	426947	2	2	20	R$ 406,03	R$ 8.120,60	SIM
	TOTAL							**R$ 4.759.542,00**	

Recife, 16 de dezembro de 2024.
Requisitante:

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUCIANA FERNANDES SULIANO
Data: 07/01/2025 08:37:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUCIANA FERNANDES **SULIANO** – Maj
Chefe da Farmácia Hospitalar – HMAR

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

TERMO DE JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA AQUISIÇÃO

(Processo Administrativo n.° 64583.022782/2024-92)

Em cumprimento às normas para aquisição de bens e serviços, e o contido no **Termo de Abertura Nº 8-Farm Hosp/HMAR, de 16 de dezembro de 2024** considerando o que trata do Registro de Preços para Aquisição de **PRODUTOS PARA SAÚDE – MMH 2 (GCALC)** sendo produtos considerados Insumos para Hospital, necessários ao atendimento dos usuários do sistema FUSEx (Fundo de Saúde do Exército) assistidos nesse nosocômio. São insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o entendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo.

As quantidades apresentadas no Termo de Referência pelo setor demandante, justificam-se pela necessidade de aquisição de **PRODUTOS PARA SAÚDE – MMH 2 (GCALC)** tendo a finalidade de não vir a interromper o tratamento dos pacientes, não sofrer com o desabastecimento destes itens e tal pedido do demandante ter como base as necessidades levantadas ao longo dos anos anteriores pelos usuários e pacientes deste nosocômio.

Dessa forma, e com base no **inciso III, art. 13 combinado com o inciso V, do art. 8, do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019,** resolvo concordar com a referida aquisição.

Recife-PE, 16 de dezembro de 2024.

_____
LUIZ AUGUSTO **FRANCO** CESAR – Ten Cel
Respondendo pela direção do HMAR

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo n.° 64583.022782/2024-92)

Analisando a necessidade a mim apresentada, por meio do Termo de Referência elaborado pelo Chefe da Farmácia Hospitalar do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, considerando que estes materiais são Registro de Preços para Aquisição de **PRODUTOS PARA SAÚDE – MMH 2 (GCALC)**, para suprir as necessidades da Farmácia Hospitalar, visando o atendimento dos usuários do sistema FUSEX, e que as exigências e especificações estão em conformidade com as normas e orientações em vigor, com fulcro **no inciso Inc. II, do Art. 14 do Decreto 10.024/2019**, **resolvo:**

- **Concordar e aprovar** as condições estabelecidas no **Termo de Referência,** conforme a legislação em vigor.

Recife–PE, 16 de dezembro de 2024.

_____
LUIZ AUGUSTO **FRANCO** CESAR – Ten Cel
Respondendo pela direção do HMAR

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

AUTORIZAÇÃO PARA DEFLAGRAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

(Processo Administrativo n.° 64583.022782/2024-92)

Diante dos motivos a mim apresentados, por meio do **Termo de Abertura Nº 8-Farm Hosp/HMAR, de 16 de dezembro de 2024,** justifica-se:

A aquisição dos bens atenderá as necessidades das **Unidades de Internação, Bloco Cirúrgico, Emergência e Urgência, Serviço de Atendimento Domiciliar** do Hospital Militar de Área de Recife e Participantes no que concerne ao fornecimento de **PRODUTOS PARA SAÚDE – MMH 2 (GCALC)** necessários ao atendimento dos usuários do sistema FUSEx assistidos nesse nosocômio.

A importância da aquisição dos materiais na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a quantidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo.

A definição das estimativas de consumo foi realizada através de uma estimativa quanto à perspectiva de consumo; perante as plausíveis necessidades expostas no documento de justificativa, resolvo:

- concordar com as referidas aquisições, de acordo com o Decreto nº 11.462/2023, combinado com o Art. 82 da Lei nº 14.133/2021, que trata de Registro de Preços; e

- determinar que o processo licitatório transcorra na modalidade Pregão, na forma eletrônica a ser gerado no Sistema de Registro de Preços, nos moldes do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023 e, subsidiariamente, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação correlata.

Recife-PE, 16 de dezembro de 2024.

LUIZ AUGUSTO **FRANCO** CESAR – Ten Cel
Respondendo pela direção do HMAR

ANEXO II

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PARECER TÉCNICO DE INSUMOS

Avaliar o produto considerando os requisitos básicos, abaixo discriminados, como critérios a serem observados para julgamento durante o teste.

1–ESPECIFICAÇÃO:

2 -MARCA:

3 - FABRICANTE: **REFERÊNCIA DO PRODUTO:**

4 - REGISTRO ANVISA:

5 – APRESENTAÇÃO (o produto atende a especificação apresentada acima):

( ) Sim ( ) Não

6 - EMBALAGEM (Quanto ao manuseio):

6.1 - Identificação do material (nome completo, indicação de uso, lote, data de validade e de esterilização):

( ) Completa ( ) Incompleta

6.2 - Visualização do produto (permite visualização adequada do produto antes de abrir):

( ) Sim ( ) Não

6.3 - Selagem / Integridade:

( ) Uniforme | ( ) Com falhas |

6.4 – Quanto a abertura

( ) Facilidade (aba apropriada)

( ) Dificuldade (aba insuficiente ou inadequada favorecendo contaminação)

7 - UTILIZAÇÃO DO PRODUTO (descrever como o produto se apresentou de acordo com cada item abaixo):

7.1 EXEMPLO PARA A CONSTRUÇÃO DOS ITENS ESPECÍFICOS

( ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica

7.2 O insumo/equipamento apresentado está de acordo com os itens de segurança relativos aos pacientes e ou usuários, baseados na RDC-36 e NR-32

Sim _____ **Não** _____

7.3 Em caso de comodato o fornecedor oferece manutenção e ou substituição do insumo/produto em caso de defeito e ou mau funcionamento.

Sim _____ **Não** _____

8 - AMOSTRAS PARA O TESTE (quantidade suficiente para garantir uma adequada avaliação de no mínimo 72 horas):

( ) Sim ( )Não

9 - OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

_____

_____

_____

_____

_____

10 - CONCLUSÃO DO PARECER:

( ) Favorável

( ) Desfavorável

11 - JUSTIFICAR O PARECER:

_____

_____

_____

_____

_____

Setor do teste: _____

Data: _____/_____/_____

Responsável pelo parecer:_____

Estudo Técnico Preliminar 123/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64583.022782/2024-92

2. Descrição da necessidade

2.1 A aquisição de **PRODUTOS PARA SAÚDE - MMH 2 (GCALC)** visa atender às necessidades das **Clínicas (Unidades) de Internação, Emergência, Ambulatório e Centro Cirúrgico do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR).** São insumos necessários ao atendimento dos usuários do sistema **SAMMED/FuSEx/PASS** assistidos nesta Organização Militar de Saúde (OMS).

2.2 A importância da aquisição dos referidos produtos para a instituição hospitalar é vital, em virtude destes serem estratégicos no suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria não só o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes, mas também o sistema de saúde como um todo.

2.3 Vale destacar, também, que devido a posição estratégica do hospital dentro da estrutura organizacional de saúde do Exército, o Hospital Militar de Área de Recife é o hospital de evacuação da Região Nordeste, o que aumenta consideravelmente a quantidade de usuários que procuram atendimento no HMAR, crescendo de importância a necessidade dessas aquisições.

2.4 Com relação às quantidades a serem adquiridas, as informações contidas no documento: **Justificativa dos Quantitativos,** anexo a este Estudo Técnico Preliminar, demonstra a suficiência para atender as necessidades deste Hospital Militar de Área.

2.5 Considerando os quantitativos, a compra e a entrega dos produtos durante o período de vigência da Ata, esta Equipe decidiu adotar a modalidade de Contratação pelo Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 82 da Lei 14.133/2021.

2.6 Atentar para a orientação constante na **SÚMULA 177 do TCU**: A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão.

2.7 A aquisição está alinhada com o previsto no Objetivo Estratégico Organizacional nº. 08 (OEA 08 - Otimizar a infraestrutura de Segurança e Apoio): *"8 – Motivar e integrar as equipes. O Planejamento Estratégico define quais são os objetivos gerais da organização. Dessa forma, todas as equipes (cada uma com suas funções e metas bem definidas) passam a trabalhar por um objetivo comum. Sabendo que cada colaborador desempenha um papel importante na*

busca por resultados, a motivação, a colaboração e o comprometimento entre eles tende a aumentar. Pesquisas digitais ajudam a construir um planejamento estratégico bem mais sólido e assertivo."

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Farmácia Hospitalar	Luciana Fernandes Suliano - Cap

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A contratação de empresas para a aquisição **PRODUTOS PARA SAÚDE - MMH 2 (GCALC)** deverá obedecer ao disposto na **Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações**, bem como o **Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023**. Tais insumos serão descritos no Termo de Referência e no Edital, com seus respectivos requisitos e especificações técnicas, de modo a facilitar a escolha das propostas que atendam tais especificações, sempre visando a economicidade nas aquisições.

4.2 A escolha da modalidade licitatória recai sobre o Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço, conforme a **Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações e Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023**.

4.3 Os produtos deverão manter os padrões mínimos de qualidade em comum acordo com o valor de compra permitindo a seleção da proposta mais vantajosa.

4.4 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho, enviada pelo serviço de Farmácia Hospitalar via e-mail ou impresso, em remessa única.

4.5 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência/Edital e seus anexos.

4.6 Deverão ser priorizados os itens sustentáveis disponíveis no CATÁLOGO DE MATERIAL (CATMAT).

4.7 Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de **18 (dezoito) meses** (Lei nº. 8078, de 11 de setembro 1990), ressalvados os casos que, por interesse da instituição, ocorrer autorização para o recebimento dos insumos com validade inferior a **18 (dezoito) meses**, desde que a empresa fornecedora formalize o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente, o que deverá ocorrer no ato da entrega dos bens. Quando da solicitação do Serviço de Farmácia Hospitalar, a empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do novo bem, podendo ser notificada em caso de descumprimento, tudo nas condições deste Termo.

4.8 Quanto aos critérios de sustentabilidade, a Contratada deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), confeccionado pelo órgão, amparadas pela Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº. 222/2018 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e pela Resolução do Conselho Nacional de Meio

Ambiente (CONAMA) nº. 358/05. Ademais, também deverá respeitar a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que dispõe sobre os seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis (Lei nº 12.305 de 02/08/2010).

4.9 Quanto à proteção ambiental, a destinação adequada dos resíduos de saúde está de acordo com a RDC nº. 222/2018 da ANVISA. Os resíduos dos serviços da saúde deverão ser acondicionados atendendo às exigências legais referentes ao meio ambiente, à saúde e à limpeza urbana, conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT /NBR 7.500.

4.10 Materiais perfurocortantes deverão ter dispositivo de segurança em cumprimento à Norma NR 32, que regulamenta segurança em serviços de saúde. A Norma Regulamentadora (NR) nº. 32, que trata da **Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde**, que tem por finalidade estabelecer as diretrizes básicas para a implementação das medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral. Para fins de aplicação NR acima referenciada, entende-se por serviços de saúde: qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde da população e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde em qualquer nível de complexidade e se torna imprescindível na unidade hospitalar.

4.11 Todos os materiais deverão estar de acordo com as normas técnicas e as leis vigentes. Se necessário, a equipe técnica poderá solicitar laudos para verificação.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Para o levantamento de mercado dos preços de referência, deverão ser utilizados os parâmetros dispostos na **Instrução Normativa (IN) nº. 65, de 07 de julho de 2021**. Ainda, na formação do valor máximo estimado, deverão ser analisadas possíveis discrepâncias, eliminando os valores extremos (menores e elevados).

5.2 Desta forma, deverão ser utilizados: Pesquisa de Preços do Portal de Compras do Governo Federal, pesquisa no Painel de Preços, aquisições ou contratações similares, dados de pesquisa publicada em mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados e orçamentos disponibilizados por fornecedores, empresas ou representantes, empregados de forma combinada ou não.

5.3 Ainda em relação aos valores de referência, os preços obtidos com valores elevados ou com menos de 03 (três) cotações deverão estar sujeitos a mais uma verificação, fazendo-se uma comparação destes preços com os valores de compras disponibilizados no Banco de Preços em Saúde (BPS), para a obtenção do melhor valor para compor o Mapa Comparativo, que segue anexo a este ETP.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Será realizada licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023 e as exigências estabelecidas no Edital/ Termo de Referência.

6.2 Conforme art.11 da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 o processo licitatório tem por objetivo:

I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;

III - evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;

IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A definição da estimativa da quantidade foi realizada através de demanda de consumo (relatórios obtidos no sistema SISCOFIS) e conforme estimativa de uso por solicitação médica desta Organização Militar de Saúde, acrescidos de uma margem de segurança, em face dos aspectos de imprevisibilidade nos tratamentos assistenciais. Para os itens recentemente incluídos na padronização, foi definida uma estimativa quanto à perspectiva de consumo conjuntamente com os responsáveis técnicos dos setores da unidade hospitalar.

7.2 Alguns itens mesmo com o consumo baixo ou zero tornam-se necessários com a finalidade de ofertar a possibilidade de escolha e evitar possível dispensa de licitação ou processos de adesões e encaminhamentos.

7.3 Devido a posição estratégica do hospital dentro da estrutura organizacional de saúde do Exército, o H Mil A Recife é o hospital de evacuação da Região Nordeste, o que aumenta consideravelmente a quantidade de usuários que procuram atendimento no HMAR.

7.4 Os quantitativos dos itens e seus respectivos valores de referência poderão ser observados no Mapa Comparativo.

7.5 No Documento de Formalização da Demanda (DFD), será possível constatar a estimativa das quantidades a serem licitadas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 4.759.542,00

8.1 O valor estimado a ser contratado será em torno de R$ 4.759.542,00 (quatro milhões setecentos e e cinquenta e nove mil quinhentos e quarenta e dois reais).

8.2 O valor acima estimado foi obtido após ampla pesquisa de preços realizada para compor este ETP, com base nos parâmetros contidos na IN nº. 65, de 07 de julho de 2021, **conforme Mapa Comparativo e Análise Crítica.**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 O parcelamento do objeto deverá ocorrer e se justifica pois os itens serão requisitados mediante o surgimento das demandas, sendo adquiridos através dos Registros de Preços adjudicadas junto às empresas vencedoras do certame.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Esta contratação está alinhada ao Objetivo Estratégico desta OMS, Plano de Gestão do HMAR 2023-2024:
OE 01: Garantir a regularidade da gestão orçamentária-financeira;

OE 04: Garantir a qualidade e segurança no atendimento.

11.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000145/2024

II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023

III) Id do item no PCA: 178

IV) Classe/Grupo: 6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

V) Identificador da Futura Contratação: 160199-90009/2023

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Pretende-se obter produtos para saúde com a aquisição pela modalidade de contratação Sistema de Registro de Preços (SRP) pelo menor preço e almeja-se atingir economicidade, eficácia e eficiência com a contratação, bem como o melhor aproveitamento dos recursos materiais, ao se estipular normas e critérios de aceitação do objeto.

12.2 Atender de forma integral os usuários do Hospital Militar de Área de Recife.

12.3 Evitar o encaminhamento destes usuários para Organizações Civis de Saúde (OCS), o que trará economia ao Sistema de Saúde do Exército Brasileiro.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133/ 2021.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Os licitantes deverão seguir as orientações contidas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, elaborado pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos, integrantes da CGU/AGU.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após os trabalhos realizados, as pesquisas de mercado e valores obtidos para registro de preço, conforme as comprovações através dos documentos constante do Anexo ao ETP, esta Equipe de Planejamento declara expressamente que a contratação é razoável e viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LUIZ AUGUSTO FRANCO CESAR
RESPONDENDO PELA DIREÇÂO DO HMAR

LUCIANA FERNANDES SULIANO
CHEFE DA FARMÁCIA HOSPITALAR DO HMAR

ANDREA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE
ADJUNTA A FARMÁCIA HOSPITALAR
Assinou eletronicamente em 06/01/2025 às 16:42:21.

VANESSA DOS SANTOS VASCONCELOS
ADJUNTA A FARMÁCIA HOSPITALAR DO HMAR
Assinou eletronicamente em 07/01/2025 às 07:38:54.

ALBERTO LEONEL DE FIGUEIREDO JUNIOR
ADJUNTO A FARMÁCIA HOSPITALAR DO HMAR
Assinou eletronicamente em 07/01/2025 às 07:42:33.

HENRIQUE AGUIAR DE LIMA
ADJUNTO A FARMÁCIA HOSPITALAR DO HMAR
Assinou eletronicamente em 07/01/2025 às 07:40:01.

RENE MONTEIRO ARAUJO
ADJUNTO A FARMÁCIA HOSPITALAR DO HMAR

CAROLINY IZABELA NERIS DA SILVA
ADJUNTA A FARMÁCIA HOSPITALAR DO HMAR

LORENA MARIA BARBOSA DE LIMA
ADJUNTA A FARMÁCIA HOSPITALAR DO HMAR
Assinou eletronicamente em 07/01/2025 às 07:22:07.

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
57/2024	ANDREA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE	26/12/2024 19:09

Objeto da Matriz de Riscos

Aquisição de PRODUTOS PARA SAÚDE – MMH 2 (GCALC)

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Não haver disponibilidade orçamentária	Falha no dimensionamento do planejamento estratégico orçamentário da instituição.	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Não será possível a aquisição de materiais, o que poderá acarretar descontinuidade no tratamento dos pacientes.					
2	Aumento no encaminhamento dos pacientes					
	Ações Preventivas					
P-01	Manutenção de materiais essenciais em estoque como medida preventiva			**Responsável:** LUCIANA FERNANDES SULIANO		
P-02	Buscar base no planejamento Estratégico orçamentário da Instituição.			**Responsável:** LUCIANA FERNANDES SULIANO		
	Ações de Contingência					
C-01	Verificar a viabilidade de remanejamento interno dos recurso			**Responsável:** LUCIANA FERNANDES SULIANO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Especificação insuficiente dos bens	Caracterização excessiva pormenorizada conduzindo a um único ou nenhum fornecedor. Ao passo que, a especificação por demais genérica ou singela poderá ampliar as opções no mercado, porém para objetos cujas características não atendam plenamente às necessidades efetivas da administração, frustrando a finalidade da contratação.	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Aquisição de materiais incompatíveis com o desejado, impossibilitando desenvolvimento das atividades.					
	Ações Preventivas					
P-01	Descrição detalhada de forma clara e objetiva, sem direcionamentos.			**Responsável:** LUCIANA FERNANDES SULIANO		
	Ações de Contingência					
C-01	Estudar o grau de insuficiência e complementar o descritivo.			**Responsável:** LUCIANA FERNANDES SULIANO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Não haver interessados na licitação	Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o fornecimento dos bens, bem como desenvolvimento das atividades da instituição	Planejamento	Administração	Baixo	
	Impactos					
1	Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o fornecimento dos bens, bem como desenvolvimento das atividades da instituição					
	Ações Preventivas					
P-01	Providenciar ampla divulgação da licitação, observando as legislações vigentes			**Responsável:** LUCIANA FERNANDES SULIANO		
	Ações de Contingência					
C-01	Elaborar documentos claros e suficientes para o atingir o objetivo licitação			**Responsável:** LUCIANA FERNANDES SULIANO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Atraso na conclusão da licitação	Não atendimento da demanda no prazo necessário	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
	Não atendimento no prazo necessário, acarretando atraso na finalização do processo licitatório e consequente descontinuidade da					

1	ARP.	
	Ações Preventivas	
P-01	Atentar para prazos e meios legais para divulgação, operação, interposição de recursos e demais ocorrências possíveis.	**Responsável:** LUCIANA FERNANDES SULIANO
P-02	Planejamento para realização da fase interna do processo licitatório.	**Responsável:** LUCIANA FERNANDES SULIANO
	Ações de Contingência	
C-01	Reavaliar o tramite processual, observando os prazos para cada atividade.	**Responsável:** LUCIANA FERNANDES SULIANO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Licitação deserta ou fracassada	Desinteresse de licitantes em participar do certame devido a preços defasados e ou incompatíveis ao praticado no mercado.	Planejamento	Administração	Alto	

	Impactos	
1	Atraso ou inviabilização da aquisição dos materiais	
2	Processos de adesões e/ou encaminhamento de paciente.	
	Ações Preventivas	
P-01	Realizar ampla pesquisa de preço com as condições comerciais praticadas no mercado	**Responsável:** LUCIANA FERNANDES SULIANO
	Ações de Contingência	
C-01	Verificar a possibilidade de aquisição do produto por meio de Intenção de Registro de Preço.	**Responsável:** LUCIANA FERNANDES SULIANO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Descumprimento de obrigações previstas em edital	Não cumprimento de prazos ou regularidades exigidas no edital	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	

	Impactos	
1	Inviabilização do certame, atraso ou não entrega dos materiais	
	Ações Preventivas	
P-01	Elaborar Estudo Preliminar e Termo de Referência que preveja apenas os requisitos técnicos estritamente necessários para o cumprimento das obrigações editalícias, sem nenhuma exigência ilegal, impertinente ou excessiva	**Responsável:** LUCIANA FERNANDES SULIANO
	Ações de Contingência	
C-01	Apuração de responsabilidade; reabertura do certame licitatório.	**Responsável:** LUCIANA FERNANDES SULIANO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Subdimensionamento ou superdimensionamento do quantitativo	Ausência da participação de servidores da área técnica/setor requisitante na elaboração dos estudos técnicos prelimanares	Planejamento	Administração	Alto	

	Impactos	
1	Aquisições de materiais com quantidade/qualidade inferior às necessidades institucionais.	
	Ações Preventivas	
P-01	Elaboração dos estudos técnicos preliminares pela área técnica/setor requisitante, de forma a refletir com exatidão a demanda e a descrição do objeto a ser adquirido.	**Responsável:** LUCIANA FERNANDES SULIANO
	Ações de Contingência	
C-01	Retificação das especificações dos itens	**Responsável:** LUCIANA FERNANDES SULIANO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Descumprimento de Obrigações na contratação	Não entrega ou desconformidade das obrigações previstas em edital	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	

	Impactos	
1	Não entrega ou entrega em desconformidade do objeto causando prejuízo à administração	
	Ações Preventivas	
P-01	Registro formal de todas as tratativas com os fornecedores; fiscalização rigorosa no recebimento dos materiais e atesto das notas fiscais.	**Responsável:** LUCIANA FERNANDES SULIANO
P-02	Notificações à contratada para providências quanto as regularizações de eventuais desconformidades.	**Responsável:** LUCIANA FERNANDES SULIANO
	Ações de Contingência	
C-01	Realizar solicitação de esclarecimentos e providências imediatamente após a verificação da irregularidade.	**Responsável:** LUCIANA FERNANDES SULIANO
C-02	Abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade; ações judiciais	**Responsável:** LUCIANA FERNANDES SULIANO

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

LUCIANA FERNANDES SULIANO

CHEFE DA FARMÁCIA HOSPITALAR DO HMAR

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Hospital Militar de Área de Recife	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor de Farmácia Hospitalar	
Responsável pela Demanda: LUCIANA FERNANDES **SULIANO - MAJ**	**Matrícula/SIAPE:**
E-mail: hmar.farmacia@gmail.com	**Telefone:** (81) 2123-4885

1. Objetivo da Contratação

A contratação visa atender as necessidades do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE (HMAR), quanto a aquisição de PRODUTOS PARA SAÚDE – MMH 2 (GCALC).

2. Justificativa da necessidade da contratação.

A importância da aquisição dos referidos materiais para a instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo.

3. Quantidade de itens a serem adquiridos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE DE HMAR	CONSUMO 2021	CONSUMO 2022	CONSUMO 2023	CONSUMO 2024
1	AVENTAL CIRÚRGICO COM BARREIRA DE PROTEÇÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO UNIDAS TERMICAMENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE) COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40G/M2, GRAU MÉDICO, COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA, NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,45 X 1,50M COM MANGAS LONGAS E PUNHO DE MALHA E LAMINAÇÃO 100% IMPERMEÁVEL, UM PAR DE TIRAS DE AMARRAÇÃO INTERNA NA ALTURA DA CINTURA, UM PAR DE TIRAS PARA FECHAMENTO NA GOLA E UM PAR DE TIRAS DE AMARRAÇÃO EXTERNAS NA ALTURA DA CINTURA COM CARTÃO DE FECHAMENTO ASSÉPTICO (TAG), DESCARTÁVEL, COM DOBRA ASSÉPTICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 2 ANOS. DEVERA APRESENTAR LAUDO DE BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA). DEVERA ATENDER A NBR 16064 DE 05/2012 SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR	UNIDADE	40.000	29.940	6.195	2440	2000

	QUALIDADE						
2	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC TERMOSSENSÍVEL, DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE, COM BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, ASSOCIADO À VIA FIXA DE ASPIRAÇÃO PARA SECREÇÃO SUBGLÓTICA COM CONEXÃO EM FUNIL COM TAMPA, PLACA (ASA) DE FIXAÇÃO E FITA DE FIXAÇÃO. DIÂMETROS: 7 A 10 MM. OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	30	14	1	18	33
3	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA AJUSTÁVEL COM CUFF CONTENDO ASA DE FIXAÇÃO AJUSTÁVEL COM FÁCIL DESLOCAMENTO PARA SE ADEQUAR A PACIENTES QUE TENHAM A TRAQUEIA MAIOR QUE A HABITUAL, OBESOS OU COM TUMOR LOCALIZADO EM ÁREAS QUE COINCIDAM COM OS CUFFS TRADICIONAIS. CONFECCIONADO EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SILICONIZADO, COM MARCAÇÕES A CADA 1 CM PARA FACILITAR O POSICIONAMENTO NO PACIENTE. MARCA PORTEX®, DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR. DISPONIBILIDADE DE TAMANHO Nº 6, 7, 8, 9 E 10. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	50	4	0	10	12
4	CATETER ARTERIAL FEMORAL, CALIBRE 20 G X 20 CM, ESTÉRIL, EM POLIURETANO, RADIOPACO, EXTENSOR E CLIP DE SEGURANÇA COM GRAMPO REMOVÍVEL, FIO GUIA EM J, AGULHA INTRODUTORA 18 G COM BISEL CORTANTE EM V, COM CONECTOR LUER LOCK, PARA MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL FEMORAL, ASA DE FIXAÇÃO DE BAIXO PERFIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	100	57	11	20	30
5	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA COM CALIBRE 5.0 FR OU 6FR, DUPLO LÚMEN, COMPRIMENTO 60CM OU MAIOR, CONSTRUÍDO EM POLIURETANO MODIFICADO RADIOPACO, COM MARCAS DE PROFUNDIDADE A CADA DEZ CENTÍMETROS, ESTÉRIL, APRESENTADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM KIT DE MICRO INTRODUTOR, CONTENDO UMA AGULHA DE 20 GAUGE, LAMINA DE BISTURI N° 11, FIO GUIA EM NITINOL ATRAUMÁTICA, INTRODUTOR/DILATADOR EM PTFE DESCASCÁVEL E LUBRICADO, SUPORTA 300 PSI. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	50	15	11	10	30
6	COMPRESSA CIRÚRGICA, TIPO CAMPO OPERATÓRIO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, MACIO, NEUTRO, ALTAMENTE ABSORVENTE, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO, MEDINDO 45 X 50CM, QUATRO CAMADAS, GRAMATURA MÍNIMA 35G, DOTADA DE CADARÇO EM FORMA DE ALÇA DE NO MÍNIMO 18CM, COM FIO RADIOPACO, COM ACABAMENTO EM OVERLOK, PACOTE COM 50 UNIDADES. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PCT C/ 50 UNID	600	0	0	40	40
7	COLAR CERVICAL MODELO PHILADELPHIA, ESTRUTURA APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS ABERTURA FRONTAL, TIPO FECHO TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, TAMANHO PEQUENO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	50	0	0	20	25
8	COLAR CERVICAL MODELO PHILADELPHIA, ESTRUTURA APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS ABERTURA FRONTAL,	UNIDADE	50	0	0	20	20

	TIPO FECHO TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, TAMANHO MÉDIO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.						
9	COLAR CERVICAL MODELO PHILADELPHIA, ESTRUTURA APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS ABERTURA FRONTAL, TIPO FECHO TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, TAMANHO GRANDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	50	0	5	0	0
10	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO, USO INDIVIDUAL, DE PVC, COMPOSTO POR COPO RÍGIDO, TRANSPARENTE, MÁSCARA PLÁSTICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, MACIA, ATOXICA E ANATÔMICA, DESMONTÁVEL, EXTENSOR COM CONECTOR POR ROSCA VERDE ADAPTÁVEL EM LINHA DE OXIGÊNIO E/OU AR COMPRIMIDO, NÃO ESTÉRIL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	500	31	5	200	250
11	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL, USO INDIVIDUAL, DE PVC, COMPOSTO POR COPO RÍGIDO, TRANSPARENTE, MÁSCARA PLÁSTICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, MACIA, ATOXICA E ANATÔMICA, DESMONTÁVEL, EXTENSOR COM CONECTOR POR ROSCA VERDE ADAPTÁVEL EM LINHA DE OXIGÊNIO E/OU AR COMPRIMIDO, NÃO ESTÉRIL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	200	0	0	0	0
12	CONECTOR SEM AGULHA PARA ACESSO DE LINHA INTRAVENOSA DURANTE A TERAPIA INFUSIONAL, CLASSE DE RISCO II, A BASE DE POLICARBONATO, TRANSPARENTE, LIVRE DE LÁTEX E DEHP, ESTERILIZADO INDIVIDUALMENTE. COMPATÍVEL COM CONEXÃO LUER LOCK, INFUSÃO DE ALTA PRESSÃO, ALTO FLUXO E DESLOCAMENTO POSITIVO. APRESENTAR LAUDOS COMPROBATÓRIOS DE COMPATIBILIDADE COM DROGAS CITOSTÁTICAS (QUIMIOTERAPIA), HEMODERIVADOS E SOLUÇÕES LIPÍDICAS.” A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	15.000	700	9.300	1000	1115
13	DISPOSITIVO PARA TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, ESTÉRIL, EM PLÁSTICO, ATÓXICO, DUPLA PONTA PERFURANTE, COM MEATO INTERNO COMPONDO ÚNICO CANAL DE LÍQUIDO, UTILIZADO PARA RECONSTITUIÇÃO DE DROGAS LIOFILIZADAS E PRODUTOS INJETÁVEIS QUE NECESSITEM SER ADICIONADOS E MISTURADOS EM SOLUÇÕES PARENTERAIS, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	15.000	2.540	8.160	10000	13300
14	ELETRODO DE MONITOR CARDÍACO, DESCARTÁVEL, DORSO DE PAPEL MICROPOROSO, ADESIVO HIPOALERGÊNICO NA FACE INTERNA, COM ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENÇA DE UMIDADE, GEL ELETROLÍTICO E PRESILHA PARA ENCAIXE, TAMANHO ADULTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	70000	54.501	49.100	60000	32700
15	ESPAÇADOR, MATERIAL ACRÍLICO, APLICAÇÃO ADMINISTRAR BRONCODILATADORES CIRCUITO	UNIDADE	1.000	656	350	300	520

	VENTILAÇÃO, TIPO EXPANSÍVEL. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.						
16	FILTRO HMEF ADULTO COM TUBO TRAQUEIA EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	3.000	450	266	600	1000
17	FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA, MEDINDO 100MM DE LARGURA POR 10M DE COMPRIMENTO,COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, POROSA, HIPOALÉRGICO, IMPERMEÁVEL, COM ALTA ADERÊNCIA, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO 10M	5.000	1.664	1.083	1000	2411
18	FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA, MEDINDO 25MM DE LARGURA POR 10M DE COMPRIMENTO,COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, POROSA, HIPOALÉRGICO, IMPERMEÁVEL, COM ALTA ADERÊNCIA, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO 10M	2.000	349	443	1000	752
19	FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA, MEDINDO 50MM DE LARGURA POR 10M DE COMPRIMENTO,COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, POROSA, HIPOALÉRGICO, IMPERMEÁVEL, COM ALTA ADERÊNCIA, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO 10M	8.000	1.752	888	1115	1335
20	FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA ADULTO, TAMANHO EXTRA GRANDE, ANATÔMICA, COMPOSTA DE COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, ANTI-ALÉRGICO, PELÍCULA ANTI-UMIDADE, COM CAMADAS DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELÁSTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA, COM GEL ABSORVENTE E BARREIRA ANTIVAZAMENTO, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, ELÁSTICOS NAS PERNAS, PARA USO ADULTO OU GERIÁTRICO, DESCARTÁVEL E DE FORMATO ANATÔMICO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	50.000	105.080	53.300	50400	40000
21	FRONHA DE MAYO IMPERMEÁVEL COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20M X 0,66CM COM REFORÇO ABSORVENTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE	4000	1.550	1.400	2000	2000
22	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL TAMANHO APROXIMADAMENTE 80 X 125 X 10 MM, ESTÉRIL, COMPOSIÇÃO ESPONJA DE GELATINA ABSORVÍVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ	UNIDADE	500	7	0	100	100

	OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.						
23	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, TAMANHO APROXIMADAMENTE 5 X 7,5 CM, ESTÉRIL, COMPOSIÇÃO EM CELULOSE OXIDADA REGENERADA, EM MALHA DENSA QUE SUPORTA SUTURA, BACTERICIDA, HEMOSTASIA COMPLETA, ABSORÇÃO COM REAÇÃO TISSULAR MÍNIMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	200	4	0	30	60
24	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL COMPOSTO POR CELULOSE OXIDADA REGENERADA EM MALHA DENSA QUE SUPORTA SUTURA, BACTERICIDA. TAMANHO APROXIMADO 15 X 20CM. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	100	0	0	0	0
25	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL COMPOSTO POR CELULOSE OXIDADA REGENERADA EM MALHA DENSA QUE SUPORTA SUTURA, BACTERICIDA. TAMANHO APROXIMADO 7,5 X 10 CM. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	200	92	72	60	70
26	KIT TRANSDUTOR DE PRESSÃO DESCARTÁVEL, COMPOSTO DE: 01 (UM) TRANSDUTOR DE PRESSÃO DESCARTÁVEL TRUWAVE TM; 01 (UM) EQUIPO DE SORO SIMPLES; 01 (UM) DISPOSITIVO DE FLUXO CONTÍNUO, 3ML/H; 01 (UM) TUBO DE PRESSÃO COM CONECTOR MACHO-FÊMEA, 120CM; 01 (UM) TUBO DE PRESSÃO COM CONECTOR MACHO-FÊMEA, 30CM; 02 (DUAS) TORNEIRAS DE 3 VIAS E 02 (DUAS) TAMPAS PROTETORAS NÃO PERFURADAS. COMPATÍVEL COM APARELHOS MINDRAY – 12 PINOS (MODELO EPM 12M). EM COMODATO DE CABO, PLACA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	KIT	500	395	635	100	69
27	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 - DESCARTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL/CARBONO E ESTERILIZADO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA. REGISTRO NO MS/ANVISA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, E PROCEDÊNCIA, DE ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/ 100 UNID	300	2.180	1.004	1144	1285
28	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 - DESCARTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL/CARBONO E ESTERILIZADO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA. REGISTRO NO MS/ANVISA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, E PROCEDÊNCIA, DE ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/ 100 UNID	200	770	2.280	1190	1800
29	LÂMINA DE BISTURI Nº 21 - DESCARTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL/CARBONO E ESTERILIZADO.	CAIXA C/ 100	200	168	0	130	100

	EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA. REGISTRO NO MS/ANVISA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, E PROCEDÊNCIA, DE ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID					
30	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 - DESCARTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL/CARBONO E ESTERILIZADO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA. REGISTRO NO MS/ANVISA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, E PROCEDÊNCIA, DE ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/ 100 UNID	100	490	0	400	500
31	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 - DESCARTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL/CARBONO E ESTERILIZADO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA. REGISTRO NO MS/ANVISA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, E PROCEDÊNCIA, DE ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/ 100 UNID	200	423	0	1300	1480
32	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 - DESCARTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL/CARBONO E ESTERILIZADO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA. REGISTRO NO MS/ANVISA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, E PROCEDÊNCIA, DE ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/ 100 UNID	100	1.050	2.124	1700	1400
33	LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA EM BISEL TRIFACETADA E SILICONIZADA, EMBUTIDA EM CORPO PLÁSTICO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, COM TAMPA PROTETORA DE FÁCIL REMOÇÃO E QUE PROTEJA A LANCETA APÓS O USO. DEVERÁ APRESENTAR SISTEMA RETRÁTIL. DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	120.000	104.200	98.600	31800	38600
34	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL MEDINDO 70 CM X 50CM, NÃO ESTÉRIL, GRAMATURA MÍNIMA DE 30G/M2, COM TEXTURA FIRME E RESISTENTE, NA COR BRANCA, INVÓLUCRO EM PLÁSTICO ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	5.000	2.944	1.598	400	654
35	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 6,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME, TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA AOS PARES EM INVÓLUCRO INTERNO, COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL	PAR	15.000	1.000	1.360	10000	6000

	VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.						
36	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 7,0, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME, TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA AOS PARES EM INVÓLUCRO INTERNO, COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	40.000	14.540	16.070	20000	14200
37	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 7,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME, TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA AOS PARES EM INVÓLUCRO INTERNO, COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	10.000	16.810	19.815	10000	8600
38	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 8,0, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME, TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA AOS PARES EM INVÓLUCRO INTERNO, COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	60.000	26.320	7.480	10000	13500
39	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 8,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME, TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA AOS PARES EM INVÓLUCRO INTERNO, COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO	PAR	10.000	600	1.843	2150	2457

	DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.						
40	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO Nº 7,5, ISENTA DE LÁTEX E PÓ (TIPO NITRÍLICA), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHA, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, PUNHO LONGO AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO, COM ACABAMENTO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME, TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA AOS PARES EM INVÓLUCRO INTERNO, COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DIREITA E ESQUERDA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	20.000	0	0	0	0
41	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO GRANDE, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 25CM DE COMPRIMENTO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM CAIXA. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/100 UNID	800	224	498	760	230
42	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO MÉDIO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 25CM DE COMPRIMENTO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM CAIXA. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/100 UNID	30.000	7.671	7.818	5970	4123
43	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 25CM DE COMPRIMENTO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM CAIXA. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/100 UNID	5.000	2.208	2.315	2132	1949
44	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO EXTRA-PEQUENO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM CAIXA. O	CAIXA C/100 UNID	5.000	396	684	972	1260

	PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.						
45	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO MÉDIO, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LÁTEX E PÓ (TIPO NITRÍLICA), ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 25CM DE COMPRIMENTO, AMBIDESTRA, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM CAIXA. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/100 UNID	2.000	25	363	351	339
46	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LÁTEX E PÓ (TIPO NITRÍLICA), ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 25CM DE COMPRIMENTO, AMBIDESTRA, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM CAIXA. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/100 UNID	2.000	215	112	206	300
47	MANTA TÉRMICA MATERIAL EM POLIPROPILENO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM PARTE INFERIOR APRESENTANDO MICRO FUROS POR IGUAL QUE PERMITAM A PASSAGEM E DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DE AR QUENTE. ENCHIMENTO DA MANTA EM GOMOS, POSSIBILITANDO A ALIMENTAÇÃO UNIFORME. DEVERÁ VIABILIZAR OS CUIDADOS PÓS OPERATÓRIOS, SENDO CAPAZ DE COBRIR O CORPO INTEIRO DO PACIENTE, PERMITINDO DESTA FORMA, MÁXIMA TRANSFERÊNCIA TÉRMICA. A COBERTURA PARA OS PÉS DO PACIENTE (NÃO INSUFLÁVEIS) DEVE POSSUIR UMA OU MAIS VÁLVULAS DE ENTRADA PARA TUBO DE ALIMENTAÇÃO QUE PROPORCIONE A FLEXIBILIDADE DA UNIDADE DE AQUECIMENTO. MATERIAL RESISTENTE AO CALOR E DESCARTÁVEL. O GANHADOR DEVERÁ FORNECER EM REGIME DE COMODATO 4 (QUATRO) APARELHOS QUE PERMITAM O FUNCIONAMENTO DAS MANTAS. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	500	9	14	20	7
48	PAPEL VIDEOIMPRESSÃO, TIPO PAPEL TERMOSSENSÍVEL, APLICAÇÃO IMPRESSÃO DE EXAMES, LARGURA 110, COMPRIMENTO 20, TIPO IMPRESSORA VÍDEO PRINTER SONY UPP-110S. COMPATÍVEL COM AS VÍDEOS IMPRESSORAS: SONY MODELO UP 897 MD, SONY UP D897. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	800	75	100	65	30
49	PAPEL TÉRMICO TAMANHO 60MM COMPATÍVEL COM CARDIOVERSOR MODELO RESPONDER 2000 COMPATÍVEL COM FABRICANTE GE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	500	0	0	0	0
50	PAPEL PARA ELETROCARDIÓGRAFO COM 80 X 90	UNIDAD	500	0	0	0	0

	MM, PAPEL TIPO Z, TERMOSSENSÍVEL, PARA ELETROCARDIOGRAFO, COMPATÍVEL COM ELETROCARDIOGRAFO MARCA GE MODELO MAC 400. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU ISENÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	E					
51	SAPATILHA DESCARTÁVEL, TIPO PRÓ-PÉ, TAMANHO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRA DE RAYON OU POLIPROPILENO GRAMATURA 40G/M2, DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO EM TODA A SUA VOLTA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	50000	13.100	15.300	13800	12300
52	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL SEM AGULHA, CAPACIDADE 60 ML, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ÍNTEGRA, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, ESCALA COM GRADUAÇÃO VISÍVEL DE FÁCIL LEITURA, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER SLIP OU LUER LOCK, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA QUE PERMITA ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	10000	25	655	5000	3800
53	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 20 ML, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, SILICONIZADA EM TODA SUA EXTENSÃO, SEM ESPAÇO MORTO, ÍNTEGRA, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, ESCALA COM GRADUAÇÃO VISÍVEL DE FÁCIL LEITURA, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER SLIP OU LUER LOCK, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA QUE PERMITA ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	150000	49.175	69.119	60000	27550
54	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA CAPACIDADE DE 10 ML, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ÍNTEGRA, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, CORPO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO MILIMETRADA, VISÍVEL, E INDELÉVEL, ÊMBOLO DE BORRACHA, COM ANEL DE RETENÇÃO, FLANGE ANATÔMICO, BICO CENTRAL, TIPO LUER SLIP OU LUER LOCK, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA QUE PERMITA ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	200000	84.334	79.320	110000	91800
55	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL SEM	UNIDAD	70000	31.007	24.353	35000	29600

	AGULHA, CAPACIDADE 5 ML, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ÍNTEGRA, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, ESCALA COM GRADUAÇÃO VISÍVEL DE FACIL LEITURA, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER SLIP/LUER LOCK, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA QUE PERMITA ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	E					
56	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL SEM AGULHA, CAPACIDADE 3 ML, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ÍNTEGRA, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, ESCALA COM GRADUAÇÃO VISÍVEL DE FÁCIL LEITURA, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER SLIP OU LUER LOCK, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA QUE PERMITA ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	50000	24.845	11.125	16901	22677
57	SERINGA HIPODÉRMICA PARA INSULINA SEM AGULHA, CAPACIDADE 1 ML, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA EM TODA SUA EXTENSÃO, SEM ESPAÇO MORTO, ÍNTEGRA, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, COM ESCALA GRADUADA POR UNIDADE INSULÍNICA, VOLUME RESIDUAL DE 0,01ML, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER LOCK, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA QUE PERMITA ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	50000	18.285	12.205	16000	20100
58	SISTEMA DE DRENAGEM A VÁCUO, TIPO BLAKE, COM DRENO DE 19 FR, ESTÉRIL, EM SILICONE CANELADO TRANSPARENTE, COMPOSTO DE DRENO, CONEXÃO EM Y, COM AGULHA, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, RESERVATÓRIO DE 100 ML GRADUADO A CADA 25 ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	120	0	60	60	70
59	SISTEMA DE DRENAGEM A VÁCUO, TIPO BLAKE, COM DRENO DE 15 FR, ESTÉRIL, EM SILICONE CANELADO TRANSPARENTE, COMPOSTO DE DRENO, CONEXÃO EM Y, COM AGULHA, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, RESERVATÓRIO DE 100 ML GRADUADO A CADA 25 ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. A APRESENTAÇÃO DO	UNIDADE	120	0	0	0	23

	PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.						
60	SISTEMA DE DRENAGEM A VÁCUO, TIPO BLAKE, COM DRENO DE 10 FR, ESTÉRIL, EM SILICONE CANELADO TRANSPARENTE, COMPOSTO DE DRENO, CONEXÃO EM Y, COM AGULHA, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, RESERVATÓRIO DE 100 ML GRADUADO A CADA 25 ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	300	11	24	31	38
61	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 8 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	200	0	0	100	87
62	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 10 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	300	0	20	50	40
63	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 12 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	600	104	50	200	150
64	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 14 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	650	125	64	200	220
65	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 16 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1000	566	270	200	230
66	SONDA FOLEY TRÊS VIAS, CALIBRE 16 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA,	UNIDADE	500	9	0	100	73

	NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.						
67	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 18 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1.000	0	214	200	200
68	SONDA FOLEY TRÊS VIAS, CALIBRE 18 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	500	0	0	100	40
69	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 20 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1.000	90	140	100	340
70	SONDA FOLEY TRÊS VIAS, CALIBRE 20 FR, ESTERIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	500	40	50	130	220
71	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 22 FR, ESTERIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1.000	80	60	200	200
72	SONDA FOLEY TRÊS VIAS, CALIBRE 22 FR, ESTERIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	500	0	0	0	0
73	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 24 FR, ESTERIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM	UNIDADE	340	0	0	NOVO	NOVO

	BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.						
74	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL CALIBRE 12 FR, 120CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM LINHA RADIOPACA EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM PESO DISTAL DE TUNGSTÊNIO INCORPORADO AO SILICONE, COM FIO GUIA DE AÇO INOX, SERINGA COM LUBRIFICANTE PARA RETIRADA DO GUIA E CONECTOR EM "Y" PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO, CONECTOR UNIVERSAL E ADAPTADOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU ISENÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	4.000	940	482	2000	1600
75	SONDA FOLEY TRÊS VIAS, CALIBRE 24 FR, ESTERIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	100	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO
76	LANCETA PARA CONTROLE GLICÊMICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: DIÂMETRO DA AGULHA: 0,36MM; TRIFACETADA E REVESTIDA EM SILICONE; RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 72 X 52 X 107 MM; PESO APROXIMADO: 0,08 KG. A LANCETA DEVERÁ CAUSAR MENOS LESÃO NOS TECIDOS E UMA PUNÇÃO PRATICAMENTE INDOLOR. CAIXA COM 200 UNIDADES. COMPATÍVEL COM ACCU-CHEK SOFTCLIX. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA COM 200 UNIDADES	30	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO
77	AGULHA ESTÉRIL DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TEM 5 (CINCO) CORTES NA PONTA DA AGULHA PARA INJEÇÕES MAIS FÁCEIS E CONFORTÁVEIS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ATÓXICA, 04 MM DE COMPRIMENTO E 0,23 MM DE DIÂMETRO EXTERNO (5/32" X 32G). DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM AS PRINCIPAIS CANETAS DO MERCADO. CAIXA COM 100 UNIDADES. COMPATÍVEL COM BD ULTRA-FINE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA COM 100 UNIDADES	30	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO
78	DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DE FÁRMACOS, SEM A NECESSIDADE DE INJEÇÕES. PARA SER UTILIZADO COM CANETAS OU SERINGAS PARA APLICAÇÕES SUBCUTÂNEAS DE INSULINA. DEVERÁ PERMITIR A UTILIZAÇÃO POR ATÉ 72 HORAS OU 75 APLICAÇÕES. DEVERÁ SER PEQUENO E PERMITIR A FIXAÇÃO NA PELE COM UM ADESIVO. TAMBÉM DEVERÁ PERMITIR A INTRODUÇÃO DE UMA CÂNULA SOB A PELE, QUE ATUA COMO PORTA DE ENTRADA DA MEDICAÇÃO NA ÁREA SUBCUTÂNEA. CAIXA COM 10 UNIDADES. COMPATÍVEL COM O SISTEMA IPORT ADVANCE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA COM 10 UNIDADES	30	NOVO	NOVO	NOVO	30
79	FITA PARA CONTROLE DE DIABETES PARA GLICOSÍMETRO. DEVERÁ PROPORCIONAR RESULTADOS EM APENAS 5 SEGUNDOS. DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ALÉM DE DISPENSAR O USO DA CALIBRAÇÃO. CAIXA COM 50 UNIDADES. COMPATÍVEL COM TIRAS FREESTYLE OPTIUM. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA COM 50 UNIDADES	20	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO
80	SENSOR DE USO CONJUNTO COM LEITOR	CAIXA	40	NOVO	NOVO	NOVO	30

	ESPECÍFICO, PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE INTERSTICIAL, A SER UTILIZADO NA PARTE POSTERIOR DO BRAÇO, DE FÁCIL APLICAÇÃO SEM A NECESSIDADE DO AUXÍLIO DE UM PROFISSIONAL DE SAÚDE E SEM CALIBRAÇÃO COM GLICEMIA CAPILAR. VIDA ÚTIL DO SENSOR POR ATÉ 14 DIAS, COM LEITURAS DE GLICOSE ARMAZENADAS A CADA 15 MINUTOS, SENDO NECESSÁRIO SCANNER, A CADA 8 HORAS, NO MÍNIMO, PARA GARANTIR A CAPTAÇÃO DOS DADOS DE GLICOSE DE UM INTERVALO DE 24 HORAS. RESISTENTE Á ÁGUA, PODENDO SUPORTAR IMERSÃO EM ATÉ UM METRO DE ÁGUA POR ATÉ 30 MINUTOS. TECNOLOGIA ELETROQUÍMICA ANEMOMÉTRICA PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE INTERSTICIAL, COM INTERVALO DE LEITURA DE GLICOSE DE 40 A 500MC/DL. O KIT SENSOR INCLUI: 1 SENSOR EM SEU RECIPIENTE, APLICADOR DO SENSOR, LENÇO UMEDECIDO COM ÁLCOOL E AS INSTRUÇÕES DE USO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	COM 01 UNIDADE					
81	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 60 ML, TIPO BICO:BICO TIPO CATETER, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA,ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	5.000	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO
82	DISPOSITIVO DE CONEXÃO PARA SERINGA SISTEMA FECHADO, LIVRE DE AGULHAS, PROMOVE BARREIRA MECÂNICA E MICROBIOLÓGICA, APIROGÊNICO, USO ÚNICO, PARA CONEXÃO TIPO LUER EM SERINGA COM SISTEMA DE TRAVA QUE IMPEÇA O DESENCAIXE. TAMANHO UNIVERSAL. (PARA MANIPULAÇÃO DE DROGAS ANTINEOPLÁSICAS). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	500	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO
83	DISPOSITIVO DE ACESSO AO FRASCO/AMPOLA SISTEMA FECHADO, MECANICAMENTE FECHADO PARA ACESSO AO FRASCO COM RETENÇÃO DE VAPORES, ATRAVÉS DE CÂMARA EQUALIZADORA DE PRESSÃO, SELADO, MICROBIOLÓGICAMENTE, APIROGÊNICO, USO ÚNICO. TAMANHO UNIVERSAL COM ENCAIXE EM FRASCO DE GARGALO DE 13MM. (PARA MANIPULAÇÃO DE DROGAS ANTINEOPLÁSICAS). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	500	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO
84	DISPOSITIVO DE ACESSO AO FRASCO/AMPOLA SISTEMA FECHADO, MECANICAMENTE FECHADO PARA ACESSO AO FRASCO COM RETENÇÃO DE VAPORES, ATRAVÉS DE CÂMARA EQUALIZADORA DE PRESSÃO, SELADO, MICROBIOLÓGICAMENTE, APIROGÊNICO, USO ÚNICO. TAMANHO UNIVERSAL COM ENCAIXE EM FRASCO DE GARGALO DE 20MM. (PARA MANIPULAÇÃO DE DROGAS ANTINEOPLÁSICAS). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	500	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO
85	DISPOSITIVO DE ACESSO A BOLSA DE SORO SISTEMA FECHADO COM CONECTOR (LATERAL) ENTRE RECIPIENTE ENDOVENOSO E EQUIPO DE INFUSÃO QUE PERMITE A ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MANTENDO O SISTEMA FECHADO, SEM FORMAÇÃO DE AEROSSOL E EXTRAVASAMENTO. USO ÚNICO. TAMANHO UNIVERSAL. TIPO ADAPTADOR DE INFUSÃO (PARA MANIPULAÇÃO DE DROGAS ANTINEOPLÁSICAS). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	200	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO
86	CONTRASTE RADIOLÓGICO À BASE DE GADOXETATO DISSÓDICO (HEPATOESPECÍFICO). APRESENTAÇÃO: 25MMOL/mL SERINGA 10mL. SOLUÇÃO INJETÁVEL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	SERINGA 10mL	20	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO

4. Previsão de data em que deve ser adquirido o material
O material deverá ser adquirido até a vigência da ATA.

5. Indicação dos Membros da Equipe de Planejamento da Contratação	
Integrantes	_____ **ANDRÉA CARLA** RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE – **1 Ten** Adj Farmácia Hospitalar do HMAR _____ **VANESSA** DOS SANTOS VASCONCELOS – 2 Ten Adj Farmácia Hospitalar do HMAR _____ ALBERTO LEONEL DE **FIGUEREDO** JUNIOR – 2 Ten Adj Farmácia Hospitalar do HMAR _____ HENRIQUE **AGUIAR** DE LIMA – 2 Ten Adj Farmácia Hospitalar do HMAR

	_____ **RENÉ** MONTEIRO DE ARAÚJO – 2 Ten Adj Farmácia Hospitalar do HMAR _____ CAROLINY IZABELA **NERIS** DA SILVA – 2 Ten Adj Farmácia Hospitalar do HMAR _____ **LORENA** MARIA BARBOSA DE **LIMA** – 2 Ten Adj Farmácia Hospitalar do HMAR _____ LUCIANA FERNANDES **SULIANO** – **MAJ** Chefe da Farmácia Hospitalar do HMAR
6. Responsabilidade pela Formalização da Demanda:	
Recife/PE, 16 de dezembro de 2024. _____ LUIZ AUGUSTO **FRANCO** CESAR – **Ten Cel** Respondendo pela direção do HMAR	

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

PREGÃO SRP Nº ...../2024
(Processo Administrativo n.° 64583.022782/2024-92)

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

O Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), inscrito no CNPJ sob o nº. 09.577.422/0002-80, sediada à Rua do Hospício, nº. 563, Bairro Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-050, por intermédio do seu representante legal, o Ten Cel LUIZ AUGUSTO **FRANCO** CESAR, portador do CPF nº. 023.273.267-10, DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade do cumprimento do art. 6º e seus incisos da Instrução Normativa nº. 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), bem como dos critérios e práticas de sustentabilidade dispostos nos itens 4.2 ao 4.6 do Termo de Referência, anexo ao Edital, referente ao **pregão eletrônico para a eventual aquisição de Produtos para Saúde – MMH 2 (GCALC)**. Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Recife–PE, 16 de dezembro de 2024.

_____
LUIZ AUGUSTO **FRANCO** CESAR – Ten Cel
Respondendo pela direção do HMAR

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64583.022782/2024-92

Em 08/01/2025 às 11:43, faço anexar ao presente processo 64583.022782/2024-92, o(s) documento(s): 1. TABELA TERMO DE REFERENCIA_MMH2_2025.pdf, 1._MAPA_COMPARATIVO_MMH_2_2025_assinado_assinado_assinado_assinado_assinado_assinado_assinado_assinado.pdf, 2._TR_160199-000001-2025_assinado_assinado.pdf, 3._MINUTA_MMH2_2025_assinado.pdf, 4._JUSTIFICATIVA_DOS_QUANTITATIVOS_assinado_%283%29_assinado_assinado_assinado_assinado_assinado_assinado_assinado.pdf, 6._ANALISE_CRITICA_DOS_VALORES_DE_REFERENCIA_-_MMH2_2025_assinado_assinado.pdf, 7._RELATORIO_PESQUISA_DE_PRECOS_MMH_2_2025_assinado_assinado_assinado_assinado_assinado_assinado_assinado_assinado.pdf, 10._DIEx_MMH_2_2025_MAJ_E_FISCAL_assinado_assinado.pdf, 11._TERMO_DE_JUSTIFICATIVA_TECNICA_DA_AQUISICAO_MMH2_2025_assinado.pdf, 12._APROVACAO_DO_TERMO_DE_REFERENCIA_MMH2_2025_assinado.pdf, 13._AUTORIZACAO_PARA_DEFLAGRACAO_DE_PROCESSO_LICITATORIO_MMH2_2025_assinado.pdf, 14. PARECER TÉCNICO_2025.pdf, 15._ETP160199_000123_2024_29_assinado_assinado_assinado_assinado.pdf, 16._MR160199_000057_2024_assinado.pdf, 17._FORMALIZACAO_DEMANDA_2_corrigido_assinado_assinado_assinado_assinado_assinado_assinado_assinado_assinado.pdf, 18._DECLARACAO_DE_SUSTENTABILIDADE_-_MMH_2_assinado.pdf.

ANDRÉA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE - 1º Ten
Adjunto à Farmácia Hospitalar

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
391/2024	160199	Rascunho	VANESSA DOS SANTOS VASCONCELOS

Título: COTAÇÃO_MMH2 90008/2024

Observações:

Total de itens cotados: 10

Valor total da pesquisa de preços: R$ 428.629,9000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
439624 - Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 5 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual	Unidade	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 0,1700	R$ 0,1767	R$ 0,1800	Coeficiente de Variação: 2,6599% Desvio Padrão: 0,0047 Maior Preço: R$ 0,1800

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Modalidade(s): Pregão
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 0,1800	26/11/2024	Sim
2	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	3200	Unidade	R$ 0,1800	01/11/2024	Sim
3	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	8000	Unidade	R$ 0,1700	23/12/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
439625 - Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 3 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual	Unidade	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 0,1600	R$ 0,1633	R$ 0,1600	Coeficiente de Variação: 2,8781% Desvio Padrão: 0,0047 Maior Preço: R$ 0,1700

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Modalidade(s): Pregão
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Unidade	R$ 0,1600	26/11/2024	Sim
2	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2000	Unidade	R$ 0,1600	01/11/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3490	Unidade	R$ 0,1700	10/10/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
439622 - Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 1 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada (Escala Ui), Numerada , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual	Unidade	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 0,1800	R$ 0,2000	R$ 0,2000	Coeficiente de Variação: 8,1500% Desvio Padrão: 0,0163 Maior Preço: R$ 0,2200

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Modalidade(s): Pregão
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3500	Unidade	R$ 0,2000	31/10/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5000	Unidade	R$ 0,1800	06/08/2024	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	30000	Unidade	R$ 0,2200	24/07/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
449476 - Dreno Cirúrgico Modelo: Tubular, Centro Rígido C/ 4 Canais , Material: Silicone , Calibre: Cerca De 19 FRENCH, Componente Adicional: C/ Reservatório Graduado - Pressão Negativa , Volume: Cerca De 100 ML, Componente Ii: Radiopaco , Tipo Uso: Estéril, Descartável	Unidade	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 128,0000	R$ 149,3800	R$ 141,5700	Coeficiente de Variação: 14,3065% Desvio Padrão: 21,3710 Maior Preço: R$ 178,5700

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Modalidade(s): Pregão
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	90	Unidade	R$ 128,0000	04/07/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 141,5700	27/03/2024	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	450	Unidade	R$ 178,5700	28/12/2023	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
454088 - Dreno Cirúrgico Modelo: Tubular, Centro Rígido C/ 4 Canais , Material: Silicone , Calibre: Cerca De 15 FRENCH, Componente: Introdutor Em Aço Inoxidável , Componente Adicional: C/ Reservatório Graduado - Pressão Negativa , Volume: Cerca De 100 ML, Componente Ii: Radiopaco , Tipo Uso: Estéril, Descartável	Unidade	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 128,0000	R$ 144,5900	R$ 141,5700	Coeficiente de Variação: 10,3272% Desvio Padrão: 14,9321 Maior Preço: R$ 164,2000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Modalidade(s): Pregão
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 128,0000	04/07/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 164,2000	03/05/2024	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

3	I	gov.br	120	Unidade	R$ 141,5700	27/03/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
438532 - Dreno Cirúrgico Modelo: Tubular , Material: Silicone , Calibre: 10 FRENCH, Componente: Introdutor Em Aço Inoxidável , Componente Adicional: C/ Reservatório Graduado - Pressão Negativa , Volume: Cerca De 100 ML, Conector Universal: C/ Conector , Componente I: C/ Válvula Antirrefluxo E Extensor C/ Clamp , Componente Ii: Radiopaco , Tipo Uso: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 93,1600	R$ 118,5833	R$ 124,0000	Coeficiente de Variação: 15,9703% Desvio Padrão: 18,9381 Maior Preço: R$ 138,5900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	451	Unidade	R$ 93,1600	22/11/2024	Sim
2	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 124,0000	21/11/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	350	Unidade	R$ 138,5900	27/03/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
436040 - Sonda Trato Urinário Modelo: Foley , Material: Borracha , Calibre: 8 FRENCH, Vias: 2 Vias , Conector: Conectores Padrão , Volume: C/ Balão Cerca 5 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 3,7200	R$ 3,8233	R$ 3,7500	Coeficiente de Variação: 3,2825% Desvio Padrão: 0,1255 Maior Preço: R$ 4,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Modalidade(s): Pregão
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS					

1	I	HOSPITALARES - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 3,7500	04/09/2024	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 4,0000	04/04/2024	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 3,7200	22/12/2023	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
436008 - Sonda Trato Urinário Modelo: Foley , Material: Borracha , Calibre: 10 FRENCH, Vias: 2 Vias , Conector: Conectores Padrão , Volume: C/ Balão Cerca 30 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 4,4700	R$ 4,6900	R$ 4,7000	Coeficiente de Variação: 3,7463% Desvio Padrão: 0,1757 Maior Preço: R$ 4,9000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Modalidade(s): Pregão
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 4,4700	12/11/2024	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	275	Unidade	R$ 4,7000	04/10/2024	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 4,9000	22/12/2023	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
436009 - Sonda Trato Urinário Modelo: Foley , Material: Borracha , Calibre: 12 FRENCH, Vias: 2 Vias , Conector: Conectores Padrão , Volume: C/ Balão Cerca 30 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 3,8400	R$ 4,0800	R$ 4,2000	Coeficiente de Variação: 4,1593% Desvio Padrão: 0,1697 Maior Preço: R$ 4,2000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Modalidade(s): Pregão
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 4,2000	05/12/2024	Sim
2	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 4,2000	01/11/2024	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	410	Unidade	R$ 3,8400	04/10/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
436002 - Sonda Trato Urinário Modelo: Foley , Material: Borracha , Calibre: 14 FRENCH, Vias: 2 Vias , Conector: Conectores Padrão , Volume: C/ Balão Cerca 30 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 2,8000	R$ 2,9433	R$ 3,0000	Coeficiente de Variação: 3,4689% Desvio Padrão: 0,1021 Maior Preço: R$ 3,0300

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Modalidade(s): Pregão
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 3,0000	01/11/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 2,8000	25/06/2024	Sim
3	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 3,0300	02/04/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

ITEM DO RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS	ITEM CORRESPONDENTE NO TERMO DE REFERÊNCIA
1	63
2	64
3	65
4	66
5	67
6	68

7	69
8	70
9	71
10	72

Relatório emitido em 07/01/2025 11:33

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
406/2024	160199	Rascunho	ANDREA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUER

Título: PREGÃO MMH 2 GCALC

Observações:

Total de itens cotados: 15

Valor total da pesquisa de preços: R$ 147.067,7060

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
435999 - Sonda Trato Urinário Modelo: Foley , Material: Silicone , Calibre: 16 FRENCH, Vias: 2 Vias , Conector: Conectores Padrão , Volume: C/ Balão Cerca 5 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 4,0000	R$ 4,8333	R$ 4,8000	Coeficiente de Variação: 14,3670% Desvio Padrão: 0,6944 Maior Preço: R$ 5,7000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ES - Compras.gov.br	49797	Unidade	R$ 5,7000	04/11/2024	Sim
2	I	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 4,8000	01/11/2024	Sim
3	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 4,0000	01/11/2024	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
436015 - Sonda Trato Urinário Modelo: Foley , Material: Borracha , Calibre: 16 FRENCH, Vias: 3 Vias , Conector: Conectores Padrão , Volume: C/ Balão Cerca 30 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 4,8600	R$ 5,0233	R$ 4,8600	Coeficiente de Variação: 4,5986% Desvio Padrão: 0,2310 Maior Preço: R$ 5,3500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 4,8600	05/12/2024	Sim
2	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 5,3500	23/09/2024	Sim
3	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	552	Unidade	R$ 4,8600	02/09/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
436003 - Sonda Trato Urinário Modelo: Foley , Material: Borracha , Calibre: 18 FRENCH, Vias: 2 Vias , Conector: Conectores Padrão , Volume: C/ Balão Cerca 30 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 4,0000	R$ 4,4167	R$ 4,1000	Coeficiente de Variação: 11,7758% Desvio Padrão: 0,5201 Maior Preço: R$ 5,1500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 4,1000	27/12/2024	Sim
2	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 4,0000	15/10/2024	Sim
3	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 5,1500	23/09/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
436012 - Sonda Trato Urinário Modelo: Foley , Material: Borracha , Calibre: 18 FRENCH, Vias: 3 Vias , Conector: Conectores Padrão , Volume: C/ Balão Cerca 30 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 4,4700	R$ 4,8167	R$ 4,8000	Coeficiente de Variação: 6,0228% Desvio Padrão: 0,2901 Maior Preço: R$ 5,1800

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 4,4700	05/12/2024	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 5,1800	29/10/2024	Sim
3	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 4,8000	30/09/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
436010 - Sonda Trato Urinário Modelo: Foley , Material: Borracha , Calibre: 20 FRENCH, Vias: 2 Vias , Conector: Conectores Padrão , Volume: C/ Balão Cerca 30 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 3,8000	R$ 4,4700	R$ 4,6500	Coeficiente de Variação: 10,9709% Desvio Padrão: 0,4904 Maior Preço: R$ 4,9600

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 4,6500	27/12/2024	Sim
2	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 4,9600	04/12/2024	Sim
3	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 3,8000	01/11/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
436018 - Sonda Trato Urinário Modelo: Foley , Material: Borracha , Calibre: 20 FRENCH, Vias: 3 Vias , Conector: Conectores Padrão , Volume: C/ Balão Cerca 30 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 4,4700	R$ 4,7567	R$ 4,8000	Coeficiente de Variação: 4,5935% Desvio Padrão: 0,2185 Maior Preço: R$ 5,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 4,4700	05/12/2024	Sim
2	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 5,0000	15/10/2024	Sim
3	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 4,8000	30/09/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
436004 - Sonda Trato Urinário Modelo: Foley , Material: Borracha , Calibre: 22 FRENCH, Vias: 2 Vias , Conector: Conectores Padrão , Volume: C/ Balão Cerca 30 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 3,4000	R$ 3,6500	R$ 3,5500	Coeficiente de Variação: 6,9863% Desvio Padrão: 0,2550 Maior Preço: R$ 4,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 4,0000	05/12/2024	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 3,4000	29/10/2024	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	823	Unidade	R$ 3,5500	29/08/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
436013 - Sonda Trato Urinário Modelo: Foley , Material: Borracha , Calibre: 22 FRENCH, Vias: 3 Vias , Conector: Conectores Padrão , Volume: C/ Balão Cerca 30 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 4,1040	R$ 4,2313	R$ 4,1900	Coeficiente de Variação: 2,9376% Desvio Padrão: 0,1243 Maior Preço: R$ 4,4000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 4,1040	29/11/2024	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 4,1900	04/11/2024	Sim
3	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 4,4000	29/10/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
436006 - Sonda Trato Urinário Modelo: Foley , Material: Borracha , Calibre: 24 FRENCH, Vias: 2 Vias , Conector: Conectores Padrão , Volume: C/ Balão Cerca 30 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	350

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 4,0000	R$ 4,0433	R$ 4,0000	Coeficiente de Variação: 1,5161% Desvio Padrão: 0,0613 Maior Preço: R$ 4,1300

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	260	Unidade	R$ 4,0000	17/12/2024	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 4,0000	17/10/2024	Sim
3	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 4,1300	14/02/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
435902 - Sonda Trato Digestivo Aplicação: Nasoenteral , Material: Poliuretano , Calibre: Nº 12 , Comprimento: Cerca 120 CM, Conector: Conector Em Y C/ Tampa , Graduação: Graduada , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais , Outros Componentes: C/ Fio Guia, Peso Metálico , Adicionais: Radiopaca , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	4000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 15,4000	R$ 21,4367	R$ 20,9100	Coeficiente de Variação: 24,0587% Desvio Padrão: 5,1574 Maior Preço: R$ 28,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 20,9100	27/12/2024	Sim
2	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE - Compras.gov.br	600	Unidade	R$ 15,4000	29/10/2024	Sim
3	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	19185	Unidade	R$ 28,0000	21/08/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
438576 - Sonda Trato Urinário Modelo: Foley , Material: Silicone , Calibre: 24 FRENCH, Vias: 3 Vias , Conector: Conectores Padrão , Volume: C/ Balão Cerca 30 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 4,5900	R$ 4,8833	R$ 4,9900	Coeficiente de Variação: 4,3004% Desvio Padrão: 0,2100 Maior Preço: R$ 5,0700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE MARIPÁ - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 5,0700	18/12/2024	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 4,9900	12/04/2024	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 4,5900	21/02/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
375573 - Lanceta Material Lâmina: Aço Inoxidável,Ponta Afiada, Trifacetada , Uso: Descartável , Características Adicionais: Estéril, Embalagem Individual , Tipo: Lâmina Revestida Com Silicone	Caixa 200 Unidade	30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 80,0000	R$ 96,8867	R$ 90,6600	Coeficiente de Variação: 17,4566% Desvio Padrão: 16,9131 Maior Preço: R$ 120,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - Compras.gov.br	15	Caixa 200 Unidade	R$ 120,0000	17/12/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Caixa 200 Unidade	R$ 90,6600	29/11/2024	Sim
3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	53	Caixa 200 Unidade	R$ 80,0000	16/05/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
351994 - Bomba Infusão Portátil Aplicação: Sistema Infusão Contínua De Insulina , Tipo: Fornecimento Programado , Uso: Portátil , Capacidade: Mínima 0,1 U/H E Máxima De 25 U/H , Acessórios: Bateria, Adaptador, Chave Bateria , Tampa Bateria , Características Adicionais: Conjuntos De Infusão E Cartucho Plástico 3,15 Ml	Caixa 10 Unidade	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 202,0000	R$ 202,0000	R$ 202,0000	Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R$ 202,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	200	Caixa 10 Unidade	R$ 202,0000	31/07/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
433466 - Acessório Bomba Insulina Tipo Acessório: Sensor , Característica Adicional: Monitorização Contínua De Glicose	Unidade	40

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 407,6000	R$ 407,6000	R$ 407,6000	Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R$ 407,6000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1530	Unidade	R$ 407,6000	03/10/2024	Sim
i 2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 407,6000	04/06/2024	Sim
i 3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 407,6000	02/06/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 15

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
439636 - Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 60 ML, Tipo Bico: Bico Tipo Cateter , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual	Unidade	5000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1,7900	R$ 1,9867	R$ 1,9200	Coeficiente de Variação: 9,7448% Desvio Padrão: 0,1936 Maior Preço: R$ 2,2500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	700	Unidade	R$ 1,9200	27/12/2024	Sim
2	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	3000	Unidade	R$ 1,7900	29/10/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 2,2500	21/10/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

ITEM DO RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS	ITEM CORRESPONDENTE NO TERMO DE REFERÊNCIA

1	73
2	74
3	75
4	76
5	77
6	78
7	79
8	80
9	81
10	82 E 83
11	84
12	85
13	87
14	89
15	90

Relatório emitido em 07/01/2025 11:56

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
389/2024	160199	Rascunho	ALBERTO LEONEL DE FIGUEIREDO JUNIOR

Título: pe mmh 2

Observações:

Total de itens cotados: 14

Valor total da pesquisa de preços: R$ 357.785,3500

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
613764 - Manta Térmica P/ Paciente Tipo De Aquecimento: Fluxo De Ar Forçado , Material: Multicamadas C/ Microfuros , Compatibilidade: P/Uso Em Equipamento Aquecedor Compatível , Tamanho: Adulto , Aplicação: P/ Corpo Inteiro , Esterilidade: Uso Único , Apresentação: Embalagem Individual	Unidade	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 66,3600	R$ 93,7200	R$ 94,8000	Coeficiente de Variação: 23,3801% Desvio Padrão: 21,9118 Maior Preço: R$ 120,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 1 Meses
Modalidade(s): Pregão

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	420	Unidade	R$ 94,8000	03/12/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1141	Unidade	R$ 66,3600	22/11/2024	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 120,0000	19/11/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
301379 - Papel Térmico Largura: 110 MM, Aplicação: Aparelho Ultra-Sonografia, Marca Sony Upp 110 S , Características Adicionais: Printer Preto E Branco	Unidade	800

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 48,1700	R$ 49,5400	R$ 50,1500	Coeficiente de Variação: 1,9594% Desvio Padrão: 0,9707 Maior Preço: R$ 50,3000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 5 Meses
Modalidade(s): Pregão

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	560	Unidade	R$ 48,1700	28/11/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	230	Unidade	R$ 50,3000	05/11/2024	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	750	Unidade	R$ 50,1500	19/12/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
438058 - Papel Para Impressão De Exames - Uso Hospitalar Material: Termosensível , Modelo: Milimetrado , Dimensões: Cerca 60 MM, Apresentação: Bobina , Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento	Unidade	500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 9,5000	R$ 10,1667	R$ 9,5000	Coeficiente de Variação: 9,2734% Desvio Padrão: 0,9428 Maior Preço: R$ 11,5000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 3 Meses
Modalidade(s): Pregão

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 11,5000	31/10/2024	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 9,5000	03/10/2024	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 9,5000	03/10/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
438062 - Papel Para Impressão De Exames - Uso Hospitalar Material: Termosensível , Modelo: Milimetrado , Dimensões: Cerca 90 X 90 MM, Apresentação: Formulário Contínuo, Dobra Em "Z" , Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento	Unidade	500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 19,6000	R$ 21,8667	R$ 21,0000	Coeficiente de Variação: 10,4639% Desvio Padrão: 2,2881 Maior Preço: R$ 25,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 4 Meses
Modalidade(s): Pregão

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 25,0000	05/12/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	758	Unidade	R$ 19,6000	22/11/2024	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 21,0000	03/10/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
436859 - Sapatilha Hospitalar Material*: Não Tecido 100% Polipropileno , Modelo: C/ Elástico , Cor*: C/ Cor , Solado: Sola Antiderrapante , Gramatura*: Cerca De 40 G/M2, Tamanho*: Único , Tipo Uso*: Descartável	Unidade	100000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 0,0700	R$ 0,0833	R$ 0,0800	Coeficiente de Variação: 15,0060% Desvio Padrão: 0,0125 Maior Preço: R$ 0,1000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses
Modalidade(s): Pregão

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	31000	Unidade	R$ 0,0800	05/12/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	164651	Unidade	R$ 0,0700	22/11/2024	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4000	Unidade	R$ 0,1000	19/07/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
439636 - Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 60 ML, Tipo Bico: Bico Tipo Cateter , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual	Unidade	10000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1,1500	R$ 1,2600	R$ 1,2300	Coeficiente de Variação: 8,2698% Desvio Padrão: 0,1042 Maior Preço: R$ 1,4000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 1 Meses
Modalidade(s): Pregão
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 1,4000	04/12/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	17010	Unidade	R$ 1,1500	22/11/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 1,2300	13/11/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
439627 - Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 20 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual	Unidade	150000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 0,4300	R$ 0,4400	R$ 0,4400	Coeficiente de Variação: 1,8636% Desvio Padrão: 0,0082 Maior Preço: R$ 0,4500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 1 Meses
Modalidade(s): Pregão
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 0,4500	10/12/2024	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	27000	Unidade	R$ 0,4400	04/12/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	750	Unidade	R$ 0,4300	02/12/2024	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Unidade	R$ 0,4300	26/11/2024	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
439626 - Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual	Unidade	200000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 0,2700	R$ 0,2767	R$ 0,2700	Coeficiente de Variação: 3,3972% Desvio Padrão: 0,0094 Maior Preço: R$ 0,2900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 1 Meses
Modalidade(s): Pregão
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 0,2900	06/12/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Unidade	R$ 0,2700	26/11/2024	Sim
3	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	44640	Unidade	R$ 0,2700	27/12/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
619824 - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Sintética ? Nitrilo , Superfície: Superfície Lisa , Formato: Ambidestra , Pó: Sem Pó , Cor: C/ Cor , Tamanho: Médio - M , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	Embalagem 100 Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 22,0300	R$ 24,8700	R$ 23,8700	Coeficiente de Variação: 11,3281% Desvio Padrão: 2,8173 Maior Preço: R$ 28,7100

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 1 Meses
Modalidade(s): Pregão
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	400	Embalagem 100 Unidade	R$ 28,7100	16/12/2024	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	300	Embalagem 100 Unidade	R$ 23,8700	23/12/2024	Sim

3	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	500	Embalagem 100 Unidade	R$ 22,0300	22/11/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item

619823 - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Sintética ? Nitrilo , Superfície: Superfície Lisa , Formato: Ambidestra , Pó: Sem Pó , Cor: C/ Cor , Tamanho: Pequeno - P , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único

Unidade de Fornecimento

Embalagem 100 Unidade

Quantidade

1500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 16,6140%
R$ 19,5000	R$ 23,5500	R$ 22,3100	Desvio Padrão: 3,9126
			Maior Preço: R$ 28,8400

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 1 Meses
Modalidade(s): Pregão

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	400	Embalagem 100 Unidade	R$ 28,8400	16/12/2024	Sim
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	615	Embalagem 100 Unidade	R$ 22,3100	29/11/2024	Sim
3	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	200	Embalagem 100 Unidade	R$ 19,5000	27/11/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item

481624 - Adaptador Uso Médico Aplicação: P/ Frasco / Bolsa , Tipo 1: Uso Sem Agulha , Tipo 2: Ponta Perfurante / Valvulado , Material: Polímero , Tipo Uso: Estéril

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 0,0000%
R$ 25,0000	R$ 25,0000	R$ 25,0000	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R$ 25,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses
Modalidade(s): Pregão

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	4800	Unidade	R$ 25,0000	05/09/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
481624 - Adaptador Uso Médico Aplicação: P/ Frasco / Bolsa , Tipo 1: Uso Sem Agulha , Tipo 2: Ponta Perfurante / Valvulado , Material: Polímero , Tipo Uso: Estéril	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 25,0000	R$ 25,0000	R$ 25,0000	Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R$ 25,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses
Modalidade(s): Pregão

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	4800	Unidade	R$ 25,0000	05/09/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
606121 - Conector Uso Médico Aplicação: P/Acesso Vascular , Material 1: Polímero , Material 2: C/ Membrana Silicone , Modelo: Sistema Fechado , Componente 1: Conexão Luer , Componente 2: Valvulado , Característica Adicional: P/ Uso Sem Agulha , Tipo Uso: Estéril, Uso Único	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 13,3000	R$ 13,3000	R$ 13,3000	Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R$ 13,3000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses
Modalidade(s): Pregão
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2400	Unidade	R$ 13,3000	05/09/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
479647 - Adaptador Uso Médico Aplicação: P/ Transferência / Irrigação De Soluções , Tipo 2: Ponta Perfurante / Luer Lock , Material: Polímero , Componente 1: C/ Tampas , Tipo Uso: Estéril	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 20,0000	R$ 20,0000	R$ 20,0000	Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R$ 20,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses
Modalidade(s): Pregão

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	3600	Unidade	R$ 20,0000	05/09/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

ITEM DO RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS	ITEM CORRESPONDENTE NO TERMO DE REFERÊNCIA
1	55
2	56
3	57
4	58
5	59
6	60
7	61
8	62
9	53
10	54
11	92
12	93
13	91
14	94

Relatório emitido em 07/01/2025 12:19

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Este documento é peça do processo 64583.022782/2024-92

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
388/2024	160199	Rascunho	HENRIQUE AGUIAR DE LIMA

Título: Cotação MMH 2 - AGUIAR

Observações:

Total de itens cotados: 11

Valor total da pesquisa de preços: R$ 109.505,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
481805 - Lençol Descartável Uso Hospitalar Materia Prima: 100% Polipropileno, Não Tecido Tnt , Gramatura 1: Cerca De 30 G/M2, Dimensoes: Cerca De 70 Cm X 50 M , Apresentação 1: Em Rolo	Unidade	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 12,1800	R$ 12,4900	R$ 12,2900	Coeficiente de Variação: 2,9095% Desvio Padrão: 0,3634 Maior Preço: R$ 13,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 13,0000	09/12/2024	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	24	Unidade	R$ 12,1800	25/11/2024	Sim
3	I	BASE AEREA DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 12,2900	21/03/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
620081 - Luva Cirúrgica Material: Borracha Natural - Látex , Superfície: Superfície Texturizada , Formato: Anatômico , Pó: Com Pó Bioabsorvível , Cor: C/ Cor , Tamanho: Nº 6,5 , Apresentação: Em Par , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1,2000	R$ 1,2367	R$ 1,2200	Coeficiente de Variação: 3,1212% Desvio Padrão: 0,0386 Maior Preço: R$ 1,2900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 1,2000	04/12/2024	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	48000	Unidade	R$ 1,2900	09/12/2024	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	68600	Unidade	R$ 1,2200	05/11/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
620082 - Luva Cirúrgica Material: Borracha Natural - Látex , Superfície: Superfície Texturizada , Formato: Anatômico , Pó: Com Pó Bioabsorvível , Cor: C/ Cor , Tamanho: Nº 7,0 , Apresentação: Em Par , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1,1600	R$ 1,2033	R$ 1,2000	Coeficiente de Variação: 3,0583% Desvio Padrão: 0,0368 Maior Preço: R$ 1,2500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - Compras.gov.br	16150	Unidade	R$ 1,2000	04/12/2024	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	74000	Unidade	R$ 1,1600	23/12/2024	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	4000	Unidade	R$ 1,2500	12/12/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
620083 - Luva Cirúrgica Material: Borracha Natural - Látex , Superfície: Superfície Texturizada , Formato: Anatômico , Pó: Com Pó Bioabsorvível , Cor: C/ Cor , Tamanho: Nº 7,5 , Apresentação: Em Par , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1,1800	R$ 1,2100	R$ 1,2000	Coeficiente de Variação: 2,4298% Desvio Padrão: 0,0294 Maior Preço: R$ 1,2500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - Compras.gov.br	16150	Unidade	R$ 1,2000	04/12/2024	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	13000	Unidade	R$ 1,1800	23/12/2024	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	4000	Unidade	R$ 1,2500	12/12/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
620084 - Luva Cirúrgica Material: Borracha Natural - Látex , Superfície: Superfície Texturizada , Formato: Anatômico , Pó: Com Pó Bioabsorvível , Cor: C/ Cor , Tamanho: Nº 8,0 , Apresentação: Em Par , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1,1800	R$ 1,2233	R$ 1,2000	Coeficiente de Variação: 3,9075% Desvio Padrão: 0,0478 Maior Preço: R$ 1,2900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - Compras.gov.br	13200	Unidade	R$ 1,2000	04/12/2024	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 1,1800	31/10/2024	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	2000	Unidade	R$ 1,2900	12/12/2024	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
620085 - Luva Cirúrgica Material: Borracha Natural - Látex , Superfície: Superfície Texturizada , Formato: Anatômico , Pó: Com Pó Bioabsorvível , Cor: C/ Cor , Tamanho: Nº 8,5 , Apresentação: Em Par , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1,2000	R$ 1,2500	R$ 1,2000	Coeficiente de Variação: 5,6560% Desvio Padrão: 0,0707 Maior Preço: R$ 1,3500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 1,3500	05/12/2024	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	4000	Unidade	R$ 1,2000	22/10/2024	Sim
3	I	CONSÓRCIO INT.DE SAÚDE DA R.DE U. CENTRO SUL - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 1,2000	09/10/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
620097 - Luva Cirúrgica Material: Borracha Sintética , Superfície: Superfície Texturizada , Formato: Anatômico , Pó: Sem Pó , Cor: C/ Cor , Tamanho: Nº 7,5 , Apresentação: Em Par , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 3,6000	R$ 3,8267	R$ 3,8000	Coeficiente de Variação: 5,1454% Desvio Padrão: 0,1969 Maior Preço: R$ 4,0800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - PR - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 3,8000	28/11/2024	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	19755	Unidade	R$ 4,0800	05/11/2024	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	177795	Unidade	R$ 3,6000	05/11/2024	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
619842 - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex , Superfície: Superfície Lisa , Formato: Ambidestra , Pó: Com Pó Bioabsorvível , Cor: C/ Cor , Tamanho: Grande - G , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	Embalagem 100 Unidade	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 21,4000	R$ 21,9633	R$ 21,9900	Coeficiente de Variação: 2,0466% Desvio Padrão: 0,4495 Maior Preço: R$ 22,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1500	Embalagem 100 Unidade	R$ 21,4000	18/11/2024	Sim
2	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	200	Embalagem 100 Unidade	R$ 22,5000	03/10/2024	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	100	Embalagem 100 Unidade	R$ 21,9900	26/09/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
619841 - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex , Superfície: Superfície Lisa , Formato: Ambidestra , Pó: Com Pó Bioabsorvível , Cor: C/ Cor , Tamanho: Médio - M , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	Embalagem 100 Unidade	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 21,6900	R$ 22,1833	R$ 21,9600	Coeficiente de Variação: 2,3378% Desvio Padrão: 0,5186 Maior Preço: R$ 22,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 1 Meses
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - Compras.gov.br	1839	Embalagem 100 Unidade	R$ 22,9000	05/12/2024	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	31000	Embalagem 100 Unidade	R$ 21,6900	09/12/2024	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2200	Embalagem 100 Unidade	R$ 21,9600	09/12/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
619840 - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex , Superfície: Superfície Lisa , Formato: Ambidestra , Pó: Com Pó Bioabsorvível , Cor: C/ Cor , Tamanho: Pequeno - P , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	Embalagem 100 Unidade	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 20,8300	R$ 21,9275	R$ 21,9450	Coeficiente de Variação: 3,9019% Desvio Padrão: 0,8556 Maior Preço: R$ 22,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 1 Meses
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - Compras.gov.br	374	Embalagem 100 Unidade	R$ 22,9900	05/12/2024	Sim
2	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	60	Embalagem 100 Unidade	R$ 22,4900	04/12/2024	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	12000	Embalagem 100 Unidade	R$ 20,8300	18/11/2024	Sim
4	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10200	Embalagem 100 Unidade	R$ 21,4000	18/11/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
619839 - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex , Superfície: Superfície Lisa , Formato: Ambidestra , Pó: Com Pó Bioabsorvível , Cor: C/ Cor , Tamanho: Extra Pequeno - Pp , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	Embalagem 100 Unidade	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 21,4000	R$ 21,7000	R$ 21,5000	Coeficiente de Variação: 1,6401% Desvio Padrão: 0,3559 Maior Preço: R$ 22,2000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.	300	Embalagem 100 Unidade	R$ 21,4000	27/11/2024	Sim

2	I	br	200	Embalagem 100 Unidade	R$ 22,2000	03/10/2024	Sim
3	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	260	Embalagem 100 Unidade	R$ 21,5000	13/09/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

ITEM DO RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS	ITEM CORRESPONDENTE NO TERMO DE REFERÊNCIA
1	36 E 37
2	38
3	39
4	40 E 41
5	42 E 43
6	44
7	45
8	46
9	47 E 48
10	49 E 50
11	51 E 52

Relatório emitido em 07/01/2025 12:06

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
387/2024	160199	Rascunho	LORENA MARIA BARBOSA DE LIMA

Título: MMH 2 - Lorena

Observações:

Total de itens cotados: 10

Valor total da pesquisa de preços: R$ 890.215,2000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
604928 - Avental Cirúrgico - Paramentação Esterilidade: Estéril, Uso Único , Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Sms , Tipo De Barreira: C/ Barreira Bacteriana E Viral , Propriedade: Hidrorepelente , Gramatura: Cerca De 60 G/M2, Modelo Manga: Longa C/ Punho Em Malha , Tamanho: Extra Grande (Xg) , Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura , Característica: Cartão De Fechamento Asséptico , Adicional: C/ Toalha De Mão , Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	40000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 16,3900	R$ 19,1500	R$ 18,9900	Coeficiente de Variação: 12,1232% Desvio Padrão: 2,3216 Maior Preço: R$ 22,0700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 22,0700	10/09/2024	Sim
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	3572	Unidade	R$ 18,9900	21/05/2024	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	3000	Unidade	R$ 16,3900	24/01/2024	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
438090 - Cânula De Traqueostomia Material*: Pvc , Tipo: Radiopaco , Modelo: C/ Lúmen Adicional P/ Aspiração Subglótica , Diâmetro: Cerca De 8,0 MM, Componentes*: Balão De Alto Volume E Baixa Pressão , Outros Componentes*: C/ Sistema De Controle De Pressão , Esterelidade: Estéril , Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 195,1000	R$ 218,5833	R$ 212,6500	Coeficiente de Variação: 10,0649% Desvio Padrão: 22,0001 Maior Preço: R$ 248,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	185	Unidade	R$ 212,6500	03/12/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	193	Unidade	R$ 248,0000	22/11/2024	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 195,1000	15/10/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
395166 - Cânula De Traqueostomia Material: Pvc Flexível , Tipo Uso: Descartável , Esterilidade: Estéril , Diâmetro Interno: 8 MM, Componentes: C/ Guia Tipo Sonda, Ponta Arredondada , Aplicação: Pacientes C/ Variações Anatômicas , Outros Componentes: Asa Ajustável C/ Anel Rosqueado , Características Adicionais: Conector Padrão,C/ Balão De Baixa Pressão	Unidade	70

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 210,0000	R$ 253,3367	R$ 220,0100	Coeficiente de Variação: 21,4588% Desvio Padrão: 54,3630 Maior Preço: R$ 330,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-INST. ASSIST. MED. SERV. PUB. ESTAD. - Compras.gov.br	384	Unidade	R$ 210,0000	14/08/2024	Sim
2	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	277	Unidade	R$ 220,0100	04/07/2024	Sim
3	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 330,0000	11/06/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
439030 - Cateter Monitorização Tipo: Arterial , Uso: Femural , Tamanho: 3 FRENCH, Comprimento: 8 CM, Esterilidade: Estéril, Uso Único , Material: Polietileno Radiopaco , Componentes: Kit C/ Fio Guia E Agulha Introdutora , Componente I: Aba P/ Sutura E Fixação	Unidade	150

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 110,0000	R$ 117,8333	R$ 110,5000	Coeficiente de Variação: 9,1030% Desvio Padrão: 10,7264 Maior Preço: R$ 133,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	401	Unidade	R$ 110,0000	22/11/2024	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	45	Unidade	R$ 133,0000	31/10/2024	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 110,5000	16/10/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
437327 - Cateter Central Aplicação: Venoso , Tipo Implante: Inserção Periférica , Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco , Diâmetro: Cerca 5 Fr , Vias: Duplo Lúmen , Comprimento: Cerca 55 CM, Conector: Conectores Padrão, Clamp Em Todas Vias E Tampas , Componente: Kit Introdutor Completo , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1.215,6700	R$ 1.302,0933	R$ 1.300,0000	Coeficiente de Variação: 5,4861% Desvio Padrão: 71,4343 Maior Preço: R$ 1.390,6100

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 1.215,6700	25/11/2024	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 1.390,6100	11/07/2024	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 1.300,0000	08/02/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
455903 - Órtese Externa Para Coluna Vertebral - Não Implantável Modelo: Colar Cervical Philadelphia , Material: Espuma De Polifórmio , Estrutura: Apoio Mentoniano, Occipital E Esternal , Adicionais: Abertura Frontal , Tipo Fecho: Tiras Ajustáveis Em Velcro , Tamanho: Pequeno	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 55,9000	R$ 57,6967	R$ 57,2000	Coeficiente de Variação: 2,9574% Desvio Padrão: 1,7063 Maior Preço: R$ 59,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE - Compras.gov.br	170	Unidade	R$ 57,2000	24/09/2024	Sim
2	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 55,9000	29/04/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 59,9900	15/02/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
455902 - Órtese Externa Para Coluna Vertebral - Não Implantável Modelo: Colar Cervical Philadelphia , Material: Espuma De Polifórmio , Estrutura: Apoio Mentoniano, Occipital E Esternal , Adicionais: Abertura Frontal , Tipo Fecho: Tiras Ajustáveis Em Velcro , Tamanho: Médio	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 59,9900	R$ 64,7300	R$ 66,2000	Coeficiente de Variação: 5,3009% Desvio Padrão: 3,4313 Maior Preço: R$ 68,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS - Compras.gov.br	335	Unidade	R$ 66,2000	05/11/2024	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	7	Unidade	R$ 68,0000	27/08/2024	Sim

3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13	Unidade	R$ 59,9900	15/02/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
455901 - Órtese Externa Para Coluna Vertebral - Não Implantável Modelo: Colar Cervical Philadelphia , Material: Espuma De Polifórmio , Estrutura: Apoio Mentoniano, Occipital E Esternal , Adicionais: Abertura Frontal , Tipo Fecho: Tiras Ajustáveis Em Velcro , Tamanho: Grande	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 55,9000	R$ 62,9000	R$ 64,8000	Coeficiente de Variação: 8,1386% Desvio Padrão: 5,1192 Maior Preço: R$ 68,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
ℹ 1	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 64,8000	30/10/2024	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 68,0000	27/08/2024	Sim
3	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 55,9000	29/04/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
435418 - Material Gasoterapia Modelo: Micronebulizador , Saída: P/ Oxigênio , Tipo Máscara: Máscara Em Plástico , Tamanho: Adulto , Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa , Volume: Cerca De 10 ML, Tipo Extensão: Extensor Em Pvc C/ Conectores , Comprimento Extensão: Cerca De 1,5 M, Esterilidade*: Esterilizável	Unidade	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 11,4000	R$ 11,6500	R$ 11,7500	Coeficiente de Variação: 1,5279% Desvio Padrão: 0,1780 Maior Preço: R$ 11,8000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 11,7500	14/11/2024	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

2	I	gov.br	50	Unidade	R$ 11,8000	28/05/2024	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 11,4000	26/02/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
435419 - Material Gasoterapia Modelo: Micronebulizador , Saída: P/ Oxigênio , Tipo Máscara: Máscara Em Plástico , Tamanho: Infantil , Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa , Volume: Cerca De 10 ML, Tipo Extensão: Extensor Em Pvc C/ Conectores , Comprimento Extensão: Cerca De 1,5 M, Esterilidade*: Esterilizável	Unidade	500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 11,7600	R$ 12,2833	R$ 12,2000	Coeficiente de Variação: 3,7864% Desvio Padrão: 0,4651 Maior Preço: R$ 12,8900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 11,7600	14/11/2024	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SãO MIGUEL DO IGUAçU - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 12,8900	07/11/2024	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 12,2000	29/04/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

ITEM DO RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS	ITEM CORRESPONDENTE NO TERMO DE REFERÊNCIA
1	1 e 2
2	3
3	4
4	5
5	6
6	8
7	9
8	10
9	11
10	12

Relatório emitido em 07/01/2025 10:36

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
392/2024	160199	Rascunho	VANESSA DOS SANTOS VASCONCELOS

Título: Cotação MMH NERIS

Observações:

Total de itens cotados: 11

Valor total da pesquisa de preços: R$ 395.203,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
606121 - Conector Uso Médico Aplicação: P/Acesso Vascular , Material 1: Polímero , Material 2: C/ Membrana Silicone , Modelo: Sistema Fechado , Componente 1: Conexão Luer , Componente 2: Valvulado , Característica Adicional: P/ Uso Sem Agulha , Tipo Uso: Estéril, Uso Único	Unidade	15000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 3,4700	R$ 4,0687	R$ 4,3362	Coeficiente de Variação: 10,4259% Desvio Padrão: 0,4242 Maior Preço: R$ 4,4000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Modalidade(s): Pregão
Esfera: Federal, Estadual

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	12000	Unidade	R$ 3,4700	05/12/2024	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	12600	Unidade	R$ 4,3362	25/11/2024	Sim
3	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	4025	Unidade	R$ 4,4000	02/11/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
479646 - Adaptador Uso Médico Aplicação: P/ Transferência / Irrigação De Soluções , Tipo 2: Dupla Ponta Perfurante , Material: Polímero , Componente 1: C/ Tampas , Tipo Uso: Estéril	Unidade	10000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 0,6200	R$ 0,7767	R$ 0,7500	Coeficiente de Variação: 18,0379% Desvio Padrão: 0,1401 Maior Preço: R$ 0,9600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 3 Meses
Modalidade(s): Pregão
Esfera: Federal, Estadual

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1400	Unidade	R$ 0,6200	04/12/2024	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1300	Unidade	R$ 0,9600	17/10/2024	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	13824	Unidade	R$ 0,7500	15/10/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
461243 - Eletrodo Uso Médico Aplicação 1: P/ Monitorização Cardíaca - Ecg , Modelo: De Superfície , Tipo: Adesivo , Material Sensor: Prata/Prata Clorada , Adicional 1: C/ Gel Condutor , Tamanhos: Adulto , Acessório: S/ Cabo , Esterilidade: Uso Único	Unidade	70000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 0,2700	R$ 0,2800	R$ 0,2700	Coeficiente de Variação: 5,0357% Desvio Padrão: 0,0141 Maior Preço: R$ 0,3000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 3 Meses
Modalidade(s): Pregão
Esfera: Federal, Estadual

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br	250	Unidade	R$ 0,2700	06/12/2024	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	117200	Unidade	R$ 0,2700	23/12/2024	Sim
3	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	102080	Unidade	R$ 0,3000	01/10/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
473659 - Espaçador Uso Médico Aplicação: Inalação De Broncodilatador , Tipo: Encaixe Universal, Bocal Com Válvula Unidirecional , Características Adicionais: Reservatório Rígido Translúcido , Modelo: Máscara Polímero, Tamanho Adulto	Unidade	500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 28,5100	R$ 30,4300	R$ 30,0000	Coeficiente de Variação: 5,8150% Desvio Padrão: 1,7695 Maior Preço: R$ 32,7800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses
Modalidade(s): Pregão
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 32,7800	10/12/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Unidade	R$ 30,0000	05/12/2024	Sim
3	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 28,5100	29/08/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
479621 - Filtro Terapia Respiratória Aplicação: P/ Circuito Respiratório , Modelo: Hmef , Tipo: Troca Calor E Umidade C/ Barreira Microbiológica , Tipo Membrana: Hidrófobico E Higroscópico , Componente: Conexões Padrão C/ Via P/ Capnografia , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Estéril	Unidade	5000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 5,9400	R$ 6,5533	R$ 6,8400	Coeficiente de Variação: 6,6226% Desvio Padrão: 0,4340 Maior Preço: R$ 6,8800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Modalidade(s): Pregão

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 6,8800	11/09/2024	Sim
2	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2650	Unidade	R$ 5,9400	29/05/2024	Sim
3	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	19480	Unidade	R$ 6,8400	10/01/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
437868 - Fita Hospitalar Tipo: Microporosa , Material: Dorso Em Não Tecido , Componentes: Adesivo Acrílico , Dimensões: Cerca De 100 MM, Características Adicionais: Hipoalergênico , Cor: Com Cor	Rolo 10 Metro	5000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 7,7000	R$ 8,1800	R$ 8,3800	Coeficiente de Variação: 4,1687% Desvio Padrão: 0,3410 Maior Preço: R$ 8,4600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Modalidade(s): Pregão
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6000	Rolo 10 Metro	R$ 7,7000	16/09/2024	Sim
2	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	1310	Rolo 10 Metro	R$ 8,3800	22/07/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1020	Rolo 10 Metro	R$ 8,4600	23/05/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
437865 - Fita Hospitalar Tipo: Microporosa , Material: Dorso Em Não Tecido , Componentes: Adesivo Acrílico , Dimensões: Cerca De 25 MM, Características Adicionais: Hipoalergênico , Cor: Com Cor	Rolo 10 Metro	3000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 3,1000	R$ 3,9600	R$ 4,3200	Coeficiente de Variação: 15,4242% Desvio Padrão: 0,6108 Maior Preço: R$ 4,4600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses
Modalidade(s): Pregão
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Rolo 10 Metro	R$ 4,3200	10/12/2024	Sim
2	I	SENADO FEDERAL - Compras.gov.br	60	Rolo 10 Metro	R$ 4,4600	24/09/2024	Sim
3	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	47	Rolo 10 Metro	R$ 3,1000	06/08/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
437867 - Fita Hospitalar Tipo: Microporosa , Material: Dorso Em Não Tecido , Componentes: Adesivo Acrílico , Dimensões: Cerca De 50 MM, Características Adicionais: Hipoalergênico , Cor: Com Cor	Rolo 10 Metro	8000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 4,9200	R$ 5,8933	R$ 5,3800	Coeficiente de Variação: 18,1206% Desvio Padrão: 1,0679 Maior Preço: R$ 7,3800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses
Modalidade(s): Pregão
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Rolo 10 Metro	R$ 7,3800	10/12/2024	Sim
2	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	342	Rolo 10 Metro	R$ 4,9200	06/08/2024	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	24	Rolo 10 Metro	R$ 5,3800	09/07/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
616014 - Fralda Descartável Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis , Tamanho: Adulto Extra Grande Xg , Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente , Revestimento Externo: Impermeável , Característica Adicional: Barreira Antivazamento	Unidade	70000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1,2600	R$ 1,2967	R$ 1,2900	Coeficiente de Variação: 2,5449% Desvio Padrão: 0,0330 Maior Preço: R$ 1,3400

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses
Modalidade(s): Pregão
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	144240	Unidade	R$ 1,3400	23/10/2024	Sim
2	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	350400	Unidade	R$ 1,2600	24/09/2024	Sim
3	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	15500	Unidade	R$ 1,2900	23/07/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
607199 - Campo Cirúrgico Descartável Modelo: Oftalmológico, Fenestrado , Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Sms , Propriedade: Hidrorepelente , Reforço: S/ Reforço , Fixação: Adesiva , Coletor: C/ Coletor De Fluído , Dimensões: Cerca De 60 X 60 CM, Cor: C/ Cor , Esterilidade: Estéril	Unidade	4000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 5,0200	R$ 8,5367	R$ 6,5900	Coeficiente de Variação: 45,8725% Desvio Padrão: 3,9160 Maior Preço: R$ 14,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Modalidade(s): Pregão
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5002	Unidade	R$ 5,0200	22/11/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 6,5900	30/07/2024	Sim
3	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 14,0000	08/02/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
431235 - Hemostático Absorvível Apresentação: Esponja , Princípio Ativo: Gelatina Purificada , Dimensões: Cerca De 10 X 10 CM, Esterilidade*: Descartável E Estéril	Unidade	500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 80,0000	R$ 80,8633	R$ 80,0000	Coeficiente de Variação: 1,5098% Desvio Padrão: 1,2209 Maior Preço: R$ 82,5900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Modalidade(s): Pregão
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 80,0000	11/06/2024	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 80,0000	15/03/2024	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	96	Unidade	R$ 82,5900	14/12/2023	Sim

Legenda:

Nota Técnica

ITEM DO RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS	ITEM CORRESPONDENTE NO TERMO DE REFERÊNCIA
1	13
2	14
3	15
4	16
5	17
6	18
7	19
8	20
9	21 E 22
10	23
11	24

Relatório emitido em 07/01/2025 11:25

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Este documento é peça do processo 64583.022782/2024-92

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
395/2024	160199	Rascunho	LORENA MARIA BARBOSA DE LIMA

Título: MMH2 - RENÉ

Observações:

Total de itens cotados: 11

Valor total da pesquisa de preços: R$ 277.403,5000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
431232 - Hemostático Absorvível Apresentação: Malha , Princípio Ativo: Celulose Oxidada Regenerada , Dimensões: Cerca De 5 X 7,5 CM, Esterilidade*: Descartável E Estéril	Unidade	400

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 118,0000	R$ 125,6667	R$ 124,0000	Coeficiente de Variação: 5,6018% Desvio Padrão: 7,0396 Maior Preço: R$ 135,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 124,0000	20/12/2024	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	43	Unidade	R$ 135,0000	06/05/2024	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	24	Unidade	R$ 118,0000	14/12/2023	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
431252 - Hemostático Absorvível Apresentação: Malha , Princípio Ativo: Celulose Oxidada Regenerada , Dimensões: Cerca De 15 X 20 CM, Esterilidade*: Descartável E Estéril	Unidade	150

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 267,0000	R$ 289,2533	R$ 284,1500	Coeficiente de Variação: 7,1122% Desvio Padrão: 20,5722 Maior Preço: R$ 316,6100

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 316,6100	16/10/2024	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1200	Unidade	R$ 284,1500	07/10/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 267,0000	27/03/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
431253 - Hemostático Absorvível Apresentação: Malha , Princípio Ativo: Celulose Oxidada Regenerada , Dimensões: Cerca De 7,5 X 10 CM, Esterilidade*: Descartável E Estéril	Unidade	150

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 160,0000	R$ 187,3333	R$ 177,0000	Coeficiente de Variação: 14,6924% Desvio Padrão: 27,5237 Maior Preço: R$ 225,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 177,0000	29/10/2024	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 160,0000	20/09/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	35	Unidade	R$ 225,0000	10/09/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
445300 - Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável , Tamanho: Nº 11 , Tipo: Descartável , Esterilidade: Estéril , Características Adicionais: Embalada Individualmente	Caixa 100 Unidade	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 34,8600	R$ 40,7667	R$ 41,6400	Coeficiente de Variação: 11,0598% Desvio Padrão: 4,5087 Maior Preço: R$ 45,8000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	10	Caixa 100 Unidade	R$ 41,6400	27/11/2024	Sim
2	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	10	Caixa 100 Unidade	R$ 34,8600	14/11/2024	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO-MA - Compras.gov.br	120	Caixa 100 Unidade	R$ 45,8000	14/10/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
366903 - Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável , Tamanho: Nº 15 , Tipo: Descartável , Esterilidade: Estéril , Características Adicionais: Embalada Individualmente	Caixa 100 Unidade	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 37,5000	R$ 42,2333	R$ 41,6400	Coeficiente de Variação: 9,7752% Desvio Padrão: 4,1284 Maior Preço: R$ 47,5600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	30	Caixa 100 Unidade	R$ 41,6400	27/11/2024	Sim
2	I	FUNDAÇÃO MUN. ASSIS. SAÚDE SERV. SÃO GONÇALO - Compras.gov.br	1	Caixa 100 Unidade	R$ 47,5600	31/10/2024	Sim
3	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-DF - Compras.gov.br	5	Caixa 100 Unidade	R$ 37,5000	13/09/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
299242 - Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável , Tamanho: Nº 21 , Tipo: Descartável , Esterilidade: Estéril , Características Adicionais: Embalada Individualmente	Caixa 100 Unidade	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 43,6600	R$ 48,5800	R$ 44,1400	Coeficiente de Variação: 13,6299% Desvio Padrão: 6,6214 Maior Preço: R$ 57,9400

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - Compras.gov.br	35	Caixa 100 Unidade	R$ 44,1400	06/01/2025	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	4	Caixa 100 Unidade	R$ 57,9400	26/11/2024	Sim
3	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	3	Caixa 100 Unidade	R$ 43,6600	05/03/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
242918 - Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável , Tamanho: Nº 22 , Tipo: Descartável , Esterilidade: Estéril , Características Adicionais: Embalada Individualmente	Caixa 100 Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 38,5000	R$ 42,6300	R$ 44,3900	Coeficiente de Variação: 6,8752% Desvio Padrão: 2,9309 Maior Preço: R$ 45,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA - Compras.gov.br	30	Caixa 100 Unidade	R$ 38,5000	22/11/2024	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	3	Caixa 100 Unidade	R$ 45,0000	01/10/2024	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	2	Caixa 100 Unidade	R$ 44,3900	26/08/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
361078 - Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável , Tamanho: Nº 23 , Tipo: Descartável , Esterilidade: Estéril , Características Adicionais: Embalada Individualmente	Caixa 100 Unidade	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 39,8333	R$ 48,2244	R$ 51,0400	Coeficiente de Variação: 12,5237% Desvio Padrão: 6,0395 Maior Preço: R$ 53,8000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	300	Caixa 100 Unidade	R$ 51,0400	25/09/2024	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Caixa 100 Unidade	R$ 53,8000	11/04/2024	Sim
3	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	6	Caixa 100 Unidade	R$ 39,8333	30/01/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
366902 - Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável , Tamanho: Nº 24 , Tipo: Descartável , Esterilidade: Estéril , Características Adicionais: Embalada Individualmente	Caixa 100 Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 43,4400	R$ 45,5700	R$ 45,0000	Coeficiente de Variação: 4,4165% Desvio Padrão: 2,0126 Maior Preço: R$ 48,2700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	10	Caixa 100 Unidade	R$ 48,2700	15/10/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Caixa 100 Unidade	R$ 43,4400	03/09/2024	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Caixa 100 Unidade	R$ 45,0000	11/04/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
338605 - Lanceta Material Lâmina: Aço Inoxidável,Ponta Afiada, Trifacetada , Uso: Descartável , Características Adicionais: Estéril, Embalagem Individual , Tipo: Com Sistema Retrátil	Unidade	120000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 0,4700	R$ 0,5467	R$ 0,5500	Coeficiente de Variação: 11,2127% Desvio Padrão: 0,0613 Maior Preço: R$ 0,6200

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	5000	Unidade	R$ 0,4700	29/11/2024	Sim
2	I	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ES - Compras.gov.br	90000	Unidade	R$ 0,5500	07/11/2024	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	6372	Unidade	R$ 0,6200	22/10/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
456957 - Transdutor Uso Médico Compatível: P/ Monitor Multiparâmetro , Aplicação: De Pressão Arterial Invasiva , Componente 1: C/ Dispositivo De Fluxo 3 Ml/H , Esterilidade: Estéril, Descartável	Unidade	800

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 57,0000	R$ 61,1667	R$ 60,0000	Coeficiente de Variação: 6,4824% Desvio Padrão: 3,9651 Maior Preço: R$ 66,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	450	Unidade	R$ 60,0000	03/09/2024	Sim
2	I	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - PR - Compras.gov.br	1600	Unidade	R$ 57,0000	22/07/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Unidade	R$ 66,5000	27/03/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

ITEM DO RELATÓRIO DA PESQUISA DE	ITEM CORRESPONDENTE NO TERMO DE

PREÇOS	REFERÊNCIA
1	25
2	26
3	27
4	29
5	30
6	31
7	32
8	33
9	34
10	35
11	28

Relatório emitido em 07/01/2025 10:52

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 003/2025 - Processo 64583.022782/2024-92

Em 08/01/2025 às 11:56, faço anexar ao presente processo 64583.022782/2024-92, o(s) documento(s): COTACAO_VANESSA.pdf, cotação-resumido-ANDREA.pdf, cotação-resumido-COTAÇÃO_FIGUEREDO.pdf, cotação-resumido-COTACAO-AGUIAR.pdf, cotação-resumido-LORENA.pdf, cotação-resumido-NERIS.pdf, cotação-resumido-RENE.pdf.

ANDRÉA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE - 1º Ten
Adjunto à Farmácia Hospitalar

Docusign Envelope ID: A85B0BCF-146B-403D-AEC7-DBCD0CC6C831

Abbott Laboratórios do Brasil Ltda
Rua Michigan, 735 Cidade Monções - São Paulo
SP Brasil - CEP 04566-905
T: +55(11)5536-7610/7261/7484/7413/7010
licitacoes.brasil@abbott.com
licitacao.adcbrasil@abbott.com
www.abbottbrasil.com.br

São Paulo, 18 de Dezembro de 2024

AO
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE

ESTIMATIVA DE PREÇO

LICIT: 135340

Os empenhos deverão ser emitidos para o CNPJ 56.998.701/0034-84*, por onde serão emitidas as Notas Fiscais do produto.*

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	MARCA	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE EDITAL	QUANTIDADE EDITAL	UNIDADE VENDA	QUANTIDADE VENDA
1	ABBOTT	Sensor FreeStyle Libre: de uso conjunto com leitor específico, para monitoramento contínuo de glicose intersticial, a ser utilizado na parte posterior do braço, de fácil aplicação sem a necessidade do auxílio de um profissional de saúde e sem calibração com glicemia capilar. Vida útil do sensor por até 14 dias, com leituras de glicose armazenadas a cada 15 minutos, sendo necessário scanner, a cada 8 horas, no mínimo, para garantir a captação dos dados de glicose de um intervalo de 24 horas. Resistente à água, podendo suportar imersão em até um metro de água por até 30 minutos. Tecnologia eletroquímica amperométrica para monitoramento contínuo de glicose intersticial, com intervalo de leitura de glicose de 40 a 500mg/dL. O kit sensor inclui: 1 sensor em seu recipiente, aplicador do sensor, lenço umedecido com álcool e a instruções de uso. Marca: Abbott; Modelo: FreeStyle Libre Fabricante: Abbott Diabetes Care Limited – Reino Unido Registro Anvisa 80146502021 Código SIAFÍSICO 474905-7 Código CADMAT 439443	CAIXA	50	SENSOR	50

Código ERP: 7153701
Fabricante: Abbott Diabetes Care Limited – Reino Unido
Embalagem Padrão: Caixa com 1 sensor
Procedencia: Importado
Registro MS: 80146502021
Validade do Produto:

Preço Unitário:	**R$ 349,9000 (trezentos e quarenta e nove reais e nove mil milésimos)**
Preço Caixa :	**R$ 349,9000 (trezentos e quarenta e nove reais e nove mil milésimos)**
Preço Total do Item:	**R$ 17.495,0000 (dezessete mil e quatrocentos e noventa e cinco reais)**

Valor total da proposta: R$17.495,0000 (dezessete mil e quatrocentos e noventa e cinco reais)

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 56.998.701/0034-84

Inscrição Estadual: 261480820

Endereço: R VEREADOR GERMANO LUIZ VIEIRA,500 - R VEREADOR GERMANO LUIZ VIEIRA - CEP 88.316-701 - ITAIPAVA - ITAJAIS - SC

Endereço para Correspondência, Atas/Contratos e Empenhos: Rua Michigan, 735 - 2º andar - Cidade das Monções - São Paulo - SP - CEP 04566-905 - Departamento de Licitações (Diabetes Care) - e-mail: licitacao.adcbrasil@abbott.com - Telefones: (11) 5536-7010 / (11) 5536-7413.

Abbott Laboratórios do Brasil Ltda
Rua Michigan, 735 Cidade Monções - São Paulo
SP Brasil - CEP 04566-905
T: +55(11)5536-7610/7261/7484/7413/7010
licitacoes.brasil@abbott.com
licitacao.adcbrasil@abbott.com
www.abbottbrasil.com.br

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Faturamento: apenas mediante o envio de Nota de Empenho e Autorização de fornecimento/Ordem de Compra.

Prazo de Validade Proposta: 90 (noventa) dias.

Prazo de Entrega do Produto: 20 (vinte) dias.

As previsões de entrega ou solicitações de cópia de notas fiscais ou comprovantes de entrega devem ser enviadas diretamente para o e-mail: pedidos@abbott.com.

Local de Entrega do Produto: Conforme pedido de compra.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias.

Validade dos Produtos: A validade disponível em estoque na data desta cotação é de 12 (doze) meses.

Conta Bancária: BANCO DO BRASIL - AG: 1912-7 CC: 5510-7

REPRESENTANTE LEGAL APTO A ASSINAR O EVENTUAL CONTRATO:

CASSIA MARIA DA SILVA, portador da cédula de identidade RG n.º 36.761.983-0 e inscrito no CPF/MF nº 377.088.288-13

DECLARAÇÕES:

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL,

Declara que se sujeita às normas do presente edital, bem como as demais leis, decretos, portarias e resoluções, cujas normas incidam sobre a presente licitação, declarando ainda estar e total concordância com os termos do edital e seus anexos.

Declara que nos preços propostos estão inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o objeto da presente licitação.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Cássia da Silva
A515C585596C4B6...

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.
CASSIA MARIA DA SILVA
Coordenadora de Licitações
RG n.º 36.761.983-0 CPF 377.088.288-13

Ao

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

REF: COTAÇÃO

A BMR MEDICAL S.A., pessoa jurídica de direito privado com sede à Rodovia Régis Bittencourt (BR116), nº 1440, KM 1,4, CEP 83420-000, Campina Grande do Sul – Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 07.213.544/0001-80 e Inscrição Estadual sob nº 90.331.176-28, neste ato representada por seu procurador abaixo assinado, vem, respeitosamente, perante Vossas Senhorias, apresentar cotação para futuro pregão:

COTAÇÃO

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	PRODUTO	QUANT. (UN)	VALOR UNITÁRIO	VALOR CAIXA
1	1	DISPOSITIVO DE ACESSO AO FRASCO/AMPOLA SISTEMA FECHADO, MECANICAMENTE FECHADO PARA ACESSO AO FRASCO COM RETENÇÃO DE VAPORES, ATRAVÉS DE CÂMARA EQUALIZADORA DE PRESSÃO, SELADO MICROBIOLOGICAMENTE, APIROGÊNICO, USO ÚNICO. TAMANHO UNIVERSAL COM ENCAIXE EM FRASCO DE GARGALO DE 13MM. (PARA MANIPULAÇÃO DE DROGAS ANTINEOPLÁSICAS)	**Marca:** Oncosafe Arisure 13 mm Closed Vial Adapter **Código:** 6.05.111301501 **Fabricante:** BMR MEDICAL S.A. **ANVISA:** 80299880132 **Embalagem:** Caixa c/ 25 unidades	1	R$ 29,47	R$ 736,75
1	2	DISPOSITIVO DE ACESSO AO FRASCO/AMPOLA SISTEMA FECHADO, MECANICAMENTE FECHADO PARA ACESSO AO FRASCO COM RETENÇÃO DE VAPORES, ATRAVÉS DE CÂMARA EQUALIZADORA DE PRESSÃO, SELADO MICROBIOLOGICAMENTE, APIROGÊNICO, USO ÚNICO. TAMANHO UNIVERSAL COM ENCAIXE EM FRASCO DE GARGALO DE 20MM. (PARA MANIPULAÇÃO DE DROGAS ANTINEOPLÁSICAS)	**Marca:** Oncosafe Arisure 20 mm Closed Vial Adapter **Código:** 6.05.112001501 **Fabricante:** BMR MEDICAL S.A. **ANVISA:** 80299880132 **Embalagem:** Caixa c/ 25 unidades	1	R$ 29,47	R$ 736,75
1	3	DISPOSITIVO DE ACESSO A BOLSA DE SORO SISTEMA FECHADO COM CONECTOR (LATERAL) ENTRE RECIPIENTE ENDOVENOSO E EQUIPO DE INFUSÃO QUE PERMITE A ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MANTENDO O SISTEMA FECHADO, SEM FORMAÇÃO DE AEROSSOL E EXTRAVASAMENTO. USO	**Marca:** Oncosafe Arisure Bag Access **Código:** 6.05.14001501 **Fabricante:** BMR MEDICAL S.A. **ANVISA:**	1	R$ 23,27	R$ 698,10

		ÚNICO. TAMANHO UNIVERSAL. (PARA MANIPULAÇÃO DE DROGAS ANTINEOPLÁSICAS)	80299880133 **Embalagem:** Caixa c/ 30 unidades			
1	4	DISPOSITIVO DE CONEXÃO P/SERINGA EM SISTEMA FECHADO, LIVRE DE AGULHAS, PROMOVE BARREIRA MECÂNICA E MICROBIOLÓGICA, APIROGÊNICO, LIVRE DE LÁTEX, USO ÚNICO, PARA CONEXÃO TIPO LUER EM SERINGA COM SISTEMA DE TRAVA QUE IMPEDE O DESENCAIXE. TAMANHO UNIVERSAL (PARA MANIPULAÇÃO DE DROGAS ANTINEOPLÁSICAS);	**Marca:** Oncosafe Arisure Closed Male Valve **Código:** 6.05.510001501 **Fabricante**: BMR MEDICAL S.A. **ANVISA:** 80299889009 **Embalagem:** Caixa c/ 50 unidades	1	R$ 18,62	R$ 931,00

A BMR MEDICAL S.A. declara que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

Dados bancários: Banco do Brasil, Agência 1622-5, Conta Corrente 40499-3.

Campina Grande do Sul/PR, 23 de dezembro de 2024.

Leonardo Matheus Munhoz Matoski

Analista de Vendas Governamentais

RG: 12.762.421-6

CPF: 108.460.379-98

BMR Medical S.A.
BR 116, nº 1440, km 1,4
Campina Grande do Sul – Paraná – Brasil
Tel +55 41 3093-3900 | www.bmrmedical.com.br

CIRÚRGICA BRASILEIRA

AO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE (Hospital Militar de Pernambuco) - HMAR

PROPOSTA DE PREÇOS – ORÇAMENTO (ESTIMATIVA)

ITEM	Especificação	MARCA/ FABRICANTE	Unidade	Quant. Global Estimada	R$ Unitário	R$ Global do Item
57	SISTEMA DE DRENAGEM A VÁCUO, TIPO BLAKE, COM DRENO DE 19 FR, ESTÉRIL, EM SILICONE CANELADO TRANSPARENTE, COMPOSTO DE DRENO, CONEXÃO EM Y, COM AGULHA, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, RESERVATÓRIO DE 100 ML GRADUADO A CADA 25 ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER à LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. REGISTRO ANVISA: 80192450014.	BIO FLOW/ MEDICAL BRASIL	Und	120	R$ 380,00	R$ 45.600,00.
58	SISTEMA DE DRENAGEM A VÁCUO, TIPO BLAKE, COM DRENO DE 15 FR, ESTÉRIL, EM SILICONE CANELADO TRANSPARENTE, COMPOSTO DE DRENO, CONEXÃO EM Y, COM AGULHA, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, RESERVATÓRIO DE 100 ML GRADUADO A CADA 25 ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER à LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. REGISTRO ANVISA: 80192450014.	BIO FLOW/ MEDICAL BRASIL	Und	120	R$ 380,00	R$ 45.600,00.
74	DRENO CIRÚRGICO, TIPO SUCÇÃO TIPO BLAKE, MATERIAL SILICONE, COMPONENTES COM 04 CANAIS, TROCARTE 1/18', COMPONENTES ADICIONAIS CENTRO RÍGIDO, BULBO DE SUCÇÃO DE 100 ML, COM AGULHA. TAMANHO 10 FR, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE. REGISTRO ANVISA: 80192450014.	BIO FLOW/ MEDICAL BRASIL	Und	350	R$ 380,00	R$ 133.000,00.
					TOTAL GLOBAL.....	**R$ 224.200,00.**

1. DA VALIDADE PROPOSTA: **90** dias, a partir da data de sua apresentação;
2. Todos os custos estão inclusos nos valores propostos.

RECIFE, 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ana Sofia Vergetti Malta

CIRÚRGICA BRASILEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ANA SOFIA VERGETTI MALTA MENDONÇA (DIRETORA).
CPF: 060.957.884-71/ RG.: 11838075 SDS/PE

11.041.333/0001-85
Cirúrgica Brasileira
comercio de produtos hospitalares LTDA
Rua Bianor de Medeiros,14 - Poço da Panela
CEP: 52.081-120 - RECIFE-PE

Cirúrgica Brasileira Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ.: 11.041.333/0001-85
Endereço: Rua Bianor de Medeiros, 14 - Poço da Panela - Recife - PE – Brasil - CEP:52.061-120
Fone: +55 81 3441-7265 E-mail: contato@cirurgicabrasileira.com.br

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2024

Ao

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

Ofício 50

EB 64583.012211/2024-40

Item	Qtd	Descrição	Valor unitário	Valor total
03	150 und	CATÉTER ARTERIAL FEMORAL, CALIBRE 20 G X 20 CM, ESTÉRIL, EM POLIURETANO, RADIOPACO, EXTENSOR E CLIP DE SEGURANÇA COM GRAMPO REMOVÍVEL, FIO GUIA EM J, AGULHA INTRODUTORA 18 G COM BISEL CORTANTE EM V, COM CONECTOR LUER LOCK, PARA MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL FEMORAL, ASA DE FIXAÇÃO DE BAIXO PERFIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. ***Oferecemos 20G x 12cm** **Fabricante/Marca: ARROW** **Ref.: SAC-01220**	R$ 188,00 (Cento e oitenta e oito reais)	R$ 28.200,00 (Vinte e oito mil, duzentos reais)

Validade da Proposta: 60 Dias

Entrega: 10 Dias

Frete: CIF

_____

ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS
Av. Augusto Severo,156-Loja B -
Rio de Janeiro, RJ – 20021-040
Tel: (81) 3038-9322 / 3039-0436
www.ecomed.com.br
ecomednordeste@ecomed.com.br
CNPJ: 29992.682/0001-48-Matriz
I.E.: 81.618.119

Ecomed Com. de Prod. Médicos

ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS
Av. Augusto Severo,156-Loja B -
Rio de Janeiro, RJ – 20021-040
Tel: (81) 3038-9322 / 3039-0436
www.ecomed.com.br
ecomednordeste@ecomed.com.br
CNPJ: 29992.682/0001-48-Matriz
I.E.: 81.618.119

Recife, 16 de dezembro de 2024.

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE **Codigo:** **18.280**

RECIFE - **PE**

ORÇAMENTO **Número:** **533.128**

ATT.:

Item	Und	Qtd.	Codigo	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	UN	40.000	2050840	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA LONGA 50G AZUL ESTERIL SMS CX C/40 - PA 00061 REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N. 80013410011	DESCARTEX	13,64	545.600,00
2	UN	30	1998780	CANULA P/TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL C/BALAO 7,0MM - REF 050070.C REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N. 10150470591	SAFER	27,72	831,60
5	PCT	600	2032820	CAMPO OPERATORIO 45 X 50CM 15G 04 CAMADAS C/CADARCO C/RX PCT C/50 B06 CX C/18 REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N. 81481900007	HELENA	76,67	46.002,00
6	UN	50	2022850	COLAR CERVICAL PHILADELPHIA TAM P - REF 0390	VIDA RESGATE	90,75	4.537,50
7	UN	50	2022860	COLAR CERVICAL PHILADELPHIA TAM M - REF 0391	VIDA RESGATE	90,75	4.537,50
8	UN	50	2022870	COLAR CERVICAL PHILADELPHIA TAM G - REF 0392	VIDA RESGATE	90,75	4.537,50
9	UN	2.000	55940	MICRO NEBULIZADOR PLASTICO C/MASCARA ADULTO C/ROSCA VERDE - REF 004481-CX REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N 80435140012	PROTEC	10,23	20.460,00
10	UN	600	1957740	MICRO NEBULIZADOR PLASTICO C/MASCARA INFANTIL C/ROSCA VERDE - REF 004484-CX REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N. 80435140012	PROTEC	10,23	6.138,00
11	UN	10.000	2061480	EQUIPO P/TRANSFERENCIA DE SOLUCOES PAREDE DUPLA CX C/ 50 REF SHHMP-0036 REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N. 10150470456	WILTEX	0,84	8.400,00
12	UN	70.000	23200	ELETRODO P/MONITORIZACAO CARDIACA DE ESPUMA REF 2223 BRQ - HB004095228 REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N. 80284930237	3M	0,87	60.900,00

Recife, 16 de dezembro de 2024.

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE **Codigo: 18.280**

RECIFE - PE

ORÇAMENTO **Número: 533.128**

ATT.:

Item	Und	Qtd.	Codigo	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
13	UN	500	1948450	CAMARA ESPAÇADORA ADULTO/INFANTL G-TECH CLEAR - REF ESPGTAIPV REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N. 80275310056	ACCUMED	37,95	18.975,00
17	UN	50.000	2014890	FRALDA DESC ADULTO CONFORT CARE TAM GG (PCT C/07UN) FARDO C/09 PCT - REF 61	CONFORT	2,33	116.500,00
24	CX	200	617130	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL N. 11 AÇO CARBONO CX C/100 REF 0711 REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N. 10150470357	WILTEX	38,50	7.700,00
25	CX	200	617230	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL N. 15 AÇO CARBONO CX C/100 REF 0715 REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N. 10150470357	WILTEX	38,50	7.700,00
26	CX	200	59630	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL N. 21 AÇO CARBONO CX C/100 REF 0721 REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N. 10150470357	WILTEX	38,50	7.700,00
27	CX	100	12460	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL N. 22 AÇO CARBONO CX C/100 REF 0722 REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N. 10150470357	WILTEX	38,50	3.850,00
28	CX	200	617330	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL N. 23 AÇO CARBONO CX C/100 - REF 0723 REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N. 10150470357	WILTEX	38,50	7.700,00
29	CX	100	617430	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL N. 24 AÇO CARBONO CX C/100 REF 0724 REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N. 10150470357	WILTEX	38,50	3.850,00
30	UN	120.000	2034460	LANCETA CAIXA C/100 ESTERIL CALIBRE 28G SEGURANÇA 1,5MM - REF 520.090.0004 REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N. 10160610121	INJEX	0,19	22.800,00
31	RL	8.000	2030920	LENÇOL DESCARTAVEL DE PAPEL EM ROLO 70CM X 50M 100% CELULOSE - REF 3055	MEDICAL/SUPREI	17,05	136.400,00
32	PA	15.000	2000730	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 6,5 C/INMETRO (ANTIDERRAPANTE) CX C/200 REF 30.351.052	LIFE PLUS	1,86	27.900,00

Recife, 16 de dezembro de 2024.

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE **Codigo:** **18.280**

RECIFE - **PE**

ORÇAMENTO **Número:** **533.128**

ATT.:

Item	Und	Qtd.	Codigo	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
				REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N. 80256170022			
33	PA	40.000	2052660	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 7,0 C/INMETRO (ANTIDERRAPANTE) CX C/500 REF 146308 REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N. 80630310013	LIVE	1,85	74.000,00
34	PA	100.000	1993850	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 7,5 C/INMETRO (ANTIDERRAPANTE) CX C/200 REF 30.351.054 REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N. 80256170022	LIFE PLUS	1,86	186.000,00
35	PA	60.000	2000740	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 8,0 C/INMETRO (ANTIDERRAPANTE) CX C/200 REF 30.351.055 REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N. 80256170022	LIFE PLUS	1,86	111.600,00
36	PA	10.000	2000030	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 8,5 C/INMETRO (ANTIDERRAPANTE) CX C/200 - 30.351.056 REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N. 80256170022	LIFE PLUS	1,86	18.600,00
37	PAR	20.000	1952120	LUVA P/PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL NITRILICA S/PO TAM MEDIO AZUL CX C/100 0433301 REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N. 10330660267	DESCARPACK	0,67	13.400,00
38	CX	400	19320	LUVA P/PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL TAM GRANDE LATEX C/INMETRO CX C/100 REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N. 10182420009	LEMGRUBER	34,32	13.728,00
39	CX	30.000	1954440	LUVA P/PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL TAM MEDIO LATEX C/INMETRO CX C/100 REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N. 10182420009	LEMGRUBER	34,32	1.029.600,00
40	CX	5.000	1965300	LUVA P/PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL TAM PP LATEX C/INMETRO CX C/100 REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N. 10182420009	LEMGRUBER	33,88	169.400,00
41	CX	5.000	19300	LUVA P/PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL TAM PEQUENO LATEX C/INMETRO CX C/100 REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N.	LEMGRUBER	34,32	171.600,00

Recife, 16 de dezembro de 2024.

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE **Codigo: 18.280**

RECIFE - PE

ORÇAMENTO **Número: 533.128**

ATT.:

Item	Und	Qtd.	Codigo	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
				10182420009			
42	CX	2.000	1952120	LUVA P/PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL NITRILICA S/PO TAM MEDIO AZUL CX C/100 0433301 REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N. 10330660267	DESCARPACK	33,66	67.320,00
43	CX	1.500	1952130	LUVA P/PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL NITRILICA S/PO TAM PEQUENO AZUL CX C/100 0433201 REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N. 10330660267	DESCARPACK	33,66	50.490,00
49	PAR	200.000	485350	SAPATILHA CIRURGICA DESCARTAVEL 30G BRANCA PCT C/50 PAR CX C/1000 - PA 00035 REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N. 80013410003	DESCARTEX	0,33	66.000,00
50	UN	10.000	1921010	SERINGA DESCARTAVEL S/AGULHA DE 60ML ROSCA LUER-LOCK - REF 60001/60010 REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N. 80026180002	SR	1,65	16.500,00
51	UN	150.000	1903950	SERINGA DESCARTAVEL S/AGULHA DE 20ML LUER LOCK REF 20010 .	SR	0,42	63.000,00
52	UN	200.000	1416300	SERINGA DESCARTAVEL S/AGULHA DE 10ML ENCAIXE BICO LATERAL CX C/250 REF 10000 REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N. 80026180002	SR	0,29	58.000,00
53	UN	70.000	1416290	SERINGA DESCARTAVEL S/AGULHA DE 05ML ENCAIXE - REF 05001 REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N. 80026180002	SR	0,18	12.600,00
54	UN	60.000	1416280	SERINGA DESCARTAVEL S/AGULHA DE 03ML ENCAIXE - REF 03000 REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N. 80026180002	SR	0,14	8.400,00
59	UN	300	2008180	SONDA DE FOLEY BALAO DE 03CC 2 VIAS N.08 COR PRETA - REF F01A060803	WELL LEAD	5,17	1.551,00
60	UN	300	2004100	SONDA DE FOLEY BALAO DE 03CC 2 VIAS N.10 COR CINZA REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N. 10150470483	WELL LEAD	6,16	1.848,00

Recife, 16 de dezembro de 2024.

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE **Codigo: 18.280**

RECIFE - PE

ORÇAMENTO **Número: 533.128**

ATT.:

Item	Und	Qtd.	Codigo	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
61	UN	600	2004110	SONDA DE FOLEY BALAO DE 30CC 2 VIAS N.12 COR BRANCA - REF F01A021210 REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N. 10150470483	WELL LEAD	3,52	2.112,00
62	UN	650	2004120	SONDA DE FOLEY BALAO DE 30CC 2 VIAS N.14 COR VERDE - REF F01A021410 REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N. 10150470483	WELL LEAD	3,63	2.359,50
63	UN	1.000	2004400	SONDA DE FOLEY BALAO DE 30CC 2 VIAS N.16 COR LARANJA - REF F01A021610 REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N. 10150470483	WELL LEAD	3,63	3.630,00
64	UN	500	2004140	SONDA DE FOLEY BALAO DE 30CC 3 VIAS N.16 COR LARANJA - REF F01A101610 REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N. 10150470483	WELL LEAD	4,73	2.365,00
65	UN	1.000	203180	SONDA DE FOLEY BALAO DE 30CC 2 VIAS N.18 COR VERMELHA - REF F01A021810 REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N. 10150470483	WELL LEAD	3,63	3.630,00
66	UN	500	2004150	SONDA DE FOLEY BALAO DE 30CC 3 VIAS N.18 COR VERMELHA - REF F01A101810 REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N. 10150470483	WELL LEAD	4,95	2.475,00
67	UN	1.000	785440	SONDA DE FOLEY BALAO DE 30CC 2 VIAS N.20 COR AMARELA - REF F01A022010 REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N. 10150470483	WELL LEAD	3,63	3.630,00
68	UN	500	2004160	SONDA DE FOLEY BALAO DE 30CC 3 VIAS N.20 COR AMARELA - REF F01A102010 REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N. 10150470483	WELL LEAD	4,95	2.475,00
69	UN	1.000	2019500	SONDA DE FOLEY BALAO DE 30CC 2 VIAS N.22 COR ROXA - REF 0751601	DESCARPACK	3,74	3.740,00
70	UN	500	2004170	SONDA DE FOLEY BALAO DE 30CC 3 VIAS N.22 COR ROXA - REF F01A102210 REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N.	WELL LEAD	4,90	2.450,00

Recife, 16 de dezembro de 2024.

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE **Codigo:** **18.280**

RECIFE - **PE**

ORÇAMENTO **Número:** **533.128**

ATT.:

Item	Und	Qtd.	Codigo	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
				10150470483			
71	UN	350	2004130	SONDA DE FOLEY BALAO DE 30CC 2 VIAS N.24 COR AZUL - REF F01A022410 REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N. 10150470483	WELL LEAD	4,95	1.732,50
72	UN	4.000	507600	SONDA P/ALIMENTAÇÃO ENTERAL EM SILICONE C/GUIA N. 12 ADULTO MOD 7000 - REF 94896 REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N. 80020550065	MEDICONE	48,95	195.800,00
75	UN	6.000	2046290	FILTRO BACTERIANO HMEF ADULTO C/TRAQUEIA YOUMIDITY REF YFH-AT / 0004568 REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N. 81484760002	YOUMIDITY	7,81	46.860,00

Valor Global da Proposta : R$ 3.469.915,10

(três milhões de quatrocentos e sessenta e nove mil novecentos e quinze reais e dez centavos)

Validade da Proposta : 30 DIAS

Condição de Pagamento : 30 DIAS

Prazo de Entrega :

Frete :

Observação :

AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 01.645.409/0003-90
Pr. Agrícola La Paz Tristante, 121 Complemento 131, Setor 1, Parte 8
Osasco, SP 06276-035 Brasil
www.medtronic.com
tel 11 2187.6200

OSASCO/SP, 19 de dezembro 2024.

EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
CNPJ: 09.577.422/0002-80

A empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA**., inscrita no CNPJ Nº 01.645.409/0003-90 e Inscrição estadual nº 492.647.630.110, estabelecida no município de Osasco, Estado de São Paulo, na Praça Agrícola La Paz Tristante, 121, Bairro Parque Industrial Anhanguera, CEP 06276-035, neste ato, representada através de seus procuradores abaixo assinados, apresenta orçamento/estimativa com a finalidade de pesquisa prévia de mercado para possibilitar esta R. Administração abertura de processo licitatório, conforme condições abaixo discriminadas. Salientamos que este orçamento não poderá gerar pedidos de compras/empenhos por se tratar apenas de estimativa.

Item	Código	Especificação	Unidade de Compra	Qtde.	Vlr. Unitário (R$)	Vlr. Total (R$)
1	MMT-100	I-Port 6mm caixa com 10 unidades	CAIXA	30	R$ 612,00	R$ 18.360,00

Valor total da proposta: R$ 18.360,00 (Dezoito mil, trezentos e sessenta mil reais)

CONDIÇÕES GERAIS:
Condições de pagamento: 30 (trinta) dias;
Prazo de entrega: 10 dias úteis;
Proposta válida por 60 (sessenta) dias contados da data de apresentação.
Frete e impostos: Incluso;

Estimativa de preços válida apenas para pesquisa prévia de mercado para possibilitar a Administração abertura de processo licitatório, conforme estipulado na Lei nº 8.666/93 e legislações correlatas. Valor estimado não autorizado para processos de Inexigibilidade ou Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

Zilmar Alves dos Santos
Analista de Licitações
RG nº 33.237.369-7
CPF nº 293.132.918-51

_____
MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 01.772.798/0002-33

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 004/2025 - Processo 64583.022782/2024-92

Em 08/01/2025 às 12:04, faço anexar ao presente processo 64583.022782/2024-92, o(s) documento(s): COTACAO_ABBOTT_assinado.pdf, COTACAO_BMR_MEDICAL_assinado.pdf, COTACAO_CIRURGICA_BRASILEIRA_assinado.pdf, COTACAO_ECOMED_CATETER_assinado.pdf, COTACAO_MEDICAL_assinado.pdf, COTACAO_MEDTRONIC_IPORT_assinado.pdf.

ANDRÉA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE - 1º Ten
Adjunto à Farmácia Hospitalar

Traqueostomia Ajustável Longa C/B 9,0 100.523.090 - PORTEX

SKU: 134375

3x sem juros de **R$ 207,98/mês**

Para pagamentos à vista ganhe **10% de desconto**.

Valor com desconto **R$ 561,55**

Veja as parcelas no cartão

Quantidade em estoque: **7**

1 Quantidade

Comprar

Comprar por WhatsApp

Veja o valor do frete:

CEP

Compartilhe este produto

Descrição

Avaliações (00)

Cânula de Traqueostomia Ajustável

Marca: Portex

Modelo: Longa - Com Balão

Tam: 09,0mm

Diâm Inter: 9,0mm

Diâ er: 12,4mm

Comp: 120mm

REF: 100.523.090

Preço por Unidade

Powered by FASTCOMMERCE

Compartilhe com seus amigos

Facebook

Twitter

WhatsApp

Pinterest

- Asa de fixação ajustável com fácil deslocamento para se adequar a pacientes que tenham a traquéia maior que a habitual, obesos ou com tumor
localizado em áreas que coincidam com os cuffs tradicionais;
- Cânula com formato anatômico ajusta-se a anatomia natural do paciente diminuindo o risco de trauma e complicações;
- Somente uma mínima pressão é necessária para formar a vedação na traquéia evitando aspiração e vazamento de ar.

Promoções por E-mail
Inscreva-se para receber ofertas!

Digite seu e-mail

CADASTRE-SE

MEU HISTÓRICO DE NAVEGAÇÃO

Cânula de Traqueosto

R$ 623,94

Compartilhe com seus amigos

Facebook

Twitter

WhatsApp

Pinterest

REDES SOCIAIS

PAGAMENTO

SEGURANÇA

LUCENA Com. de Equip. Médicos Ltda - CNPJ 65.944.753/0001-09
Av. Parada Pinto, 2692 - Lauzane Paulista - CEP 02611-001 - São Paulo - SP - Brasil

Copyright © 2024
CIRURGICA LUCENA
Tecnologia de comércio eletrônico
Fastcommerce

Português (Brasil)

Powered by FASTCOMMERCE

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 005/2025 - Processo 64583.022782/2024-92

Em 08/01/2025 às 12:05, faço anexar ao presente processo 64583.022782/2024-92, o(s) documento(s): _COTACAO_Canula_de_Traqueostomia_Ajustavel_Longa_C_B_09%2C0_100.523.090_-_PORTEX___CIRURGICA_LUCENA_assinado.pdf.

ANDRÉA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE - 1º Ten
Adjunto à Farmácia Hospitalar

PAGUE COM PIX - APROVAÇÃO RÁPIDA, GANHE 5% DESCONTO!

ATÉ 6X SEM JUROS
No Cartão de crédito

5% DE DESCONTO
No boleto bancário ou PIX

ENTREGA
Enviamos para todo Brasil

SITE SEGURO
Utilizamos Certificado SSL

TERNO	DIAM I
nm	8,3
nm	9,6
nm	11,(
nm	12,4
nm	13,8

(https://www.addtoany.com/share#url=https%3A%2F%2Fwww.cirurgicaultramed.com.br%2Fproduto%2Fcanu
com-balao-80mm-ref-
) (/#twitter) 100523080&title=C%C3%A2nula%20De%20Traqueostomia%20Ajust%C3%A1vel%20Portex%20Com%20Bal%C3%A2o
%20Cir%C3%BArgica%20Ultramed%20%7C%20Produtos%20Hospitalares)

Cânula De Traqueostomia Ajustável Portex Com Balão 8.0mm Ref 100.523.080

Código: **100523080**

Marca: **Portex (https://www.cirurgicaultramed.com.br/marca/portex.html)**

(https://api.whatsapp.com/send?
(https://www.cirurgicaultramed.com.br/)
(https://www.cirurgicaultramed.com.br/)
(/carrinho
AMED.COM.BR/CARRINHO/PRODUTO/229965073/ADICIONAR)

6x de **R$ 126,65**

R$ 721,90 via Pix

Estoque:
Disponível

Cirúrgicos (https://www.cirurgicaultramed.com.br/cirurgicos)
Cânulas (https://www.cirurgicaultramed.com.br/canulas)
Sondas (https://www.cirurgicaultramed.com.br/sondas)
Material de Consumo (https://www.cirurgicaultramed.com.br/material-de-consumo)
Conforto (https://www.cirurgicaultramed.com.br/conforto)
Aparelhos (https://www.cirurgicaultramed.com.br/aparelhos)
Cateter (https://www.cirurgicaultramed.com.br/cateter)
Instrumentais Cirúrgicos (https://www.cirurgicaultramed.com.br/instrumentais-cirurgicos)

a%20%20De%20Traqueostomia%20Ajust%C3%A1vel%20Portex%20Com%20Bal%C3%A2o

Parcelas

1x de R$ 759,90 sem juros	**7x** de R$ 121,73
2x de R$ 379,95 sem juros	**8x** de R$ 108,02
3x de R$ 253,30 sem juros	**9x** de R$ 97,36
4x de R$ 189,97 sem juros	**10x** de R$ 88,85
5x de R$ 151,98 sem juros	**11x** de R$ 81,90
6x de R$ 126,65 sem juros	**12x** de R$ 76,11

Boleto Bancário — **R$ 721,90**

pix — **R$ 721,90**

Calcular frete e prazo:

DIGITE SEU CEP

CALCULAR

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO Asa de fixação ajustável com fácil deslocamento para se adequar a pacientes que tenham a traquéia maior que a habitual, obesos ou com tumor localizado em áreas que coincidam com os cuffs tradicionais. Confeccionado em Cloreto de Polivinila (PVC) Siliconizado; Com marcações a cada 1 cm para facilitar o posicionamento no paciente; Rigidez inicial combinada com excelentes propriedades de deslize facilitando a inserção da cânula; Acabamento arredondado que propicia maior conforto ao paciente; Cânula com formato anatômico ajusta-se a anatomia natural do paciente diminuindo o risco de trauma e complicações; Haste de fixação termossensível; A ação do cuff profile é ajustar a pressão do balão durante o ciclo respiratório minimizando o risco de trauma na traquéia (Alto volume, baixa pressão); Somente uma mínima pressão é necessária para formar a vedação na traquéia evitando aspiração e vazamento de ar; Balão piloto com importantes informações; Válvula “one-way” que facilita a manutenção do cuff inflado. De cor azul altamente visível para prevenir lesões

(https://api.whatsapp.com/send?
phone=5511968243536&text=Olá,%20gostaria%20de%20mais%20informações%20sobre%20o%20produto:%20Cânula%20De%20Traqueostomia%20Portex%20Sem%20Balão%208.0mm%20Ref%20100506080%20-%20Cirúrgica%20Ultramed%20(https://www.cirurgicaultramed.com.br/canula-de-traqueostomia-portex-sem-balao-80mm-ref-100506080)%20)

acidentais; Conexão padrão de 15 mm; Introdutor desenhado com características especiais para minimizar traumas durante inserção. Fornecido com fita para fixação. - Antes da introdução da cânula, deve-se inspecionar a integridade do sistema de balão e inflação quando possuir cuff; - Antes de utilizar, desaperte a flange do obturador (se existir) e verifique se o obturador pode ser retirado da cânula. Remova o obturador; - Pode se aplicar na ponta distal lubrificante à base de óleo para facilitar a inserção; - Introduza a cânula de traqueostomia de acordo com as técnicas médicas aceitas; - Encha o balão (quando houver) com uma quantidade de ar mínima para obter vedação eficaz e fixe a cânula de traqueostomia com fixador de traqueostomia.

Registro MS: 80228990083

APROVEITE E COMPRE JUNTO

Cânula De Traqueostomia Ajustável Portex Com...

6x de **R$ 96,65**

R$ 579,90

~~R$ 550,90 via Pix~~

Pedido via WhatsA

1 + - med.com.br/ca

Cânula De Traqueostomia Portex Com Balão 8.0m...

5x de **R$ 45,98**

R$ 229,90

~~R$ 218,40 via Pix~~

Pedido via WhatsA

1 + - med.com.br/ca

Cânula De Traqueostomia Portex Com Balão E...

6x de **R$ 85,98**

R$ 515,90

~~R$ 490,10 via Pix~~

Pedido via WhatsA

1 + - med.com.br/ca

Cânula De Traqueostomia Portex Sem Balão 8.0m...

R$ 64,37

R$ 61,15 via Pix

Pedido via WhatsA

1 + - med.com.br/ca

Trabalhamos com uma Ampla Linha de Produtos Médicos Hospitalares, Proporcionando Agilidade e Segurança em suas Compras online!

Onde estamos:
Rua Duarte de Azevedo, 448 - Conj. 14, Santana, São Paulo - SP, 02036-021

(https://api.whatsapp.com/send?

TITUCIONAL

(https://www.cirurgicaultramed.com.br/)

Curativos (https://www.cirurgicaultramed.com.br/curativos)

Cânulas (https://www.cirurgicaultramed.com.br/canulas)

Sondas (https://www.cirurgicaultramed.com.br/sondas)

Material de Consumo (https://www.cirurgicaultramed.com.br/material-de-consumo)

Conforto (https://www.cirurgicaultramed.com.br/conforto)

Aparelhos (https://www.cirurgicaultramed.com.br/aparelhos)

Cateter (https://www.cirurgicaultramed.com.br/cateter)

Instrumentais Cirúrgicos (https://www.cirurgicaultramed.com.br/instrumentais-cirurgicos)

ATENDIMENTO

(11) 2977-3322 (tel:(11) 2977-3322)

(11) 96882-4957 (https://api.whatsapp.com/send?phone=5511968824957)

atendimento@cirurgicaultramed.com.br (mailto:atendimento@cirurgicaultramed.com.br)

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Seg a Sex das 8h às 17h30

ACOMPANHE NAS REDES

(https://instagram.com/#)

PAGUE COM

Boleto Bancário

QUALIDADE E SEGURANÇA

COMPRA SEGURA SITE PROTEGIDO CERTIFICADO SSL

SAFE BROWSING Google (http://www.google.com/safebrowsing/diagnostic?site=www.cirurgicaultramed.com.br)

(https://api.whatsapp.com/send?

Cirurgica Ultramed Comércio Varejista de Equip. Médicos e Hospitalares Ltda - CNPJ: 51.639.559/0001-05 © Todos os

loja integrada (https://bit.ly/3PKGDIH)

Desenvolvido por: plugoo (https://www.plugoo.com.br/)

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 006/2025 - Processo 64583.022782/2024-92

Em 08/01/2025 às 12:06, faço anexar ao presente processo 64583.022782/2024-92, o(s) documento(s): COTACAO_Canula_De_Traqueostomia_Ajustavel_Portex_Com_Balao_8.0mm_Ref_100.523.080_-_Cirurgica_Ultramed___Produtos_Hospitalares_assinado.pdf.

ANDRÉA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE - 1º Ten
Adjunto à Farmácia Hospitalar

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 74,68	**R$ 74,68**	**R$ 74,35**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
439908	**2023, 2024**

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00036/2023	00008	Pregão	439908	AGULHA USO MÉDICO		UNIDADE	28	R$74,35	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	30/10/2023
00338/2023	00003	Dispensa de Licitação	439908	AGULHA USO MÉDICO		UNIDADE	2	R$75	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	COMANDO DA MARINHA	789300 - CAPITANIA FLUVIAL DO RIO PARANÁ	29/11/2023

Relatório gerado dia: 19/12/2024 às 09:12
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 357,70	**R$ 405,52**	**R$ 104**

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

CONTRASTE RADIOLÓGICO\, COMPOSIÇÃO À BASE DE GADOXETATO DISSÓDICO\, CONCENTRAÇÃO 0\,25 MMOL/ML\, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Ano da Compra

2023, 2024

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90008/2024	00026	Pregão	426947	CONTRASTE RADIOLÓGICO		SERINGA	50	R$104	FPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	24/04/2024
90008/2024	00005	Pregão	426947	CONTRASTE RADIOLÓGICO		SERINGA 10,00 ML	100	R$385	BAYER S.A.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155022 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO	23/02/2024
90123/2024	00006	Pregão	426947	CONTRASTE RADIOLÓGICO		SERINGA 10,00 ML	70	R$405	BAYER S.A.	ESP-HOSP.CLIN FAC.MED DE BOTUCATU-HCFMB	092501 - ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS DE BOTUCATU	09/08/2024
90024/2024	00006	Pregão	426947	CONTRASTE RADIOLÓGICO		SERINGA 10,00 ML	100	R$406,03	BAYER S.A.	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	24/04/2024
90010/2024	00003	Pregão	426947	CONTRASTE RADIOLÓGICO		SERINGA 10,00 ML	757	R$422,15	BAYER S.A.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155007 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	07/06/2024
00166/2023	00001	Dispensa de Licitação	426947	CONTRASTE RADIOLÓGICO		SERINGA 10,00 ML	100	R$424,05	BAYER S.A.	MINISTERIO DA SAUDE	250052 - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ	22/12/2023

Relatório gerado dia: 24/12/2024 às 08:34

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 007/2025 - Processo 64583.022782/2024-92

Em 08/01/2025 às 12:11, faço anexar ao presente processo 64583.022782/2024-92, o(s) documento(s): COTACAO_COMPLEMENTAR_PAINEL_ANTIGO-AGULHA_CEL_COELHO_ANDREA_assinado.pdf, COTACAO_CONTRASTE_HEPATOESPECIFICO_PAINEL_DE_PRECOS_assinado.pdf.

ANDRÉA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE - 1º Ten
Adjunto à Farmácia Hospitalar

Item 7

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 69,43	**R$ 69,11**	**R$ 68,72**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
441585	**2024**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90166/2024	00003	Pregão	441585	COMPRESSA HOSPITALAR		PACOTE 50,00 UN	28.125	R$68,72	BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO	925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO	01/10/2024
90043/2024	00025	Pregão	441585	COMPRESSA HOSPITALAR		PACOTE 50,00 UN	200	R$69,1099	BIMEX RS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	27/08/2024
90033/2024	00020	Pregão	441585	COMPRESSA HOSPITALAR		PACOTE 50,00 UN	1.000	R$70,45	AMED S/A	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155913 - EBSERH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO	11/09/2024

LORENA Maria Barbosa de LIMA
A&P Farmacêutica
CRF-PE 5449
Idt. 07134187-0 MD/EB

Relatório gerado dia: 09/12/2024 às 18:13
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Pág 224 de 473
Este documento é peça do processo 64583.022782/2024-92

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 105,93	**R$ 123,00**	**R$ 69,90**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
339564	**2023, 2024**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90030/2024	00040	Dispensa de Licitação	339564	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		UNIDADE	2	R$69,90	DROGARIA DO BAIRRO LTDA	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168006 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FJF	01/03/2024
00036/2023	00014	Pregão	339564	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		UNIDADE	12	R$123	FESTMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	30/10/2023
90005/2024	00187	Pregão	339564	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		UNIDADE	50	R$124,89	SANTOS E SANTANA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135005 - EMBRAPA RORAIMA/BOA VISTA/RR	05/06/2024

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 008/2025 - Processo 64583.022782/2024-92

Em 08/01/2025 às 12:12, faço anexar ao presente processo 64583.022782/2024-92, o(s) documento(s): COTACAO_EXTRA_LORENA_ITEM_7.pdf, COTACAO_FITA_CONTROLE_DIABETES_PAINEL_ANTIGO_ANDREA_assinado.pdf.

ANDRÉA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE - 1º Ten
Adjunto à Farmácia Hospitalar

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

JUSTIFICATIVA PARA USO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O procedimento licitatório deverá transcorrer no Sistema de Registro de Preços regulado pelo Decreto nº 11.462/223 de 31 março de 2023 e em observância ao Art. 82 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Pelas características do bem a ser adquirido, há necessidade de aquisições frequentes, em **conformidade com o inciso I e III, do Art. 5º e Art. 6° do Decreto nº 11462/2023, de 31 de março de 2023.**

Recife, PE, 12 de março de 2025.

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL – **CEL.**
Ordenadora de Despesas do HMAR

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025
(Processo Administrativo n.° 64583.022782/2024-92)

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em cumprimento ao estabelecido no inciso II, do art. 16 da Lei Complementar nº 101, Lei de Responsabilidade Fiscal de 04/05/2000, publicada no DOU de 05/05/2000, e em atendimento à solicitação de disponibilidade orçamentária para Produtos para saúde - MMH 2 - GCALC, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), de acordo com a Portaria nº 001-SEF, de 27 Jan 2014.

DECLARO que há disponibilidade de crédito para empenho da referida despesa no exercício 2024 tendo, portanto, adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, além de ser compatível com a Lei do Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Declarando assim que, as referidas despesas estão em conformidade ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Recife, PE, 12 de março de 2025.

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL – **CEL.**

Ordenadora de Despesas do HMAR

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE DE CUSTEIO E DE INEXISTÊNCIA DE LIMITAÇÃO À CONTRATAÇÃO

Declaro que a eventual aquisição se enquadra como atividade de custeio de acordo com a PORTARIA ME Nº 7.828, de 30 de agosto de 2022, que Estabelece normas complementares para o cumprimento do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, que estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo federal, veja-se:

"Art. 2º Consideram-se atividades de custeio, para fins do disposto no art. 3º do Decreto nº 10.193, de 2019, aquelas diretamente relacionadas às atividades comuns a todos os órgãos e entidades que apoiam o desempenho de suas atividades institucionais, tais como:

I - fornecimento de combustíveis, energia elétrica, água, esgoto e serviços de telecomunicação;

II - os serviços de conservação, limpeza, jardinagem, mensageria, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações;

III - realizações de congressos e eventos, serviços de publicidade, serviços gráficos e editoriais;

IV - aquisição, locação e reformas de imóveis;

V - aquisição, manutenção e locação de veículos, máquinas e equipamentos; e

VI - aquisição de materiais de expediente.

Parágrafo único. O enquadramento do objeto da contratação como atividade de custeio deve considerar a natureza das atividades contratadas, conforme disposto neste artigo, e não a classificação orçamentária da despesa."

Além disso, a presente contratação está enquadrada no limite de governança instituido conforme Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, que estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo federal, conforme artigo 3º:

" Art. 3º A celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação de contratos administrativos em vigor relativos a atividades de custeio serão autorizadas em ato do Ministro de Estado ou do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República.

§ 1º Para os contratos de qualquer valor, a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada às seguintes autoridades, permitida a subdelegação na forma do § 2º:

I - titulares de cargos de natureza especial;

II - dirigentes máximos das unidades diretamente subordinadas aos Ministros de Estado; e

III - dirigentes máximos das entidades vinculadas.

§ 2º Para os contratos com valor inferior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada ou subdelegada aos subsecretários de planejamento, orçamento e administração ou à autoridade equivalente, permitida a subdelegação nos termos do disposto no § 3º.

§ 3º Para os contratos com valor igual ou inferior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades, vedada a subdelegação."

Essa autoridade assistida certificou sobre a natureza da atividade a ser contratada que constitui atividade de custeio, adotando as providências necessárias, o que poderá ser feito em qualquer fase do processo de contratação até antes da assinatura do contrato ou do termo aditivo de prorrogação, podendo ser concedida por despacho no próprio processo, por memorando ou ofício, por meio eletrónico com assinatura digital ou outro meio idóneo que registre a autorização expressa da autoridade competente.

Conforme solicitado no parecer jurídico da AGU segue esta expressa declaração de que a eventual contratação se trata de atividade de custeio. E também certificado da inexistência de nenhuma limitação com base nos normativos vigentes.

Recife, PE, 12 de março de 2025.

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL – **CEL.**
Ordenadora de Despesas do HMAR

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 90010/2025
(NUP: 64583.022782/2024-92)

JUSTIFICATIVA VEDAÇÃO DE CONSÓRCIO

Trata-se de justificativa referente à vedação à participação de consórcios no Pregão SRP nº 90010/2025 - HMAR.

O ato convocatório admitirá ou não a participação de empresas em consórcio. Trata-se de escolha discricionária da Administração Pública, o que evidentemente não significa autorização para decisões arbitrárias ou imotivadas; por este motivo, o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Hospital Militar de Área de Recife, no uso das atribuições legais, torna Público:

A vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas aquisições de bens comuns, perfeitamente pertinente e compatível para empresas atuantes do ramo licitado, é bastante comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições descumprir os requisitos de habilitação do edital.

Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 14.133/2021, que em seu artigo 15 que atribui à Administração prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade. Ressalte-se que a nossa decisão com relação à vedação à participação de consórcios para o caso concreto em análise, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida em que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam fornecer os bens, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluios/cartéis para manipular os preços nas licitações.

Recife, PE, 12 de março de 2025.

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL – **CEL.**

Ordenadora de Despesas do HMAR

- do 6º B Intlg Mil (Campo Grande-MS), o Cel ART (0113986749) LUÍS RICARDO AGUIAR;
- do Nu 1º B Intlg Mil (Porto Alegre-RS), o Cel CAV (0111609749) LUIZ ADOLFO SODRÉ DE CASTRO JÚNIOR;
- do CPOR / PA (Porto Alegre-RS), o Cel CAV (0195457338) GUSTAVO MONTEIRO MUNIZ COSTA;
- do CPOR / RJ (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel COM (0114796147) MARCELINO HADDAD AQUINO CARNEIRO;
- do CEADEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (0113972046) ANGELO ANDRÉ DA SILVA;
- do C Id Ex (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (0317957546) FABIANO SIMON;
- do CPAEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0195199633) GUSTAVO TORRES FERNANDES;
- do AHEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (0111543641) DAVID DA SILVA MEZAVILA;
- do IPCFEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ART (0111567244) RAFAEL SOARES PINHEIRO DA CUNHA;
- do BCSv/ESA (Três Corações-MG), o Ten Cel INF (0419660741) ROGÉRIO PREVATO MOREIRA ORBE;
- do AGR (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QEM Mec Armt (0115394942) JUACY ADERALDO MENEZES;
- do Pq R Mnt / 5ª RM (Curitiba-PR), o Ten Cel QMB (0114833148) MARCELO VANNI;
- do Pq R Mnt / 6ª RM (Salvador-BA), o Cel QMB (0113981641) ANTONIO DALMI BIÉ JUNIOR;
- do Pq R Mnt / 7ª RM (Recife-PE), o Ten Cel QEM Met (0420069247) MARCEL PASSOS ZYLBERBERG;
- do Pq R Mnt / 12ª RM (Manaus-AM), o Ten Cel QMB (0419835848) KLEIDSON GOMES PANTALEÃO;
- da CRO / 2ª RM (São Paulo-SP), o Ten Cel QEM FC (0115422347) CLÓVIS JESUS DE SOUZA;
- da CRO / 5ª RM (Curitiba-PR), o Ten Cel QEM FC (0114815046) JOSÉ LUIS OLIVEIRA DE MAGALHÃES JUNIOR;
- da CRO / 8ª RM (Belém-PA), o Cel QEM EL (0114575442) RENATO BAGATELLI;
- do 2º CGEO (Brasília-DF), o Cel COM (0113995146) GLAUBER JUAREZ SASAKI ACÁCIO;
- do 3º CGEO (Olinda-PE), o Ten Cel QEM Cart (0115411746) RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA;
- do 5º CGEO (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QEM Cart (0115392847) CARLOS ALBERTO PIRES DE CASTRO FILHO;
- da B Adm Curado (Recife-PE), o Cel ENG (1010353041) FRANCISCO JOSE DE MOURA;
- da B Adm Ap/3ª RM (Porto Alegre-RS), o Cel INF (1126521044) RICARDO PRADO DO MONTE;
- da B Adm Ap/5ª RM (Curitiba-PR), o Cel INF (0113990543) AGNELO ALBERTO PERES MOREIRA;
- da B Ap R Bauru (Bauru-SP), o Ten Cel INF (0113964043) EDUARDO MENDONÇA DUBUGRAS;
- da B Ap R Ribeirão Preto (Ribeirão Preto-SP), o Cel INF (1182657237) ALTAIR DE ASSUMPÇÃO BARBOZA FILHO;
- da B Adm / CComGEx (Brasília-DF), o Cel ART (0195934732) DIEGO SIMÕES DOS REIS DA COSTA;
- da B Adm Bda Inf Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (0203894647) ALBERTO MAGALHÃES NASCIMENTO;
- do CGEA (Petrópolis-RJ), o Cel INF (0111572145) FLORY FERNANDES FRANÇA JUNIOR;
- da Graf Ex (Brasília-DF), o Cel INF (1127008546) CLAUBERT SANTOS DE REZENDE;
- do H Mil A CAMPO GRANDE (Campo Grande-MS), a Cel MED (1138687049) CLAUDIA LIMA GUSMÃO CACHO;
- do H Mil A PORTO ALEGRE (Porto Alegre-RS), a Cel MED (0166418020) CARLA LOBO LOUREIRO;
- do H Mil A RECIFE (Recife-PE), o Cel MED (0925856544) HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE;
- do H Ge CURITIBA (Curitiba-PR), o Cel MED (0434041141) RUY TERRA FILHO;
- do H Ge FORTALEZA (Fortaleza-CE), o Ten Cel MED (1028732541) PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL;
- do H Ge RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro-RJ), a Ten Cel MED (0114769342) SIMONE ABREU;
- do H Gu FLORIANÓPOLIS (Florianópolis-SC), o Ten Cel MED (0130591548) SAVIO REDER DE SOUZA;
- do H Gu NATAL (Natal-RN), a Ten Cel MED (0114763048) ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL;
- do H Gu PORTO VELHO (Porto Velho-RO), o Cel MED (0149248528) SÉRGIO RICARDO LOBO LOUREIRO;
- do H Gu S G CACHOEIRA (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel MED (0131308249) ORLANDO GONÇALVES DA FONSECA JÚNIOR;
- do H Gu TABATINGA (Tabatinga-AM), o Cel INF (0203932041) ROBERVAL DE ALMEIDA;
- do H Gu SANTIAGO (Santiago-RS), o Ten Cel DENT (0317614741) SERGIO EDUARDO MESQUITA ZANINI;
- da Pclin MPV (Rio de Janeiro-RJ), o Cel MED (0318593845) SÉRGIO LUIS HAMMES;
- da Pclin MRJ (Rio de Janeiro-RJ), a Ten Cel MED (0130959943) ANA PAULA VILA NOVA CÂMARA SALIM SAKER;
- do LQFEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel FARM (0113884043) ANDERSON BERENGUER;
- do CIB (Butiá-RS), o Cel INF (1275448338) ANSELMO CARDOZO NUNES;
- do CIMNC (Recife-PE), o Cel ART (1182706737) RODRIGO DE ARAÚJO LIRA NASCIMENTO; e
- da Coud Rincão (São Borja-RS), o Ten Cel CAV (0113995849) JEFERSON COSTA GOMES JUNIOR.

Gen Ex TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA

PORTARIA - C EX Nº 743, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

NOMEAR, por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

- do 17º BIS (Tefé-AM), o Ten Cel INF (0623145745) BRUNO RODRIGO DE SOUZA ROSA;
- do 50º BIS (Imperatriz-MA), o Ten Cel INF (0130880248) CARLOS HENRIQUE LEITE DE SOUZA;
- do 51º BIS (Altamira-PA), o Ten Cel INF (1126605441) FABRICIO LINO ROSA;
- do 52º BIS (Marabá-PA), o Ten Cel INF (0858821036) LUIS HENRIQUE CETRANGOLO DÓREA;
- do 53º BIS (Itaituba-PA), o Ten Cel INF (0130288343) HUMBERTO IVAR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE JUNIOR;
- do 54º BIS (Humaitá-AM), o Ten Cel INF (0130540446) RONAY SOUZA DINIZ;
- do Cmdo Fron SOLIMÕES / 8º BIS (Tabatinga-AM), o Ten Cel INF (0130279946) ADELINO ANTONIO DA SILVA RIBEIRO JÚNIOR;
- do Cmdo Fron AMAPA / 34º BIS (Macapá-AP), o Ten Cel INF (0130298342) WILLIAM ANTONIO MIRANDA SILVA;
- do Cmdo Fron JURUÁ / 61º BIS (Cruzeiro do Sul-AC), o Ten Cel INF (0114831340) GUSTAVO MOREIRA MATHIAS;
- do Cmdo Fron JAURU / 66º BI Mtz (Cáceres-MT), o Ten Cel INF (0130281942) ALEX JESUS SOARES;
- do 17º B Fron (Corumbá-MS), o Ten Cel INF (0195450838) FABIANO DA SILVA CARVALHO;
- do 1º BI Mec (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0195292032) IGOR DOS SANTOS LEITE;
- do 2º BIL (São Vicente-SP), o Ten Cel INF (0130288640) LEANDRO CASTRO DE GOES MARTINS;
- do 4º BIL (Osasco-SP), o Ten Cel INF (0130296940) LEONARDO KUWABARA;
- do 5º BIL (Lorena-SP), o Ten Cel INF (0130288442) JOÃO BÔSCO REIS CESTARO;
- do 6º BIL (Caçapava-SP), o Ten Cel INF (0196409239) LUÍS FERNANDO HILGENBERG JÚNIOR;
- do 7º BIB (Santa Cruz do Sul-RS), o Ten Cel INF (1182856730) ORLANDO MATTOS SPARTA DE SOUZA;
- do 10º BIL Mth (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel INF (0114802945) EDUARDO AUGUSTO MONTELLA DE CARVALHO;
- do 11º BI Mth (São João del-Rei-MG), o Ten Cel INF (1127128542) GUSTAVO TIYODI NAKASHIMA;
- do 12º BIL Mth (Belo Horizonte-MG), o Ten Cel INF (0114833940) MURILO ALBIERO;
- do 13º BIB (Ponta Grossa-PR), o Ten Cel INF (0114805443) JOSÉ FERREIRA DE ARAUJO NETO;
- do 15º BI Mtz (João Pessoa-PB), o Ten Cel INF (0194419438) RAFAEL JOSÉ VIEIRA BARRETO;
- do 16º BI Mtz (Natal-RN), o Ten Cel INF (0130535446) EULER DE PAULA GOMES;
- do 18º BI Mtz (Sapucaia do Sul-RS), o Ten Cel INF (0318015740) IVAN WERBERICH;
- do 19º BC (Salvador-BA), o Ten Cel INF (0130286545) LEONARDO JOSÉ LINS;
- do 23º BC (Fortaleza-CE), o Ten Cel INF (0114811649) ALISSON ALENCAR DAVID;
- do 23º BI (Blumenau-SC), o Ten Cel INF (0925747248) ANTONIO FERNANDO ADORNO COSSA;
- do 26º BI Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0113416945) DOUGLAS DOS SANTOS LEITE;
- do 27º BI Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0419836044) ODONIAS PERICLES ALVES;
- do 28º BC (Aracaju-SE), o Ten Cel INF (0130292741) RICARDO PEREIRA BARRETO;
- do 35º BI (Feira de Santana-BA), o Ten Cel INF (1010727848) CRISTIANO GARCIA GUEDES;
- do 38º BI (Vila Velha-ES), o Ten Cel INF (0130284946) THIAGO GARCIA PEREIRA;
- do 57º BI Mtz (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0114817448) RAFAEL LANDSKRON BATISTA;
- do 62º BI (Joinville-SC), o Ten Cel INF (0114791742) ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO CABRAL;
- do 63º BI (Florianópolis-SC), o Ten Cel INF (0318815743) LUIS HENRIQUE VIGHI TEIXEIRA;
- do 71º BI Mtz (Garanhuns-PE), o Ten Cel INF (0130568249) WALKER LOPES LIMA;
- do 72º BI Caat (Petrolina-PE), o Ten Cel INF (0130540347) RODRIGO EUGENIO DE PAIVA;
- do BPEB (Brasília-DF), o Ten Cel INF (0827506643) CARLOS AUGUSTO DA SILVA NÉTO;
- do 2º BPE (Osasco-SP), o Ten Cel INF (0130537947) MARCELO AFONSO COSTA;
- do 6º BPE (Salvador-BA), o Ten Cel INF (0196110639) RODRIGO CADILHE DE ALMEIDA CHIARATO;
- do 7º BPE (Manaus-AM), o Ten Cel INF (0130538648) VINICIUS VASCONCELOS DE OLIVEIRA;
- do 8º BPE (São Paulo-SP), o Ten Cel INF (0114797145) MÁRIO IVO DE LIMA FORTE;
- do 9º BPE (Campo Grande-MS), o Ten Cel INF (0724902747) CLEBERSON ANDRÉ D' AQUINO OLIVEIRA;
- do 11º BPE (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0114829641) CASSIUS RICARDO SOUZA CAETANO;
- do CIBld (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV (0114791049) ALEXANDRE CHECHELISKI;
- do 1º RCC (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV (0130569445) LUIZ GUSTAVO DE PAIVA LOPES;
- do 3º RCC (Ponta Grossa-PR), o Ten Cel CAV (0130300841) RENATO GRILLO DE CARVALHO;
- do 3º RC Mec (Bagé-RS), o Maj CAV (0318476249) CARLOS EURICO ALENCASTRO TEIXEIRA BRANDÃO;
- do 6º RCB (Alegrete-RS), o Maj CAV (0332016740) CARLOS ARTUR CESTARI CORRÊA DA CUNHA;
- do 7º RC Mec (Santana do Livramento-RS), o Maj CAV (0216474544) LUCIANO DA COSTA DUTRA;
- do 10º RC Mec (Bela Vista-MS), o Ten Cel CAV (0130911647) KLEBER YAÑEZ DO NASCIMENTO;
- do 11º RC Mec (Ponta Porã-MS), o Maj CAV (0196874937) ALEXANDRE LEPRI DE MEDEIROS;
- do 12º RC Mec (Jaguarão-RS), o Maj CAV (0216485045) JOÃO MAURÍCIO PASSUELO ZANNETTE;
- do 13º RC Mec (Pirassununga-SP), o Ten Cel CAV (0130283047) RODRIGO CARLOS DE MEDEIROS;
- do 15º RC Mec (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel CAV (0130285349) RAFAEL DE MATTOS FALCÃO;
- do 16º RC Mec (Bayeux-PB), o Ten Cel CAV (0196388136) DIEGO PEREIRA PEDRA;
- do 1º RCG (Brasília-DF), o Ten Cel CAV (0318535341) EDUARDO SCHLUP;
- do 1º GAC Sl (Marabá-PA), o Ten Cel ART (0130894041) JOEL HENRIQUE FONSECA DE ÁVILA;
- do 2º GAC L (Itu-SP), o Ten Cel ART (0521545343) MARCELUS ARMINDO RIBEIRO NOGUEIRA;
- do 3º GAC AP (Santa Maria-RS), o Ten Cel ART (0130570948) FLÁVIO HENRIQUE DO NASCIMENTO;
- do 5º GAC AP (Curitiba-PR), o Ten Cel ART (0130299449) CARLOS ROBERTO PAULONI;

Este documento é peça do processo 64583.022782/2024-92 Pág 232 de 473

- do 6º GAC (Rio Grande-RS), o Ten Cel ART (0130535941) RODRIGO SOUZA LOPES DE ABREU;
- do 7º GAC (Olinda-PE), o Ten Cel ART (0130887649) EDWARDO COELHO DE OLIVEIRA;
- do 9º GAC (Nioaque-MS), o Ten Cel ART (0130572340) ALEXANDRE BATISTA LEITE JÚNIOR;
- do 10º GAC Sl (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0204068944) GUILHERME TASSO DANTAS SANFELICE;
- do 14º GAC (Pouso Alegre-MG), o Ten Cel ART (0130568447) CARLOS EDUARDO TAVARES DE LIMA;
- do 15º GAC AP (Lapa-PR), o Ten Cel ART (0130572845) EDUARDO LUIZ BIAVASCHI;
- do 18º GAC (Rondonópolis-MT), o Ten Cel ART (0130568744) DÊIVID NETO DE OLIVEIRA;
- do 19º GAC (Santiago-RS), o Maj ART (1139392847) DIOGO BROETTO ALVES;
- do 21º GAC (Niterói-RJ), o Ten Cel ART (0130887243) CESAR BONFIM MENINE CAMELO PRODOSCIMO;
- do 25º GAC (Bagé-RS), o Ten Cel ART (0130914245) MARCELO DA SILVA MÜLLER;
- do 27º GAC (Ijuí-RS), o Maj ART (0216470443) DOUGLAS LUÍS DA SILVA;
- do 28º GAC (Criciúma-SC), o Ten Cel ART (0130537848) LUCIANO AMÉRICO FONSECA DE SOUZA;
- do CI Art Msl Fgt (Formosa-GO), o Ten Cel ART (0130914948) ALEXANDRE BORGES VILLA TREINTA;
- do C Log Msl Fgt (Formosa-GO), o Cel SV INT (0113963847) DIONISIO CARVALHO MOREIRA;
- do 16º GMF (Formosa-GO), o Ten Cel ART (1010729141) FRANCISCO EDUARDO FERNANDES HENN;
- do 1º GAAAe (Rio de Janeiro-RJ), o Maj ART (0112337548) CARLOS EDUARDO DOS SANTOS COSTA;
- do 3º GAAAe (Caxias do Sul-RS), o Ten Cel ART (0130571045) GEORGE KOPPE EIRIZ;
- do 12º GAAAe Sl (Manaus-AM), o Maj ART (0216458448) IRAMAR LUBIANA JUNIOR;
- do 2º BEC (Teresina-PI), o Ten Cel ENG (0114812043) CARLOS ALBERTO GALVÃO MAGALHÃES;
- do 5º BEC (Porto Velho-RO), o Ten Cel ENG (0130548340) JONAS SANTOS SILVA JÚNIOR;
- do 6º BEC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ENG (0623562949) CADSON DE SOUZA BARBOZA;
- do 7º BEC (Rio Branco-AC), o Ten Cel ENG (1010954145) ABELARDO SILVA DE FARIA FILHO;
- do 8º BEC (Santarém-PA), o Maj ENG (0216471847) FRANCISCO MACHADO PARENTE NETO;
- do 9º BEC (Cuiabá-MT), o Maj ENG (0216458943) JOÃO PAULO CARVALHO DE ALENCAR;
- do 3º BE Cmb (Cachoeira do Sul-RS), o Ten Cel ENG (0111655247) GUSTAVO HUMBERTO DOS SANTOS COSTA;
- do 5º BE Cmb Bld (Porto União-SC), o Maj ENG (0216455949) DIEGO DA SILVA AGOSTINI;
- do 1º B Fv (Lages-SC), o Ten Cel ENG (0130913643) HUDSON MACHADO MOREIRA;
- do 21ª Cia E Cnst (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel ENG (0114815244) JOSINALDO LOPES DE MENESES;
- do 1º B Com (Santo Ângelo-RS), o Ten Cel COM (0130538242) PLÁCIDO GARCIA TRAVASSOS DOS SANTOS;
- do 6º B Com (Bento Gonçalves-RS), o Ten Cel COM (0858845530) RODRIGO LUÍS ROSA DA SILVA;
- do Nu 5º B Com (Curitiba-PR), o Ten Cel COM (0130539943) JAIRO DINIZ GUERRA;
- da EsCom (Brasília-DF), o Ten Cel COM (0114793748) FÁBIO DOS ANJOS DE SANTANA;
- do 1º BGE (Brasília-DF), o Ten Cel COM (0130915549) FABRICIO AVILA GUIMARÃES;
- do 4º CTA (Manaus-AM), o Ten Cel COM (0196108435) SERGIO RICARDO MARTINS ROSA;
- do 6º CTA (Campo Grande-MS), o Ten Cel QEM Compt (0111576740) MARLOS DE MENDONÇA CORRÊA;
- do 7º CTA (Brasília-DF), o Ten Cel COM (0114800949) ANDERSON LELLIS ALVES MOURA;
- do 11º CT (Curitiba-PR), o Cel QEM Mec Auto (0112600846) TRAJANO ALENCAR DE ARAUJO COSTA;
- do 21º CT (Belo Horizonte-MG), o Ten Cel COM (0130541642) BRUNO FERNANDES DE MAGALHÃES;
- do 51º CT (Salvador-BA), o Cel QEM Elt (0204714448) HUMBERTO CARDOSO DA COSTA;
- do 9º B Mnt (Campo Grande-MS), o Ten Cel QMB (0130541147) RODRIGO ALVES DE MACEDO;
- do BCMS (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QMB (0195984232) JONATHAS DA COSTA JARDIM;
- do B Mnt Sup AAAe (Osasco-SP), o Maj ART (1126992849) RODRIGO LEONARDO DE SENA;
- do 2º CGCFEx (São Paulo-SP), o Ten Cel SV INT (0925744542) ANDERSON BARBOSA OZUNA;
- do 4º CGCFEx (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel SV INT (0130547342) ULISSES DA SILVA BARALDO;
- do 6º CGCFEx (Salvador-BA), o Cel SV INT (0111576948) MAURO PEREIRA DE MATTOS;
- do 9º CGCFEx (Campo Grande-MS), o Cel SV INT (0204729347) ANDERSON CLEYTON DA SILVA;
- do 10º CGCFEx (Fortaleza-CE), o Ten Cel SV INT (0114815640) LEONARDO DE CARVALHO PIRES;
- do 18º B Trnp (Campo Grande-MS), o Ten Cel SV INT (0114797947) ROBSON JOSÉ OLIVEIRA;
- do 5º B Sup (Curitiba-PR), o Ten Cel SV INT (0130912348) SINDERLEY JÚNIOR FERREIRA DA PAZ;
- do 12º B Sup (Manaus-AM), o Maj SV INT (0216465948) ANDRÉ LUÍS GOUVEIA NEVES;
- do 1º D Sup (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel SV INT (0130575046) DIRCEU GOMES DE OLIVEIRA;
- do 4º D Sup (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel SV INT (0130889546) ALEXSANDRO ARRUDA DA ROCHA;
- do DSSM (Santa Maria-RS), o Maj SV INT (0216479147) VANDERLEI JOSÉ BORTOLI;
- do 2º B Log Sl (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Maj INF (0216455444) CLODOALDO PIRES FILHO;
- do 4º B Log (Santa Maria-RS), o Ten Cel INF (0130542343) JONAS MOLZ;
- do 8º B Log (Porto Alegre-RS), o Maj CAV (0333345643) MIGUEL MEDEIROS VIANNA;
- do 14º B Log (Recife-PE), o Ten Cel INF (0318549748) HUMBERTO ANDRE PRAZERES GUAITA;
- do 20º B Log Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0130296544) VANDERSON MOTA DE ALMEIDA;
- do 22º B Log L (Barueri-SP), o Ten Cel CAV (1010936548) JOÃO PAULO DA SILVA NUNES;
- do 28º B Log (Dourados-MS), o Ten Cel INF (0130300247) JOSÉ MAURO DE MOURA ALVES JUNIOR;
- do IDQBRN (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QEM Qmc (0115405847) RODRIGO LEONARD BARBOZA RODRIGUES;
- do CA-Leste (Rio de Janeiro-RJ), o Maj INF (0216484840) JAIRO LUIZ FREMDLING FARIAS JÚNIOR;
- do 1º BF Esp (Goiânia-GO), o Ten Cel CAV (0925798340) MARCELO DIAS MONTEIRO;
- do 1º B Op Psc (Goiânia-GO), o Ten Cel INF (0114804842) GUILHERME MARQUES ALMEIDA;
- da 3ª Cia F Esp (Manaus-AM), o Ten Cel INF (0114795248) HÉLIO FERREIRA LIMA;
- do 3º B Av Ex (Campo Grande-MS), o Ten Cel CAV (0130538846) ALEXANDRE MARTINS BORGES CAMPOS;
- do 1º Btl DQBRN (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0114578743) ANDRÉ LUIZ BIFANO DA SILVA;
- do 6º B Intlg Mil (Campo Grande-MS), o Ten Cel INF (1127283842) ANDRE LUIS DA COSTA BRANDÃO;
- do Nu 1º B Intlg Mil (Porto Alegre-RS), o Ten Cel CAV (0333198448) ISAAC PEREIRA JUNIOR;
- do CPOR / PA (Porto Alegre-RS), o Ten Cel INF (0309873941) VLADSON BANCKE DA SILVA;
- do CPOR / RJ (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0114831746) ÍCARO PEREIRA MACHADO;
- do CEADEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0130915044) CHRISTIANO MARINS ANSELMO PINHEIRO;
- do C Id Ex (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel COM (0114834948) RODRIGO DO VALLE MACÊDO;
- do CPAEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0130570740) EKTOR SIMON MONTEIRO INDÁ;
- do AHEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0130283849) ARTUR MAGNO DE CASTRO RANGEL;
- do IPCFEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0522153147) HÉLIO GONÇALVES CHAGAS DE MACEDO;
- do BCSv/ESA (Três Corações-MG), o Ten Cel INF (0130541048) PEDRO SANTORO COSTA DA SILVA;
- do AGR (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QEM Mec Armt (0115393944) CARLOS FREDERICO DE MATOS CHAGAS;
- do Pq R Mnt / 5ª RM (Curitiba-PR), o Ten Cel QMB (0130880040) CARLOS ADRIANO ALVES DE TOLEDO;
- do Pq R Mnt / 6ª RM (Salvador-BA), o Ten Cel QMB (0130565443) NEWMAR SCHMITT;
- do Pq R Mnt / 7ª RM (Recife-PE), o Ten Cel QMB (0130542749) PAULO HENRIQUE PUEHRINGER;
- do Pq R Mnt / 12ª RM (Manaus-AM), o Maj QMB (0216454348) ÁTILA ALVES DE SOUZA;
- da CRO / 2ª RM (São Paulo-SP), o Ten Cel QEM FC (0115422149) EMANUEL OLIVEIRA SILVA;
- da CRO / 5ª RM (Curitiba-PR), o Ten Cel QEM FC (0115424244) MÁRCIO LEANDRO BURIGO;
- da CRO / 8ª RM (Belém-PA), o Ten Cel QEM EL (0115406241) CHARLES WLADIMIR DE ALMEIDA OLIVEIRA;
- do 2º CGEO (Brasília-DF), o Ten Cel QEM Cart (0115407140) RICARDO DA SILVA VIEIRA;
- do 3º CGEO (Olinda-PE), o Ten Cel QEM Cart (1275403135) CARLOS YOSHIO MORITA;
- do 5º CGEO (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QEM Cart (0195916739) ALEXANDRE DANTAS SOARES COUTINHO;
- da B Adm Curado (Recife-PE), o Ten Cel INF (0130540149) MARIO GUSTAVO KNAUF;
- da B Adm Ap/3ª RM (Porto Alegre-RS), o Ten Cel INF (0130912942) EDER JOSÉ CADORIN;
- da B Adm Ap/5ª RM (Curitiba-PR), o Cel CAV (0204739148) RENATO CUNHA MELLO;
- da B Ap R Bauru (Bauru-SP), o Ten Cel INF (0195457239) ALESSANDER ANASTACIO FLEXA;
- da B Ap R Ribeirão Preto (Ribeirão Preto-SP), o Ten Cel INF (0194795035) FABRICIO PIRES CONSTANTINO DA SILVA;
- da B Adm / CComGEx (Brasília-DF), o Cel COM (0113984843) FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA NETTO;
- da B Adm Bda Inf Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0196615538) BELMIRO ANTONIO DE SOUZA NETO;
- do CGEA (Petrópolis-RJ), o Cel INF (0111548442) REGINALDO ROSA DOS SANTOS;
- da Graf Ex (Brasília-DF), o Ten Cel INF (0113968945) PEDRO EDGAR DOS SANTOS;
- do H Mil A CAMPO GRANDE (Campo Grande-MS), o Ten Cel MED (0115340531) PAULO CESAR DOS SANTOS FARIA;
- do H Mil A PORTO ALEGRE (Porto Alegre-RS), o Ten Cel MED (1028732541) PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL;
- do H Mil A RECIFE (Recife-PE), a Ten Cel MED (0114763048) ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL;
- do H Ge CURITIBA (Curitiba-PR), a Ten Cel MED (0114769342) SIMONE ABREU;
- do H Ge FORTALEZA (Fortaleza-CE), a Ten Cel MED (1010284147) ANA ELIZABETH CAVALCANTI JORGE DE PAIVA;
- do H Ge RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel MED (0130591548) SAVIO REDER DE SOUZA;
- do H Gu FLORIANÓPOLIS (Florianópolis-SC), a Ten Cel MED (0130959943) ANA PAULA VILA NOVA CÂMARA SALIM SAKER;
- do H Gu NATAL (Natal-RN), a Cel QCO Enf (0623590544) JOSIANY BEZERRA DANTAS;
- do H Gu PORTO VELHO (Porto Velho-RO), o Ten Cel FARM (0195571831) CARLOS CHERME DA SILVA NOGUEIRA;
- do H Gu S G CACHOEIRA (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel FARM (0827810946) MARCELO DOS SANTOS STORCH;
- do H Gu TABATINGA (Tabatinga-AM), o Ten Cel FARM (0131590648) RONALDO ROCHA DOS SANTOS;
- do H Gu SANTIAGO (Santiago-RS), o Ten Cel QCO Enf (0115120446) ADEMIR JONES ANTUNES DORNELES;
- da Pclin MPV (Rio de Janeiro-RJ), a Ten Cel MED (0130958242) ANA PAULA CARVALHO REIS;
- da Pclin MRJ (Rio de Janeiro-RJ), a Ten Cel MED (0130456247) ANA ANGÉLICA DE FREITAS ALVES;
- do LQFEx (Rio de Janeiro-RJ), a Cel FARM (0115371346) CRISTIANE CAMPOS DA SILVA;
- do CIB (Butiá-RS), o Ten Cel CAV (0317745446) CARLOS EDUARDO GONÇALVES RAMOS;
- do CIMNC (Recife-PE), o Ten Cel INF (0420097644) DEACIR ALVES DE ALMEIDA JUNIOR; e
- da Coud Rincão (São Borja-RS), o Ten Cel CAV (0858982135) LEANDRO SICORRA WILEMBERG.

Gen Ex TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA

Este documento é peça do processo 64583.022782/2024-92 Pág 233 de 473

MINISTERIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

Quartel em Recife-PE, 26 de janeiro de 2024
(sexta-feira)

BOLETIM ESPECIAL Nº 1/2024

Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª Parte
INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

a. Nomeação - Transcrição

" PORTARIA - C Ex nº 743, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o Art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentações para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerado o disposto no Art. 4º, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

NOMEAR:

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o desempenho de Diretora do Hospital Militar de Área de Recife, a seguinte oficial:

- Ten Cel Med (0114763048) **ANDRÉA** GUIMARÃES GURGEL

Ten Cel **ANDRÉA** GUIMARÃES GURGEL

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

b. Passagem de Direção

Em virtude do publicado no item anterior, assume, nesta data, o cargo de Diretora e Ordenadora de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife.

Ten Cel **ANDRÉA** GUIMARÃES GURGEL

Em consequência. a Secretaria faça constar no Registro Histórico da OM e os interessados tomem conhecimento e providências.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDA

Apresentação

a. Em cumprimento ao previsto na Portaria - C Ex nº 1.692, de 22 de fevereiro de 2022, que aprova as Instruções Gerais para a Apresentação de Declaração de Bens e Rendas, por Agente Público, no âmbito do Comando do Exército - EB10-IG-08.003, 2ª Edição, 2022, apresentou o Formulário de Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendas das Declarações de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas por nomeação da função de Ordenador de Despesas desta OMS, sendo a mesma considerada consistente e compatível com a situação da militar.

Ten Cel **ANDRÉA** GUIMARÃES GURGEL

b. Em cumprimento ao previsto na Portaria - C Ex nº 1.692, de 22 de fevereiro de 2022, que aprova as Instruções Gerais para a Apresentação de Declaração de Bens e Rendas, por Agente Público, no âmbito do Comando do Exército - EB10-IG-08.003, 2ª Edição, 2022, apresentou o Formulário de Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendas das Declarações de Ajuste Anual do Imposto sobra a Renda das Pessoas Físicas por exoneração da função de Ordenador de Despesas desta OMS, sendo a mesma considerada consistente e compatível com a situação do militar.

Cel CARLOS FREDERICO DE **AZEVEDO** PIRES

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

4ª Parte
JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração.

2. DISCIPLINA

Sem Alteração.

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL - Ten Cel
Diretora do HMAR

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025
(Processo Administrativo n.°64583.022782/2024-92)

DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

Designo para exercer as atribuições de Pregoeiro, compreendendo a condução do procedimento licitatório, coordenação dos trabalhos da equipe de apoio, recebimento da documentação, negociação dos preços, análise dos recursos administrativos, fase de lances, aceitação, habilitação e adjudicação, quando for o caso, relativo ao **Pregão Eletrônico Nº 90010/2025 – Aquisição de Medicamentos – Produtos para saúde - MMH 2 - GCALC, visando atender às necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR) e órgãos participantes**, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 10.024/19.

3º SGT LUIZ FELIPE **CONSTANÇA** DE SOUZA

Designo, ainda, os militares abaixo relacionados, de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Presidencial nº 3.555/2000 e Portaria nº 064 – SEF, de 3 NOV 05, considerando o compartilhamento de responsabilidades, pois subsiste o dever de dar conhecimento ao Ordenador de Despesas, quando tomar conhecimento de irregularidades praticadas, respondendo pela omissão eventualmente constatada:

Maj LUCIANA FERNANDES **SULIANO –** Chefe da Farmácia Hospitalar do HMAR
1º Ten ANDREA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE **–** Adj da Farmácia Hospitalar do HMAR
2º Ten HERON SILVA OLIVEIRA – Adj da SALC HMAR

Os militares supramencionados serão responsáveis pelas atribuições abaixo:

a. formalização dos atos processuais e assessoramento nas sessões do certame;

b. redação de atas, pareceres, relatórios e juntada dos documentos necessários à composição do processo;

c. prestar assistência ao pregoeiro;

d. dar suporte às atividades;

e. realização de diligências, quando for o caso;

f. posicionamento técnico por ocasião da fase de análise e aceitação das propostas; e

g. análise das amostras, quando for o caso, e levando em consideração o termo de referência, proposta da empresa e descrição no sistema ComprasNet, justificando e demonstrando os motivos de possíveis recusas de propostas comerciais, e considerando a ordem

de classificação dos vencedores, evidenciando no parecer técnico o CNPJ e/ou Razão Social da empresa.

Recife, PE, 12 de março de 2025.

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL – **CEL.**
Ordenadora de Despesas do HMAR

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NAS MINUTAS PADRONIZADAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025

Processo Administrativo n° 64583.022782/2024-92

Minuta adotada: PREGÃO ELETRÔNICO COMPRA SRP

Item/Subitem alterado	Minuta alterada (Edital/ Contrato/ Ata)	Tipo de modificação (alteração/ supressão)	Razões que motivaram a alteração
Introdução	Edital	Acréscimo	Dados do licitante: Hospital Militar de Área De Recife, por meio da Seção de Aquisição, Licitação e Contratos – SALC, sediado a Rua do hospício, 563, Boa Vista, Recife – PE
Item 1.1	Edital	Acréscimo	registro de preços para aquisição aquisição de Aquisição de Medicamentos – Produtos para saúde - MMH 2 - GCALC, visando atender às necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR) e Órgãos Participantes.
Itens 1.2, 6.9, 6.12	Edital	Supressão	Utilizado o Termo de Referência
Itens 1.3 a 1.6	Edital	Supressão	Licitação dividida em itens
Item 3.6	Edital	Acréscimo	Itens participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte
Itens 3.8	Edital	Supressão	Aquisição não trata-se de alimentos
Itens 3.9	Edital	Supressão	Não é o caso dessa aquisição
Itens 3.10.3	Edital	Supressão	Poderão participar sociedades cooperativas
Itens 3.10.5 e 3.10.6; 3.13 a 3.16	Edital	Supressão	Objeto de licitação não é serviço e não terá projeto básico
Item 4.1 a 4.3	Edital	Acréscimo	Orçamento não será sigiloso
Item 5.2	Edital	Acréscimo	Envio dos documentos de habilitação junto com a proposta
Item 5.3	Edital	Supressão	A fase de habilitação não anteceda as fases de apresentação de propostas e lances.
Item 6.1.1	Edital	Acréscimo	A proposta de preços deverá ser apresentada considerando o valor unitário e total dos itens e grupos.
Item 6.1.4	Edital	Supressão	Não haverá quantidade mínima cotada

Item 6.2.1	Edital	Acréscimo	Não haverá previsão de quantidade mínima de cotação
Item 6.5.1, 6.8 e 6.9	Edital	Supressão	Objeto de licitação não é serviço
Item 6.10	Edital	Acréscimo	O prazo de validade da proposta de preços não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.
Item 6.13	Edital	Supressão	critério de julgamento não será de maior desconto
Itens 6.15 a 6.16	Edital	Supressão	Objeto de licitação não é serviço
Item 7.7	Edital	Supressão	O licitante somente poderá oferecer lance de percentual de desconto superior
Item 7.8	Edital	Acréscimo	O lance ofertado não poderá ser inferior a 1% do lance dado anteriormente.
Itens 7.12 a 7.13.7;	Edital	Supressão	O modo de disputa será “aberto”.
Item 7.20	Edital	Supressão	Objeto de licitação não é serviço
Item 7.21.3 e 7.21.5	Edital	Supressão	Licitação na modalidade pregão
Item 7.25	Edital	Supressão	Licitação tipo menor preço
Item 7.25.1	Edital	Supressão	Licitação são será por grupo
Item 7.25.5	Edital	Acréscimo	O licitante terá um prazo de 3 horas para apresentar proposta de preços adequada.
Item 7.27	Edital	Acréscimo	Os lanços apenas serão aceitos com valores em 02 (duas) casas decimais após a vírgula.
Item 8.4	Edital	Supressão	Não haverá inversão das fases de habilitação e julgamento
Itens 8.7 e 8.8; 8.10, 8.12 a 8.12.3, 8.14, 8.17, 8.22,	Edital	Supressão	Objeto de licitação não é serviço
Itens 9.2 a 9.5	Edital	Supressão	Não haverá participação de empresa estrangeira e empresas reunidas em consorcio
Itens 9.10	Edital	Supressão	Não haverá avaliação prévia do local da execução
Item 9.13.1	Edital	Acréscimo	prazo de 3 horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro, para envio dos documentos exigidos para habilitação, que não estejam contemplados no Sicaf
Item 9.13.2	Edital	Supressão	Não haverá inversão das fases de habilitação e apresentação de propostas e lances
Item 9.20	Edital	Supressão	Não haverá inversão das fases de habilitação e julgamento
Item 10.2 e 10.3	Edital	Acréscimo	Prazo de 5 dias para assinatura e devolução do termo de contrato ou instrumento equivalente por correio eletrônico (e-mail)
Item 11.1	Edital	Acréscimo	Prazo de 5 dias para assinatura e devolução da Ata de Registro de Preços assinada
Item 13.10	Edital	Acréscimo	Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço Rua do hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, nos dias úteis, no horário das 8-12h/13-15h, de segunda a quinta, e na sexta-feira das 8-11 horas.

Item 14.4	Edital	Acréscimo	prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial, para reclhimento da multa
Item 15.3	Edital	Acréscimo	impugnação e o pedido de esclarecimento, poderão ser realizados por forma eletrônica, por e-mail: licitacao.hmar2021@gmail.com.
Item 16.10	Edital	Acréscimo	Endereço e horarios, onde o edital e anexos estarão disponiveis
Item 16.11.2 a 16.11.7	Edital	Supressão	Anexos do Edital
Item 1.1	Termo de Referência	Acréscimo	O objetivo trata-se de aquisição de **PRODUTOS PARA SAÚDE – MMH 2 (GCALC)**
Item 1.4	Termo de Referência	Acréscimo	Prazo de vigência
Item 1.6	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos técnicos sobre classificação
Item 1.7	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos técnicos para execução de contrato
Item 2.2	Termo de Referência	Acréscimo	Informações sobre Plano de Contratações Anual [2024]
Item 2.3 até 2.7	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos técnicos para aquisição/contratação
Item 4.1	Termo de Referência	Acréscimo	Contatos para dúvidas técnicas
Item 4.2 até 4.6	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos sobre sustentabilidade
Item 4.7	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos sobre indicação de marca
Item 4.8	Termo de Referência	Supressão	Da vedação de contratação de marca ou produto …..…..(**TAXADO**)
Item 4.9	Termo de Referência	Acréscimo	Apresentar amostra **caso necessário**
Item 4.10	Termo de Referência	Supressão	Serão exigidas amostras dos seguintes itens…..…..(**TAXADO**)
Item 4.11 até 4.14	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos sobre amostras
Item 4.15	Termo de Referência	Acréscimo	A prorrogação da entrega deverá ser **formalmente aceita pelo pregoeiro**
Item 4.17 até 4.23	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos sobre amostras
Item 4.27	Termo de Referência	Acréscimo	Amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de **20 (vinte) dias corridos**
Item 4.29	Termo de Referência	Supressão	Da exigência de carta de solidariedade…..…..(**TAXADO**)
Item 5.1 até 5.3	Termo de Referência	Acréscimo	Prazo de entrega
Item 5.4	Termo de Referência	Acréscimo	Prazo de validade
Item 5.6	Termo de Referência	Acréscimo	Não haverá exigência de garantia contratual da execução - SRP
Item 6.9	Termo de Referência	Supressão	Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes

			rotinas…..…..(**TAXADO**)
Item 7.2	Termo de Referência	Acréscimo	Prazo para substituição do produto
Item 7.3	Termo de Referência	Acréscimo	Recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 (dez)** dias úteis
Item 7.4	Termo de Referência	Acréscimo	O prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **05 (cinco)** dias úteis, de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021
Item 7.19	Termo de Referência	Acréscimo	No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice ***IPCA*** de correção monetária.
Item 7.24 a 7.32	Termo de Referência	Supressão	Antecipação de pagamento …..…..(**TAXADO**)
Item 7.33.1	Termo de Referência	Acréscimo	As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do Contratante.
Item 8.1	Termo de Referência	Acréscimo	Critério de julgamento pelo **menor preço.**
Item 8.2	Termo de Referência	Acréscimo	Forma de fornecimento: **parcelado**
Item 8.14	Termo de Referência	Supressão	Ato de autorização para o exercício da atividade de…..…..(**TAXADO**)
Item 8.20	Termo de Referência	Acréscimo	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **[Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital]**
Item 8.21	Termo de Referência	Acréscimo	Prova de regularidade com a Fazenda **[Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital]**
Item 8.22	Termo de Referência	Acréscimo	Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos **[Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital]**
Item 8.27	Termo de Referência	Acréscimo	Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação **patrimônio líquido mínimo** de **10%** do **valor total estimado da parcela pertinente.**
Item 8.30	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos sobre qualificação técnica
Item 8.31	Termo de Referência	Supressão	Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares…..…..(**TAXADO**)
Item 8.32	Termo de Referência	Supressão	Para fins da comprova*ção de que trata este subitem*…..…..(**TAXADO**)
Item 8.36	Termo de Referência	Supressão	Prova de atendimento aos requisitos ....., previstos na lei ..... …..…..(**TAXADO**)
Item 8.37	Termo de Referência	Acréscimo	A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários **à execução contratual.**
Item 9.1	Termo de Referência	Acréscimo	O custo estimado da contratação.
Item 9.2	Termo de Referência	Supressão	A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido…..…..(**TAXADO**)

Item 9.3	Termo de Referência	Acréscimo	Condições para alteração dos preços registrados
Item 10.2	Termo de Referência	Supressão	A contratação será atendida pela seguinte dotação…..…..(**TAXADO**)
Item 10.3	Termo de Referência	Supressão	A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes…..…..(**TAXADO**)

DESPACHO DO ORDENADORA DE DESPESAS:

Aprovo as modificações acima, referentes ao edital (MODELO ATUALIZADO PELA CJU) do Pregão Eletrônico nº **90010/2025 – Objeto: Aquisição de Medicamentos Produtos para saúde - MMH 2 - GCALC**, visando atender às necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR)**,** Processo Administrativo nº **64583.022782/2024-92**

Recife, PE, 13 de março de 2025.

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL – **CEL.**
Ordenadora de Despesas do HMAR

Edital 17/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
17/2025	160199-HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	HERON SILVA OLIVEIRA	13/03/2025 12:53 (v 1.0)

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64583.022782/2024-92

1. DO OBJETO

PREGÃO ELETRÔNICO

90010/2025

CONTRATANTE (UASG)

Hospital Militar de Área do Recife (160199)

OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de Medicamentos Gerais (GCALC) II, visando atender às necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR) e órgãos participantes.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 9.204.788,35

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia XX/03/2025 às 09h (horário de Brasília)

Critério de Julgamento:

menor preço por item e por grupo

Modo de disputa:

aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM/NÃO

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

NÃO

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025

(Processo Administrativo n° 64583.021850/2024-04)

Torna-se público que o **Hospital Militar de Área De Recife**, por meio da **Seção de Aquisição, Licitação e Contratos – SALC,** sediado a **Rua do hospício, 563, Boa Vista, Recife – PE**, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é **o registro de preços para aquisição de Medicamentos Gerais (GCALC), visando atender às necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR),** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

~~1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência/Pro~~jeto ~~Básico[A1] , facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.~~

~~OU~~

~~*1.3. A licitação será realizada em único item.*~~

~~OU~~

~~*1.4. licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência/Projeto Básico, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.*~~

~~OU~~

~~*1.5. A licitação será realizada em grupo único, formados por .... itens, conforme tabela constante no Termo de Referência/Projeto Básico, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.[A2] [A3]*~~

~~OU~~

*1.6. A licitação será dividida em **itens e grupo**, sendo este último formado **por quatro itens** ~~dois ou mais itens~~, conforme tabela constante do Termo de Referência~~/Projeto Básico.~~*

1.6.1. relativamente aos itens isolados, faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse;

1.6.2. relativamente aos grupos, faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem .

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br /compras).

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Para os itens **2, 3, 5 .8, 9.10.11. 12, 14, 16, 17,19, 20, 22, 23, 24, 25 , 27, 28, 29, 30. 31, 32, 33, 34, 37, 38, 41, 43, 44, 48, 50, 52, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 64, 65, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95** a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.8. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021[A3] , ~~para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física~~ e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

~~OU~~

~~*3.9. Nos itens XX, XX e XX não será concedido nesta Licitação tratamento favore*~~*cido para* ~~*microempresas, empresas de pequeno porte e figuras equiparadas, nos te*~~*rmos da Lei* ~~*Complementar nº 123, de 2006, em razão da incidência, no caso, do art. 4º, § 1º da Lei nº 14.1*~~*33,* ~~*de 2021.*~~

3.10. Não poderão disputar esta licitação:

3.10.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.10.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

~~*3.10.3. sociedades cooperativas;*~~

3.10.4. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

~~3.10.5. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurí~~dica, ~~quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;~~

~~3.10.6. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico o~~u ~~do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, control~~ador, ~~acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, respons~~ável ~~técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a~~ ela ~~necessários;~~

3.10.7. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.10.8. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.10.9 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.10.10. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.10.11. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.10.12. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.10.13. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.12. O impedimento de que trata o item 3.10.7 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.13. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.10.5 e 3.10.6 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.14. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.15. O disposto nos itens 3.10.5 e 3.10.6 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.16. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.17. A vedação de que trata o item 3.10.13 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO SIGILOSO

4.1. O orçamento estimado da presente contratação **não** será de caráter sigiloso.

4.2. Para fins do disposto no item anterior, o orçamento estimado para a contratação não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas.

4.3. O caráter sigiloso do orçamento estimado para a contratação não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **os documentos de habilitação exigidos no edital** e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.1.1 e 9.13.1 deste Edital.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos

direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

5.7. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.7.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.7.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.8. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.8.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.8.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.8.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.8.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.8.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.8.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.8.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.8.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.8.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.8.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.8.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.9. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.10. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.11. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.12. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.13.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.13.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.14.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.14.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.13 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.17. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. valor **unitário** e **total do item**

6.1.2. marca;

6.1.3. fabricante;

~~*6.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo de .....*~~

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante **não** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

~~6.5.1. No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a~~ que ~~corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualque~~r ~~tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para~~ o ~~PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou po~~r ~~outro meio hábil.~~

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

~~**OU**~~

~~*6.8. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, visto que os serviços serão prestados com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, inciso XII, da Lei Complementar no 123/2006.*~~

6.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência~~/Projeto Básico~~, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

6.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.12. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência~~/Projeto Básico~~;

~~6.13. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico.~~

6.14. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

~~6.15. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.~~

~~6.16. Não serão aceitas propostas que prevejam valores de salário e auxílio alimentação inferiores aos cotados pela Administração e constantes da Planilha de Custos e Formação de~~ Preços ~~referencial.~~

~~*6.16.1 A proposta deverá garantir o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário mínimo vigente ou ainda o valor fixado pela Administração, na planilha de custos e formação de preços, o que for maior.*~~

> ~~*6.16.2. Também não serão aceitas propostas que prevejam, na planilha de custos e formação de preços, valores inferiores aos orçados pela administração, referentes aos seguintes benefícios de natureza trabalhista e/ou social:*~~
>
> ~~*6.16.2.1 [listar benefícios];[A5]*~~
>
> ~~*6.16.2.2. [l/istar benefícios]; e*~~
>
> ~~*6.16.2.3. [listar benefícios];*~~

.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item .

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de ~~valor inferior ou~~ percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **1% (um por cento).**

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação /Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.3. Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 6º do artigo 24 da IN SEGES/ME nº 73, de 2022, incluído pela IN SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

7.12.4. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.12.5. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.6. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores /inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.13.1. Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 5º do artigo 25 da IN SEGES/ME nº 73, de 2022, incluído pela IN SEGES/MGI nº 79, de 2024.

7.13.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.13.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.13.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

~~7.13.6. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificad~~a em ~~segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contrata~~ção ~~/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.~~

~~7.13.7. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocad~~os para ~~apresentar lances intermediários.~~

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação /Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei 14133/21.

7.20.1. Para produtos ~~ou serviço~~s abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ~~ou serviço~~ contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos~~ ou serviços~~ que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

7.20.2. Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21.1. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto n.º 8538, de 2015[A6]).

7.21.2. O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

7.21.3. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa ~~de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência~~, ~~ou~~ de até 5% (cinco por cento), ~~caso se trate de um pregão~~, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21.4. A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.21.5. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo ~~de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência,~~ ou de até 5% (cinco por cento), ~~caso se trate de um pregão,~~ na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.21.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.23.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.23.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.23.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.23.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.23.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.23.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.23.2.2. empresas brasileiras;

7.23.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.23.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.24. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.25. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ~~ou inferior ao desconto~~ definido para a contratação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.25.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados como critério de aceitabilidade os preços unitários máximos definidos no Termo de Referência.

7.25.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.25.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.25.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.25.5. O Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **3 (três)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.25.6. É facultado ao Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.26. Após a negociação do preço, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.27. **Os lances apenas serão aceitos com valores em 02 (duas) casas decimais após a vírgula.**

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.10 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1.SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep); e.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

~~8.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.~~

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

8.5.1. Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro /Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

~~8.7. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que~~ foram ~~utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:~~

~~*8.7.1. [indicar os acordos, dissídios ou convenções coletivas];*~~

8.8. ~~O(s) sindicato(s) indicado(s) no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória~~ pelos ~~licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado.~~

8.9. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.9.1. contiver vícios insanáveis;

8.9.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

8.9.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.9.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.10. No caso de bens ~~e serviços em geral~~, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.11. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

8.11.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.11.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

~~8.12. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a a~~nálise de ~~exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:~~

~~8.12.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empr~~eitada ~~integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superaçã~~o ~~do valor global estimado;~~

~~8.12.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se da~~rá ~~pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tid*~~o *como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*~~

~~8.12.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propo~~stas ~~cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orç~~ado pela ~~Administração, independentemente do regime de execução.~~

8.13. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

~~8.14. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respecti~~vos ~~custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços el~~aborada pela ~~Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Plan~~ilha ~~por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pe~~na ~~de não aceitação da proposta.~~

~~8.14.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convoca~~do a ~~apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como~~ com ~~detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais~~ (ES), ~~com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, adm~~itida a ~~utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integra~~l, ~~contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para~~ eventuais ~~adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar exce~~pcional ~~aditamento posterior do contrato.~~

~~8.14.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em r~~egime de ~~dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administraçã~~o, o ~~licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será aloca~~do ~~na execução contratual.[A2]~~

8.14.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

8.14.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

8.14.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

8.15. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.15.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.15.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.16. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.17. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.18. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.19. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.20. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.21. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro /Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.22. No caso de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra, o licitante deverá entregar junto com sua proposta de preços, os seguintes documentos:

8.22.1. declaração informando o enquadramento sindical da empresa, a atividade econômica preponderante e a justificativa para adoção do instrumento coletivo do trabalho em que se baseia sua proposta;

8.22.2. cópia da carta ou registro sindical do sindicato a qual ele declara ser enquadrado, em razão do regramento do enquadramento sindical previsto na CLT ou por força de decisão judicial; e

8.22.3. declaração de que se responsabiliza nas situações de ocorrência de erro no enquadramento sindical, ou fraude pela utilização de instrumento coletivo incompatível com o enquadramento sindical declarado ou no qual a empresa não tenha sido representada por órgão de classe de sua categoria, que daí tenha resultado vantagem indevida na fase de julgamento das propostas, sujeitando a contratada às sanções previstas no art. 156, incisos III e IV, da Lei nº 14.133, de 2021;

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1.A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de [INSERIR UM PERCENTUAL ENTRE 10% A 30 %, SALVO SE HOUVER JUSTIFICATIVA NOS AUTOS PARA SUPRIMIR ESSE ACRÉSCIMO][A1] para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por [INDICAR QUALQUER OUTRO MEIO EXPRESSAMENTE ADMITIDO PELA ADMINISTRAÇÃO].

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

~~9.10. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de ex~~ecução é ~~imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do ob~~jeto a ser ~~contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.~~

> ~~9.10.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá dispon~~ibilizado pela ~~Administração data e horário exclusivos, a ser agendado [INDICAR~~ FORMA DE ~~AGENDAMENTO], de modo que seu agendamento não coincida com o agendamen~~to de ~~outros licitantes.~~
>
> ~~9.10.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exig~~ida ~~no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acer~~ca do ~~conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.~~

9.11. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

> 9.11.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

> 9.12.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.13. A verificação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

> 9.13.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **03 (três) horas,** prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação /Comissão.
>
> ~~9.13.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propost~~as ~~e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os document~~os ~~de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o dispos~~to ~~no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73,~~ de 30 de ~~setembro de 2022.~~

9.14. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.14.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.14.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.15. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

9.15.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.15.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.13.1.

9.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

~~9.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.~~

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco)** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante **correio eletrônico (e-mail)** ~~correspondência postal com aviso de recebimento (AR)~~, para que seja assinado e devolvido no prazo de **05 (cinco)** dias úteis, a

contar da data de seu recebimento~~, b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até **[XX]** dias úteis, ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de **[XX]** dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.~~

10.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.4.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;

10.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.5. Os prazos dos itens 10.2 e 10.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.7. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.7.1. A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **05 (cinco)** dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

11.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

12.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no ~~sítio eletrônico~~ **endereço Rua do hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, nos dias úteis, no horário das 8-12h/13-15h, de segunda a quinta, e na sexta-feira das 8-11 horas.**

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1.deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

14.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2.recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.1.6. fraudar a licitação;

14.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

14.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de ***30*** **(*trinta*)** dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de *0,5%* a *15%* do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de *15%* a *30%* do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.[A3]

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.[A5]

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

14.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, ~~pelos seguintes meios:~~ **por e-mail: licitacao.hmar2021@gmail.com.**

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, nos autos do processo de licitação.

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço ~~eletrônico~~ **Rua do hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, seção Aquisição, Licitação e Contratos – SALC, localizado no térreo do Prédio Administrativo, nos seguintes horários: Segundas e quartas, das 8 às 12h/ das 13 às 16h; terças e quintas das 8 às 12h/ das 13 às 15h e na sexta-feira, das 8 às 12h.**

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1. Anexo I - Termo de Referência;

16.11.1.1..Apêndice do Anexo I tabela do termo de referência

16.11.1.2.Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

~~*16.11.2. Anexo II – Projeto Básico;*~~

~~*16.11.3. Anexo III – Minuta de Termo de Contrato;*~~

16.11.4. Anexo IV – Minuta de Ata de Registro de Preços;

~~*16.11.5. Anexo V – Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato;*~~

~~*16.11.6. Anexo VI – Termo de Ciência e concordância;*~~

***16.11.7 Anexo VII* - Parecer de Insumos.**

Recife, PE, 13 de março de 2025.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANDREA GUIMARAES GURGEL

Autoridade competente

Termo de Referência 1/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
1/2025	160199-HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	RAFAELLA FARIAS DA NOBREGA	12/03/2025 11:01 (v 4.0)

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64583.022782/2024-92

1. Definição do objeto

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **PRODUTOS PARA SAÚDE - MMH 2 (GCALC)**, nos termos conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	CATMAT	REQUISIÇÃO MÍNIMA	QUANTIDADE HMAR	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL R$	VALOR TOTAL R$	EXCLUSIVIDADE DE MICROEMPRESAS, EPP E COOPERATIVAS

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme art. 6º da Lei 14.133/2021, inciso XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. Ademais, este documento se encontra em consonância com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25/11/2022, que regulamenta a elaboração do referido documento (art. 9º). O mesmo também encontra-se alinhado com o Plano de Contratações Anual (Decreto n 10.947/2022, nos termos dos art. 7º da IN SEGES/ME nº 81, de 25/11/2022.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **12 meses** contados da **assinatura da Ata de Registro de Preços**, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. **Requisitos técnicos para fins de classificação:**

1.6.1. **Não será aceita a especificação do objeto ofertado que contenha somente a expressão "de acordo com o edital" ou expressão semelhante a esta, bem como qualquer especificação que não permita a clara identificação das características do objeto ofertado.**

1.6.2. **Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais (CATMAT) do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.**

1.6.3. **Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato (Art 48 – Lei 14.133 de 01 abril de 2021).**

1.6.4. **As especificações dos itens da Tabela 1.1 são consideradas mínimas, podendo ser aceitos produtos superiores ou similares aos especificados, contanto que possuam as mesmas características de desempenho. Também serão aceitos equipamentos com componentes em regime de OEM ("Original Equipament Manufacture, ou "Fabricante original do Equipamento") (Acórdão 394/2013-Plenário – TCU).**

1.6.5. **Seguindo o entendimento do TCU de que "é admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do certame e o preço obtido revelar-se vantajoso para a administração" (Acórdão 394/2013-Plenário, TC 044.822/2012-0, relator Ministro Raimundo Carreiro, 6.3.2013), se o produto ofertado atender os pressupostos elencados nesse Acórdão, ou seja, (a) o produto ofertado é superior, (b) não haver prejuízo à competitividade e (c) o preço resultante for vantajoso à Administração, comprovados por meio de diligências, estes poderão ser aceitos.**

1.6.6. **Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Edital /Termo de Referência.**

1.6.7. **No caso de produtos importados a licitante (fabricante), além da documentação especificada anteriormente, deverá também apresentar, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela autoridade sanitária do país de origem, com tradução juramentada, ou laudo de inspeção na Unidade Fabril emitido pela autoridade sanitária brasileira (artigo 5º § único da Portaria 2.814/GM, de 29.05.1998, alterado pela Portaria nº 3.716 de 08.10.1998 – vigente).**

1.6.8. **Materiais perfurocortantes deverão ter dispositivo de segurança em cumprimento à Norma NR 32, que regulamenta segurança em serviços de saúde.**

1.6.9. Todos os materiais deverão estar de acordo com as normas técnicas e as leis vigentes. Se necessário, a equipe técnica poderá solicitar laudos para verificação.

1.6.10. **Por se tratar de materiais para saúde, estes são requisitos técnicos. O licitante deverá atentar para demais requisitos no Edital do certame.**

1.7. **Requisitos técnicos para fins de execução contratual:**

1.7.1. **A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (Art 83 – Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021).**

1.7.2. **Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 18 (dezoito) meses, ressalvados os casos que por interesse da instituição ocorrer autorização para o recebimento dos insumos com validade inferior a 18 (dezoito) meses, desde que a empresa fornecedora formalize o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente, o que deverá ocorrer no ato da entrega dos bens. Quando da solicitação do Serviço de Farmácia Hospitalar, a empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do novo bem, podendo ser notificada em caso de descumprimento, tudo nas condições deste Termo.**

1.7.3. **Conforme Acórdão 2037/2019 – Plenário – TCU, será permitida adesão por UG não participante em virtude de o objeto tratar-se de insumos importantes que promovem a saúde de diversos pacientes. Esta UASG é um hospital de referência, no âmbito da Região Nordeste, incumbida da missão de prestar apoio aos beneficiários do FUSEx (Fundo de Saúde do Exército) e às demais Organizações Militares de Saúde da região. Além do exposto, a área de saúde é uma área de atuação em constante atualização e aprimoramento, o que deixaria uma margem além do planejamento rotineiro dos Hospitais. Dessa forma, a utilização de adesão pelos hospitais permite um mecanismo de segurança para que, nas excepcionalidades, nada falte aos pacientes.**

1.7.4. **Mapa comparativo de preços anexo III.**

1.7.5. **Por se tratar de materiais para saúde, estes são requisitos técnicos. O licitante deverá atentar para demais requisitos no Edital do certame.**

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual **2025**, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: **00394452000103-0-000145/2024**

II) Data de publicação no PNCP: **20/05/2024**

III) Id do item no PCA: **178**

IV) Classe/Grupo: **6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS**

V) Identificador da Futura Contratação: **160199-90009/2024**

2.3. **A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades da Farmácia Hospitalar do Hospital Militar de Área de Recife no que concerne ao fornecimento de Medicamentos Gerais necessários ao atendimento dos usuários do sistema SAMMED/FUSEx assistidos nessa instituição.**

2.4. **A importância da aquisição dos referidos produtos na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo.**

2.5. **Vale destacar, também, que devido a posição estratégica do hospital dentro da estrutura organizacional de saúde do Exército, o Hospital Militar de Área de Recife é o hospital de evacuação da Região Nordeste, o que aumenta consideravelmente a quantidade de usuários que procuram atendimento no HMAR, crescendo de importância a necessidade dessas aquisições.**

2.6. **A definição das estimativas de consumo foi realizada através de demanda de consumo, obtidas através do sistema SISCOFIS e conforme estimativa de uso por solicitação médica desta organização militar de saúde, devidamente fundamentada por critérios de condutas padronizados por órgãos de classes. Para os itens recentemente incluídos na padronização, foi definida uma estimativa quanto à perspectiva de consumo conjuntamente com os responsáveis técnicos dos setores da unidade hospitalar.**

2.7. **Os quantitativos a serem adquiridos foram estabelecidos em função da média histórica de consumo e/ou da utilização provável, acrescidos de uma margem de segurança, em face dos aspectos de imprevisibilidade nos tratamentos assistenciais evitar processos de adesões como não participantes e com a finalidade de não encaminhar pacientes para clínicas conveniadas por aumentar os custos do sistema FUSEX.**

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 **Qualquer dúvida técnica quanto as descrições e observações envolvendo os referidos itens deste edital, favor comunicar-se com qualquer farmacêutico do Serviço de Farmácia Hospitalar desta OMS, nos telefones (81) 2123-4885 ou 2123 – 4843 ou e-mail (hmar.farmacia@gmail.com), para maiores informações.**

Sustentabilidade:

4.2. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.2.1. **Proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde e daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral, consubstanciada na Norma Regulamentadora NR32 /ABNT. Entende-se por serviços de saúde qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde da população, e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde em qualquer nível de complexidade.**

4.2.2. **Os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços que realizam o processamento de produtos para a saúde visando à segurança do paciente e dos profissionais envolvidos serão estabelecidos de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC 15/2012 – ANVISA.**

4.2.3. **Respeito à Resolução CONAMA n° 222/2018 que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências.**

4.2.4. **Utilização de produtos de acordo com as diretrizes da ANVISA e INMETRO, casos existentes.**

4.2.5. **Deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS confeccionado pelo órgão, obedecendo também a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis (Lei nº 12.305 de 02/08/2010). Além disso, estar em consonância com as orientações descritas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU.**

4.2.6. **O armazenamento de resíduos sólidos perigosos de forma a proteger a saúde pública e do meio ambiente seguirão as normas fixadas pela associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT/NBR 12235.**

4.2.7. **Os procedimentos exigíveis para coleta interna e externa dos resíduos de serviços de saúde, sob condições de higiene e segurança, serão seguidos de acordo com as normas da ABNT – NBR 12810. Assim como, os requisitos mínimos de construção e de inspeção dos coletores transportadores de resíduos de serviço de saúde, serão respeitados visando as normas da NBR 14652.**

4.2.8.**As estações para transferência de resíduos de serviços de saúde devem estar licenciadas pelo órgão ambiental competente e manter as características originais de acondicionamento, sendo vedada a abertura, rompimento ou transferência do conteúdo de uma embalagem para outra.**

4.2.9. **Os resíduos do Grupo A da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018, não podem ser reciclados, reutilizados ou reaproveitados, inclusive para alimentação animal.**

4.2.9.1. **Os resíduos do Grupo A1, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a processos de tratamento em equipamento que promova redução de carga microbiana compatível com nível III de inativação microbiana e devem ser encaminhados para aterro sanitário licenciado ou local devidamente licenciado para disposição final de resíduos dos serviços de saúde;**

4.2.9.2. **Os resíduos do Grupo A2, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a processo de tratamento com redução de carga microbiana compatível com nível III de inativação e devem ser encaminhados para aterro sanitário licenciado ou local devidamente licenciado para disposição final de resíduos dos serviços de saúde;**

4.2.9.3.**Os resíduos do Grupo A3, constantes do anexo I desta Resolução, quando não houver requisição pelo paciente ou familiares e/ou não tenham mais valor científico ou legal, devem ser encaminhados para sepultamento em cemitério, desde que haja autorização do órgão competente do Município, do Estado ou do Distrito Federal, ou tratamento térmico por incineração ou cremação, em equipamento devidamente licenciado para esse fim;**

4.2.9.4. **Os resíduos do Grupo A4, constantes do anexo I desta Resolução, podem ser encaminhados sem tratamento prévio para local devidamente licenciado para a disposição final de resíduos dos serviços de saúde;**

4.2.9.5. **Os resíduos do Grupo A5, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a tratamento específico orientado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.**

4.2.10. **Os resíduos pertencentes ao Grupo B, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 com características de periculosidade, quando não forem submetidos a processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser submetidos a tratamento e disposição final específico.**

4.2.10.1. **As características dos resíduos pertencentes a este grupo são as contidas na Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos-FISPQ;**

4.2.10.2. **Os resíduos no estado sólido, quando não tratados, devem ser dispostos em aterro de resíduos perigosos - Classe I;**

4.2.10.3. **Os resíduos no estado líquido não devem ser encaminhados para disposição final em aterros;**

4.2.10.4. **Os resíduos sem características de periculosidade, não necessitam de tratamento prévio;**

4.2.10.5. **Os resíduos quando no estado sólido, podem ter disposição final em aterro licenciado;**

4.2.10.6. **Os resíduos quando no estado líquido, podem ser lançados em corpo receptor ou na rede pública de esgoto, desde que atendam respectivamente as diretrizes estabelecidas pelos órgãos ambientais, gestores de recursos hídricos e de saneamentos competentes.**

4.2.11. **Os resíduos resultantes de atividades exercidas pelos serviços referidos no art. da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 que contenham radionuclídeos em quantidades superiores aos limites de isenção especificados na norma CNEN-NE-6.02 - Licenciamento de Instalações Radiativas, e para os quais a reutilização é imprópria ou não prevista, são considerados rejeitos radioativos Grupo C e devem obedecer às exigências definidas pela CNEN.**

4.2.11.1. **Os rejeitos radioativos não podem ser considerados resíduos até que seja decorrido o tempo de decaimento necessário ao atingimento do limite de eliminação;**

4.2.11.2. **Os rejeitos radioativos, quando atingido o limite de eliminação, passam a ser considerados resíduos das categorias biológicas, química ou de resíduo comum, devendo seguir as determinações do grupo ao qual pertencem.**

4.2.12. **Os resíduos pertencentes ao Grupo D, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 quando não forem passíveis de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser encaminhados para aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos, devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente.**

4.2.12.1. **Os resíduos do Grupo D, quando for passível de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem devem atender as normas legais de higienização e descontaminação e a Resolução CONAMA nº 275, de 25 de abril de 2001.**

4.2.13. **Os resíduos pertencentes ao Grupo E, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 devem ter tratamento específico de acordo com a contaminação química, biológica ou radiológica.**

4.2.13.1. **Os resíduos do Grupo E devem ser apresentados para coletas acondicionadas em coletores estanques, rígidos e hígidos, resistentes à ruptura, à punctura, ao corte ou à escarificação;**

4.2.13.2. **Os resíduos a que se refere caput deste artigo, com contaminação radiológica, devem seguir as orientações contidas no art. 23, desta Resolução;**

4.2.13.3. **Os resíduos que contenham medicamentos citostáticos ou antineoplásicos, devem ser tratados conforme o art. 21, desta Resolução**.

4.2.14. **A contratada deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS confeccionado pelo órgão, amparados pela RDC Anvisa 222/2018 e na resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA 358/05), obedecer também a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis (Lei nº 12.305 de 02/08/2010).**

4.3. **Da proteção ambiental:**

4.3.1. **Destinação ambiental adequada dos resíduos de saúde em acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada RDC 306/2004 – ANVISA;**

4.3.2. **Os resíduos de serviços da saúde deverão ser acondicionados atendendo às exigências legais referentes ao meio ambiente, à saúde e à limpeza urbana, conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT /NBR 7.500;**

4.3.3. **Respeito aos art. 225 e 170 da Constituição Federal que dispõem sobre o direito e a proteção ao meio ambiente.**

4.4. **Em observância à Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010, faz-se necessário, sempre que possível, que:**

a) os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;

b) sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c) os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d) os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

4.5. **A empresa deverá reconhecer seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.**

4.6. **A Contratada deverá atender, no que se aplica ao objeto, as condições de sustentabilidade descritas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Consultoria-Geral da União, publicado no sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União.**

Indicação de marcas ou modelos

4.7. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas:

4.7.1. **Quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência (Art. 41 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021);**

4.7.2. **É vedada a indicação de marca, características ou especificações exclusivas (TCU, Acórdão 113/2016, Plenário).**

4.7.3. **Sobre similaridade: "É ilegal a indicação de marcas, salvo quando devidamente justificada por critérios técnicos ou expressamente indicativa da qualidade do material a ser adquirido, nos termos do art. 41, inciso I, alíneas a, b, c e d da Lei no 14.133/2021. Quando necessária a indicação de marca como referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto, deve esta ser seguida das expressões "ou equivalente", "ou similar" e "ou de melhor qualidade", devendo, nesse caso, o produto ser aceito de fato e sem restrições pela Administração. Pode a Administração inserir em seus editais cláusula prevendo a necessidade de a empresa participante do certame demonstrar, por meio de laudo expedido por laboratório ou instituto idôneo, o desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente à marca referência mencionada no edital." Acórdão 2300/2007 Plenário, TCU.**

4.7.4. **Ater aos produtos similares, os quais serão avaliados se atendem as necessidades deste certame (Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999).**

~~**Da vedação de contratação de marca ou produto**~~

~~4.8. *Diante das conclusões extraídas do processo n. ____, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos /marcas:*~~

~~4.8.1. ...~~

~~4.8.2. ...~~

~~4.8.3. ...~~

Da exigência de amostra

4.9. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra **(caso necessário)**, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

~~4.10. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:~~

4.11. **O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, minuciando o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, em português.**

4.12. **Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta (Art 17, § 3º; Art 42, inciso II, Art 42, § 2º da Lei 14.133 de 01 abril de 2021).**

4.13. As amostras poderão ser entregues no endereço **Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-050 (SEÇÃO AQUISIÇÃO, LICITAÇÃO E CONTRATOS – SALC), horário de entrega: manhã de 07:30h às 11:00h e tarde de 13:00 às 15:00h,** no prazo limite de **5 (cinco) dias úteis, a contar da solicitação**, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.14. **Quando as amostras não forem entregues pessoalmente no endereço citado no item 4.13, o licitante deverá enviar para o endereço de e-mail: licitacao.hmar@gmail.com ou licitação.hmar2021@gmail.com o código de rastreamento referente ao envio/postagem da citada amostra.**

4.15. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo **e formalmente aceita pelo Pregoeiro.**

4.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada

4.17. **A quantidade das amostras deverá ser de no mínimo uma unidade por item, apresentada na embalagem original, lacrada, conforme comercializada. Contudo, a critério do Pregoeiro ou da área técnica poderão ser solicitadas mais amostras.**

4.18. **Cada amostra deverá ser identificada com uma etiqueta contendo as seguintes informações:**

- Amostra para Análise, além dos dados completos da referida amostra;

- Licitação: número da licitação e do item a que se referem;

- Fornecedor: nome, telefone e e-mail;

- Representante: nome, telefone e e-mail.

4.19. **As amostras deverão ser entregues em embalagens individuais contendo: data, número do lote de fabricação, prazo de validade e informações de acordo com a legislação pertinente, quando for o caso. Os proponentes deverão constar em suas propostas as especificações dos itens cotados, com especial atenção para as marcas, bem como, o número do Registro do produto na ANVISA ou sua dispensa, que deverá estar em conformidade com a amostra.**

4.20. A amostra colocada à disposição do hospital será tratada como protótipo, podendo ser manuseada, desmontada ou instalada pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectada a equipamento(s) e submetida aos testes necessários.

4.21. **Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade constantes do Anexo II deste Edital.**

4.22. **Os pareceres técnicos elaborados a partir dos resultados dos testes em amostra, serão arquivados no hospital Militar de Área de Recife e poderão subsidiar avaliações dos materiais em processos licitatórios futuros, compondo o cadastro de materiais.**

4.23. **Nos casos de pareceres técnicos desfavoráveis a aceitação do material, esses poderão ser utilizados como instrumento para desclassificação do item/grupo (Art 59 Lei 14.133, de 01 abril 2021).**

4.24. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.25. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.26. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.27. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de **20 (vinte) dias corridos**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.28. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

~~**Da exigência de carta de solidariedade**~~

~~4.29. Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.~~

Subcontratação

4.30. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.31. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da **confirmação do recebimento da nota de empenho, enviada pelo serviço de Farmácia Hospitalar via *e-mail* ou impresso**, em remessa única**.**

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **03 (três) dias** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-050 (Farmácia Hospitalar), horário de entrega: manhã de 07:30h às 11:00h e tarde de 13:00 às 15:00h.**

5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **18 (dezoito) meses** do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.5. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência/Edital e seus anexos.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. **Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pela razão abaixo justificada:**

5.6.1. **Por se tratar de pregão eletrônico para registro de preços.**

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

~~6.9. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:~~

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **05 (cinco) dias úteis**.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

> 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

~~**Antecipação de pagamento**~~

~~7.24. A presente contratação permite a antecipação de pagamento ..... (parcial/total), conforme as regras previstas no presente tópico.~~

~~7.25. O contratado emitirá recibo/nota fiscal/fatura/documento idôneo/... correspondente ao valor da antecipação de pagamento de R$ ..... (valor por extenso), tão logo ... (incluir condicionante – ex: seja assinado o termo de contrato, ou seja, prestada a garantia etc.), para que o contratante efetue o pagamento antecipado.~~

~~7.26. Para as etapas seguintes do contrato, a antecipação do pagamento ocorrerá da seguinte forma:~~

> ~~7.26.1. R$..... (valor em extenso) quando do início da segunda etapa.~~
>
> ~~7.26.2. (...)~~

~~7.27. Fica o contratado obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto.~~

> ~~7.27.1. No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não-executada do contrato.~~
>
> ~~7.27.2. O valor relativo à parcela antecipada e não executada do contrato será atualizado monetariamente pela variação acumulada do ..... (especificar o índice de correção monetária a ser adotado), ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução.~~

~~7.28. A liquidação ocorrerá de acordo com as regras do tópico respectivo deste instrumento.~~

~~7.29. O pagamento antecipado será efetuado no prazo máximo de até ..... (....) dias, contados do recebimento do ..... (recibo OU nota fiscal OU fatura OU documento idôneo).~~

7.30. A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévios do objeto, os quais deverão ocorrer após a regular execução da parcela contratual a que se refere o valor antecipado.

7.31. O pagamento de que trata este item está condicionado à tomada das seguintes providências pelo contratado:

7.31.1. comprovação da execução da etapa imediatamente anterior do objeto pelo contratado, para a antecipação do valor remanescente;

7.31.2. prestação da garantia adicional nas modalidades de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de ...%.

7.32. O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes.

Cessão de crédito

7.33. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.33.1. **As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.**

7.34. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO.**

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será **parcelado.**

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física**: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. **Agricultor familiar**: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. **Produtor Rural**: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. ~~Ato de autorização para o exercício da atividade de ..... (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por ..... (especificar o órgão competente) nos termos do art. ..... da (Lei/Decreto) nº .....~~

8.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **[Estadual/Distrital]** ou **[Estadual/Distrital]** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.21. Prova de regularidade com a Fazenda **[Estadual/Distrital]** ou **[Municipal/Distrital]** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos **[Estadual/Distrital]** ou **[Estadual/Distrital]** relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.26.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.26.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.26.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.26.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.27. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação **patrimônio líquido mínimo** de **10%** do **valor total estimado da parcela pertinente**.

8.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.30. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional em plena validade;

8.30.1. **Encerrada a etapa de aceitação da sessão pública, o licitante detentor da proposta de menor preço, deverá apresentar, para fins de comprovação de habilitação sua Qualificação Técnica, que será comprovada pela seguinte documentação:**

8.30.1.1. **Comprovação dos registros dos produtos ou da notificação ou da dispensa do registro, no Ministério da Saúde/ANVISA, devendo constar à validade (dia/mês/ano), por meio de: cópia autenticada do registro no Ministério da Saúde publicado no D.O.U., grifando o número relativo a cada produto cotado ou cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária, de acordo com o Art 1º da Lei nº 6360 de 23 de setembro de 1976;**

8.30.1.2. **Autorização de Funcionamento (AFE), expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), do licitante, nos termos do Art 3º da RDC nº 16, de 01 de abril de 2014, da ANVISA. Estando a AFE vencida deverá ser apresentada cópia autenticada e legível da petição de renovação de AFE, acompanhada de cópia da AFE vencida, desde que a petição de renovação tenha sido protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU, nos termos e condições previstas no artigo 20 da RDC nº 16, de 01 de abril de 2014;**

8.30.1.3. **Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante, nos termos do Art 6º da RDC nr 207 de 03 de janeiro de 2018.**

8.30.2. **Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária (ANVISA, Art 1º - Lei nº 6360 de 23 set 76).**

8.30.3. **Os números de Registros/Certificado de Dispensa de Registro deverão ser identificados com o número do item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar o julgamento.**

8.30.4. **Por se tratar de materiais para saúde, estes são requisitos técnicos. O licitante deverá atentar para demais requisitos no Edital do certame.**

8.31. ~~Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.~~

8.32. ~~Para fins da comprovação *de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:*~~

8.33. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.34. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.35. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.36. ~~Prova de atendimento aos requisitos ....., previstos na lei .....~~

8.37. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.37.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.37.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.37.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à ~~prestação do serviço~~ **à execução contratual**;

8.37.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.37.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.37.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.37.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R$): 4.759.542,00

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1.**O custo estimado total da contratação é de R$ 4.759.542,00 (quatro milhões setecentos e cinquenta e nove mil quinhentos e quarenta e dois reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.**

~~9.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.~~

9.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

~~10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:~~

~~I) Gestão/Unidade: [...];~~

~~II) Fonte de Recursos: [...];~~

~~III) Programa de Trabalho: [...];~~

~~IV) Elemento de Despesa: [...];~~

~~V) Plano Interno: [...];~~

~~10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.~~

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LUCIANA FERNANDES SULIANO

Chefe da Farmácia Hospitalar - HMAR

ANDREA GUIMARAES GURGEL

Ordenador de despesas - HMAR

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 1. TABELA TERMO DE REFERENCIA MMH 2 2025.pdf (102.57 KB)

Estudo Técnico Preliminar 123/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64583.022782/2024-92

2. Descrição da necessidade

2.1 A aquisição de **PRODUTOS PARA SAÚDE - MMH 2 (GCALC)** visa atender às necessidades das **Clínicas (Unidades) de Internação, Emergência, Ambulatório e Centro Cirúrgico do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR).** São insumos necessários ao atendimento dos usuários do sistema **SAMMED/FuSEx/PASS** assistidos nesta Organização Militar de Saúde (OMS).

2.2 A importância da aquisição dos referidos produtos para a instituição hospitalar é vital, em virtude destes serem estratégicos no suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria não só o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes, mas também o sistema de saúde como um todo.

2.3 Vale destacar, também, que devido a posição estratégica do hospital dentro da estrutura organizacional de saúde do Exército, o Hospital Militar de Área de Recife é o hospital de evacuação da Região Nordeste, o que aumenta consideravelmente a quantidade de usuários que procuram atendimento no HMAR, crescendo de importância a necessidade dessas aquisições.

2.4 Com relação às quantidades a serem adquiridas, as informações contidas no documento: **Justificativa dos Quantitativos,** anexo a este Estudo Técnico Preliminar, demonstra a suficiência para atender as necessidades deste Hospital Militar de Área.

2.5 Considerando os quantitativos, a compra e a entrega dos produtos durante o período de vigência da Ata, esta Equipe decidiu adotar a modalidade de Contratação pelo Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 82 da Lei 14.133/2021.

2.6 Atentar para a orientação constante na **SÚMULA 177 do TCU**: A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão.

2.7 A aquisição está alinhada com o previsto no Objetivo Estratégico Organizacional nº. 08 (OEA 08 - Otimizar a infraestrutura de Segurança e Apoio): *"8 – Motivar e integrar as equipes. O Planejamento Estratégico define quais são os objetivos gerais da organização. Dessa forma, todas as equipes (cada uma com suas funções e metas bem definidas) passam a trabalhar por um objetivo comum. Sabendo que cada colaborador desempenha um papel importante na*

busca por resultados, a motivação, a colaboração e o comprometimento entre eles tende a aumentar. Pesquisas digitais ajudam a construir um planejamento estratégico bem mais sólido e assertivo."

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Farmácia Hospitalar	Luciana Fernandes Suliano - Cap

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A contratação de empresas para a aquisição **PRODUTOS PARA SAÚDE - MMH 2 (GCALC)** deverá obedecer ao disposto na **Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações**, bem como o **Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023**. Tais insumos serão descritos no Termo de Referência e no Edital, com seus respectivos requisitos e especificações técnicas, de modo a facilitar a escolha das propostas que atendam tais especificações, sempre visando a economicidade nas aquisições.

4.2 A escolha da modalidade licitatória recai sobre o Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço, conforme a **Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações e Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023**.

4.3 Os produtos deverão manter os padrões mínimos de qualidade em comum acordo com o valor de compra permitindo a seleção da proposta mais vantajosa.

4.4 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho, enviada pelo serviço de Farmácia Hospitalar via e-mail ou impresso, em remessa única.

4.5 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência/Edital e seus anexos.

4.6 Deverão ser priorizados os itens sustentáveis disponíveis no CATÁLOGO DE MATERIAL (CATMAT).

4.7 Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de **18 (dezoito) meses** (Lei nº. 8078, de 11 de setembro 1990), ressalvados os casos que, por interesse da instituição, ocorrer autorização para o recebimento dos insumos com validade inferior a **18 (dezoito) meses**, desde que a empresa fornecedora formalize o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente, o que deverá ocorrer no ato da entrega dos bens. Quando da solicitação do Serviço de Farmácia Hospitalar, a empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do novo bem, podendo ser notificada em caso de descumprimento, tudo nas condições deste Termo.

4.8 Quanto aos critérios de sustentabilidade, a Contratada deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), confeccionado pelo órgão, amparadas pela Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº. 222/2018 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e pela Resolução do Conselho Nacional de Meio

Ambiente (CONAMA) nº. 358/05. Ademais, também deverá respeitar a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que dispõe sobre os seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis (Lei nº 12.305 de 02/08/2010).

4.9 Quanto à proteção ambiental, a destinação adequada dos resíduos de saúde está de acordo com a RDC nº. 222/2018 da ANVISA. Os resíduos dos serviços da saúde deverão ser acondicionados atendendo às exigências legais referentes ao meio ambiente, à saúde e à limpeza urbana, conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT /NBR 7.500.

4.10 Materiais perfurocortantes deverão ter dispositivo de segurança em cumprimento à Norma NR 32, que regulamenta segurança em serviços de saúde. A Norma Regulamentadora (NR) nº. 32, que trata da **Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde**, que tem por finalidade estabelecer as diretrizes básicas para a implementação das medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral. Para fins de aplicação NR acima referenciada, entende-se por serviços de saúde: qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde da população e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde em qualquer nível de complexidade e se torna imprescindível na unidade hospitalar.

4.11 Todos os materiais deverão estar de acordo com as normas técnicas e as leis vigentes. Se necessário, a equipe técnica poderá solicitar laudos para verificação.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Para o levantamento de mercado dos preços de referência, deverão ser utilizados os parâmetros dispostos na **Instrução Normativa (IN) nº. 65, de 07 de julho de 2021**. Ainda, na formação do valor máximo estimado, deverão ser analisadas possíveis discrepâncias, eliminando os valores extremos (menores e elevados).

5.2 Desta forma, deverão ser utilizados: Pesquisa de Preços do Portal de Compras do Governo Federal, pesquisa no Painel de Preços, aquisições ou contratações similares, dados de pesquisa publicada em mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados e orçamentos disponibilizados por fornecedores, empresas ou representantes, empregados de forma combinada ou não.

5.3 Ainda em relação aos valores de referência, os preços obtidos com valores elevados ou com menos de 03 (três) cotações deverão estar sujeitos a mais uma verificação, fazendo-se uma comparação destes preços com os valores de compras disponibilizados no Banco de Preços em Saúde (BPS), para a obtenção do melhor valor para compor o Mapa Comparativo, que segue anexo a este ETP.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Será realizada licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023 e as exigências estabelecidas no Edital/ Termo de Referência.

6.2 Conforme art.11 da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 o processo licitatório tem por objetivo:

I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;

III - evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;

IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A definição da estimativa da quantidade foi realizada através de demanda de consumo (relatórios obtidos no sistema SISCOFIS) e conforme estimativa de uso por solicitação médica desta Organização Militar de Saúde, acrescidos de uma margem de segurança, em face dos aspectos de imprevisibilidade nos tratamentos assistenciais. Para os itens recentemente incluídos na padronização, foi definida uma estimativa quanto à perspectiva de consumo conjuntamente com os responsáveis técnicos dos setores da unidade hospitalar.

7.2 Alguns itens mesmo com o consumo baixo ou zero tornam-se necessários com a finalidade de ofertar a possibilidade de escolha e evitar possível dispensa de licitação ou processos de adesões e encaminhamentos.

7.3 Devido a posição estratégica do hospital dentro da estrutura organizacional de saúde do Exército, o H Mil A Recife é o hospital de evacuação da Região Nordeste, o que aumenta consideravelmente a quantidade de usuários que procuram atendimento no HMAR.

7.4 Os quantitativos dos itens e seus respectivos valores de referência poderão ser observados no Mapa Comparativo.

7.5 No Documento de Formalização da Demanda (DFD), será possível constatar a estimativa das quantidades a serem licitadas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 4.759.542,00

8.1 O valor estimado a ser contratado será em torno de R$ 4.759.542,00 (quatro milhões setecentos e e cinquenta e nove mil quinhentos e quarenta e dois reais).

8.2 O valor acima estimado foi obtido após ampla pesquisa de preços realizada para compor este ETP, com base nos parâmetros contidos na IN nº. 65, de 07 de julho de 2021, **conforme Mapa Comparativo e Análise Crítica.**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 O parcelamento do objeto deverá ocorrer e se justifica pois os itens serão requisitados mediante o surgimento das demandas, sendo adquiridos através dos Registros de Preços adjudicadas junto às empresas vencedoras do certame.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Esta contratação está alinhada ao Objetivo Estratégico desta OMS, Plano de Gestão do HMAR 2023-2024:
OE 01: Garantir a regularidade da gestão orçamentária-financeira;

OE 04: Garantir a qualidade e segurança no atendimento.

11.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000145/2024

II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023

III) Id do item no PCA: 178

IV) Classe/Grupo: 6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

V) Identificador da Futura Contratação: 160199-90009/2023

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Pretende-se obter produtos para saúde com a aquisição pela modalidade de contratação Sistema de Registro de Preços (SRP) pelo menor preço e almeja-se atingir economicidade, eficácia e eficiência com a contratação, bem como o melhor aproveitamento dos recursos materiais, ao se estipular normas e critérios de aceitação do objeto.

12.2 Atender de forma integral os usuários do Hospital Militar de Área de Recife.

12.3 Evitar o encaminhamento destes usuários para Organizações Civis de Saúde (OCS), o que trará economia ao Sistema de Saúde do Exército Brasileiro.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133/ 2021.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Os licitantes deverão seguir as orientações contidas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, elaborado pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos, integrantes da CGU/AGU.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após os trabalhos realizados, as pesquisas de mercado e valores obtidos para registro de preço, conforme as comprovações através dos documentos constante do Anexo ao ETP, esta Equipe de Planejamento declara expressamente que a contratação é razoável e viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LUIZ AUGUSTO FRANCO CESAR
RESPONDENDO PELA DIREÇÂO DO HMAR

LUCIANA FERNANDES SULIANO
CHEFE DA FARMÁCIA HOSPITALAR DO HMAR

ANDREA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE
ADJUNTA A FARMÁCIA HOSPITALAR
Assinou eletronicamente em 06/01/2025 às 16:42:21.

VANESSA DOS SANTOS VASCONCELOS
ADJUNTA A FARMÁCIA HOSPITALAR DO HMAR
Assinou eletronicamente em 07/01/2025 às 07:38:54.

ALBERTO LEONEL DE FIGUEIREDO JUNIOR
ADJUNTO A FARMÁCIA HOSPITALAR DO HMAR
Assinou eletronicamente em 07/01/2025 às 07:42:33.

HENRIQUE AGUIAR DE LIMA
ADJUNTO A FARMÁCIA HOSPITALAR DO HMAR
Assinou eletronicamente em 07/01/2025 às 07:40:01.

RENE MONTEIRO ARAUJO
ADJUNTO A FARMÁCIA HOSPITALAR DO HMAR

CAROLINY IZABELA NERIS DA SILVA
ADJUNTA A FARMÁCIA HOSPITALAR DO HMAR

LORENA MARIA BARBOSA DE LIMA
ADJUNTA A FARMÁCIA HOSPITALAR DO HMAR
Assinou eletronicamente em 07/01/2025 às 07:22:07.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

ANEXO II – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025

Processo Administrativo n° 64583.022782/2024-92

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife/PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 202..., publicada no ..... de ..... de ..... de ....., portador da matrícula funcional nº .....,, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual Aquisição de Produtos para Saúde - MMH 2 (GCALC) – , visando atender as necessidades do Hospital do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR) e órgãos participantes, para o ano de 2025, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 90010/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca* *(se exigida no edital)*	*Modelo* *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE – HMAR.

3.2. Participantes:

160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE
160023 - 10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE
783602 - ESCOLA APRENDIZES DE MARINHEIROS/PE
160177 - 71 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO
160084 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE
160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO
160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE
160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE
160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca* *(se exigida no edital)*	*Modelo* *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca* *(se exigida no edital)*	*Modelo* *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

ANEXO III - PARECER TÉCNICO DE MATERIAIS E INSUMOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025

Processo Administrativo n°64583.022782/2024-92

Avaliar o produto considerando os requisitos básicos, abaixo discriminados, como critérios a serem observados para julgamento durante o teste.

1–ESPECIFICAÇÃO:

2 -MARCA:

3 - FABRICANTE: REFERÊNCIA DO PRODUTO:

4 - REGISTRO ANVISA:

5 – APRESENTAÇÃO (o produto atende a especificação apresentada acima):

( ) Sim ( ) Não

6 - EMBALAGEM (Quanto ao manuseio):

6.1 - Identificação do material (nome completo, indicação de uso, lote, data de validade e de esterilização):( ) Completa ( ) Incompleta

6.2 - Visualização do produto (permite visualização adequada do produto antes de abrir): ( ) Sim ( ) Não

6.3 - Selagem / Integridade: ( ) Uniforme ( ) Com falhas

6.4- Quanto a abertura: ( ) Facilidade (aba apropriada)

( ) Dificuldade (aba insuficiente ou inadequada favorecendo contaminação)

7 - Utilização do produto (descrever como o produto se apresentou de acordo com cada item abaixo):

7.1EXEMPLO PARA A CONSTRUÇÃO DOS ITENS ESPECÍFICOS

( ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica

7.2 O insumo/equipamento apresentado está de acordo com os itens de segurança relativos aos pacientes e ou usuários, baseados na RDC-36 e NR-32

Sim _____ Não _____

7.3 Em caso de comodato o fornecedor oferece manutenção e ou substituição do insumo/produto em caso de defeito e ou mau funcionamento.

Sim _____ Não _____

8 - AMOSTRAS PARA O TESTE (quantidade suficiente para garantir uma adequada avaliação de no mínimo 72 horas):( ) Sim ( )Não

9 - OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

_____
_____

10 - CONCLUSÃO DO PARECER:

( ) Favorável

( ) Desfavorável

11 - JUSTIFICAR O PARECER:

_____
_____

Setor do teste: _____

Data: _____/_____/_____

Responsável pelo parecer:_____

(assinar e carimbar)

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 009/2025 - Processo 64583.022782/2024-92

Em 17/03/2025 às 16:11, faço anexar ao presente processo 64583.022782/2024-92, o(s) documento(s): PR_-_90010_-_q_Justificativa_para_uso_do_SRP_assinado.pdf, PR_-_90010_-_s_Declaracao_de_RF_assinado.pdf, PR_-_90010_-_t_Declaracao_de_atividade_de_custeio_assinado.pdf, PR_-_90010_-_Justificativa_vedacao_Consorcio_assinado.pdf, 4 - DOU Nomeação TC ANDRÉA.pdf, 5 - BI Nomeação TC ANDRÉA.pdf, w Designação de Pregoeiro e equipe de apoio.pdf, PR_-_90010_-_formulario_de_justificativas_-_CORRETO_assinado.pdf, PR_-_90010_-_EDITAL_160199-000017-2025_assinado.pdf, PR_-_90010_-_TERMO_DE_REFERENCIA_MMH_2_2025_assinado_assinado.pdf, 18. Outros-15._ETP160199_000123_2024_29_assinado_assinado_assinado_assinado.pdf, ANEXO II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.pdf, ANEXO III - PARECER TÉCNICO DE MATERIAIS E INSUMOS.pdf.

HERON SILVA OLIVEIRA - 2º Ten
Adjunto da SALC

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

LISTA DE VERIFICAÇÃO[1]
(Licitação para Compras e Serviços, exceto engenharia e TIC)

VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Houve abertura de processo administrativo?[2]	Sim	1
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?[3]	Sim	1
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?[4]	Sim	5
Foi certificado o atendimento do princípio da segregação de funções? [5]	Sim	5
Consta documento de formalização de demanda?[6]	Sim	2, 3
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?[7]	Sim	3
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?[8]	Sim	707
Há Estudo Técnico Preliminar?[9]	Sim	17
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?[10]	Sim	111
Há Análise de Riscos?[11]	Sim	117
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?[12]	Não se aplica	
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?[13]	Sim	139

Foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria Geral da União para inserção dos critérios de sustentabilidade?[14]	Sim	07
Há termo de referência?[15]	Sim	40
Foi certificada a utilização do Sistema TR Digital ou o atendimento das regras e procedimentos da IN ME 81/2022? [16]	Sim	40
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização?[17]	Sim	40
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Sim	40
Foi certificado que o TR está alinhado com o Plano de Contratações Anual e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração? [18]	Sim	40
O TR contempla definição do objeto, fundamentação da contratação, descrição da solução, requisitos da contratação, modelo de execução, modelo de gestão, critérios de medição e de pagamento, forma de seleção do fornecedor, estimativas do valor da contratação e, não se tratando de registro de preços, adequação orçamentária? [19]	Sim	40
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica, elas foram justificadas no processo[20]?	Sim	40
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica, elas são específicas e objetivas?	Sim	40
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica e o objeto licitatório refira-se a contratações para: a) entrega imediata; b) contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, ou; c) contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R$324.122,46 (valor atualizado anualmente), houve justificativa para não dispensá-las?[21]	Sim	40
Ao final da elaboração do TR, houve avaliação quanto à necessidade de classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011? [22]	Sim	40
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização?[23]	Sim	40

Os autos estão instruídos com o edital da licitação? [24]	Sim	244
Caso seja adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável consta do edital da licitação? [25]	Não se aplica	Critério adotado menor preço
Foi utilizado modelo padronizado de edital ou justificada sua não utilização?[26]	Sim	244
Caso o objeto contemple itens com valores inferiores a R$80.000,00, eles foram destinados às ME/EPPs e entidades equiparadas ou foi justificada a não exclusividade?	Sim	244
Foi mantida no edital cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado? [27]	Sim	244
Caso tenha sido vedada a participação de cooperativas, consta justificativa nos autos? [28]	Não se aplica	
Caso tenha sido vedada a participação de consórcios, consta justificativa nos autos? [29]	Sim	231

VERIFICAÇÃO RELATIVA À PESQUISA DE PREÇOS E ÀS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA COMPRAS E SERVIÇOS EM GERAL	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Consta orçamento estimado com as composições detalhadas dos preços utilizados para sua formação?[30]	Sim	196 a 225
Foi certificado que o valor previamente estimado da contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto? [31]	Sim	196 a 225
Foi certificado que o estimado preço foi obtido com base em pelo menos três preços ou houve justificativa pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente para a hipótese excepcional em que não for respeitado referido número mínimo? [32]	Sim	196 a 225
Caso o preço tenha sido obtido unicamente com base nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, foi certificado que o valor estimado não é superior à mediana do item nos sistemas consultados? [33]	Sim	196 a 225
A pesquisa de preços contém, no mínimo, I - descrição do objeto a ser contratado; II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento; III - caracterização	Sim	196 a 225

das fontes consultadas; IV - série de preços coletados; V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado; VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável; VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º da IN Seges 65/2021? [34]		
Foi certificado que foram priorizados na pesquisa de preços os sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, e contratações similares feitas pela Administração Pública, ou justificada a impossibilidade de utilização dessas fontes? [35]	Sim	196 a 225
Caso a pesquisa tenha se baseado em contratações similares feitas pela Administração Pública e já concluídas, a conclusão ocorreu em prazo inferior a 1 (um) ano à data da pesquisa de preços ou houve a devida justificativa para a utilização excepcional de preços de contratação concluída há mais de um ano? [36]	Sim	196 a 225
Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, na hipótese em que ela for cabível, foi observado o número mínimo de consulta a três fornecedores ou foram instruídos os autos com as devidas justificativas? [37]	Sim	196 a 225
Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, foi certificada a observância de os orçamentos obtidos serem datados no máximo com 6 meses de antecedência da data prevista para divulgação do edital ou certificado que haverá a devida atualização caso ultrapassado esse prazo? [38]	Sim	196 a 225
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que que o prazo de resposta concedido foi compatível com a complexidade do objeto da licitação?[39]	Sim	196 a 225
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que os orçamentos contêm: a) descrição do objeto, valor unitário e total; b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato; d) data de emissão; e e) nome	Sim	196 a 225

completo e identificação do responsável?[40]		
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que a consulta conteve informação das características da contratação contidas no art. 4º da IN Seges 65/2021, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado?[41]	Sim	196 a 195
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, consta dos autos a relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação feita?[42]	Sim	195
Consta dos autos a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação?[43]	Sim	719
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/19? [44]	Sim	710
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira?[45]	Não se aplica	Contratação não trata-se de criação, expanção ou aperfeiçoamento de ação gov.

VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA <u>AQUISIÇÕES</u>	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / S EI etc.)
Se o objeto a ser contratado for bem de consumo, foi certificado que não se enquadra como bem de luxo? [46]	Sim	28
Foi certificado que a aquisição e pagamento observarão condições semelhantes às do setor privado ou houve justificativa para não observância dessas condições? [47]	Sim	38
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços?[48]	Não se aplica	Foi utilizado o SRP
Foi certificado que a determinação do quantitativo a ser adquirido considerou a estimativa de consumo e utilização prováveis, com base em técnica adequada?[49]	Sim	68
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da	Sim	28

padronização?[50]		
Há manifestação sobre o atendimento do princípio do parcelamento?[51]	Sim	41
Caso o objeto contemple item de aquisição de bens de natureza divisível, com valor superior a R$80.000,00, foi prevista a cota reservada ou justificada sua não previsão?	Sim	61
No caso da cota reservada, a divisão do quantitativo destinado à cota procurou observar o limite percentual de até 25% do total, independentemente do valor da cota?	Sim	61
Há manifestação sobre a compatibilidade da despesa estimada com a prevista nas leis orçamentárias?[52]	Sim	292
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?[53]	Sim	28
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação?[54]	Não se aplica	Não houve indicação
Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração?[55]	Não se aplica	Não houve vedação
Há certificação no ETP ou nos autos de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens?[56]	Sim	292

VERIFICAÇÃO <u>ESPECÍFICA</u> PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Houve manifestação quanto à observância do princípio da padronização?[57]	Não se aplica	
Houve manifestação quanto à observância do princípio do parcelamento?[58]	Não se aplica	
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?[59]	Não se aplica	
Foi certificado que os serviços a serem contratados se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade?[60]	Não se aplica	
Tratando-se de serviços de manutenção e assistência técnica, o edital definiu o local da realização dos serviços? [61]	Não se aplica	
Caso o edital tenha previsto valores mínimos de salário, foi certificado que não houve fixação em valor	Não se aplica	

inferior ao definido em lei ou ato normativo? [62]		
Foi observada a vedação de definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos? [63]	Não se aplica	
Foi observada a vedação de exigência que constitua intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado? [64]	Não se aplica	
Consta do edital que durante a vigência do contrato é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato? [65]	Não se aplica	
Caso a Administração pretenda contratar mais de uma empresa para a execução do objeto, está atestado nos autos que (i) não há perda de economia de escala, (ii) é possível e conveniente a execução simultânea e (iii) há controle individualizado para a execução de cada contratado?[66]	Não se aplica	

[1] A presente lista de verificação foi elaborada com base na disciplina conferida pela Lei nº 14.133/21 para aquisições e serviços comuns.

A presente lista pressupõe a utilização dos modelos de editais, contratos e termos de referência elaborados pela CNMLC em conjunto com a Seges/ME, uma vez que tais modelos cumprem os requisitos legais essenciais, dispensando sua verificação específica .

A lista deve ser preenchida pelo órgão contratante como instrumento de transparência e eficiência durante a fase de instrução do processo para permitir a conferência das exigências mínimas nela contidas, devendo ser juntada ao processo antes da remessa ao órgão de assessoramento jurídico.

A lista foi dividida em quatro seções. A primeira trata de requisitos gerais de todas as contratações. A segunda seção abrange aspectos específicos da pesquisa de preços e das questões orçamentárias. A terceira seção abrange aspectos relativos a aquisições. A última seção abrange aspectos específicos para contratação de serviços em geral.

A coluna "Atende plenamente a exigência?" deverá ser preenchida apenas com as respostas pré-definidas no formulário, sendo:

Sim: atende plenamente a exigência

Não: não atende plenamente a exigência

Não se aplica: a exigência não é feita para o caso analisado

Na utilização das listas deverão ser analisadas as consequências para cada negativa, se pode ser suprida mediante justificativa ou enquadramentos específicos, ou se deve haver complementação da instrução.

Eventuais sugestões de alteração de texto desta lista poderão ser encaminhadas ao e-mail: cgu.modeloscontratacao@agu.gov.br.

[2] Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: "os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento."

[3] Decreto nº 8.539/2015 e art. 12, VI, da Lei 14133/21

[4] Art. 7º, *caput*, da Lei 14133/21

[5] Art. 7º, §1º, da Lei 14133/21. Art. 12 do Decreto 11246/22.

[6] O DFD é documento obrigatório que deve constar em qualquer processo de contratação, conforme art. 12, VII, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A regra é que o DFD já tenha sido elaborado para os fins do PCA. Neste caso, é salutar que haja a juntada de sua cópia nos autos. Entretanto, nos casos previstos no art. 7º do Decreto nº 10.947/22, há a dispensa do registro da contratação no plano anual, o que implica na não elaboração, naquela oportunidade, do DFD.

Então, nesta hipótese, o DFD constará apenas do processo de contratação direta, conforme art. 12, VII e §1º, da Lei 14133/21 e art. 7º do Decreto 10947/22, já citados.

[7]. Destaque-se que, para as contratações da Lei nº 14133/21, aplica-se, quanto ao Plano de Contratações Anual, apenas o Decreto nº 10947/22 e não a IN SEGES/ME nº 1/2019, conforme Nota n. 00001/2021/CNMLC/CGU/AGU. Quanto a esse Decreto, atentar para as exceções da obrigatoriedade de registro dispostas no seu art. 7º, informações classificadas como sigilosas, as contratações feitas por suprimento de fundos e pequenas compras e serviços de pronto pagamento do art. 95, §2º, todos da Lei nº 14133/21.

[8] Art. 18 da Lei 14133/21

[9] Art. 18, §1º, da Lei 14133/21

[10] Art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei 14133/21.

Obs.: os incisos obrigatórios são:

"I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

[...]

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

[...]

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

[...]

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

[...]

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina."

[11] Art. 18, X, da Lei nº 14133/21. Cabe ressaltar que a análise de riscos não se confunde com a matriz de alocação de riscos, já que aquela é ato interno de planejamento da contratação, enquanto esta é cláusula contratual de pactuação de riscos com o contratado.

[12] Art. 18, §2º, da Lei 14133/21

[13] Art. 5º e art. 11, I e IV, da Lei 14133/21

Obs.: Recomenda-se a consulta ao "Guia Nacional de Licitações Sustentáveis", da CGU/AGU, que contém orientações indispensáveis para a contratação de determinados objetos.

[14] Disponível em https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf.

[15] Art. 18, II, da Lei 14133/21; IN ME nº 81/2022.

[16] Art. 4º da IN ME nº 81/2022.

[17] Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas; art. 9º, §3º, da IN ME nº 81/2022.

[18] Art. 7º da IN ME nº 81/2022.

[19] Art. 9º da IN ME nº 81/2022. Embora os modelos devam contemplar todos esses elementos, é recomendável conferir se eles estão presentes na versão final.

[20] art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133, de 2021.

[21] O artigo art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, preceitua que "o processo de licitação pública... somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações". Já o art. 70, III estabelece que as exigências de habilitação poderão ser dispensadas nos casos especificados no item da lista de verificação. A combinação da disposição constitucional com a disposição legal resulta que as exigências de qualificação técnica e econômica nas situações retratadas no art. 70, III, deve ser excepcional e justificada.

[22] Art. 10 da IN ME nº 81/2022.

[23] Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas.

[24] Art. 18, V, da Lei 14133/21.

[25] Art. 24, par. ún., da Lei 14133/21.

[26] Art. 19, IV e §2º, e art. 25, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[27] Art. 25, §7º, da Lei nº 14.133/21. Embora os modelos de editais devam trazer essa cláusula, o item da Lista é uma cautela para confirmar que a versão final manteve essa cláusula obrigatória.

Este documento é peça do processo 64583.022782/2024-92

[28] Art. 9º, I, "a", e art. 16 da Lei nº 14.133/21.
[29] Art. 9º, I, "a", e art. 15 da Lei nº 14.133/21.
[30] Art. 18, IV, da Lei 14133/21. Art. 9º da IN Seges 65/21, c.c. art. 30, X, da IN Seges 5/2017;
[31] Art. 23 da Lei 14133/21.
[32] Art. 6º, §5º, da IN Seges nº 65/21.
[33] Art. 6º, §6º, da IN Seges nº 65/21.
[34] Art. 3º da IN Seges 65/21.
[35] Art. 5º e §1º da IN Seges nº 65/21.
[36] Art. 5º, II, da IN Seges 65/21.
[37] Art. 5º, IV, e art. 6º, §5º, da IN Seges 65/21.
[38] Art. 5º, IV, da IN Seges 65/21.
[39] Art. 5º e §2º, inc. I, da IN Seges 65/21.
[40] Art. 5º e §2º, inc. II, da IN Seges 65/21.
[41] Art. 5º e §2º, inc. III, da IN Seges 65/21. Prevê o art. 4º da IN Seges 65/21, referido no item: "Art. 4º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto."
[42] Art. 5º e §2º, inc. IV, da IN Seges 65/21.
[43] Art. 18, XI, da Lei 14133/21. Art. 10 da IN Seges 65/2021.
[44] Prevê o art. 3º do referido Decreto: "Art. 3º A celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação de contratos administrativos em vigor relativos a atividades de custeio serão autorizadas em ato do Ministro de Estado ou do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República. § 1º Para os contratos de qualquer valor, a competência de que trata o caput poderá ser delegada às seguintes autoridades, permitida a subdelegação na forma do § 2º: I - titulares de cargos de natureza especial; II - dirigentes máximos das unidades diretamente subordinadas aos Ministros de Estado; e III - dirigentes máximos das entidades vinculadas. § 2º Para os contratos com valor inferior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos subsecretários de planejamento, orçamento e administração ou à autoridade equivalente, permitida a subdelegação nos termos do disposto no § 3º. § 3º Para os contratos com valor igual ou inferior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades, vedada a subdelegação."
[45] Art. 16, I e II, da LC 101/2000. Obs. 1: ON AGU 52/2014: "As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000".
[46] Art. 20 da Lei 14133/21. Decreto nº 10818/21.
[47] Art. 40, I, da Lei 14133/21.
[48] Art. 40, II, da Lei 14133/21.
[49] Art. 40, III, da Lei 14133/21.
[50] Art. 40, V, "a", da Lei 14133/21.
[51] Art. 40, V, "b", da Lei 14133/21.
[52] Art. 40, V, "c", da Lei 14133/21.
[53] Art. 19, §2º, e art. 40, §1º, da Lei 14133/21.
[54] Art. 41, I, da Lei 14133/21.
[55] Art. 41, III, da Lei 14133/21.
[56] Art. 44 da Lei 14133/21.
[57] Art. 47, I, da Lei 14133/21.
[58] Art. 47, II, da Lei 14133/21.
[59] Art. 19, §2º, e art. 40, §1º, da Lei 14133/21.
[60] Art. 48 da Lei 14133/21.
[61] Art. 47, §2º, da Lei 14133/21.
[62] Art. 48, II, da Lei 14133/21.
[63] Art. 48, III, da Lei 14133/21.
[64] Art. 48, VI, da Lei 14133/21.
[65] Art. 48, parágrafo único, da Lei 14133/21.
[66] Art. 49 da Lei 14133/21.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 010/2025 - Processo 64583.022782/2024-92

Em 18/03/2025 às 11:24, faço anexar ao presente processo 64583.022782/2024-92, o(s) documento(s): modelo-de-lista-de-verificacao-compras-e-servicos-sem-mao-de-obra-exclusiva-lei-no-14-133-set-24.pdf.

HERON SILVA OLIVEIRA - 2º Ten
Adjunto da SALC

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

Despacho Nº 20-OD/HMAR

Recife, PE, 18 de março de 2025.

Assunto: aprovação de processo licitatório

Aprovo o processo licitatório em questão e determino o encaminhamento à CJU para análise jurídica, conforme Art 53, da Lei nº 14.133/21.

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL - Cel
Ordenadora de Despesas

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL**, em 18/03/2025, às 16:38 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: z9wq-kq9Y-m2EV-eYyF

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)
Endereço: Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife - PE

URGENTE

Ofício n.º 14/2025 - SALC/HMAR Recife, 13 de março de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor
LUCIANO CAVALCANTI BATISTA
Consultor Jurídico da União no Estado de Pernambuco
Av. Herculano Bandeira, 716, 5° andar, Pina
51.110-130 – Recife/PE

Assunto: Solicitação de chave de acesso e Análise Jurídica– Processo nº **64583.022782/2024-92**

Senhor Consultor Jurídico,

Encaminho a Vossa Senhoria o Processo Administrativo abaixo descrito, para exame e aprovação jurídica por essa Consultoria Jurídica da União no Estado de Pernambuco, de acordo com o art. 53 da Lei n° 14.133/21, conforme **formulário** para tramitação:

DATA LIMITE: 31 / 03 / 2025. Solicito a possibilidade de atendimento da data limite para devolução da CJU/PE, a fim de não prejudicar a contratação.	**TERMO ADITIVO**, SE FOR O CASO: **DATA LIMITE**: FLS:
E-mail: licitação.hmar@gmail.com	Telefone:(81) 2123-4841
NUP: **64583.022782/2024-92**	Nº de volumes:
Valor: R$ 9.204.788,35	Modalidade: **PREGÃO ELETRONICO**
Prazo: 31 / março / 2025.	Sig la do Órgão: HMAR
MODELOS DA AGU	
EDITAL E ANEXO: Foram adotados? (X) SIM ( ) NÃO	
Qual o modelo utilizado: **MODELO DA AGU**	
Houve alteração? SIM	Relacionar os itens modificados:

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO			
Assunto/Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2024 – Aquisição de Medicamentos – Produtos para saúde - MMH 2 - GCALC, visando atender as necessidades do Hospital do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR).			
JUSTIFICATIVA: A solicitação de URGENTE do Parecer jurídico, é devido a necessidade de urgência na aquisição de Medicamentos Controlados essenciais para o atendimento aos pacientes e suprir as demais organizações militares, referente a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025 – Aquisição de Medicamentos – Produtos para saúde - MMH 2 - GCALC, visando atender as necessidades do Hospital do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR).**			
AQUISIÇÕES – Processos e consultas relativas à aquisição onerosa de bens mediante fornecimento único ou parcelado, ainda que a aquisição seja o meio necessário à execução direta de outra atividade ou empreendimento do órgão licitante.	**X**	**OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA** - Processos e consultas relativas a contratações de obras e serviços de engenharia, comuns ou especiais, que necessitem da participação e do acompanhamento dos profissionais cujo exercício das atividades seja fiscalizado pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), incluindo os serviços vinculados de fiscalização.	
SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Processos e consultas relativas à contratação de serviços com a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.		**PATRIMÔNIO** - Processos e consultas que tratem do patrimônio imobiliário da União, incluindo os procedimentos de transferência, onerosa ou não, bem como os atos antecedentes necessários.	
SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Processos e consultas relativas à contratação de serviços sem a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.		**RESIDUAL** - Processos e consultas cujo tema não se enquadre nos demais.	
CONCILIAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Processos ou documentos referentes a Conciliações e que versem sobre Representação em Inquéritos Civis do Ministério Público Federal ou do Trabalho.			
OBSERVAÇÃO:			

MARCELO NEGRELLO - Maj
Chefe do Setor de Aquisição, Licitações e Contratos do HMAR

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 011/2025 - Processo 64583.022782/2024-92

Em 20/03/2025 às 12:28, faço anexar ao presente processo 64583.022782/2024-92, o(s) documento(s): PR_-_90010_-_Oficio_02_2025-AGU_PR_Chave_de_Acesso_e_Parecer_juridico_assinado.pdf.

HERON SILVA OLIVEIRA - 2º Ten
Adjunto da SALC

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Período considerado: De 01/01/2021 até 31/12/2021

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
227FH	0602109429	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - LOCAO 200ML / ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - LOCAO 200ML	Unidade	855	R$ 3.206,25
934FH	06021011935	ADAPTADOR PARA TRANSFERÊNCIA DE SORO (TRANSOFIX) / ADAPTADOR PARA TRANSFERÊNCIA DE SORO (TRANSOFIX)	Unidade	2540	R$ 1.752,60
939FH	06021011954	AEROCAMERA RETRÁTIL (AEROPUFF) / AEROCAMERA RETRÁTIL (AEROPUFF)	Unidade	90	R$ 5.410,00
1821 ALMO	0602027806	AGRAFE GRAMPO LIGAMENTO 8.0X20MM / -	Unidade	2	R$ 1.203,06
0100 OPME	06021013036	AGRAFE PARA FIXAÇÃO LIGAMENTAR / -	Unidade	11	R$ 7.432,02
4028FH	0602025908	AGULHA 22G X 2",PARA BLOQUEIO DE PLEXO / PARA BLOQUEIO DE PLEXO	Unidade	20	R$ 1.700,00
25648FH	06021014108	AGULHA ANESTÉSICA APLICAÇÃO RAQUIDIANA 26G X 3 1/2" CONECTOR LUER LOCK, DESCARTÁVEL ESTÉRIL / AGULHA	Unidade	700	R$ 6.535,00
33903FH	06021014993	AGULHA ANESTÉSICA RAQUIDIANA 22G X 3 1/2" / AGULHA ANESTÉSICA RAQUIDIANA 22G X 3 1/2"	Unidade	163	R$ 1.234,64
7096FH	06021018117	AGULHA CO-AXIAL / AGULHA CO-AXIAL	Unidade	90	R$ 8.550,00
7055FH	06021017422	AGULHA DE BIOPSIA DE MEDULA ÓSSEA 8G X 10CM / AGULHA DE BIOPSIA DE MEDULA ÓSSEA 8G X 10CM	Unidade	5	R$ 550,00
78950FH	06021017943	AGULHA DE BIÓPSIA, APLICAÇÃO TECIDOS MOLES, AMTERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL 14G X 16CM / AGULHA DE BIÓPSI	Unidade	58	R$ 3.052,48
78953FH	06021017946	AGULHA DE BIÓPSIA, APLICAÇÃO TECIDOS MOLES, AMTERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL 16G X 16CM / AGULHA DE BIÓPSI	Unidade	70	R$ 3.485,00
4363LAC	0602026707	AGULHA DE PLATINA / und	Unidade	1	R$ 1.600,60
38289FH	0602108767	AGULHA DE PUNÇÃO ASPIRATIVA, TIPO CHIBA 18G X 20 CM. / AGULHA DE PUNÇÃO ASPIRATIVA, TIPO CHIBA 18G X	Unidade	1	R$ 150,00
0843FH	0602021806	AGULHA EPIDURAL PARA ANESTESIA C/BISEL TIPO TUOHY, CAL 18G / AGULHA EPIDURAL PARA ANESTESIA C/BISEL	Unidade	29	R$ 609,00
2868FH	0602024121	AGULHA HIPODERMICA 40X12 UND / 40X12 UND	Unidade	74746	R$ 9.872,02
256FH	0602109489	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13 X 4,5 / AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13 X 4,5	Unidade	37548	R$ 9.710,50
257FH	0602109490	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,7 MM / AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,7 MM	Unidade	45032	R$ 2.251,60
0874FH	0602023873	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 0,8 MM / AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 0,8 MM	Unidade	3400	R$ 1.428,00
259FH	0602109492	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30 X 0,8 MM / AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30 X 0,8 MM	Unidade	30550	R$ 2.749,50
400FH	0602109666	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25 X 30 MM / AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25 X 30 MM	Unidade	62000	R$ 7.940,00
600FH	06021010767	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25X15 / AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25X15	Unidade	35200	R$ 5.280,00
338FH	0602109578	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25X40MM / AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25X40MM	Unidade	45000	R$ 6.550,00
7175FH	06021017970	AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDULA OSSEA 16G X 10MM / MIELOGRAMA	Unidade	13	R$ 715,00

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
662FH	06021011068	AGULHA PARA CATETER TOTALMENTE IMPLANTADO (TIPO HUBER) / AGULHA PARA CATETER TOTALMENTE IMPLANTADO (	Unidade	700	R$ 18.655,00
78954FH	06021017962	AGULHA PARA MARCAÇÃO DE NÓDULO MAMÁRIO EM MAMOGRAFIA, ULTRA E ESTEREOTAXIA MEDIDA 20X10 / AGULHA PAR	Unidade	340	R$ 14.034,00
450FH	0602109706	AGULHA PARA RAQUI N25X3 1/2 / AGULHA PARA RAQUI N25X3 1/2	Unidade	450	R$ 2.950,00
666FH	06021011072	AGULHA PARA RAQUI Nº 27 / AGULHA PARA RAQUI Nº 27	Unidade	275	R$ 1.441,08
38334FH	0602108951	ALÇA DE RESSECÇÃO DE PRÓSTATA EM AÇO TUNGSTÊNIO COM CALIBRE 26 FR COM 01 FILAMENTO / ALÇA DE RESSECÇ	Unidade	12	R$ 18.472,40
5274FH	06021016592	ALÇA PARA POLIPECTOMIA OVAL PEQUENA / ALÇA PARA POLIPECTOMIA OVAL PEQUENA	Unidade	20	R$ 1.400,00
4136 ALMO	0602026032	ALÇA TIPO RESSECÇÃO / Material Aço Inoxidável	Unidade	5	R$ 4.701,92
0810 ALMO	0602027129	ALCA TIPO RESSECCAO INOXIDAVEL / ALCA TIPO RESSECCAO INOXIDAVEL	Unidade	1	R$ 940,48
7020FH	06021017232	ALCOOL GEL 70% / CONTEÚDO: 500 - 800ML	Unidade	16	R$ 159,68
0791LAC	180308	ALGODÃO HIDRÓFILO / Apresentação: Rolo de 500g;	Unidade	3106	R$ 26.270,37
1211FH	0602021966	ALGODÃO HIDROFILO 500MG / ALGODÃO HIDROFILO 500MG	Unidade	6556	R$ 59.161,54
4166FH	0602026049	ALGODAO ORTOP , DICO 420G / xx	Unidade	71	R$ 474,99
0851FH	0602021813	ALGODÃO ORTOPEDICO 420G / ALGODÃO ORTOPEDICO 420G	Rolo	3	R$ 18,00
8971FH	06021013836	ALLEVYN 15X15 CURATIVO HIDROCELULAR / ALLEVYN 15X15 CURATIVO HIDROCELULAR	Unidade	960	R$ 31.680,00
495000 ALM	183361	AMBU REANIMADOR / Tipo: Manual, Adulto, Nr 3; Capacidade: 1200ml; Informações Adicionais: Balão de v	Unidade	13	R$ 2.110,68
1815 ALMO	0602027802	ANCORA 5.0 COM FIO / .	Unidade	4	R$ 11.695,00
2507 OPME	0602023182	ANCORA BIOABSORVIVEL 3,0MM COM CABO PARA IMPLANTE, C/ ORIFICIO CENTRAL P/ PASSAGEM DO FIO / ORIFICIO	Unidade	18	R$ 47.273,80
1920 ALMO	0602027887	ANCORA BIO-ABSORVIVEL 5,00 MM COM 02 FIOS DE SUTURA DE POLIESTER E FIBRA TRANÇADA / arthrex	Unidade	14	R$ 38.465,00
4951 FH	0602108739	ANCORA CORKSCREW 5,0 MM ARTHR / ANCORA CORKSCREW 5,0 MM ARTHR	Unidade	2	R$ 4.990,00
1319FH	06021013279	ANCORA EM TITANIO 2,7MM X 7MM / ANCORA EM TITANIO 2,7MM X 7MM	Unidade	5	R$ 13.990,00
9953FH	06021018517	ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL ABERTO / ESTÉRIL	Unidade	400	R$ 608,00
953FH	06021011554	ANUSCOPIO DESCARTAVEL FECHADO / ANUSCOPIO DESCARTAVEL FECHADO	Unidade	700	R$ 1.260,00
0853FH	0602021814	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL / APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL	Unidade	2473	R$ 1.733,72
3991 ALMO	0602025925	APARELHO ELETRONICO INTEGRADO / APARELHO AUDITIVO DIGITAL / eletronico	Unidade	19	R$ 19.645,00
3943FH	0602025846	APARELHO ELETRONICO INTEGRADO, APARELHO AUDITIVO / Retro -auricular, pilha 13, listening situation m	Unidade	48	R$ 55.263,33
38328FH	0602108869	APLICADOR DE CLIP LAPAROSCÓPICO 10MM / APLICADOR DE CLIP LAPAROSCÓPICO 10MM	Unidade	85	R$ 96.330,00
38222OPM	0602108416	ARRUELA LISA PARA PARAFUSO / -	Unidade	1	R$ 150,00
241FH	0602109444	ATADURA CREPOM 20CMX1,8CM / ATADURA CREPOM 20CMX1,8CM	Unidade	3548	R$ 2.911,06
261FH	0602109498	ATADURA DE CREPE 10CM X 1,8M / ATADURA DE CREPE 10CM X 1,8M	Unidade	1230	R$ 553,50
1153FH	06021019064	ATADURA DE CREPE, 15CM X 1,8CM (REPOUSO) 18 FIOS/CM2 (USO EXCLUSIVO DO BLOCO CIRÚRGICO) / ATADURA DE	Unidade	723	R$ 2.154,54
2872FH	0602024125	ATADURA DE CREPOM 30CM X 1,8M UND / 13 FIOS	Unidade	354	R$ 531,00
0857FH	0602021818	ATADURA DE CREPON-CONTENDO 13FIOS/CM2, TAMANHO 15CMX4,5M / ATADURA DE CREPON-CONTENDO 13FIOS/CM2, TA	Rolo	7996	R$ 18.094,80
4998FH	0602109054	ATADURA GESSADA 10CM X 3M / ATADURA GESSADA 10CM X 3M	Unidade	625	R$ 821,50
242FH	0602109445	ATADURA GESSADA 15CM X 3M / ATADURA GESSADA 15CM X 3M	Unidade	280	R$ 406,00
0862FH	0602021823	ATADURA GESSADA 20CM X 4 M / ATADURA GESSADA 20CM X 4 M	Unidade	29	R$ 63,80

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
238FH	0602109442	ATADURA ORTOPEDICA 10CM X 1,8CM / ATADURA ORTOPEDICA 10CM X 1,8CM	Unidade	204	R$ 343,00
239FH	0602109450	ATADURA ORTOPEDICA 15CM X 1,8M / ATADURA ORTOPEDICA 15CM X 1,8M	Unidade	827	R$ 687,52
5879FH	06021013736	ATADURA ORTOPEDICA 20CM X 1,8M / ATADURA ORTOPEDICA 20CM X 1,8M	Unidade	176	R$ 212,96
767FH	06021011379	AVENTAL CIRURGICO ESTERIL / AVENTAL CIRURGICO ESTERIL	Unidade	29940	R$ 345.580,80
4001FH	0602025882	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR SEM MANGA / AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR SEM MANGA	Unidade	340	R$ 391,80
342FH	0602109582	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTAVEL / AVENTAL MANGA LONGA DESCARTAVEL	Unidade	33906	R$ 188.685,40
4145 OPME	0602026338	BAINHA DE ACESSO URETRAL E URETERAL / ureteral	Unidade	3	R$ 2.293,50
0774 ALMO	0602027102	BAINHA DILATADORA PARA URETEROSCOPIA / BAINHA DILATADORA PARA URETEROSCOPIA	Unidade	6	R$ 4.587,00
38343FH	0602109163	BAINHA URETRAL DUPLO LUMEN 11/13 FR X 55CM / BAINHA URETRAL DUPLO LUMEN 11/13 FR X 55CM	Unidade	1	R$ 764,50
52645FH	06021014114	BANDAGEM TIPO BOTA DE UNNA C/ OXIDO DE ZN 10 CM X 10 M / BANDAGEM TIPO BOTA DE UNNA C/ OXIDO DE ZN 1	Unidade	153	R$ 2.514,15
3752FH	0602025577	BARRA DE TITÂNIO P/ ANCAIXE DE PARAFUSOS TAM 70MM / BARRA DE TITÂNIO P/ ANCAIXE DE PARAFUSOS TAM 70M	Unidade	5	R$ 19.900,00
162FH	0602109345	BISTURI 15° OFTALMO / BISTURI 15° OFTALMO	Unidade	225	R$ 6.197,80
470FH	0602109694	BISTURI OFTALMO 2.75MM / CIRURGIA DE CATARATA	Unidade	393	R$ 10.054,64
722FH	06021011183	BOLSA COLETORA FIT FIX POS / BOLSA COLETORA FIT FIX POS	Unidade	140	R$ 9.712,00
723FH	06021011184	BOLSA COLETORA FIT FIX PRE / BOLSA COLETORA FIT FIX PRE	Unidade	485	R$ 34.119,45
721FH	06021011185	BOLSA COLETORA QUIN POT / BOLSA COLETORA QUIN POT	Unidade	405	R$ 28.350,00
0584FH	06021016200	BOLSA COLOSTOMIA - SISTEMA PARA USO EM ESTOMA INTESTINAL - DUAS PEÇAS - BASE CONVEXA / CONVEXA	Unidade	102	R$ 4.324,80
2165FH	0602022765	BOLSA COLOSTOMIA - SISTEMA PARA USO EM ESTOMA INTESTINAL - DUAS PEÇAS - BASE PLANA / PLANA	Caixa	130	R$ 5.860,00
0585FH	06021016201	BOLSA PARA UROSTOMIA COM DUAS PEÇAS / BOLSA PARA UROSTOMIA COM DUAS PEÇAS	Unidade	13	R$ 741,00
88880FH	06021017947	BOLSA PRESSÓRICA, MATERIAL POLÍMERO, TIPO INDICADOR DE PRESSÃO / BOLSA PRESSÓRICA, MATERIAL POLÍMERO	Unidade	19	R$ 8.189,00
10010	06021016125	BOMBA INFUSAO PORTATIL DESCARTÁVEL / BOMBA INFUSAO PORTATIL DESCARTÁVEL	Unidade	9	R$ 1.341,00
38247FH	0602108473	BOMBA INSUFLADORA P ANGIOPLASTIA / CONJUNTO (KIT) ANGIOPLASTIA CORONARIA, COMPOENETES INSUFLADOR+ADA	Unidade	10	R$ 1.158,00
940FH	06021011988	CAMPO CIRURGICO (OPERATORIO) FENESTRADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 70CM / CAMPO CIRURGICO (OPERAT	Unidade	1025	R$ 2.490,75
4520FH	0602026548	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO / xx	Unidade	126	R$ 1.575,00
7051FH	06021017397	CAMPO CIRÚRGICO OFTALMOLÓGICO COM BAG PRÓPRIO PARA CIRURGIA DE CATARATA / CAMPO CIRÚRGICO OFTALMOLÓG	Unidade	198	R$ 2.924,46
4521 OPME	0602026549	CAMPO CIRURGICO PARA ARTROSCOPIA DE QUADRIL / xx	Unidade	4	R$ 1.647,24
0870FH	0602021827	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 9,0 / CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 9,0	Unidade	8	R$ 159,92
0076FH	06021015694	CANULA DE GUEDEL Nº 0 / CANULA DE OROFARINGEA Nº 0	Unidade	4	R$ 13,20
2879FH	0602024133	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA 8,5 / CANULA DE TRAQUEOSTOMIA 8,5	Unidade	15	R$ 299,97
1521FH	06021016053	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA AJUSTÁVEL 8MM / CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA AJUSTÁVEL 8MM	Unidade	3	R$ 1.049,97
0811FH	06021018414	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA AJUSTÁVEL 9MM / AJUSTÁVEL 9MM	Unidade	1	R$ 349,99
5430FH	06021013660	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 06 / CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 06	Unidade	1	R$ 35,00
0440 ALMO	0602026862	CANULA DESCARTAVEL / CANULA DESCARTAVEL	Unidade	48	R$ 29.786,47

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
5002-OPME	0602108729	CANULA PARA ARTROSCOPIA / TAMANHO: 8,25 M M X 7CM	Unidade	2	R$ 1.400,00
56648FH	06021014523	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (PVC) COM BALÃO Nº 6,0 / CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (PVC) COM BALÃO Nº 6,0	Unidade	19	R$ 382,28
0865FH	0602021824	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (PVC) COM BALÃO Nº 6,5 / CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (PVC) COM BALÃO Nº 6,5	Unidade	1	R$ 19,99
0866FH	0602021825	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (PVC) COM BALÃO Nº 7,0 / CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (PVC) COM BALÃO Nº 7,0	Unidade	6	R$ 109,20
0867FH	0602021826	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (PVC) COM BALÃO Nº 7,5 / CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (PVC) COM BALÃO Nº 7,5	Unidade	16	R$ 291,20
2512FH	06021018489	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC CALIBRE 8,0 MM COM BALÃO / CALIBRE 8,0 MM COM BALÃO	Unidade	7	R$ 241,43
20175FH	06021016493	CANULA PARA TRAQUEOTOMIA, C/ BALÃO E C/CUFF MODELO SHILEY Nº 10, TIPO LPC / CANULA PARA TRAQUEOTOMIA	Unidade	21	R$ 10.393,91
0026FH	06021015623	CANULA PARA TRAQUEOTOMIA, C/ BALÃO E C/CUFF MODELO SHILEY Nº 6, TIPO FEN / CANULA PARA TRAQUEOTOMIA,	Unidade	2	R$ 1.050,00
0288FH	06021016107	CANULA PARA TRAQUEOTOMIA, C/ BALÃO E C/CUFF MODELO SHILEY Nº 6, TIPO LPC / CANULA PARA TRAQUEOTOMIA,	Unidade	1	R$ 449,60
0033FH	06021015624	CANULA PARA TRAQUEOTOMIA, C/ BALÃO E C/CUFF MODELO SHILEY Nº 8, TIPO FEN / CANULA PARA TRAQUEOTOMIA,	Unidade	22	R$ 7.700,00
2114FH	06021013398	CANULA PARA TRAQUEOTOMIA, C/ BALÃO E C/CUFF MODELO SHILEY Nº 8, TIPO LPC / CANULA PARA TRAQUEOTOMIA,	Unidade	34	R$ 16.835,16
25863FH	06021018591	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA TERMOSSENSÍVEL SUBGLÓTICA / DIÂMETRO 8-9MM	Unidade	14	R$ 1.316,00
2790FH	0602024011	CAPA PLASTICA PARA VIDEO CIRURGIA / CAPA PLASTICA PARA VIDEOCIRURGIA	Unidade	1159	R$ 2.346,28
2093FH	0602022670	CARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE COM NO MÍNIMO 6 LINHAS - TAMANHO 55MM / CARGA PARA GRAMPEADOR	Unidade	4	R$ 1.040,00
9875FH	06021013927	CARGA/REFIL PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE (MINIMO 6 LINHAS DE GRAMPO) - TAMANHO 75MM / CARGA/REFIL	Unidade	15	R$ 3.900,00
0762 OPME	0602027097	CATETER ANGIOGRAFICO / CATETER ANGIOGRAFICO	Unidade	10	R$ 8.000,00
759FH	06021011374	CATETER ARTERIAL FEMURAL 20G / CATETER ARTERIAL FEMURAL 20G	Unidade	57	R$ 5.415,00
4702FH	06021017022	CATETER ARTERIAL RADIAL 20G / CATETER ARTERIAL RADIAL 20G	Unidade	158	R$ 11.722,00
5091-OPME	06021015536	CATETER BALÃO / RIVAL	Unidade	23	R$ 11.340,00
4132 OPME	0602026028	CATETER BALÃO 035 / Material estéril	Unidade	12	R$ 4.560,00
180OPME	06021013326	CATETER BALAO DE DILATAÇÃO PTA- 2, 3 E 3,5MM (COYOTE) / CATETER BALAO DE DILATAÇÃO - 2, 3 E 3,5MM (C	Unidade	6	R$ 2.700,00
0395 OPME	0602026847	CATETER BALAO PARA ANGIOPLASTIA 014 / CATETER BALAO PARA ANGIOPLASTIA	Unidade	30	R$ 10.750,00
5090-OPME	06021015535	CATETER BALÃO PTA / CONQUEST	Unidade	2	R$ 2.288,53
0081 OPME	06021013016	CATETER BALÃO, APLICÇÃO OCULAR VASULAR TEMPORÁRIA, TIPO DESC. / -	Unidade	5	R$ 1.550,00
0054 OPME	06021011937	CATETER BALAO, PARA ANGIOPLASTIA 018 / -	Unidade	1	R$ 420,00
45800FH	06021018335	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) 5-6FR, DUPLO LUMEM, GUIADO POR ULTRASSOM / CATETER CEN	Unidade	86	R$ 84.590,00
4173FH	0602026055	CATETER CENTRAL DUPLO LUMEM 7 FR / CATETER CENTRAL DUPLO LUMEM 7 FR	Unidade	550	R$ 30.712,90
482OPME	06021013470	CATETER DE SUPORTE COM REVESTIMENTO HIDROFILICO CROSSCOAT - 4FX150MM (TRAILBLAZER) / CATETER DE SUPO	Unidade	3	R$ 1.870,11
181OPME	06021013328	CATETER DIAGNOSTICO 5FR PARA ANGIOGRAFIA / CATETER DIAGNOSTICO 5FR PARA ANGIOGRAFIA	Unidade	5	R$ 575,00

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
0055 OPME	06021011938	CATETER DIAGNOSTICO, MATERIAL POLIPROPILENO, DIAMETRO 6 FRENCH, COMP 110 CM, TIPO DESCARTAVEL / -	Unidade	10	R$ 1.150,00
0049-OPME	06021011532	CATETER DIAGNOSTICO, MATERIAL POLIUTERANO, DIAMETRO 4 FRENCH, TIPO USO DESC ESTERIL / -	Unidade	27	R$ 3.380,00
3408LAC	0602024972	CATETER DUPLO J CALIBRE 16 FRENCH MODELO STENT URETRAL SILICONIZADO / -	Unidade	4	R$ 480,00
0110-OPME	06021017425	CATETER DUPLO LUMEN - 19CM / CATETER DUPLO LUMEN HEMODIALISE TAL PALINDROME	Unidade	4	R$ 2.808,00
0310-OPME	06021017427	CATETER DUPLO LUMEN - 28CM / CATETER DUPLO LUMEN HEMODIALISE TAL PALINDROME	Unidade	6	R$ 4.080,00
0210-OPME	06021017426	CATETER DUPLO LUMEN -23CM / CATETER DUPLO LUMEN HEMODIALISE TAL PALINDROME	Unidade	4	R$ 3.036,00
2883FH	0602024137	CATETER EPIDURAL Nº 18G / CATETER APIDURAL Nº 18G	Unidade	44	R$ 1.716,00
0003-OPME	06021011416	CATETER EXTRATOR DE CÁLCULO RENAL FRONTAL N CAGE NITINOL (FLEBOEXTRATOR) / -	Unidade	6	R$ 3.726,00
7149FH	06021017969	CATETER FOGARTY, MATERIAL POLIURETANO FLEXIVEL, BITOLA 2 FRENCH, COMPRIMENTO 81CM,APLIC EMBOLECTOMIA	Unidade	5	R$ 436,05
3370FH	0602024762	CATETER FOGARTY, MATERIAL POLIURETANO FLEXIVEL, BITOLA 3 FRENCH, COMPRIMENTO 81CM,APLIC EMBOLECTOMIA	Unidade	5	R$ 535,63
3697FH	06021013937	CATETER FOGARTY, MATERIAL POLIURETANO FLEXIVEL, BITOLA 4 FRENCH, COMPRIMENTO 81CM,APLIC EMBOLECTOMIA	Unidade	5	R$ 685,00
3372FH	0602024764	CATETER FOGARTY, MATERIAL POLIURETANO FLEXIVEL, BITOLA 5 FRENCH, COMPRIMENTO 81CM,APLIC EMBOLECTOMIA	Unidade	16	R$ 2.823,80
3371FH	0602024763	CATETER FOGARTY, MATERIAL POLIURETANO FLEXIVEL, BITOLA 6 FRENCH, COMPRIMENTO 81CM,APLIC EMBOLECTOMIA	Unidade	10	R$ 2.034,93
0013-OPME	06021011433	CATETER GUIA QUICK CROSS TRANSPARENTE 0.035X150 MM / -	Unidade	3	R$ 2.490,00
3421FH	0602025018	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO N. 24 / CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO N. 24	Unidade	5097	R$ 9.686,80
3423FH	0602025020	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 14 G / CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 14 G	Unidade	20	R$ 31,80
87FH	0602108297	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 16 / CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 16	Unidade	109	R$ 144,97
3422FH	0602025019	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 20G / CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 20G	Unidade	1360	R$ 2.244,00
3420FH	0602025017	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 22 / CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 22	Unidade	10700	R$ 22.070,00
3419FH	0602025016	CATETER INTRRAVENOSO PERIFÉRICO - CALIBRE 18 G / CATETER INTRRAVENOSO PERIFÉRICO - CALIBRE 18 G	Unidade	600	R$ 1.074,00
0875FH	0602022115	CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS (OXIGENIOTERAPIA) / CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	Unidade	3556	R$ 2.483,64
474FH	0602109774	CATETER TOTALMENTE IMPLANTAVEL PARA QUIMIOTERAPIA / CATETER TOTALMENTE IMPLANTAVEL PARA QUIMIOTERAPI	Unidade	12	R$ 9.020,04
1614 ALMO	0602027609	CATETER URETERAL DUPLO J MEDINDO 32CM IN LAY MARCA BRAD OU SIMILAR / CATETER URETERAL DUPLO J ME	Unidade	4	R$ 480,00
0087 OPME	06021013023	CATETER URETERAL DUPLO J R P STENT COM CATETER URETERAL IN LAY / -	Unidade	27	R$ 3.330,00
0086 OPME	06021013022	CATETER URETERAL DUPLO R P BAINHA FORTE PLUS / -	Unidade	1	R$ 764,50
0064-OPME	06021011543	CATETER URETRAL BASKET DIMENSION 2,4 FR X 115 CM / -	Unidade	1	R$ 99,00
45863FH	06021017924	CATETER VENOSO CENTRAL COM INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) 3-5 FR / DUPLO LUMEN	Unidade	15	R$ 7.628,60
0060-OPME	06021011539	CATETER, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO DUPLO J, CALIBRE 16 FRENCH, MOD STENT URETRAL SILICONIZADO. /	Unidade	14	R$ 1.710,00
1658 ALMO	0602027632	CATETERES DIAGNOSTICOS DIAMETROS 4, 5 E 6F. / ULTRA FLO, MULTIPERFURADO.	Unidade	5	R$ 760,00

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
38240 OPM	0602108447	CENTRALIZADOR DE HASTE FEMORAL FABRICADO EM POLIMETILMETRACRILATO DE FIXAÇÃOCRUZADA E MEDIDAS DE 0MM	Unidade	5	R$ 3.712,64
4398FH	0602026328	CERA PARA OSSO / CERA PARA OSSO	Unidade	120	R$ 1.064,40
5007-OPME	0602108716	CESTA EXTRATORA / 2,5 FR 90CM 15 MM	Unidade	10	R$ 6.340,00
5006-OPME	0602108720	CESTA EXTRATORA / SEM PONTA 3,0 FR 115 CM 16 MM	Unidade	38	R$ 31.484,00
1999FH	0602025047	CIMENTO CIRURGICO, COMPOSICAO PÓ (49G POLIMECRILATO METILA + 2,5 SULFATO BARIO) / CIMENTO CIRURGICO,	Unidade	4	R$ 2.866,68
0789 ALMO	0602027104	CIMENTO COM ANTIBIOTICO / CIMENTO COM ANTIBIOTICO	Unidade	2	R$ 2.036,42
3945FH	0602025848	CIMENTO ORTOPEDICO / COM COMPOSTO QUIMICO	Unidade	10	R$ 7.358,26
2885FH	0602024139	CIMENTO ORTOPEDICO CIMPOX / CIMENTO ORTOPEDICO	Unidade	3	R$ 267,00
123-OPME	06021019055	CLAMP AJUSTÁVEL / CLAMP AJUSTÁVEL PARA FIXADOR TUBO A TUBO	Unidade	26	R$ 48.200,00
12129-FH	06021018314	CLAMP TUBO A TUBO / CLAMP TUBO A TUBO PARA FIXADOR EXTERNO ORTOPÉDICO	Unidade	16	R$ 26.800,00
25468H	06021014383	COBERTURA PRIMARIA CARVAO ATIVADO IONS DE PRATA 10X10CM / COBERTURA PRIMARIA CARVAO ATIVADO IONS DE	Unidade	340	R$ 11.427,60
2008FH	06021013101	COBRE CORPO / COBRE CORPO	Unidade	323	R$ 3.443,86
1166FH	0602022601	COLAR CERVICAL DE ESPUMA M / COLAR CERVICAL DE ESPUMA M	Unidade	5	R$ 35,00
1165FH	0602022600	COLAR CERVICAL DE ESPUMA P / COLAR CERVICAL DE ESPUMA P	Unidade	29	R$ 300,10
4680FH	0602108645	COLCHÃO USO HOSPITALAR TIPO PNEUMATICO / COLCHÃO USO HOSPITALAR TIPO PNEUMATICO	Unidade	35	R$ 10.628,00
0101FH	06021015812	COLETOR DE PERFURO-CORTANTE 7 LITROS / COLETOR DE PERFURO-CORTANTE 7 LITROS	Unidade	255	R$ 689,50
0883FH	0602021830	COLETOR DE URINA E/OU SECREÇÕES SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE 1200ML / COLETOR DE URINA E/OU SECREÇÕES	Unidade	889	R$ 2.106,93
447FH	0602109705	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML / COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	Unidade	1405	R$ 4.355,50
4179FH	0602026063	COLETOR P/ BRONCOSCOPIA 120ML BRONQUINHO / COLETOR P/ BRONCOSCOPIA 120ML BRONQUINHO	Unidade	524	R$ 3.736,12
316FH	0602109556	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LITROS / COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LITROS	Unidade	1458	R$ 5.897,90
3529FH	06021017890	COLETOR PERFURO CORTANTE 20 LITROS / COLETOR PERFURO CORTANTE 20 LITROS	Unidade	420	R$ 1.743,00
2736FHH	0602023821	COMPONENTE ACETABULAR, MATERIAL METAL, CARACTERISTICA ADICIONAIS 50MM / COMPONENTE ACETABULAR, MATER	Unidade	5	R$ 24.381,51
5008-OPME	06021013243	COMPONENTE BASE TIBIAL / DE 1 A 5	Unidade	2	R$ 12.550,00
2737 OPME	0602023824	COMPONENTE CEFILICO, FABRICADO EM CROMO COBALTO COM DIAMETRO EXTERNO DE 22 MM / -	Unidade	2	R$ 12.075,98
2504C	0602023179	COMPONENTE CIRÚRGICO PRÓTESE / xx	Unidade	2	R$ 5.889,88
0837 OPME	0602027139	COMPONENTE FEMORAL / COMPONENTE FEMORAL	Unidade	6	R$ 25.739,41
2734FH	0602023819	COMPONENTE FEMURAL, MATERIAL AÇO, TIPO FIXO CIMENTADO, PARA PROTESE PARCIAL MONOPULAR DE QUADRIL / C	Unidade	2	R$ 14.343,94
1524 ALMO	0602027591	COMPONENTE PATELAR, MATERIAL POLIETILENO, REFERENCIA 32MM / COMPONENTE PATELAR, MATERIAL POLIETILENO	Unidade	1	R$ 630,67
5014-OPME	06021013974	COMPONENTE PLATÔ TIBIAL / PARA TÍBIA	Unidade	1	R$ 6.198,00
5015-OPME	0602023997	COMPONENTE TIBIAL / TIPO FORMATO MEIA LUA	Unidade	2	R$ 5.565,42
678FH	06021011084	COMPRESSA DE GAZE COM BIGUANIDA - PHMB / KERLIX	Unidade	3470	R$ 28.676,00
8976FH	06021013833	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL TAMANHO 7,5 X 7,5 CM - PACOTE COM 10 UNIDADES / COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL	Pacote	104190	R$ 52.124,40
5784FH	06021013671	COMPRESSA GAZE DE RAYON 7,5 X 15 CM / COMPRESSA GAZE DE RAYON 7,5 X 15 CM	Unidade	2590	R$ 47.267,50

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
0973FH	0602021902	COMPRESSA GAZE ESTERIL 11FIOS 7,5X7,5 PACOTE 10UNID / COMPRESSA GAZE ESTERIL 11FIOS 7,5X7,5 PACOTE 1	Unidade	57175	R$ 33.733,25
961FH	06021012086	COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATORIO ESTÉRIL COM FIO RADIOPACO - PCT C/ 2 UND / COMPRESSA TIPO CAMPO OPER	Unidade	44580	R$ 118.137,00
0056FH	06021015734	CONECTOR ESPIRALADO DE BAIXA PRESSÃO INJEÇÃO DE CONTRASTE / CONECTOR ESPIRALADO DE BAIXA PRESSÃO INJ	Unidade	615	R$ 8.665,35
4375FH	0602026303	CONECTOR RETO UNIVERSAL PARA OXIGENOTERAPIA. / xx	Unidade	287	R$ 2.152,50
0511FH	06021018747	CONECTOR RETO, TUBULAR, AUTOCLAVAVEL (USO MEDICO EM CIRCUITO VENTILATORIO) 22MMX22MMX15MM / CONECTOR	Unidade	30	R$ 414,00
0092 OPME	06021013028	CONJUNTO DE DILATADORES RENAIS AMPLATZ DE 8 A 30 FR / -	Unidade	1	R$ 764,50
7070FH	06021017515	CONJUNTO DE TUBOS PARA IRRIGAÇÃO/ASPIRAÇÃO (I/A) PARA FACOEMULSIFICADOR / CONJUNTO DE TUBOS PARA IRR	Unidade	4	R$ 13.999,82
0767 ALMO	0602027100	CONJUNTO DUPLO J COM FIO GUIA / CONJUNTO DUPLO J COM FIO GUIA	Unidade	1	R$ 120,00
0045-OPME	06021011528	CONJUNTO INTRODUTOR ARTERIAL TIPO VENOSO COMPONENTE GUIA INTTODUTORIA COMP 90CM / -	Unidade	15	R$ 579,15
38007FH	06021010579	CONJUNTO INTRODUTOR ARTERIAL, TIPO VENOSO, COMPONENTES GUIA INTRODUTÓRIA / BAINHA E VÁLVULA HEMOSTÁ	Unidade	2	R$ 1.002,00
7071FH	06021017516	CONJUNTO PARA FACOEMULSIFICADOR (CASSETE) COM COLETOR / CONJUNTO PARA FACOEMULSIFICADOR (CASSETE) CO	Unidade	64	R$ 25.600,00
6398FH	06021013923	CONJUNTO PARA GASTROSTOMIA 24FR / CONJUNTO PARA GASTROSTOMIA 24FR	Unidade	19	R$ 7.670,00
0887FH	0602022117	CONJUNTO PARA MICRONEBULIZADOR - DESMONTÁVEL / CONJUNTO PARA MICRONEBULIZADOR - DESMONTÁVEL	Unidade	31	R$ 217,00
7052FH	06021017398	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU / CONJUNTO PARA PAPANICOLAU	Unidade	1200	R$ 4.010,00
5021-OPME	0602109589	CPAP NASAL UNID / CPAP NASAL UNID	Unidade	10	R$ 25.782,31
550FH	0602109831	CREME BARREIRA TUBO 60G / CREME BARREIRA TUBO 60G	Unidade	2666	R$ 78.066,00
7046FH	06021017338	CURATIVO ALGINATO COM CALCIO E SODIO 10CM X 10CM / CURATIVO ALGINATO COM CALCIO E SODIO 10CM X 10CM	Unidade	445	R$ 12.682,50
4701 FH	0602108671	CURATIVO COLAGENO CELULOSE OXIDADA REGENERADA E PRATA FORMATO EM PLACA HEXAGONAL 20-28CM / PROMOGRAN	Unidade	60	R$ 11.400,00
919FH	06021011683	CURATIVO COM ALGINATO, CARMELOSE E PRATA (SILVER IV), TAM 10X10CM / CURATIVO COM ALGINATO, CARMELOSE	Unidade	17	R$ 510,00
5200FH	06021016825	CURATIVO COM MATRIZ TLC TAMANHO 10X10 (URGOCLEAN) / CURATIVO COM MATRIZ TLC TAMANHO 10X10 (URGOCLEAN	Unidade	180	R$ 20.136,60
5201FH	06021016826	CURATIVO COM SAIS DE PRATA E MATRIZ TLC TAM 10X10 / URGO TUL SILVER	Unidade	230	R$ 33.619,10
4673FH	0602108627	CURATIVO COMP DE ALMOFADA ABSORV DE POLIURETANO, CAMADA DE SILICONE 10X10 / ALLEVYN GENTLE BORDER/CU	Unidade	100	R$ 1.380,00
7021FH	06021017239	CURATIVO COMP DE ESPUMA ABSOR DE POLIURETANO, CAMADA DE SILICONE 10X10CM / BIATAIN SILICONE LITE / A	Unidade	400	R$ 8.600,00
2753FH	0602023838	CURATIVO COMPOSTO POR FIBRAS IMPREGNADO COM PRATA - TAMANHO 10X10 (URGOCLEAN AG) / CURATIVO COMPOSTO	Unidade	130	R$ 14.543,10
4634FH	0602108503	CURATIVO CONTORNO SACRAL 18X20 / CURATIVO CONTORNO SACRAL 18X20	Unidade	45	R$ 2.258,55
3386FH	0602024782	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO + CMC EM FITA MEDINDO DE 30 A 44CM DE COMPRIMENTO / CURATIVO DE ALGIN	Unidade	21	R$ 309,75
4663FH	0602108589	CURATIVO DE CARVAO ATIVADO COM PRATA 10X20CM / CURATEC AG PLUS	Unidade	1430	R$ 74.946,30
676FH	06021011082	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO AUTOADESIVO COM SILICONE 10X10CM (MEPILEX BORDER) / CURATIVO DE ES	Unidade	500	R$ 8.500,00

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
677FH	06021011083	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO AUTOADESIVO COM SILICONE 15X15CM - 17,5X17,5CM / BIATAIN SILICONE	Unidade	2160	R$ 72.780,00
661FH	06021011067	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO COM IBUPROFENO 10X10CM (BIATAIN IBU) / CURATIVO DE ESPUMA DE POLI	Unidade	475	R$ 36.412,00
663FH	06021011069	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO E PRATA TAM 10X10CM / BIATAIN AG NÃO ADESIVO	Unidade	2035	R$ 59.170,00
4711FH	0602108690	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO E PRATA TAMANHO 15 X 15 CM / SILVERFOAM / BIATAIN AG / ALLEVYN G B	Unidade	30	R$ 1.500,00
234FH	0602109437	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO PARA TRAQUEOSTOMIA 9CM X 9CM (ALLEVYN TRACHEOSTOMY) / CURATIVO DE	Unidade	1220	R$ 10.686,00
5895FH	06021013672	CURATIVO DE ESPUMA PARA FERIDAS CAVITÁRIAS - TAMANHO 10 X 10 CM (CUTIMED CAVITY) / CURATIVO DE ESPUM	Unidade	680	R$ 11.880,00
696FH	06021011106	CURATIVO DE FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO COM ADESIVO DE ACRILATO TAMANHO 10X12 / CURATIVO DE FI	Unidade	250	R$ 400,00
2587FH	06021013653	CURATIVO DE FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO COM ADESIVO DE ACRILATO TAMANHO 10X25 / HYDROFILM / CR	Unidade	120	R$ 330,00
0050FH	06021015699	CURATIVO DE HIDROFIBRA COM PRATA, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE 15X15CM / BIATAIN ALGINATO AG	Unidade	1150	R$ 37.650,00
7078FH	06021017613	CURATIVO DE TRANSFERÊNCIA DE EXSUDATO COM SILICONE TAMANHO 15 X 15-20CM / CUTIMED SILTEC L/ MEPILEX	Unidade	255	R$ 25.500,00
7857FH	06021016018	CURATIVO EM PASTA HIDROCOLOIDE PARA OSTOMIA (ADAPT) / CURATIVO EM PASTA HIDROCOLOIDE PARA OSTOMIA (A	Unidade	83	R$ 3.486,00
581FH	06021010708	CURATIVO FILME ADESIVO DE POLIURETANO 10X25CM / CURATIVO FILME ADESIVO DE POLIURETANO 10X25CM	Unidade	105	R$ 388,50
669FH	06021011075	CURATIVO FILME TRANSPARENTE ADESIVO EM ROLO - 15 CM X 10 M / OPSITE FLEXIFIX/ PHARMAFIX PU	Rolo	911	R$ 60.075,00
574FH	06021010559	CURATIVO FILME TRANSPARENTE, TIPO FIXADOR ESTERIL P/ CATETER SEM CHG - TAMANHO 9X12CM (IV 3000) / CU	Unidade	4100	R$ 6.847,00
712FH	06021011144	CURATIVO HIDROCELULAR DE POLIURETANO 12,5X12,5CM / BIATAIN SILICONE LITE/ ALLEVYN ADHESIVE	Unidade	1530	R$ 36.240,00
670FH	06021011076	CURATIVO HIDROCELULAR DE POLIURETANO 7,5X7,5CM (ALLEVYN ADHESIVE) / CURATIVO HIDROCELULAR DE POLIU	Unidade	330	R$ 4.125,00
26286FH	06021014509	CURATIVO HIDROCOLOIDE CARBOXIMETILCELULOSE ALGINATO DE CALCIO PLACA 15CM X 15 CM (ULTEC PRO) / CURAT	Unidade	50	R$ 810,00
45799FH	06021015132	CURATIVO HIDROFIBRA COM PRATA ESTÉRIL CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA 10X10CM (DURAFIBER) / CURATIVO HID	Unidade	80	R$ 2.256,80
4790FH	0602108787	CURATIVO HIDROGEL AMORFO 15G (INTRASITE) / CURATIVO HIDROGEL AMORFO 15G (INTRASITE)	Unidade	636	R$ 7.600,20
674FH	06021011080	CURATIVO HIDROPOLÍMERO DE POLIURETANO COM SILICONE 10X10CM / ADERENTE, ESTÉRIL	Unidade	100	R$ 18.000,00
1210 FH	06021018434	CURATIVO POLIURETANO 7CM X 9CM FIXADOR PARA CATETER SEM CHG / FIXADOR SEM CHG	Unidade	3650	R$ 4.856,00
7018FH	06021017245	CURATIVO PRIMARIO, FLEXIVEL E ADAPTÁVEL, NÃO ADERENTE IMPREGNADA COM TLC 10X10 CM (URGOTUL) / CURATI	Unidade	140	R$ 20.463,80
585FH	06021010725	CURATIVO REVESTIDO COM PRATA NANOCRISTALINA 10X10CM (ACTICOAT) / CURATIVO REVESTIDO COM PRATA NANO	Unidade	300	R$ 25.095,00
667FH	06021011073	CURATIVO REVESTIDO COM PRATA NANOCRISTALINA 10X20CM (ACTICOAT) / CURATIVO REVESTIDO COM PRATA NANOC	Unidade	150	R$ 20.250,00
2031FH	0602022569	CURATIVOS HIDROCOLÓIDE 10X10CM - 10UNID / CURATIVOS HIDROCOLÓIDE 10X10CM - 10UNID	Caixa	1000	R$ 18.000,00
3670FH	0602025860	DETERGENTE ENZIMÁTICO / DETERGENTE ENZIMÁTICO	Galao	18	R$ 4.353,48

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
1684ALMO	0602025014	DISCO COMPACTO CD / DVD / DISCO COMPACTO CD / DVD	Unidade	2200	R$ 2.640,00
7080FH	06021017831	DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) ADESIVO / DI	Unidade	238	R$ 10.591,00
686FH	06021011097	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA 30MM / DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA 30MM	Unidade	113	R$ 904,00
0893FH	0602022130	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL COM SONDA Nº 5 / DISPOSITIVO PARA INCON	Unidade	170	R$ 625,60
1911-OPME	06021017560	DISSECTOR RETO (BUCO MAXILO) / DISSECTOR RETO (BUCO MAXILO)	Unidade	8	R$ 7.388,56
565FH	06021010062	DRENO DE KERR 12CM / DRENO DE KERR 12CM	Unidade	3	R$ 48,03
566FH	06021010063	DRENO DE KERR 14CM / DRENO DE KERR 14CM	Unidade	4	R$ 64,28
3750FH	0602025574	DRENO DE KERR EM T Nº 16 / DRENO DE KERR EM T Nº 16	Unidade	3	R$ 44,91
7542FH	06021013494	DRENO DE KERR Nº 10 / DRENO DE KERR Nº 10	Unidade	1	R$ 14,67
1208FH	0602021965	DRENO DE PENROSE Nº 1 / COM GAZE, TAMANHO Nº 1, DESCARTAVEL, ESTERIL	Pacote	10	R$ 15,10
1207FH	0602022132	DRENO DE PENROSE Nº 2 / COM GAZE, TAMANHO Nº 2, DESCARTAVEL, ESTERIL	Unidade	20	R$ 33,80
0900FH	0602021837	DRENO DE PENROSE Nº 3 / COM GAZE, TAMANHO Nº 3, DESCARTAVEL, ESTERIL	Unidade	10	R$ 19,80
2903FH	0602024159	DRENO DE PENROSE Nº 4 / COM GAZE, TAMANHO Nº 4, DESCARTAVEL, ESTERIL	Unidade	2	R$ 4,52
579FH	06021010706	DRENO DE SUÇÃO Nº 3,2MM / DRENO DE SUÇÃO Nº 3,2MM	Unidade	83	R$ 1.643,40
0902FH	0602022133	DRENO DE SUCÇÃO Nº 4,8 / DRENO DE SUCÇÃO Nº 4,8	Unidade	19	R$ 394,82
70471FH	06021017948	DRENO TIPO BLACK 15F / DRENO TIPO BLACK 15F	Unidade	2	R$ 230,00
7047FH	06021017339	DRENO TIPO BLAKE 10FR / DRENO TIPO BLAKE 10FR	Unidade	11	R$ 1.265,00
3850LAC	0602025728	ELETRODO / XX	Unidade	1	R$ 7.800,00
1556FH	0602109340	ELETRODO DESCARTAVEL P/ ECG ADULTO / ELETRODO DESCARTAVEL P/ ECG ADULTO	Unidade	54501	R$ 20.478,00
38324 OPM	0602108822	ENDOBUTTON LLOPING CONTÍNUO PARA ENXERTOS FLEXORES E TENDÃO PATELAR / ENDOBUTTON LLOPING CONTÍNUO PA	Unidade	33	R$ 54.793,00
0040ODON	0602026686	ENXERTO OSSEO 5GR / xx	Unidade	1	R$ 2.111,99
1317FH	0602022134	EQUIPO DE BOMBA - FOTOSSENSÍVEL / EQUIPO DE BOMBA - FOTOSSENSÍVEL	Unidade	1530	R$ 27.391,50
2043FH	0602022598	EQUIPO DE BOMBA - PADRÃO / EQUIPO DE BOMBA - PADRÃO	Unidade	4911	R$ 83.488,00
7037FH	06021017310	EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL / EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL	Unidade	6610	R$ 86.137,40
FH 4786	0602108779	EQUIPO GIRASET EG 0421 / EQUIPO GIRASET EG 0421	Unidade	250	R$ 8.500,00
516FH	0602109793	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL / EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL	Unidade	63140	R$ 58.644,80
1168FH	0602021952	EQUIPO P/INFUSÃO SOL PARENTERAL EM BOMBA INFUSÃO-FOTOSS / EQUIPO P/INFUSÃO SOL PARENTERAL EM BOMBA I	Unidade	50	R$ 44,50
0001-OPME	06021011406	EQUIPO PARA BOMBA / COMPONENTE PROTÉTICO DE IMPLANTE	Unidade	81	R$ 79.448,63
4113FH	0602026008	EQUIPO PARA IRRIGACAO ARTROSCOPIA / artroscopia	Unidade	8	R$ 5.672,85
0906FH	0602022136	EQUIPO PARA MONITORIZAÇÃO DA PRESSÃO VENOSA CENTRAL / EQUIPO PARA MONITORIZAÇÃO DA PRESSÃO VENOSA CE	Unidade	140	R$ 471,80
489FH	0602109753	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE / EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE	Unidade	866	R$ 2.711,32
4401FH	0602026331	ESCALPE N° 25 / ESCALPE N° 25	Unidade	35	R$ 22,40
4399FH	0602026329	ESCALPE N° 23 / ESCALPE N° 23	Unidade	2195	R$ 805,85
690FH	0602109122	ESCALPE Nº 19 / ESCALPE Nº 19	Unidade	551	R$ 226,15
563FH	06021010025	ESCALPE Nº 21 / ESCALPE Nº 21	Unidade	365	R$ 138,70
5000FH	06021010340	ESCALPE Nº 27 / ESCALPE Nº 27	Caixa	295	R$ 177,00

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
0632FH	06021016039	ESCOVA COM CLOREXIDINA A 2% / ESCOVA COM CLOREXIDINA A 2%	Unidade	5597	R$ 10.201,53
0503C	0602023109	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO / xx	Unidade	2000	R$ 3.580,00
1396 ALMO	0602027562	ESFINTER URINARIO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA / ESFINTER URINARIO PARA INCONTINENCIA URINA	Unidade	1	R$ 80.000,00
5824FH	06021016589	ESPAÇADOR PARA ADMINSTRAÇÃO DE BRONCODILATADOR / ESPAÇADOR PARA ADMINSTRAÇÃO DE BRONCODILATADOR	Unidade	656	R$ 11.997,20
0909FH	0602021844	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5M / ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5M	Unidade	1921	R$ 9.677,91
0908FH	0602021843	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5,0CM X 4,5M / ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5,0CM X 4,5M	Unidade	1065	R$ 3.263,10
464FH	0602109736	ESPECULO VAGINAL PEQUENO / ESPECULO VAGINAL PEQUENO	Unidade	1420	R$ 1.461,00
0109FH	06021015834	ETIQUETA ADESIVA INDICADOR QUÍMICO CLASSE I TIPO GKE / 3 LINHAS DUPLA CAMADA	Unidade	37494	R$ 6.373,98
38246FH	0602108472	EXTENSOR DE BOMBA DE INFUSÃO P/ CONTRASTE - COMPRIMENTO 120CM / EXTENSOR DE BOMBA DE INFUSÃO P/ CONT	Unidade	80	R$ 708,80
2627FH	06021018132	EXTENSOR PARA EQUIPO DE SORO - COMP MÍN 20CM / EXTENSOR PARA EQUIPO DE SORO - COMP MÍN 20CM	Unidade	63	R$ 51,66
584FH	06021010711	FAIXA ELASTICA DE SMARCH 10X200CM / FAIXA ELASTICA DE SMARCH 10X200CM	Unidade	20	R$ 162,00
2696FH	06021013495	FAIXA ELÁSTICA DE SMARCH LARGURA 15CM, COMPRIMENTO 2M / FAIXA ELÁSTICA DE SMARCH LARGURA 15CM, COMPR	Unidade	20	R$ 253,60
0089 OPME	06021013025	FIBRA LASER (FIO MALEÁVEL PARA CICLAGEM), TAMANHO 273/365/950 MICROMETROS / -	Unidade	29	R$ 46.650,00
1612 OPM	0602027607	FIBRA LASER (FIO MALEAVEL PARA CERCLAGEM) / FIBRA LASER (FIO MALEAVEL PARA CERCLAGEM)	Unidade	16	R$ 27.150,00
9209 ALMO	06021014137	FILME RADIOGRAFICO TAMANHO 35X43 CM, PARA IMPRESSAP TERMICA A SECO / PARA IMPRESSAP TERMICA A SECO	Unidade	114	R$ 59.637,60
7293 ALMO	06021012822	FILME RADIOLÓGICO, TIPO MAMOGRAFIA PARA PRECESSAMENTO SECO, MED 25 X 30 CM / XXXXX	Unidade	45	R$ 11.070,00
7299 ALMO	06021012823	FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAIO-X PARA PRECESSAMENTO SECO, MED 20 X25 CM / XXXXXXXXXXXX	Unidade	6	R$ 918,00
7298 ALMO	06021012824	FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAIO-X PARA PRECESSAMENTO SECO, MED 25 X 30 CM / XXXXXXXXXXXXX	Unidade	95	R$ 21.660,00
2007FH	06021013099	FILME UPC 21L SONY / FILME UPC 21L SONY	Unidade	3	R$ 2.670,03
20177FH	06021016495	FILTRO BACTERIANO E VIRAL HIDROFÓBICO, ESTÉRIL, AUTO UMIDIFICADOR COM TRAQUEIA / FILTRO BACTERIANO E	Unidade	1128	R$ 9.024,00
155FH	0602109339	FILTRO RESPIRATÓRIO PARA ANESTESIA (HMEF) C/ TUBO EXTENSOR / FILTRO RESPIRATÓRIO PARA ANESTESIA (HME	Unidade	450	R$ 3.168,00
0056 OPME	06021011939	FILTRO, TIPO VEIA CAVA, MOD RECUPERAVEL, FORMA DE TULIPA, APLICAÇÃO INSERÇÃO JUGULAR OU FEMURAL / -	Unidade	2	R$ 7.899,50
7008FH	06021017126	FIO AC POLIGLICOLICO VIOL C/ESTEARATO DE CALCIO 0 TRANC C/UMA AG 1/2 CIRC. CIL. ROB; 3,5CM E 70CM /	Unidade	144	R$ 802,08
7009FH	06021017127	FIO AC POLIGLICOLICO VIOL C/ESTEARATO DE CALCIO 2-0 TRANC C/UMA AG 3/8 CIRC. CIL.; 3,0CM E 70CM / F	Unidade	144	R$ 768,96
0750 OPME	0602027093	FIO BROCA / ABSORVIVEL	Unidade	3	R$ 991,79
0921FH	0602022125	FIO CATGUT CROMADO 1-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,0 CM – 70 CM / FIO CATGUT CROMADO 1-0 C/AG 1	Unidade	72	R$ 244,80
709FH	06021011126	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 CM – 70 CM / FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AG 1	Unidade	24	R$ 76,05
733FH	06021011343	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,0 CM – 75 CM / FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AG 1	Unidade	24	R$ 78,96

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
2998FH	0602024188	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,0 CM – 70 CM / FIO CATGUT SIMPLES 0 C/AG 1/2 C	Unidade	48	R$ 191,52
0935FH	0602021864	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,5 CM – 70 CM / FIO CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG 1	Unidade	108	R$ 313,20
4413FH	0602026393	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 SEM AGULHA – 150 CM / FIO CATGUT SIMPLES 3-0 SEM AGULHA – 150 CM	Unidade	132	R$ 695,64
0936FH	0602021865	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,5 CM – 75 CM / FIO CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG 1	Unidade	24	R$ 125,52
482FH	0602109771	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICO DE 2,0 CM – 75 CM / FIO CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG 1	Unidade	24	R$ 124,56
38323FH	0602108821	FIO DE ALTA RESISTÊNCIA COM AGULHA / FIO DE ALTA RESISTÊNCIA COM AGULHA	Unidade	4	R$ 1.552,00
653FH	06021011059	FIO DE CATGUT CROMADO 1 COM 90CM COM AG 1/2 5CM / FIO DE CATGUT CROMADO 1 COM 90CM COM AG 1/2 5CM	Unidade	24	R$ 81,60
708FH	06021011125	FIO DE CATGUT CROMADO 2-0 C AG 1/2 2,50CM / FIO DE CATGUT CROMADO 2-0 C AG 1/2 2,50CM	Unidade	24	R$ 84,00
609FH	06021010995	FIO DE CATGUT SIMPLES 2 75CM COM AGULHA 3/8 / FIO DE CATGUT SIMPLES 2 75CM COM AGULHA 3/8	Unidade	99	R$ 301,95
2241OPME	06021017185	FIO DE KIRSCHNER 1,0 X 300 MM / PARA USO CIRURGIA ORTOPÉDICA	Unidade	7	R$ 55,65
2341OPME	06021017186	FIO DE KIRSCHNER 1,2 X 300 MM / PARA USO CIRURGIA ORTOPÉDICA	Unidade	5	R$ 40,00
0945FH	0602021874	FIO DE POLIESTER + ALGODÃO AZUL 0, S/ AGULHA / FIO DE POLIESTER + ALGODÃO AZUL 0, S/ AGULHA	Unidade	96	R$ 94,08
0946FH	0602021875	FIO DE POLIESTER + ALGODÃO AZUL 2-0, S/ AGULHA / FIO DE POLIESTER + ALGODÃO AZUL 2-0, S/ AGULHA	Unidade	120	R$ 192,00
4255FH	0602026186	FIO DE POLIPROPILENO 6 75CM COM 2 AGULHAS 3/8 / FIO DE POLIPROPILENO 6 75CM COM 2 AGULHAS 3/8	Unidade	96	R$ 1.266,12
0957FH	0602021887	FIO DE POLIPROPILENO AZUL 2-0 C/75CM, AGULHA C/2,50CM / FIO DE POLIPROPILENO AZUL 2-0 C/75CM, AGULHA	Unidade	288	R$ 1.106,40
0958FH	0602021888	FIO DE POLIPROPILENO AZUL 2-0 C/75CM, AGULHA C/3,50CM / FIO DE POLIPROPILENO AZUL 2-0 C/75CM, AGULHA	Unidade	18	R$ 36,00
0960FH	0602021890	FIO DE POLIPROPILENO AZUL 4-0 C/75CM, AGULHA C/2,50CM / FIO DE POLIPROPILENO AZUL 4-0 C/75CM, AGULHA	Unidade	72	R$ 167,76
2641OPME	06021017189	FIO DE STEINMAN 2,0 / USO EM CIRURGIA ORTOPÉDICA, IMPLANTES.	Unidade	9	R$ 72,00
477FH	0602109766	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA 1/2 4,0CM / FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA 1/2	Unidade	143	R$ 434,72
20173FH	06021016491	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 2-0, 70 CM, AGULHA 3/8 CILÍNDRICO 2CM / FIO DE SUTURA CATGUT	Unidade	93	R$ 283,65
38312FH	0602108810	FIO DE SUTURA DE ALTA RESISTÊNCIA / FIO DE SUTURA DE ALTA RESISTÊNCIA	Unidade	2	R$ 400,00
776FH	06021011394	FIO DE SUTURA DE POLIESTER VERDE COM POLIBUTILATO 2-0 TRANÇADO COM AGULHA 1/2 4,0 CM 75CM / FIO DE S	Unidade	108	R$ 660,96
293OPME	06021013948	FIO DE SUTURA EM ACIDO POLIGLICOLICO 0 C/ AG 1/2 - 3,5 CM / FIO DE SUTURA EM ACIDO POLIGLICOLICO 0	Unidade	1	R$ 200,00
53691FH	06021018771	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 COM AG 1/2 3CM / 45CM	Unidade	120	R$ 372,00
20174FH	06021016492	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 6-0, 45 CM C/AGULHA 1/2 CIRCULO CORTANTE 1,5 CM / FIO DE SUTURA NY	Unidade	73	R$ 488,80
38567FH	06021018833	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA COM TRICLOSAN 4-0 / COMPRIMENTO 70CM	Unidade	240	R$ 2.978,40
2209FH	06021018711	FIO DE SUTURA POLIGLECAPRONE 25 4-0 70CM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILINDRICA 2,5CM / FIO DE SUTURA POLIGLE	Unidade	168	R$ 638,40

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
1822 ALMO	0602027805	FIO GUIA / MARCA STRYKER	Unidade	1	R$ 400,00
0009-OPME	06021011426	FIO GUIA 2.4X400MM 4 FUROS PONTA BROCA / -	Unidade	34	R$ 10.775,43
0063-OPME	06021011542	FIO GUIA COM COBERTURA HIDROFILICA NUCLEO EM NITINOL. / -	Unidade	8	R$ 923,75
38181FH	0602108344	FIO GUIA ESTÉRIL / SUPERFÍCIE EXTERNA RECOBERTA POR MATERIAL HIDROFÍLIO 0.035 X 150 ANGULADO.	Unidade	1	R$ 95,00
5025-OPME	06021013241	FIO GUIA HIDROFILICO NITINOL 0,035 X 145CM / FIO GUIA HIDROFILICO NITINOL 0,035 X 145CM	Unidade	40	R$ 5.086,75
1917 ALMO	0602027883	FIO GUIA K-WIRE EM AÇO INOXIDÁVEL / new deal	Unidade	1	R$ 496,79
4734 FH	0602108718	FIO GUIA NITINOL 0,38 X 145CM / -	Unidade	28	R$ 3.150,25
1773 ALMO	0602027730	FIO GUIA RIGIDO / comprimentos: convencional ou de troca (135 a 300 cm) e espessuras (0,014, 0,018	Unidade	2	R$ 645,00
0046-OPME	06021011529	FIO GUIA TIPO HIDROFILICO DIÂMETRO 0,035 POL, MATERIAL TITÂNIO. / -	Unidade	21	R$ 3.310,90
4198ALMO	0602109725	FIO GUIA, DIAMETRO 0,014 POL, MAT AÇO INOXIDÁVEL FORMATO PONTA RETA COM 300CM (TRANSEND) / FIO GUIA,	Unidade	28	R$ 21.060,00
5034 OPME	0602109724	FIO GUIA, TIPO HIDRIOFÍLICO, DIÂMETRO 0,035 POL, MAT AÇO INOXIDÁVEL COMP 260 CM TIPO DESCARTAVEL /	Unidade	16	R$ 2.893,75
38263 OPM	0602108534	FIO GUIA, TIPO HIDROFÍLICO, DIÂMETRO 0,035 POL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 260 CM, ESTERIL	Unidade	2	R$ 578,40
711FH	06021011128	FIO NYLON 0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,0 CM - 45CM / FIO NYLON 0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR D	Unidade	216	R$ 321,84
25496FH	06021014380	FIO NYLON 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,0 CM – 45CM / FIO NYLON 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGUL	Unidade	72	R$ 140,40
0939FH	0602021868	FIO NYLON 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 3,0 CM – 45 CM / FIO NYLON 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGU	Unidade	552	R$ 892,80
0756FH	06021016268	FIO NYLON 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 4,0 CM – 45CM / FIO NYLON 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGUL	Unidade	120	R$ 264,00
0941FH	0602021870	FIO NYLON 3-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,4 CM – 45 CM / FIO NYLON 3-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGU	Unidade	513	R$ 972,09
0942FH	0602021871	FIO NYLON 3-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 3,0 CM – 45 CM / FIO NYLON 3-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGU	Unidade	1200	R$ 4.305,60
2922FH	0602024191	FIO NYLON 4-0 45CM C/AG 1/2 26MM / FIO NYLON 4-0 45CM C/AG 1/2 26MM	Unidade	1020	R$ 3.999,00
4225FH	0602026138	FIO NYLON 5-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,0 CM – 45 CM / FIO NYLON 5-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGU	Unidade	320	R$ 694,40
1405FH	0602021989	FIO NYLON 6-0 C/AG 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,5 CM – 45 CM / FIO NYLON 6-0 C/AG 1/2 CIRCULO TRIANGU	Unidade	37	R$ 49,58
773FH	06021011391	FIO NYLON PRETO 10-0 COM 2 AG 3/8 DE 0,65CM - 30CM / FIO NYLON PRETO 10-0 COM 2 AG 3/8 DE 0,65CM - 3	Unidade	60	R$ 2.460,00
0408 ALMO	0602026852	FIO PARA SUTURA AGULHADO TIPO FIBER WIRE OU SIMILAR / FIBER WIRE	Unidade	2	R$ 354,88
656FH	06021011062	FIO POLIDIOXANONA 0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,0 CM – 70 CM / FIO POLIDIOXANONA 0 C/AG 1/2 CIR	Unidade	120	R$ 1.582,80
5873FH	06021013679	FIO POLIDIOXANONA 1-0 C/ AG 6,5 CM DE 1/2 CIRC CIL / FIO POLIDIOXANONA 1-0 C/ AG 6,5 CM DE 1/2 CIRC	Unidade	84	R$ 4.113,60
0948FH	0602021877	FIO POLIESTER + ALGODÃO 0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 CM – 45 CM / FIO POLIESTER + ALGODÃO 0	Unidade	168	R$ 806,40
2929FH	0602024198	FIO POLIESTER + ALGODÃO 0 C/AG 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 CM – 70 CM / FIO POLIESTER + ALGODÃO 0	Unidade	82	R$ 182,86
5288FH	06021016591	FIO POLIGLACTINA 0 C/AG 1/2 CIRC CIL 4,0 - 70CM / FIO POLIGLACTINA 0 C/AG 1/2 CIRC CIL 4 - 70CM	Unidade	156	R$ 822,12

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
1395FH	0602021985	FIO POLIGLACTINA 0 C/AG 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 CM – 70 CM / FIO POLIGLACTINA 0 C/AG 3/8 CIRCU	Unidade	252	R$ 1.297,44
8795FH	06021013832	FIO POLIGLACTINA 1-0 C/ AG 1/2 CIRC CIL DE 3,5CM - 70CM / FIO POLIGLACTINA 1-0 C/ AG 1/2 CIRC CIL DE	Unidade	542	R$ 3.195,80
3562FH	06021013195	FIO POLIGLACTINA 1-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,0 CM – 70 CM / FIO POLIGLACTINA 1-0 C/AG 1/2 C	Unidade	347	R$ 1.596,20
0953FH	0602021883	FIO POLIGLACTINA 3-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,5 CM – 70 CM / FIO POLIGLACTINA 3-0 C/AG 1/2 C	Unidade	120	R$ 666,00
3761FH	06021014104	FIO POLIGLACTINA 910 + ESTEARATO DE CALCIO 5-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,65 CM – 45 CM / FIO	Unidade	294	R$ 2.611,08
4418FH	0602026398	FIO POLIGLACTINA 910 VIOLETA 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 CM – 70 CM / FIO POLIGLACTINA 91	Unidade	108	R$ 897,72
4236FH	0602026156	FIO POLIGLACTINA 910 VIOLETA 2-0 C/AG 5/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,70 CM – 70 CM / FIO POLIGLACTINA 9	Unidade	36	R$ 252,00
0954FH	0602021884	FIO POLIGLACTINA 910 VIOLETA 8-0 C/DUAS AGULHAS 3/8 CIRCULO ESPATULA DE 0,65 CM – 30 CM / FIO POLIGL	Unidade	48	R$ 2.496,00
4247FH	0602026170	FIO POLIGLECAPRONE 0 AG 1/2 2,6 CM / XX	Unidade	5	R$ 56,05
2047FH	0602022610	FIO POLIGLECAPRONE 25 VIOLETA 3-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,50 CM – 70 CM / FIO POLIGLECAPRON	Unidade	72	R$ 504,00
7010FH	06021017128	FIO POLIGLECAPRONE 25 VIOLETA 5-0 C/AG 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,5 CM – 45 CM / FIO POLIGLECAPRONE	Unidade	252	R$ 1.537,20
5872FH	06021013678	FIO POLIGLECAPRONE 3-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,95 CM – 45 CM / FIO POLIGLECAPRONE 3-0 C/AG	Unidade	156	R$ 2.257,32
2939FH	0602024208	FIO POLIGLECAPRONE 3-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,95 CM – 70 CM / FIO POLIGLECAPRONE 3-0 C/AG	Unidade	36	R$ 324,00
4328FH	0602026255	FIO POLIGLECAPRONE 4-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,9 CM – 45 CM / FIO POLIGLECAPRONE 4-0 C/AG 3	Unidade	60	R$ 1.062,00
734FH	06021011344	FIO POLIGLECAPRONE 5-0 C AG 3/8 1,95CM 45CM / FIO POLIGLECAPRONE 5-0 C AG 3/8 1,95CM 45CM	Unidade	36	R$ 358,20
2938FH	0602024207	FIO POLIGLECARPONE 3-0 70CM 3/8 1,95CM / FIO POLIGLECARPONE 3-0 70CM 3/8 1,95CM	Unidade	60	R$ 840,00
0955FH	0602021885	FIO POLIPROPILENO 0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,5 CM – 75 CM / FIO POLIPROPILENO 0 C/AG 1/2 CIR	Unidade	122	R$ 292,80
0956FH	0602021886	FIO POLIPROPILENO 0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,0 CM – 75 CM / FIO POLIPROPILENO 0 C/AG 1/2 CIR	Unidade	120	R$ 400,32
4250FH	0602026180	FIO POLIPROPILENO 2-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 CM – 75 CM / FIO POLIPROPILENO 2-0 C/AG 1/2	Unidade	166	R$ 332,00
26594FH	06021014216	FIO POLIPROPILENO 3-0 C/AG 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 CM – 75 CM / FIO POLIPROPILENO 3-0 C/AG 3/8	Unidade	96	R$ 228,48
4252FH	0602026183	FIO POLIPROPILENO 4-0 C/ DUAS AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,5 A 2,0 CM – 75CM / FIO POLIPROPIL	Unidade	121	R$ 726,00
4254FH	0602026185	FIO POLIPROPILENO 5-0 75CM AG 1/2 1,5CM / xx	Unidade	216	R$ 1.663,20
2941FH	0602024210	FIO SEDA 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 CM – 70 CM / FIO SEDA 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO CILINDRIC	Unidade	48	R$ 114,24
4423FH	0602026407	FIO SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO TIPO FIO 5 - 0 COR PRETO COMP. 45CM / xx	Unidade	120	R$ 501,60
1191C	0602022507	FIOS DE KIRSCHNNER / MATERIAL CIRURGICO ORTOPÉDICO	Unidade	7	R$ 471,00
2942FH	06021010354	FITA ADESIVA HOSPITALAR / UTILIZADA NA FIXAÇÀO DE ATADURAS, DE RÓTULOS EM SACOS, SERINGAS, MAMADEIRA	Rolo	152	R$ 425,60

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
564FH	06021010032	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA CREPADA 19MM X 50M / FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA CREPADA 19MM X 50	Unidade	103	R$ 317,24
806FH	06021011441	FITA MICROPORE 100MMX10M / FITA MICROPORE 100MMX10M	Unidade	1664	R$ 9.895,05
194FH	0602109357	FITA MICROPORE 25MM X 10M / FITA MICROPORE 25MM X 10M	Rolo	349	R$ 621,22
6122FH	0602027723	FITA MICROPORE 50MM X 10M / FITA MICROPORE 50MM X 10M	Unidade	1752	R$ 5.369,40
0970FH	0602021900	FITA PARA AUTOCLAVE - ROLO / FITA PARA AUTOCLAVE - ROLO	Rolo	30	R$ 152,40
7074FH	06021017559	FITA TESTE PARA DETERMINAR A CONCENTRAÇÃO DE ORTOFTALALDEIDO (0,30% A 0,55%) CAIXA C/30 / FITA TESTE	Caixa	22	R$ 1.925,00
56817FH	06021018649	FIXADOR CEFÁLICO (ARNÉS) COM 4 PONTAS / CONFECCIONADO EM TECIDO NEOPRENE	Unidade	11	R$ 398,75
9799FH	06021013447	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL (ANCHOR FAST) / FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL (ANCHOR FAST)	Unidade	45	R$ 3.735,00
2603FH	0602023264	FIXADOR EXTERNO / (tubo a tubo AQ)	Unidade	14	R$ 16.600,00
1726 ALMO	0602027704	FIXADOR EXTERNO / mateial aço inoxidavel, tipo com alongamento focal. marca: Synthes	Unidade	1	R$ 640,00
2005FH	06021013066	FIXADOR PARA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA / FIXADOR PARA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA	Unidade	1000	R$ 2.850,00
4419FH	0602026399	FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, TIPO CADARÇO, TAMANHO: 14 MM X 10 M / FIXADOR PARA CÂNULA DE T	Unidade	313	R$ 1.430,41
1383 ALMO	0602027557	FLUXOMETRO PARA OXIGENIO / FLUXOMETRO PARA OXIGENIO	Unidade	97	R$ 4.227,50
1294FH	0602021544	FORMOL 10% - SOLUÇÃO / FORMOL 10% - SOLUÇÃO	Litro	9	R$ 89,01
150FH	0602109333	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO G / FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO G	Unidade	105080	R$ 111.369,68
571FH	06021010365	FRASCO ALMOTOLIA TRANSPARENTE - 250 ML / FRASCO ALMOTOLIA TRANSPARENTE - 250 ML	Unidade	197	R$ 453,10
438FH	0602109690	FRASCO PARA DIETA ENTERAL NUTRI 300ML NAO ESTERIL / FRASCO PARA DIETA ENTERAL NUTRI 300ML NAO ESTERI	Unidade	14090	R$ 9.965,70
912FH	06021011515	FRONHA DE MAYO / FRONHA DE MAYO	Unidade	1550	R$ 11.333,00
1555FH	06021017900	GASOTERAPIA, MODELO UMIDIFICADOR / GASOTERAPIA, MODELO UMIDIFICADOR	Unidade	178	R$ 2.340,70
245FH	0602109449	GAZE 7,5X7,5 NAO ESTERIL PACOTE C/ 500 / GAZE 7,5X7,5 NAO ESTERIL PACOTE C/ 500	Pacote	502	R$ 6.305,12
5479FH	06021013625	GEL ANTISSEPTICO COM PHMB 30ML (PRONTOSAN GEL) / GEL ANTISSEPTICO COM PHMB 30ML (PRONTOSAN GEL)	Unidade	832	R$ 43.264,00
0974FH	0602021903	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL, TAMANHO 33MM / GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL, TAMANHO 33MM	Unidade	2	R$ 1.320,00
2050FH	0602022613	GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE COM NO MINIMO 6 LINHAS DE GRAMPOS - TAMANHO 75MM / GRAMPEADOR LINEAR CORT	Unidade	10	R$ 11.284,00
2951FH	0602024218	GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE, COM NO MINIMO 6 LINHAS DE GRAMPOS - TAMANHO 55MM / GRAMPEADOR LINEAR COR	Unidade	1	R$ 1.200,00
5030-OPME	06021013235	HASTE BLOQUEADAPARA FIXAÇÃO INTRAMEDULAR DO FEMUR / HASTE BLOQUEADAPARA FIXAÇÃO INTRAMEDULAR DO FEMU	Unidade	1	R$ 3.200,00
7054FH	06021017421	HASTE DESCARTÁVEL, DIAMETRO 5MM COMPRIMENTO 34CM P/ ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO DE CAVIDADE ABDOMINAL / H	Unidade	53	R$ 22.737,00
0842 ALMO	0602027152	HASTE FEMORAL LONGA COM BLOQUEIO CEFALICO / HASTE FEMORAL LONGA COM BLOQUEIO CEFALICO	Unidade	7	R$ 23.428,95
38262FH	0602108530	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA PARA FIXAÇÃO DA ARTRODESE TÍBIO-CALCÂNEA EM TITÂNIO. / HASTE INTRAMEDUL	Unidade	1	R$ 5.500,00
5032-OPME	06021013865	HASTE INTRAMEDULAR DE METACARPO / HASTE INTRAMEDULAR DE METACARPO	Unidade	1	R$ 4.800,00
38217	0602108411	HASTE INTRAMEDULAR DE TÍBIA, CANULADA EM TITÂNIO COM OS DIÂMETROS DE 8,9, 10 E 11MM E COMPRIMENTO DE	Unidade	1	R$ 4.720,00

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
38215FH	0602108408	HASTE INTRAMEDULAR PARA FÊMUR EM TIÂNIO CANULADA, COM OS DIÂMETROS DE 8, 9, 10, 11, 12 E 13MM E DE C	Unidade	12	R$ 54.420,00
0815 ALMO	0602027133	HASTE LONGITUDINAL / HASTE LONGITUDINAL	Unidade	2	R$ 2.600,00
0799 OPME	0602027126	HASTE PARA PARAFUSO PEDICULAR / HASTE PARA PARAFUSO PEDICULAR	Unidade	3	R$ 13.500,00
5692FH	06021013692	HEMOSTATICO ABSORVIVEL 10X7,5 / HEMOSTATICO ABSORVIVEL 10X7,5	Unidade	92	R$ 13.644,00
999FH	06021012682	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL 80 X 125 X 10 MM COMPOSIÇÃO ESPONJA DE GELATINA / HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL 80 X	Unidade	7	R$ 695,80
7006FH	06021017124	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, APRESENTAÇAO ESPONJA, TAM. 5 X 7,5 CM / HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, APRESENTAÇA	Unidade	4	R$ 360,00
FHD01	0602027728	IMOBILIZADOR (TIPÓIA) / IMOBILIZADOR (TIPÓIA), MATERIAL LONA, TIPO BILATERAL, TAMANHO P.	Unidade	12	R$ 1.170,00
695FH	06021011105	INDICADOR (INTEGRADOR) QUIMICO CLASSE 5 / INDICADOR (INTEGRADOR) QUIMICO CLASSE 5	Unidade	35070	R$ 7.715,40
1377FH	0602021545	INDICADOR BIOLOGICO COM CALDO NUTRIENTE - ESTERILIZAÇÃO A VAPOR / INDICADOR BIOLOGICO COM CALDO NUTR	Unidade	1600	R$ 32.470,00
719FH	06021011157	INDICADOR QUIMICO TIPO BOWIE DICK / INDICADOR QUIMICO TIPO BOWIE DICK	Unidade	840	R$ 6.568,80
38304FH	0602108797	INSERTO ACETABULAR EM POLIETILENO BIPOLAR / INSERTO ACETABULAR EM POLIETILENO BIPOLAR	Unidade	2	R$ 5.633,40
1637 ALMO	0602027620	INSUFLADOR / INSUFLADOR	Unidade	9	R$ 1.053,00
5037-OPME	06021013316	INTRODUTOR C/ VALVULA HEMOSTATICA 6FR (BAINHA) / INTRODUTOR C/ VALVULA HEMOSTATICA 6FR (BAINHA)	Unidade	1	R$ 501,00
5038-OPME	06021013327	INTRODUTOR COM VALVULA HEMOSTATICA 5 E 6FR/10CM (RADIOFOCUS) / INTRODUTOR COM VALVULA HEMOSTATICA 5	Unidade	20	R$ 772,20
0080-OPME	06021012392	INTRODUTOR PARA ACESSO CAROTIDEO SHTTLER SELECT 6FX90CM (FLEXOR) / INTRODUTOR PARA ACESSO CAROTIDEO	Unidade	15	R$ 579,15
4794 FH	0602108802	INVOLUCRO PARA ESTERELIZACAO EM SMS 0,9 X 0,9 (MANTA) / INVOLUCRO PARA ESTERELIZACAO EM SMS 0,9 X 0,	Unidade	2000	R$ 1.640,00
1593FH	06021013332	INVOLUCRO PARA ESTERELIZACAO EM SMS 1,0X1,0M (MANTA) / INVOLUCRO PARA ESTERELIZACAO EM SMS 1,0X1,0M	Unidade	1952	R$ 2.849,92
1617 ALMO	0602027611	IRRIGADOR PARA URETEROSCOPIA / IRRIGADOR PARA URETEROSCOPIA	Unidade	5	R$ 650,00
38273FH	0602108616	KIT CAMPO CIRÚRGICO / KIT CAMPO CIRÚRGICO	Unidade	1	R$ 429,00
5842FH	06021016703	KIT CÂNULA PARA BIÓPSIA ASPIRAÇÃO MEDULA ÓSSEA 8 G X 15CM / KIT CÂNULA PARA BIÓPSIA ASPIRAÇÃO MEDULA	Unidade	27	R$ 2.565,00
1686 OPME	0602027640	KIT CANULA RADICULOTOMIA LOMBAR - RADIOFREQUENCIA COM 3 INTRODUTORES DE 1,0MM X 10CM, SENDO 2 COM PO	Unidade	38	R$ 242.048,00
618FH	06021011024	KIT CIRURGICO DESCARTAVEL / KIT CIRURGICO DESCARTAVEL	Unidade	1914	R$ 114.840,00
1959FH	06021018122	KIT COM GUIAS DE AGULHA TAMANHOS 20-21 GAUGES COMPATÍVEL COM APARELHO DE ULTRASSOM / PARA COLOCAÇÃO	Unidade	73	R$ 7.300,00
7012FH	06021017129	KIT CURATIVO POR TERAPIA PRESSÃO NEGATIVA / KIT CURATIVO POR TERAPIA PRESSÃO NEGATIVA	Unidade	45	R$ 36.490,50
38306FH	0602108799	KIT DE LAVAGEM PRESSURIZADA / KIT DE LAVAGEM PRESSURIZADA	Unidade	9	R$ 9.071,92
5254FH	06021016579	KIT DE LIGADURA ELÁSTICA / KIT DE LIGADURA ELÁSTICA	Unidade	11	R$ 6.050,00
0080FH	06021015746	KIT DRENO DE TORAX Nº 20 C/ COLETOR 1000ML / KIT DRENO DE TORAX Nº 20 C/ COLETOR 1000ML	Unidade	13	R$ 234,00
0078FH	06021017802	KIT DRENO DE TORAX Nº 22 C/ COLETOR 1000ML / KIT DRENO DE TORAX Nº 22 C/ COLETOR 1000ML	Unidade	19	R$ 396,70

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
0082FH	06021015747	KIT DRENO DE TORAX Nº 24 C/ COLETOR 1000ML / KIT DRENO DE TORAX Nº 24 C/ COLETOR 1000ML	Unidade	1	R$ 25,00
0093FH	06021017803	KIT DRENO DE TORAX Nº 26 C/ COLETOR 1000ML / KIT DRENO DE TORAX Nº 26 C/ COLETOR 1000ML	Unidade	14	R$ 252,50
27458FH	06021014745	KIT DRENO DE TORAX Nº 28 C/ COLETOR 1000ML / KIT DRENO DE TORAX Nº 28 C/ COLETOR 1000ML	Unidade	16	R$ 463,84
0084FH	06021015748	KIT DRENO DE TORAX Nº 30 C/ COLETOR 1000ML / KIT DRENO DE TORAX Nº 30 C/ COLETOR 1000ML	Unidade	1	R$ 25,00
791FH	06021011412	KIT DRENO DE TORAX Nº 32 C/ COLETOR 1000ML / KIT DRENO DE TORAX Nº 32 C/ COLETOR 1000ML	Unidade	9	R$ 228,60
0086FH	06021015749	KIT DRENO DE TORAX Nº 34 C/ COLETOR 1000ML / KIT DRENO DE TORAX Nº 34 C/ COLETOR 1000ML	Unidade	5	R$ 125,00
792FH	06021011413	KIT DRENO DE TORAX Nº 36 C/ COLETOR 1000ML / KIT DRENO DE TORAX Nº 36 C/ COLETOR 1000ML	Unidade	12	R$ 268,20
38194FH	0602108369	KIT RIZOTOMIA DE FACETA RADICULOTOMIA LOMBAR, NEURÓLISE, NUCLEODENERVAÇÃO COM DOIS INTRODUTORES CANU	Unidade	13	R$ 123.693,00
0978FH	06021010398	LAMINA BISTURI DESCARTAVEL Nº 23 / CAIXA COM 100 UNIDADES	Unidade	420	R$ 600,00
0980FH	06021010396	LAMINA BISTURI Nº 22 / LAMINA BISTURI Nº 22	Unidade	490	R$ 122,50
0979FH	0602021905	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 15 / LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 15	Unidade	770	R$ 183,41
4264FH	0602026219	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 21 - CAIXA C/ 100 UNID / LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 21 - CAIX	Caixa	10	R$ 260,00
25846FH	06021015336	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 21 / LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 21	Unidade	158	R$ 33,18
1119FH	0602021950	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 24 - / LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 24 -	Unidade	1050	R$ 267,00
2955FH	0602024223	LAMINA DE BISTURI Nº 11 / LAMINA DE BISTURI Nº 11	Unidade	2180	R$ 533,80
3794	0602025801	LAMINA DE SERRA / 300x13x0,65MM	Unidade	4	R$ 5.741,36
4534FH	0602026630	LAMINA DE SHAVER / xx	Unidade	94	R$ 78.037,51
2508 ALMO	0602023183	LAMINA DE SHAVER FULL REDIUS / xx	Unidade	2	R$ 1.600,00
38267FH	0602108610	LÂMINA EM TITÂNIO. / LÂMINA EM TITÂNIO.	Unidade	1	R$ 600,00
1235FH	06021013234	LAMINA ESPIRAL EM TITANIO / LAMINA ESPIRAL EM TITANIO	Unidade	4	R$ 4.800,00
6103OPME	06021010540	LAMINA SERRA / LAMINA SERRA	Unidade	1	R$ 1.435,34
0982FH	0602021907	LANCETA DESCARTAVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL, COMPATIVEL / LANCETA DESCARTAVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL, COMPA	Unidade	104200	R$ 20.840,00
0983FH	0602021908	LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL - 70CM DE LARGURA X 50M (ROLO) / LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL - 70CM DE L	Unidade	2944	R$ 20.563,36
2959FH	0602024226	LENTE 26,5D / LENTE 26,5D	Unidade	2	R$ 6.312,44
0984FH	0602021909	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 19,00 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 19,00 T	Unidade	1	R$ 180,00
1322FH	0602022009	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 16.00 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 16.00 TAM 7MM	Unidade	1	R$ 2.000,00
1451FH	0602022011	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 17.00 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 17.00 TAM 7MM	Unidade	3	R$ 3.102,00
1452FH	0602022012	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 17.50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 17.50 TAM 7MM	Unidade	3	R$ 516,00
1453FH	0602022013	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 18.00 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 18.00 TAM 7MM	Unidade	1	R$ 180,00

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
1454FH	0602022014	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 18.50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 18.50 TAM 7MM	Unidade	7	R$ 1.204,00
1323FH	0602022015	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 19.50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 19.50 TAM 7MM	Unidade	7	R$ 1.220,00
0987FH	0602022016	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 21.00 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 21.00 TAM 7MM	Unidade	11	R$ 1.924,00
634FH	06021011040	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 28.00 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 28.00 TAM 7MM	Unidade	1	R$ 172,00
1324FH	0602021970	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP, 24.50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP, 24.50 TAM	Unidade	4	R$ 696,00
1325FH	0602021971	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP, 25.50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP, 25.50 TAM	Unidade	3	R$ 524,00
5682FH	06021013717	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 13.5 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 13.5 TAMA	Unidade	3	R$ 516,00
0985FH	0602021911	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 20.00 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 20.00 TA	Unidade	10	R$ 1.736,00
0986FH	0602021912	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 20.50 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 20.50 TA	Unidade	16	R$ 2.752,00
0988FH	0602022017	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 21.50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 21.50 TAM 7M	Unidade	17	R$ 2.948,00
0989FH	0602022018	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 22.00 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 22.00 TAM 7M	Unidade	20	R$ 3.456,00
0990FH	0602022019	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 22.50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 22.50 TAM 7M	Unidade	17	R$ 2.932,00
0991FH	0602021913	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 23.00 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 23.00 TA	Unidade	9	R$ 1.564,00
0992C	0602021914	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 23.50 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 23.50 TA	Unidade	7	R$ 1.212,00
0993FH	0602021915	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 24.00 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 24.00 TA	Unidade	3	R$ 524,00
0994FH	0602021916	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 25.00 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 25.00 TA	Unidade	3	R$ 532,00
1906OPME	06021017306	LENTE INTRA-OCULAR BIOCONVEXA, DIOP 26.5 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BIOCONVEXA, DIOP 26.5 TAM 7MM	Unidade	1	R$ 172,00
10303FH	06021014938	LENTE TORICA TAMANHO 18,5 / LENTE TORICA TAMANHO 18,5	Unidade	1	R$ 4.312,44
10305FH	06021014940	LENTE TORICA TAMANHO 19,5 / LENTE TORICA TAMANHO 19,5	Unidade	3	R$ 8.312,44
10306FH	06021014941	LENTE TORICA TAMANHO 20,0 / LENTE TORICA TAMANHO 20,0	Unidade	5	R$ 15.312,44
10307FH	06021014942	LENTE TORICA TAMANHO 20,5 / LENTE TORICA TAMANHO 20,5	Unidade	4	R$ 8.750,00
10308FH	06021014943	LENTE TORICA TAMANHO 21,0 / LENTE TORICA TAMANHO 21,0	Unidade	3	R$ 6.133,40
10309FH	06021014944	LENTE TORICA TAMANHO 21,5 / LENTE TORICA TAMANHO 21,5	Unidade	11	R$ 29.797,32
10310FH	06021014945	LENTE TORICA TAMANHO 22,0 / LENTE TORICA TAMANHO 22,0	Unidade	7	R$ 27.062,20
10311FH	06021014946	LENTE TORICA TAMANHO 22,5 / LENTE TORICA TAMANHO 22,5	Unidade	5	R$ 13.750,00
10312FH	06021014947	LENTE TORICA TAMANHO 23,0 / LENTE TORICA TAMANHO 23,0	Unidade	5	R$ 18.249,76
10313FH	06021014948	LENTE TORICA TAMANHO 23,5 / LENTE TORICA TAMANHO 23,5	Unidade	4	R$ 14.124,88
10314FH	06021014949	LENTE TORICA TAMANHO 24,0 / LENTE TORICA TAMANHO 24,0	Unidade	4	R$ 14.124,88

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
2767FH	0602023851	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 7,5 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL / LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 7,5	Par	16810	R$ 24.965,90
2763FH	0602023847	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 7,0 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL / LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 7,0 -	Par	14540	R$ 21.357,60
2764FH	0602023852	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 8,0 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL / LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 8,0 -	Par	26320	R$ 38.433,80
0999FH	0602021921	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 8,5 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL / LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 8,5 -	Par	600	R$ 954,00
0464FH	0602025045	LUVA CIRURGICA TAMANHO 6,5 / LUVA CIRURGICA TAMANHO 6,5	Par	1000	R$ 1.550,00
12567FH	06021017979	LUVA DE PROCEDIMENTO DE VINIL, CONFECCIONADO EM PVC, TAMANHO MÉDIO. / LUVA DE PROCEDIMENTO DE VINIL	Unidade	25	R$ 331,50
8890FH	06021018066	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL, TAMANHO PEQUENO / CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	215	R$ 3.468,23
2441FH	06021016632	LUVA PARA PONTEIRA DE CANETA DE FACOEMULSIFICAÇÃO / LUVA PARA PONTEIRA DE CANETA DE FACOEMULSIFICAÇÃ	Unidade	21	R$ 6.758,98
499FH	0602109775	LUVA PARA PROCEDIMENTO - TAMANHO PP - CAIXA C/ 100 UNID / LUVA PARA PROCEDIMENTO - TAMANHO PP - CAIX	Caixa	396	R$ 26.514,08
1002FH	0602021922	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO G CAIXA C/100 / LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANH	Unidade	224	R$ 18.655,48
0556FH	0602025027	LUVA PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTERIL, TAMANHO MEDIO / CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	7671	R$ 575.004,21
0557FH	0602025026	LUVA PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTERIL, TAMANHO PEQUENO / CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	2208	R$ 174.594,64
2308FH	06021019108	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO MÉDIO, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LÁTEX E PÓ / CX C/100 NITRILE	Unidade	37	R$ 3.252,30
2408FH	06021019109	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LÁTEX E PÓ / CX C/ 100 NITRÍLICA	Unidade	32	R$ 2.812,80
31586FH	06021014103	MACACAO EM TYCHEN QC AMARELO IMPERMEÁVEL COM CAPUZ E MANGA / MACACAO EM TYCHEN QC AMARELO IMPERMEÁVE	Unidade	26	R$ 1.274,00
1385FH	0602022145	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA - TAMANHO 10 CM - CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALGODÃO BINADOS / MALHA TUBULAR O	Unidade	37	R$ 251,60
936FH	06021011950	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 8CM X 15M / MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 8CM X 15M	Unidade	35	R$ 213,50
1386FH	0602022146	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO 12 CM / MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO 12 CM	Rolo	24	R$ 192,00
1003FH	0602022143	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO 6 CM - CONSTITUÍDAS DE FIOS DE ALGODÃO BINADOS / MALHA TUBULAR ORTO	Unidade	14	R$ 79,80
495001 ALM	136156	MANDRIL MEDICO / UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, PARA ADULTO COM BOTÃO.	Unidade	31	R$ 1.240,00
38329FH	0602108870	MANIPULADOR UTERINO DESCARTÁVEL (PONTEIRA) / MANIPULADOR UTERINO DESCARTÁVEL	Unidade	21	R$ 17.580,00
1108FH	06021018394	MANTA TÉRMICA / MATERIAL POLIPROPILENO	Unidade	9	R$ 720,00
4402FH	0602026332	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL - 4 TIRAS LATERAIS (EXCLUSIVO PARA O BLOCO CIRÚRGICO) / MASCARA CIRURG	Unidade	17500	R$ 6.125,00
0840FH	0602023208	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, TIRAS LATERAIS ELÁSTICAS / MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, TIRAS LATER	Unidade	131640	R$ 40.079,60
1743FH	06021018851	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO NÃO REINALANTE, ADULTO, COM CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO / C	Unidade	153	R$ 4.588,47
4273FH	0602026228	MASCARA DE VENTURI ADULTO / DE VENTURI ADULTO	Unidade	28	R$ 672,00
2965FH	0602024232	MASCARA DESCARTAVEL N95 / MASCARA DESCARTAVEL	Unidade	15963	R$ 40.429,47

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
1672FH	06021011089	MASCARA FACIAL ALMOFADADA PARA VNI GRANDE / MASCARA FACIAL ALMOFADADA PARA VNI GRANDE	Unidade	10	R$ 252,00
1671FH	06021011088	MASCARA FACIAL ALMOFADADA PARA VNI MEDIO / MASCARA FACIAL ALMOFADADA PARA VNI MEDIO	Unidade	19	R$ 414,00
937FH	06021011951	MASCARA FACIAL ALMOFADADA PARA VNI TAM P / MASCARA FACIAL ALMOFADADA PARA VNI TAM P	Unidade	1	R$ 20,00
0087FH	06021015751	MASCARA LARINGEA TAMANHO 03 / PVC, C/ TUBO DRENAGEM DUPLO	Unidade	3	R$ 80,70
0088FH	06021015752	MASCARA LARINGEA TAMANHO 04 / TERMORESISTENTE	Unidade	22	R$ 844,58
0089FH	06021015753	MASCARA LARINGEA TAMANHO 05 / PVC, C/ TUBO DRENAGEM DUPLO	Unidade	7	R$ 314,23
4345LAC	0602026273	MASCARA PARA PROTEÇÃO CONTRA BACILOS DA TUBERCULOSE (BK) / unidade	Unidade	16	R$ 27,20
573FH	06021010367	MASCARA PARA TRAQUEOSTOMIA ADULTO / MASCARA PARA TRAQUEOSTOMIA ADULTO	Unidade	30	R$ 237,00
12125FH	06021016635	MÁSCARA PFF2 (ONCOLOGIA) / MÁSCARA PFF2 (ONCOLOGIA)	Unidade	2000	R$ 4.000,00
5626FH	06021013919	MATERIAL BOPP BRANCO CRISTAL 60X60MM / MATERIAL BOPP BRANCO CRISTAL 60X60MM	Unidade	15	R$ 18.531,00
0481ODON	0602023108	MEMBRANA BIOLOGICA / xx	Unidade	1	R$ 1.978,37
4676FH	0602108630	METILCELULOSE 2% 1,5ML / METILCELULOSE 2% 1,5ML	Unidade	233	R$ 10.951,00
0833 ALMO	0602027138	MINI PLACA EM TITANIO / MINI PLACA EM TITANIO	Unidade	2	R$ 2.980,00
2967FH	0602024234	OCULOS PROTETOR / OCULOS PROTETOR	Unidade	4	R$ 10,56
7100FH	06021013260	OSSO ESPONJOSO SINTETICO DE BETA TRICALCIO FOSFATO / OSSO ESPONJOSO SINTETICO DE BETA TRICALCIO FOSF	Unidade	6	R$ 17.344,62
2000FH	06021012782	PACOTE TESTE DESAFIO - INDICADOR BIOLOGICO E INTEGRADOR QUIMICO CLASSE 5 / PACOTE TESTE DESAFIO - IN	Pacote	1160	R$ 29.743,20
5284FH	06021015079	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM COMPRIMENTO 100M / PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM COMPRIMENTO 100M	Unidade	28	R$ 2.015,01
2972FH	0602024239	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25CM COMPRIMENTO 100M / PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25CM COMPRIMENTO 100M	Unidade	10	R$ 730,00
7031FH	06021017300	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM COMPRIMENTO 100M / PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM COMPRIMENTO 100M	Unidade	28	R$ 2.501,80
2409FH	06021018714	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 40 CM X 100M / PAPEL GRAU CIRÚRGICO 40 CM X 100M.GRAMATURA 60 MÍNIMA G/M2 EM RO	Unidade	28	R$ 3.910,84
24091FH	06021018715	PAPEL GRAU CIRURGICO 50CM X 100M / PAPEL GRAU CIRURGICO 50CM X 100M.GRAMATURA 60 MÍNIMA G/M2 EM ROLO	Unidade	6	R$ 885,06
2974FH	0602024241	PAPEL GRAU CIRURGICO 80MM / PAPEL GRAU CIRURGICO 80MM	Unidade	6	R$ 156,00
85247FH	06021014735	PAPEL PARA IMPRESSORA DE ELETROCARDIOGRAFO ECG TERMOSSENSÍVEL / 80MM COMP 30M	Unidade	61	R$ 547,78
965FH	06021012187	PAPEL TERMOSSENSIVEL 110X20 UPP-110S / PAPEL TERMOSSENSIVEL 110X20 UPP-110S	Unidade	75	R$ 3.378,75
1467FH	0602022123	PAPEL TERMOSSENSÍVEL P/ ECG - TAMANHO 210 MM X 30 M / PAPEL TERMOSSENSÍVEL P/ ECG - TAMANHO 210 MM X	Rolo	44	R$ 1.029,00
13131FH	06021018004	PAPEL VIDEOIMPRESSÃO, TERMOSENSÍVEL, LARG 210MM, IMPRES. ARCO CIRÚRGICO UPP 210HD / PAPEL VIDEOIMPRE	Unidade	10	R$ 4.200,00
5048-OPME	06021013972	PARAFUSO BLOQUEADO PARA PLACA DE UMERO PROXIMAL / PARAFUSO BLOQUEADO PARA PLACA DE UMERO PROXIMAL	Unidade	2	R$ 300,02
2010O	0602022315	PARAFUSO BLOQUEIO 3.5 OUTO-ROSC C16 AÇO / PARAFUSO BLOQUEIO	Unidade	37	R$ 8.000,00
5049-OPME	06021013252	PARAFUSO BLOQUEIO 4,9MM AUTOROSCANTE, EM TITANIO / PARAFUSO BLOQUEIO 4,9MM AUTOROSCANTE, EM TITANIO	Unidade	14	R$ 3.940,28
5093-OPME	06021015556	PARAFUSO BLOQUEIO AUTOROSQUEANTE 4,5 MM / CENTÍMETROS VARIADOS	Unidade	14	R$ 2.400,02

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
1214C	0602022530	PARAFUSO CANULADO AUTOROSQUEAVEL 3,5 MM TITÂNIO / PARAFUSO CANULADO AUTOROSQUEAVEL 3,5 MM TITÂNIO	Unidade	2	R$ 2.642,44
0030-OPME	06021011471	PARAFUSO CANULADO AUT-ROSC PERFURANTE / -	Unidade	24	R$ 34.141,29
38309FH	0602108806	PARAFUSO COMPRESSÃO DA LÂMINA HELICOIDAL EM AÇO / PARAFUSO COMPRESSÃO DA LÂMINA HELICOIDAL EM AÇO	Unidade	1	R$ 2.790,00
5019-OPME	0602108732	PARAFUSO CORTICAL / FEMURAL	Unidade	1	R$ 500,00
1919 ALMO	0602027885	PARAFUSO CORTICAL 2,3 MM EM TITÂNIO / arthrex	Unidade	16	R$ 2.755,02
5051-OPME	06021013352	PARAFUSO CORTICAL 3,5 AUTOROSQUEANTE EM TITANIO / PARAFUSO CORTICAL 3,5 AUTOROSQUEANTE EM TITANIO	Unidade	1	R$ 150,00
5052-OPME	06021013321	PARAFUSO CORTICAL 3,5 EM TITANIO / PARAFUSO CORTICAL 3,5 EM TITANIO	Unidade	6	R$ 1.140,00
2600OPME	0602023290	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM DE BLOQUEIO PFI AUTOROSQUEANTE DE 10 A 60 MM. / -	Unidade	25	R$ 5.560,07
1743 OPME	0602027709	PARAFUSO CORTICAL 4,5X42MM AUTO ROSCAN / -	Unidade	25	R$ 4.828,90
38261FH	0602108529	PARAFUSO CORTICAL AUTORROSQUEANTE 2,0MM EM TITÂNIO. / PARAFUSO CORTICAL AUTORROSQUEANTE 2,0MM EM TIT	Unidade	9	R$ 1.411,20
38276OPM	0602108619	PARAFUSO CORTICAL AUTORROSQUEANTE 3,5MM EM AÇO. / PARAFUSO CORTICAL AUTORROSQUEANTE 3,5MM EM AÇO.	Unidade	9	R$ 1.800,00
1243C	0602022538	PARAFUSO CORTICAL DE 2,7 MM / PARAFUSO CORTICAL DE 2,7 MM	Unidade	2	R$ 300,02
38220FH	0602108414	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO DA ROSCA 4,5MMX36 AUTO ROSCAN / -	Unidade	2	R$ 300,02
3332 -OPM	0602028051	PARAFUSO CROSS DRIVE DRILL FREE 1.5X7MM EM TITANIO / .	Unidade	1	R$ 150,01
38260FH	0602108528	PARAFUSO DE BLOQUEIO 2,0MM EM TITÂNIO. / PARAFUSO DE BLOQUEIO 2,0MM EM TITÂNIO.	Unidade	19	R$ 7.059,30
38318 OPM	0602108816	PARAFUSO DE BLOQUEIO 2,7 MM EM TITÂNIO / PARAFUSO DE BLOQUEIO 2,7 MM EM TITÂNIO	Unidade	3	R$ 2.090,00
38320 OPM	0602108818	PARAFUSO DE BLOQUEIO 3,5 EM TITÂNIO / PARAFUSO DE BLOQUEIO EM TITÂNIO	Unidade	7	R$ 1.330,28
38253FH	0602108521	PARAFUSO DE BLOQUEIO 3.5 AU TO-ROSC 16-18 EM AÇO. / PARAFUSO DE BLOQUEIO 3.5MM PARA PLACA DE OLECRAN	Unidade	38	R$ 10.857,67
5063-OPME	06021013216	PARAFUSO DE BLOQUEIO PARA HASTE INTRAMEDULAR UMERAL / PARAFUSO DE BLOQUEIO PARA HASTE INTRAMEDULAR U	Unidade	1	R$ 500,00
0019-OPME	06021011453	PARAFUSO DE BLOQUEIO PBA 2,4X13MM (BUCOMAXILO) / -	Unidade	77	R$ 12.485,20
38212 OPM	0602108406	PARAFUSO DE BLOQUEIO, EM AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO DE 5.0MM, AUTOPERFURANTE, COM ROSCA DE CABEÇA, COM	Unidade	48	R$ 16.792,22
1810 OPME	0602027791	PARAFUSO DE DE CORTICAL COM CABEÇA ESTRELADA E DIAMETRO DE 2,0 MM TITANIO AUTO ROSQUEANTE / .	Unidade	4	R$ 1.553,39
38268FH	0602108611	PARAFUSO DE FECHAMENTO (TAMPÃO) / PARAFUSO DE FECHAMENTO (TAMPÃO)	Unidade	15	R$ 8.860,00
5066-OPME	0602108727	PARAFUSO DE INTERFERENCIA BIORCI HA 7X30MM X 7MM / PARAFUSO DE INTERFERENCIA BIORCI HA 7X30MM X 7MM	Unidade	2	R$ 3.000,00
5068-OPME	0602108728	PARAFUSO DE INTERFERENCIA BIORCI HA 8X35MM / PARAFUSO DE INTERFERENCIA BIORCI HA 8X35MM	Unidade	1	R$ 1.500,00
1202C	0602022520	PARAFUSO DESLIZANTE 080MM ONIX / -	Unidade	1	R$ 990,00
5070-OPME	06021013934	PARAFUSO EM TITANIO APLICACAO BUCO MAXILO FACIAL PARA SISTEMA 2.0 / PARAFUSO EM TITANIO APLICACAO BU	Unidade	1	R$ 294,00
1217OPME	0602022531	PARAFUSO ESPONJOSO DE 4,0 MM Nº 20 / PARAFUSO ESPONJOSO DE 4,0 MM Nº 20	Unidade	6	R$ 2.615,72
38221FH	0602108415	PARAFUSO ESPONJOSO ROSCA TOTAL EM AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO DA ROSCA 4.0MM, DIÂMETRO DO NÚCLEO 1.9MM,	Unidade	1	R$ 190,00
1416 OPME	0602027567	PARAFUSO ESPONJOSO TITANIO 6,50 MM PARA FIXAÇAO ACETABULAR TIPO CABEÇA ACHATADA COLO CILINDRICO 25MM	Unidade	6	R$ 2.079,70
1587FH	06021013253	PARAFUSO FECHAMENTO BLOQUEIO 6MM / PARAFUSO FECHAMENTO BLOQUEIO 6MM	Unidade	1	R$ 710,00

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
38235FH	0602108437	PARAFUSO IMF 2.0MM / PARAFUSO IMF 2.0MM	Unidade	13	R$ 9.100,00
562OPME	06021013345	PARAFUSO MONOAXIAL DE DUPLA ABERTURA DIAMETROS 4,2; 5,0; 6,0; 7,0 / PARAFUSO MONOAXIAL DE DUPLA ABER	Unidade	15	R$ 16.500,00
1832 ALMO	0602027830	PARAFUSO ORTOPEDICO AÇO INOXIDAVEL TIPO CORTICAL DIAMETRO 3,5 MM COMPRIMENTO 6 MM / .	Unidade	45	R$ 9.025,00
2179FH	06021013180	PARAFUSO ORTOPEDICO EM ACIDO POLILATICO(PLLA) 10MM / PARAFUSO ORTOPEDICO EM ACIDO POLILATICO(PLLA) 1	Unidade	3	R$ 7.963,20
2741FH	0602023826	PARAFUSO ORTOPEDICO TITANIO TIPO ANCORA 7,5MM ARTROSCOPIA / PARAFUSO ORTOPEDICO, MATERIAL TITANIO, T	Unidade	4	R$ 818,76
1365 ALMO	0602027549	PARAFUSO ORTOPEDICO TITANIO TIPO BLOQUEIO SISTEMA POLIAXIAL / PARAFUSO ORTOPEDICO TITANIO TIPO BLOQU	Unidade	4	R$ 760,16
1335 ALMO	0602027544	PARAFUSO ORTOPEDICO TITANIO TIPO INTERFERENCIA, 7MM, ROSCA 25MM, FIXAÇAO TIBIAL / BIOABSORVIVEL	Unidade	2	R$ 3.000,00
1733 ALMO	0602027706	PARAFUSO ORTOPEDICO, MATERIAL INOXIDAVEL, TIPO BLOQUEIO, APLICACAO PLACA PHILOS / DIAMETRO 2,7 MM,	Unidade	24	R$ 7.266,00
38192FH	0602108367	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO LIGAMENTAR TRANSVERSAL BIOABSORVÍVEL. / PARAFUSO PARA FIXAÇÃO LIGAMENTAR TRANS	Unidade	5	R$ 7.500,00
563OPME	06021013346	PARAFUSO POLIAXIAL EM TITANIO DIAMETROS 4,2; 5,0; 6,0; 7,0 / PARAFUSO POLIAXIAL EM TITANIO DIAMETROS	Unidade	14	R$ 16.800,00
839OPME	06021013456	PARAFUSOS DE BLOQUEIO PARA HASTE INTRAMEDULAR TIBIAL BLOQUEADA / PARAFUSOS DE BLOQUEIO PARA HASTE IN	Unidade	32	R$ 21.390,00
38234FH	0602108436	PARAFUSOS DE BLOQUEIO STARDRIVER TITANIO 2.0MM. / PARAFUSOS DE BLOQUEIO STARDRIVER TITANIO 2.0MM.	Unidade	13	R$ 2.995,28
38227FH	0602108427	PARAFUSOS DE INTERFERÊNCIA ABSORVÍVEIS - CANULADO, DEVEM POSSUIR TAMANHOS DE 07 A 12 MM E COMPRIMENT	Unidade	38	R$ 58.950,50
38264FH	0602108544	PARAFUSOS DE INTERFERÊNCIA ABSORVÍVEIS - CANULADO, DEVEM POSSUIR TAMANHOS DE 07 A 12 MM E COMPRIMENT	Unidade	2	R$ 2.712,00
280FH	0602109508	PERNEIRA DE COMPRESSAO ATE A COXA / PERNEIRA DE COMPRESSAO ATE A COXA	Unidade	22	R$ 7.820,00
9327FH	06021013926	PINÇA CIRURGICA - MODELO GRASPER / PINÇA CIRURGICA - MODELO GRASPER	Unidade	49	R$ 27.783,00
5629FH	06021011468	PINÇA CIRURGICA 5 MM AÇO INOX MARYLAND / PINÇA CIRURGICA 5 MM AÇO INOX MARYLAND	Unidade	20	R$ 12.500,00
1603FH	06021018490	PINÇA TIPO BIPOLAR DE 5MM 35 A 45MM / LIGASURE	Unidade	19	R$ 50.836,00
3995 ALMO	0602025924	PINO DE SCHANZ PARA FIXADOR EXTERNO TUBULAR / externo	Unidade	26	R$ 17.580,00
897OPME	06021013454	PLACA ANATOMICA BLOQUEADA 4,5 PROXIMAL LATERAL DE TIBIA / ANATOMICA BLOQUEADA 4,5 PROXIMAL LATERAL D	Unidade	2	R$ 3.150,00
2727	06021013182	PLACA ANATOMICA DE CLAVICULA SUPERIOR EM TITANIO BLOQUEADA / PLACA ANATOMICA DE CLAVICULA SUPERIOR E	Unidade	1	R$ 2.080,00
38218FH	0602108412	PLACA ANATÔMICA PARA TÍBIA PROXIMAL LATERAL, EM LADO DIREITO E ESQUERDO, AÇO INOXIDÁVEL, DE CONTATO	Unidade	1	R$ 3.080,01
38252FH	0602108520	PLACA BLOQUEADA ANGULADA ANATÔMICA PARA OLECRANO COM FUROS COMBINADO (ROSCA/RAMPA) EM AÇO. / PLACA B	Unidade	3	R$ 8.940,00
597OPME	06021013414	PLACA BLOQUEADA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5MM / PLACA BLOQUEADA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5MM	Unidade	1	R$ 2.000,27
2013FH	06021013105	PLACA BLOQUEADA DE COMPRESSAO DINAMICA 5,0 ACO ANTIMAGNETICO / PLACA BLOQUEADA DE COMPRESSAO DINAMIC	Unidade	1	R$ 2.300,00
5065ALOM	0602109511	PLACA BLOQUEADA DE TÍBIA DISTAL ANATÔMICA EM AÇO / xxxxx	Unidade	1	R$ 3.080,01
338OPME	06021013971	PLACA BLOQUEADA PARA UMERO PROXIMAL EM TITANIO / PLACA BLOQUEADA PARA UMERO PROXIMAL EM TITANIO	Unidade	1	R$ 2.080,00

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
578OPME	06021013353	PLACA DE RECONSTRUCAO BLOQUEADA 3,5MM RETA / PLACA DE RECONSTRUCAO BLOQUEADA 3,5MM RETA	Unidade	1	R$ 1.500,00
4199ALMO	0602109738	PLACA DE ÚMERO PROXIMAL EM TITANEO BLOQUEADA COM 10 OPÇÕES DE BLAQUEIO PROXIMA 1. / xxxxx	Unidade	1	R$ 2.300,00
1209C	0602022527	PLACA EM L DIREITA 2.0MMX 7 FUROS / -	Unidade	2	R$ 784,00
2012O	0602022317	PLACA EM L ESQUERDA 2.0MMX7 FUROS / PLACA EM L ESQUERDA	Unidade	2	R$ 784,00
2828FH	06021013183	PLACA EM X EM TITANIO / PLACA EM X EM TITANIO	Unidade	2	R$ 3.853,40
0033-OPME	06021011474	PLACA EM Y DUPLO 1.5MM X 6 FUROS COM PERFIL EM TITANIO PURO / -	Unidade	1	R$ 470,00
3321 ALMO	0602022581	PLACA ORBITAL 6 FUROS 0,9 / PARA BUCO MAXILO	Unidade	2	R$ 1.800,00
1417 OPME	0602027568	PLACA ORTOPEDICA AÇO INOX COM 6 ORIFICIOS, MODELAGEM ANATOMICA,PARA PROTESE TIBIA DISTAL MEDIAL / P	Unidade	18	R$ 48.247,81
1829 ALMO	0602027826	PLACA ORTOPEDICA MATERIAL AÇO INOXIDAVEL TIPO COMPRESSAO (DCP) COM 2 FUROS RETA / tipo fixaçao para	Unidade	2	R$ 784,00
1421 ALMO	0602027569	PLACA ORTOPEDICA TITANIO TIPO BLOQUEADA 5 FUROS ANATOMICO TIPO FIXAÇAO PARAF. 3,5MM P/FEMUR / PLACA	Unidade	6	R$ 9.400,27
1937 OPME	0602027893	PLACA PARA REBORDO ORBITÁRIO 1.5 CURVA EM TITANIO / -	Unidade	1	R$ 862,40
3985 OPME	0602025927	PLACA RADIO DISTAL C/ ESTABILIDADE / lados direito e esquerdo	Unidade	2	R$ 3.977,75
38311FH	0602108809	PLACA RÁDIO DISTAL VOLAR COM SISTEMA DE ANGULAÇÃO E BLOQUEIO DOS PARAFUSOS EM TITÂNIO 2,5 MM / PLACA	Unidade	1	R$ 2.000,27
0035-OPME	06021011476	PLACA RETA COM PERFIL DE 0.6 MM EM TITANIO PURO / -	Unidade	5	R$ 5.192,78
1234FH	06021013246	PLACA RETA BLOQUEADA DE 1,5 A 2,7MM EM AÇO / PLACA RETA BLOQUEADA DE 1,5 A 2,7MM EM AÇO	Unidade	1	R$ 2.080,00
216OPME	06021013933	PLACA RETA TITANIO, APLICACAO BUCO MAXILO FACIAL, PARA PARAFUSO 2.0 / PLACA RETA TITANIO, APLICACAO	Unidade	4	R$ 1.960,00
38256 OPM	0602108524	PLACA VOLAR PARA ASTRODESE DE MÃO E PUNHO EM TITÂNIO / PLACA VOLAR PARA ASTRODESE DE MÃO E PUNHO EM	Unidade	1	R$ 2.000,27
665FH	06021011071	PLUG ADAPTADOR PARA CATETER / PLUG ADAPTADOR PARA CATETER	Unidade	700	R$ 2.240,00
4555FH	0602026756	PÓ PARA ESTOMA / PÓ PARA ESTOMA	Unidade	50	R$ 1.890,00
268FH	0602109505	POLIFIX 2VIAS UNIDADE / POLIFIX 2VIAS UNIDADE	Unidade	25532	R$ 17.092,90
4756 OPME	0602108740	PONTEIRA DE ABLACAO 90 LIGHTWARE 150X32MM / PONTEIRA DE ABLACAO 90 LIGHTWARE 150X32MM	Unidade	1	R$ 2.000,00
38191FH	0602108366	PONTEIRA DE RÁDIO FREQUÊNCIA COM ASPIRAÇÃO 3 E 4 MM COM 45º, 60º E 90º. / PONTEIRA DE RÁDIO FREQUÊNC	Unidade	3	R$ 7.701,25
38225FH	0602108425	PONTEIRA DE RADIOFREQUÊNCIA - DISPOSITIVO MONOPOLAR E BIPOLAR DE RADIOFREQUÊNCIA PARA ABLAÇÃO E COAG	Unidade	30	R$ 64.617,42
7422OPME	06021013242	PONTEIRA DE RADIOFREQUENCIA EM AÇO CIRURGIA DE VIDEO ARTROSCOPIA / PONTEIRA DE RADIOFREQUENCIA EM AÇ	Unidade	9	R$ 16.760,25
4532 OPME	0602026628	PONTEIRA DE RADIOFREQUÊNCIA PARA PEQUENA ARTICULAÇÃO / xx	Unidade	20	R$ 52.535,00
2541FH	06021016631	PONTEIRA PARA CANETA DE FACOEMULSIFICAÇÃO / PONTEIRA PARA CANETA DE FACOEMULSIFICAÇÃO	Unidade	20	R$ 4.000,00
0012-OPME	06021011432	PONTEIRA PARA SHAVER ESFERICA 4.5 MM LINVATEC / -	Unidade	7	R$ 5.331,83
2159FH	06021013179	PONTEIRA RADIOFREQUENCIA EM ACO - PONTEIRA SERFAS / PONTEIRA RADIOFREQUENCIA EM ACO - PONTEIRA SERFA	Unidade	15	R$ 35.170,25
0877 ALMO	0602027156	PORCA DE TITANIO PARA COLUNA CERVICAL / PORCA DE TITANIO PARA COLUNA CERVICAL	Unidade	29	R$ 11.600,00
1009FH	0602022573	PRESERVATIVO DE LATEX VULCANIZADO - INMETRO / PRESERVATIVO DE LATEX VULCANIZADO - INMETRO	Unidade	2249	R$ 913,45

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
2804-OPME	06021019008	PROTESE ATM MATERIAL CROMO COBALTO MOLIBDENIO E TITANIO / PROTESE ATM MATERIAL CROMO COBALTO MOLIBDE	Unidade	1	R$ 82.500,00
3983	0602025920	PROTESE AUDITIVA INTRA CANAL / PROTESE	Unidade	2	R$ 2.110,00
38301FH	0602108794	PRÓTESE DE CABEÇA DE RÁDIO EM TITÂNIO / PRÓTESE DE CABEÇA DE RÁDIO EM TITÂNIO	Unidade	1	R$ 4.500,00
5845FH	06021013662	PROTETOR CUTANEO SPRAY (BRAVA SPRAY/CAVILON) / PROTETOR CUTANEO SPRAY (BRAVA SPRAY/CAVILON)	Unidade	660	R$ 22.000,00
048FH	06021015710	PROTETOR DE CALCANHAR / COTOVELO / PROTETOR DE CALCANHAR / COTOVELO	Unidade	1230	R$ 25.931,70
1510FH	06021019176	PROTETOR DE MANOPLA PARA FOCO CIRURGICO DESCARTAVEL / PROTETOR DE MANOPLA PARA FOCO CIRURGICO DESCAR	Unidade	200	R$ 2.916,00
9764	06021017388	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO / COR BRANCA	Unidade	8800	R$ 13.568,00
9830	06021017871	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO / COR AMARELA/ LARGURA 2,50 CM/ COMPRIMENTO 21 CM	Unidade	120	R$ 9,48
9829	06021017870	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO / COR AZUL/ LARGURA 2,50 CM/ COMPRIMENTO 21CM	Unidade	110	R$ 8,78
9842	06021017906	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO / COR VERMELHA/ LARGURA 2,50 CM/ COMPRIMENTO 21CM	Unidade	160	R$ 12,80
7072FH	06021017523	PUNCH PARA BIOPSIA DERMATOLOGICA 4MM / PUNCH PARA BIOPSIA DERMATOLOGICA 4MM	Unidade	95	R$ 1.961,75
7073FH	06021017524	PUNCH PARA BIOPSIA DERMATOLOGICA 5MM / PUNCH PARA BIOPSIA DERMATOLOGICA 5MM	Unidade	60	R$ 706,50
5489FH	06021014935	REPELENTE GEL / REPELENTE GEL	Bisnaga	96	R$ 545,28
0419 ALMO	0602026856	RESTRITOR DE CIMENTO / RESTRITOR DE CIMENTO	Unidade	5	R$ 2.023,04
95846FH	06021014965	RIBBON 3520 BLACK TTR 55MMX600M / RIBBON 3520 BLACK TTR 55MMX600M	Unidade	7	R$ 921,27
341FH	0602109581	SAPATILHA DESCARTAVEL (PRO PE) / SAPATILHA DESCARTAVEL (PRO PE)	Unidade	13100	R$ 3.930,00
0050-OPME	06021011533	SELADOR HEMOSTATICO ABSORVIVEL TIPO SELANTE, 3 COMPONENTES ABSORVIVEIS E BIOCOMPATIVEL / caracterist	Unidade	1	R$ 5.145,00
7050FH	06021017382	SENSOR PARA MONITORAÇÃO DAS ATIV CEREBRAIS DURANTE O ATO ANESTÉSICO COMPATÍVEL COM APARELHO BIS / SE	Unidade	68	R$ 10.880,00
2158FH	06021016565	SERINGA 60ML LUER LOCK DESCARTÁVEL / SERINGA 60ML LUER LOCK DESCARTÁVEL	Unidade	25	R$ 50,00
1020FH	0602021932	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML SEM AGULHA LUER SLIP / SERINGA DESCARTAVEL 10 ML SEM AGULHA LUER SLIP	Unidade	34734	R$ 7.001,80
253FH	0602109486	SERINGA DESCARTAVEL 10ML SEM AGULHA LUER LOCK / SERINGA DESCARTAVEL 10ML SEM AGULHA LUER LOCK	Unidade	49600	R$ 9.920,00
769FH	06021011381	SERINGA DESCARTAVEL 1ML (INSULINA) COM AGULHA 13 X 0,45 / SERINGA DESCARTAVEL 1ML (INSULINA) COM AGU	Unidade	18285	R$ 4.991,05
4976FH	06021013367	SERINGA DESCARTAVEL 1ML (INSULINA) SEM AGULHA / SERINGA DESCARTAVEL 1ML (INSULINA) SEM AGULHA	Unidade	20020	R$ 2.602,60
1021FH	0602021933	SERINGA DESCARTAVEL 20ML SEM AGULHA LUER SLIP / SERINGA DESCARTAVEL 20ML SEM AGULHA LUER SLIP	Unidade	49175	R$ 15.897,05
7075FH	06021017601	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML COM AGULHA 25 X 0,7 / SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML COM AGULHA 25 X 0,7	Unidade	13450	R$ 2.286,50
251FH	0602109485	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML SEM AGULHA LUER SLIP / SERINGA DESCARTAVEL 3 ML SEM AGULHA LUER SLIP	Unidade	11395	R$ 1.309,00
1025FH	06021017878	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML SEM AGULHA LUER LOCK / SERINGA DESCARTAVEL 5 ML SEM AGULHA LUER LOCK	Unidade	31007	R$ 4.965,12
2982FH	0602024249	SERINGA DESCARTAVEL 60ML / SERINGA DESCARTAVEL 60ML	Unidade	290	R$ 1.437,30
1018FH	0602021930	SERINGA DESCARTAVEL DE 20ML / SERINGA DESCARTAVEL DE 20ML	Unidade	42069	R$ 13.825,59
1509 FH	06021018708	SERINGA HIPODERMICA DESCARTÁVEL COM AGULHA 10ML / COM AGULHA 10ML	Unidade	10000	R$ 7.900,00
1609 FH	06021018709	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL COM AGULHA 20ML / COM AGULHA 20ML	Unidade	100	R$ 64,00
2784FH	0602023455	SISTEMA CPAP / RESPIRADOR NASAL AUTOMATICO	Unidade	17	R$ 40.658,23

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
0764 ALMO	0602027099	SISTEMA DE FIXACAO OCCIPUTO CERVICAL / SISTEMA DE FIXACAO OCCIPUTO CERVICAL	Unidade	1	R$ 990,00
38226FH	0602108426	SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA FÊMUR (TIPO ENDOBUTTON) QUE POSSIBILITE UTILIZAR ENXERTO DOS FLEXORES E TEND	Unidade	7	R$ 10.500,00
38288FH	0602108766	SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DESC. COM BOMBA PARA URETEROSCOPIA / SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DESC. COM BOMBA PARA	Unidade	6	R$ 840,00
5218FH	06021013890	SISTEMA DE IRRIGAÇÃO E SUCÇÃO DE CAVIDADE ABDOMINAL 5X34 / SISTEMA DE IRRIGAÇÃO E SUCÇÃO DE CAVIDADE	Unidade	2	R$ 396,00
7061FH	06021017443	SISTEMA ESTÉRIL PARA USO PÓS-OP EM ESTOMA INTESTINAL - UMA PEÇA - BASE PLANA RECORTÁVEL DE 10-115MM	Unidade	50	R$ 2.800,00
52486FH	06021014922	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 12FR / SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 12FR	Unidade	116	R$ 7.971,60
269FH	0602109506	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 14FR / SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 14FR	Unidade	35	R$ 1.496,00
2511C	0602023186	SISTEMA FIXAÇÃO / xx	Unidade	1	R$ 1.500,00
1481 ALMO	0602027582	SISTEMA FIXAÇAO INTERNA PILAO TIBIAL, PLACA ANAT. BLOQ, LADO DIR. E ESQ. 7 A 13 FUROS COMB., TITANIO	Unidade	1	R$ 3.080,01
7062FH	06021017444	SISTEMA NÃO ESTÉRIL P/ USO PÓS-OP EM ESTOMA INTESTINAL - UMA PEÇA - BASE PLANA RECORTÁVEL DE 10-78MM	Unidade	80	R$ 6.000,00
7063FH	06021017445	SISTEMA NÃO ESTÉRIL P/ USO PÓS-OP EM ESTOMA INTESTINAL -UMA PEÇA - BASE PLANA RECORTÁVEL DE 10-115MM	Unidade	6	R$ 450,00
5478FH	06021013624	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA COM PHMB 350ML (PROTOSAN SOLUÇÃO) / SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA COM PHMB 350ML (PROTOS	Unidade	650	R$ 59.150,00
555FH	0602109835	SOLUÇÃO AQUOSA DE ACIDO ACETICO 3% - FRASCO 1000ML / SOLUÇÃO AQUOSA DE ACIDO ACETICO 3% - FRASCO 100	Frasco	35	R$ 871,50
9902FH	06021013411	SOLUCAO SALINA BALACEADA 500ML (BSS) / SOLUCAO SALINA BALACEADA 500ML (BSS)	Unidade	186	R$ 5.383,00
1023FH	0602022148	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N. 12 / SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N. 12	Unidade	52816	R$ 24.762,08
2983FH	0602024531	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N.10 / SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N.10	Unidade	6040	R$ 3.330,70
493FH	0602109757	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N°14 / SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N°14	Unidade	2410	R$ 1.711,10
3002FH	0602024255	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 4 / SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 4	Unidade	1010	R$ 606,00
3000FH	0602024253	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 6 / SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 6	Unidade	110	R$ 67,10
3001FH	0602024254	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 8 / SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 8	Unidade	2700	R$ 1.733,00
2984FH	0602024251	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº16 / SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº16	Unidade	40	R$ 35,20
1394FH	0602021984	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 / SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12	Unidade	104	R$ 404,00
3003FH	0602024256	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº14 / SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº14	Unidade	125	R$ 320,00
3004FH	0602024257	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº16 / SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº16	Unidade	566	R$ 1.734,08
249FH	0602109482	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº20 / SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº20	Unidade	90	R$ 411,50
25694FH	06021014163	SONDA DE FOLEY 3 VIAS Nº16 / SONDA DE FOLEY 3 VIAS Nº16	Unidade	9	R$ 16,56
3010FH	0602024263	SONDA DE FOLEY 3 VIAS Nº20 / SONDA DE FOLEY 3 VIAS Nº20	Unidade	40	R$ 211,20
803FH	06021011438	SONDA DE FOLEY NUM 22 COM 2VIAS / SONDA DE FOLEY NUM 22 COM 2VIAS	Unidade	80	R$ 392,00
790FH	06021011410	SONDA DE GASTROSTOMIA COM CUFF 24 / SONDA DE GASTROSTOMIA COM CUFF 24	Unidade	58	R$ 6.120,00
6327FH	06021018138	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA 6,5MM / COM BALÃO	Unidade	8	R$ 220,16
6328FH	06021018139	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA 7,0MM / COM BALÃO	Unidade	6	R$ 165,12
3596FH	06021018136	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA 7,5 / COM BALÃO	Unidade	6	R$ 119,94
15248-OPM	06021016761	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO POLAR NORTE / SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO POLAR NORTE	Unidade	8	R$ 1.440,00

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
4291FH	0602026109	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 / Nº 8,5	Unidade	84	R$ 383,50
248FH	0602109481	SONDA FOLEY 2 VIAS N. 18 / SONDA FOLEY 2 VIAS N. 18	Unidade	116	R$ 543,70
3035FH	0602024288	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14 / SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	Unidade	60	R$ 67,80
1042FH	0602022150	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18 / SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	Unidade	40	R$ 48,00
4298FH	0602026137	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20 / SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20	Unidade	10	R$ 13,50
3024FH	0602024277	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22 / SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22	Unidade	147	R$ 224,73
3027FH	0602024280	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 8 / SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 8	Unidade	30	R$ 29,25
7005FH	06021017123	SONDA NASOGASTRICA LONGA, Nº 24 / SONDA NASOGASTRICA LONGA, Nº 24	Unidade	27	R$ 50,49
4293FH	0602026129	SONDA NASOGASTRICA Nº 10 LONGA / Nº 10 LONGA	Unidade	100	R$ 58,93
4296FH	0602026136	SONDA NASOGASTRICA Nº 16 LONGA / Nº 16 LONGA	Unidade	110	R$ 110,10
266FH	0602109503	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 12 FR / SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 12 FR	Unidade	940	R$ 8.046,40
4299FH	0602026155	SONDA RETAL Nº 10 / Nº 10	Unidade	10	R$ 8,90
3031FH	0602024284	SONDA RETAL Nº 16 / SONDA RETAL Nº 16	Unidade	50	R$ 43,74
3032FH	0602024285	SONDA RETAL Nº 18 / SONDA RETAL Nº 18	Unidade	30	R$ 36,30
25466FH	06021014180	SONDA RETAL PVC TAMANHO Nº14 / SONDA RETAL PVC TAMANHO Nº14	Unidade	20	R$ 22,40
3040FH	0602024293	SONDA URETRAL Nº 12 / SONDA URETRAL Nº 12	Unidade	335	R$ 140,70
3043FH	0602024296	SONDA URETRAL Nº 16 / SONDA URETRAL Nº 16	Unidade	712	R$ 497,15
4301FH	0602026146	SONDA URETRAL Nº 4 / SONDA URETRAL Nº 4	Unidade	180	R$ 102,60
3047FH	0602024300	SONDA URETRAL Nº 6 / SONDA URETRAL Nº 6	Unidade	15	R$ 10,50
3048FH	0602024301	SONDA URETRAL Nº 8 / SONDA URETRAL Nº 8	Unidade	103	R$ 60,04
3022FH	0602024275	SONDA URETRAL Nº10 / SONDA URETRAL Nº10	Unidade	666	R$ 286,38
1028FH	0602021935	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº 10 DUAS VIAS - (DESCARTAVEL) / SONDA VESICAL DE FOLEY Nº 10 DUAS VIAS - (D	Unidade	16	R$ 67,20
4540FH	0602026636	STENT FARMACOLOGICO / zz	Unidade	1	R$ 2.000,00
0052-OPME	06021011536	STENT REVESTIMENTO NITINOL, DIAMETRO 8 MM COMP 60 MM, TIPO AUTO EXPANSIVEL. / caracteristicas adicio	Unidade	4	R$ 8.000,00
0053-OPME	06021011537	STENT, REVESTIMENTO NITINOL, DIÂMETRO 6 MM, COMP 40 MM, TIPO AUTO EXPANSIVEL, TIPO USO ESTÉRIL. / ca	Unidade	1	R$ 1.950,00
3049FH	0602024302	SUSPENSORIO ESCROTAL P / SUSPENSORIO ESCROTAL P	Unidade	2	R$ 40,18
1316FH	0602021968	SUSPENSORIO ESCROTAL TAMANHO MEDIO / SUSPENSORIO ESCROTAL TAMANHO P	Unidade	8	R$ 160,72
1606FH	06021019051	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIDIOXANONA VIOLETA, DIÂMETRO 1, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2	Unidade	25	R$ 3.049,60
691FH	06021011101	TALA METALICA 16X180MM / TALA METALICA 16X180MM	Unidade	36	R$ 21,24
692FH	06021011102	TALA METALICA 19X180MM / TALA METALICA 19X180MM	Unidade	66	R$ 100,68
38214FH	0602108409	TAMPÃO DE FECHAMENTO CANULADO DE HASTE TAMNAHOS VARIADOS. / TAMPÃO DE FECHAMENTO CANULADO DE HASTE T	Unidade	2	R$ 1.230,00
4337FH	0602026265	TELA CIRURGICA DE POLIPROPILENO 26X36 CM / TELA CIRURGICA DE POLIPROPILENO 26X36 CM	Unidade	30	R$ 1.539,00
0813 ALMO	0602027131	TELA CIRURGICA EM TITANIO / TELA CIRURGICA EM TITANIO	Unidade	1	R$ 1.380,00
7001FH	06021017091	TERAP DE PRESSÃO NEGATIVA P/ FERIDAS, TIPO RESERVATÓRIO, CAP DE 800 ML / TERAP DE PRESSÃO NEGATIVA P	Unidade	48	R$ 48.203,00
4306FH	0602026151	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL / TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	Unidade	41	R$ 467,40
4359FH	0602026287	TESTE DE UREASE / TESTE DE UREASE	Unidade	700	R$ 1.379,00

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
4010LAC	06021018544	TESTE RÁPIDO COVID19 / TESTE RÁPIDO COVID19	Unidade	1825	R$ 191.625,00
5092FH	0602109226	TIRA REAGENTE PARA DETERMINACAO DA GLICEMIA / TIRA REAGENTE PARA DETERMINACAO DA GLICEMIA	Unidade	102450	R$ 39.629,10
1373 ALMO	0602027555	TOMADA TRIPLA PARA AR COMPRIMIDO / TOMADA TRIPLA PARA AR COMPRIMIDO	Unidade	11	R$ 754,05
1196FH	0602021959	TORNEIRA 3 (TRES) VIAS DESC/ESTÉRIL / TORNEIRA 3 (TRES) VIAS DESC/ESTÉRIL	Unidade	3350	R$ 2.948,00
1010FH	0602021924	TOUCA DESCARTAVEL - PACOTE C/ 100 UNIDADES / TOUCA DESCARTAVEL - PACOTE C/ 100 UNIDADES	Pacote	171	R$ 1.977,30
448FH	0602109704	TRANSDUTOR DE PRESSAO DESCARTAVEL TRUWAVE / TRANSDUTOR DE PRESSAO DESCARTAVEL TRUWAVE	Unidade	395	R$ 26.860,00
5630FH	06021013885	TROCATER 10/11MM / TROCATER 10/11MM	Unidade	119	R$ 15.002,40
38277FH	0602108622	TROCATER DESCARTÁVEL 5MM / TROCATER DESCARTÁVEL 5MM	Unidade	2	R$ 1.400,00
986FH	06021012263	TROCATER DESRCARTÁVEL 12 MM / TROCATER DESRCARTÁVEL 12 MM	Unidade	89	R$ 11.445,40
52648FH	06021014117	TROCATER POLÍMERO DIÂMETRO 5MM, COMPRIMENTO 100MM, DESCARTÁVEL / TROCATER POLÍMERO DIÂMETRO 5MM, COM	Unidade	178	R$ 23.773,82
1314FH	0602024267	TUBO (SONDA) ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 9,5 / Nº 9,5	Unidade	19	R$ 74,01
3018FH	0602024271	TUBO (SONDA) ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 / Nº 3,5	Unidade	3	R$ 8,70
4284FH	0602026101	TUBO (SONDA) ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 / Nº 5,0	Unidade	7	R$ 35,00
4286FH	0602026104	TUBO (SONDA) ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 / Nº 6,0	Unidade	20	R$ 141,60
0015FH	06021015688	TUBO (SONDA) ENDOTRAQUEAL Nº 9,0 / Nº 9,0	Unidade	1	R$ 180,00
1057FH	0602021941	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,5 - DESCARTAVEL ESTERIL / TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,5 - DESCAR	Unidade	4	R$ 20,40
1060FH	0602021944	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,0 - DESCARTAVEL / TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,0 - DESCARTAVEL	Unidade	161	R$ 615,02
1061FH	0602021945	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,5 - DESCARTAVEL / TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,5 - DESCARTAVEL	Unidade	223	R$ 1.115,00
1062FH	0602021946	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,0 - DESCARTAVEL / TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,0 - DESCARTAVEL	Unidade	170	R$ 676,93
1064FH	0602021948	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 9,0 - DESCARTAVEL/ESTERIL / TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 9,0 - DESCAR	Unidade	40	R$ 177,04
3017FH	0602024270	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,0 / TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,0	Unidade	6	R$ 21,24
3020FH	0602024273	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 SEM BALAO / TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 SEM BALAO	Unidade	4	R$ 13,20
4285FH	0602026102	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 / TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5	Unidade	3	R$ 10,38
4287FH	0602026105	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 / TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5	Unidade	1	R$ 180,00
1961LAC	0602022246	TUBO P/ COLETA DE SANGUE A VÁCUO, C/ CAPACIDADE DE ASPIRAÇÃO DE 09 OU 10 ML / TUBO P/ COLETA DE SANG	Nao Cadastrado	5000	R$ 4.500,00
3695FH	06021013366	TUBO PARA ASPIRAÇÃO ESTÉRIL 3M / TUBO PARA ASPIRAÇÃO ESTÉRIL 3M	Unidade	7622	R$ 18.410,60
4309FH	0602026162	TUBO SILICONIZADO P/ ASPIRACAO 2,0M ESTERIL / P/ ASPIRACAO 2,0M ESTERIL	Unidade	2015	R$ 3.788,20
1371 ALMO	0602027553	VALVULA REDUTORA DE REDE PARA AR COMPRIMIDO / VALVULA REDUTORA DE REDE PARA AR COMPRIMIDO	Unidade	142	R$ 12.186,75
1378 ALMO	0602027556	VALVULA REDUTORA PARA REDE DE OXIGENIO / VALVULA REDUTORA PARA REDE DE OXIGENIO	Unidade	85	R$ 10.965,00
9842 ALMO	06021015122	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO DE GÁS / XXXX	Unidade	34	R$ 5.100,00
1096FH	06021016624	VISCOELÁSTICO COESIVO (PROVISC) / VISCOELÁSTICO COESIVO (PROVISC)	Unidade	289	R$ 23.752,20
20172FH	06021016490	XAMPU NEUTRO ADULTO / XAMPU NEUTRO ADULTO	Unidade	912	R$ 4.560,00

VALOR TOTAL GERAL (R$):	8.065.363,68

CÉSAR AUGUSTO BARROS DE SOUZA - Ten Cel
Fiscal Administrativo

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Período considerado: De 01/01/2022 até 31/12/2022

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36016-FH	06021013692	ABSORVIVEL HEMOSTATICO 10X7,5 / Unidade	Unidade	48	R$ 7.200,00
09013FH	0602109429	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS LOCAO FR 200ML / Unidade	Unidade	635	R$ 2.381,25
36018-FH	06021011935	ADAPTADOR PARA TRANSFERÊNCIA DE SORO (TRANSOFIX) / ADAPTADOR PARA TRANSFERÊNCIA DE SORO (TRANSOFIX)	Unidade	8160	R$ 5.630,40
36019-FH	06021011954	AEROCAMERA RETRÁTIL (AEROPUFF) / AEROCAMERA RETRÁTIL (AEROPUFF)	Unidade	55	R$ 3.520,00
1821 ALMO	0602027806	AGRAFE GRAMPO LIGAMENTO 8.0X20MM / -	Unidade	1	R$ 690,00
0100 OPME	06021013036	AGRAFE PARA FIXAÇÃO LIGAMENTAR / -	Unidade	2	R$ 1.380,00
36037-FH	0602025909	AGULHA 21G X 4" , PARA BLOQUEIO DE PLEXO / UNIDADE	Unidade	38	R$ 3.230,00
36036-FH	0602025908	AGULHA 22G X 2",PARA BLOQUEIO DE PLEXO / PARA BLOQUEIO DE PLEXO	Unidade	20	R$ 1.700,00
36025-FH	06021014108	AGULHA ANESTÉSICA APLICAÇÃO RAQUIDIANA 26G X 3 1/2" CONECTOR LUER LOCK, DESCARTÁVEL ESTÉRIL / AGULHA	Unidade	85	R$ 498,80
36035-FH	06021014993	AGULHA ANESTÉSICA RAQUIDIANA 22G X 3 1/2" / AGULHA ANESTÉSICA RAQUIDIANA 22G X 3 1/2"	Unidade	97	R$ 474,61
36041-FH	06021018117	AGULHA CO-AXIAL / AGULHA CO-AXIAL	Unidade	92	R$ 8.740,00
36557-FH	06021017422	AGULHA DE BIOPSIA DE MEDULA ÓSSEA 8G X 10CM / AGULHA DE BIOPSIA DE MEDULA ÓSSEA 8G X 10CM	Unidade	6	R$ 436,80
36043-FH	06021017943	AGULHA DE BIÓPSIA, APLICAÇÃO TECIDOS MOLES, AMTERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL 14G X 16CM / AGULHA DE BIÓPSI	Unidade	50	R$ 3.327,00
36023-FH	0602021806	AGULHA EPIDURAL PARA ANESTESIA C/BISEL TIPO TUOHY, CAL 18G / AGULHA EPIDURAL PARA ANESTESIA C/BISEL	Unidade	30	R$ 630,00
36029-FH	0602024121	AGULHA HIPODERMICA 40X12 UND / 40X12 UND	Unidade	77210	R$ 27.023,50
36026-FH	0602109489	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13 X 4,5 / AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13 X 4,5	Unidade	11250	R$ 751,50
36027-FH	0602109490	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,7 MM / AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,7 MM	Unidade	39170	R$ 1.958,50
36028-FH	0602109492	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30 X 0,8 MM / AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30 X 0,8 MM	Unidade	1170	R$ 105,30
36033-FH	0602026045	AGULHA P/ ACUPUNTURA 0,30X75MM / XX	Unidade	4000	R$ 1.000,00
36032-FH	0602109666	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25 X 30 MM / AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25 X 30 MM	Unidade	43000	R$ 5.660,00
36034-FH	06021010767	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25X15 / AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25X15	Unidade	19800	R$ 2.970,00
36031-FH	06021015697	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25X25MM / Unidade	Unidade	33000	R$ 6.480,00
36030-FH	0602109578	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25X40MM / AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25X40MM	Unidade	14300	R$ 2.059,00
36042-FH	06021017970	AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDULA OSSEA 16G X 10MM / MIELOGRAMA	Unidade	14	R$ 758,00
36039-FH	06021011068	AGULHA PARA CATETER TOTALMENTE IMPLANTADO (TIPO HUBER) / UNIDADE	Unidade	250	R$ 6.500,00
36045-FH	06021017962	AGULHA PARA MARCAÇÃO DE NÓDULO MAMÁRIO EM MAMOGRAFIA, ULTRA E ESTEREOTAXIA MEDIDA 20X10 / AGULHA PAR	Unidade	30	R$ 1.980,00

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36038-FH	0602109706	AGULHA PARA RAQUI N25X3 1/2 / AGULHA PARA RAQUI N25X3 1/2	Unidade	300	R$ 1.837,50
36040-FH	06021011072	AGULHA PARA RAQUI Nº 27 / AGULHA PARA RAQUI Nº 27	Unidade	192	R$ 1.675,96
36024-FH	06021016489	AGULHA TIPO ESCLEROSE, TAMANHO 25G X 6MM / AGULHA TIPO ESCLEROSE, TAMANHO 25G X 6MM	Unidade	40	R$ 2.240,00
38334FH	0602108951	ALÇA DE RESSECÇÃO DE PRÓSTATA EM AÇO TUNGSTÊNIO COM CALIBRE 26 FR COM 01 FILAMENTO / ALÇA DE RESSECÇ	Unidade	7	R$ 6.583,36
4136 ALMO	0602026032	ALÇA TIPO RESSECÇÃO / Material Aço Inoxidável	Unidade	1	R$ 940,48
7020FH	06021017232	ALCOOL GEL 70% / CONTEÚDO: 500 - 800ML	Unidade	418	R$ 4.171,64
0791LAC	180308	ALGODÃO HIDRÓFILO / Apresentação: Rolo de 500g;	Unidade	5986	R$ 60.319,07
36017-FH	0602021966	ALGODÃO HIDROFILO 500MG / ALGODÃO HIDROFILO 500MG	Unidade	204	R$ 2.091,00
2507 OPME	0602023182	ANCORA BIOABSORVIVEL 3,0MM COM CABO PARA IMPLANTE, C/ ORIFICIO CENTRAL P/ PASSAGEM DO FIO / ORIFICIO	Unidade	1	R$ 2.495,00
1920 ALMO	0602027887	ANCORA BIO-ABSORVIVEL 5,00 MM COM 02 FIOS DE SUTURA DE POLIESTER E FIBRA TRANÇADA / arthrex	Unidade	3	R$ 7.500,00
1319FH	06021013279	ANCORA EM TITANIO 2,7MM X 7MM / ANCORA EM TITANIO 2,7MM X 7MM	Unidade	22	R$ 60.900,00
4115 OPM	0602026010	ANCORA INTRAOSSEA / montada com fio maleavel para sutura	Unidade	2	R$ 3.781,18
36059-FH	06021018029	ANEL DE LIGADURA ELASTICA (LIGADURA DE VARIZES) / ANEL DE LIGADURA ELASTICA (LIGADURA DE VARIZES)	Unidade	2	R$ 812,00
36046-FH	0602021814	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL / APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL	Unidade	1383	R$ 1.168,82
3991 ALMO	0602025925	APARELHO ELETRONICO INTEGRADO / APARELHO AUDITIVO DIGITAL / eletronico	Unidade	44	R$ 44.484,00
3943FH	0602025846	APARELHO ELETRONICO INTEGRADO, APARELHO AUDITIVO / Retro -auricular, pilha 13, listening situation m	Unidade	29	R$ 29.410,00
36056-FH	0602108869	APLICADOR DE CLIP LAPAROSCÓPICO 10MM / APLICADOR DE CLIP LAPAROSCÓPICO 10MM	Unidade	70	R$ 73.250,00
38222OPM	0602108416	ARRUELA LISA PARA PARAFUSO / -	Unidade	2	R$ 300,00
36051-FH	0602109444	ATADURA CREPOM 20CMX1,8CM / ATADURA CREPOM 20CMX1,8CM	Unidade	2607	R$ 2.331,49
36052-FH	0602109498	ATADURA DE CREPE 10CM X 1,8M / ATADURA DE CREPE 10CM X 1,8M	Unidade	1275	R$ 574,75
240FH	0602109443	ATADURA DE CREPE 13 FIOS - TAMANHO 15CM X1,8CM / UNIDADE	Unidade	1800	R$ 1.098,00
36048-FH	06021019064	ATADURA DE CREPE, 15CM X 1,8CM (REPOUSO) 18 FIOS/CM2 (USO EXCLUSIVO DO BLOCO CIRÚRGICO) / ATADURA DE	Unidade	3477	R$ 10.361,46
36053-FH	0602024125	ATADURA DE CREPOM 30CM X 1,8M UND / 13 FIOS	Unidade	646	R$ 969,00
0857FH	0602021818	ATADURA DE CREPON-CONTENDO 13FIOS/CM2, TAMANHO 15CMX4,5M / ATADURA DE CREPON-CONTENDO 13FIOS/CM2, TA	Rolo	2346	R$ 6.991,08
4998FH	0602109054	ATADURA GESSADA 10CM X 3M / ATADURA GESSADA 10CM X 3M	Unidade	255	R$ 504,90
36047-FH	0602021823	ATADURA GESSADA 20CM X 4 M / ATADURA GESSADA 20CM X 4 M	Unidade	400	R$ 1.636,00
36049-FH	0602109442	ATADURA ORTOPEDICA 10CM X 1,8CM / ATADURA ORTOPEDICA 10CM X 1,8CM	Unidade	418	R$ 931,50
36050-FH	0602109450	ATADURA ORTOPEDICA 15CM X 1,8M / ATADURA ORTOPEDICA 15CM X 1,8M	Unidade	896	R$ 748,48
36054-FH	06021013736	ATADURA ORTOPEDICA 20CM X 1,8M / ATADURA ORTOPEDICA 20CM X 1,8M	Unidade	407	R$ 505,59
36057-FH	06021011379	AVENTAL CIRURGICO ESTERIL / AVENTAL CIRURGICO ESTERIL	Unidade	6195	R$ 105.605,60
36058-FH	0602109582	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTAVEL / UNIDADE	Unidade	48234	R$ 722.238,10
4145 OPME	0602026338	BAINHA DE ACESSO URETRAL E URETERAL / ureteral	Unidade	2	R$ 1.541,76
0774 ALMO	0602027102	BAINHA DILATADORA PARA URETEROSCOPIA / BAINHA DILATADORA PARA URETEROSCOPIA	Unidade	5	R$ 3.835,26
36060-FH	06021014114	BANDAGEM TIPO BOTA DE UNNA C/ OXIDO DE ZN 10 CM X 10 M / BANDAGEM TIPO BOTA DE UNNA C/ OXIDO DE ZN 1	Unidade	200	R$ 3.502,00

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36495-FH	06021019622	BARREIRA PROTETORA DE PELE EM PASTA SEM ÁLCOOL, PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADE (PASTA BRAVA) / UNIDA	Unidade	40	R$ 2.007,20
36061-FH	0602109345	BISTURI 15° OFTALMO / BISTURI 15° OFTALMO	Unidade	260	R$ 5.236,88
36062-FH	0602109694	BISTURI OFTALMO 2.75MM / CIRURGIA DE CATARATA	Unidade	227	R$ 4.467,36
1526 ALMO	0602027593	BLOQUEADOR ORTOPEDICO MATERIAL TITANIO APLICAÇAO PARTE INTERNA SEXTAVADA TAMANHO UNICO / BLOQUEADOR	Unidade	7	R$ 700,00
36068-FH	06021011183	BOLSA COLETORA FIT FIX POS / BOLSA COLETORA FIT FIX POS	Unidade	115	R$ 8.258,60
36069-FH	06021011184	BOLSA COLETORA FIT FIX PRE / BOLSA COLETORA FIT FIX PRE	Unidade	355	R$ 25.628,75
36067-FH	06021011185	BOLSA COLETORA QUIN POT / BOLSA COLETORA QUIN POT	Unidade	345	R$ 25.050,00
36064-FH	06021016200	BOLSA COLOSTOMIA - SISTEMA PARA USO EM ESTOMA INTESTINAL - DUAS PEÇAS - BASE CONVEXA / CONVEXA	Unidade	238	R$ 10.091,20
36065-FH	0602022765	BOLSA COLOSTOMIA - SISTEMA PARA USO EM ESTOMA INTESTINAL - DUAS PEÇAS - BASE PLANA / UNIDADE	Caixa	345	R$ 18.135,00
7059FH	06021017441	BOLSA COLOSTOMIA - UMA PEÇA - RECORTÁVEL DE 13 ATÉ 64MM / UMA PEÇA	Unidade	30	R$ 750,00
36066-FH	06021016201	BOLSA PARA UROSTOMIA COM DUAS PEÇAS / BOLSA PARA UROSTOMIA COM DUAS PEÇAS	Unidade	7	R$ 399,00
88880FH	06021017947	BOLSA PRESSÓRICA, MATERIAL POLÍMERO, TIPO INDICADOR DE PRESSÃO / BOLSA PRESSÓRICA, MATERIAL POLÍMERO	Unidade	6	R$ 2.586,00
38247FH	0602108473	BOMBA INSUFLADORA P ANGIOPLASTIA / CONJUNTO (KIT) ANGIOPLASTIA CORONARIA, COMPOENETES INSUFLADOR+ADA	Unidade	25	R$ 2.895,00
38269 OPM	0602108612	CABEÇA INTERCAMBIÁVEL PARA PRÓTESE DE QUADRIL. / CABEÇA INTERCAMBIÁVEL PARA PRÓTESE DE QUADRIL.	Unidade	6	R$ 7.434,00
36117-FH	06021011988	CAMPO CIRURGICO (OPERATORIO) FENESTRADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 70CM / CAMPO CIRURGICO (OPERAT	Unidade	1783	R$ 4.453,79
36119-FH	0602026548	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO / xx	Unidade	274	R$ 3.425,00
36118-FH	06021019252	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO, ESTERIL, SMS, 75CM X 75CM / 75CM X 75CM	Unidade	20	R$ 62,60
36116-FH	06021017397	CAMPO CIRÚRGICO OFTALMOLÓGICO COM BAG PRÓPRIO PARA CIRURGIA DE CATARATA / CAMPO CIRÚRGICO OFTALMOLÓG	Unidade	367	R$ 5.420,59
4521 OPME	0602026549	CAMPO CIRURGICO PARA ARTROSCOPIA DE QUADRIL / xx	Unidade	3	R$ 784,62
2658C	0602023295	CAMPO OPERATORIO / xx	Unidade	4	R$ 1.305,00
36096-FH	06021019203	CANETA PARA BISTURI DESCARTÁVEL / COMANDO MANUAL	Unidade	50	R$ 752,50
36084-FH	0602024133	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA 8,5 / CANULA DE TRAQUEOSTOMIA 8,5	Unidade	1	R$ 20,00
36094-FH	06021016053	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA AJUSTÁVEL 8MM / CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA AJUSTÁVEL 8MM	Unidade	13	R$ 4.549,87
36095-FH	06021018414	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA AJUSTÁVEL 9MM / AJUSTÁVEL 9MM	Unidade	20	R$ 9.053,83
0440 ALMO	0602026862	CANULA DESCARTAVEL / CANULA DESCARTAVEL	Unidade	5	R$ 5.460,00
36089-FH	0602026297	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL 1,0 / tubo em P.V.C com formato anatomico bi sel atraumatico.	Unidade	7	R$ 24,50
36093-FH	0602026301	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL N 5,0 / tubo de P.V.C com formato anatomico e bi sel atraumatico.	Unidade	2	R$ 7,84
5002-OPME	0602108729	CANULA PARA ARTROSCOPIA / TAMANHO: 8,25 M M X 7CM	Unidade	24	R$ 29.590,00
5003-OPME	0602108730	CANULA PARA ARTROSCOPIA / TAMANHO: 8,25 MM X 9CM	Unidade	1	R$ 300,00
36081-FH	06021014523	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (PVC) COM BALÃO Nº 6,0 / CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (PVC) COM BALÃO Nº 6,0	Unidade	33	R$ 659,88
36072-FH	0602021824	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (PVC) COM BALÃO Nº 6,5 / UNIDADE	Unidade	8	R$ 159,92
36073-FH	0602021825	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (PVC) COM BALÃO Nº 7,0 / UNIDADE	Unidade	1	R$ 575,99

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36074-FH	0602021826	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (PVC) COM BALÃO Nº 7,5 / CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (PVC) COM BALÃO Nº 7,5	Unidade	3	R$ 59,64
36080-FH	06021018489	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC CALIBRE 8,0 MM COM BALÃO / CALIBRE 8,0 MM COM BALÃO	Unidade	9	R$ 310,41
36070-FH	06021015623	CANULA PARA TRAQUEOTOMIA MODELO SHILEY Nº 10 TIPO FEN / C/ BALÃO E C/CUFF	Unidade	3	R$ 1.030,00
36075-FH	06021016493	CANULA PARA TRAQUEOTOMIA, C/ BALÃO E C/CUFF MODELO SHILEY Nº 10, TIPO LPC / CANULA PARA TRAQUEOTOMIA	Unidade	25	R$ 10.067,75
36082-FH	06021016107	CANULA PARA TRAQUEOTOMIA, C/ BALÃO E C/CUFF MODELO SHILEY Nº 6, TIPO LPC / CANULA PARA TRAQUEOTOMIA,	Unidade	7	R$ 2.948,00
36071-FH	06021015624	CANULA PARA TRAQUEOTOMIA, C/ BALÃO E C/CUFF MODELO SHILEY Nº 8, TIPO FEN / Unidade	Unidade	3	R$ 1.040,00
36078-FH	06021013398	CANULA PARA TRAQUEOTOMIA, C/ BALÃO E C/CUFF MODELO SHILEY Nº 8, TIPO LPC / CANULA PARA TRAQUEOTOMIA,	Unidade	10	R$ 3.918,24
36076-FH	06021019286	CANULA PARA TRAQUEOTOMIA, C/ BALÃO E CUFF MODELO SHILEY Nº 7,5, TIPO LPC / SEM FENESTRA	Unidade	1	R$ 320,00
36077-FH	06021019168	CANULA PARA TRAQUEOTOMIA, C/ BALÃO E CUFF MODELO SHILEY Nº 8,5, TIPO LPC / SEM FENESTRA	Unidade	30	R$ 11.903,91
36079-FH	06021019287	CANULA PARA TRAQUEOTOMIA, C/ BALÃO E CUFF MODELO SHILEY Nº 9, TIPO LPC / SEM FENESTRA	Unidade	2	R$ 640,00
36494-FH	06021018591	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA TERMOSSENSÍVEL SUBGLÓTICA / DIÂMETRO 8-9MM	Unidade	1	R$ 130,00
4396FH	0602026326	CANULA, MATERIAL POLIURETANO, TIPO ATOXICO, ESTERIAL E DESCARTAVEL TAMANHO 7 MM / xx	Unidade	2	R$ 600,00
4397FH	0602026327	CANULA, MATERIAL POLIVINIL FLEXIVEL, TIPO ESTERIL E DESCARTAVEL TAMAHO 9 MM / xx	Unidade	1	R$ 1.555,00
36176-FH	0602024011	CAPA PLASTICA PARA VIDEO CIRURGIA / CAPA PLASTICA PARA VIDEOCIRURGIA	Unidade	870	R$ 1.829,30
36172-FH	06021019216	CARGA PARA GRAMPEADOR ENDOSCOPICO ARTICULADA / COMPRIMENTO, VARIANDO DE 30MM A 60MM COM 6 LINHAS E A	Unidade	4	R$ 1.995,60
36171-FH	0602022670	CARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE COM NO MÍNIMO 6 LINHAS - TAMANHO 55MM / CARGA PARA GRAMPEADOR	Unidade	3	R$ 780,00
36122-FH	06021013927	CARGA/REFIL PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE (MINIMO 6 LINHAS DE GRAMPO) - TAMANHO 75MM / CARGA/REFIL	Unidade	25	R$ 6.266,75
36112-FH	06021011374	CATETER ARTERIAL FEMURAL 20G / CATETER ARTERIAL FEMURAL 20G	Unidade	11	R$ 1.184,04
36111-FH	06021017022	CATETER ARTERIAL RADIAL 20G / CATETER ARTERIAL RADIAL 20G	Unidade	23	R$ 2.047,00
5091-OPME	06021015536	CATETER BALÃO / RIVAL	Unidade	15	R$ 4.810,00
4132 OPME	0602026028	CATETER BALÃO 035 / Material estéril	Unidade	26	R$ 8.160,00
147OPME	06021013329	CATETER BALAO DE POLIAMIDA COM PLACITAXEL / CATETER BALAO DE POLIAMIDA COM PLACITAXEL	Unidade	10	R$ 3.000,00
0395 OPME	0602026847	CATETER BALAO PARA ANGIOPLASTIA 014 / CATETER BALAO PARA ANGIOPLASTIA	Unidade	16	R$ 6.139,14
5090-OPME	06021015535	CATETER BALÃO PTA / CONQUEST	Unidade	2	R$ 998,00
0081 OPME	06021013016	CATETER BALÃO, APLICÇÃO OCULAR VASULAR TEMPORÁRIA, TIPO DESC. / -	Unidade	10	R$ 3.000,00
0054 OPME	06021011937	CATETER BALAO, PARA ANGIOPLASTIA 018 / -	Unidade	2	R$ 650,00
36109-FH	06021018335	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) 5-6FR, DUPLO LUMEM, GUIADO POR ULTRASSOM / UNIDADE	Unidade	39	R$ 36.660,00
36108-FH	0602026055	CATETER CENTRAL DUPLO LUMEM 7 FR / CATETER CENTRAL DUPLO LUMEM 7 FR	Unidade	290	R$ 17.408,70
70200FH	06021019377	CATETER CENTRAL TRIPLO LUMEN / 7FR X 20CM	Unidade	8	R$ 538,96
482OPME	06021013470	CATETER DE SUPORTE COM REVESTIMENTO HIDROFILICO CROSSCOAT - 4FX150MM (TRAILBLAZER) / CATETER DE SUPO	Unidade	1	R$ 622,71

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
181OPME	06021013328	CATETER DIAGNOSTICO 5FR PARA ANGIOGRAFIA / CATETER DIAGNOSTICO 5FR PARA ANGIOGRAFIA	Unidade	20	R$ 2.300,00
0049-OPME	06021011532	CATETER DIAGNOSTICO, MATERIAL POLIUTERANO, DIAMETRO 4 FRENCH, TIPO USO DESC ESTERIL / -	Unidade	17	R$ 2.155,00
3408LAC	0602024972	CATETER DUPLO J CALIBRE 16 FRENCH MODELO STENT URETRAL SILICONIZADO / -	Unidade	6	R$ 720,00
0510-OPME	06021017429	CATETER DUPLO LUMEN - 55CM / CATETER DUPLO LUMEN HEMODIALISE TAL PALINDROME	Unidade	3	R$ 2.106,00
0110-OPME	06021017425	CATETER DUPLO LUMEN - 19CM / CATETER DUPLO LUMEN HEMODIALISE TAL PALINDROME	Unidade	6	R$ 4.497,00
0310-OPME	06021017427	CATETER DUPLO LUMEN - 28CM / CATETER DUPLO LUMEN HEMODIALISE TAL PALINDROME	Unidade	3	R$ 2.277,00
0210-OPME	06021017426	CATETER DUPLO LUMEN -23CM / CATETER DUPLO LUMEN HEMODIALISE TAL PALINDROME	Unidade	9	R$ 6.831,00
0003-OPME	06021011416	CATETER EXTRATOR DE CÁLCULO RENAL FRONTAL N CAGE NITINOL (FLEBOEXTRATOR) / -	Unidade	10	R$ 6.891,00
36101-FH	06021017969	CATETER FOGARTY, MATERIAL POLIURETANO FLEXIVEL, BITOLA 2 FRENCH, COMPRIMENTO 81CM,APLIC EMBOLECTOMIA	Unidade	1	R$ 87,21
36097-FH	0602024762	CATETER FOGARTY, MATERIAL POLIURETANO FLEXIVEL, BITOLA 3 FRENCH, COMPRIMENTO 81CM,APLIC EMBOLECTOMIA	Unidade	4	R$ 548,00
36100-FH	06021013937	CATETER FOGARTY, MATERIAL POLIURETANO FLEXIVEL, BITOLA 4 FRENCH, COMPRIMENTO 81CM,APLIC EMBOLECTOMIA	Unidade	5	R$ 706,25
36099-FH	0602024764	CATETER FOGARTY, MATERIAL POLIURETANO FLEXIVEL, BITOLA 5 FRENCH, COMPRIMENTO 81CM,APLIC EMBOLECTOMIA	Unidade	2	R$ 274,00
36098-FH	0602024763	CATETER FOGARTY, MATERIAL POLIURETANO FLEXIVEL, BITOLA 6 FRENCH, COMPRIMENTO 81CM,APLIC EMBOLECTOMIA	Unidade	7	R$ 1.011,15
36104-FH	0602025018	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO N. 24 / CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO N. 24	Unidade	5845	R$ 10.963,00
36106-FH	0602025020	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 14 G / CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 14 G	Unidade	506	R$ 672,98
36107-FH	0602108297	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 16 / CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 16	Unidade	230	R$ 514,55
36105-FH	0602025019	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 20G / CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 20G	Unidade	2416	R$ 3.986,40
36103-FH	0602025017	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 22 / CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 22	Unidade	17201	R$ 43.680,50
36102-FH	0602025016	CATETER INTRRAVENOSO PERIFÉRICO - CALIBRE 18 G / CATETER INTRRAVENOSO PERIFÉRICO - CALIBRE 18 G	Unidade	440	R$ 1.042,80
13155FH	06021019361	CATETER LONGA PERMANÊNCIA PARA HEMODIÁLISE 14,5F X 36CM / COM CUFF 31CM	Unidade	1	R$ 660,00
36114-FH	0602022115	CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS (OXIGENIOTERAPIA) / CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	Unidade	1800	R$ 1.383,00
2768FHH	0602023429	CATETER PARA MONITORAMENTO PRESSÃO INTRACRANEANA / CATETER PARA MONITORAMENTO PRESSÃO INTRACRANEANA,	Unidade	1	R$ 6.700,00
36113-FH	06021014824	CATETER PERIDURAL (EPIDURAL) N.16G / CATETER PERIDURAL (EPIDURAL) N.16G	Unidade	10	R$ 350,00
1613 OPME	0602027608	CATETER URETERAL BASKET, MEDINDO 2.4FR X 115CM / -	Unidade	1	R$ 672,00
1614 ALMO	0602027609	CATETER URETERAL DUPLO J MEDINDO 32CM IN LAY MARCA BRAD OU SIMILAR / CATETER URETERAL DUPLO J ME	Unidade	3	R$ 366,50
0087 OPME	06021013023	CATETER URETERAL DUPLO J R P STENT COM CATETER URETERAL IN LAY / -	Unidade	10	R$ 1.245,50
36115-FH	06021019285	CATETER URETRAL HIDROFÍLICO Nº 10 / DESCARTÁVEL, MASCULINO, CONFECCIONADA EM POLIURETANO, LUBRIFICAÇ	Unidade	720	R$ 8.604,00
36110-FH	06021017924	CATETER VENOSO CENTRAL COM INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) 3-5 FR / DUPLO LUMEN	Unidade	11	R$ 8.470,00

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
0060-OPME	06021011539	CATETER, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO DUPLO J, CALIBRE 16 FRENCH, MOD STENT URETRAL SILICONIZADO. /	Unidade	6	R$ 733,00
1658 ALMO	0602027632	CATETERES DIAGNOSTICOS DIAMETROS 4, 5 E 6F. / ULTRA FLO, MULTIPERFURADO.	Unidade	3	R$ 345,00
38240 OPM	0602108447	CENTRALIZADOR DE HASTE FEMORAL FABRICADO EM POLIMETILMETRACRILATO DE FIXAÇÃOCRUZADA E MEDIDAS DE 0MM	Unidade	5	R$ 1.158,16
5007-OPME	0602108716	CESTA EXTRATORA / 2,5 FR 90CM 15 MM	Unidade	1	R$ 570,00
5006-OPME	0602108720	CESTA EXTRATORA / SEM PONTA 3,0 FR 115 CM 16 MM	Unidade	13	R$ 8.100,00
0431 ALMO	0602026861	CIMENTO CIRURGICO COM ANTIBIOTICO / CIMENTO CIRURGICO COM ANTIBIOTICO	Unidade	13	R$ 6.986,42
1855 ALMO	0602027841	CIMENTO CIRURGICO COMPOSIÇAO PMMA (POLIMETILMETACRILATO) APLICAÇAO PARA VERTEBROPLASTIA / .	Unidade	2	R$ 2.800,00
1525 ALMO	0602027592	CIMENTO CIRURGICO, COMPOSIÇAO MONOMERO, N-DIMETIL PARATOLUIDINA, HIDROQUINONA, PO C/ANTIBIOTICO / C	Unidade	2	R$ 300,00
3945FH	0602025848	CIMENTO ORTOPEDICO / COM COMPOSTO QUIMICO	Unidade	6	R$ 1.500,00
2885FH	0602024139	CIMENTO ORTOPEDICO CIMPOX / CIMENTO ORTOPEDICO	Unidade	2	R$ 160,00
36127-FH	06021013922	CLIP TIPO LIGADURA EXTRA LARGO (HEM-O-LOK) CX C/ 6 / CLIP TIPO LIGADURA EXTRA LARGO (HEM-O-LOK) CX C	Unidade	40	R$ 19.142,80
36126-FH	06021016000	CLIP TIPO LIGADURA LARGO (HEM-O-LOK) CX C/ 6 / CLIP TIPO LIGADURA LARGO (HEM-O-LOK) CX C/ 6	Unidade	54	R$ 23.614,22
36130-FH	06021013101	COBRE CORPO / COBRE CORPO	Unidade	146	R$ 1.556,36
36132-FH	0602022600	COLAR CERVICAL DE ESPUMA P / COLAR CERVICAL DE ESPUMA P	Unidade	3	R$ 35,70
36134-FH	0602108645	COLCHÃO USO HOSPITALAR TIPO PNEUMATICO / COLCHÃO USO HOSPITALAR TIPO PNEUMATICO	Unidade	12	R$ 2.904,00
36137-FH	06021015812	COLETOR DE PERFURO-CORTANTE 7 LITROS / COLETOR DE PERFURO-CORTANTE 7 LITROS	Unidade	152	R$ 399,50
36145-FH	0602021830	COLETOR DE URINA E/OU SECREÇÕES SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE 1200ML / COLETOR DE URINA E/OU SECREÇÕES	Unidade	540	R$ 1.294,80
36135-FH	0602109705	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML / UNIDADE	Unidade	1601	R$ 4.963,10
36136-FH	0602026063	COLETOR P/ BRONCOSCOPIA 120ML BRONQUINHO / UNIDADE	Unidade	255	R$ 1.818,15
36138-FH	0602109556	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LITROS / COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LITROS	Unidade	1372	R$ 5.229,30
38310FH	0602108807	COMPONENTE ACETABULAR PARA PRÓTESE NÃO CIMENTADA COM REVESTIMENTO EM METAL TRABUCULAR EM TITÂNIO PAR	Unidade	2	R$ 2.580,00
2736FHH	0602023821	COMPONENTE ACETABULAR, MATERIAL METAL, CARACTERISTICA ADICIONAIS 50MM / COMPONENTE ACETABULAR, MATER	Unidade	3	R$ 7.816,89
5008-OPME	06021013243	COMPONENTE BASE TIBIAL / DE 1 A 5	Unidade	3	R$ 14.541,00
2737 OPME	0602023824	COMPONENTE CEFILICO, FABRICADO EM CROMO COBALTO COM DIAMETRO EXTERNO DE 22 MM / -	Unidade	1	R$ 6.037,99
0837 OPME	0602027139	COMPONENTE FEMORAL / COMPONENTE FEMORAL	Unidade	10	R$ 39.880,97
5014-OPME	06021013974	COMPONENTE PLATÔ TIBIAL / PARA TÍBIA	Unidade	3	R$ 11.622,00
245FH	0602109449	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 NÃO ESTERIL PACOTE C/ 500 / 100% ALGODÃO 13 FIOS/CM2	Pacote	102	R$ 989,40
36139-FH	06021011084	COMPRESSA DE GAZE COM BIGUANIDA - PHMB / KERLIX	Unidade	800	R$ 7.710,00
36140-FH	06021013833	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL TAMANHO 7,5 X 7,5 CM - PACOTE COM 10 UNIDADES / COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL	Pacote	136430	R$ 54.813,40
36141-FH	06021013671	COMPRESSA GAZE DE RAYON 7,5 X 15 CM / UNIDADE	Unidade	1100	R$ 6.820,00
36142-FH	06021012086	COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATORIO ESTÉRIL COM FIO RADIOPACO - PCT C/ 2 UND / COMPRESSA TIPO CAMPO OPER	Unidade	28535	R$ 77.060,40
36173-FH	06021015734	CONECTOR ESPIRALADO DE BAIXA PRESSÃO INJEÇÃO DE CONTRASTE / Unidade	Unidade	395	R$ 5.371,15

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36143-FH	0602026303	CONECTOR RETO UNIVERSAL PARA OXIGENOTERAPIA. / xx	Unidade	12	R$ 90,00
1370 ALMO	0602027550	CONECTOR USO MEDICO TITANIO TIPO TRANSVERSO OU AXIAL PARA BARRA DE TITANIO / COMPATIVEL COM MOSSMIAM	Unidade	1	R$ 13.900,00
25800FH	06021019389	CONJUNTO CATETER PICC 5FR + KIT COM AGULHA GUIA 20 E 21G GUIADO POR USG / UNIDADE	Unidade	68	R$ 63.920,00
2505C	0602023180	CONJUNTO CIMENTAÇÃO ÓSSEA / xx	Unidade	4	R$ 1.480,00
2813FH	0602024017	CONJUNTO DE LAVAGEM FEMURAL / APLICACAO LAVAGEM CANAL FRESSADO	Unidade	1	R$ 750,00
0767 ALMO	0602027100	CONJUNTO DUPLO J COM FIO GUIA / CONJUNTO DUPLO J COM FIO GUIA	Unidade	1	R$ 126,50
0045-OPME	06021011528	CONJUNTO INTRODUTOR ARTERIAL TIPO VENOSO COMPONENTE GUIA INTTODUTORIA COMP 90CM / -	Unidade	23	R$ 14.510,10
38007FH	06021010579	CONJUNTO INTRODUTOR ARTERIAL, TIPO VENOSO, COMPONENTES GUIA INTRODUTÓRIA / BAINHA E VÁLVULA HEMOSTÁ	Unidade	1	R$ 62,40
36175-FH	06021017516	CONJUNTO PARA FACOEMULSIFICADOR (CASSETE) COM COLETOR / Unidade	Unidade	25	R$ 9.625,00
36144-FH	06021017398	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU / CONJUNTO PARA PAPANICOLAU	Unidade	1850	R$ 6.150,50
36146-FH	0602109831	CREME BARREIRA TUBO 60G / CREME BARREIRA TUBO 60G	Unidade	2435	R$ 73.050,00
7046FH	06021017338	CURATIVO ALGINATO COM CALCIO E SODIO 10CM X 10CM / CURATIVO ALGINATO COM CALCIO E SODIO 10CM X 10CM	Unidade	200	R$ 1.170,00
4701 FH	0602108671	CURATIVO COLAGENO CELULOSE OXIDADA REGENERADA E PRATA FORMATO EM PLACA HEXAGONAL 20-28CM / PROMOGRAN	Unidade	90	R$ 17.100,00
36170-FH	06021016826	CURATIVO COM SAIS DE PRATA E MATRIZ TLC TAM 10X10 / URGO TUL SILVER	Unidade	70	R$ 10.231,90
36159-FH	0602108627	CURATIVO COMP DE ALMOFADA ABSORV DE POLIURETANO, CAMADA DE SILICONE 10X10 / ALLEVYN GENTLE BORDER/CU	Unidade	1900	R$ 26.220,00
36147-FH	0602108503	CURATIVO CONTORNO SACRAL 18X20 / CURATIVO CONTORNO SACRAL 18X20	Unidade	105	R$ 5.269,95
3386FH	0602024782	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO + CMC EM FITA MEDINDO DE 30 A 44CM DE COMPRIMENTO / CURATIVO DE ALGIN	Unidade	30	R$ 741,00
36160-FH	06021014383	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10X10CM / CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10X10CM	Unidade	600	R$ 20.838,00
36154-FH	0602108589	CURATIVO DE CARVAO ATIVADO COM PRATA 10X20CM / CURATEC AG PLUS	Unidade	320	R$ 16.771,20
36150-FH	06021011083	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO AUTOADESIVO COM SILICONE 15X15CM - 17,5X17,5CM / BIATAIN SILICONE	Unidade	3820	R$ 78.310,00
36149-FH	06021011067	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO COM IBUPROFENO 10X10CM (BIATAIN IBU) / CURATIVO DE ESPUMA DE POLI	Unidade	275	R$ 21.725,00
36151-FH	06021011069	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO E PRATA TAM 10X10CM / BIATAIN AG NÃO ADESIVO	Unidade	480	R$ 15.000,00
36148-FH	0602108690	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO E PRATA TAMANHO 15 X 15 CM / SILVERFOAM / BIATAIN AG / ALLEVYN G B	Unidade	240	R$ 11.440,00
36157-FH	06021013653	CURATIVO DE FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO COM ADESIVO DE ACRILATO TAMANHO 10X25 / HYDROFILM / CR	Unidade	326	R$ 896,50
0047FH	06021015698	CURATIVO DE HIDROFIBRA COM PRATA, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE 10X10CM / FIBROSOL AG EX/ BIATAIN	Unidade	1000	R$ 26.900,00
36161-FH	06021017613	CURATIVO DE TRANSFERÊNCIA DE EXSUDATO COM SILICONE TAMANHO 15 X 15-20CM / CUTIMED SILTEC L/ MEPILEX	Unidade	145	R$ 14.500,00
36155-FH	06021010708	CURATIVO FILME ADESIVO DE POLIURETANO 10X25CM / CURATIVO FILME ADESIVO DE POLIURETANO 10X25CM	Unidade	280	R$ 2.604,70
36156-FH	06021011075	CURATIVO FILME TRANSPARENTE ADESIVO EM ROLO - 15 CM X 10 M / OPSITE FLEXIFIX/ PHARMAFIX PU	Rolo	833	R$ 54.145,00
36162-FH	06021010559	CURATIVO FILME TRANSPARENTE, TIPO FIXADOR ESTERIL P/ CATETER SEM CHG - TAMANHO 9X12CM (IV 3000) / CU	Unidade	3900	R$ 5.052,50

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36164-FH	06021011144	CURATIVO HIDROCELULAR DE POLIURETANO 12,5X12,5CM / BIATAIN SILICONE LITE/ ALLEVYN ADHESIVE	Unidade	1430	R$ 29.135,00
36163-FH	06021011076	CURATIVO HIDROCELULAR DE POLIURETANO 7,5X7,5CM (ALLEVYN ADHESIVE) / CURATIVO HIDROCELULAR DE POLIU	Unidade	670	R$ 8.375,00
36169-FH	06021014509	CURATIVO HIDROCOLOIDE CARBOXIMETILCELULOSE ALGINATO DE CALCIO PLACA 15CM X 15 CM (ULTEC PRO) / CURAT	Unidade	60	R$ 940,00
36166-FH	0602108787	CURATIVO HIDROGEL AMORFO 15G (INTRASITE) / CURATIVO HIDROGEL AMORFO 15G (INTRASITE)	Unidade	395	R$ 4.720,25
36167-FH	06021018434	CURATIVO POLIURETANO 7CM X 9CM FIXADOR PARA CATETER SEM CHG / FIXADOR SEM CHG	Unidade	2600	R$ 3.094,00
36168-FH	06021017245	CURATIVO PRIMARIO, FLEXIVEL E ADAPTÁVEL, NÃO ADERENTE IMPREGNADA COM TLC 10X10 CM (URGOTUL) / CURATI	Unidade	160	R$ 23.387,20
3670FH	0602025860	DETERGENTE ENZIMÁTICO / DETERGENTE ENZIMÁTICO	Galao	132	R$ 31.925,52
09106FH	159720	DEXAMETASONA / Concentração: 4mg/mL ; Apresentação: Ampola com 2,5 ml; Uso: Adulto e Pediátrico;	Unidade	100	R$ 57,00
09109FH	160461	DEXCLORFENIRAMINA / Apresentação: Comprimido; Uso: Adulto e pediátrico acima de 2 anos; Concentração	Unidade	140	R$ 12,60
36177-FH	06021017831	DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) ADESIVO / DI	Unidade	200	R$ 8.910,00
36004-FH	06021019288	DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DE SONDA NASOGÁSTRICA E NASOENTERAL ADESIVO EM FORMA DE BORBOLETA / UNIDADE	Unidade	300	R$ 1.800,00
36178-FH	06021011097	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA 30MM / DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA 30MM	Unidade	287	R$ 2.296,00
36179-FH	0602022130	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL COM SONDA Nº 5 / DISPOSITIVO PARA INCON	Unidade	272	R$ 1.000,96
1911-OPME	06021017560	DISSECTOR RETO (BUCO MAXILO) / DISSECTOR RETO (BUCO MAXILO)	Unidade	2	R$ 1.847,14
36185-FH	0602021965	DRENO DE PENROSE Nº 1, LATÉX ATÓXICO, ESTERIL / UNIDADE	Pacote	71	R$ 117,86
36186-FH	0602022132	DRENO DE PENROSE Nº 2, LÁTEX ATÓXICO, ESTERIL / UNIDADE	Unidade	61	R$ 117,73
36187-FH	0602021837	DRENO DE PENROSE Nº 3, LÁTEX ATÓXICO, ESTERIL / UNIDADE	Unidade	45	R$ 95,85
36188-FH	0602024159	DRENO DE PENROSE Nº 4, LÁTEX ATÓXICO, ESTERIL / UNIDADE	Unidade	32	R$ 78,80
36189-FH	06021010706	DRENO DE SUÇÃO Nº 3,2MM / DRENO DE SUÇÃO Nº 3,2MM	Unidade	57	R$ 1.128,60
36191-FH	0602022133	DRENO DE SUCÇÃO Nº 4,8 / DRENO DE SUCÇÃO Nº 4,8	Unidade	77	R$ 1.600,06
36193-FH	06021017339	DRENO TIPO BLAKE 10FR / DRENO TIPO BLAKE 10FR	Unidade	24	R$ 2.760,00
36194-FH	06021014924	DRENO TIPO BLAKE 19FR / DRENO TIPO BLAKE 19FR	Unidade	60	R$ 9.300,00
9363	06021016609	ELETRODO / MULTIFUNCIONAL, APLICAÇÃO PARA PACIENTES ADULTOS	Unidade	1	R$ 7.870,00
36195-FH	0602109340	ELETRODO DESCARTAVEL P/ ECG ADULTO / ELETRODO DESCARTAVEL P/ ECG ADULTO	Unidade	49100	R$ 14.982,00
38324 OPM	0602108822	ENDOBUTTON LLOPING CONTÍNUO PARA ENXERTOS FLEXORES E TENDÃO PATELAR / ENDOBUTTON LLOPING CONTÍNUO PA	Unidade	15	R$ 22.500,00
1317FH	0602022134	EQUIPO DE BOMBA - FOTOSSENSÍVEL / EQUIPO DE BOMBA - FOTOSSENSÍVEL	Unidade	40	R$ 700,00
36197-FH	0602022598	EQUIPO DE BOMBA - PADRÃO / EQUIPO DE BOMBA - PADRÃO	Unidade	2390	R$ 40.152,00
36196-FH	06021017310	EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL / EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL	Unidade	5329	R$ 117.984,06
36198-FH	0602109793	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL / UNIDADE	Unidade	51325	R$ 54.336,00
4198FH	0602026089	EQUIPO P/ ARTROSCOPIA 02 VIAS / EQUIPO P/ ARTROSCOPIA 02 VIAS	Unidade	10	R$ 6.478,00
0001-OPME	06021011406	EQUIPO PARA BOMBA / COMPONENTE PROTÉTICO DE IMPLANTE	Unidade	20	R$ 12.614,37
5023-OPME	0602108712	EQUIPO PARA BOMBA CIRURGICA / EQUIPO PARA BOMBA CIRURGICA	Unidade	2	R$ 710,00

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
38229 OPM	0602108429	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO, TUBOS DE PVC DESCARTÁVEIS, COM 2 CONECTORES, COM SENSOR DE PRESSÃO E C	Unidade	1	R$ 500,00
4113FH	0602026008	EQUIPO PARA IRRIGACAO ARTROSCOPIA / artroscopia	Unidade	30	R$ 15.338,60
36200-FH	0602109753	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE / EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE	Unidade	760	R$ 2.903,20
1703OPME	06021019269	EQUIPO PROTETOR DE EXTREMIDADE DE CONEXÃO PARA FLUIDOS / EQUIPO PROTETOR DE EXTREMIDADE DE CONEXÃO P	Unidade	1	R$ 320,00
4401FH	0602026331	ESCALPE N° 25 / UNIDADE	Unidade	965	R$ 617,60
36201-FH	0602026329	ESCALPE N° 23 / UNIDADE	Unidade	2200	R$ 440,00
36204-FH	0602109122	ESCALPE Nº 19 / ESCALPE Nº 19	Unidade	223	R$ 96,35
36203-FH	06021010025	ESCALPE Nº 21 / ESCALPE Nº 21	Unidade	77	R$ 26,20
36202-FH	06021010340	ESCALPE Nº 27 / ESCALPE Nº 27	Unidade	500	R$ 300,00
36205-FH	06021016039	ESCOVA COM CLOREXIDINA A 2% / ESCOVA COM CLOREXIDINA A 2%	Unidade	3887	R$ 8.091,33
36206-FH	06021016589	ESPAÇADOR PARA ADMINSTRAÇÃO DE BRONCODILATADOR / ESPAÇADOR PARA ADMINSTRAÇÃO DE BRONCODILATADOR	Unidade	350	R$ 8.190,00
36207-FH	0602021844	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5M / ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5M	Unidade	1413	R$ 7.276,95
36208-FH	0602021843	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5,0CM X 4,5M / ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5,0CM X 4,5M	Unidade	1730	R$ 5.652,30
36209-FH	0602109736	ESPECULO VAGINAL PEQUENO / ESPECULO VAGINAL PEQUENO	Unidade	210	R$ 249,56
36210-FH	06021015834	ETIQUETA ADESIVA INDICADOR QUÍMICO CLASSE I TIPO GKE / 3 LINHAS DUPLA CAMADA	Unidade	22500	R$ 3.825,00
36211-FH	0602108472	EXTENSOR DE BOMBA DE INFUSÃO P/ CONTRASTE - COMPRIMENTO 120CM / EXTENSOR DE BOMBA DE INFUSÃO P/ CONT	Unidade	400	R$ 5.600,00
584FH	06021010711	FAIXA ELASTICA DE SMARCH 10X200CM / FAIXA ELASTICA DE SMARCH 10X200CM	Unidade	20	R$ 400,60
2696FH	06021013495	FAIXA ELÁSTICA DE SMARCH LARGURA 15CM, COMPRIMENTO 2M / FAIXA ELÁSTICA DE SMARCH LARGURA 15CM, COMPR	Unidade	20	R$ 536,00
0769 OPME	0602027101	FIBRA A LASER DESC PARA USO EM CIRURGIAS UROLÓGICAS / FIBRA DE HOLMIUM LASER	Unidade	3	R$ 4.500,00
0089 OPME	06021013025	FIBRA LASER (FIO MALEÁVEL PARA CICLAGEM), TAMANHO 273/365/950 MICROMETROS / -	Unidade	15	R$ 22.500,00
1612 OPM	0602027607	FIBRA LASER (FIO MALEAVEL PARA CERCLAGEM) / FIBRA LASER (FIO MALEAVEL PARA CERCLAGEM)	Unidade	3	R$ 4.500,00
9209 ALMO	06021014137	FILME RADIOGRAFICO 35X43 CM / PARA IMPRESSAO TERMICA A SECO / CAIXA C/100FLS	Unidade	148	R$ 115.052,20
7298 ALMO	06021012824	FILME RADIOLÓGICO 25 X 30 CM, TIPO RAIO-X / PARA PROCESSAMENTO SECO / CAIXA COM 100 PELICULAS	Unidade	110	R$ 30.147,00
7293 ALMO	06021012822	FILME RADIOLÓGICO 25X30 CM, TIPO MAMOGRAFIA / PARA PROCESSAMENTO SECO / CAIXA C/100 PELICULAS	Unidade	60	R$ 16.483,00
7299 ALMO	06021012823	FILME RADIOLÓGICO MED 20 X25 CM TIPO RAIO-X / PARA PROCESSAMENTO SECO / CAIXA COM 100 PELICULAS	Unidade	8	R$ 1.224,00
20177FH	06021016495	FILTRO BACTERIANO E VIRAL HIDROFÓBICO, ESTÉRIL, AUTO UMIDIFICADOR COM TRAQUEIA / FILTRO BACTERIANO E	Unidade	16	R$ 128,00
36212-FH	0602108669	FILTRO HUMIDIFICADOR (NARIZINHO) / FILTRO HUMIDIFICADOR (NARIZINHO)	Unidade	181	R$ 2.076,07
36213-FH	0602109339	FILTRO RESPIRATÓRIO PARA ANESTESIA (HMEF) C/ TUBO EXTENSOR / FILTRO RESPIRATÓRIO PARA ANESTESIA (HME	Unidade	250	R$ 1.550,00
0056 OPME	06021011939	FILTRO, TIPO VEIA CAVA, MOD RECUPERAVEL, FORMA DE TULIPA, APLICAÇÃO INSERÇÃO JUGULAR OU FEMURAL / -	Unidade	1	R$ 4.065,00
32287 OPM	0602108647	FILTRO, TIPO VEIA CAVA, MODELO RECUPERÁVEL, FORMA DE TULIPA (FILTERWIRE) / FILTRO, TIPO VEIA CAVA, M	Unidade	1	R$ 4.065,00
36219-FH	0602022125	FIO CATGUT CROMADO 1-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,0 CM – 70 CM / FIO CATGUT CROMADO 1-0 C/AG 1	Unidade	48	R$ 167,52

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36511-FH	06021011059	FIO CATGUT CROMADO 1-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 5,0 CM – 90 CM / UNIDADE	Unidade	48	R$ 154,56
36505-FH	06021011125	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,5 CM – 70 CM / UNIDADE	Unidade	189	R$ 661,50
36217-FH	06021011126	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 CM – 70 CM / UNIDADE	Unidade	93	R$ 306,90
36216-FH	06021011120	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,5 CM – 75 CM / FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AG 1	Unidade	45	R$ 148,05
36218-FH	06021011343	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,0 CM – 75 CM / FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AG 1	Unidade	3	R$ 9,87
36214-FH	06021010993	FIO CATGUT CROMADO 5-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,5 CM – 75 CM / FIO CATGUT CROMADO 5-0 C/AG 1	Unidade	144	R$ 511,20
36222-FH	0602026126	FIO CATGUT SIMP. 4-0 75CM AG 1/2 1,5CM / xx	Unidade	24	R$ 125,52
36224-FH	0602109771	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICO DE 2,0 CM – 75 CM / FIO CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG 1	Unidade	24	R$ 124,56
2241OPME	06021017185	FIO DE KIRSCHNER 1,0 X 300 MM / PARA USO CIRURGIA ORTOPÉDICA	Unidade	7	R$ 263,85
2441OPME	06021017187	FIO DE KIRSCHNER 1,5 X 300 MM / PARA USO CIRURGIA ORTOPÉDICA	Unidade	9	R$ 540,00
2541OPME	06021017188	FIO DE KIRSCHNER 2,0 X 300 MM / PARA USO CIRURGIA ORTOPÉDICA	Unidade	4	R$ 240,00
36231-FH	0602021874	FIO DE POLIESTER + ALGODÃO AZUL 0, S/ AGULHA / UNIDADE	Unidade	96	R$ 113,76
36246-FH	0602021887	FIO DE POLIPROPILENO AZUL 2-0 C/75CM, AGULHA C/2,50CM / FIO DE POLIPROPILENO AZUL 2-0 C/75CM, AGULHA	Unidade	24	R$ 78,00
36247-FH	0602021890	FIO DE POLIPROPILENO AZUL 4-0 C/75CM, AGULHA C/2,50CM / FIO DE POLIPROPILENO AZUL 4-0 C/75CM, AGULHA	Unidade	24	R$ 55,92
2641OPME	06021017189	FIO DE STEINMAN 2,0 / USO EM CIRURGIA ORTOPÉDICA, IMPLANTES.	Unidade	3	R$ 24,00
36228-FH	0602109764	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA 1/2 3,0CM / 75CM	Unidade	5	R$ 15,50
36264-FH	06021011086	FIO DE SUTURA DE POLIGLACTINA VIOLETA 4-0 70CM COM AG 1/2 2,60 CM / FIO DE SUTURA DE POLIGLACTINA	Unidade	108	R$ 772,20
36248-FH	06021011066	FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO 7-0 60CM COM AG 3/8 / FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO 7-0 60CM COM A	Unidade	112	R$ 1.887,20
36256-FH	06021016492	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 6-0, 45 CM C/AGULHA 1/2 CIRCULO CORTANTE 1,5 CM / FIO DE SUTURA NY	Unidade	2	R$ 2,80
36235-FH	06021018711	FIO DE SUTURA POLIGLECAPRONE 25 4-0 70CM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILINDRICA 2,5CM / FIO DE SUTURA POLIGLE	Unidade	48	R$ 182,40
1822 ALMO	0602027805	FIO GUIA / MARCA STRYKER	Unidade	5	R$ 475,00
0009-OPME	06021011426	FIO GUIA 2.4X400MM 4 FUROS PONTA BROCA / -	Unidade	10	R$ 941,63
0063-OPME	06021011542	FIO GUIA COM COBERTURA HIDROFILICA NUCLEO EM NITINOL. / -	Unidade	3	R$ 305,34
38181FH	0602108344	FIO GUIA ESTÉRIL / SUPERFÍCIE EXTERNA RECOBERTA POR MATERIAL HIDROFÍLIO 0.035 X 150 ANGULADO.	Unidade	2	R$ 301,78
5025-OPME	06021013241	FIO GUIA HIDROFILICO NITINOL 0,035 X 145CM / FIO GUIA HIDROFILICO NITINOL 0,035 X 145CM	Unidade	11	R$ 1.740,00
1917 ALMO	0602027883	FIO GUIA K-WIRE EM AÇO INOXIDÁVEL / new deal	Unidade	1	R$ 357,00
4734 FH	0602108718	FIO GUIA NITINOL 0,38 X 145CM / -	Unidade	4	R$ 379,00
1773 ALMO	0602027730	FIO GUIA RIGIDO / comprimentos: convencional ou de troca (135 a 300 cm) e espessuras (0,014, 0,018	Unidade	2	R$ 1.090,00
0905	06021019319	FIO GUIA ROAD RUNNER 0,035 X 260 / FIO GUIA ROAD RUNNER 0,035 X 260	Unidade	5	R$ 1.250,00
0046-OPME	06021011529	FIO GUIA TIPO HIDROFILICO DIÂMETRO 0,035 POL, MATERIAL TITÂNIO. / -	Unidade	48	R$ 6.625,71
36273-FH	0602109725	FIO GUIA, DIAMETRO 0,014 POL, MAT AÇO INOXIDÁVEL FORMATO PONTA RETA COM 300CM (TRANSEND) / FIO GUIA,	Unidade	17	R$ 15.215,00
38263 OPM	0602108534	FIO GUIA, TIPO HIDROFÍLICO, DIÂMETRO 0,035 POL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 260 CM, ESTERIL	Unidade	1	R$ 94,75

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36257-FH	06021011128	FIO NYLON 0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,0 CM - 45CM / FIO NYLON 0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR D	Unidade	96	R$ 165,12
36258-FH	06021014380	FIO NYLON 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,0 CM – 45CM / FIO NYLON 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGUL	Unidade	171	R$ 333,45
36259-FH	0602021868	FIO NYLON 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 3,0 CM – 45 CM / FIO NYLON 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGU	Unidade	216	R$ 475,20
36498-FH	0602021870	FIO NYLON 3-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,4 CM – 45 CM / UNIDADE	Unidade	132	R$ 221,76
36260-FH	0602024191	FIO NYLON 4-0 45CM C/AG 1/2 26MM / FIO NYLON 4-0 45CM C/AG 1/2 26MM	Unidade	593	R$ 1.286,81
36261-FH	0602026138	FIO NYLON 5-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,0 CM – 45 CM / FIO NYLON 5-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGU	Unidade	216	R$ 569,52
36262-FH	0602021989	FIO NYLON 6-0 C/AG 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,5 CM – 45 CM / FIO NYLON 6-0 C/AG 1/2 CIRCULO TRIANGU	Unidade	129	R$ 172,86
2141OPME	06021017183	FIO PARA CERCLAGEM 1,5 MM / FIO PARA CERCLAGEM DE USO CIRURGIA ORTOPÉDICA.	Unidade	2	R$ 33,04
36234-FH	0602021877	FIO POLIESTER + ALGODÃO 0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 CM – 45 CM / FIO POLIESTER + ALGODÃO 0	Unidade	48	R$ 134,40
36233-FH	0602024198	FIO POLIESTER + ALGODÃO 0 C/AG 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 CM – 70 CM / FIO POLIESTER + ALGODÃO 0	Unidade	86	R$ 166,58
36266-FH	06021016591	FIO POLIGLACTINA 0 C/AG 1/2 CIRC CIL 4,0 - 70CM / FIO POLIGLACTINA 0 C/AG 1/2 CIRC CIL 4 - 70CM	Unidade	79	R$ 416,33
1395FH	0602021985	FIO POLIGLACTINA 0 C/AG 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 CM – 70 CM / FIO POLIGLACTINA 0 C/AG 3/8 CIRCU	Unidade	114	R$ 472,50
36268-FH	06021013832	FIO POLIGLACTINA 1-0 C/ AG 1/2 CIRC CIL DE 3,5CM - 70CM / FIO POLIGLACTINA 1-0 C/ AG 1/2 CIRC CIL DE	Unidade	97	R$ 475,30
36269-FH	06021013195	FIO POLIGLACTINA 1-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,0 CM – 70 CM / FIO POLIGLACTINA 1-0 C/AG 1/2 C	Unidade	421	R$ 1.936,60
36270-FH	0602021883	FIO POLIGLACTINA 3-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,5 CM – 70 CM / FIO POLIGLACTINA 3-0 C/AG 1/2 C	Unidade	120	R$ 666,00
36265-FH	0602026397	FIO POLIGLACTINA 910 VIOLETA 0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,50 CM – 70CM / FIO POLIGLACTINA 910	Unidade	228	R$ 3.488,40
36267-FH	0602026398	FIO POLIGLACTINA 910 VIOLETA 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 CM – 70 CM / FIO POLIGLACTINA 91	Unidade	108	R$ 563,04
36236-FH	0602026170	FIO POLIGLECAPRONE 0 AG 1/2 2,6 CM / XX	Unidade	24	R$ 164,40
2047FH	0602022610	FIO POLIGLECAPRONE 25 VIOLETA 3-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,50 CM – 70 CM / FIO POLIGLECAPRON	Unidade	24	R$ 1.200,00
36239-FH	0602024208	FIO POLIGLECAPRONE 3-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,95 CM – 70 CM / FIO POLIGLECAPRONE 3-0 C/AG	Unidade	24	R$ 216,00
36238-FH	0602026255	FIO POLIGLECAPRONE 4-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,9 CM – 45 CM / FIO POLIGLECAPRONE 4-0 C/AG 3	Unidade	132	R$ 1.892,40
36237-FH	06021011344	FIO POLIGLECAPRONE 5-0 C AG 3/8 1,95CM 45CM / FIO POLIGLECAPRONE 5-0 C AG 3/8 1,95CM 45CM	Unidade	96	R$ 909,60
36254-FH	0602021885	FIO POLIPROPILENO 0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,5 CM – 75 CM / FIO POLIPROPILENO 0 C/AG 1/2 CIR	Unidade	70	R$ 168,00
36252-FH	0602026180	FIO POLIPROPILENO 2-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 CM – 75 CM / FIO POLIPROPILENO 2-0 C/AG 1/2	Unidade	72	R$ 171,36
26594FH	06021014216	FIO POLIPROPILENO 3-0 C/AG 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 CM – 75 CM / FIO POLIPROPILENO 3-0 C/AG 3/8	Unidade	72	R$ 239,52

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36250-FH	0602026183	FIO POLIPROPILENO 4-0 C/ DUAS AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,5 A 2,0 CM – 75CM / FIO POLIPROPIL	Unidade	6	R$ 36,00
36255-FH	0602021891	FIO POLIPROPILENO 5-0 C/AG 3/8 TRIANGULAR CORTANTE DE 1,95 CM – 75CM / FIO POLIPROPILENO 5-0 C/AG 3/	Unidade	48	R$ 667,20
36241-FH	0602024210	FIO SEDA 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 CM – 70 CM / FIO SEDA 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO CILINDRIC	Unidade	24	R$ 57,12
36242-FH	0602021895	FIO SEDA 3-0 C/AG 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,7 CM – 45 CM / FIO SEDA 3-0 C/AG 1/2 CIRCULO TRIANGULA	Unidade	48	R$ 82,08
36240-FH	0602021896	FIO SEDA 3-0 C/AG 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 CM – 70 CM / FIO SEDA 3-0 C/AG 3/8 CIRCULO CILINDRIC	Unidade	24	R$ 48,00
36244-FH	0602021897	FIO SEDA PRETA 4-0 C/ AG 1/2 CIRC TRIANG DE 1,70CM - 45 CM / FIO SEDA PRETA 4-0 C/ AG 1/2 CIRC TRIAN	Unidade	24	R$ 41,52
36263-FH	0602026407	FIO SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO TIPO FIO 5 - 0 COR PRETO COMP. 45CM / xx	Unidade	48	R$ 200,64
1191C	0602022507	FIOS DE KIRSCHNNER / MATERIAL CIRURGICO ORTOPÉDICO	Unidade	6	R$ 462,00
2942FH	06021010354	FITA ADESIVA HOSPITALAR / UTILIZADA NA FIXAÇÀO DE ATADURAS, DE RÓTULOS EM SACOS, SERINGAS, MAMADEIRA	Rolo	107	R$ 299,60
36274-FH	06021010032	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA CREPADA 19MM X 50M / FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA CREPADA 19MM X 50	Unidade	7	R$ 21,56
36275-FH	06021011441	FITA MICROPORE 100MMX10M / FITA MICROPORE 100MMX10M	Unidade	1083	R$ 6.240,67
36276-FH	0602109357	FITA MICROPORE 25MM X 10M / FITA MICROPORE 25MM X 10M	Rolo	443	R$ 788,54
36491-FH	0602027723	FITA MICROPORE 50MM X 10M / FITA MICROPORE 50MM X 10M	Unidade	888	R$ 2.732,52
36277-FH	0602021900	FITA PARA AUTOCLAVE - ROLO / FITA PARA AUTOCLAVE - ROLO	Rolo	470	R$ 2.387,60
7074FH	06021017559	FITA TESTE PARA DETERMINAR A CONCENTRAÇÃO DE ORTOFTALALDEIDO (0,30% A 0,55%) CAIXA C/30 / FITA TESTE	Caixa	8	R$ 700,00
36280-FH	06021013066	FIXADOR PARA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA / FIXADOR PARA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA	Unidade	3240	R$ 9.942,00
4419FH	0602026399	FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, TIPO CADARÇO, TAMANHO: 14 MM X 10 M / FIXADOR PARA CÂNULA DE T	Unidade	245	R$ 1.119,65
36281-FH	06021019187	FLEBO EXTRATOR DESCARTÁVEL / POLIAMINDA/NYLON	Unidade	7	R$ 463,96
1383 ALMO	0602027557	FLUXOMETRO PARA OXIGENIO / FLUXOMETRO PARA OXIGENIO	Unidade	10	R$ 427,50
09451FH	0602021544	FORMOL 10% - SOLUÇÃO / FORMOL 10% - SOLUÇÃO	Litro	91	R$ 899,99
36282-FH	0602109333	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO G / FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO G	Unidade	23128	R$ 27.103,92
36283-FH	06021019314	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO EXTRA GRANDE / XG	Unidade	53300	R$ 67.410,00
36284-FH	06021010365	FRASCO ALMOTOLIA TRANSPARENTE - 250 ML / FRASCO ALMOTOLIA TRANSPARENTE - 250 ML	Unidade	381	R$ 1.091,18
36285-FH	0602022138	FRASCO PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS ENTERAIS / GRADUADO ATÉ 500ML	Unidade	3030	R$ 3.787,50
36547-FH	0602109690	FRASCO PARA DIETA ENTERAL NUTRI 300ML NAO ESTERIL / FRASCO PARA DIETA ENTERAL NUTRI 300ML NAO ESTERI	Unidade	10	R$ 8,30
1619 ALMO	0602027613	FRESA DE ROSEN II 4,5 MM / FRESA DE ROSEN II 4,5 MM	Unidade	1	R$ 689,45
36286-FH	06021011515	FRONHA DE MAYO / FRONHA DE MAYO	Unidade	1400	R$ 12.740,00
1555FH	06021017900	GASOTERAPIA, MODELO UMIDIFICADOR / GASOTERAPIA, MODELO UMIDIFICADOR	Unidade	2	R$ 26,30
36287-FH	06021013625	GEL ANTISSEPTICO COM PHMB 30ML (PRONTOSAN GEL) / GEL ANTISSEPTICO COM PHMB 30ML (PRONTOSAN GEL)	Unidade	1168	R$ 60.736,00
36288-FH	06021019075	GRAMPEADOR CIRCULAR PARA PROLAPSO HEMORROIDÁRIO 33MM - 3.5MM / COM ANUSCÓPIO	Unidade	3	R$ 3.480,00
36293-FH	0602022613	GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE COM NO MINIMO 6 LINHAS DE GRAMPOS - TAMANHO 75MM / GRAMPEADOR LINEAR CORT	Unidade	3	R$ 4.503,00

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36295-FH	06021014961	GRAMPEADOR LINEAR ENDOSCÓPICO FORMATO ARTICULADO CORTANTE TAMANHO CERCA DE 60MM / GRAMPEADOR LINEAR	Unidade	1	R$ 815,00
1643 ALMO	0602027630	GRAMPO / AGRAFE - USO MEDICO, MATERIAL TITANIO, APLICAÇAO LONGITUDINAL LUMEN INTERNO 8MM, ESTERIL /	Unidade	1	R$ 690,00
36297-FH	06021017421	HASTE DESCARTÁVEL, DIAMETRO 5MM COMPRIMENTO 34CM P/ ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO DE CAVIDADE ABDOMINAL / U	Unidade	180	R$ 80.093,00
0842 ALMO	0602027152	HASTE FEMORAL LONGA COM BLOQUEIO CEFALICO / HASTE FEMORAL LONGA COM BLOQUEIO CEFALICO	Unidade	1	R$ 5.500,00
38262FH	0602108530	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA PARA FIXAÇÃO DA ARTRODESE TÍBIO-CALCÂNEA EM TITÂNIO. / HASTE INTRAMEDUL	Unidade	2	R$ 8.500,00
38215FH	0602108408	HASTE INTRAMEDULAR PARA FÊMUR EM TIÂNIO CANULADA, COM OS DIÂMETROS DE 8, 9, 10, 11, 12 E 13MM E DE C	Unidade	2	R$ 11.000,00
36300-FH	06021019107	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL DE COLÁGENO BOVINO PURIFICADO / 7,5 X 10CM	Unidade	24	R$ 2.262,24
36301-FH	06021011105	INDICADOR (INTEGRADOR) QUIMICO CLASSE 5 / UNIDADE	Unidade	43000	R$ 9.460,00
36302-FH	06021011157	INDICADOR QUIMICO TIPO BOWIE DICK / INDICADOR QUIMICO TIPO BOWIE DICK	Unidade	805	R$ 6.765,95
38304FH	0602108797	INSERTO ACETABULAR EM POLIETILENO BIPOLAR / INSERTO ACETABULAR EM POLIETILENO BIPOLAR	Unidade	1	R$ 2.816,70
38245FH	0602108470	INTRODUTOR CATETER, DIÂMETRO 7 FRECH, TIPO PERFIL CONTRA LATERAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE	Unidade	1	R$ 38,61
5038-OPME	06021013327	INTRODUTOR COM VALVULA HEMOSTATICA 5 E 6FR/10CM (RADIOFOCUS) / INTRODUTOR COM VALVULA HEMOSTATICA 5	Unidade	10	R$ 624,00
1586FH	06021013330	INVOLUCRO PARA ESTERELIZACAO EM SMS 0,5X0,5M (MANTA) / INVOLUCRO PARA ESTERELIZACAO EM SMS 0,5X0,5M	Unidade	500	R$ 310,00
36510-FH	0602108802	INVOLUCRO PARA ESTERELIZACAO EM SMS 0,9 X 0,9 (MANTA) / UNIDADE	Unidade	2200	R$ 4.624,00
1593FH	06021013332	INVOLUCRO PARA ESTERELIZACAO EM SMS 1,0X1,0M (MANTA) / INVOLUCRO PARA ESTERELIZACAO EM SMS 1,0X1,0M	Unidade	648	R$ 946,08
36303-FH	06021019248	INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO TRÊS CAMADAS - MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,2 X 1,20M. / INVÓLUCRO PARA ES	Unidade	1500	R$ 6.885,00
1617 ALMO	0602027611	IRRIGADOR PARA URETEROSCOPIA / IRRIGADOR PARA URETEROSCOPIA	Unidade	4	R$ 520,00
38273FH	0602108616	KIT CAMPO CIRÚRGICO / KIT CAMPO CIRÚRGICO	Unidade	4	R$ 1.005,00
19808	06021019365	KIT CANULA DE ACESSO E RASPAGEM OSSEA / KIT CANULA DE ACESSO E RASPAGEM OSSEA	Unidade	2	R$ 50.000,00
17033	06021019271	KIT CANULA DE PUNÇÃO COM FIO GUIA DESCARTÁVEL / KIT CANULA DE PUNÇÃO COM FIO GUIA DESCARTÁVEL	Unidade	8	R$ 12.444,00
1686 OPME	0602027640	KIT CANULA RADICULOTOMIA LOMBAR - RADIOFREQUENCIA COM 3 INTRODUTORES DE 1,0MM X 10CM, SENDO 2 COM PO	Unidade	38	R$ 205.255,00
2103-OPME	06021019275	KIT CIFOPLASTIA / KIT CIFOPLASTIA	Unidade	1	R$ 9.900,00
36306-FH	06021011024	KIT CIRURGICO DESCARTAVEL / KIT CIRURGICO DESCARTAVEL	Unidade	1250	R$ 93.718,00
36307-FH	06021017911	KIT CURATIVO ABDOMINAL PARA FECHAMENTO TEMPORÁRIO DO ABDOMEN / KIT CURATIVO ABDOMINAL PARA FECHAMENT	Unidade	2	R$ 14.688,00
36308-FH	06021017129	KIT CURATIVO POR TERAPIA PRESSÃO NEGATIVA / KIT CURATIVO POR TERAPIA PRESSÃO NEGATIVA	Unidade	21	R$ 13.765,50
38306FH	0602108799	KIT DE LAVAGEM PRESSURIZADA / KIT DE LAVAGEM PRESSURIZADA	Unidade	5	R$ 2.885,56
36311-FH	06021017802	KIT DRENO DE TORAX Nº 22 C/ COLETOR 1000ML / Unidade	Unidade	10	R$ 234,70
36312-FH	06021015747	KIT DRENO DE TORAX Nº 24 C/ COLETOR 1000ML / Unidade	Unidade	19	R$ 475,00
36315-FH	06021017803	KIT DRENO DE TORAX Nº 26 C/ COLETOR 1000ML / KIT DRENO DE TORAX Nº 26 C/ COLETOR 1000ML	Unidade	19	R$ 475,00

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36316-FH	06021014745	KIT DRENO DE TORAX Nº 28 C/ COLETOR 1000ML / KIT DRENO DE TORAX Nº 28 C/ COLETOR 1000ML	Unidade	25	R$ 719,17
36313-FH	06021015748	KIT DRENO DE TORAX Nº 30 C/ COLETOR 1000ML / Unidade	Unidade	34	R$ 850,00
36309-FH	06021011412	KIT DRENO DE TORAX Nº 32 C/ COLETOR 1000ML / KIT DRENO DE TORAX Nº 32 C/ COLETOR 1000ML	Unidade	1	R$ 25,40
36314-FH	06021015749	KIT DRENO DE TORAX Nº 34 C/ COLETOR 1000ML / Unidade	Unidade	5	R$ 125,00
36310-FH	06021011413	KIT DRENO DE TORAX Nº 36 C/ COLETOR 1000ML / KIT DRENO DE TORAX Nº 36 C/ COLETOR 1000ML	Unidade	4	R$ 100,80
36174-FH	0602022117	KIT MICRONEBULIZADOR - ADULTO / UNIDADE	Unidade	5	R$ 35,00
38305FH	0602108798	KIT PARA CIMENTAÇÃO DO CANAL FEMORAL / KIT PARA CIMENTAÇÃO DO CANAL FEMORAL	Unidade	1	R$ 370,00
38194FH	0602108369	KIT RIZOTOMIA DE FACETA RADICULOTOMIA LOMBAR, NEURÓLISE, NUCLEODENERVAÇÃO COM DOIS INTRODUTORES CANU	Unidade	5	R$ 48.270,00
36318-FH	0602021905	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 15 / LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 15	Unidade	2280	R$ 554,00
36319-FH	0602021950	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 24 - / LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 24 -	Unidade	2124	R$ 552,24
36320-FH	0602024223	LAMINA DE BISTURI Nº 11 / LAMINA DE BISTURI Nº 11	Unidade	1004	R$ 261,04
3794	0602025801	LAMINA DE SERRA / 300x13x0,65MM	Unidade	2	R$ 2.485,34
4534FH	0602026630	LAMINA DE SHAVER / xx	Unidade	60	R$ 33.402,46
38267FH	0602108610	LÂMINA EM TITÂNIO. / LÂMINA EM TITÂNIO.	Unidade	2	R$ 2.400,00
1235FH	06021013234	LAMINA ESPIRAL EM TITANIO / LAMINA ESPIRAL EM TITANIO	Unidade	1	R$ 1.200,00
36321-FH	0602021907	LANCETA DESCARTAVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL, COMPATIVEL / LANCETA DESCARTAVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL, COMPA	Unidade	98600	R$ 23.517,50
36322-FH	0602021908	LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL - 70CM DE LARGURA X 50M (ROLO) / UNIDADE	Unidade	1598	R$ 20.700,72
28915FH	06021014955	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 16,5 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 16,5 TAM	Unidade	3	R$ 8.250,00
0984FH	0602021909	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 19,00 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 19,00 T	Unidade	6	R$ 8.766,00
035FH	06021015577	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA / DIOP 26,5 / TAMANHO 26,5	Unidade	1	R$ 172,00
1322FH	0602022009	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 16.00 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 16.00 TAM 7MM	Unidade	1	R$ 2.750,00
1450FH	0602022010	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 16.50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 16.50 TAM 7MM	Unidade	2	R$ 344,00
1451FH	0602022011	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 17.00 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 17.00 TAM 7MM	Unidade	3	R$ 5.449,69
1452FH	0602022012	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 17.50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 17.50 TAM 7MM	Unidade	7	R$ 13.078,44
1453FH	0602022013	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 18.00 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 18.00 TAM 7MM	Unidade	7	R$ 15.664,44
1454FH	0602022014	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 18.50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 18.50 TAM 7MM	Unidade	5	R$ 6.016,00
1323FH	0602022015	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 19.50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 19.50 TAM 7MM	Unidade	10	R$ 12.040,00
0987FH	0602022016	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 21.00 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 21.00 TAM 7MM	Unidade	8	R$ 11.704,00
633FH	06021011039	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 27.00 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 27.00 TAM 7MM	Unidade	1	R$ 172,00

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
1324FH	0602021970	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP, 24.50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP, 24.50 TAM	Unidade	2	R$ 352,00
1325FH	0602021971	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP, 25.50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP, 25.50 TAM	Unidade	3	R$ 3.094,00
5888FH	06021013711	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 10.00 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 10.00 TA	Unidade	1	R$ 4.312,44
5890FH	06021013713	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 11.0 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 11.0 TAMA	Unidade	2	R$ 4.484,44
5892FH	06021013715	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 12.5 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 12.5 TAMA	Unidade	3	R$ 3.094,00
628FH	06021011034	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 14.00 / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 14.00	Unidade	1	R$ 2.750,00
5687FH	06021013718	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 14.5 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 14.5 TAMA	Unidade	1	R$ 172,00
5688FH	06021013719	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 15.0 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 15.0 TAMA	Unidade	2	R$ 344,00
5689FH	06021013720	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 15.5 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 15.5 TAMA	Unidade	5	R$ 8.594,00
0985FH	0602021911	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 20.00 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 20.00 TA	Unidade	5	R$ 6.016,00
0986FH	0602021912	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 20.50 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 20.50 TA	Unidade	20	R$ 15.588,00
0988FH	0602022017	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 21.50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 21.50 TAM 7M	Unidade	21	R$ 19.080,00
0989FH	0602022018	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 22.00 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 22.00 TAM 7M	Unidade	12	R$ 14.962,00
0990FH	0602022019	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 22.50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 22.50 TAM 7M	Unidade	13	R$ 20.844,88
0991FH	0602021913	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 23.00 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 23.00 TA	Unidade	6	R$ 3.610,00
0992C	0602021914	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 23.50 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 23.50 TA	Unidade	21	R$ 11.370,00
0993FH	0602021915	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 24.00 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 24.00 TA	Unidade	8	R$ 11.688,00
0994FH	0602021916	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 25.00 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 25.00 TA	Unidade	4	R$ 3.266,00
0995FH	0602021917	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 26.00 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 26.00 TA	Unidade	1	R$ 2.750,00
1906OPME	06021017306	LENTE INTRA-OCULAR BIOCONVEXA, DIOP 26.5 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BIOCONVEXA, DIOP 26.5 TAM 7MM	Unidade	2	R$ 352,00
1202-OPME	06021019198	LENTE INTRAOCULAR TÓRICA 16,5 / LENTE INTRAOCULAR TÓRICA 16,5	Unidade	1	R$ 2.750,00
0212-OPME	06021019197	LENTE INTRAOCULAR TÓRICA 17,5 / LENTE INTRAOCULAR TÓRICA 17,5	Unidade	1	R$ 2.750,00
10303FH	06021014938	LENTE TORICA TAMANHO 18,5 / LENTE TORICA TAMANHO 18,5	Unidade	2	R$ 5.500,00
10304FH	06021014939	LENTE TORICA TAMANHO 19,0 / LENTE TORICA TAMANHO 19,0	Unidade	3	R$ 9.812,44
10305FH	06021014940	LENTE TORICA TAMANHO 19,5 / LENTE TORICA TAMANHO 19,5	Unidade	11	R$ 31.812,44
10306FH	06021014941	LENTE TORICA TAMANHO 20,0 / LENTE TORICA TAMANHO 20,0	Unidade	11	R$ 34.937,32
10307FH	06021014942	LENTE TORICA TAMANHO 20,5 / LENTE TORICA TAMANHO 20,5	Unidade	8	R$ 28.249,76

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
10308FH	06021014943	LENTE TORICA TAMANHO 21,0 / LENTE TORICA TAMANHO 21,0	Unidade	10	R$ 29.062,44
10309FH	06021014944	LENTE TORICA TAMANHO 21,5 / LENTE TORICA TAMANHO 21,5	Unidade	9	R$ 27.320,72
10311FH	06021014946	LENTE TORICA TAMANHO 22,5 / LENTE TORICA TAMANHO 22,5	Unidade	6	R$ 17.054,88
10312FH	06021014947	LENTE TORICA TAMANHO 23,0 / LENTE TORICA TAMANHO 23,0	Unidade	4	R$ 9.992,44
10313FH	06021014948	LENTE TORICA TAMANHO 23,5 / LENTE TORICA TAMANHO 23,5	Unidade	3	R$ 7.234,44
10314FH	06021014949	LENTE TORICA TAMANHO 24,0 / LENTE TORICA TAMANHO 24,0	Unidade	6	R$ 13.922,00
10315FH	06021014950	LENTE TORICA TAMANHO 24,5 / LENTE TORICA TAMANHO 24,5	Unidade	3	R$ 8.250,00
10316FH	06021014951	LENTE TORICA TAMANHO 25,0 / LENTE TORICA TAMANHO 25,0	Unidade	2	R$ 5.500,00
103166FH	06021014952	LENTE TORICA TAMANHO 25,5 / LENTE TORICA TAMANHO 25,5	Unidade	1	R$ 4.312,44
10368FH	06021014953	LENTE TORICA TAMANHO 26,0 / LENTE TORICA TAMANHO 26,0	Unidade	1	R$ 4.312,44
5548-OPME	06021016787	LENTE TORICA TAMANHO 27.00 / LENTE TORICA TAMANHO 27.00	Unidade	1	R$ 2.000,00
5483-OPME	06021016792	LENTE TORICA TAMANHO 27.50 / LENTE TORICA TAMANHO 27.50	Unidade	1	R$ 4.312,44
1623 ALMO	0602027614	LINE FRESA CRANIOTOMO II / LINE FRESA CRANIOTOMO II	Unidade	1	R$ 695,00
36324-FH	0602023851	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 7,5 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL / LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 7,5	Par	19815	R$ 22.637,65
36323-FH	0602023847	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 7,0 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL / PAR	Par	16070	R$ 21.420,37
36325-FH	0602023852	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 8,0 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL / LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 8,0 -	Par	7480	R$ 9.669,71
36326-FH	0602021921	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 8,5 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL / LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 8,5 -	Par	1843	R$ 3.298,97
36327-FH	0602025045	LUVA CIRURGICA TAMANHO 6,5 / PAR	Par	1360	R$ 2.043,20
36334-FH	06021016632	LUVA PARA PONTEIRA DE CANETA DE FACOEMULSIFICAÇÃO / Unidade	Unidade	25	R$ 6.250,00
36328-FH	0602109775	LUVA PARA PROCEDIMENTO - TAMANHO PP - CAIXA C/ 100 UNID / LUVA PARA PROCEDIMENTO - TAMANHO PP - CAIX	Caixa	684	R$ 48.525,35
36329-FH	0602021922	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO GRANDE / CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	498	R$ 19.980,00
36330-FH	0602025027	LUVA PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTERIL, TAMANHO MEDIO / CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	7818	R$ 564.065,88
36331-FH	0602025026	LUVA PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTERIL, TAMANHO PEQUENO / CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	2315	R$ 105.005,17
36333-FH	06021019108	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO MÉDIO, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LÁTEX E PÓ / CX C/100 NITRILE	Unidade	363	R$ 31.907,70
36332-FH	06021019109	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LÁTEX E PÓ / CX C/ 100 NITRÍLICA	Caixa	112	R$ 6.856,32
36003-FH	0602022145	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA - TAMANHO 10 CM - CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALGODÃO BINADOS / MALHA TUBULAR O	Unidade	57	R$ 393,19
36337-FH	06021011950	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 8CM X 15M / MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 8CM X 15M	Unidade	34	R$ 212,80
1386FH	0602022146	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO 12 CM / MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO 12 CM	Rolo	16	R$ 128,00
36338-FH	0602022143	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO 6 CM - CONSTITUÍDAS DE FIOS DE ALGODÃO BINADOS / MALHA TUBULAR ORTO	Unidade	9	R$ 50,75
1108FH	06021018394	MANTA TÉRMICA / MATERIAL POLIPROPILENO	Unidade	14	R$ 996,00
36339-FH	0602023208	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, TIRAS LATERAIS ELÁSTICAS / UNIDADE	Unidade	156849	R$ 32.496,44
36340-FH	06021018851	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO NÃO REINALANTE, ADULTO, COM CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO / C	Unidade	21	R$ 629,79
36341-FH	0602026228	MASCARA DE VENTURI ADULTO / DE VENTURI ADULTO	Unidade	10	R$ 240,00
36342-FH	0602024232	MASCARA DESCARTAVEL N95 / MASCARA DESCARTAVEL	Unidade	12671	R$ 27.913,21

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36344-FH	06021011089	MASCARA FACIAL ALMOFADADA PARA VNI GRANDE / MASCARA FACIAL ALMOFADADA PARA VNI GRANDE	Unidade	2	R$ 24,00
36345-FH	06021011088	MASCARA FACIAL ALMOFADADA PARA VNI MEDIO / MASCARA FACIAL ALMOFADADA PARA VNI MEDIO	Unidade	6	R$ 196,00
7053FH	06021017417	MASCARA FACIAL TOTAL FACE ADULTO PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA, AUTOCLAVÁVEL / UNIDADE	Unidade	10	R$ 9.500,00
4345LAC	228797	MASCARA HOSPITALAR PFF2 S / Tipo: Para proteção das vias aéreas; Uso: Individual; Especificação: Des	Unidade	144	R$ 244,80
0087FH	06021015751	MASCARA LARINGEA TAMANHO 03 / PVC, C/ TUBO DRENAGEM DUPLO	Unidade	7	R$ 188,30
0088FH	06021015752	MASCARA LARINGEA TAMANHO 04 / TERMORESISTENTE	Unidade	10	R$ 320,00
0089FH	06021015753	MASCARA LARINGEA TAMANHO 05 / PVC, C/ TUBO DRENAGEM DUPLO	Unidade	17	R$ 763,13
36346-FH	06021010367	MASCARA PARA TRAQUEOSTOMIA ADULTO / MASCARA PARA TRAQUEOSTOMIA ADULTO	Unidade	13	R$ 102,70
36348-FH	06021013400	MEIA COMPRESSAO ANTIEMBOLICA TAM M - JOELHO / PAR	Unidade	1	R$ 67,00
193FH	0602109391	NIMESULIDA 100MG COMP / NIMESULIDA 100MG COMP	Unidade	180	R$ 12,60
36350-FH	0602024234	OCULOS PROTETOR / OCULOS PROTETOR	Unidade	22	R$ 58,08
7100FH	06021013260	OSSO ESPONJOSO SINTETICO DE BETA TRICALCIO FOSFATO / OSSO ESPONJOSO SINTETICO DE BETA TRICALCIO FOSF	Unidade	2	R$ 5.781,54
36351-FH	06021012782	PACOTE TESTE DESAFIO - INDICADOR BIOLOGICO E INTEGRADOR QUIMICO CLASSE 5 / UNIDADE	Unidade	928	R$ 27.533,76
36352-FH	06021015079	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM COMPRIMENTO 100M / PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM COMPRIMENTO 100M	Unidade	35	R$ 2.914,45
7031FH	06021017300	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM COMPRIMENTO 100M / PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM COMPRIMENTO 100M	Unidade	35	R$ 4.550,00
36353-FH	06021018714	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 40 CM X 100M / PAPEL GRAU CIRÚRGICO 40 CM X 100M.GRAMATURA 60 MÍNIMA G/M2 EM RO	Unidade	40	R$ 6.829,20
36354-FH	0602024241	PAPEL GRAU CIRURGICO 80MM / PAPEL GRAU CIRURGICO 80MM	Unidade	2	R$ 52,00
36356-FH	06021012187	PAPEL TERMOSSENSIVEL 110X20 UPP-110S / PAPEL TERMOSSENSIVEL 110X20 UPP-110S	Unidade	100	R$ 4.505,00
36357-FH	0602022123	PAPEL TERMOSSENSÍVEL P/ ECG - TAMANHO 210 MM X 30 M / UNIDADE	Rolo	94	R$ 3.262,33
2010O	0602022315	PARAFUSO BLOQUEIO 3.5 OUTO-ROSC C16 AÇO / PARAFUSO BLOQUEIO	Unidade	48	R$ 12.735,00
5049-OPME	06021013252	PARAFUSO BLOQUEIO 4,9MM AUTOROSCANTE, EM TITANIO / PARAFUSO BLOQUEIO 4,9MM AUTOROSCANTE, EM TITANIO	Unidade	8	R$ 320,00
5093-OPME	06021015556	PARAFUSO BLOQUEIO AUTOROSQUEANTE 4,5 MM / CENTÍMETROS VARIADOS	Unidade	3	R$ 1.550,00
0030-OPME	06021011471	PARAFUSO CANULADO AUT-ROSC PERFURANTE / -	Unidade	7	R$ 11.055,30
38316FH	0602108814	PARAFUSO CANULADO EM TITÂNIO 2.7MM / PARAFUSO CANULADO EM TITÂNIO 2.7MM	Unidade	2	R$ 2.542,00
1919 ALMO	0602027885	PARAFUSO CORTICAL 2,3 MM EM TITÂNIO / arthrex	Unidade	3	R$ 360,00
2600OPME	0602023290	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM DE BLOQUEIO PFI AUTOROSQUEANTE DE 10 A 60 MM. / -	Unidade	35	R$ 5.380,77
1743 OPME	0602027709	PARAFUSO CORTICAL 4,5X42MM AUTO ROSCAN / -	Unidade	7	R$ 1.340,03
1243C	0602022538	PARAFUSO CORTICAL DE 2,7 MM / PARAFUSO CORTICAL DE 2,7 MM	Unidade	9	R$ 1.630,60
38211FH	0602108405	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO DA ROSCA DE 4,5X40 MM, AUTO ROSCAN / -	Unidade	3	R$ 241,94
5054-OPME	06021013259	PARAFUSO CORTICAL EM TITANIO 2,5MM / PARAFUSO CORTICAL EM TITANIO 2,5MM	Unidade	1	R$ 80,00
38260FH	0602108528	PARAFUSO DE BLOQUEIO 2,0MM EM TITÂNIO. / PARAFUSO DE BLOQUEIO 2,0MM EM TITÂNIO.	Unidade	5	R$ 1.000,00
38318 OPM	0602108816	PARAFUSO DE BLOQUEIO 2,7 MM EM TITÂNIO / PARAFUSO DE BLOQUEIO 2,7 MM EM TITÂNIO	Unidade	37	R$ 4.680,00
38253FH	0602108521	PARAFUSO DE BLOQUEIO 3.5 AU TO-ROSC 16-18 EM AÇO. / PARAFUSO DE BLOQUEIO 3.5MM PARA PLACA DE OLECRAN	Unidade	4	R$ 1.550,00

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
0019-OPME	06021011453	PARAFUSO DE BLOQUEIO PBA 2,4X13MM (BUCOMAXILO) / -	Unidade	56	R$ 14.749,60
38212 OPM	0602108406	PARAFUSO DE BLOQUEIO, EM AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO DE 5.0MM, AUTOPERFURANTE, COM ROSCA DE CABEÇA, COM	Unidade	15	R$ 2.440,00
38321 OPM	0602108819	PARAFUSO DE COMPRESSÃO CONTROLADA EM TITÂNIO DE 3,0 MM COM CABEÇA MÓVEL / PARAFUSO DE COMPRESSÃO CON	Unidade	1	R$ 1.271,00
5063ALMO	0602109496	PARAFUSO DE COMPRESSÃO EM TITÂNEO DE 6,5MM COM CABEÇA MOVEL / XXXXXX	Unidade	3	R$ 301,65
1199C	0602022514	PARAFUSO DE COMPRESSÃO RICHARDS ONIX / -	Unidade	7	R$ 1.593,30
1810 OPME	0602027791	PARAFUSO DE DE CORTICAL COM CABEÇA ESTRELADA E DIAMETRO DE 2,0 MM TITANIO AUTO ROSQUEANTE / .	Unidade	1	R$ 341,00
38268FH	0602108611	PARAFUSO DE FECHAMENTO (TAMPÃO) / PARAFUSO DE FECHAMENTO (TAMPÃO)	Unidade	2	R$ 1.040,00
5066-OPME	0602108727	PARAFUSO DE INTERFERENCIA BIORCI HA 7X30MM X 7MM / PARAFUSO DE INTERFERENCIA BIORCI HA 7X30MM X 7MM	Unidade	6	R$ 9.018,00
2077FH	06021013176	PARAFUSO ESPONJOSO 3,5MM EM ACO / PARAFUSO ESPONJOSO 3,5MM EM ACO	Unidade	2	R$ 161,76
1204C	0602022523	PARAFUSO ESPONJOSO DE 6,5 MM Nº 55 / PARAFUSO ESPONJOSO DE 6,5 MM Nº 55	Unidade	7	R$ 1.415,97
1587FH	06021013253	PARAFUSO FECHAMENTO BLOQUEIO 6MM / PARAFUSO FECHAMENTO BLOQUEIO 6MM	Unidade	1	R$ 520,00
38235FH	0602108437	PARAFUSO IMF 2.0MM / PARAFUSO IMF 2.0MM	Unidade	5	R$ 3.500,00
1832 ALMO	0602027830	PARAFUSO ORTOPEDICO AÇO INOXIDAVEL TIPO CORTICAL DIAMETRO 3,5 MM COMPRIMENTO 6 MM / .	Unidade	1	R$ 120,00
1365 ALMO	0602027549	PARAFUSO ORTOPEDICO TITANIO TIPO BLOQUEIO SISTEMA POLIAXIAL / PARAFUSO ORTOPEDICO TITANIO TIPO BLOQU	Unidade	13	R$ 5.565,00
1428 ALMO	0602027570	PARAFUSO ORTOPEDICO TITANIO TIPO CORTICAL BLOQUEADO 3 MM X 18 MM TIPO ROSCA AUTOMACHANTE / PARAFUSO	Unidade	11	R$ 3.033,69
1335 ALMO	0602027544	PARAFUSO ORTOPEDICO TITANIO TIPO INTERFERENCIA, 7MM, ROSCA 25MM, FIXAÇAO TIBIAL / BIOABSORVIVEL	Unidade	7	R$ 10.500,00
1733 ALMO	0602027706	PARAFUSO ORTOPEDICO, MATERIAL INOXIDAVEL, TIPO BLOQUEIO, APLICACAO PLACA PHILOS / DIAMETRO 2,7 MM,	Unidade	16	R$ 2.472,75
839OPME	06021013456	PARAFUSOS DE BLOQUEIO PARA HASTE INTRAMEDULAR TIBIAL BLOQUEADA / PARAFUSOS DE BLOQUEIO PARA HASTE IN	Unidade	4	R$ 2.450,78
38227FH	0602108427	PARAFUSOS DE INTERFERÊNCIA ABSORVÍVEIS - CANULADO, DEVEM POSSUIR TAMANHOS DE 07 A 12 MM E COMPRIMENT	Unidade	9	R$ 13.012,00
36153-FH	06021016018	PASTA PARA OSTOMIA COM ALCOOL (ADAPT) / UNIDADE	Unidade	167	R$ 7.383,50
36359-FH	0602109508	PERNEIRA PNEUMÁTICA + MEIA DE COMPRESSÃO TAMANHO (M) - JOELHO / PAR	Unidade	7	R$ 2.730,00
36360-FH	06021013926	PINÇA CIRURGICA - MODELO GRASPER / UNIDADE	Unidade	70	R$ 39.690,00
36361-FH	06021011468	PINÇA CIRURGICA 5 MM AÇO INOX MARYLAND / PINÇA CIRURGICA 5 MM AÇO INOX MARYLAND	Unidade	60	R$ 37.500,00
36362-FH	06021017385	PINCA DE BIOPSIA P/ ENDOSCOPIA DESCART (COLONOSCOPIA) CORPO DE INOX 240 CM DE COMP E 2,3 MM DE DIAM	Unidade	9	R$ 661,50
36363-FH	06021018490	PINÇA TIPO BIPOLAR DE 5MM 35 A 45MM / LIGASURE / INNOLCON	Unidade	22	R$ 51.080,94
2042OPME	0602022596	PLACA 1/3 TUBULAR EM TITANIO BLOQUEADA DE 6 A 12 FUROS / -	Unidade	1	R$ 700,00
38218FH	0602108412	PLACA ANATÔMICA PARA TÍBIA PROXIMAL LATERAL, EM LADO DIREITO E ESQUERDO, AÇO INOXIDÁVEL, DE CONTATO	Unidade	1	R$ 3.080,01
2013FH	06021013105	PLACA BLOQUEADA DE COMPRESSAO DINAMICA 5,0 ACO ANTIMAGNETICO / PLACA BLOQUEADA DE COMPRESSAO DINAMIC	Unidade	2	R$ 1.203,64
338OPME	06021013971	PLACA BLOQUEADA PARA UMERO PROXIMAL EM TITANIO / PLACA BLOQUEADA PARA UMERO PROXIMAL EM TITANIO	Unidade	1	R$ 2.480,00
1268C	0602022541	PLACA DCP N3,5 MM (06 FUROS) / PLACA DCP N3,5 MM (06 FUROS)	Unidade	7	R$ 4.602,00

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
2012O	0602022317	PLACA EM L ESQUERDA 2.0MMX7 FUROS / PLACA EM L ESQUERDA	Unidade	2	R$ 784,00
3321 ALMO	0602022581	PLACA ORBITAL 6 FUROS 0,9 / PARA BUCO MAXILO	Unidade	1	R$ 862,40
1417 OPME	0602027568	PLACA ORTOPEDICA AÇO INOX COM 6 ORIFICIOS, MODELAGEM ANATOMICA,PARA PROTESE TIBIA DISTAL MEDIAL / P	Unidade	5	R$ 8.827,67
1829 ALMO	0602027826	PLACA ORTOPEDICA MATERIAL AÇO INOXIDAVEL TIPO COMPRESSAO (DCP) COM 2 FUROS RETA / tipo fixaçao para	Unidade	4	R$ 5.759,30
1421 ALMO	0602027569	PLACA ORTOPEDICA TITANIO TIPO BLOQUEADA 5 FUROS ANATOMICO TIPO FIXAÇAO PARAF. 3,5MM P/FEMUR / PLACA	Unidade	8	R$ 7.137,64
158OPME	06021013257	PLACA PARA RADIO VOLAR EM TITANIO / PLACA PARA RADIO VOLAR EM TITANIO	Unidade	5	R$ 9.500,00
3985 OPME	0602025927	PLACA RADIO DISTAL C/ ESTABILIDADE / lados direito e esquerdo	Unidade	2	R$ 7.137,64
0035-OPME	06021011476	PLACA RETA COM PERFIL DE 0.6 MM EM TITANIO PURO / -	Unidade	1	R$ 1.395,00
216OPME	06021013933	PLACA RETA TITANIO, APLICACAO BUCO MAXILO FACIAL, PARA PARAFUSO 2.0 / PLACA RETA TITANIO, APLICACAO	Unidade	5	R$ 2.548,00
36365-FH	06021011071	PLUG ADAPTADOR PARA CATETER / PLUG ADAPTADOR PARA CATETER	Unidade	9300	R$ 29.760,00
36366-FH	0602109505	POLIFIX 2VIAS UNIDADE / POLIFIX 2VIAS UNIDADE	Unidade	13294	R$ 9.525,10
4728 OPME	0602108711	PONTEIRA BIPOLAR SAFIRA II / PONTEIRA BIPOLAR SAFIRA II	Unidade	2	R$ 2.580,00
38191FH	0602108366	PONTEIRA DE RÁDIO FREQUÊNCIA COM ASPIRAÇÃO 3 E 4 MM COM 45º, 60º E 90º. / PONTEIRA DE RÁDIO FREQUÊNC	Unidade	1	R$ 2.000,00
38225FH	0602108425	PONTEIRA DE RADIOFREQUÊNCIA - DISPOSITIVO MONOPOLAR E BIPOLAR DE RADIOFREQUÊNCIA PARA ABLAÇÃO E COAG	Unidade	3	R$ 6.000,00
7422OPME	06021013242	PONTEIRA DE RADIOFREQUENCIA EM AÇO CIRURGIA DE VIDEO ARTROSCOPIA / PONTEIRA DE RADIOFREQUENCIA EM AÇ	Unidade	6	R$ 12.000,00
4532 OPME	0602026628	PONTEIRA DE RADIOFREQUÊNCIA PARA PEQUENA ARTICULAÇÃO / xx	Unidade	5	R$ 8.257,00
1673 ALMO	0602027639	PONTEIRA DES SHAVER GATOR 4.2MM LINVATEC / .	Unidade	1	R$ 462,00
36367-FH	06021016633	PONTEIRA E LUVA DE IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO / Unidade	Unidade	24	R$ 7.392,00
36368-FH	06021016631	PONTEIRA PARA CANETA DE FACOEMULSIFICAÇÃO / Unidade	Unidade	40	R$ 26.650,00
0012-OPME	06021011432	PONTEIRA PARA SHAVER ESFERICA 4.5 MM LINVATEC / -	Unidade	2	R$ 1.390,00
2159FH	06021013179	PONTEIRA RADIOFREQUENCIA EM ACO - PONTEIRA SERFAS / PONTEIRA RADIOFREQUENCIA EM ACO - PONTEIRA SERFA	Unidade	13	R$ 27.350,00
36369-FH	0602022573	PRESERVATIVO DE LATEX VULCANIZADO / UNIDADE	Unidade	2016	R$ 763,20
2804-OPME	06021019008	PROTESE ATM MATERIAL CROMO COBALTO MOLIBDENIO E TITANIO / PROTESE ATM MATERIAL CROMO COBALTO MOLIBDE	Unidade	1	R$ 82.500,00
3992 ALMO	0602025921	PROTESE DE QUADRIL CIMENTADA / protese	Unidade	2	R$ 3.200,00
1506-OPME	06021017303	PROTESE PENIANA / 11MM COM EXTENSOR	Unidade	1	R$ 50.149,72
2976FH	0602024243	PROTESE VASCULAR PTFE ANELADA / PROTESE VASCULAR PTFE ANELADA	Unidade	1	R$ 2.000,00
36370-FH	06021013662	PROTETOR CUTANEO SPRAY (BRAVA SPRAY/CAVILON) / PROTETOR CUTANEO SPRAY (BRAVA SPRAY/CAVILON)	Unidade	500	R$ 15.000,00
36371-FH	06021015710	PROTETOR DE CALCANHAR / COTOVELO / PROTETOR DE CALCANHAR / COTOVELO	Unidade	560	R$ 12.784,80
36372-FH	06021019176	PROTETOR DE MANOPLA PARA FOCO CIRURGICO DESCARTAVEL / PROTETOR DE MANOPLA PARA FOCO CIRURGICO DESCAR	Unidade	800	R$ 11.664,00
36373-FH	06021018502	PROTETOR FACIAL INCOLOR / FIXAÇÃO REGULÁVEL	Unidade	11	R$ 115,39
9764	06021017388	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO / COR BRANCA	Unidade	16600	R$ 25.272,00
9830	06021017871	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO / COR AMARELA/ LARGURA 2,50 CM/ COMPRIMENTO 21 CM	Unidade	970	R$ 76,63
9829	06021017870	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO / COR AZUL/ LARGURA 2,50 CM/ COMPRIMENTO 21CM	Unidade	970	R$ 77,41

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
9842	06021017906	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO / COR VERMELHA/ LARGURA 2,50 CM/ COMPRIMENTO 21CM	Unidade	780	R$ 62,40
36374-FH	06021017912	RESERVATORIO PARA O KIT CURATIVO ABDOMINAL PARA FECHAMENTO TEMPORÁRIO DO ABDOMEN / RESERVATORIO PARA	Unidade	1	R$ 7.344,00
0419 ALMO	0602026856	RESTRITOR DE CIMENTO / RESTRITOR DE CIMENTO	Unidade	1	R$ 257,26
3344FH	0602025041	SAIS PARA REIDRATACAO, APRESENTACAO PÓ / SAIS PARA REIDRATACAO, APRESENTACAO PÓ, COMPOSTO POR, CLO	Unidade	200	R$ 138,00
36375-FH	0602109581	SAPATILHA DESCARTAVEL (PRO PE) / SAPATILHA DESCARTAVEL (PRO PE)	Unidade	15300	R$ 2.826,00
36376-FH	06021017382	SENSOR PARA MONITORAÇÃO DAS ATIV CEREBRAIS DURANTE O ATO ANESTÉSICO COMPATÍVEL COM APARELHO BIS / SE	Unidade	20	R$ 2.600,00
2505	06021019357	SENSORES DE NAVEGAÇÃO - KIT NAVEGAÇÃO - MARCADOR / SENSORES DE NAVEGAÇÃO - KIT NAVEGAÇÃO - MARCADOR	Unidade	1	R$ 850,00
36377-FH	06021016565	SERINGA 60ML LUER LOCK DESCARTÁVEL / SERINGA 60ML LUER LOCK DESCARTÁVEL	Unidade	545	R$ 1.108,00
36381-FH	0602021932	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML SEM AGULHA LUER SLIP / SERINGA DESCARTAVEL 10 ML SEM AGULHA LUER SLIP	Unidade	77420	R$ 26.322,80
36382-FH	0602109486	SERINGA DESCARTAVEL 10ML SEM AGULHA LUER LOCK / SERINGA DESCARTAVEL 10ML SEM AGULHA LUER LOCK	Unidade	1900	R$ 855,00
36379-FH	06021011381	SERINGA DESCARTAVEL 1ML (INSULINA) COM AGULHA 13 X 0,45 / SERINGA DESCARTAVEL 1ML (INSULINA) COM AGU	Unidade	12205	R$ 1.586,65
36378-FH	06021013367	SERINGA DESCARTAVEL 1ML (INSULINA) SEM AGULHA / SERINGA DESCARTAVEL 1ML (INSULINA) SEM AGULHA	Unidade	5350	R$ 1.177,80
36383-FH	0602021933	SERINGA DESCARTAVEL 20ML SEM AGULHA LUER SLIP / SERINGA DESCARTAVEL 20ML SEM AGULHA LUER SLIP	Unidade	56599	R$ 24.603,75
36380-FH	06021017601	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML COM AGULHA 25 X 0,7 / UNIDADE	Unidade	4225	R$ 718,25
36384-FH	0602109485	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML SEM AGULHA LUER SLIP / SERINGA DESCARTAVEL 3 ML SEM AGULHA LUER SLIP	Unidade	6900	R$ 690,00
1025FH	06021017878	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML SEM AGULHA LUER LOCK / SERINGA DESCARTAVEL 5 ML SEM AGULHA LUER LOCK	Unidade	4663	R$ 746,08
36385-FH	0602021931	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML SEM AGULHA LUER SLIP / SERINGA DESCARTAVEL 5 ML SEM AGULHA LUER SLIP	Unidade	19690	R$ 4.331,80
2982FH	0602024249	SERINGA DESCARTAVEL 60ML / SERINGA DESCARTAVEL 60ML	Unidade	110	R$ 1.096,70
36386-FH	0602021930	SERINGA DESCARTAVEL DE 20ML / SERINGA DESCARTAVEL DE 20ML	Unidade	12520	R$ 4.609,40
2784FH	0602023455	SISTEMA CPAP / RESPIRADOR NASAL AUTOMATICO	Unidade	8	R$ 17.494,64
4436 ALMO	0602026512	SISTEMA DE ELETRODOS PARA ESTIMULACAO MULTI SITIO / SISTEMA DE ELETRODOS PARA ESTIMULACAO MULTI SITI	Unidade	2	R$ 14.570,00
38226FH	0602108426	SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA FÊMUR (TIPO ENDOBUTTON) QUE POSSIBILITE UTILIZAR ENXERTO DOS FLEXORES E TEND	Unidade	1	R$ 1.500,00
38288FH	0602108766	SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DESC. COM BOMBA PARA URETEROSCOPIA / SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DESC. COM BOMBA PARA	Unidade	4	R$ 560,00
36387-FH	06021014922	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 12FR / SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 12FR	Unidade	60	R$ 6.827,40
36388-FH	0602109506	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 14FR / SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 14FR	Unidade	25	R$ 1.475,00
36389-FH	06021017445	SISTEMA NÃO ESTÉRIL P/ USO PÓS-OP EM ESTOMA INTESTINAL -UMA PEÇA - BASE PLANA RECORTÁVEL DE 10-115MM	Unidade	43	R$ 3.225,00
36390-FH	06021013624	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA COM PHMB 350ML (PROTOSAN SOLUÇÃO) / SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA COM PHMB 350ML (PROTOS	Unidade	370	R$ 28.804,00

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36391-FH	06021013411	SOLUCAO SALINA BALACEADA 500ML (BSS) / SOLUCAO SALINA BALACEADA 500ML (BSS)	Unidade	134	R$ 3.886,00
36393-FH	0602022148	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N. 12 / SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N. 12	Unidade	41200	R$ 24.308,00
36395-FH	0602024531	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N.10 / SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N.10	Unidade	5800	R$ 3.144,00
493FH	0602109757	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N°14 / SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N°14	Unidade	2000	R$ 1.420,00
36394-FH	0602024255	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 4 / SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 4	Unidade	560	R$ 335,40
3000FH	0602024253	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 6 / SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 6	Unidade	1440	R$ 790,90
36396-FH	0602024251	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº16 / SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº16	Unidade	950	R$ 836,00
36400-FH	0602021984	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 / SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12	Unidade	50	R$ 200,00
36398-FH	0602024256	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº14 / SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº14	Unidade	64	R$ 184,00
36399-FH	0602024257	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº16 / SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº16	Unidade	270	R$ 769,50
36401-FH	0602109482	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº20 / SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº20	Unidade	140	R$ 434,00
36402-FH	0602024263	SONDA DE FOLEY 3 VIAS Nº20 / SONDA DE FOLEY 3 VIAS Nº20	Unidade	50	R$ 264,00
36397-FH	06021011438	SONDA DE FOLEY NUM 22 COM 2VIAS / SONDA DE FOLEY NUM 22 COM 2VIAS	Unidade	60	R$ 294,00
36404-FH	06021011410	SONDA DE GASTROSTOMIA COM CUFF 24 / SONDA DE GASTROSTOMIA COM CUFF 24	Unidade	60	R$ 5.620,05
36405-FH	06021019256	SONDA DE VITRECTOMIA ANTERIOR PARA FACOEMULSIFICAÇÃO 23G / Unidade	Unidade	18	R$ 18.000,00
15248-OPM	06021016761	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO POLAR NORTE / SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO POLAR NORTE	Unidade	4	R$ 834,00
36403-FH	0602109481	SONDA FOLEY 2 VIAS N. 18 / SONDA FOLEY 2 VIAS N. 18	Unidade	214	R$ 791,80
36409-FH	0602024288	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14 / SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	Unidade	11	R$ 10,89
36411-FH	0602022150	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18 / SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	Unidade	71	R$ 85,20
36407-FH	0602026137	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20 / SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20	Unidade	61	R$ 82,35
36413-FH	0602024277	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22 / SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22	Unidade	50	R$ 55,50
36408-FH	0602024280	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 8 / SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 8	Unidade	30	R$ 30,30
36414-FH	06021017123	SONDA NASOGASTRICA LONGA, Nº 24 / SONDA NASOGASTRICA LONGA, Nº 24	Unidade	73	R$ 136,51
36406-FH	0602026136	SONDA NASOGASTRICA Nº 16 LONGA / Nº 16 LONGA	Unidade	1	R$ 1,14
36423-FH	0602109503	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 12 FR / SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 12 FR	Unidade	482	R$ 4.203,92
36426-FH	0602026155	SONDA RETAL Nº 10 / Nº 10	Unidade	190	R$ 169,10
36443-FH	0602024293	SONDA URETRAL Nº 12 / SONDA URETRAL Nº 12	Unidade	20	R$ 12,00
36438-FH	0602026146	SONDA URETRAL Nº 4 / SONDA URETRAL Nº 4	Unidade	20	R$ 11,40
36439-FH	0602024300	SONDA URETRAL Nº 6 / SONDA URETRAL Nº 6	Unidade	60	R$ 42,00
36440-FH	0602024301	SONDA URETRAL Nº 8 / SONDA URETRAL Nº 8	Unidade	30	R$ 17,40
36441-FH	0602024275	SONDA URETRAL Nº10 / SONDA URETRAL Nº10	Unidade	90	R$ 38,70
36450-FH	0602021935	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº 10 DUAS VIAS - (DESCARTAVEL) / SONDA VESICAL DE FOLEY Nº 10 DUAS VIAS - (D	Unidade	20	R$ 84,00
5092-OPME	06021015537	STENT VASCULAR / LIFESTENT, TAMANHOS VARIADOS	Unidade	6	R$ 21.000,00
09462FH	0602109822	SULFATO FERROSO 40MG COMP / SULFATO FERROSO 40MG COMP	Unidade	160	R$ 8,00
36452-FH	0602021968	SUSPENSORIO ESCROTAL TAMANHO MEDIO / SUSPENSORIO ESCROTAL TAMANHO P	Unidade	5	R$ 100,45
36453-FH	06021019051	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIDIOXANONA VIOLETA, DIÂMETRO 1, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2	Unidade	13	R$ 1.441,70
36454-FH	06021011101	TALA METALICA 16X180MM / TALA METALICA 16X180MM	Unidade	25	R$ 14,75
36486-FH	06021011102	TALA METALICA 19X180MM / TALA METALICA 19X180MM	Unidade	25	R$ 18,25
4337FH	0602026265	TELA CIRURGICA DE POLIPROPILENO 26X36 CM / TELA CIRURGICA DE POLIPROPILENO 26X36 CM	Unidade	10	R$ 513,00

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36455-FH	06021011078	TELA CIRURGICA, IMPLANTAVEL, POLIPROPILENO 15 X 15 / UNIDADE	Unidade	10	R$ 502,00
36457-FH	06021017091	TERAP DE PRESSÃO NEGATIVA P/ FERIDAS, TIPO RESERVATÓRIO, CAP DE 800 ML / TERAP DE PRESSÃO NEGATIVA P	Unidade	14	R$ 17.024,00
36458-FH	0602026151	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL / TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	Unidade	31	R$ 353,40
36459-FH	06021013887	TESOURA RETA PARA VIDEOLAPAROSCOPIA - DIAM 5MM-COMP 350MM / METZEMBAUM	Unidade	28	R$ 10.472,00
36496-FH	06021019623	TESOURA ULTRASSONICA 5MM - COMP 36 - 45 (SONICISION) / UNIDADE	Unidade	1	R$ 2.237,83
36460-FH	0602109226	TIRA REAGENTE PARA DETERMINACAO DA GLICEMIA / TIRA REAGENTE PARA DETERMINACAO DA GLICEMIA	Unidade	91570	R$ 31.457,80
1373 ALMO	0602027555	TOMADA TRIPLA PARA AR COMPRIMIDO / TOMADA TRIPLA PARA AR COMPRIMIDO	Unidade	1	R$ 68,55
3053FH	0602024306	TORNEIRA 3 VIAS / TORNEIRA 3 VIAS	Unidade	600	R$ 528,00
36461-FH	0602109704	TRANSDUTOR DE PRESSAO DESCARTAVEL TRUWAVE / TRANSDUTOR DE PRESSAO DESCARTAVEL TRUWAVE	Unidade	635	R$ 44.467,99
36462-FH	06021013885	TROCATER 10/11MM / TROCATER 10/11MM	Unidade	80	R$ 10.253,60
36463-FH	06021012263	TROCATER DESRCARTÁVEL 12 MM / TROCATER DESRCARTÁVEL 12 MM	Unidade	120	R$ 15.360,00
36465-FH	06021014117	TROCATER POLÍMERO DIÂMETRO 5MM, COMPRIMENTO 100MM, DESCARTÁVEL / TROCATER POLÍMERO DIÂMETRO 5MM, COM	Unidade	67	R$ 8.380,00
36484-FH	0602024267	TUBO (SONDA) ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 9,5 / Nº 9,5	Unidade	2	R$ 8,54
36476-FH	0602024271	TUBO (SONDA) ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 / Nº 3,5	Unidade	7	R$ 20,30
36479-FH	0602026101	TUBO (SONDA) ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 / Nº 5,0	Unidade	9	R$ 44,55
36481-FH	0602026104	TUBO (SONDA) ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 / Nº 6,0	Unidade	22	R$ 119,68
36483-FH	06021015688	TUBO (SONDA) ENDOTRAQUEAL Nº 9,0 / Unidade	Unidade	2	R$ 10,10
36501-FH	06021019479	TUBO ENDOBRONQUEAL ESQUERDO 37FR / SEM GANCHO DE CARINA	Unidade	4	R$ 968,00
36500-FH	06021019478	TUBO ENDOBRONQUIAL ESQUERDO 35FR SEM GANCHO DE CARINA / UNIDADE	Unidade	5	R$ 1.210,00
36502-FH	06021019480	TUBO ENDOBRONQUIAL ESQUERDO 39FR / SEM GANCHO DE CARINA	Unidade	8	R$ 2.040,00
36467-FH	0602021941	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,5 - DESCARTAVEL ESTERIL / UNIDADE	Unidade	2	R$ 10,20
36470-FH	0602021944	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,0 - DESCARTAVEL / TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,0 - DESCARTAVEL	Unidade	97	R$ 462,70
36471-FH	0602021945	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,5 - DESCARTAVEL / TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,5 - DESCARTAVEL	Unidade	171	R$ 1.030,00
36472-FH	0602021946	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,0 - DESCARTAVEL / TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,0 - DESCARTAVEL	Unidade	129	R$ 594,03
36474-FH	0602021948	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 9,0 - DESCARTAVEL/ESTERIL / TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 9,0 - DESCAR	Unidade	22	R$ 106,24
36478-FH	0602024273	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 SEM BALAO / TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 SEM BALAO	Unidade	1	R$ 3,30
36480-FH	0602026102	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 / TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5	Unidade	9	R$ 44,55
36487-FH	06021013366	TUBO PARA ASPIRAÇÃO ESTÉRIL 3M / TUBO PARA ASPIRAÇÃO ESTÉRIL 3M	Unidade	2000	R$ 6.680,00
36485-FH	0602026162	TUBO SILICONIZADO P/ ASPIRACAO 2,0M ESTERIL / P/ ASPIRACAO 2,0M ESTERIL	Unidade	1455	R$ 3.201,00
1371 ALMO	0602027553	VALVULA REDUTORA DE REDE PARA AR COMPRIMIDO / VALVULA REDUTORA DE REDE PARA AR COMPRIMIDO	Unidade	8	R$ 1.032,00
1096FH	06021016624	VISCOELÁSTICO COESIVO (PROVISC) / VISCOELÁSTICO COESIVO (PROVISC)	Unidade	426	R$ 38.340,00

VALOR TOTAL GERAL (R$):	6.683.404,04

VINICIUS ROZINA MONTEIRO - Ten Cel
Fiscal Administrativo

PREGÃO	EMPRESA	PRODUTOS	Nº DO ITEM	REQUISIÇÃO	DATA DA REQUISIÇÃO	NOTA EMPENHO	NOTA FISCAL/ DATA DE EMISSÃO
2/2022 (160351) ADESÃO	NEW POWER	LUVA PARA PROCEDIMENTO G (1220 CAIXAS C/100)	121	1289/2022	09/11/2022	2023NE14	5677 (20/01/23)
12/2021	MEDCORP	CATETER DUPLO LÚMEN DE LONGA PERMANÊNCIA, PARA HEMODIÁLISE DIÂMETRO DE 14,5F E COMPRIMENTOS DIVERSOS (14: 4-Cuff 19CM, 4-Cuff 23CM, 4-Cuff 27CM, 1-Cuff 31CM, 1-Cuff 35CM) – OPME	27	1313/2022	18/11/2022	2023NE11	RECEBIDO PELA OPME
10/2022 (257038) ADESÃO	VERO MEDICAL	LUVA PARA PROCEDIMENTO G (700 CAIXAS C/100)	37	01/08/2023	05/01/2023	2023NE69	939 (08/02/23)
10/2022 (257038) ADESÃO	VERO MEDICAL	LUVA PARA PROCEDIMENTO M (1.000 CAIXAS C/100)	38	01/08/2023	05/01/2023	2023NE69	939 (08/02/23)
10/2022 (257038) ADESÃO	VERO MEDICAL	LUVA PARA PROCEDIMENTO P (500 CAIXAS C/100)	39	01/08/2023	05/01/2023	2023NE69	939 (08/02/23)
04/2022 (160139) IRP	DMH	INDICADOR QUÍMICO TIPO EMULADOR CLASSE 6 (4.000)	20	41/2023	11/01/2023	2023NE71	22041 (13/02/23)
04/2022 (160139) IRP	CME	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM SMS PESADO 90 X 90CM (3.000)	30	42/2023	11/01/2023	2023NE72	1323 (16/02/23)
04/2022 (160139) IRP	MEDSANTA	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GRAMATURA 60G, COMPATÍVEL COM VAPOR ÚMIDO, MEDINDO 300MM (50)	37	43/2023	11/01/2023	2023NE97	
06/2022 (257047) IRP	NORDESTE MEDICAL	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO, CONTENDO 13 FIOS/CM2, COM 5 DOBRAS E OITO CAMADAS, TAMANHO 7,5 X 7,5CM - PACOTE COM 10 UNIDADES (40.000 → 16.800)	5	44/2023	11/01/2023	2023NE74	3322 (03/02/23)
1/2022 (154050) IRP	NOVA ERA	MÁSCARA CIRÚRGICA EM TNT, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, CLIP NASAL EMBUTIDO, FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 50 UNIDADES (1.200)	21	45/2023	11/01/2023	2023NE65	188 (12/06/23)
06/2022 (257047) IRP	CIRÚRGICA MONTEBELLO	ATADURA DE CREPE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO TAMANHO 10CM X 1,8M (7.000 → 6996)	4	48/2023	12/01/2023	2023NE73	154272 (09/02/23)
18/2022	DMH	FRASCO COLETOR DE SECREÇÃO BRÔNQUICA (TIPO BRONQUINHO) (100)	111	49/2023	13/01/2023	2023NE70	22042 (13/02/23)
18/2022 (160039) ADESÃO	TECNOPRINT	PAPEL PARA ECG 80 MM X 30M (50)	166	58/2023	17/01/2023	2023NE65	26445 (27/01/23)
31/2022 (120632) ADESÃO	IS 8 INTERNATIONAL	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE 5, TIPO INTEGRADOR (8.000)	121	68/2023	19/01/2023	2023NE95	2247 (06/02/23)
31/2022 (120632) ADESÃO	IS 8 INTERNATIONAL	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE 5, TIPO INTEGRADOR (10.000)	227	69/2023	19/01/2023	2023NE96	2248 (06/02/23)
28/2021	POLYSUTURE	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÌRCULO CILÍNDRICA DE 2,5 CM, FIO DE 70 CM (72)	6	76/2023	24/01/2023	2023NE94	115380 (03/02/23)
28/2021	POLYSUTURE	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 70 CM (72)	12	76/2023	24/01/2023	2023NE94	115380 (03/02/23)
28/2021	POLYSUTURE	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 70 CM (72)	14	76/2023	24/01/2023	2023NE94	115380 (03/02/23)
28/2021	POLYSUTURE	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM (72)	16	76/2023	24/01/2023	2023NE94	115380 (03/02/23)
28/2021	POLYSUTURE	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,00 CM, FIO DE 70 CM (48)	34	76/2023	24/01/2023	2023NE94	115380 (03/02/23)
28/2021	POLYSUTURE	SUTURA INABSORVÍVEL DE AÇO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO 1, SEM AGULHA, FIO DE 60 CM (48)	52	76/2023	24/01/2023	2023NE94	115380 (03/02/23)
28/2021	POLYSUTURE	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 4,00 CM, FIO DE 45 CM – CUTICULAR (240)	62	76/2023	24/01/2023	2023NE94	115380 (03/02/23)
1/2022 (154050) IRP	NOVA ERA	MÁSCARA CIRÚRGICA EM TNT, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, CLIP NASAL EMBUTIDO, FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 50 UNIDADES (1.200)	21	77/2023	30/01/2023	2023NE115	181 (11/05/23)
1/2022 (154050) IRP	MEDSANTA	LUVA PARA PROCEDIMENTO P - NITRÍLICA (500 CAIXAS C/100)	18	78/2023	31/01/2023	2023NE116	
1/2022 (154050) IRP	MEDSANTA	LUVA PARA PROCEDIMENTO M - NITRÍLICA (500 CAIXAS C/100)	19	78/2023	31/01/2023	2023NE116	
12/2021	ROSS MEDICAL	BOLSA/FRASCO COLETOR, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO E DESCARTE DE 2 ATÉ 3 LITROS DE SECREÇÃO - FIT FIX ® PRÉ) (300)	2	144/2023	27/02/2023	2023NE362	46886 (17/05/23)
12/2021	BECTON DICKINSON	DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO DE CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA ADESIVO DE MALHA, SEM LÁTEX, SEM FIXAÇÃO POR SUTURA, COM RETENTOR PLÁSTICO PARA FIXAR O CATETER (500)	32	145/2023	27/02/2023	2023NE357	728730 (17/03/23)
12/2021	NORD PRODUTOS	DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DE SONDA NASOGÁSTRICA E NASOENTERAL, COMPOSTO POR RESINA SINTÉTICA, TECIDO REVEST DE PLÁSTICO E ADESIVO HIPOALERG EM FORMA DE BORBOLETA (400)	400	146/2023	27/02/2023	2023NE356	13386 (15/03/23)
12/2021	ESSITY	MEIA DE COMPRESSÃO ANTIEMBÓLICA ATE A COXA. TAMANHO MÉDIO (10)	94	147/2023	27/02/2023	2023NE358	15499 (14/03/23)
12/2021	ESSITY	MEIA DE COMPRESSÃO ANTIEMBÓLICA ATE A COXA. TAMANHO PEQUENO (5)	96	147/2023	27/02/2023	2023NE358	15499 (14/03/23)

12/2021	CPH	SONDA, MATERIAL SILICONE, TIPO PERCUTÂNEA, TAMANHO 24FR, QUANTIDADE VIAS 2 VIAS, CONECTOR EM ´Y´, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA, P/ TROCA, APLICAÇÃO GASTROSTOMIA, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL (50)	115	148/2023	27/02/2023	2023NE359	12188 (02/05/23)
12/2021	PRIME MEDICAL	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM BALÃO E COM CUFF MODELO SHILEY, TIPO LPC. (TOTAL = 100: **N° 8 – 20 / N° 8,5 – 20 / N° 9 – 10/ Nº 10 - 50**)	23	150/2023	27/02/2023	2023NE360	180245(01/06/23)
01/2022 (153103) ADESÃO	TENDMED	GAZE RAYON (130)	67	191/2023	28/02/2023	2023NE361	3169 (13/03/23)
32/2022 (160482) ADESÃO	ORTOBENS	ATADURA GESSADA 20 X 2M (400)	19	214/2023	02/03/2023	2023NE419	12525 (31/03/23)
08/2022 (160423) ADESÃO	ORTOBENS	ATADURA GESSADA 10 X 3M (400)	37	215/2023	02/03/2023	2023NE420	12526 (31/03/23)
08/2022 (160423) ADESÃO	ORTOBENS	ATADURA GESSADA 15 X 3M (400)	38	215/2023	02/03/2023	2023NE420	12526 (31/03/23)
06/2022 (257047) IRP	PHARMAPLUS	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 7,5 X 7,5 PACOTE COM 500 UNIDADES (2000)	6	216/2023	02/03/2023		
06/2022 (257047) IRP	GOLDMED	FITA HOSPITALAR MICROPOROSA 10 CM X 4,5 M (1000)	8	217/2023	02/03/2023	2023NE421	1992(29/05/23)
02/2022 (160351) ADESÃO	NEW POWER	LUVA PARA PROCEDIMENTO G (1220 CAIXAS C/100)	121	228/2023	07/03/2023	2023NE423	5803 (20/03/23)
04/2022 (160139) IRP	CME	FITA PARA AUTOCLAVE (200)	244	244/2023	08/03/2023	2023NE454	1348 (21/03/23)
04/2022 (160139) IRP	BIOVALIC	PAPEL GRAU CIRÚRGICO MEDINDO 50MM (50)	33	250/2023	08/03/2023	2023NE422	4592 (22/03/23)
03/2022 (153152) ADESÃO	ERIMAR	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO, CONTENDO 13 FIOS/CM2, COM 5 DOBRAS E OITO CAMADAS, TAMANHO 7,5 X 7,5CM - PACOTE COM 10 UNIDADES (49.980)	37	272/2023	14/03/2023	2023NE569	10362(16/06/23)
121/2022 (250059) ADESÃO	GOLD HOSPITALAR	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 12 (17.480)	19	332/2023	31/03/2023	2023NE710	3780 (26/04/23)
50/2022 (112408) ADESÃO	M MED COMERCIAL	TUBO ENDOBRONQUIAL ESQUERDO N. 39 (5)	16	337/2023	03/04/2023	2023NE712	1117(26/05/23)
10/2022 (160365) ADESÃO	A FAVARIN	AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12 MM (375 CAIXAS C/ 100 UNID)	8	505/2023	28/04/2023	2023NE1051	8287(09/5/23)
18/2022	JOHAN&STEFANNI	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO – TAM G (50.000)	110	506/2023	28/04/2023	2023NE1050	1738(21/06/23)
62/2022 (112408) ADESÃO	PRIOM TECNOLOGIA	CÂNULA P/ TRAQUEO LONGA N.9 (10)	1	590/2023	10/05/2023	2023NE2244	14616(03/07/223)
45/2022 (160143) ADESÃO	DESCABOX	SERINGA DESCARTÁVEL LUER SLIP 5ML (15.000)	61	543/2023	08/05/2023	2023NE1285	20308(26/05/23)
22/2022 (112408) ADESÃO	INFINITY PHARMA	SERINGA DESCARTÁVEL LUER SLIP 10ML (30.000)	111	608/2023	12/05/2023	2023NE1284	1735(26/06/23)
32/2022 (160482) ADESÃO	ORTOBENS	ATADURA DE CREPOM 15CM (2.000)	16	611/2023	15/05/2023	2023NE1391	12832(06/06/23)
47/2022(120632) ADESÃO	A FAVARIN	CATETER PERIFÉRICO 20G (2.000)	90	622/2023	22/05/2023	2023NE1392	8433(13/06/23)
57/2022 (154051) ADESÃO	IMPERIUM	LENÇOL DE PAPEL 50X50 (400)	88	629/2023	25/05/2023	2023NE1393	603 (23/06/23)
18/2022	ORTOBENS	ALGODÃO ORTOPÉDICO (400)	23	637/2023	28/05/2023	2023NE1434	12897(20/06/23)
10/2022 (160365) ADESÃO	CIRURGICA LAJEADENSE	TIRA P/ HGT (ON CALL PLUS) - (11.000)	107	654/2023	31/05/2023	2023NE1532	19802(12/06/23)
18/2022	DROGAFONTE	ALGODÃO HIDRÓFILO (1500)	22	656/2023	02/06/2023	2023NE2241	414884(20/06/23)
10/2022 (160365) ADESÃO	CM HOSPITALAR	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.10 (2000)	9	670/2023	07/06/2023	2023NE2248	950499(21/06/2023)
18/2022	FERNANDO UNIFORMES	KIT CIRÚRGICO	113	668/2023	07/06/2023	2023NE2243	26113(07/07/23)
32/2022	SURGICALL	BISTURI OFTALMOLÓGICO 2,7MM (200)	13	682/2023	14/06/2023	2023NE2430	6443 (26/06/23)
28/2021	MJB	CERA ÓSSEA	179	683/2023	14/06/2023	2023NE2429	13642(26/06/23)
32/2022	BL INDUSTRIA	SOLUÇÃO SALINA BALANCEADA (BSS) BOLSA 500ML (100)	12	674/2023	09/06/2023	2023NE2426	35094(04/07/23)
28/2021	POLYSUTURE	FIO DE SUTURA, POLIDIOXANONA Nº 1 (120)	80	701/2023	20/06/2023	2023NE2478	123861(05/07/23)
28/2021	ENDOCENTER	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON ,MONOFILAMENTO, TIPO FIO 3-0 (480)	64	702/2023	20/06/2023	2023NE2479	108620(30/06/23)
28/2021	MJB	FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIGLECAPRONE, TIPO FIO 3-0 (320)	121	703/2023	20/06/2023	2023NE2480	13652(30/06/2023)
32/2022	PNF	BISTURI OFTALMOLÓGICO, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MODELO RETO DE 15°, (200)	15	681/2023	14/06/2023	2023NE2487	5862(30/06/23)
18/2022	DNA MED	AGULHA P/ACUPUNTURA 0,25X15 (5000)	9	716/2023	30/06/2023	2023NE2696	409(24/07/2023)
18/2022	DNA MED	AGULHA P/ACUPUNTURA 25X25 (30.000)	10	716/2023	30/06/2023	2023NE2696	409(24/07/2023)
18/2022	DNA MED	AGULHA P/ACUPUNTURA 25X30 (30.000)	11	716/2023	30/06/2023	2023NE2696	409(24/07/2023)
18/2022	DNA MED	AGULHA P/ACUPUNTURA 25X40(10.000)	12	716/2023	30/06/2023	2023NE2696	409(24/07/2023)
18/2022	DNA MED	AGULHA P/ACUPUNTURA 30X75 (5000)	13	716/2023	30/06/2023	2023NE2696	409(24/07/2023)

18/2022	CIRURGICA BRASILEIRA	CATETER PERIFÉRICO 24G (10.000)	60	727/2023	04/07/2023	2023NE2698	24017(04/08/2023)
18/2022	VITAL PRODUTOS	FAIXA DE ESMARCH 10CM (20)	103	728/2023	04/07/2023	2023NE2703	4597 (27/07/2023)
18/2022	VITAL PRODUTOS	FAIXA DE ESMARCH 15CM (20)	104	728/2023	04/07/2023	2023NE2703	4597 (27/07/2023)
18/2022	VITAL PRODUTOS	FAIXA DE ESMARCH 20CM (30)	105	728/2023	04/07/2023	2023NE2703	4597 (27/07/2023)
18/2022	MEDSANTA	AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12 MM (100.000 UNID)	19	730/2023	04/07/2023		
18/2022	MEDSANTA	EQUIPO MACROGOTAS (40.000)	94	730/2023	04/07/2023		
18/2022	VIVA CARE	CATETER FOGARTY 3FR (20)	62	731/2023	04/07/2023	2023NE2704	3117(26/07/23)
18/2022	VIVA CARE	CATETER FOGARTY 4FR (30)	63	731/2023	04/07/2023	2023NE2704	3117(26/07/23)
18/2022	VIVA CARE	CATETER FOGARTY 5FR (30)	64	731/2023	04/07/2023	2023NE2704	3117(26/07/23)
18/2022	VIVA CARE	CATETER PERIDURAL 18G (50)	66	739/2023	05/07/2023	2023NE3761	3237(29/09/23)
18/2022	VIVA CARE	CATETER PERIDURAL 16G (50)	66	739/2023	05/07/2023	2023NE3761	3237(29/09/23)
18/2022 (160039) ADESÃO	ROSS MEDICAL	BOLSA QIN POT (400)	15	764/2023	13/07/2023	2023NE3176	48250(16/08/23)
18/2022	DROGAFONTE	ALGODÃO HIDRÓFILO (3.000)	22	756/2023	11/07/2023	2023NE3072	420693(14/08/2023)
18/2022	CIRÚRGICA SERRA MAR	CATETER TIPO ÓCULOS (4.000)	61	765/2023	13/07/2023	2023NE3180	NF. 6798 - 16/08/23 // NF. 7740 - 26/09/2023
30/2022	TECNOVIDA	CREME BARREIRA (2000)	71	785/2023	19/07/2023	2023NE3151	137186 (15/08/2023)
30/2022	CAMPINA SAUDE	COBERTURA DE PRATA (ACTICOAT 10X20) (150)	32	786/2023	19/07/2023	2023NE3153	1571 (05/09/2023)
30/2022	CAMPINA SAUDE	COBERTURA HIDROCELULAR 7,5X7,5CM (1000)	35	786/2023	19/07/2023	2023NE3153	1571 (05/09/2023)
30/2022	CAMPINA SAUDE	COBERTURA HIDROCELULAR 12,5X12,5 (1000)	37	786/2023	19/07/2023	2023NE3153	1571 (05/09/2023)
30/2022	GFS	COBERTURA PÓS OPERATORIO (100)	45	787/2023	19/07/2023	2023NE3178	525(18/08/23)
30/2022	CAMPINA SAUDE	COBERTURA ANTIMICROBIANA DE ESPUMA C/PRATA (100)	49	786/2023	19/07/2023	2023NE3153	
30/2022	GFS	CURATIVO ANTIM. IMPREGNADO C/ DACC - SORBACT (300)	57	787/2023	19/07/2023	2023NE3178	525(18/08/23)
30/2022	CIRURGICA RIOCLARENSE	FILME TRANSPARENTE C/ CHG (1000)	73	789/2023	19/07/2023	2023NE3235	56582(22/08/23)
13/2022	SISPACK MEDICAL	PAPEL GRAU CIRURGICO 20X100M (20)	1	798/2023	24/07/2023	2023NE3739	136476(29/09/23)
13/2022	SISPACK MEDICAL	PAPEL GRAU CIRURGICO 25X100M (30)	2	798/2023	24/07/2023	2023NE3739	136476(29/09/23)
13/2022	SISPACK MEDICAL	PAPEL GRAU CIRURGICO 30X100M	3	798/2023	24/07/2023	2023NE3739	136476(29/09/23)
13/2022	SISPACK MEDICAL	PAPEL GRAU CIRURGICO 40X100M (20)	4	798/2023	24/07/2023	2023NE3739	136476(29/09/23)
13/2022	SISPACK MEDICAL	PAPEL GRAU CIRURGICO 8X100M (30)	6	798/2023	24/07/2023	2023NE3739	136476(29/09/23)
18/2022	K .S	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA nº 6.0 (20)	44	799/2023	21/07/2023	2023NE3896	1572(31/10/23)
18/2022	K .S	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA nº 6.5 (20)	45	799/2023	21/07/2023	2023NE3896	1572(31/10/23)
18/2022	K .S	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA nº 7.0 (30)	46	799/2023	21/07/2023	2023NE3896	1572(31/10/23)
18/2022	K .S	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA nº 7.5 (20)	47	799/2023	21/07/2023	2023NE3896	1572(31/10/23)
18/2022	K .S	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA nº 8.5 (20)	49	799/2023	21/07/2023	2023NE3896	1572(31/10/23)
18/2022	K .S	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA nº 9.0 (10)	50	799/2023	21/07/2023	2023NE3896	1572(31/10/23)
30/2022	NUTRI HOSPITALAR	CURATIVO DE ESPUMA C/ PRATA (300)	11	800/2023	24/07/2023	2023NE3075	7480(22/08/2023)
30/2022	NUTRI HOSPITALAR	CURATIVO HIDROCOLOIDE (300)	21	800/2023	24/07/2023	2023NE3075	7480(22/08/2023)
30/2022	NUTRI HOSPITALAR	CURATIVO DE QUE CONTÉM IBUPROFENO (100)	23	800/2023	24/07/2023	2023NE3075	7480(22/08/2023)
30/2022	NUTRI HOSPITALAR	HIDROFIBRA C/ PRATA (150)	28	800/2023	24/07/2023	2023NE3075	7480(22/08/2023)
30/2022	NUTRI HOSPITALAR	PÓ P/ ESTOMA (50)	87	800/2023	24/07/2023	2023NE3075	7533(04/09/23)
30/2022	NUTRI HOSPITALAR	BOLSA DE COLOSTOMIA - 2 PEÇAS, PLANA (50)	99	800/2023	24/07/2023	2023NE3075	7480(22/08/2023)
30/2022	NUTRI HOSPITALAR	BOLSA DE COLOSTOMIA - 2 PEÇAS, CONVEXA (100)	101	800/2023	24/07/2023	2023NE3075	7480(22/08/2023)
30/2022	JRV	GAZE DE RAYON 7,5X7,5 (1000)	53	801/2023	24/07/2023	2023NE3163	2792 (06/09/23)
30/2022	JRV	SOLUÇÃO DE LIMPEZA DE FERIDAS (PIELSANA) (500)	93	801/2023	24/07/2023	2023NE3163	2792 (06/09/23)
30/2022	JRV	SABONETE ANTISSÉPTICO (500)	95	801/2023	24/07/2023	2023NE3163	2792 (06/09/23)
30/2022	WANDERLEY & REGIS	BOTA DE UNNA (100)	9	802/2023	24/07/2023	2023NE3171	10174(23/08/2023)
30/2022	WANDERLEY & REGIS	HIDROFIBRA C/ PRATA 10X10 (1000)	25	802/2023	24/07/2023	2023NE3171	10174(23/08/2023)

30/2022	WANDERLEY & REGIS	CURATIVO DE CARVAO C/ PRATA 10X10 (500)	39	802/2023	24/07/2023	2023NE3171	10133(15/08/23)
30/2022	WANDERLEY & REGIS	CURATIVO DE CARVAO C/ PRATA 10X20(500)	41	802/2023	24/07/2023	2023NE3171	10174(23/08/2023)
30/2022	WANDERLEY & REGIS	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO E SÓDIO 10X10 (300)	43	802/2023	24/07/2023	2023NE3171	10133(15/08/23)
30/2022	WANDERLEY & REGIS	URGO TUL AG- CURATIVO PRIMARIO C/ PRATA 10X12(200)	59	802/2023	24/07/2023	2023NE3171	10133(15/08/23)
30/2022	WANDERLEY & REGIS	URGO CLEAN - CURATIVO TCL10X10(200)	63	802/2023	24/07/2023	2023NE3171	10154(18/08/23)
30/2022	WANDERLEY & REGIS	CURATIVO PRIMARIO 10X10(150)	65	802/2023	24/07/2023	2023NE3171	10154(18/08/23)
30/2022	WANDERLEY & REGIS	CURATIVO PRIMARIO PLUS - URGO START PLUS PAD10X10(200)	67	802/2023	24/07/2023	2023NE3171	10133(15/08/23)
30/2022	WANDERLEY & REGIS	GEL DE PHMB 0,1%(1000)	77	802/2023	24/07/2023	2023NE3171	10174(23/08/2023)
30/2022	WANDERLEY & REGIS	HIDROGEL (600)	79	802/2023	24/07/2023	2023NE3171	10133(15/08/23)
30/2022	WANDERLEY & REGIS	URGO CLEAN AG -CURATIVO PRIMARIO C/ PRATA 10X10(300)	61	802/2023	24/07/2023	2023NE3171	10133(15/08/23)
30/2022	WANDERLEY & REGIS	CURATIVO PRIMARIO PLUS 20 X20(150)	69	802/2023	24/07/2023	2023NE3171	10133(15/08/23)
30/2022	PRIME MEDICAL	COMPRESSA ANTIMICROBIANA (2000)	51	804/2023	24/07/2023	2023NE3167	190465(921/08/23)
30/2022	NATEK	CURATIVO FILEM EM ROLO (500)	33	805/2023	24/07/2023	2023NE3164	2683(16/08/23)
30/2022	NATEK	FIXADOR DE CATETER SEM CLOREXIDINA (4000)	75	805/2023	24/07/2023	2023NE3164	2683(16/08/23)
28/2021	MOGI MEDICAL	FIO DE SUTURA ALGODAO 2-0 SEM AG (240)	89	803/2023	24/07/2023	2023NE3088	7081(29/09/23)
04/21	PROTECTOR	CAPA P/ VIDEO (1000)	55	807/2023	26/07/2023	2023NE3091	9688(17/08/253)
04/21	PROTECTOR	COBRE CORPO (200)	75	807/2023	26/07/2023	2023NE3091	9688(17/08/253)
30/2023 (112408) ADESÃO	NEVALLI	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 2-0 AGULHA 3/8 CIR. CILINDRICA 30 MM (72)	67	808/2023	26/07/2023	2023NE3169	3629 (29/08/23)
17/2022	MEDCORP	CATETER TOTALMENTE IMPLANTÁVEL 8F(30)	98	809/2023	27/07/2023	2023NE3702	306702(09/11/23)
18/2022	CARLA DE OLIVEIRA	AGULHA DE PLEXO 21G(60)	21	810/2023	27/07/2023	2023NE3703	9719(10/11/23)
18/2022	CARLA DE OLIVEIRA	FILTRO HIDROFÓBICO ADULTO(600)	106	810/2023	27/07/2023	2023NE3703	9802(07/12/23)
37/2022	SUPRIMED	BISTURI Nº 11(1000)	47	812/2023	27/07/2023	2023NE3516	4432(09/11/23)
37/2022	SUPRIMED	BISTURI Nº 15(2000)	49	812/2023	27/07/2023	2023NE3516	4432(09/11/23)
37/2022	SUPRIMED	BISTURI Nº 23 (2000)	55	812/2023	27/07/2023	2023NE3516	4432(09/11/23)
30/2023 (112408) ADESÃO	NEVALLI	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 3-0 AGULHA 1/2 CIR. CILINDRICA 26 MM (180)	68	813/2023	27/07/2023	2023NE31712	3630 (29/08/23)
37/2022	HOSPSHOP	BISTURI Nº 22 (2.000)	53	823/2023	28/07/2023	2023NE3515	17867(11/10/23
37/2022	HOSPSHOP	BISTURI Nº 24 (2.000)	57	823/2023	28/07/2023	2023NE3515	17867(11/10/23
08/2022 (160423) ADESÃO	CIRÚRGICA LAJEADENSE	TIRA HGT (17.500)	289	831/2023	07/08/2023	2023NE3161	20179(21/08/23)
28/2021	ENDOCENTER	FIO SEDA, 3-0 C/ AG 1/2 (96)	162	832/2023	07/08/2023	2023NE3594	111607(20/10/23)
28/2021	ENDOCENTER	FIO SEDA, 4-0 C/ AG 1/2 (96)	164	832/2023	07/08/2023	2023NE3594	111607(20/10/23)
18/2022	JOHAN&TEFANI	FRALDA ADULTO (50.400)	110	834/2023	08/08/2023	2023NE3762	1894(17/10/23)
07/2022 (783702) ADESÃO	CIRÚRGICA SERRA MAR	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 CM X 4,5 M (2.000)	238	835/2023	09/08/2023	2023NE3466	7691 (22/09/2023)
18/2022	CIRURGICA BRASILEIRA	AGULHA HIPODERMICA 0,45X13 (40.000)	14	838/2023	10/08/2023	2023NE3884	24317(23/10/23)
18/2022	CIRURGICA BRASILEIRA	AGULHA HIPODERMICA 30X0,8 (30.000)	17	838/2023	10/08/2023	2023NE3884	24317(23/10/23)
18/2022	WANDERLEY & REGIS	CATETER PERIFÉRICO 16G (1000)	56	838/2023	10/08/2023	2023NE3885	10499(08/11/23)
18/2022	WANDERLEY & REGIS	CATETER PERIFÉRICO 18G (2000)	57	838/2023	10/08/2023	2023NE3885	10499(08/11/23)
18/2022	WANDERLEY & REGIS	ESCALPE Nº 19 (500)	79	838/2023	10/08/2023	2023NE3885	10499(08/11/23)
18/2022	WANDERLEY & REGIS	ESCALPE Nº 21 (1000)	80	838/2023	10/08/2023	2023NE3885	10499(08/11/23)
18/2022	WANDERLEY & REGIS	ESCALPE Nº 27 (500)	83	838/2023	10/08/2023	2023NE3885	
18/2022	RCORE	DRENO DE TÓRAX Nº22(30)	115	840/2023	10/08/2023	2023NE3744	1859(08/11/23) // 1883 (16/11/23)
18/2022	RCORE	DRENO DE TÓRAX Nº28(30)	118	840/2023	10/08/2023	2023NE3744	1859(08/11/23) // 1883 (16/11/23)
18/2022	RCORE	DRENO DE TÓRAX Nº32(30)	120	840/2023	10/08/2023	2023NE3744	1859(08/11/23) // 1883 (16/11/23)
18/2022	RCORE	DRENO DE TÓRAX Nº34(30)	121	840/2023	10/08/2023	2023NE3744	1859(08/11/23) // 1883 (16/11/23)
18/2022	RCORE	DRENO DE TÓRAX Nº36(30)	122	840/2023	10/08/2023	2023NE3744	1859(08/11/23) // 1883 (16/11/23)

18/2022	DMH	BRONQUINHO (500)	111	841/2023	10/08/2023	2023NE3597	29/09/2023 - Entrega parcial NF23235 (200un) 05/10/23 (NF23263(05/10/23) (300 un)
18/2022	BRAMED	CATETER PERIFÉRICO 20G (2000)	58	842/2023	10/08/2023	2023NE3791	8603(18/10/23)
18/2022	3MED	EQUIPO MICROGOTAS (100)	93	843/2023	10/08/2023	2023NE3792	3114(09/10/23)
18/2022	CIRURGICA SERRA MAR	ESCOVA C/ CLOREXIDINA 2% (4000)	98	844/2023	10/08/2023	2023NE3794	8153(13/10/23)
18/2022	CIRURGICA SERRA MAR	SONDA URETRAL Nº 08 (400)	128	844/2023	10/08/2023	2023NE3794	7986(06/10/23)
18/2022	CIRURGICA SERRA MAR	SONDA URETRAL Nº 10 (2000)	129	844/2023	10/08/2023	2023NE3794	7986(06/10/23)
18/2022	CIRURGICA SERRA MAR	SONDA URETRAL Nº 12 (1600)	130	844/2023	10/08/2023	2023NE3794	7986(06/10/23)
18/2022	CIRURGICA SERRA MAR	SONDA URETRAL Nº14(400)	131	844/2023	10/08/2023	2023NE3794	7986(06/10/23)
18/2022	CIRURGICA SERRA MAR	SONDA URETRAL Nº16(400)	132	844/2023	10/08/2023	2023NE3794	7986(06/10/23)
18/2022	CIRURGICA SERRA MAR	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº08 (200)	134	844/2023	10/08/2023	2023NE3794	7986(06/10/23)
18/2022	CIRURGICA SERRA MAR	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10 (2000)	135	844/2023	10/08/2023	2023NE3794	7986(06/10/23)
18/2022	CIRURGICA SERRA MAR	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14 (2000)	137	844/2023	10/08/2023	2023NE3794	7986(06/10/23) //8396 (24/10/23
18/2022	VIVACARE	AGULHA ANESTÉSICA PERIDURAL 16G (100)	3	846/2023	11/08/2023	2023NE3800	3527(26/10/23)
18/2022	VIVACARE	CONEXÃO 2 VIAS (10800)	77	846/2023	11/08/2023	2023NE3800	3527(26/10/23)
37/2022	HOSPSHOP	LUVA CIRÚRGICA Nº 6,5 (10.000)	63	847/2023	14/08/2023	2023NE3910	18541 //19153
37/2022	HOSPSHOP	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,0 (20.000)	65	847/2023	14/08/2023	2023NE3910	18541 //19153
37/2022	HOSPSHOP	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5 (40.000)	67	847/2023	14/08/2023	2023NE3910	18541 //19153
37/2022	HOSPSHOP	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,0 (10.000)	69	847/2023	14/08/2023	2023NE3910	18541 //19153
37/2022	HOSPSHOP	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,5 (10.000)	71	847/2023	14/08/2023	2023NE3910	18541 //19153
37/2022	ERGINO FERREIRA	COLAR CERVICAL PHILADELFIA P (20)	11	848/2023	14/08/2023	2023NE3908	156(24/11/23)
37/2022	ERGINO FERREIRA	COLAR CERVICAL PHILADELFIA M (20)	13	848/2023	14/08/2023	2023NE3908	156(24/11/23)
37/2022	ERGINO FERREIRA	SONDA FOLEY Nº16 3 VIAS (100)	127	848/2023	14/08/2023	2023NE3908	156(24/11/23)
37/2022	ERGINO FERREIRA	SONDA FOLEY Nº18 3 VIAS (100)	131	848/2023	14/08/2023	2023NE3908	156(24/11/23)
13/2022	MT COMERCIAL	PAPEL P/ IMPRESSORA DE ECG 80MMX30M (100)	117	858/2023	17/08/2023	2023NE3745	7742(24/10/23)
32/2022	SURGICALL	CAMPO CIRÚRGICO OFTALMOLÓGICO COM BAG (1000)	21	859/2023	17/08/2023	2023NE3684	6586 (20/09/2023)
28/2021	POLYSUTURE	FIO DE SUTURA, NYLON 4-0 (720)	68	860/2023	17/08/2023	2023NE3746	
47/2022 (250103) ADESÃO	POLYSUTURE	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 2-0 ½ CÍRCULO CILÍNDRICA COM AGULHA 2,5 CM (240)	3	862/2023	18/08/2023	2023NE3747	130448(03/10/23)
28/2021	POLYSUTURE	FIO CATGUT CROMADO 0-0 C/ AG 1/2 (96)	2	863/2023	18/08/2023	2023NE3748	130447(03/10/23)
28/2021	POLYSUTURE	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/ AG 1/2 (120)	18	863/2023	18/08/2023	2023NE3748	131846(24/10/23)
28/2021	POLYSUTURE	FIO CATGUT CROMADO 5-0 C/ AG 1/2 (120)	22	863/2023	18/08/2023	2023NE3748	131497/(19/10/23)
28/2021	POLYSUTURE	FIO CATGUT SIMPLES 0-0 C/ AG 1/2, 4,0 CM (96)	28	863/2023	18/08/2023	2023NE3748	130447(03/10/23)
28/2021	POLYSUTURE	FIO CATGUT SIMPLES 0-0 C/ AG 1/2, 3,0 CM (72)	30	863/2023	18/08/2023	2023NE3748	130447(03/10/23)
28/2021	POLYSUTURE	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 C/ AG 1/2 (120)	38	863/2023	18/08/2023	2023NE3748	130447(03/10/23)
28/2021	POLYSUTURE	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 C/ AG 1/2 (120)	44	863/2023	18/08/2023	2023NE3748	130447(03/10/23)
28/2021	POLYSUTURE	FIO NYLON 2-0, C AG 3/8, 4,0 CM (240)	62	863/2023	18/08/2023	2023NE3748	130447(03/10/23)
28/2021	POLYSUTURE	FIO ALGODÃO E POLÉSTER 0-0, C/ AG 3/8 (240)	86	863/2023	18/08/2023	2023NE3748	130447(03/10/23)
28/2021	POLYSUTURE	FIO ALGODÃO E POLÉSTER 0-0, C/ AG 1/2 (120)	88	863/2023	18/08/2023	2023NE3748	130447(03/10/23)
28/2021	POLYSUTURE	FIO SEDA TRANÇADA, 6-0 C/ AG 3/8 (72)	166	863/2023	18/08/2023	2023NE3748	130447(03/10/23)
37/2022	VERO MEDICAL	LUVA P/ PROCEDIMENTO G (1500)	75	872/2023	22/08/2023	2023NE3749	2024(29/09/23)
37/2022	VERO MEDICAL	LUVA P/ PROCEDIMENTO M (1500)	78	872/2023	22/08/2023	2023NE3749	2024(29/09/23)
37/2022	VERO MEDICAL	LUVA P/ PROCEDIMENTO P (1000)	81	872/2023	22/08/2023	2023NE3749	2024(29/09/23)
27/2022 (257052) ADESÃO	J F FARMA	EQUIPO MACROGOTAS (20.000)	49	873/2023	23/08/2023	2023NE3750	4390(30/10/23)
37/2022	MT COMERCIAL	TRANSOFIX (10.000)	21	886/2023	28/08/2023	2023NE3751	7743(24/10/23)

37/2022	A FAVARIN	MICROPORE 100MM(2880)	27	05/09/2023	28/08/2023	2023NE3913	8952(11/10/23)
37/2022	A FAVARIN	MICROPORE 50MM(2000)	31	887/2023	28/08/2023	2023NE3913	8952(11/10/23)
37/2022	DUMALE	ESPAÇADOR(400)	25	888/2023	28/08/2023	2023NE3914	865(11/10/23)
37/2022	GVFLEX	SONDA P/ALIMENTAÇÃO NASOOENTERAL Nº12 (2000)	143	889/2023	28/08/2023	2023NE3915	1661(06/10/23)
37/2022	PRIMED	DRENO DE BLAKE Nº19F (60)	113	890/2023	28/08/2023	2023NE3918	1833(06/10/23
37/2022	CARLA DE OLIVEIRA	PLUG ADAPTADOR(10.000)	95	891/2023	28/08/2023	2023NE3916	9762(22/11/23)
37/2022	GOEDERT	LUVA P/ PROC PP (500 CXS C/ 100)	79	892/2023	28/08/2023	2023NE3917	875118(09/10/23
13/2022	FIRST LINE	FITA P/ AUTOCLAVE(500)	45	893/2023	28/08/2023	2023NE3752	491(25/10/23)
32/2022	PNF	BISTURI 15º (800)	15	896/2023	30/08/2023	2023NE3681	6412(21/09/23)
32/2022	SURGICALL	BISTURI OFTALMO 2,7MM (800)	13	895/2023	30/08/2023	2023NE3683	6589 (21/09/2023)
37/2022	CSMED	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO (60.000)	23	901/2023	04/09/2023	2023NE3754	1172(17/10/23) ; 1266 (26/10/23)
37/2022	CSMED	MICROPORE 25MM (1000)	29	901/2023	04/09/2023	2023NE3754	1172(17/10/23) ; 1266 (26/10/23)
37/2022	CSMED	SONDA FOLEY 8FR2 VIAS (100)	117	901/2023	04/09/2023	2023NE3754	1172(17/10/23) ; 1266 (26/10/23)
37/2022	CSMED	SONDA FOLEY 10FR 2 VIAS (50)	119	901/2023	04/09/2023	2023NE3754	1172(17/10/23) ; 1266 (26/10/23)
37/2022	CSMED	SONDA FOLEY 12FR 2 VIAS (200)	121	901/2023	04/09/2023	2023NE3754	1172(17/10/23) ; 1266 (26/10/23)
37/2022	CSMED	SONDA FOLEY14 FR2 VIAS (200)	123	901/2023	04/09/2023	2023NE3754	1172(17/10/23) ; 1266 (26/10/23)
37/2022	CSMED	SONDA FOLEY 16FR 2 VIAS (200)	125	901/2023	04/09/2023	2023NE3754	1172(17/10/23) ; 1266 (26/10/23)
37/2022	CSMED	SONDA FOLEY 18FR 2 VIAS (200)	129	901/2023	04/09/2023	2023NE3754	1172(17/10/23) ; 1266 (26/10/23)
37/2022	CSMED	SONDA FOLEY 20FR 2 VIAS (100)	133	901/2023	04/09/2023	2023NE3754	1172(17/10/23) ; 1266 (26/10/23)
37/2022	CSMED	SONDA FOLEY 22FR 2 VIAS (200)	137	901/2023	04/09/2023	2023NE3754	1172(17/10/23) ; 1266 (26/10/23)
37/2022	CSMED	SONDA FOLEY 24FR 2 VIAS (200)	141	901/2023	04/09/2023	2023NE3754	1172(17/10/23) ; 1266 (26/10/23)
37/2022	CWBCARE	LUVA ESTÉRIL ISENTA DE LÁTEX (4000)	73	903/2023	04/09/2023	2023NE3755	
18/2022	FERNANDO UNIFORMES	KIT CIRÚRGICO (1000)	113	904/2023	04/09/2023	2023NE3756	26962(01/11/23)
13/2022	BIOVALIC	INVÓLUCRO P/ ESTERILIZAÇÃO EM SMS 0,50X0,50M (1000)	37	905/2023	04/09/2023	2023NE3921	4898(09/10/23)
13/2022	PROTECTOR	INVÓLUCRO P/ ESTERILIZAÇÃO EM SMS 0,9X0,9M (5000)	39	906/2023	05/09/2023	2023NE3922	9953(17/10/23)
13/2022	CME COMERCIO	INVÓLUCRO P/ ESTERILIZAÇÃO EM SMS 120X120M (5000)	41	907/2023	05/09/2023	2023NE3923	1516(10/10/2023)
93/2022 (250059) ADESÃO	SISPACK	TESTE DESAFIO (200)	20	914/2023	12/09/2023	2023NE3757	136462(29/09/23)
18/2022	BRAMED	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL Nº12(40.000)	136	916/2023	13/09/2023	2023NE4112	8863(16/11/23)
18/2022	AVF	APARELHO BARBEAR (2000)	25	918/2023	13/09/2023	2023NE4113	458(12/11/23)
37/2022	DISK LIFE	SERINGA 20MLLUER SLIP (60.000)	101	919/2023	13/09/2023	2023NE4114	7468 (24/10/23) // 7482(25/10/23) // 7531(02/11/23)
37/2022	DISK LIFE	SERINGA 10ML LUER SLIP(80.000)	103	919/2023	13/09/2023	2023NE4114	
18/2022	MEDICAL MERCANTIL	TIRA HGT - (14.000)	107	920/2023	13/09/2023	2023NE4115	587770(23/10/23)
18/2022	CRUZEL	AGULHA P/ RAQUI - 27G (200)	5	921/2023	13/09/2023	2023NE3758	6097(11/10/23)
18/2022	CRUZEL	AGULHA P/ RAQUI - 22G (200)	6	921/2023	13/09/2023	2023NE3758	
18/2022	CRUZEL	AGULHA P/ RAQUI - 26G (200)	8	921/2023	13/09/2023	2023NE3758	
18/2022	VIVA CARE	AGULHA P/ RAQUI 25 (200)	7	922/2023	13/09/2023	2023NE3759	3244(05/10/23)
18/2022	ORTOBENS	ATADURA ORTOPÉDICA 10CM (400)	33	923/2023	14/09/2023	2023NE4116	13462(24/10/23)
18/2022	ORTOBENS	ATADURA ORTOPÉDICA 20CM (500)	35	923/2023	14/09/2023	2023NE4116	13462(24/10/23)
18/2022	INTEGRA HOSPITALAR	AGULHA BLOQUEIO DE PLEXO 22G(100)	20	924/2023	14/09/2023	2023NE3760	306(01/10/23)
18/2022	DMAX	EXTENSOR DE BOMBA 120CM (400)	102	925/2023	14/09/2023	2023NE4117	12523(20/10/23)
18/2022	DMAX	CONECTOR ESPIRALADO EM Y (1000)	165	925/2023	14/09/2023	2023NE4117	12523(20/10/23)

18/2022	BRAZTECH	FILTRO NARIZINHO (500)	166	926/2023	14/09/2023	2023NE4119	4173(21/02/24)
18/2022	ALTERNATIVA	CATETER CENTRAL DUPLO LUMEN 7FR (400)	54	927/2023	14/09/2023	2023NE4118	2041(23/10/23)
18/2022	COBERMED	ATADURA DE CREPOM 10CM (8640)	26	929/2023	20/09/2023	2023NE3724	6502(19/10/23)
18/2022	COBERMED	ATADURA DE CREPOM 15CM (5040)	27	929/2023	20/09/2023	2023NE3724	6502(19/10/23)
18/2022	COBERMED	ATADURA DE CREPOM 20CM (4320)	28	929/2023	20/09/2023	2023NE3724	6618(01/11/23)
18/2022	COBERMED	ATADURA DE CREPOM 30CM (3600)	29	929/2023	20/09/2023	2023NE3724	6906(13/12/23)
18/2022	JR COMERCIO	SISTEMA FECHADO DE ASP TRAQUEAL 14FR (50)	140	933/2023	21/09/2023	2023NE3728	28709(05/10/23)
18/2022	JR COMERCIO	SISTEMA FECHADO DE ASP TRAQUEAL 12FR (100)	141	933/2023	21/09/2023	2023NE3728	28709(05/10/23)
18/2022	WANDERLEY & REGIS	AGULHA HIPODÉRMICA 0,3X13MM (1000)	18	935/2023	21/09/2023	2023NE3788	10395(17/10/23)
18/2022	FERNANDO UNIFORMES	KIT CIRÚRGICO (1440)	113	937/2023	21/09/2023	2023NE3731	27081(27/11/23) / 27181(18/12/23) // 27130(08/12/23)
18/2022	CARLA DE OLIVEIRA	EQUIPO DE SANGUE (1000)	97	951/2023	27/09/2023	2023NE3886	9646(10/10/23)
18/2022	BEM MED	COLETOR PÉRFURO CORTANTE 13L (2000)	73	952/2023	27/09/2023	2023NE3887	6288(11/10/23)
18/2022	G M PLASTIC	TUBO P/ ASPIRAÇÃO 3M (6000)	154	955/2023	28/09/2023	2023NE4677	487(21/12/2023)
37/2022	CRUZEL	CONJUNTO P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO(200)	17	956/2023	28/09/2023	2023NE4655	6181(06/12/23)
37/2022	ANA ELISABETE	LENÇOL DE PAPEL 70X50 (2000)	61	957/2023	28/09/2023	2023NE4658	263(11/12/23)
37/2022	MC FARMA	LANCETA (60000)	59	958/2023	28/09/2023	2023NE4656	1551(05/12/23)
18/2022	DLM	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA Nº 9,5 (10)	51	962/2023	29/09/2023	2023NE4659	530(01/12/2023)
18/2022	DLM	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº5,0(10)	155	962/2023	29/09/2023	2023NE4659	530(01/12/2023)
18/2022	DLM	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº6,0(20)	157	962/2023	29/09/2023	2023NE4659	530(01/12/2023)
18/2022	DLM	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº6,5(50)	158	962/2023	29/09/2023	2023NE4659	530(01/12/2023)
18/2022	PRM	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº5,5 (20)	156	965/2023	29/09/2023	2023NE4657	582(12/12/23) // 590(02/01/24)
18/2022	PRM	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº7,0 (100)	159	965/2023	29/09/2023	2023NE4657	582(12/12/23) // 590(02/01/24)
18/2022	PRM	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº7,5 (100)	160	965/2023	29/09/2023	2023NE4657	582(12/12/23) // 590(02/01/24)
18/2022	PRM	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº8,0 (100)	161	965/2023	29/09/2023	2023NE4657	582(12/12/23) // 590(02/01/24)
18/2022	PRM	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº8,5 (25	162	965/2023	29/09/2023	2023NE4657	582(12/12/23) // 590(02/01/24)
18/2022	PRM	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº9,0(20)	163	965/2023	29/09/2023	2023NE4657	582(12/12/23) // 590(02/01/24)
18/2022	PRM	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº9,5 (20)	164	965/2023	29/09/2023	2023NE4657	582(12/12/23) // 590(02/01/24)
18/2022	VIVA CARE	AGULHA TIPO HUBER 20GX20MM(1000)	2	967/2023	45198	2023NE4660	3404(13/12/23)
37/2022	RL SURGICAL CARE	HEMOSTÁTIVO ABSORVÍVEL 7,5X10CM (60)	43	969/2023	45198	2023NE4661	117(05/102/23
18/2022 (160039) ADESÃO	ROSS MEDICAL	BOLSA COLETORA FIT FIX PRÉ (300)	170	971/2023	45201	2023NE3911	49115(10/10/23)
18/2022 (160039) ADESÃO	ROSS MEDICAL	BOLSA COLETORA FIT FIX PÓS (100)	169	971/2023	45201	2023NE3911	49115(10/10/23)
18/2022	WANDERLEY & REGIS	AGULHA HIPODÉRMICA 25X0,7MM (30.000)	15	975/2023	02/10/23	2023NE4662	10844(09/01/24)
18/2022	WANDERLEY & REGIS	C ATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14G (2.000)	55	975/2023	02/10/23	2023NE4662	10649(05/12/23)
30/2022	FORTMED	RESERVATORIO P/ TERAPIA POR PRESSÃO NEGATIVA (20)	2	984/2023	09/10/23	2023NE4665	52796(05/12/23)
30/2022	FORTMED	KIT DE CURATIVO P/ PRESSÃO NEGATIVA (12)	1	984/2023	09/10/23	2023NE4665	52796(05/12/23)
17/2022	MECORP	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA 5FR (10)	160	985/2023	05/10/23	2023NE4545	307478(24/11/23)
30/2022	NATEK	CURATIVO FILME ROLO (1000)	33	986/2023	05/10/23	2023NE4664	2805(04/12/23)
30/2022	WANDERLEY & REGIS	HIDROGEL (600)	79	987/2023	05/10/23	2023NE4666	10648(05/12/2023)
18/2022	AMEDICA	AVENTAL MANGA LONGA (80.000)	36	996/2023	09/10/2023	2023NE4176	4957 (24/01/24)
18/2022	GRAZIELE TOLENTINO	MÁSCARA CIRURGICA (80.000)	124	997/2023	09/10/2023	2023NE4668	93202(05/12/23)
30/2022	NUTRI HOSPITALAR	PASTA PERIOSTOMAL (100)	81	998/2023	09/10/2023	2023NE4667	7894(18/12/23)
37/2022	GOLD HOSPITALAR	SERINGA 60ML (5.000 LUERLOCK)	99	1009/2023	16/10/2023	2023NE4669	5438 (15/02/24)
18/2022	GLOBAL COMERCIAL	AGULHA ANESTÉSICA PERIDURAL 18G(200)	4	1010/2023	16/10/2023	2023NE4161	2552(24/11/23)

18/2022	GLOBAL COMERCIAL	TORNEIRINHA (10000)	152	1010/2023	16/10/2023	2023NE4161	2552(24/11/23)
37/2022	SUPRIMED	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML(20.000)	105	1011/2023	16/10/2023	2023NE4671	4462(06/12/23)
18/2022	MEDEFE	FRASCO P/ NUTRIÇÃO 300ML (10.000)	112	1017/2023	17/10/2023	2023NE4160	32440(16/11/23)
30/2022	SC COMERCIO	PROTETOR DE CALCANHAR E COTOVELO (1000)	91	1018/2023	17/10/2023	2023NE4162	2840(16/11/23)
30/2022	NUTRI HOSPITALAR	BOLSA DE COLOSTOMIA - 2 PEÇAS, PLANA (150)	99	1025/2023	17/10/2023	2023NE4163	7788(22/11/23
30/2022	RIOQUIMICA	PELÍCULA LÍQUIDA SPRAY 30ML (108)	84	1034/2023	24/10/2023	2023NE4672	119562(01/12/23)
30/2022	MOLNLYCKE	COBERTURA DE HIDROFIBRA COM PRATA (50)	27	1051/2023	27/10/2023	2023NE4673	54590(04/12/23)
32/2022	BL	SOLUÇÃO SALINA BALANCEADA (BSS) 500ML (1000)	12	1060/2023	09/11/2023	2023NE4546	47087(27/11/23)
13/2022	SISPACK	TESTE DESAFIO (1600)	43	1100/2023	11/12/2023	2023NE4724	140255(15/12/23)
20/2023	EXOMED	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5X7,5 (80.000)	76	1126/2023	27/12/2023	2023NE4804	180038(30/01/24) // 181130(14/03/24) // 181910(11/04/24)
18/2022	GRAZIELE TOLENTINO	TOUCA DESCARTÁVEL (4000)	153	1127/2023	27/12/2023	2023NE4821	191(09/01/24)
13/2022	SISPACK	PAPEL GRAU 20X100CM (40)	1	1128/2023	27/12/2023	2023NE4814	140718(29/12/23)
13/2022	SISPACK	PAPEL GRAU 25X100CM (30)	2	1128/2023	27/12/2023	2023NE4814	140718(29/12/23)
13/2022	SISPACK	PAPEL GRAU 8X100 (40)	6	1128/2023	27/12/2023	2023NE4814	140718(29/12/23)
16/2023	HOSPITAL MED	CONJUNTO P/ PAPANICOLAU (500)	61	1129/2023	27/12/2023	2023NE4810	7868(29/12/23) // 8154(05/02/24) // 9221(05/04/24)
16/2023	HOSPITAL MED	ESPÉCULO VAGINAL P (500)	69	1129/2023	27/12/2023	2023NE4810	7868(29/12/23) // 8154(05/02/24) // 9221(05/04/24)
16/2023	HOSPITAL MED	ESPÁTULA DE AYRES (1000)	75	1129/2023	27/12/2023	2023NE4810	7868(29/12/23) // 8154(05/02/24) // 9221(05/04/24)
16/2023	HOSPITAL MED	ESCOVA CERVICAL (1000)	73	1129/2023	27/12/2023	2023NE4810	7868(29/12/23) // 8154(05/02/24) // 9221(05/04/24)
16/2023	MT COMERCIAL	ANUSCÓPIO(50)	11	1130/2023	27/12/2023	2023NE4827	7948(17/01/24)
16/2023	ORTOBENS	MALHA TUBULAR 6CM(30)	97	1131/2023	27/12/2023	2023NE4826	13870(29/12/23)
16/2023	SUPRIMED	SONDA FOLEY SILICONE Nº6 2 VIAS (20)	171	1132/2023	27/12/2023	2023NE4832	4700(29/04/24)
16/2023	SUPRIMED	SONDA FOLEY SILICONE Nº8 2 VIAS (20)	173	1132/2023	27/12/2023	2023NE4832	4700(29/04/24)
20/2023	NEURORT	DISPOSITIVO DE INCONTINÊNCIA(220)	78	1133/2023	27/12/2023	2023NE4825	5272(19/02/24)

PREGÃO	EMPRESA	PRODUTOS	Nº DO ITEM	REQUISIÇÃO	DATA DA REQUISIÇÃO	NOTA EMPENHO	NOTA FISCAL/ DATA DE EMISSÃO
20/2023	AMED	COMPRESSA CIRÚRGICA, TIPO CAMPO (12.800)	74	10/2024	09/01/2024	2024NE372	42548(28/02/24)
13/2023	PLANTAO MEDICO	PINÇA P/ VIDEO, MODELO MARYLAND (30)	41	11/2024	09/01/2024	2024NE111	240346 (29/01/24)
13/2023	PRIME MEDICAL	PINÇA BIPOLAR 5MM (10)	73	12/2024	09/01/2024	2024NE112	210682(25/01/24)
13/2023	RCORE	CONJUNTO DE DRENO DE TÓRAX P/ PNEUMOTÓRAX (10)	10	13/2024	09/01/2024	2024NE113	2068(23/01/24) 2095 (26/01/24)
13/2023	HOSPSETE	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO N.6,5 (10)	131	14/2024	09/01/2024	2024NE114	17901(30/01/24)
13/2023	HOSPSETE	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO N.7,0 (10)	133	14/2024	09/01/2024	2024NE114	17901(30/01/24)
13/2023	HOSPSETE	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO N.7,5 (10)	135	14/2024	09/01/2024	2024NE114	17901(30/01/24)
30/2022	GFS	COOBERTURA P/ PÓS OPERATÓRIO (200)	45	17/07/2024	09/01/2024	2024NE115	977 (15/02/24) 934(01/02/24)
20/2023	MEDICAL MERCANTIL	COLCHÃO PNEUMÁTICO (20)	70	17/2024	09/01/2024	2024NE116	595289(29/01/24)
26/2023	MJB	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. (120 -> 108)	99	20/2024	09/01/2024	2024NE117	14272 (29/01/24)
26/2023	MJB	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 5/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,70 CM, FIO DE 70 CM - UROLOGIA. (120 -> 108)	107	20/2024	09/01/2024	2024NE117	14295 (05/02/24)
26/2023	MJB	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 5/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,70 CM, FIO DE 70 CM - UROLOGIA. (120 -> 108)	111	20/2024	09/01/2024	2024NE117	14295 (05/02/24)
26/2023	MJB	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 4-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,60 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO (120 -> 108)	113	20/2024	09/01/2024	2024NE117	14295 (05/02/24)
26/2023	MJB	FIO POLIGLACTINA 5-0 (96)	115	20/2024	09/01/2024	2024NE117	
13/2022	FIRST LINE	ETIQUETA P/ ESTERILIZAÇÃO (3000)	51	27/2024	10/01/2024		
20/2023	DNA MED	AGULHA HIPODÉRMICA 40X12 (80.000)	19	29/2024	12/01/2024	2024NE384	1162 (15/02/24)
20/2023	MEDICAL MERCANTIL	COLETOR ABERTO (500)	71	30/2024	15/01/2024	2024NE235	595089 (25/01/24)
13/2022	MAXXIMED	INTEGRADOR QUÍMICO (CLASSE 5) (20.000)	33	31/2024	16/01/2024	2024NE240	2706 (05/02/24)
13/2023	ALPHARAD	AGULHA P/ BIÓPSIA ÓSSEA 8G (30)	83	32/2024	16/01/2024	2024NE236	3541 (29/01/24)
30/2022	WANDERLEY & REGIS	CURATIVO URGO AG 10X10 (400)	61	37/2024	23/01/2024	2024NE316	10988 (01/02/24) 11131 (26/02/24)
30/2022	WANDERLEY & REGIS	CURATIVO URGO CLEAN 10X10 (300)	63	37/2024	23/01/2024	2024NE316	10988 (01/02/24) 11131 (26/02/24)
30/2022	MILLENIUM	COBERTURA PÓS OPERATORIO 25X10 (200)	47	38/2024	23/01/2024	2024NE317	5082 (16/02/24)
20/2023	LOG DISTRIBUIDORA	CATETER PERIFERICO 22G (5000)	59	39/2024	23/01/2024	2024NE319	3342 (26/02/2024)
16/2023	SAMTRONIC	EQUIPO DE BOMBA (MILSET) (2000)	7	40/2024	23/01/2024	2024NE391	347655 (22/02/24)
16/2023	BECTON DICKINSON	CATETER CENTRAL P/ PICC 5FR DUPLO LUMEN, MODELO 3CG (40)	47	41/2024	23/01/2024	2024NE318	776206 (14/03/2024)
30/2022	WANDERLEY & REGIS	CURATIVO URGO TUL AG 10X20 (100)	59	44/2024	26/01/2024	2024NE388	11130 (26/02/24)
16/2023	JRV	AEROPUFF (50)	23	45/2024	26/01/2024	2024NE877	4545(10/04/24)
16/2023	PROMED	CATETER TRIPLO LÚMEN (50)	29	46/2024	26/01/2024	2024NE392	2546 (15/02/24)
37/2022	VERO MEDICAL	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM:M (1500 CXS C 100)	78	50/2024	05/02/2024		
37/2022	VERO MEDICAL	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM:P(1500 CXS C 100)	81	50/2024	05/02/2024		
20/2023	DROGAFONTE	FRALDA ADULTO DESCARTÁVEL (40.000)	110	51/2024	05/02/2024	2024NE390	438655 (19/02/24) 438691 (19/02/24)
20/2023	DROGAFONTE	ALGODÃO HIDRÓFILO (2000)	22	52/2024	05/02/2024	2024NE389	438650 (19/02/24)
20/2023	LOG DISTRIBUIDORA	CATETER PERIFÉRICO 20G (4000)	58	55/2024	14/02/2024	2024NE460	3934(02/05/2024)
37/2022	PRIMED	DRENO BLAKE 19FR (60)	60	56/2024	14/02/2024	2024NE461	1988 (04/03/24)
37/2022	SUPRIMED	LAMINA DE BISTURI N. 11 (20 CAIXAS C/ 100)	47	58/2024	14/02/2024	2024NE462	4657(09/04/24)
18/2022	MEDICAL MERCANTIL	TIRA PARA HGT (20.000)	107	60/2024	15/02/2024	2024NE463	597834 (04/03/24)

30/2022	NUTRI HOSPITALAR	CURATIVO HIDROCOLÓIDE (300)	21	62/2024	20/02/2024	2024NE464	8176(02/04/24)
16/2023	PRIME MEDICAL	SENSOR BIS (25)	214	63/2024	21/02/2024	2024NE465	215113 (04/03/24)
13/2023	LOTUS MEDICAL	TROCARTE 12MM (100)	31	72/2024	26/02/2024	2024NE651	6677(26/03/24)
13/2023	LOTUS MEDICAL	TROCARTE 5MM (100)	36	72/2024	26/02/2024	2024NE651	6677(26/03/24)
20/2023	POLAR FIX	ATADURA GESSADA 15CM (100)	31	73/2024	26/02/2024	2024NE652	38444 (15/03/24)
16/2023	ORTOBENS	MALHA TUBULAR 6CM (30)	97	75/2024	26/02/2024	2024NE653	14550(15/03/24)
16/2023	ORTOBENS	MALHA TUBULAR 8CM (50)	99	75/2024	26/02/2024	2024NE653	14550(15/03/24)
16/2023	ORTOBENS	MALHA TUBULAR10CM (50)	101	75/2024	26/02/2024	2024NE653	14550(15/03/24)
07/2023 UASG:160345 IRP	7R7 SOLUCOES	LUVA PARA PROCEDIMENTO (M) (15000 CXS C/100)	207	89/2024	27/02/2024	2024NE624	
37/2022	CSMED	LUVA PARA PROCEDIMENTO SEM PÓ -M (500CXS X 100)	83	99/2024	01/03/2024	2024NE654	
37/2022	CSMED	LUVA PARA PROCEDIMENTO SEM PÓ -P (500CXS X 100)	85	99/2024	01/03/2024	2024NE654	
20/2023	NEURORT	CÂNULA DE GUEDEL Nº3 (15)	41	106/2024	07/03/2024	2024NE655	5532(18/03/24)
20/2023	NEURORT	CÂNULA DE GUEDEL Nº4 (15)	42	106/2024	07/03/2024	2024NE655	5532(18/03/24)
20/2023	NEURORT	CÂNULA DE GUEDEL Nº5 (15)	43	106/2024	07/03/2024	2024NE655	5532(18/03/24)
16/2023	SAMTRONIC	EQUIPO P/ BICC FOTOSSENSÍVEL (1000)	8	107/2024	07/03/2024	2024NE656	349654(20/03/2024)
07/2023 UASG:160345 IRP	DANIALEX TEC	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL 5,5X7,5 (5CXS C/ 12)	178	108/2024	07/03/2024	2024NE657	11086(15/03/24)
07/2023 UASG:160345 IRP	CIRURGICA LOJAO	AVENTAL CIRÚRGICO (2000)	50	109/2024	07/03/2024	2024NE668	
07/2023 UASG:160345 IRP	MALVAGLIA	LUVA PARA PROCEDIMENTO -P (1000 CXS C/100)	208	110/2024	07/03/2024	2024NE658	
07/2023 UASG:160345 IRP	PANORAMA	HASTES FLEXÍVEIS (300 CXS C75)	177	111/2024	07/03/2024	2024NE659	231883(06/05/24)
37/2022	CARLA DE OLIVEIRA	MANTA TÉRMICA (20)	88	113/2024	19/03/2024	2024NE879	10055(01/04/24)
13/2022	SISPACK	PAPEL GRAU CIRURGICO 200 (50)	1	114/2024	19/03/2024	2024NE904	145791(16/04/24)
13/2022	SISPACK	PAPEL GRAU CIRURGICO 300 (40)	3	114/2024	19/03/2024	2024NE904	145791(16/04/24)
13/2022	SISPACK	PAPEL GRAU CIRURGICO 400 (30)	4	114/2024	19/03/2024	2024NE904	145791(16/04/24)
30/2022	NUTRI HOSPITALAR	BOLSA COLOSTOMIA CONVEXA , 2 PEÇAS (100)	101	115/2024	19/03/2024	2024NE878	8224(19/04/24)
30/2022	WANDERLEY & REGIS	CURATIVO URGO START CONTACT 10X10 (150)	65	129/2024	25/03/2024	2024NE894	NF11315 // NF 11388
30/2022	NUTRI HOSPITALAR	CURATIVO BAIATAN ESPUMA AG 15X15 (300)	11	130/2024	25/03/2024	2024NE895	8282(10/05/2024)
30/2022	TECNOVIDA COMERCIAL	CREME BARREIRA (300)	71	134/2024	04/04/2024	2024NE1079	139635(23/04/24)
30/2022	NUTRI HOSPITALAR	CURATIVO DE ESPUMA COM PRATA 15CM X 15CM (300)	11	135/2024	04/04/2024	2024NE1055	8284(10/05/2024)
30/2022	WANDERLEY & REGIS	CURATIVO CARVÃO COM PRATA 10CM X 10CM (240)	39	136/2024	04/04/2024	2024NE1168	11429(24/04/2024)
30/2022	WANDERLEY & REGIS	CURATIVO CARVÃO COM PRATA 10CM X 20CM (240	41	137/2024	04/04/2024	2024NE1075	11501(03/05/2024)
30/2022	WANDERLEY & REGIS	CURATIVO URGO CLEAN AG 10CM X 10CM (200)	61	138/2024	04/04/2024	2024NE1077	11417(23/04/24)
30/2022	CAMPINA SAUDE	CURATIVO ACTICOAT 10CM X 10CM (100)	30	139/2024	04/04/2024	2024NE1061	2324(14/05/24)
30/2022	CAMPINA SAUDE	CURATIVO ALLEVYN 7,5CM X 7,5CM (1000)	35	140/2024	04/04/2024	2024NE1063	2381(04/06/24)
30/2022	CAMPINA SAUDE	CURATIVO ALLEVYN 12,5CM X 12,5CM (500)	37	141/2024	04/04/2024	2024NE1068	2325(14/05/24)
30/2022	GFS COMERCIO	CURATIVO SORBACT 7CM X 9CM (200)	57	142/2024	04/04/2024	2024NE1082	1285(08/05/24)
30/2022	JRV HOSPITALAR	GAZE DE RAYON (864)	53	143/2024	04/04/2024	2024NE1098	4693(23/04/24)
16/2023	CARDINAL HEALTH	PERNEIRA PNEUMÁTICA P/ MEMBROS INFERIORES TAM M (10)	136	144/2024	04/04/2024	2024NE1085	67431(29/04/24)
16/2023	CARDINAL HEALTH	PERNEIRA PNEUMÁTICA P/ MEMBROS INFERIORES TAM G (10)	138	144/2024	04/04/2024	2024NE1085	67431(29/04/24)
30/2022	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	FIXADOR PARA CATETER COM CHG (TEGADERM) (500)	73	145/2024	04/04/2024	2024NE1171	74377(24/04/24)
30/2022	NUTRI HOSPITALAR	CURATIVO BIATAIN HIDROFIBRA C/ AG 15CM X 15CM (150)	28	146/2024	04/04/2024	2024NE1057	8283(10/05/24)
30/2022	NUTRI HOSPITALAR	BOLSA PLANA PARA COLOSTOMIA (2 PEÇAS) (50)	99	147/2024	04/04/2024		

26/2023	MOJI	FIO SUTURA NYLON 3-0 C AG 3/8 (240)	63	148/2024	05/04/2024	2024NE1087	8618(07/05/24)
26/2023	MJB	FIO POLIGLACTINA 0-0 C AG 1/2 (120)	99	157/2024	08/04/2024	2024NE1353	14571(29/05/24) 14541(27/05/24)
26/2024	MJB	FIO POLIGLACTINA 2-0 (120)	107	157/2024	08/04/2024	2024NE1353	14571(29/05/24) 14541(27/05/24)
26/2025	MJB	FIO POLIGLACTINA 3-0 (120)	111	157/2024	08/04/2024	2024NE1353	14571(29/05/24) 14541(27/05/24)
26/2026	MJB	FIO POLIGLACTINA 4-0 (120)	113	157/2024	08/04/2024	2024NE1353	14571(29/05/24) 14541(27/05/24)
26/2027	MJB	FIO POLIGLACTINA 5-0 (96)	115	157/2024	08/04/2024	2024NE1353	14571(29/05/24) 14541(27/05/24)
26/2028	MJB	FIO POLIGLECAPRONE 4-0 C AG 1/2 26CM (96)	129	157/2024	08/04/2024	2024NE1353	14571(29/05/24) 14541(27/05/24)
26/2028	MJB	FIO POLIGLECAPRONE 5-0 (72)	131	157/2024	08/04/2024	2024NE1353	14571(29/05/24) 14541(27/05/24)
26/2029	MJB	FIO POLIÉSTER VERDE 3-0 (72)	171	157/2024	08/04/2024	2024NE1353	14571(29/05/24) 14541(27/05/24)
26/2030	MJB	FIO POLIÉSTER VERDE 2-0 C/2 AG 1/2 (72)	173	157/2024	08/04/2024	2024NE1353	14571(29/05/24) 14541(27/05/24)
16/2023	DLM	MÁSCARA LARÍNGEA Nº5(10)	113	158/2024	11/04/2024	2024NE1206	702(09/05/24)
16/2023	JRV	MÁSCARA LARÍNGEA Nº4(10)	111	159/2024	11/04/2024	2024NE1207	4972(25/05/24)
20/2022	SAFE SUPORTE À VIDA	UMIDIFICADOR RESPIRATÓRIO - NARIZINHO (840)	166	161/2024	11/04/2024	2024NE1354	49859(03/06/24)
20/2023	MEDICAL MERCANTIL	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ CUFF 8,5 (50)	162	162/2024	11/04/2024	2024NE1223	604131(15/05/24)
12/2023 (158719) ADESÃO	ATLAS	LUVA PARA PROCEDIMENTO - TAMANHO M (50 CAIXAS COM 100)	58	163/2024	11/04/2024	2024NE1091	340(17/04/2024)
16/2023	ROSS MEDICAL	BOLSA QUIN POT (400)	3	165/2024	15/04/2024	2024NE1224	52235(07/05/24)
37/2022	ZAMMI	TRANSDUTOR DE PRESSÃO - ZAMMI (100)	45	183/2024	28/04/2024	2024NE1296	171611(09/05/24)
26/2023	MOGI MEDICAL	CERA ÓSSEA (60)	179	184/2024	28/04/2024	2024NE1297	8786(11/06/24)
20/2023	CWBCARE	ABAIXADOR DE LÍNGUA (100 PCTS C/ 100)	1	185/2024	28/04/2024	2024NE1449	10165(03/06/24)
26/2023	MJB	FIO POLIPROPILENO AZUL, 0-0, C/ AG 1/2 2,5CM (120)	135	186/2024	28/04/2024	2024NE1298	14510(07/05/2024)
16/2023	TECNICA	EXTENSOR- LINHA DO PACIENTE 20CM (200)	220	182/2024	28/04/2024	2024NE1295	54080(26/06/24)
16/2023	TECNICA	SERINGA INJEÇÃO DE CONSTRASTE 60ML (25)	216	182/2024	28/04/2024	2024NE1295	54080(26/06/24)
16/2023	TECNICA	EQUIPO P/INJEÇÃO DE CONSTRASTE(50)	218	182/2024	28/04/2024	2024NE1295	54080(26/06/24)
16/2023	XPRIME	FIXADOR P/ SNG E SNE - NASOFIX (300)	79	187/2024	28/04/2024	2024NE1299	1450(10/05/24)
20/2023	DROGAFONTE	ESPARADRAPO 50MM (2000)	101	208/2024	13/05/2024	2024NE1446	454409(12/06/24)
20/2023	POLAR FIX	ATADURA GESSADA 10CM (400)	30	209/2024	13/05/2024	2024NE1448	40649(23/05/24)
20/2023	POLAR FIX	ATADURA GESSADA 20CM (400)	32	209/2024	13/05/2024	2024NE1448	40649(23/05/24)
20/2023	NEURORT	DRENO PEN ROSE Nº1	89	207/2024	13/05/2024	2024NE1447	6264(10/06/24)
20/2023	NEURORT	DRENO PEN ROSE Nº2	90	207/2024	13/05/2024	2024NE1447	6264(10/06/24)
20/2023	NEURORT	DRENO PEN ROSE Nº3	91	207/2024	13/05/2024	2024NE1447	6264(10/06/24)
30/2022	RIOQUIMICA	PELÍCULA LÍQUIDA SPRAY 30ML (270)	84	226/2024	17/05/2024	2024NE1562	121738(07/06/24
13/2022	MAXXIMED	INTEGRADOR QUÍMICO (CLASSE 5) (40.000)	33	227/2024	17/05/2024	2024NE1564	3417(13/06/24)
20/2023	CWBCARE	ESPARADRAPO 100MM (2000)	100	237/2024	20/05/2024	2024NE1565	10609(01/07/24)
20/2023	POLAR FIX	ATADURA ORTOPEDICA 10CM (400)	33	238/2024	20/05/2024	2024NE1567	41609(21/06/24)
20/2023	POLAR FIX	ATADURA ORTOPEDICA 15CM (400)	34	238/2024	20/05/2024	2024NE1567	41609(21/06/24)
16/2023	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	MÁSCARA PFF3, VALVULADA COM CARVÃO ATIVADO (300)	117	239/2024	21/05/2024	2024NE1613	4236(21/06/24)
26/2023	DATA MEDICAL	FIO NYLON 10-0 (72)	73	257/2024	22/05/2024	2024NE1566	2929(15/06/24)
30/2022	WANDERLEY & REGIS	BOTA DE UNNA (100)	9	262/2024	26/05/2024	2024NE1646	11795(27/06/24)
30/2022	WANDERLEY & REGIS	CURATIVO URGO STAR PLUS DPAD 10X10(150)	67	262/2024	26/05/2024	2024NE1646	11795(27/06/24)
16/2023	HOSPITALMED	ESPÉCULO VAGINAL -P (1000)	69	263/2024	26/05/2024	2024NE1643	11837(05/08/24)

37/2022	DISK LIFE	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML (40000)	103	268/2024	04/06/2024	2024NE1666	8505 (26/06/2024)
37/2022	SUPRIMED	BISTURI Nº11 - CX C/ 100 (20)	47	269/2024	04/06/2024	2024NE1667	4905(15/08/24)
37/2022	SUPRIMED	BISTURI Nº15 - CX C/ 100 (20)	49	269/2024	04/06/2024	2024NE1667	4905(15/08/24)
37/2022	SUPRIMED	BISTURI Nº23 - CX C/ 100 (20)	55	269/2024	04/06/2024	2024NE1667	612499(15/08/24)
37/2022	SUPRIMED	COMPRESSA NÃO ESTÉRIL 45X50- PCT C/50 (40)	9	270/2024	04/06/2024	2024NE1668	4960(23/09/2024)
37/2022	SUPRIMED	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML (40000)	105	270/2024	04/06/2024	2024NE1668	4960(23/09/2024)
37/2022	DUMALE	ESPAÇADOR (100)	25	271/2024	04/06/2024	2024NE1670	1431(19/06/24)
37/2022	MC FARMA	LANCETAS (30.000)	59	273/2024	04/06/2024	2024NE1674	2006 (19/06/2024)
20/2023	AMED	COMPRESSA CIRÚRGICA, TIPO CAMPO (12.800)	74	274/2024	04/06/2024	2024NE1676	47105(25/06/24)
13/2023	ALPHARAD	AGULHA P/ ASPIRAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA (40)	87	275/2024	04/06/2024	2024NE1677	3706(19/06/24)
13/2023	SAFETY	GRAMPEADOR LINEAR 75MM, 6 LINHAS (10)	11	276/2024	04/06/2024	2024NE1686	4289(18/06/24)
13/2023	SAFETY	TESOURA ULTRASSÔNICA (5)	67	277/2024	04/06/2024	2024NE1685	4328 (21/06/2024)
30/2022	WANDERLEY & REGIS	CURATIVO HIDROFIBRA 10X10 (500)	25	278/2024	04/06/2024	2024NE1647	11739(17/06/2024)
13/2022	FIRST LINE	FITA P/ AUTOCLAVE (300)	45	279/2024	04/06/2024	2024NE1689	
20/2023	DROGAFONTE	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (20.000)	110	280/2024	04/06/2024	2024NE1690	455548(21/06/24)
13/2023	EIFER	PIÇA P/ VIDEOCIRURGIA, MODELO MARYLAND (20)	42	283/2024	05/06/2024	2024NE1691	165 (21/06/2024)
13/2022	IS 8 INTERNATIONAL	BOWIE DICK (720)	31	287/2024	05/06/2024	2024NE1692	3729(19/06/24)
13/2023	SISPACK	PAPEL GRAU CIRURGICO 200X100 (40)	1	288/2024	05/06/2024	2024NE1693	149101(19/06/24)
13/2024	SISPACK	PAPEL GRAU CIRURGICO 300X100 (20)	3	288/2024	05/06/2024	2024NE1693	149101(19/06/24)
20/2023	DROGAFONTE	ATADURA CREPOM 10CM(2880)	26	291/2024	05/06/2024	2024NE1694	455360 920/06/2024)
20/2023	ERIMAR	ATADURA CREPOM 15CM(3360)	27	292/2024	05/06/2024	2024NE1688	13983(23/07/24)
20/2023	ERIMAR	ATADURA CREPOM 20CM(2160)	28	292/2024	05/06/2024	2024NE1688	13983(23/07/24)
16/2023	HOSPITALMED	KIT P/ PAPANICOLAU (500)	61	304/2024	06/06/2024	2024NE1641	10813(21/06/24)
16/2023	XPRIME	FIXADOR P/SNE - NASOFIX (1200)	79	309/2024	10/06/2024	2024NE1912	1469(01/07/2024)
30/2022	NUTRI HOSPITALAR	BOSLA P/ COLOSTOMIA CONVEXA 2 PEÇAS (100)	101	310/2024	10/06/2024	2024NE1930	8429(02/07/24)
20/2023	MEDICAL MERCANTIL	ESPAÇADOR (300)	99	311/2024	10/06/2024	2024NE1899	614358(*03/09/24)
07/2023 - IRP-NATAL	CIRUGICA LOJÃO	CATETER PERIFÉRICO 22G (2000)	82	312/2024	10/06/2024	2024NE3269	27/11/2024 (891)
26/2023	DATA MEDICAL	FIO SUTURA CATGUT CROMADO 0,1/2, 4,0CM (144)	3	322/2024	11/06/2024	2024NE1900	2955(03/07/24)
26/2023	DATA MEDICAL	FIO SUTURA CATGUT CROMADO 2-0,1/2,2,5CM (144)	11	322/2024	11/06/2024	2024NE1900	2955(03/07/24)
26/2023	DATA MEDICAL	FIO SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 3/8 3,0CM (144)	15	322/2024	11/06/2024	2024NE1900	2955(03/07/24)
26/2023	DATA MEDICAL	FIO DE SUTURA SIMPLES 0, 1/2 4,0CM (144)	27	322/2024	11/06/2024	2024NE1900	2955(03/07/24)
26/2023	DATA MEDICAL	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 1/2 1,5CM (96)	43	322/2024	11/06/2024	2024NE1900	
26/2023	DATA MEDICAL	FIO SUTURA NYLON 4-0 1/2 2,5CM (240)	67	322/2024	11/06/2024	2024NE1900	2955(03/07/24)
26/2023	DATA MEDICAL	FIO SEDA 2-0 3/8 3,0CM (96)	157	322/2024	11/06/2024	2024NE1900	2955(03/07/24)
26/2023	DATA MEDICAL	FIO SEDA 3-0 3/8 3,0CM (96)	159	322/2024	11/06/2024	2024NE1900	2955(03/07/24)
26/2023	DATA MEDICAL	FIO SEDA 4-0 1/2 1,7CM (96)	163	322/2024	11/06/2024	2024NE1900	2955(03/07/24)
26/2023	DATA MEDICAL	FIO SEDA 6-0 2 AG 3/8 0,65CM (96)	165	322/2024	11/06/2024	2024NE1900	2988(18/07/24)
26/2023	MJB	FIO SUTURA NYLON 2-0 3/8 2,0CM (240)	57	323/2024	11/06/2024		14787(05/08/24)
26/2023	MJB	FIO SUTURA POLIDIOXANONA VIOLETA 0, 1/2 4,0CM (120)	77	323/2024	11/06/2024		14787(05/08/24)
26/2023	MJB	FIO SUTURA POLIÉSTER VERDE 2-0 1/2 4,0CM (96)	91	323/2024	11/06/2024		14787(05/08/24)
26/2023	MJB	FIO SUTURA POLIGLACTINA 0 1/2 4,0CM (36)	99	323/2024	11/06/2024		14787(05/08/24)
26/2023	MJB	FIO POLIGLACTINA 2-0 3/8 3,0CM(120)	105	323/2024	11/06/2024	2024NE1901	14787(05/08/24)

26/2023	MJB	FIO POLIGLACTINA 8-0 2AG 3/8 0,65CM(96)	117	323/2024	11/06/2024	2024NE1901	14787(05/08/24)
26/2023	MJB	FIO POLIGLECAPRONE 2-0 1/2 4,0CM(96)	119	323/2024	11/06/2024		14787(05/08/24)
26/2023	MJB	FIO SUTURA POLIÉSTER 2-0 SEM AGULHA 45CM(96)	169	323/2024	11/06/2024		14787(05/08/24)
26/2023	MJB	FIO SUTURA POLIÉSTER 3-0 SEM AGULHA 45CM(96)	171	323/2024	11/06/2024		14800(15/08/24)
26/2023	MJB	FIO SUTURA POLIÉSTER 2-0 1/2 2,6CM (96)	173	323/2024	11/06/2024		14800(15/08/24)
26/2023	MOGI MEDICAL	FIO SUTURA NYLON 3-0 3/8 3,0CM (240)	63	324/2024	11/06/2024	2024NE1914	9397(19/09/24)
26/2023	MOGI MEDICAL	FIO SUTURA NYLON 3-0 3/8 2,4CM (240)	65	324/2024	11/06/2024	2024NE1914	9494 (15/10/24
26/2023	MOGI MEDICAL	FIO SUTURA NYLON 5-0 3/8 2,0CM (144)	71	324/2024	11/06/2024	2024NE1914	9397(19/09/24)
26/2023	MOGI MEDICAL	FIO SUTURA POLIGLACTINA 1-0 1/2 4,0CM (108)	103	324/2024	11/06/2024	2024NE1914	9494 (15/10/24
37/2022	RL SURGICAL	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL 7,5X10CM (80)	43	325/2024	11/06/2024	2024NE1913	345 (28/06/2024)
30/2022	FORTMED	KIT CURATIVO PRESSÃO NEGATIVA (15)	1	338/2024	18/06/2024	2024NE1846	55971(20/06/24)
		RESERVATÓRIO P/ TERAPIA A VÁCUO (8)	2				
20/2023	BRAMED	AGULHA HIPODÉRMICA 25X8 (2000)	16	340/2024	19/06/2024	2024NE1933	12348(24/07/24)
16/2023	INDUSTRIA H.A BARONE	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 15X15 (100)	189	341/2024	19/06/2024	2024NE1934	25684(04/07/24)
16/2024	INDUSTRIA H.A BARONE	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 30X130(100)	191	341/2024	19/06/2024		25684(04/07/24)
20/2023	PRIME	SONDA P/ GASTROSTOMIA 24FR (50)	133	342/2024	19/06/2024	2024NE1946	1583(24/07/24)
16/2024	PROMED	CAPA PROTETORA; APLICAÇÃO: SONDA ULTRASONÓGRAFO (50)	27	343/2024	19/06/2024	2024NE1935	2694(02/07/24)
20/2023	LA DALLA PORTA JR	AVENTAL MANGA LONGA (10.000)	36	344/2024	19/06/2024	2024NE1947	
20/2023	POLAR FIX	ATADURA GESSADA 15CM (600)	31	345/2024	19/06/2024	2024NE1939	41993(03/07/24)
37/2022	HOSPSHOP	LUVA CIRURGICA 7,0 (10.000)	65	346/2024	19/06/2024	2024NE1940	20679(23/10/24)
37/2022	HOSPSHOP	LUVA CIRURGICA 7,5 (10.000)	67	346/2024	19/06/2024		20786(04/11/24)
30/2022	WANDERLEY&REGIS	CURATIVO URGO CLEAN 10X10 (360)	61	349/2024	20/06/2024	2024NE1941	11833(05/07/24)
30/2022	WANDERLEY&REGIS	CURATIVO URGO START BORDER 20X20(50)	69	349/2024	20/06/2024		11909(17/07/24)
13/2023	PRIME MEDICAL	PINÇA BIPOLAR (20)	73	358/2024	21/06/2024	2024NE1942	230320 (04/07/2024)
16/2023	HOSPSET	TALA METÁLICA 16X180MM(100)	185	362/2024	25/06/2024	2024NE1943	18718(16/08/24)
30/2022	FORTMED	RESERVATÓRIO P/ TERAPIA A VÁCUO (20)	2	363/2024	25/06/2024	2024NE1950	56153(08/07/24)
90008/2024	DAMED	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G (1200) (EMPENHADO TOTAL DA ATA: 400)	41	370/2024	28/06/2024	2024NE1963	2085(07/10/24)
90008/2024	DAMED	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M (3000 cx c/ 100)	42				2085(07/10/24)
90008/2024	DAMED	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P (1200 cx c/ 100)	43				2085(07/10/24)
90008/2024	DAMED	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM PP (600 cx c/ 100)	44				2085(07/10/24)
90008/2024	DAMED	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA TAM P (300 cx c/ 100)	46				2085(07/10/24)
20/2023	LOG DISTRIBUIDORA	CATETER PERIFÉRICO 22G (4000)	59	371/2024	28/06/2024	2024NE1962	
20/2023	INST TRAVESSIA	TOUCA DESCARTÁVEL pct c\100(300)	153	367/2024	27/06/2024	2024NE1961	10205(22/07/24)
30/2022	CAMPINA SAUDE	CURATIVO ALLEVYN 12,5X12,5CM (500)	37	380/2024	04/07/2024	2024NE2009	2535(06/08/24)
30/2022	NUTRI HOSPITALAR	CURATIVO BIATAIN IBU 10CM X 10CM (100)	23	381/2024	05/07/2024	2024NE2011	8476 (12/07/2024)
		CURATIVO BIATAIN ALGINATO AG 15CM X 15CM (100)	28				
30/2022	WANDERLEY E REGIS	CURATIVO HIDROFIBRA PRATA 10CM X 10CM (200)	25	382/2024	05/07/2024	2024NE2005	11875 (11/07/2024)
30/2022	CAMPINA SAUDE	CURATIVO ALLEVYN ADESIVO 7,5CM X 7,5CM (300) (SEM SALDO)	35	383/2024	05/07/2024		
30/2022	GFS COMERCIO	CURATIVO SORBACT 7CM X 9CM (100)	57	384/2024	05/07/2024	2024NE2006	1515(15/07/24)
90008/2024	DAMED	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA TAM M (300)	45	385/2024	05/07/2024	2024NE2007	2116 (09/10/2024)
[illegible]	FORTMED	KIT CURATIVO PRESSÃO NEGATIVA (20) RECEBIDO-(5)	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	56325(17/07/24)

30/2022	FORTMED	RESERVATORIO P/ TERAPIA POR PRESSÃO NEGATIVA (16) RECEBIDO- (5)	2	368/2024	27/06/2024	2024NE2023	56325(17/07/24)
30/2022	GFS COMERCIO	CURATIVO SORBACT SWAB 7CM X 9CM (100)	57	413/2024	10/07/2024	2024NE2062	1535(18/07/24)
30/2022	CAMPINA SAUDE	CURATIVO ACTICOAT 10CM X 10CM (100)	30	414/2024	10/07/2024	2024NE2068	2536(06/08/24) // 2676(17/09/24)
30/2022	MILLENIUM COMERCIO	COBERTURA PÓS OPERATORIO 25X10 (100)	47	415/2024	10/07/2024	2024NE2063	5354(18/07/24)
30/2022	WANDERLEY & REGIS	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 10CM X 10CM (200)	43	416/2024	10/07/2024	2024NE2065	11963(26/07/24)
		CURATIVO URGO CLEAN AG 10CM X 10CM (200)	61				11963(26/07/24)
		CURATIVO URGO STAR PLUS PAD 10X10 (350)	67				11963(26/07/24)
		CURATIVO URGO START BORDER 20X20 (150)	69				11963(26/07/24)
30/2022	TECNOVIDA	CREME BARREIRA (300)	71	418/2024	10/07/2024	2024NE2064	140505 (18/07/2024)
30/2022	NUTRI HOSPITALAR	CURATIVO BIATAIN ESPUMA AG 15CM X 15CM (100)	11	419/2024	10/07/2024	2024NE2066	8556(06/08/24)
		CURATIVO BIATAIN IBU 10CM X 10CM (200)	23				8556(06/08/24)
16/2023	MAPMED	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 210MM X 30M (300)	129	389/2024	08/07/2024	2024NE2013	1506(19/07/2024)
30/2022	FORTMED	KIT CURATIVO PRESSÃO NEGATIVA (20)	1	420/2024	11/07/2024	2024NE2067	
		RESERVATORIO P/ TERAPIA POR PRESSÃO NEGATIVA (16)	2				
16/2023 (ADESÃO)	SOUZAMED	EQUIPO MACROGOTAS (5250)	22	427/2024	22/07/2024		
26/2023	COBERMED	FIO POLIGLACTINA 3-0 1/2 2,5CM (216)	109	428/2024	25/07/2024	2024NE2276	8851(06/08/24) // 8899 (13/08/24)
20/2023	EXOMED	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 (12600) **Obs: solicitado72.000, porém empreza não conseguiu fornecer**	76	436/2024	01/08/2024	2024NE2367	NF-184919(15/08/24)
18/2022	GRAZIELE	MÁSCARA CIRÚRGICA (80.000)	124	437/2024	01/08/2024	2024NE2650	
20/2023	MEDICAL	COLCHÃO PNEUMÁTICO (30)	70	438/2024	01/08/2024	2024NE2370	612499(15/08/24)
		TIRA P/ HGT(16.000)	107			2024NE2370	612499(15/08/24)
20/2023	DE PAULI	FIXADOR P/ CÂNULA, TIPO CADARÇO (3000)	109	442/2024	01/08/2024	2024NE2373	95424(15/08/24)
20/2023	PROTECTOR	COBRE CORPO (200)	69	443/2024	01/08/2024	2024NE2374	1188(16/08/24)
37/2022	DISKLIFE	SERINGA DESCARTAVEL 20ML (30.000)	101	444/2024	01/08/2024	2024NE2375	8831(26/08/24) // 8809(20/08/24)
		SERINGA DESCARTAVEL 10ML (64.000)	103	444/2024	01/08/2024	2024NE2375	8831(26/08/24) // 8809(20/08/24)
90008/2024	CSMED	TRANSOFIX (10.000)	13	445/2024	02/08/2024	2024NE2376	5329(04/11/24)
16/2023	ORTOBENS	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 6CM (30)	97	446/2024	02/08/2024	2024NE2377	16941(11/09/24)
		MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CM (30)	101	446/2024	02/08/2024	2024NE2377	16941(11/09/24)
13/2023	SAFETY	GRAMPEADOR LINEAR 75MM, 6 LINHAS (10)	11	447/2024	02/08/2024	2024NE2378	5100(15/08/24)
16/2023	MT COMERCIAL	DRENO SUCÇÃO 3.2 (48)	63	448/2024	02/08/2024	2024NE2661	8275(02/09/24)
		DRENO SUCÇÃO 4.8 (48)	65	448/2024	02/08/2024	2024NE2661	8275(02/09/24)
18/2022	WANDERLEY & REGIS	AGULHA HIPODÉRMICA 25X0,7 (30.000)	15	449/2024	02/08/2024	2024NE2379	12178(02/09/24)
20/2023	PRIME	AGULHA P/ ACUPUNTURA 25X25 (30.000)	10	450/2024	02/08/2024	2024NE2384	1636(30/08/24)
20/2023	MEDICAL	ESPAÇADOR (400)	99	451/2024	02/08/2024	2024NE2371	612503(15/08/25)
13/2023	RCORE	FLEBO EXTRATOR DESCARTÁVEL (15)	123	480/2024	07/08/2024		
13/2023	PLANTAO MEDICO	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO GRASPER (30)	39	481/2024	07/08/2024	2024NE2594	257298 (29/08/24)
13/2023	LOTUS	TROCATER 10MM (100)	33	482/2024	07/08/2024	2024NE2595	6937(01/10/24)
20/2023	PADRÃO DISTRUBUIDORA	TUBO ENDOTRAQUEAL C/CUFF 7,5 (100)	160	486/2024	07/08/2024	2024NE2597	354415(27/08/24)
30/2022	ESSITY	CURATIVO ESPUMA ADESIVO 15X15 (CUTIMED SILTEC) (500)	19	488/2024	07/08/2024	2024NE2975	27265(24/09/24)
26/2023	MJB	FIO POLIGLECAPRONE 3-0 C AG 2,5 (240)	123	489/2024	07/08/2024	2024NE2598	14835(30/08/24)
20/2023	LA VIE MEDICAL	TUBO DE ASPIRAÇÃO SILICONE 3M(6000)	154	490/2024	07/08/2024	2024NE2599	242(18/09/24)

16/2023	SC COMERCIO	CAPA PARA MANOPLA (10000)	143	491/2024	07/08/2024	2024NE2600	4677(02/09/24)
16/2023	SAMTRONIC	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO (2000)	7	492/2024	07/08/2024	2024NE2601	361212(28/08/24)
13/2023	ALPHARAD	AGULHA PARA BIÓPSIA ÓSSEA 11G (5)	85	498/2024	07/08/2024	2024NE2614	3802(02/09/24)
20/2023	MAGNA INDUSTRIA	FIXADOR PARA CÂNULA (100)	108	501/2024	07/08/2024	2024NE2615	3388(27/08/24)
13/2023	VIVA CARE	TUBO ENDOBRONQUIAL SELETIVO, Nº35 (5)	137	513/2024	12/08/2024	2024NE2616	3952(30/08/24)
26/2023	MJB	FIO POLIGLACTINA VIOLETA, 0-0 C AG 1/2(360)	97	514/2024	12/08/2024	2024NE2617	14836(30/08/24)
26/2023	DATA MEDICAL	FIO POLIPROPILENO 3-0 C AG 3/8	143	515/2024	12/08/2024	2024NE2618	3092)29/08/24
20/2023	BRAMED	AGULHA 25X7 (2000)	15	516/2024	12/08/2024	2024NE2619	13106(10/09/2024
26/2023	CORAMED	FIO POLIPROPILENO 2-0 C AG 3,5 (240)	142	523/2024	13/08/2024	2024NE2500	313282(21/08/24)
26/2023	DATA MEDICAL	FIO POLIPROPILENO 4-0 C AG 2,5 (240)	147	525/2024	13/08/2024	2024NE2502	3091(39/08/2024)
16/2023	JRV	AEROPUFF (50)	23	526/2024	13/08/2024	2024NE2586	5918(21/08/24)
20/2023	RCORE	AGULHA P/ RAQUI 22G(300)	6	529/2024	13/08/2024		
20/2023	RCORE	AGULHA P/ RAQUI 25G(200)	7	529/2024	13/08/2024		
20/2023	RCORE	AGULHA P/ RAQUI 26G(200)	8	529/2024	13/08/2024		
20/2023	DROGAFONTE	ALGODÃO (3200)	22	533/2024	14/08/2024	2024NE2639	465252(29/08/24)
20/2023	DROGAFONTE	ESCOVA C/ CLOREXIDINA 2% (4000)	98	533/2024	14/08/2024	2024NE2639	465252(29/08/24)
90008/2024	L F DISTRIBUIDORA	ELETRODO (20000)	14	534/2024	14/08/2024	2024NE2641	108(29/08/24)
16/2023	ROSS MEDICAL	BOLSA COLETORA FIT FIX PÓS (100)	1	534/2024	14/08/2024	2024NE2642	54081(26/08/24)
16/2023	ROSS MEDICAL	BOLSA COLETORA FIT FIX PRÉ (300)	2	534/2024	14/08/2024	2024NE2642	54081(26/08/24)
IRP 07/2023(160345)	G.M VALENCIA	AGULHA P/ RAQUI 22G(200)	13	545/2024	20/08/2024	2024NE2668	5566 (23/09/24)
IRP 07/2023(160345)	NACIONAL	AGULHA P/ RAQUI 25G(200)	15	546/2024	20/08/2024	2024NE2669	57411(05/09/24)
20/2023	MEDICAL	APARELHO DE BARBEAR(2000)	25	547/2024	20/08/2024	2024NE2671	614061(30/08/24)
90006/2024(OPME)	HOSPSETE	FLEBO EXTRATOR DESCARTÁVEL (10)	137	549/2024	26/08/2024	2024NE2670	18765(30/08/24)
20/2023	DMG COMERCIO	AGULHA P/ BLOQUEIO DE PLEXO 22G(100)	20	550/2024	26/08/2024	2024NE2672	18819(02/09/24)
90008/2024	IDEALE	FRONHA DE MAYO (2000)	21	574/2024	02/09/2024	2024NE2973	6800(11/11/24) // 6893 (27/11/24)
16/2023	PRIME MEDICAL	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA, TIPO SHILEY LPC / 7,0 (10) 7,5(10)	35	575/2024	02/09/2024	2024NE2770	238463(06/09/24)
20/2023	INSTITUTO TRAVESSIA	MÁSCARA DESCARTÁVEL(70.000)	124	576/2024	02/09/2024	2024NE2769	10303(11/09/2024)
26/2023	COBERMED	FIO POLIÉSTER 5-0 C/AG 1/2 1,5CM(144)	177	577/2024	02/09/2024	2024NE2771	9429(30/10/24)
16/2023	ORTOBENS	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 6CM(20)	97	578/2024	02/09/2024	2024NE2772	16942(11/09/24)
16/2023	ORTOBENS	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CM (20)	101	578/2024	02/09/2024	2024NE2772	16942(11/09/24)
16/2023	HOSPITALMED	KIT PAPANICOLAU (2000)	61	614/2024	12/09/2024	2024NE3016	13128(08/10/24)
16/2023	BECTON DICKINSON	CATETER CENTRAL PICC 5FR 3CG (04)	47	615/2024	13/09/2024	2024NE3019	809828(07/11/24)
16/2023	HOSPITALMED	ATADURA CREPOM 18 FIOS 15CM (3000)	13	616/2024	13/09/2024	2024NE3017	13607(12/11/24) // 13977(24/12/24)
16/2023	HOSPITALMED	ATADURA CREPOM 18 FIOS 20CM (3000)	15	616/2024	13/09/2024	2024NE3017	13607(12/11/24) // 13977(24/12/24)
20/2023	MAGNA INDUSTRIA	FIXADOR DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA(3000)	108	617/2024	13/09/2024	2024NE3020	3513(03/10/24)
20/2023	DROGAFONTE	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (40.000)	110	618/2024	13/09/2024	2024NE3022	475464(14/11/24) // 470935(10/10/24)
20/2023	LOG DISTRIBUIDORA	TORNEIRA 3 VIAS (8000) - forneceu apenas 2000 un (parcial)	152	619/2024	13/09/2024	2024NE3025	5134(25/09/24) - 1.200,00
20/2023	NEURORT	DISPOSITIVO DE INCONTINÊNCIA(220)	78	620/2024	13/09/2024	2024NE3023	7230(24/09/24)
20/2023	DNA MED	AGULHA HIPODÉRMICA 40X12 (20.000)	19	621/2024	13/09/2024	2024NE3027	3825(25/09/24)
16/2023	BECTON DICKINSON	CONJUNTO CATETER PICC 5FR DUPLO LUMEN (30)	42	639/2024	16/09/2024	2024NE3031	805770(10/10/24)
20/2023	MEDICAL	COLETOR ABERTO(300)	71	640/2024	16/09/2024	2024NE3032	616314(24/09/24)

16/2023	MT COMERCIAL	DRENO SUCÇÃO 6.4(48)	67	641/2024	16/09/2024	2024NE3033	8296(24/09/24)
20/2023	DISMATH	SONDA DE ASPIRAÇÃO N.12 (30.000)	136	642/2024	16/09/2024	2024NE3035	3520(27/09/24) // 3733(10/01/25)
30/2022	FORTMED	KIT CURATIVO PRESSÃO NEGATIVA (20)	1	658/2024	22/09/2024	2024NE3144	57423(30/09/24) // 57601(10/10/24
30/2022	FORTMED	RESERVATÓRIO P/ TERAPIA A VÁCUO (10)	2	658/2024	22/09/2024		57601(10/10/24
90008/2024	RL SURGICAL	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL 7,5X10CM (100)	25	659/2024	22/09/2024	2024NE3157	524(03/10/24)
26/2023	DATA MEDICAL	FIO NYLON 10-0 (48)	73	661/2024	22/09/2024	2024NE3202	3204(28/10/24)
90008/2024	DAMED	LUVA P/ PROCEDIMENTO -M (300CX C/100)	42	662/2024	22/09/2024	2024NE3145	2438(19/11/24)
90008/2024	DAMED	LUVA P/ PROCEDIMENTO -P (120CX C/100)	43	662/2024	22/09/2024		2438(19/11/24)
20/2023	DROGAFONTE	ATADURA CREPE 10CM 13 FIOS(2880)	26	663/2024	22/09/2024	2024NE3147	478872(17/12/24)
20/2023	ERIMAR	ATADURA CREPE 15CM (1680)	27	664/2024	22/09/2024	2024NE3203	
20/2023	ERIMAR	ATADURA CREPE 20CM (1080)	28	664/2024	22/09/2024		
20/2023	CWBCARE	CONEXÃO DUAS VIAS - POLIFIX (5000)	77	666/2024	22/09/2024	2024NE3149	
20/2023	INSTITUTO TRAVESSIA	TOUCA DESCARTÁVEL (400 PCTS)	153	667/2024	22/09/2024	2024NE3150	10398(28/11/24)
20/2023	REC DISTRIBUIDORA	KIT CIRÚRGICO (720)	113	681/2024	23/09/2024	2024NE3152	1175(03/10/24)
20/2023	AMED	COMPRESSA CIRÚRGICA PCT C/2 (16.000)	74	682/2024	23/09/2024	2024NE3153	51296(03/10/24)
20/2023	OPEN FARMA	COLETOR DE URINA FECHADO(500)	72	688/2024	23/09/2024	2024NE3151	7818(21/11/24)
13/2023	PLANTAO MEDICO	PINÇA GRASPER (100)	39	703/2024	26/09/2024	2024NE3337	262806(30/10/24)
13/2023	PRIME	PINÇA BIPOLAR (20)	73	704/2024	26/09/2024	2024NE3340	242915(14/10/24)
13/2023	LOTUS	TROCATER 12MM (200)	31	705/2024	26/09/2024	2024NE3389	6970(13/11/24)
13/2023	LOTUS	TROCATER 5MM (200)	36	705/2024	26/09/2024	2024NE3389	6970(13/11/24)
16/2023	HOSPITALMED	FRASCO P/ ALMOTOLIA ÂMBAR (100 transparente)	91	707/2024	26/09/2024	2024NE3338	13888(13/12/24
30/2022	FORTMED	KIT CURATIVO PRESSÃO NEGATIVA (20)	1	708/2024	02/10/2024	2024NE3265	57602(10/10/24)
		RESERVATÓRIO P/ TERAPIA A VÁCUO (20)	2			2024NE3265	57602(10/10/24)
90017/2024	DISK LIFE	EQUIPO MACROGOTAS (40.000)	96	742/2024	04/10/2024	2024NE3336	9282(28/11/24)
90017/2024	L F DISTRIBUIDORA	CATETER PERIFÉRICO 14 G (2000)	56	743/2024	04/10/2024	2024NE3462	247(08/11/2024)
90017/2024	L F DISTRIBUIDORA	CATETER PERIFÉRICO 22 G (7000)	60	743/2024	04/10/2024	2024NE3462	247(08/11/2024)
90017/2024	L F DISTRIBUIDORA	CATETER PERIFÉRICO 24 G (5000)	61	743/2024	04/10/2024	2024NE3462	247(08/11/2024)
16/2023	TECNICA	KIT SERINGA P/CONTRASTE 60ML(50)	216	744/2024	07/10/2024	2024NE3339	55776(11/11/24)
26/2023	MJB	FIO POLIGLACTINA 0-0 C/ AG 1/2 3,5CM (216)	97	745/2024	07/10/2024	2024NE3465	14981(17/10/24)
16/2023	RCORE	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA FENESTRADA, TIPO SHILEY LPC / 7,5 (30) 8,0 (30) 8,5 (30) - **PARCIAL 10un da 8,5 (Portex)**	37	759/2024	14/10/2024	2024NE3580	3042(23/01/25)
16/2023	BECTON DICKINSON	CATETER CENTRAL PARA APLICAÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA 5FR, DUPLO LÚMEN (3CG) (40)	47	760/2024	14/10/2024	2024NE3511	808563(30/10/24)
13/2023	ALPHARAD	AGULHA P/ BIÓPSIA ÓSSEA 8G (30)	83	761/2024	14/10/2024	2024NE3512	3706(19/06/24)
		AGULHA P/ BIÓPSIA ÓSSEA 11G (20)	85				3706(19/06/24)
		AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA (30)	87				3706(19/06/24)
13/2023	SAFETY	GRAMPEADOR LINEAR 75MM, 6 LINHAS (20)	11	763/2024	14/10/2024	2024NE3582	6602(26/11/2024)
90008/2024	AUDIO POWER	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL APROX. 80X125X10MM (100)	22	764/2024	14/10/2024	2024NE3513	31/10/2024 (2920)
26/2023	COBERMED	FIO POLIGLACTINA 1-0 C/AG 1/2 3,5CM (216)	101	765/2024	14/10/2024	2024NE3514	9759(30/12/24
16/2023	JRV HOSPITALAR	COLAR CERVICAL ESPUMA (G) (20)	53	767/2024	15/10/2024	2024NE3490	6830(19/11/2024)
		COLAR CERVICAL ESPUMA (M) (30)	55				
		COLAR CERVICAL ESPUMA (P) (20)	57				

20/2023	MEDICAL MERCANTIL	TIRA P/ HGT(40.000)	107	768/2024	15/10/2024	2024NE3515	620760(11/11/24)
90008/2024	HOSPITALMED	LANCETAS (30.000)	33	769/2024	15/10/2024	2024NE3581	
35/2023 (OPME)	SAFETY	BISTURI OFTALMOLÓGICO 2,7MM (800)	39	786/2024	30/10/2024	2024NE3578	6440(11/11/24)
35/2023 (OPME)	SAFETY	BISTURI OFTALMOLÓGICO 15º (800)	41	786/2024	30/10/2024	2024NE3578	6440(11/11/24)
35/2023 (OPME)	ODONTOMED	CAMPO CIRÚRGICO C/ BAG (1000)	52	787/2024	30/10/2024		
16/2023	PROMED	CATETER CENTRAL TRIPLO LÚMEN (100)	29	788/2024	30/10/2024	2024NE3579	2832(06/11/24
16/2023	PROMED	CAPA PROTETORA; APLICAÇÃO: SONDA ULTRASONÓGRAFO (100)	27	805/2024	11/11/2024	2024NE3891	2864(28/11/24)
90021/2024	WANDERLEY&REGIS	BANDAGEM COMPRESSIVA - URGO K2 (10)	9	823/2024	21/11/2024	2024NE3848	12670(03/12/24)
90021/2024	WANDERLEY&REGIS	CURATIVO URGO TUL 10X10 (300)	69	823/2024	21/11/2024	2024NE3848	12696(06/12/24) // 12707(10/12/24)
90021/2024	WANDERLEY&REGIS	CURATIVO URGO CLEAN AG 10X10 (200)	71	823/2024	21/11/2024	2024NE3848	12670(03/12/24)
90021/2024	WANDERLEY&REGIS	CURATIVO URGO START CONTACT (150)	73	823/2024	21/11/2024	2024NE3848	12670(03/12/24)
20/2023	CWBCARE	ESPARADRAPO 100MM (960)	100	824/2024	21/11/2024	2024NE3849	14331(16/12/24)
26/2023	MOGI MEDICAL	FIO NYLON 3-0C/AG 3/8 3,0CM (480)	63	865/2024	25/11/2024	2024NE3900	9707(04/12/24)
26/2023	MOGI MEDICAL	FIO NYLON 5-0 C/AG 3/8 2,0CM (360)	71	865/2024	25/11/2024		
26/2023	DATA MEDICAL	FIO NYLON 4-0 C/AG 1/2 2,5CM (480)	67	866/2024	25/11/2024	2024NE3901	3306(10/12/24)
26/2023	MJB	FIO POLIDIOXANONA 0-0 C/AG 1/2 4,0CM(120)	77	867/2024	25/11/2024	2024NE4241	15224(30/12/24)
26/2023	MJB	FIO POLIGLACTINA 2-0C/AG 3/8 3,0CM(432)	105	867/2024	25/11/2024	2024NE4241	15224(30/12/24)
26/2023	MJB	FIO POLIGLACTINA 3-0 C/AG 5/8 3,7CM(216)	111	867/2024	25/11/2024	2024NE4241	15224(30/12/24)
26/2023	MJB	FIO POLIGLACTINA 4-0 C/AG 1/2 2,6CM (36)	113	867/2024	25/11/2024	2024NE4241	15224(30/12/24)
26/2023	MJB	FIO POLIGLACTINA 5-0 C/ AG 3/8 1,65CM(216)	115	867/2024	25/11/2024	2024NE4241	15224(30/12/24)
90021/2024	MVL HOSPITALAR	BOLSA COLOSTOMIA, 2 PEÇAS, PLANA (100)	109	868/2024	26/11/2024	2024NE3904	1315(21/12/24)
90021/2024	MVL HOSPITALAR	BOLSA COLOSTOMIA, 2 PEÇAS, CONVEXA (100)	111	868/2024	26/11/2024	2024NE3904	1315(21/12/24)
90008/2024	SOLUCOES EM LICITACOES	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL - 70CM X 50CM (1000)	34	875/2024	28/11/2024		
90008/2024	IDEALE	CAMPO CIRÚRGICO MESA DE MAYO (1000)	21	891/2024	05/12/24	2024NE4191	7285(04/02/25)
90010/2024	SISPACK	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25X100 (40)	2	892/2024	05/12/24	2024NE4003	158568(13/12/24)
26/2023	MJB	FIO POLIDIOXANONA 1-0C/ AG 1/2 6,5CM (120)	79	893/2024	05/12/24	2024NE4004	15176(16/12/24)
90021/2024	CENUT	CURATIVO SORBACT 7X9CM(500)	63	894/2024	05/12/24	2024NE4192	16498(10/01/25)
90021/2024	CENUT	CURATIVO CUTIMED SORBACT 22,5X22,5 (200)	67	894/2024	05/12/24	2024NE4192	16498(10/01/25)
IRP -07/2023 (160345)	NEURORT	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL - 70CM X 50CM (1000)	195	896/2024	05/12/24	2024NE4002	
13/2023	SAFETY	CARGA / REFIL PARA GRAMPEADOR CIRÚRGICO, TAMANHO 75, PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE (50)	12	897/2024	09/12/24	2024NE4048	6940(16/12/24)
13/2023	VIVA CARE	Tubo endobronquial seletivo esquerdo, 35Fr (5)	137	898/2024	09/12/24	2024NE4050	4150(20/12/24)
13/2023	VIVA CARE	Tubo endobronquial seletivo esquerdo, 37FR (15)	139	898/2024	09/12/24	2024NE4050	4150(20/12/24)
13/2023	HOSPSETE	Sonda polar norte - Nasotraqueal (20)	127	899/2024	09/12/24	2024NE4051	19184(13/12/24)
13/2023	EIFER	PINÇA MARYLAND (20)- Forneceram 19 unidades	42	903/2024	11/12/24	2024NE4179	390(14/01/25)
26/2023	MJB	FIO CATGUT CROMADO 4-0 1/2 1,5CM (96)	17	925/2024	17/12/24	2024NE4196	15238(06/01/25)
26/2023	MJB	FIO NYLON 2-0 3/8 4,0CM (240)	61	925/2024	17/12/24		15238(06/01/25)
26/2023	MJB	FIO POLIGLECAPRONE 2-0 1/2 4,0CM(24)	119	925/2024	17/12/24		15238(06/01/25)
26/2023	MJB	FIO POLIPROPILENO AZUL 0-0 1/2 2,5CM (144)	135	925/2024	17/12/24		15238(06/01/25)
90017/2024	LYF	COLETOR PARA PERFURO -CORTANTE 13L (1000)	73	928/2024	17/12/24	2024NE4194	1973(08/01/25)
26/2023	MJB	FIO POLIGLECAPRONE 4-0 1/2 17MM (120)	125	929/2024	17/12/2024	2024NE4197	15237(06/01/25)
		FIO POLIGLECAPRONE 4-0 1/2 26MM (144)	129	929/2024	17/12/2024		15237(06/01/25)

90026/2024 (250103) ADESÃO	JOHNSON & JOHNSON	GRAMPEADOR CIRÚRGICO, FORMATU CURVO, TIPO CORTANTE (10)	10	933/2024	17/12/2024	2024NE4222	1770505(10/01/25)

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 012/2025 - Processo 64583.022782/2024-92

Em 07/04/2025 às 13:53, faço anexar ao presente processo 64583.022782/2024-92, o(s) documento(s): CONSUMO MMH 2021.pdf, CONSUMO MMH 2022.pdf, MMH 2023 REQUISIÇÕES.pdf, MMH 2024 REQUISIÇÕES.pdf.

RAFAELLA FARIAS DA NÓBREGA - 1º Ten
Adjunto à Farmácia Hospitalar

Termo de Referência 1/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
1/2025	160199-HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	RAFAELLA FARIAS DA NOBREGA	07/04/2025 13:39 (v 6.0)

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64583.022782/2024-92

1. Definição do objeto

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **PRODUTOS PARA SAÚDE - MMH 2 (GCALC)**, nos termos conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	CATMAT	REQUISIÇÃO MÍNIMA	QUANTIDADE HMAR	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL R$	VALOR TOTAL R$	EXCLUSIVIDADE DE MICROEMPRESAS, EPP E COOPERATIVAS
1	AVENTAL CIRÚRGICO COM BARREIRA DE PROTEÇÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO UNIDAS TERMICAMENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE) COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40G/M2, GRAU MÉDICO, COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA, NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,45 X 1,50M COM MANGAS LONGAS E PUNHO DE MALHA E LAMINAÇÃO 100% IMPERMEÁVEL, UM PAR DE TIRAS DE AMARRAÇÃO INTERNA NA ALTURA DA CINTURA, UM PAR DE TIRAS PARA FECHAMENTO NA GOLA E UM PAR DE TIRAS DE AMARRAÇÃO EXTERNAS NA ALTURA DA CINTURA COM CARTÃO DE FECHAMENTO ASSÉPTICO (TAG), DESCARTÁVEL, COM DOBRA ASSÉPTICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 2 ANOS. DEVERA APRESENTAR LAUDO DE BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA). DEVERA ATENDER A NBR 16064 DE 05/2012 SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	604928	200	40.000	R$ 16,40	R$ 655.800,00	NÃO
	AVENTAL CIRÚRGICO COM BARREIRA DE PROTEÇÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO UNIDAS TERMICAMENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE) COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40G/M2, GRAU MÉDICO, COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA, NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,45 X 1,50M COM MANGAS LONGAS E PUNHO DE MALHA E LAMINAÇÃO 100% IMPERMEÁVEL, UM PAR DE TIRAS DE AMARRAÇÃO INTERNA NA ALTURA DA CINTURA, UM							COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ

2	PAR DE TIRAS PARA FECHAMENTO NA GOLA E UM PAR DE TIRAS DE AMARRAÇÃO EXTERNAS NA ALTURA DA CINTURA COM CARTÃO DE FECHAMENTO ASSÉPTICO (TAG), DESCARTÁVEL, COM DOBRA ASSÉPTICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 2 ANOS. DEVERA APRESENTAR LAUDO DE BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA). DEVERA ATENDER A NBR 16064 DE 05/2012 SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	604928	20	4.000	R$ 16,40	R$ 65.580,00	25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538 /2015
3	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC TERMOSSENSÍVEL, DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE, COM BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, ASSOCIADO À VIA FIXA DE ASPIRAÇÃO PARA SECREÇÃO SUBGLÓTICA COM CONEXÃO EM FUNIL COM TAMPA, PLACA (ASA) DE FIXAÇÃO E FITA DE FIXAÇÃO. DIÂMETROS: 7 A 10 MM. OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	438090	5	30	R$ 218,58	R$ 6.557,40	SIM
4	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA AJUSTÁVEL COM CUFF CONTENDO ASA DE FIXAÇÃO AJUSTÁVEL COM FÁCIL DESLOCAMENTO PARA SE ADEQUAR A PACIENTES QUE TENHAM A TRAQUEIA MAIOR QUE A HABITUAL, OBESOS OU COM TUMOR LOCALIZADO EM ÁREAS QUE COINCIDAM COM OS CUFFS TRADICIONAIS. CONFECCIONADO EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SILICONIZADO, COM MARCAÇÕES A CADA 1 CM PARA FACILITAR O POSICIONAMENTO NO PACIENTE. MARCA PORTEX®, DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR. DISPONIBILIDADE DE TAMANHO Nº 6, 7, 8, 9 E 10. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	395166	5	50	R$ 609,90	R$ 30.495,00	SIM
5	CATETER ARTERIAL FEMORAL, CALIBRE 20 G X 20 CM, ESTÉRIL, EM POLIURETANO, RADIOPACO, EXTENSOR E CLIP DE SEGURANÇA COM GRAMPO REMOVÍVEL, FIO GUIA EM J, AGULHA INTRODUTORA 18 G COM BISEL CORTANTE EM V, COM CONECTOR LUER LOCK, PARA MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL FEMORAL, ASA DE FIXAÇÃO DE BAIXO PERFIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	439030	10	100	R$ 152,92	R$ 15.291,50	SIM
6	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA COM CALIBRE 5.0 FR OU 6FR, DUPLO LÚMEN, COMPRIMENTO 60CM OU MAIOR, CONSTRUÍDO EM POLIURETANO MODIFICADO RADIOPACO, COM MARCAS DE PROFUNDIDADE A CADA DEZ CENTÍMETROS, ESTÉRIL, APRESENTADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM KIT DE MICRO INTRODUTOR, CONTENDO UMA AGULHA DE 20 GAUGE, LAMINA DE BISTURI N° 11, FIO GUIA EM NITINOL ATRAUMÁTICA, INTRODUTOR/DILATADOR EM PTFE DESCASCÁVEL E LUBRICADO, SUPORTA 300 PSI. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	437327	10	50	R$ 1.302,09	R$ 65.104,50	SIM
	COMPRESSA CIRÚRGICA, TIPO CAMPO OPERATÓRIO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, MACIO, NEUTRO, ALTAMENTE ABSORVENTE, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO, MEDINDO 45 X 50CM, QUATRO CAMADAS, GRAMATURA MÍNIMA 35G, DOTADA DE							

Este documento é peça do processo 64583.022782/2024-92

7	CADARÇO EM FORMA DE ALÇA DE NO MÍNIMO 18CM, COM FIO RADIOPACO, COM ACABAMENTO EM OVERLOK, PACOTE COM 50 UNIDADES. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PCT C/ 50 UNID	441585	30	600	R$ 76,67	R$ 46.002,00	SIM
8	COLAR CERVICAL MODELO PHILADELPHIA, ESTRUTURA APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS ABERTURA FRONTAL, TIPO FECHO TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, TAMANHO PEQUENO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	455903	5	50	R$ 57,69	R$ 2.884,50	SIM
9	COLAR CERVICAL MODELO PHILADELPHIA, ESTRUTURA APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS ABERTURA FRONTAL, TIPO FECHO TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, TAMANHO MÉDIO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	455902	5	50	R$ 66,20	R$ 3.310,00	SIM
10	COLAR CERVICAL MODELO PHILADELPHIA, ESTRUTURA APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS ABERTURA FRONTAL, TIPO FECHO TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, TAMANHO GRANDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	455901	5	50	R$ 64,80	R$ 3.240,00	SIM
11	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO, USO INDIVIDUAL, DE PVC, COMPOSTO POR COPO RÍGIDO, TRANSPARENTE, MÁSCARA PLÁSTICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, MACIA, ATOXICA E ANATÔMICA, DESMONTÁVEL, EXTENSOR COM CONECTOR POR ROSCA VERDE ADAPTÁVEL EM LINHA DE OXIGÊNIO E/OU AR COMPRIMIDO, NÃO ESTÉRIL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435418	50	500	R$ 10,99	R$ 5.495,00	SIM
12	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL, USO INDIVIDUAL, DE PVC, COMPOSTO POR COPO RÍGIDO, TRANSPARENTE, MÁSCARA PLÁSTICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, MACIA, ATOXICA E ANATÔMICA, DESMONTÁVEL, EXTENSOR COM CONECTOR POR ROSCA VERDE ADAPTÁVEL EM LINHA DE OXIGÊNIO E/OU AR COMPRIMIDO, NÃO ESTÉRIL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435419	20	200	R$ 11,25	R$ 2.251,00	SIM
13	CONECTOR SEM AGULHA PARA ACESSO DE LINHA INTRAVENOSA DURANTE A TERAPIA INFUSIONAL, CLASSE DE RISCO II, A BASE DE POLICARBONATO, TRANSPARENTE, LIVRE DE LÁTEX E DEHP, ESTERILIZADO INDIVIDUALMENTE. COMPATÍVEL COM CONEXÃO LUER LOCK, INFUSÃO DE ALTA PRESSÃO, ALTO FLUXO E DESLOCAMENTO POSITIVO. APRESENTAR LAUDOS COMPROBATÓRIOS DE COMPATIBILIDADE COM DROGAS CITOSTÁTICAS (QUIMIOTERAPIA), HEMODERIVADOS E SOLUÇÕES LIPÍDICAS." A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	606121	200	15.000	R$ 4,33	R$ 64.950,00	SIM

14	DISPOSITIVO PARA TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, ESTÉRIL, EM PLÁSTICO, ATÓXICO, DUPLA PONTA PERFURANTE, COM MEATO INTERNO COMPONDO ÚNICO CANAL DE LÍQUIDO, UTILIZADO PARA RECONSTITUIÇÃO DE DROGAS LIOFILIZADAS E PRODUTOS INJETÁVEIS QUE NECESSITEM SER ADICIONADOS E MISTURADOS EM SOLUÇÕES PARENTERAIS, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	479646	300	15.000	R$ 0,80	R$ 12.075,00	SIM
15	ELETRODO DE MONITOR CARDÍACO, DESCARTÁVEL, DORSO DE PAPEL MICROPOROSO, ADESIVO HIPOALERGÊNICO NA FACE INTERNA, COM ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENÇA DE UMIDADE, GEL ELETROLÍTICO E PRESILHA PARA ENCAIXE, TAMANHO ADULTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	461243	500	70.000	R$ 0,58	R$ 40.250,00	SIM
16	ESPAÇADOR, MATERIAL ACRÍLICO, APLICAÇÃO ADMINISTRAR BRONCODILATADORES CIRCUITO VENTILAÇÃO, TIPO EXPANSÍVEL. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	473659	100	1000	R$ 34,19	R$ 34.190,00	SIM
17	FILTRO HMEF ADULTO COM TUBO TRAQUEIA EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	479621	100	3.000	R$ 7,32	R$ 21.975,00	SIM
18	FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA, MEDINDO 100MM DE LARGURA POR 10M DE COMPRIMENTO,COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, POROSA, HIPOALÉRGICO, IMPERMEÁVEL, COM ALTA ADERÊNCIA, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO 10M	437868	150	5.000	R$ 8,38	R$ 41.900,00	SIM
19	FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA, MEDINDO 25MM DE LARGURA POR 10M DE COMPRIMENTO,COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, POROSA, HIPOALÉRGICO, IMPERMEÁVEL, COM ALTA ADERÊNCIA, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO 10M	437865	100	2.000	R$ 4,32	R$ 8.640,00	SIM

20	FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA, MEDINDO 50MM DE LARGURA POR 10M DE COMPRIMENTO,COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, POROSA, HIPOALÉRGICO, IMPERMEÁVEL, COM ALTA ADERÊNCIA, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO 10M	437867	200	8.000	R$ 5,89	R$ 47.120,00	SIM
21	FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA ADULTO, TAMANHO EXTRA GRANDE, ANATÔMICA, COMPOSTA DE COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, ANTI-ALÉRGICO, PELÍCULA ANTI-UMIDADE, COM CAMADAS DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELÁSTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA, COM GEL ABSORVENTE E BARREIRA ANTIVAZAMENTO, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, ELÁSTICOS NAS PERNAS, PARA USO ADULTO OU GERIÁTRICO, DESCARTÁVEL E DE FORMATO ANATÔMICO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	616014	1000	50.000	R$ 1,81	R$ 90.500,00	NÃO
22	FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA ADULTO, TAMANHO EXTRA GRANDE, ANATÔMICA, COMPOSTA DE COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, ANTI-ALÉRGICO, PELÍCULA ANTI-UMIDADE, COM CAMADAS DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELÁSTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA, COM GEL ABSORVENTE E BARREIRA ANTIVAZAMENTO, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, ELÁSTICOS NAS PERNAS, PARA USO ADULTO OU GERIÁTRICO, DESCARTÁVEL E DE FORMATO ANATÔMICO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	616014	1000	10.000	R$ 1,81	R$ 18.100,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538 /2015
23	FRONHA DE MAYO IMPERMEÁVEL COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20M X 0,66CM COM REFORÇO ABSORVENTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE	607199	200	4.000	R$ 8,53	R$ 34.120,00	SIM
24	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL TAMANHO APROXIMADAMENTE 80 X 125 X 10 MM, ESTÉRIL, COMPOSIÇÃO ESPONJA DE GELATINA ABSORVÍVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	431235	20	500	R$ 80,86	R$ 40.430,00	SIM
25	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, TAMANHO APROXIMADAMENTE 5 X 7,5 CM, ESTÉRIL, COMPOSIÇÃO EM CELULOSE OXIDADA REGENERADA, EM MALHA DENSA QUE SUPORTA SUTURA, BACTERICIDA, HEMOSTASIA COMPLETA, ABSORÇÃO COM REAÇÃO TISSULAR MÍNIMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE	UNIDADE	431232	20	200	R$ 125,66	R$ 25.132,00	SIM

	IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.							
26	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL COMPOSTO POR CELULOSE OXIDADA REGENERADA EM MALHA DENSA QUE SUPORTA SUTURA, BACTERICIDA. TAMANHO APROXIMADO 15 X 20CM. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	431252	10	100	R$ 289,25	R$ 28.925,00	SIM
27	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL COMPOSTO POR CELULOSE OXIDADA REGENERADA EM MALHA DENSA QUE SUPORTA SUTURA, BACTERICIDA. TAMANHO APROXIMADO 7,5 X 10 CM. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	431253	10	200	R$ 187,33	R$ 37.466,00	SIM
28	KIT TRANSDUTOR DE PRESSÃO DESCARTÁVEL, COMPOSTO DE: 01 (UM) TRANSDUTOR DE PRESSÃO DESCARTÁVEL TRUWAVE TM; 01 (UM) EQUIPO DE SORO SIMPLES; 01 (UM) DISPOSITIVO DE FLUXO CONTÍNUO, 3ML/H; 01 (UM) TUBO DE PRESSÃO COM CONECTOR MACHO-FÊMEA, 120CM; 01 (UM) TUBO DE PRESSÃO COM CONECTOR MACHO-FÊMEA, 30CM; 02 (DUAS) TORNEIRAS DE 3 VIAS E 02 (DUAS) TAMPAS PROTETORAS NÃO PERFURADAS. COMPATÍVEL COM APARELHOS MINDRAY – 12 PINOS (MODELO EPM 12M). EM COMODATO DE CABO, PLACA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	KIT	456957	30	500	R$ 61,16	R$ 30.580,00	SIM
29	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 - DESCARTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL /CARBONO E ESTERILIZADO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA. REGISTRO NO MS/ANVISA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, E PROCEDÊNCIA, DE ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/ 100 UNID	445300	10	300	R$ 40,07	R$ 12.021,00	SIM
30	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 - DESCARTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL /CARBONO E ESTERILIZADO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA. REGISTRO NO MS/ANVISA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, E PROCEDÊNCIA, DE ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/ 100 UNID	366903	10	200	R$ 40,36	R$ 8.073,00	SIM
31	LÂMINA DE BISTURI Nº 21 - DESCARTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL /CARBONO E ESTERILIZADO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA. REGISTRO NO MS/ANVISA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, E PROCEDÊNCIA, DE ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/ 100 UNID	299242	10	200	R$ 43,54	R$ 8.708,00	SIM

32	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 - DESCARTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL /CARBONO E ESTERILIZADO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA. REGISTRO NO MS/ANVISA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, E PROCEDÊNCIA, DE ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/ 100 UNID	242918	10	100	R$ 41,45	R$ 4.144,50	SIM
33	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 - DESCARTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL /CARBONO E ESTERILIZADO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA. REGISTRO NO MS/ANVISA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, E PROCEDÊNCIA, DE ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/ 100 UNID	361078	10	200	R$ 44,77	R$ 8.954,00	SIM
34	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 - DESCARTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL /CARBONO E ESTERILIZADO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA. REGISTRO NO MS/ANVISA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, E PROCEDÊNCIA, DE ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/ 100 UNID	366902	10	100	R$ 42,04	R$ 4.203,50	SIM
35	LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA EM BISEL TRIFACETADA E SILICONIZADA, EMBUTIDA EM CORPO PLÁSTICO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, COM TAMPA PROTETORA DE FÁCIL REMOÇÃO E QUE PROTEJA A LANCETA APÓS O USO. DEVERÁ APRESENTAR SISTEMA RETRÁTIL. DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	338605	5000	120.000	R$ 0,37	R$ 44.400,00	SIM
36	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL MEDINDO 70 CM X 50CM, NÃO ESTÉRIL, GRAMATURA MÍNIMA DE 30G/M2, COM TEXTURA FIRME E RESISTENTE, NA COR BRANCA, INVÓLUCRO EM PLÁSTICO ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	481805	500	5.000	R$ 17,05	R$ 85.250,00	NÃO
37	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL MEDINDO 70 CM X 50CM, NÃO ESTÉRIL, GRAMATURA MÍNIMA DE 30G/M2, COM TEXTURA FIRME E RESISTENTE, NA COR BRANCA, INVÓLUCRO EM PLÁSTICO ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	481805	500	1.200	R$ 17,05	R$ 20.460,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538 /2015
	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 6,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO,							

38	LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME, TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA AOS PARES EM INVÓLUCRO INTERNO, COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	620081	200	15.000	R$ 1,55	R$ 23.175,00	SIM
39	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 7,0, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME, TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA AOS PARES EM INVÓLUCRO INTERNO, COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	620082	200	40.000	R$ 1,53	R$ 61.000,00	SIM
40	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 7,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME, TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA AOS PARES EM INVÓLUCRO INTERNO, COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	620083	600	100.000	R$ 1,54	R$ 153.500,00	NÃO
41	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 7,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME, TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA AOS PARES EM INVÓLUCRO INTERNO, COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	620083	400	20.000	R$ 1,54	R$ 30.700,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538 /2015

42	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 8,0, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME, TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA AOS PARES EM INVÓLUCRO INTERNO, COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	620084	200	60.000	R$ 1,54	R$ 92.400,00	NÃO
43	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 8,0, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME, TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA AOS PARES EM INVÓLUCRO INTERNO, COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	620084	200	15.000	R$ 1,54	R$ 23.100,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538 /2015
44	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 8,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME, TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA AOS PARES EM INVÓLUCRO INTERNO, COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	620085	200	10.000	R$ 1,56	R$ 15.550,00	SIM
45	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO Nº 7,5, ISENTA DE LÁTEX E PÓ (TIPO NITRÍLICA), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHA, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, PUNHO LONGO AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO, COM ACABAMENTO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME, TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA AOS PARES EM INVÓLUCRO INTERNO, COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DIREITA E ESQUERDA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E	PAR	620097	200	20.000	R$ 3,82	R$ 76.400,00	SIM

Este documento é peça do processo 64583.022782/2024-92 Pág 402 de 473

	PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.							
46	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO GRANDE, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 25CM DE COMPRIMENTO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM CAIXA. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/100 UNID	619842	10	800	R$ 34,32	R$ 27.456,00	SIM
47	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO MÉDIO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 25CM DE COMPRIMENTO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM CAIXA. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/100 UNID	619841	10	30.000	R$ 34,32	R$ 1.029.600,00	NÃO
48	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO MÉDIO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 25CM DE COMPRIMENTO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM CAIXA. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/100 UNID	619841	10	2.000	R$ 34,32	R$ 68.640,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538 /2015
49	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 25CM DE COMPRIMENTO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM CAIXA. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/100 UNID	619840	10	5.000	R$ 34,32	R$ 171.600,00	NÃO
	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME,							

Este documento é peça do processo 64583.022782/2024-92

50	FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 25CM DE COMPRIMENTO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM CAIXA. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/100 UNID	619840	10	1.200	R$ 34,32	R$ 41.184,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538 /2015
51	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO EXTRA-PEQUENO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM CAIXA. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/100 UNID	619839	10	5.000	R$ 33,88	R$ 169.400,00	NÃO
52	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO EXTRA-PEQUENO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM CAIXA. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/100 UNID	619839	10	1.200	R$ 33,88	R$ 40.656,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538 /2015
53	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO MÉDIO, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LÁTEX E PÓ (TIPO NITRÍLICA), ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 25CM DE COMPRIMENTO, AMBIDESTRA, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM CAIXA. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/100 UNID	619824	10	2.000	R$ 33,66	R$ 67.320,00	SIM
54	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LÁTEX E PÓ (TIPO NITRÍLICA), ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 25CM DE COMPRIMENTO, AMBIDESTRA, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM CAIXA. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/100 UNID	619823	10	2000	R$ 33,66	R$ 67.320,00	SIM

Este documento é peça do processo 64583.022782/2024-92

55	MANTA TÉRMICA MATERIAL EM POLIPROPILENO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM PARTE INFERIOR APRESENTANDO MICRO FUROS POR IGUAL QUE PERMITAM A PASSAGEM E DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DE AR QUENTE. ENCHIMENTO DA MANTA EM GOMOS, POSSIBILITANDO A ALIMENTAÇÃO UNIFORME. DEVERÁ VIABILIZAR OS CUIDADOS PÓS OPERATÓRIOS, SENDO CAPAZ DE COBRIR O CORPO INTEIRO DO PACIENTE, PERMITINDO DESTA FORMA, MÁXIMA TRANSFERÊNCIA TÉRMICA. A COBERTURA PARA OS PÉS DO PACIENTE (NÃO INSUFLÁVEIS) DEVE POSSUIR UMA OU MAIS VÁLVULAS DE ENTRADA PARA TUBO DE ALIMENTAÇÃO QUE PROPORCIONE A FLEXIBILIDADE DA UNIDADE DE AQUECIMENTO. MATERIAL RESISTENTE AO CALOR E DESCARTÁVEL. O GANHADOR DEVERÁ FORNECER EM REGIME DE COMODATO 4 (QUATRO) APARELHOS QUE PERMITAM O FUNCIONAMENTO DAS MANTAS. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	613764	20	500	R$ 94,80	R$ 47.400,00	SIM
56	PAPEL VIDEOIMPRESSÃO, TIPO PAPEL TERMOSSENSÍVEL, APLICAÇÃO IMPRESSÃO DE EXAMES, LARGURA 110, COMPRIMENTO 20, TIPO IMPRESSORA VÍDEO PRINTER SONY UPP-110S. COMPATÍVEL COM AS VÍDEOS IMPRESSORAS: SONY MODELO UP 897 MD, SONY UP D897. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	301379	20	800	R$ 50,15	R$ 40.120,00	SIM
57	PAPEL TÉRMICO TAMANHO 60MM COMPATÍVEL COM CARDIOVERSOR MODELO RESPONDER 2000 COMPATÍVEL COM FABRICANTE GE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	438058	10	500	R$ 10,16	R$ 5.080,00	SIM
58	PAPEL PARA ELETROCARDIÓGRAFO COM 80 X 90 MM, PAPEL TIPO Z, TERMOSSENSÍVEL, PARA ELETROCARDIOGRAFO, COMPATÍVEL COM ELETROCARDIOGRAFO MARCA GE MODELO MAC 400. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU ISENÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	438062	10	500	R$ 21,86	R$ 10.930,00	SIM
59	SAPATILHA DESCARTÁVEL, TIPO PRÓ-PÉ, TAMANHO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRA DE RAYON OU POLIPROPILENO GRAMATURA 40G/M2, DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO EM TODA A SUA VOLTA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436859	1000	50.000	R$ 0,08	R$ 4.000,00	SIM
	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL SEM AGULHA, CAPACIDADE 60 ML, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ÍNTEGRA, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, ESCALA COM GRADUAÇÃO VISÍVEL DE FÁCIL LEITURA, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER SLIP OU LUER LOCK, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA)							

60	DESLIZANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA QUE PERMITA ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	439636	100	10.000	R$ 1,46	R$ 14.550,00	SIM
61	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 20 ML, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, SILICONIZADA EM TODA SUA EXTENSÃO, SEM ESPAÇO MORTO, ÍNTEGRA, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, ESCALA COM GRADUAÇÃO VISÍVEL DE FÁCIL LEITURA, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER SLIP OU LUER LOCK, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA QUE PERMITA ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	439627	1000	150.000	R$ 0,43	R$ 64.500,00	SIM
62	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA CAPACIDADE DE 10 ML, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ÍNTEGRA, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, CORPO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO MILIMETRADA, VISÍVEL, E INDELÉVEL, ÊMBOLO DE BORRACHA, COM ANEL DE RETENÇÃO, FLANGE ANATÔMICO, BICO CENTRAL, TIPO LUER SLIP OU LUER LOCK, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA QUE PERMITA ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	439626	1000	200.000	R$ 0,28	R$ 56.000,00	SIM
63	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL SEM AGULHA, CAPACIDADE 5 ML, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ÍNTEGRA, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, ESCALA COM GRADUAÇÃO VISÍVEL DE FACIL LEITURA, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER SLIP/LUER LOCK, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA QUE PERMITA ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	439624	300	70.000	R$ 0,18	R$ 12.600,00	SIM
	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL SEM AGULHA, CAPACIDADE 3 ML, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ÍNTEGRA, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, ESCALA COM GRADUAÇÃO VISÍVEL DE FÁCIL LEITURA, COM PONTA CONECTORA TIPO							

Este documento é peça do processo 64583.022782/2024-92

64	LUER SLIP OU LUER LOCK, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA QUE PERMITA ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	439625	300	50.000	R$ 0,15	R$ 7.500,00	SIM
65	SERINGA HIPODÉRMICA PARA INSULINA SEM AGULHA, CAPACIDADE 1 ML, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA EM TODA SUA EXTENSÃO, SEM ESPAÇO MORTO, ÍNTEGRA, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, COM ESCALA GRADUADA POR UNIDADE INSULÍNICA, VOLUME RESIDUAL DE 0,01ML, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER LOCK, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA QUE PERMITA ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	439622	1000	50.000	R$ 0,20	R$ 10.000,00	SIM
66	SISTEMA DE DRENAGEM A VÁCUO, TIPO BLAKE, COM DRENO DE 19 FR, ESTÉRIL, EM SILICONE CANELADO TRANSPARENTE, COMPOSTO DE DRENO, CONEXÃO EM Y, COM AGULHA, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, RESERVATÓRIO DE 100 ML GRADUADO A CADA 25 ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	449476	10	120	R$ 264,69	R$ 31.762,80	SIM
67	SISTEMA DE DRENAGEM A VÁCUO, TIPO BLAKE, COM DRENO DE 15 FR, ESTÉRIL, EM SILICONE CANELADO TRANSPARENTE, COMPOSTO DE DRENO, CONEXÃO EM Y, COM AGULHA, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, RESERVATÓRIO DE 100 ML GRADUADO A CADA 25 ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	454088	10	120	R$ 262,30	R$ 31.475,40	SIM
68	SISTEMA DE DRENAGEM A VÁCUO, TIPO BLAKE, COM DRENO DE 10 FR, ESTÉRIL, EM SILICONE CANELADO TRANSPARENTE, COMPOSTO DE DRENO, CONEXÃO EM Y, COM AGULHA, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, RESERVATÓRIO DE 100 ML GRADUADO A CADA 25 ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	438532	10	300	R$ 252,00	R$ 75.600,00	SIM
	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 8 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM							

69	BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436040	10	200	R$ 4,50	R$ 899,00	SIM
70	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 10 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436008	10	300	R$ 5,43	R$ 1.629,00	SIM
71	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 12 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436009	10	600	R$ 3,86	R$ 2.316,00	SIM
72	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 14 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436002	10	650	R$ 3,32	R$ 2.154,75	SIM
73	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 16 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435999	10	1.000	R$ 4,23	R$ 4.230,00	SIM
74	SONDA FOLEY TRÊS VIAS, CALIBRE 16 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436015	10	500	R$ 4,88	R$ 2.437,50	SIM

Este documento é peça do processo 64583.022782/2024-92

75	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 18 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436003	10	1.000	R$ 4,02	R$ 4.020,00	SIM
76	SONDA FOLEY TRÊS VIAS, CALIBRE 18 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436012	10	500	R$ 4,88	R$ 2.440,00	SIM
77	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 20 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436010	10	1.000	R$ 4,14	R$ 4.140,00	SIM
78	SONDA FOLEY TRÊS VIAS, CALIBRE 20 FR, ESTERIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436018	10	500	R$ 4,88	R$ 2.437,50	SIM
79	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 22 FR, ESTERIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436004	10	1.000	R$ 3,70	R$ 3.695,00	SIM
80	SONDA FOLEY TRÊS VIAS, CALIBRE 22 FR, ESTERIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO	UNIDADE	436013	10	500	R$ 4,57	R$ 2.282,50	SIM

	MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.							
81	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 24 FR, ESTERIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436006	10	350	R$ 4,50	R$ 1.573,25	SIM
82	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL CALIBRE 12 FR, 120CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM LINHA RADIOPACA EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM PESO DISTAL DE TUNGSTÊNIO INCORPORADO AO SILICONE, COM FIO GUIA DE AÇO INOX, SERINGA COM LUBRIFICANTE PARA RETIRADA DO GUIA E CONECTOR EM "Y" PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO, CONECTOR UNIVERSAL E ADAPTADOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU ISENÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435902	10	4.000	R$ 21,43	R$ 85.720,00	NÃO
83	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL CALIBRE 12 FR, 120CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM LINHA RADIOPACA EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM PESO DISTAL DE TUNGSTÊNIO INCORPORADO AO SILICONE, COM FIO GUIA DE AÇO INOX, SERINGA COM LUBRIFICANTE PARA RETIRADA DO GUIA E CONECTOR EM "Y" PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO, CONECTOR UNIVERSAL E ADAPTADOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU ISENÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435902	10	1.000	R$ 21,43	R$ 21.430,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538 /2015
84	SONDA FOLEY TRÊS VIAS, CALIBRE 24 FR, ESTERIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	438576	10	100	R$ 4,99	R$ 499,00	SIM
85	LANCETA PARA CONTROLE GLICÊMICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: DIÂMETRO DA AGULHA: 0,36MM; TRIFACETADA E REVESTIDA EM SILICONE; RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 72 X 52 X 107 MM; PESO APROXIMADO: 0,08 KG. A LANCETA DEVERÁ CAUSAR MENOS LESÃO NOS TECIDOS E UMA PUNÇÃO PRATICAMENTE INDOLOR. CAIXA COM 200 UNIDADES. COMPATÍVEL COM ACCU-CHEK SOFTCLIX. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA COM 200 UNIDADES	375573	5	30	R$ 96,88	R$ 2.906,40	SIM

86	AGULHA ESTÉRIL DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TEM 5 (CINCO) CORTES NA PONTA DA AGULHA PARA INJEÇÕES MAIS FÁCEIS E CONFORTÁVEIS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ATÓXICA, 04 MM DE COMPRIMENTO E 0,23 MM DE DIÂMETRO EXTERNO (5/32" X 32G). DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM AS PRINCIPAIS CANETAS DO MERCADO. CAIXA COM 100 UNIDADES. COMPATÍVEL COM BD ULTRA-FINE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA COM 100 UNIDADES	439908	5	30	R$ 74,68	R$ 2.240,40	SIM
87	DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DE FÁRMACOS, SEM A NECESSIDADE DE INJEÇÕES. PARA SER UTILIZADO COM CANETAS OU SERINGAS PARA APLICAÇÕES SUBCUTÂNEAS DE INSULINA. DEVERÁ PERMITIR A UTILIZAÇÃO POR ATÉ 72 HORAS OU 75 APLICAÇÕES. DEVERÁ SER PEQUENO E PERMITIR A FIXAÇÃO NA PELE COM UM ADESIVO. TAMBÉM DEVERÁ PERMITIR A INTRODUÇÃO DE UMA CÂNULA SOB A PELE, QUE ATUA COMO PORTA DE ENTRADA DA MEDICAÇÃO NA ÁREA SUBCUTÂNEA. CAIXA COM 10 UNIDADES. COMPATÍVEL COM O SISTEMA IPORT ADVANCE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA COM 10 UNIDADES	351994	1	30	R$ 612,00	R$ 18.360,00	SIM
88	FITA PARA CONTROLE DE DIABETES PARA GLICOSÍMETRO. DEVERÁ PROPORCIONAR RESULTADOS EM APENAS 5 SEGUNDOS. DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ALÉM DE DISPENSAR O USO DA CALIBRAÇÃO. CAIXA COM 50 UNIDADES. COMPATÍVEL COM TIRAS FREESTYLE OPTIUM. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA COM 50 UNIDADES	339564	5	20	R$ 123,00	R$ 2.460,00	SIM
89	SENSOR DE USO CONJUNTO COM LEITOR ESPECÍFICO, PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE INTERSTICIAL, A SER UTILIZADO NA PARTE POSTERIOR DO BRAÇO, DE FÁCIL APLICAÇÃO SEM A NECESSIDADE DO AUXÍLIO DE UM PROFISSIONAL DE SAÚDE E SEM CALIBRAÇÃO COM GLICEMIA CAPILAR. VIDA ÚTIL DO SENSOR POR ATÉ 14 DIAS, COM LEITURAS DE GLICOSE ARMAZENADAS A CADA 15 MINUTOS, SENDO NECESSÁRIO SCANNER, A CADA 8 HORAS, NO MÍNIMO, PARA GARANTIR A CAPTAÇÃO DOS DADOS DE GLICOSE DE UM INTERVALO DE 24 HORAS. RESISTENTE Á ÁGUA, PODENDO SUPORTAR IMERSÃO EM ATÉ UM METRO DE ÁGUA POR ATÉ 30 MINUTOS. TECNOLOGIA ELETROQUÍMICA ANEMOMÉTRICA PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE INTERSTICIAL, COM INTERVALO DE LEITURA DE GLICOSE DE 40 A 500MC/DL. O KIT SENSOR INCLUI: 1 SENSOR EM SEU RECIPIENTE, APLICADOR DO SENSOR, LENÇO UMEDECIDO COM ÁLCOOL E AS INSTRUÇÕES DE USO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	CAIXA COM 01 UNIDADE	433466	5	40	R$ 378,75	R$ 15.150,00	SIM
90	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 60 ML, TIPO BICO: BICO TIPO CATETER, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA,ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	439636	100	5.000	R$ 1,98	R$ 9.900,00	SIM
91	DISPOSITIVO DE CONEXÃO PARA SERINGA SISTEMA FECHADO, LIVRE DE AGULHAS, PROMOVE BARREIRA MECÂNICA E MICROBIOLÓGICA, APIROGÊNICO, USO ÚNICO, PARA CONEXÃO TIPO LUER EM SERINGA COM SISTEMA DE TRAVA QUE IMPEÇA O DESENCAIXE. TAMANHO UNIVERSAL. (PARA MANIPULAÇÃO DE DROGAS ANTINEOPLÁSICAS). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	606121	50	500	R$ 18,62	R$ 9.310,00	SIM

92	DISPOSITIVO DE ACESSO AO FRASCO/AMPOLA SISTEMA FECHADO, MECANICAMENTE FECHADO PARA ACESSO AO FRASCO COM RETENÇÃO DE VAPORES, ATRAVÉS DE CÂMARA EQUALIZADORA DE PRESSÃO, SELADO, MICROBIOLÓGICAMENTE, APIROGÊNICO, USO ÚNICO. TAMANHO UNIVERSAL COM ENCAIXE EM FRASCO DE GARGALO DE 13MM. (PARA MANIPULAÇÃO DE DROGAS ANTINEOPLÁSICAS). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	481624	50	500	R$ 29,47	R$ 14.735,00	SIM
93	DISPOSITIVO DE ACESSO AO FRASCO/AMPOLA SISTEMA FECHADO, MECANICAMENTE FECHADO PARA ACESSO AO FRASCO COM RETENÇÃO DE VAPORES, ATRAVÉS DE CÂMARA EQUALIZADORA DE PRESSÃO, SELADO, MICROBIOLÓGICAMENTE, APIROGÊNICO, USO ÚNICO. TAMANHO UNIVERSAL COM ENCAIXE EM FRASCO DE GARGALO DE 20MM. (PARA MANIPULAÇÃO DE DROGAS ANTINEOPLÁSICAS). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	481624	50	500	R$ 29,47	R$ 14.735,00	SIM
94	DISPOSITIVO DE ACESSO A BOLSA DE SORO SISTEMA FECHADO COM CONECTOR (LATERAL) ENTRE RECIPIENTE ENDOVENOSO E EQUIPO DE INFUSÃO QUE PERMITE A ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MANTENDO O SISTEMA FECHADO, SEM FORMAÇÃO DE AEROSSOL E EXTRAVASAMENTO. USO ÚNICO. TAMANHO UNIVERSAL. TIPO ADAPTADOR DE INFUSÃO (PARA MANIPULAÇÃO DE DROGAS ANTINEOPLÁSICAS). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	479647	20	200	R$ 23,27	R$ 4.654,00	SIM
95	CONTRASTE RADIOLÓGICO À BASE DE GADOXETATO DISSÓDICO (HEPATOESPECÍFICO). APRESENTAÇÃO: 25MMOL/ML SERINGA 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	SERINGA 10ML	426947	2	20	R$ 406,03	R$ 8.120,60	SIM
						TOTAL	**R$ 4.489.572,00**	

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme art. 6º da Lei 14.133/2021, inciso XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. Ademais, este documento se encontra em consonância com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25/11/2022, que regulamenta a elaboração do referido documento (art. 9º). O mesmo também encontra-se alinhado com o Plano de Contratações Anual (Decreto n 10.947/2022, nos termos dos art. 7º da IN SEGES/ME nº 81, de 25/11/2022.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) é de **12 meses mediante assinatura por ambas as partes e contado a partir da inclusão no sistema Compras Gov (Contratos)**, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.7. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.8. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.9. **Requisitos técnicos para fins de classificação:**

1.9.1. **Não será aceita a especificação do objeto ofertado que contenha somente a expressão "de acordo com o edital" ou expressão semelhante a esta, bem como qualquer especificação que não permita a clara identificação das características do objeto ofertado.**

1.9.2. **Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais (CATMAT) do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.**

1.9.3. **Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato (Art 48 – Lei 14.133 de 01 abril de 2021).**

1.9.4. **As especificações dos itens da Tabela 1.1 são consideradas mínimas, podendo ser aceitos produtos superiores ou similares aos especificados, contanto que possuam as mesmas características de desempenho. Também serão aceitos equipamentos com componentes em regime de OEM ("Original Equipament Manufacture, ou "Fabricante original do Equipamento") (Acórdão 394/2013-Plenário – TCU).**

1.9.5. **Seguindo o entendimento do TCU de que "é admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do certame e o preço obtido revelar-se vantajoso para a administração" (Acórdão 394/2013-Plenário, TC 044.822/2012-0, relator Ministro Raimundo Carreiro, 6.3.2013), se o produto ofertado atender os pressupostos elencados nesse Acórdão, ou seja, (a) o produto ofertado é superior, (b) não haver prejuízo à competitividade e (c) o preço resultante for vantajoso à Administração, comprovados por meio de diligências, estes poderão ser aceitos.**

1.9.6. **Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Edital /Termo de Referência.**

1.9.7. **No caso de produtos importados a licitante (fabricante), além da documentação especificada anteriormente, deverá também apresentar, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela autoridade sanitária do país de origem, com tradução juramentada, ou laudo de inspeção na Unidade Fabril emitido pela autoridade sanitária brasileira (artigo 5º § único da Portaria 2.814/GM, de 29.05.1998, alterado pela Portaria nº 3.716 de 08.10.1998 – vigente).**

1.9.8. **Materiais perfurocortantes deverão ter dispositivo de segurança em cumprimento à Norma NR 32, que regulamenta segurança em serviços de saúde.**

1.9.9. Todos os materiais deverão estar de acordo com as normas técnicas e as leis vigentes. Se necessário, a equipe técnica poderá solicitar laudos para verificação.

1.9.10. **Por se tratar de materiais para saúde, estes são requisitos técnicos. O licitante deverá atentar para demais requisitos no Edital do certame.**

1.10. **Requisitos técnicos para fins de execução contratual:**

1.10.1. **A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (Art 83 – Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021).**

1.10.2. **Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 18 (dezoito) meses, ressalvados os casos que por interesse da instituição ocorrer autorização para o recebimento dos insumos com validade inferior a 18 (dezoito) meses, desde que a empresa fornecedora formalize o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente, o que deverá ocorrer no ato da entrega dos bens. Quando da solicitação do Serviço de Farmácia Hospitalar, a empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do novo bem, podendo ser notificada em caso de descumprimento, tudo nas condições deste Termo.**

1.10.3. **Conforme Acórdão 2037/2019 – Plenário – TCU, será permitida adesão por UG não participante em virtude de o objeto tratar-se de insumos importantes que promovem a saúde de diversos pacientes. Esta**

UASG é um hospital de referência, no âmbito da Região Nordeste, incumbida da missão de prestar apoio aos beneficiários do FUSEx (Fundo de Saúde do Exército) e às demais Organizações Militares de Saúde da região. Além do exposto, a área de saúde é uma área de atuação em constante atualização e aprimoramento, o que deixaria uma margem além do planejamento rotineiro dos Hospitais. Dessa forma, a utilização de adesão pelos hospitais permite um mecanismo de segurança para que, nas excepcionalidades, nada falte aos pacientes.

1.10.4. **Por se tratar de materiais para saúde, estes são requisitos técnicos. O licitante deverá atentar para demais requisitos no Edital do certame.**

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual **2025**, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: **00394452000103-0-000145/2024**

II) Data de publicação no PNCP: **20/05/2024**

III) Id do item no PCA: **178**

IV) Classe/Grupo: **6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS**

V) Identificador da Futura Contratação: **160199-90009/2024**

2.3. **A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades da Farmácia Hospitalar do Hospital Militar de Área de Recife no que concerne ao fornecimento de Medicamentos Gerais necessários ao atendimento dos usuários do sistema SAMMED/FUSEx assistidos nessa instituição.**

2.4. **A importância da aquisição dos referidos produtos na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo.**

2.5. **Vale destacar, também, que devido a posição estratégica do hospital dentro da estrutura organizacional de saúde do Exército, o Hospital Militar de Área de Recife é o hospital de evacuação da Região Nordeste, o que aumenta consideravelmente a quantidade de usuários que procuram atendimento no HMAR, crescendo de importância a necessidade dessas aquisições.**

2.6. **A definição das estimativas de consumo foi realizada através de demanda de consumo, obtidas através do sistema SISCOFIS e conforme estimativa de uso por solicitação médica desta organização militar de saúde, devidamente fundamentada por critérios de condutas padronizados por órgãos de classes. Para os itens recentemente incluídos na padronização, foi definida uma estimativa quanto à perspectiva de consumo conjuntamente com os responsáveis técnicos dos setores da unidade hospitalar.**

2.7. **Os quantitativos a serem adquiridos foram estabelecidos em função da média histórica de consumo e/ou da utilização provável, acrescidos de uma margem de segurança, em face dos aspectos de imprevisibilidade nos tratamentos assistenciais evitar processos de adesões como não participantes e com a finalidade de não encaminhar pacientes para clínicas conveniadas por aumentar os custos do sistema FUSEX.**

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 **Qualquer dúvida técnica quanto as descrições e observações envolvendo os referidos itens deste edital, favor comunicar-se com qualquer farmacêutico do Serviço de Farmácia Hospitalar desta OMS, nos telefones (81) 2123-4885 ou 2123 – 4843 ou e-mail (hmar.farmacia@gmail.com), para maiores informações.**

Sustentabilidade:

4.2. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.2.1. **Proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde e daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral, consubstanciada na Norma Regulamentadora NR32 /ABNT. Entende-se por serviços de saúde qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde da população, e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde em qualquer nível de complexidade.**

4.2.2. **Os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços que realizam o processamento de produtos para a saúde visando à segurança do paciente e dos profissionais envolvidos serão estabelecidos de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC 15/2012 – ANVISA.**

4.2.3. **Respeito à Resolução CONAMA n° 222/2018 que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências.**

4.2.4. **Utilização de produtos de acordo com as diretrizes da ANVISA e INMETRO, casos existentes.**

4.2.5. **Deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS confeccionado pelo órgão, obedecendo também a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis (Lei nº 12.305 de 02/08/2010). Além disso, estar em consonância com as orientações descritas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU.**

4.2.6. **O armazenamento de resíduos sólidos perigosos de forma a proteger a saúde pública e do meio ambiente seguirão as normas fixadas pela associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT/NBR 12235.**

4.2.7. **Os procedimentos exigíveis para coleta interna e externa dos resíduos de serviços de saúde, sob condições de higiene e segurança, serão seguidos de acordo com as normas da ABNT – NBR 12810. Assim como, os requisitos mínimos de construção e de inspeção dos coletores transportadores de resíduos de serviço de saúde, serão respeitados visando as normas da NBR 14652.**

4.2.8.**As estações para transferência de resíduos de serviços de saúde devem estar licenciadas pelo órgão ambiental competente e manter as características originais de acondicionamento, sendo vedada a abertura, rompimento ou transferência do conteúdo de uma embalagem para outra.**

4.2.9. **Os resíduos do Grupo A da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018, não podem ser reciclados, reutilizados ou reaproveitados, inclusive para alimentação animal.**

4.2.9.1. **Os resíduos do Grupo A1, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a processos de tratamento em equipamento que promova redução de carga microbiana compatível com nível III de inativação microbiana e devem ser encaminhados para aterro sanitário licenciado ou local devidamente licenciado para disposição final de resíduos dos serviços de saúde;**

4.2.9.2. **Os resíduos do Grupo A2, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a processo de tratamento com redução de carga microbiana compatível com nível III de inativação e devem ser encaminhados para aterro sanitário licenciado ou local devidamente licenciado para disposição final de resíduos dos serviços de saúde;**

4.2.9.3.**Os resíduos do Grupo A3, constantes do anexo I desta Resolução, quando não houver requisição pelo paciente ou familiares e/ou não tenham mais valor científico ou legal, devem ser**

encaminhados para sepultamento em cemitério, desde que haja autorização do órgão competente do Município, do Estado ou do Distrito Federal, ou tratamento térmico por incineração ou cremação, em equipamento devidamente licenciado para esse fim;

4.2.9.4. **Os resíduos do Grupo A4, constantes do anexo I desta Resolução, podem ser encaminhados sem tratamento prévio para local devidamente licenciado para a disposição final de resíduos dos serviços de saúde;**

4.2.9.5. **Os resíduos do Grupo A5, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a tratamento específico orientado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.**

4.2.10. **Os resíduos pertencentes ao Grupo B, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 com características de periculosidade, quando não forem submetidos a processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser submetidos a tratamento e disposição final específico.**

4.2.10.1. **As características dos resíduos pertencentes a este grupo são as contidas na Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos-FISPQ;**

4.2.10.2. **Os resíduos no estado sólido, quando não tratados, devem ser dispostos em aterro de resíduos perigosos - Classe I;**

4.2.10.3. **Os resíduos no estado líquido não devem ser encaminhados para disposição final em aterros;**

4.2.10.4. **Os resíduos sem características de periculosidade, não necessitam de tratamento prévio;**

4.2.10.5. **Os resíduos quando no estado sólido, podem ter disposição final em aterro licenciado;**

4.2.10.6. **Os resíduos quando no estado líquido, podem ser lançados em corpo receptor ou na rede pública de esgoto, desde que atendam respectivamente as diretrizes estabelecidas pelos órgãos ambientais, gestores de recursos hídricos e de saneamentos competentes.**

4.2.11. **Os resíduos resultantes de atividades exercidas pelos serviços referidos no art. da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 que contenham radionuclídeos em quantidades superiores aos limites de isenção especificados na norma CNEN-NE-6.02 - Licenciamento de Instalações Radiativas, e para os quais a reutilização é imprópria ou não prevista, são considerados rejeitos radioativos Grupo C e devem obedecer às exigências definidas pela CNEN.**

4.2.11.1. **Os rejeitos radioativos não podem ser considerados resíduos até que seja decorrido o tempo de decaimento necessário ao atingimento do limite de eliminação;**

4.2.11.2. **Os rejeitos radioativos, quando atingido o limite de eliminação, passam a ser considerados resíduos das categorias biológicas, química ou de resíduo comum, devendo seguir as determinações do grupo ao qual pertencem.**

4.2.12. **Os resíduos pertencentes ao Grupo D, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 quando não forem passíveis de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser encaminhados para aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos, devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente.**

4.2.12.1. **Os resíduos do Grupo D, quando for passível de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem devem atender as normas legais de higienização e descontaminação e a Resolução CONAMA nº 275, de 25 de abril de 2001.**

4.2.13. **Os resíduos pertencentes ao Grupo E, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 devem ter tratamento específico de acordo com a contaminação química, biológica ou radiológica.**

4.2.13.1. **Os resíduos do Grupo E devem ser apresentados para coletas acondicionadas em coletores estanques, rígidos e hígidos, resistentes à ruptura, à punctura, ao corte ou à escarificação;**

4.2.13.2. **Os resíduos a que se refere caput deste artigo, com contaminação radiológica, devem seguir as orientações contidas no art. 23, desta Resolução;**

4.2.13.3. **Os resíduos que contenham medicamentos citostáticos ou antineoplásicos, devem ser tratados conforme o art. 21, desta Resolução**.

4.2.14. **A contratada deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS confeccionado pelo órgão, amparados pela RDC Anvisa 222/2018 e na resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA 358/05), obedecer também a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis (Lei nº 12.305 de 02/08/2010).**

4.3. **Da proteção ambiental:**

4.3.1. **Destinação ambiental adequada dos resíduos de saúde em acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada RDC 306/2004 – ANVISA;**

4.3.2. **Os resíduos de serviços da saúde deverão ser acondicionados atendendo às exigências legais referentes ao meio ambiente, à saúde e à limpeza urbana, conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT /NBR 7.500;**

4.3.3. **Respeito aos art. 225 e 170 da Constituição Federal que dispõem sobre o direito e a proteção ao meio ambiente.**

4.4. **Em observância à Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010, faz-se necessário, sempre que possível, que:**

a) os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;

b) sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c) os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d) os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

4.5. **A empresa deverá reconhecer seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.**

4.6. **A Contratada deverá atender, no que se aplica ao objeto, as condições de sustentabilidade descritas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Consultoria-Geral da União, publicado no sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União.**

Indicação de marcas ou modelos

4.7. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas:

4.7.1. **Quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência (Art. 41 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021);**

4.7.2. **É vedada a indicação de marca, características ou especificações exclusivas (TCU, Acórdão 113/2016, Plenário).**

4.7.3. **Sobre similaridade: "É ilegal a indicação de marcas, salvo quando devidamente justificada por critérios técnicos ou expressamente indicativa da qualidade do material a ser adquirido, nos termos do art. 41, inciso I, alíneas a, b, c e d da Lei no 14.133/2021. Quando necessária a indicação de marca como referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto, deve esta ser seguida das expressões "ou equivalente", "ou similar" e "ou de melhor qualidade", devendo, nesse caso, o produto ser aceito de fato e sem restrições pela Administração. Pode a Administração inserir em seus editais cláusula prevendo a necessidade de a empresa**

participante do certame demonstrar, por meio de laudo expedido por laboratório ou instituto idôneo, o desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente à marca referência mencionada no edital." Acórdão 2300/2007 Plenário, TCU.

4.7.4. **Ater aos produtos similares, os quais serão avaliados se atendem as necessidades deste certame (Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999).**

~~**Da vedação de contratação de marca ou produto**~~

~~*4.8. Diante das conclusões extraídas do processo n. ____, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos /marcas.*~~

~~4.8.1. ...~~

~~4.8.2. ...~~

~~4.8.3. ...~~

Da exigência de amostra

4.9. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra **(caso necessário)**, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

~~4.10. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:~~

4.11. **O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, minuciando o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, em português.**

4.12. **Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta (Art 17, § 3º; Art 42, inciso II, Art 42, § 2º da Lei 14.133 de 01 abril de 2021).**

4.13. As amostras poderão ser entregues no endereço **Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-050 (SEÇÃO AQUISIÇÃO, LICITAÇÃO E CONTRATOS – SALC), horário de entrega: manhã de 07:30h às 11:00h e tarde de 13:00 às 15:00h,** no prazo limite de **5 (cinco) dias úteis, a contar da solicitação**, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.14. **Quando as amostras não forem entregues pessoalmente no endereço citado no item 4.13, o licitante deverá enviar para o endereço de e-mail: licitacao.hmar@gmail.com ou licitação.hmar2021@gmail.com o código de rastreamento referente ao envio/postagem da citada amostra.**

4.15. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo **e formalmente aceita pelo Pregoeiro.**

4.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada

4.17. **A quantidade das amostras deverá ser de no mínimo uma unidade por item, apresentada na embalagem original, lacrada, conforme comercializada. Contudo, a critério do Pregoeiro ou da área técnica poderão ser solicitadas mais amostras.**

4.18. **Cada amostra deverá ser identificada com uma etiqueta contendo as seguintes informações:**

- Amostra para Análise, além dos dados completos da referida amostra;

- Licitação: número da licitação e do item a que se referem;

- Fornecedor: nome, telefone e e-mail;

- Representante: nome, telefone e e-mail.

4.19. **As amostras deverão ser entregues em embalagens individuais contendo: data, número do lote de fabricação, prazo de validade e informações de acordo com a legislação pertinente, quando for o caso. Os proponentes deverão constar em suas propostas as especificações dos itens cotados, com especial atenção para as marcas, bem como, o número do Registro do produto na ANVISA ou sua dispensa, que deverá estar em conformidade com a amostra.**

4.20. A amostra colocada à disposição do hospital será tratada como protótipo, podendo ser manuseada, desmontada ou instalada pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectada a equipamento(s) e submetida aos testes necessários.

4.21. **Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade constantes do Anexo II deste Edital.**

4.22. **Os pareceres técnicos elaborados a partir dos resultados dos testes em amostra, serão arquivados no hospital Militar de Área de Recife e poderão subsidiar avaliações dos materiais em processos licitatórios futuros, compondo o cadastro de materiais.**

4.23. **Nos casos de pareceres técnicos desfavoráveis a aceitação do material, esses poderão ser utilizados como instrumento para desclassificação do item/grupo (Art 59 Lei 14.133, de 01 abril 2021).**

4.24. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.25. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.26. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.27. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de **20 (vinte) dias corridos**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.28. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

~~**Da exigência de carta de solidariedade**~~

~~4.29. Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.~~

Subcontratação

4.30. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.31. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da **confirmação do recebimento da nota de empenho, enviada pelo serviço de Farmácia Hospitalar via *e-mail* ou impresso**, em remessa única**.**

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **03 (três) dias** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-050 (Farmácia Hospitalar), horário de entrega: manhã de 07:30h às 11:00h e tarde de 13:00 às 15:00h.**

5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **18 (dezoito) meses** do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.5. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência/Edital e seus anexos.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. **Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pela razão abaixo justificada:**

5.6.1. **Por se tratar de pregão eletrônico para registro de preços.**

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

~~6.9. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:~~

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **05 (cinco) dias úteis**.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

> 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

~~**Antecipação de pagamento**~~

~~7.24. A presente contratação permite a antecipação de pagamento ..... (parcial/total), conforme as regras previstas no presente tópico.~~

~~7.25. O contratado emitirá recibo/nota fiscal/fatura/documento idôneo/... correspondente ao valor da antecipação de pagamento de R$ ..... (valor por extenso), tão logo ... (incluir condicionante – ex: seja assinado o termo de contrato, ou seja, prestada a garantia etc.), para que o contratante efetue o pagamento antecipado.~~

~~7.26. Para as etapas seguintes do contrato, a antecipação do pagamento ocorrerá da seguinte forma:~~

> ~~7.26.1. R$..... (valor em extenso) quando do início da segunda etapa.~~
>
> ~~7.26.2. (...)~~

~~7.27. Fica o contratado obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto.~~

> ~~7.27.1. No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não-executada do contrato.~~

7.27.2. O valor relativo à parcela antecipada e não executada do contrato será atualizado monetariamente pela variação acumulada do ..... (especificar o índice de correção monetária a ser adotado), ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução.

7.28. A liquidação ocorrerá de acordo com as regras do tópico respectivo deste instrumento.

7.29. O pagamento antecipado será efetuado no prazo máximo de até ..... (....) dias, contados do recebimento do ..... (recibo OU nota fiscal OU fatura OU documento idôneo).

7.30. A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévios do objeto, os quais deverão ocorrer após a regular execução da parcela contratual a que se refere o valor antecipado.

7.31. O pagamento de que trata este item está condicionado à tomada das seguintes providências pelo contratado:

7.31.1. comprovação da execução da etapa imediatamente anterior do objeto pelo contratado, para a antecipação do valor remanescente;

7.31.2. prestação da garantia adicional nas modalidades de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de ...%.

7.32. O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes.

Cessão de crédito

7.33. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.33.1. **As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.**

7.34. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO.**

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será **parcelado.**

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física**: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. **Agricultor familiar**: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. **Produtor Rural**: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. ~~Ato de autorização para o exercício da atividade de ..... (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por ..... (especificar o órgão competente) nos termos do art. ..... da (Lei/Decreto) nº .....~~

8.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **[Estadual/Distrital]** ou **[Estadual/Distrital]** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.21. Prova de regularidade com a Fazenda **[Estadual/Distrital]** ou **[Municipal/Distrital]** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos **[Estadual/Distrital]** ou **[Estadual/Distrital]** relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.26.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.26.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.26.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.26.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.27. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação **patrimônio líquido mínimo** de **10%** do **valor total estimado da parcela pertinente**.

8.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.30. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional em plena validade;

8.30.1. **Encerrada a etapa de aceitação da sessão pública, o licitante detentor da proposta de menor preço, deverá apresentar, para fins de comprovação de habilitação sua Qualificação Técnica, que será comprovada pela seguinte documentação:**

8.30.1.1. **Comprovação dos registros dos produtos ou da notificação ou da dispensa do registro, no Ministério da Saúde/ANVISA, devendo constar à validade (dia/mês/ano), por meio de: cópia autenticada do registro no Ministério da Saúde publicado no D.O.U., grifando o número relativo a cada produto cotado ou cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária, de acordo com o Art 1º da Lei nº 6360 de 23 de setembro de 1976;**

8.30.1.2. **Autorização de Funcionamento (AFE), expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), do licitante, nos termos do Art 3º da RDC nº 16, de 01 de abril de 2014, da ANVISA. Estando a AFE vencida deverá ser apresentada cópia autenticada e legível da petição de renovação de AFE, acompanhada de cópia da AFE vencida, desde que a petição de renovação tenha**

sido protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU, nos termos e condições previstas no artigo 20 da RDC nº 16, de 01 de abril de 2014;

8.30.1.3. **Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante, nos termos do Art 6º da RDC nr 207 de 03 de janeiro de 2018.**

8.30.2. **Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária (ANVISA, Art 1º - Lei nº 6360 de 23 set 76).**

8.30.3. **Os números de Registros/Certificado de Dispensa de Registro deverão ser identificados com o número do item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar o julgamento.**

8.30.4. **Por se tratar de materiais para saúde, estes são requisitos técnicos. O licitante deverá atentar para demais requisitos no Edital do certame.**

8.31. ~~Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.~~

8.32. ~~Para fins da comprovação *de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:*~~

8.33. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.34. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.35. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.36. ~~Prova de atendimento aos requisitos ....., previstos na lei .....~~

8.37. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.37.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.37.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.37.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à ~~prestação do serviço~~ **à execução contratual**;

8.37.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.37.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.37.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.37.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R$): 4.759.542,00

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1.**O custo estimado total da contratação é de R$ 4.759.542,00 (quatro milhões setecentos e cinquenta e nove mil quinhentos e quarenta e dois reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.**

~~9.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.~~

9.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

~~10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:~~

~~I) Gestão/Unidade: [...];~~

~~II) Fonte de Recursos: [...];~~

~~III) Programa de Trabalho: [...];~~

~~IV) Elemento de Despesa: [...];~~

~~V) Plano Interno: [...];~~

~~10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.~~

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LUCIANA FERNANDES SULIANO

Chefe da Farmácia Hospitalar - HMAR

ANDREA GUIMARAES GURGEL

Ordenador de despesas - HMAR

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 013/2025 - Processo 64583.022782/2024-92

Em 07/04/2025 às 13:55, faço anexar ao presente processo 64583.022782/2024-92, o(s) documento(s): TERMO DE REFERÊNCIA MMH 2.pdf.

RAFAELLA FARIAS DA NÓBREGA - 1º Ten
Adjunto à Farmácia Hospitalar

Termo de Referência 1/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
1/2025	160199-HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	RAFAELLA FARIAS DA NOBREGA	14/04/2025 09:47 (v 7.0)

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64583.022782/2024-92

1. Definição do objeto

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de PRODUTOS PARA SAÚDE - MMH 2 (GCALC), nos termos conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme art. 6º da Lei 14.133/2021, inciso XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. Ademais, este documento se encontra em consonância com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25/11/2022, que regulamenta a elaboração do referido documento (art. 9º). O mesmo também encontra-se alinhado com o Plano de Contratações Anual (Decreto n 10.947/2022, nos termos dos art. 7º da IN SEGES/ME nº 81, de 25/11/2022.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) é de 12 meses mediante assinatura por ambas as partes e contado a partir da inclusão no sistema Compras Gov (Contratos), na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.7. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.8. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.9. Requisitos técnicos para fins de classificação:

1.9.1. Não será aceita a especificação do objeto ofertado que contenha somente a expressão “de acordo com o edital” ou expressão semelhante a esta, bem como qualquer especificação que não permita a clara identificação das características do objeto ofertado.

1.9.2. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais (CATMAT) do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

1.9.3. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato (Art 48 – Lei 14.133 de 01 abril de 2021).

1.9.4. As especificações dos itens da Tabela 1.1 são consideradas mínimas, podendo ser aceitos produtos superiores ou similares aos especificados, contanto que possuam as mesmas características de desempenho. Também serão aceitos equipamentos com componentes em regime de OEM (“Original Equipament Manufacture, ou “Fabricante original do Equipamento”) (Acórdão 394/2013-Plenário – TCU).

1.9.5. Seguindo o entendimento do TCU de que “é admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do certame e o preço obtido revelar-se vantajoso para a administração” (Acórdão 394/2013-Plenário, TC 044.822/2012-0, relator Ministro Raimundo Carreiro, 6.3.2013), se o produto ofertado atender os pressupostos elencados nesse Acórdão, ou seja, (a) o produto ofertado é superior, (b) não haver prejuízo à competitividade e (c) o preço resultante for vantajoso à Administração, comprovados por meio de diligências, estes poderão ser aceitos.

1.9.6. Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Edital/Termo de Referência.

1.9.7. No caso de produtos importados a licitante (fabricante), além da documentação especificada anteriormente, deverá também apresentar, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela autoridade sanitária do país de origem, com tradução juramentada, ou laudo de inspeção na Unidade Fabril emitido pela autoridade sanitária brasileira (artigo 5º § único da Portaria 2.814/GM, de 29.05.1998, alterado pela Portaria nº 3.716 de 08.10.1998 – vigente).

1.9.8. Materiais perfurocortantes deverão ter dispositivo de segurança em cumprimento à Norma NR 32, que regulamenta segurança em serviços de saúde.

1.9.9. Todos os materiais deverão estar de acordo com as normas técnicas e as leis vigentes. Se necessário, a equipe técnica poderá solicitar laudos para verificação.

1.9.10. Por se tratar de materiais para saúde, estes são requisitos técnicos. O licitante deverá atentar para demais requisitos no Edital do certame.

1.10. Requisitos técnicos para fins de execução contratual:

1.10.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (Art 83 – Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021).

1.10.2. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 18 (dezoito) meses, ressalvados os casos que por interesse da instituição ocorrer autorização para o recebimento dos insumos com validade inferior a 18 (dezoito) meses, desde que a empresa fornecedora formalize o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente, o que deverá ocorrer no ato da entrega dos bens. Quando da solicitação do Serviço de Farmácia Hospitalar, a empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do novo bem, podendo ser notificada em caso de descumprimento, tudo nas condições deste Termo.

1.10.3. Conforme Acórdão 2037/2019 – Plenário – TCU, será permitida adesão por UG não participante em virtude de o objeto tratar-se de insumos importantes que promovem a saúde de diversos pacientes. Esta UASG é um hospital de referência, no âmbito da Região Nordeste, incumbida da missão de prestar apoio aos beneficiários do FUSEx (Fundo de Saúde do Exército) e às demais Organizações Militares de Saúde da região. Além do exposto, a área de saúde é uma área de atuação em constante atualização e aprimoramento, o que deixaria uma margem além do planejamento rotineiro dos Hospitais. Dessa forma, a utilização de adesão pelos hospitais permite um mecanismo de segurança para que, nas excepcionalidades, nada falte aos pacientes.

1.10.4. Por se tratar de materiais para saúde, estes são requisitos técnicos. O licitante deverá atentar para demais requisitos no Edital do certame.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000145/2024

II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2024

III) Id do item no PCA: 178

IV) Classe/Grupo: 6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

V) Identificador da Futura Contratação: 160199-90009/2024

2.3. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades da Farmácia Hospitalar do Hospital Militar de Área de Recife no que concerne ao fornecimento de Medicamentos Gerais necessários ao atendimento dos usuários do sistema SAMMED/FUSEx assistidos nessa instituição.

2.4. A importância da aquisição dos referidos produtos na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo.

2.5. Vale destacar, também, que devido a posição estratégica do hospital dentro da estrutura organizacional de saúde do Exército, o Hospital Militar de Área de Recife é o hospital de evacuação da Região Nordeste, o que aumenta consideravelmente a quantidade de usuários que procuram atendimento no HMAR, crescendo de importância a necessidade dessas aquisições.

2.6. A definição das estimativas de consumo foi realizada através de demanda de consumo, obtidas através do sistema SISCOFIS e conforme estimativa de uso por solicitação médica desta organização militar de saúde, devidamente fundamentada por critérios de condutas padronizados por órgãos de classes. Para os itens recentemente incluídos na padronização, foi definida uma estimativa quanto à perspectiva de consumo conjuntamente com os responsáveis técnicos dos setores da unidade hospitalar.

2.7. Os quantitativos a serem adquiridos foram estabelecidos em função da média histórica de consumo e/ou da utilização provável, acrescidos de uma margem de segurança, em face dos aspectos de imprevisibilidade nos tratamentos assistenciais evitar processos de adesões como não participantes e com a finalidade de não encaminhar pacientes para clínicas conveniadas por aumentar os custos do sistema FUSEX.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Qualquer dúvida técnica quanto as descrições e observações envolvendo os referidos itens deste edital, favor comunicar-se com qualquer farmacêutico do Serviço de Farmácia Hospitalar desta OMS, nos telefones (81) 2123-4885 ou 2123 – 4843 ou e-mail (hmar.farmacia@gmail.com), para maiores informações.

Sustentabilidade:

4.2. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.2.1. Proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde e daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral, consubstanciada na Norma Regulamentadora NR32/ABNT. Entende-se por serviços de saúde qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde da população, e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde em qualquer nível de complexidade.

4.2.2. Os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços que realizam o processamento de produtos para a saúde visando à segurança do paciente e dos profissionais envolvidos serão estabelecidos de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC 15/2012 – ANVISA.

4.2.3. Respeito à Resolução CONAMA n° 222/2018 que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências.

4.2.4. Utilização de produtos de acordo com as diretrizes da ANVISA e INMETRO, casos existentes.

4.2.5. Deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS confeccionado pelo órgão, obedecendo também a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis (Lei nº 12.305 de 02/08/2010). Além disso, estar em consonância com as orientações descritas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU.

4.2.6. O armazenamento de resíduos sólidos perigosos de forma a proteger a saúde pública e do meio ambiente seguirão as normas fixadas pela associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT/NBR 12235.

4.2.7. Os procedimentos exigíveis para coleta interna e externa dos resíduos de serviços de saúde, sob condições de higiene e segurança, serão seguidos de acordo com as normas da ABNT – NBR 12810. Assim como, os requisitos mínimos de construção e de inspeção dos coletores transportadores de resíduos de serviço de saúde, serão respeitados visando as normas da NBR 14652.

4.2.8.As estações para transferência de resíduos de serviços de saúde devem estar licenciadas pelo órgão ambiental competente e manter as características originais de acondicionamento, sendo vedada a abertura, rompimento ou transferência do conteúdo de uma embalagem para outra.

4.2.9. Os resíduos do Grupo A da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018, não podem ser reciclados, reutilizados ou reaproveitados, inclusive para alimentação animal.

4.2.9.1. Os resíduos do Grupo A1, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a processos de tratamento em equipamento que promova redução de carga microbiana compatível com nível III de inativação microbiana e devem ser encaminhados para aterro sanitário licenciado ou local devidamente licenciado para disposição final de resíduos dos serviços de saúde;

4.2.9.2. Os resíduos do Grupo A2, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a processo de tratamento com redução de carga microbiana compatível com nível III de inativação e devem ser encaminhados para aterro sanitário licenciado ou local devidamente licenciado para disposição final de resíduos dos serviços de saúde;

4.2.9.3.Os resíduos do Grupo A3, constantes do anexo I desta Resolução, quando não houver requisição pelo paciente ou familiares e/ou não tenham mais valor científico ou legal, devem ser encaminhados para sepultamento em cemitério, desde que haja autorização do órgão competente do Município, do Estado ou do Distrito Federal, ou tratamento térmico por incineração ou cremação, em equipamento devidamente licenciado para esse fim;

4.2.9.4. Os resíduos do Grupo A4, constantes do anexo I desta Resolução, podem ser encaminhados sem tratamento prévio para local devidamente licenciado para a disposição final de resíduos dos serviços de saúde;

4.2.9.5. Os resíduos do Grupo A5, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a tratamento específico orientado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

4.2.10. Os resíduos pertencentes ao Grupo B, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 com características de periculosidade, quando não forem submetidos a processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser submetidos a tratamento e disposição final específico.

4.2.10.1. As características dos resíduos pertencentes a este grupo são as contidas na Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos-FISPQ;

4.2.10.2. Os resíduos no estado sólido, quando não tratados, devem ser dispostos em aterro de resíduos perigosos - Classe I;

4.2.10.3. Os resíduos no estado líquido não devem ser encaminhados para disposição final em aterros;

4.2.10.4. Os resíduos sem características de periculosidade, não necessitam de tratamento prévio;

4.2.10.5. Os resíduos quando no estado sólido, podem ter disposição final em aterro licenciado;

4.2.10.6. Os resíduos quando no estado líquido, podem ser lançados em corpo receptor ou na rede pública de esgoto, desde que atendam respectivamente as diretrizes estabelecidas pelos órgãos ambientais, gestores de recursos hídricos e de saneamentos competentes.

4.2.11. Os resíduos resultantes de atividades exercidas pelos serviços referidos no art. da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 que contenham radionuclídeos em quantidades superiores aos limites de isenção especificados na norma CNEN-NE-6.02 - Licenciamento de Instalações Radiativas, e para os quais a reutilização é imprópria ou não prevista, são considerados rejeitos radioativos Grupo C e devem obedecer às exigências definidas pela CNEN.

4.2.11.1. Os rejeitos radioativos não podem ser considerados resíduos até que seja decorrido o tempo de decaimento necessário ao atingimento do limite de eliminação;

4.2.11.2. Os rejeitos radioativos, quando atingido o limite de eliminação, passam a ser considerados resíduos das categorias biológicas, química ou de resíduo comum, devendo seguir as determinações do grupo ao qual pertencem.

4.2.12. Os resíduos pertencentes ao Grupo D, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 quando não forem passíveis de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser encaminhados para aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos, devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente.

4.2.12.1. Os resíduos do Grupo D, quando for passível de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem devem atender as normas legais de higienização e descontaminação e a Resolução CONAMA nº 275, de 25 de abril de 2001.

4.2.13. Os resíduos pertencentes ao Grupo E, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 devem ter tratamento específico de acordo com a contaminação química, biológica ou radiológica.

4.2.13.1. Os resíduos do Grupo E devem ser apresentados para coletas acondicionadas em coletores estanques, rígidos e hígidos, resistentes à ruptura, à punctura, ao corte ou à escarificação;

4.2.13.2. Os resíduos a que se refere caput deste artigo, com contaminação radiológica, devem seguir as orientações contidas no art. 23, desta Resolução;

4.2.13.3. Os resíduos que contenham medicamentos citostáticos ou antineoplásicos, devem ser tratados conforme o art. 21, desta Resolução.

4.2.14. A contratada deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS confeccionado pelo órgão, amparados pela RDC Anvisa 222/2018 e na resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA 358/05), obedecer também a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis (Lei nº 12.305 de 02/08/2010).

4.3. Da proteção ambiental:

4.3.1. Destinação ambiental adequada dos resíduos de saúde em acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada RDC 306/2004 – ANVISA;

4.3.2. Os resíduos de serviços da saúde deverão ser acondicionados atendendo às exigências legais referentes ao meio ambiente, à saúde e à limpeza urbana, conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT /NBR 7.500;

4.3.3. Respeito aos art. 225 e 170 da Constituição Federal que dispõem sobre o direito e a proteção ao meio ambiente.

4.4. Em observância à Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010, faz-se necessário, sempre que possível, que:

a) os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;

b) sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c) os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d) os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

4.5. A empresa deverá reconhecer seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

4.6. A Contratada deverá atender, no que se aplica ao objeto, as condições de sustentabilidade descritas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Consultoria-Geral da União, publicado no sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União.

Indicação de marcas ou modelos

4.7. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas:

4.7.1. Quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência (Art. 41 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021);

4.7.2. É vedada a indicação de marca, características ou especificações exclusivas (TCU, Acórdão 113/2016, Plenário).

4.7.3. Sobre similaridade: “É ilegal a indicação de marcas, salvo quando devidamente justificada por critérios técnicos ou expressamente indicativa da qualidade do material a ser adquirido, nos termos do art. 41, inciso I, alíneas a, b, c e d da Lei no 14.133/2021. Quando necessária a indicação de marca como referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto, deve esta ser seguida das expressões “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”, devendo, nesse caso, o produto ser aceito de fato e sem restrições pela Administração. Pode a Administração inserir em seus editais cláusula prevendo a necessidade de a empresa participante do certame demonstrar, por meio de laudo expedido por laboratório ou instituto idôneo, o desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente à marca referência mencionada no edital.” Acórdão 2300/2007 Plenário, TCU.

4.7.4. Ater aos produtos similares, os quais serão avaliados se atendem as necessidades deste certame (Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999).

Da exigência de amostra

4.8. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra (caso necessário), que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.9. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, minuciando o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, em português.

4.10. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta (Art 17, § 3º; Art 42, inciso II, Art 42, § 2º da Lei 14.133 de 01 abril de 2021).

4.11. As amostras poderão ser entregues no endereço Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-050 (SEÇÃO AQUISIÇÃO, LICITAÇÃO E CONTRATOS – SALC), horário de entrega: manhã de 07:30h às 11:00h e tarde de 13:00 às 15: 00h, no prazo limite de 5 (cinco) dias úteis, a contar da solicitação, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.12. Quando as amostras não forem entregues pessoalmente no endereço citado no item 4.13, o licitante deverá enviar para o endereço de e-mail: licitacao.hmar@gmail.com ou licitação.hmar2021@gmail.com o código de rastreamento referente ao envio /postagem da citada amostra.

4.13. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

4.14. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada

4.15. A quantidade das amostras deverá ser de no mínimo uma unidade por item, apresentada na embalagem original, lacrada, conforme comercializada. Contudo, a critério do Pregoeiro ou da área técnica poderão ser solicitadas mais amostras.

4.16. Cada amostra deverá ser identificada com uma etiqueta contendo as seguintes informações:

- Amostra para Análise, além dos dados completos da referida amostra;

- Licitação: número da licitação e do item a que se referem;

- Fornecedor: nome, telefone e e-mail;

- Representante: nome, telefone e e-mail.

4.17. As amostras deverão ser entregues em embalagens individuais contendo: data, número do lote de fabricação, prazo de validade e informações de acordo com a legislação pertinente, quando for o caso. Os proponentes deverão constar em suas propostas as especificações dos itens cotados, com especial atenção para as marcas, bem como, o número do Registro do produto na ANVISA ou sua dispensa, que deverá estar em conformidade com a amostra.

4.18. A amostra colocada à disposição do hospital será tratada como protótipo, podendo ser manuseada, desmontada ou instalada pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectada a equipamento(s) e submetida aos testes necessários.

4.19. Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade constantes do Anexo II deste Edital.

4.20. Os pareceres técnicos elaborados a partir dos resultados dos testes em amostra, serão arquivados no hospital Militar de Área de Recife e poderão subsidiar avaliações dos materiais em processos licitatórios futuros, compondo o cadastro de materiais.

4.21. Nos casos de pareceres técnicos desfavoráveis a aceitação do material, esses poderão ser utilizados como instrumento para desclassificação do item/grupo (Art 59 Lei 14.133, de 01 abril 2021).

4.22. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.23. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.24. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.25. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 20 (vinte) dias corridos, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.26. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Subcontratação

4.27. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.28. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho, enviada pelo serviço de Farmácia Hospitalar via *e-mail* ou impresso, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-050 (Farmácia Hospitalar), horário de entrega: manhã de 07:30h às 11:00h e tarde de 13:00 às 15:00h.

5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 18 (dezoito) meses do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.5. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência/Edital e seus anexos.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pela razão abaixo justificada:

5.6.1. Por se tratar de pregão eletrônico para registro de preços.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução

contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Estadual/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Estadual/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.25.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da parcela pertinente.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.29. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional em plena validade;

8.29.1. Encerrada a etapa de aceitação da sessão pública, o licitante detentor da proposta de menor preço, deverá apresentar, para fins de comprovação de habilitação sua Qualificação Técnica, que será comprovada pela seguinte documentação:

8.29.1.1. Comprovação dos registros dos produtos ou da notificação ou da dispensa do registro, no Ministério da Saúde/ANVISA, devendo constar à validade (dia/mês/ano), por meio de: cópia autenticada do registro no Ministério da Saúde publicado no D.O.U., grifando o número relativo a cada produto cotado ou cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária, de acordo com o Art 1º da Lei nº 6360 de 23 de setembro de 1976;

8.29.1.2. Autorização de Funcionamento (AFE), expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), do licitante, nos termos do Art 3º da RDC nº 16, de 01 de abril de 2014, da ANVISA. Estando a AFE vencida deverá ser apresentada cópia autenticada e legível da petição de renovação de AFE, acompanhada de cópia da AFE vencida, desde que a petição de renovação tenha sido protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU, nos termos e condições previstas no artigo 20 da RDC nº 16, de 01 de abril de 2014;

8.29.1.3. Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante, nos termos do Art 6º da RDC nr 207 de 03 de janeiro de 2018.

8.29.2. Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária (ANVISA, Art 1º - Lei nº 6360 de 23 set 76).

8.29.3. Os números de Registros/Certificado de Dispensa de Registro deverão ser identificados com o número do item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar o julgamento.

8.29.4. Por se tratar de materiais para saúde, estes são requisitos técnicos. O licitante deverá atentar para demais requisitos no Edital do certame.

8.30. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.31. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.32. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.33. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.33.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.33.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.33.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à ~~prestação do serviço~~ à execução contratual;

8.33.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.33.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.33.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.33.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R$): 4.489.572,00

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1.O custo estimado total da contratação é de R$ 4.489.572,00 (quatro milhões quatrocentos e oitenta e nove mil quinhentos e setenta e dois reais), conforme custos unitários apostos na tabela anexa.

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LUCIANA FERNANDES SULIANO
Chefe da Farmácia Hospitalar - HMAR

ANDREA GUIMARAES GURGEL
Ordenador de despesas - HMAR

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 1. TABELA TERMO DE REFERENCIA_MMH2_2025 - NOVA 12_03.pdf (158.9 KB)

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 014/2025 - Processo 64583.022782/2024-92

Em 14/04/2025 às 13:18, faço anexar ao presente processo 64583.022782/2024-92, o(s) documento(s): TERMO DE REFERENCIA MMH 2 (GCALC) 1.pdf.

RAFAELLA FARIAS DA NÓBREGA - 1º Ten
Adjunto à Farmácia Hospitalar

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

TABELA – TERMO DE REFERÊNCIA

PRODUTOS PARA SAÚDE - MMH 2 (GCALC)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	CATMAT	REQUISIÇÃO MÍNIMA	QUANTIDADE HMAR	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL R$	VALOR TOTAL R$	EXCLUSIVIDADE DE MICROEMPRESAS, EPP E COOPERATIVAS
1	AVENTAL CIRÚRGICO COM BARREIRA DE PROTEÇÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO UNIDAS TERMICAMENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE) COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40G/M2, GRAU MÉDICO, COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA, NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,45 X 1,50M COM MANGAS LONGAS E PUNHO DE MALHA E LAMINAÇÃO 100% IMPERMEÁVEL, UM PAR DE TIRAS DE AMARRAÇÃO INTERNA NA ALTURA DA CINTURA, UM PAR DE TIRAS PARA FECHAMENTO NA GOLA E UM PAR DE TIRAS DE AMARRAÇÃO EXTERNAS NA ALTURA DA CINTURA COM CARTÃO DE FECHAMENTO ASSÉPTICO (TAG), DESCARTÁVEL, COM DOBRA ASSÉPTICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 2 ANOS. DEVERA APRESENTAR LAUDO DE BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA). DEVERA ATENDER A NBR 16064 DE 05/2012 SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	604928	200	40.000	R$ 16,40	R$ 655.800,00	NÃO
2	AVENTAL CIRÚRGICO COM BARREIRA DE PROTEÇÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO UNIDAS TERMICAMENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE) COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40G/M2, GRAU MÉDICO, COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA, NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,45 X 1,50M COM MANGAS LONGAS E PUNHO DE MALHA E LAMINAÇÃO 100% IMPERMEÁVEL, UM PAR DE TIRAS DE AMARRAÇÃO INTERNA NA ALTURA DA CINTURA, UM PAR DE TIRAS PARA FECHAMENTO NA GOLA E UM PAR DE TIRAS DE AMARRAÇÃO EXTERNAS NA ALTURA DA CINTURA COM CARTÃO DE FECHAMENTO ASSÉPTICO (TAG), DESCARTÁVEL, COM DOBRA ASSÉPTICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 2 ANOS. DEVERA APRESENTAR LAUDO DE BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA). DEVERA ATENDER A NBR 16064 DE 05/2012 SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	604928	20	4.000	R$ 16,40	R$ 65.580,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
3	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC TERMOSSENSÍVEL, DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE, COM BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, ASSOCIADO À VIA FIXA DE ASPIRAÇÃO PARA SECREÇÃO SUBGLÓTICA COM CONEXÃO EM FUNIL COM TAMPA, PLACA (ASA) DE FIXAÇÃO E FITA DE FIXAÇÃO. DIÂMETROS: 7 A 10 MM. OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	438090	5	30	R$ 218,58	R$ 6.557,40	SIM
4	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA AJUSTÁVEL COM CUFF CONTENDO ASA DE FIXAÇÃO AJUSTÁVEL COM FÁCIL DESLOCAMENTO PARA SE ADEQUAR A PACIENTES QUE TENHAM A TRAQUEIA MAIOR QUE A HABITUAL, OBESOS OU COM TUMOR LOCALIZADO EM ÁREAS QUE COINCIDAM COM OS CUFFS TRADICIONAIS. CONFECCIONADO EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SILICONIZADO, COM MARCAÇÕES A CADA 1 CM PARA FACILITAR O POSICIONAMENTO NO PACIENTE. MARCA PORTEX®, DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR. DISPONIBILIDADE DE TAMANHO Nº 6, 7, 8, 9 E 10. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	395166	5	50	R$ 609,90	R$ 30.495,00	SIM
5	CATETER ARTERIAL FEMORAL, CALIBRE 20 G X 20 CM, ESTÉRIL, EM POLIURETANO, RADIOPACO, EXTENSOR E CLIP DE SEGURANÇA COM GRAMPO REMOVÍVEL, FIO GUIA EM J, AGULHA INTRODUTORA 18 G COM BISEL CORTANTE EM V, COM CONECTOR LUER LOCK, PARA MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL FEMORAL, ASA DE FIXAÇÃO DE BAIXO PERFIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	439030	10	100	R$ 152,92	R$ 15.291,50	SIM

6	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA COM CALIBRE 5.0 FR OU 6FR, DUPLO LÚMEN, COMPRIMENTO 60CM OU MAIOR, CONSTRUÍDO EM POLIURETANO MODIFICADO RADIOPACO, COM MARCAS DE PROFUNDIDADE A CADA DEZ CENTÍMETROS, ESTÉRIL, APRESENTADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM KIT DE MICRO INTRODUTOR, CONTENDO UMA AGULHA DE 20 GAUGE, LAMINA DE BISTURI N° 11, FIO GUIA EM NITINOL ATRAUMÁTICA, INTRODUTOR/DILATADOR EM PTFE DESCASCÁVEL E LUBRICADO, SUPORTA 300 PSI. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	437327	10	50	R$ 1.302,09	R$ 65.104,50	SIM
7	COMPRESSA CIRÚRGICA, TIPO CAMPO OPERATÓRIO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, MACIO, NEUTRO, ALTAMENTE ABSORVENTE, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO, MEDINDO 45 X 50CM, QUATRO CAMADAS, GRAMATURA MÍNIMA 35G, DOTADA DE CADARÇO EM FORMA DE ALÇA DE NO MÍNIMO 18CM, COM FIO RADIOPACO, COM ACABAMENTO EM OVERLOK, PACOTE COM 50 UNIDADES. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PCT C/ 50 UNID	441585	30	600	R$ 76,67	R$ 46.002,00	SIM
8	COLAR CERVICAL MODELO PHILADELPHIA, ESTRUTURA APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS ABERTURA FRONTAL, TIPO FECHO TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, TAMANHO PEQUENO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	455903	5	50	R$ 57,69	R$ 2.884,50	SIM
9	COLAR CERVICAL MODELO PHILADELPHIA, ESTRUTURA APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS ABERTURA FRONTAL, TIPO FECHO TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, TAMANHO MÉDIO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	455902	5	50	R$ 66,20	R$ 3.310,00	SIM
10	COLAR CERVICAL MODELO PHILADELPHIA, ESTRUTURA APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS ABERTURA FRONTAL, TIPO FECHO TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, TAMANHO GRANDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	455901	5	50	R$ 64,80	R$ 3.240,00	SIM
11	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO, USO INDIVIDUAL, DE PVC, COMPOSTO POR COPO RÍGIDO, TRANSPARENTE, MÁSCARA PLÁSTICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, MACIA, ATOXICA E ANATÔMICA, DESMONTÁVEL, EXTENSOR COM CONECTOR POR ROSCA VERDE ADAPTÁVEL EM LINHA DE OXIGÊNIO E/OU AR COMPRIMIDO, NÃO ESTÉRIL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435418	50	500	R$ 10,99	R$ 5.495,00	SIM
12	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL, USO INDIVIDUAL, DE PVC, COMPOSTO POR COPO RÍGIDO, TRANSPARENTE, MÁSCARA PLÁSTICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, MACIA, ATOXICA E ANATÔMICA, DESMONTÁVEL, EXTENSOR COM CONECTOR POR ROSCA VERDE ADAPTÁVEL EM LINHA DE OXIGÊNIO E/OU AR COMPRIMIDO, NÃO ESTÉRIL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435419	20	200	R$ 11,26	R$ 2.251,00	SIM
13	CONECTOR SEM AGULHA PARA ACESSO DE LINHA INTRAVENOSA DURANTE A TERAPIA INFUSIONAL, CLASSE DE RISCO II, A BASE DE POLICARBONATO, TRANSPARENTE, LIVRE DE LÁTEX E DEHP, ESTERILIZADO INDIVIDUALMENTE. COMPATÍVEL COM CONEXÃO LUER LOCK, INFUSÃO DE ALTA PRESSÃO, ALTO FLUXO E DESLOCAMENTO POSITIVO. APRESENTAR LAUDOS COMPROBATÓRIOS DE COMPATIBILIDADE COM DROGAS CITOSTÁTICAS (QUIMIOTERAPIA), HEMODERIVADOS E SOLUÇÕES LIPÍDICAS." A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	606121	200	15.000	R$ 4,33	R$ 64.950,00	SIM
14	DISPOSITIVO PARA TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, ESTÉRIL, EM PLÁSTICO, ATÓXICO, DUPLA PONTA PERFURANTE, COM MEATO INTERNO COMPONDO ÚNICO CANAL DE LÍQUIDO, UTILIZADO PARA RECONSTITUIÇÃO DE DROGAS LIOFILIZADAS E PRODUTOS INJETÁVEIS QUE NECESSITEM SER ADICIONADOS E MISTURADOS EM SOLUÇÕES PARENTERAIS, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	479646	300	15.000	R$ 0,81	R$ 12.075,00	SIM
15	ELETRODO DE MONITOR CARDÍACO, DESCARTÁVEL, DORSO DE PAPEL MICROPOROSO, ADESIVO HIPOALERGÊNICO NA FACE INTERNA, COM ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENÇA DE UMIDADE, GEL ELETROLÍTICO E PRESILHA PARA ENCAIXE, TAMANHO ADULTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	461243	500	70.000	R$ 0,58	R$ 40.250,00	SIM

16	ESPAÇADOR, MATERIAL ACRÍLICO, APLICAÇAO ADMINISTRAR BRONCODILATADORES CIRCUITO VENTILAÇÃO, TIPO EXPANSÍVEL. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	473659	100	1000	R$ 34,19	R$ 34.190,00	SIM
17	FILTRO HMEF ADULTO COM TUBO TRAQUEIA EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	479621	100	3.000	R$ 7,33	R$ 21.975,00	SIM
18	FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA, MEDINDO 100MM DE LARGURA POR 10M DE COMPRIMENTO,COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, POROSA, HIPOALÉRGICO, IMPERMEÁVEL, COM ALTA ADERÊNCIA, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	ROLO 10M	437868	150	5.000	R$ 8,38	R$ 41.900,00	SIM
19	FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA, MEDINDO 25MM DE LARGURA POR 10M DE COMPRIMENTO,COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, POROSA, HIPOALÉRGICO, IMPERMEÁVEL, COM ALTA ADERÊNCIA, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	ROLO 10M	437865	100	2.000	R$ 4,32	R$ 8.640,00	SIM
20	FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA, MEDINDO 50MM DE LARGURA POR 10M DE COMPRIMENTO,COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, POROSA, HIPOALÉRGICO, IMPERMEÁVEL, COM ALTA ADERÊNCIA, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	ROLO 10M	437867	200	8.000	R$ 5,89	R$ 47.120,00	SIM
21	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ADULTO, TAMANHO EXTRA GRANDE, ANATÔMICA, COMPOSTA DE COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, ANTI-ALÉRGICO, PELÍCULA ANTI-UMIDADE, COM CAMADAS DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELÁSTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA, COM GEL ABSORVENTE E BARREIRA ANTIVAZAMENTO, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, ELÁSTICOS NAS PERNAS, PARA USO ADULTO OU GERIÁTRICO, DESCARTÁVEL E DE FORMATO ANATÔMICO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	616014	1000	50.000	R$ 1,81	R$ 90.500,00	NÃO
22	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ADULTO, TAMANHO EXTRA GRANDE, ANATÔMICA, COMPOSTA DE COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, ANTI-ALÉRGICO, PELÍCULA ANTI-UMIDADE, COM CAMADAS DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELÁSTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA, COM GEL ABSORVENTE E BARREIRA ANTIVAZAMENTO, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, ELÁSTICOS NAS PERNAS, PARA USO ADULTO OU GERIÁTRICO, DESCARTÁVEL E DE FORMATO ANATÔMICO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	616014	1000	10.000	R$ 1,81	R$ 18.100,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
23	FRONHA DE MAYO IMPERMEÁVEL COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20M X 0,66CM COM REFORÇO ABSORVENTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE	607199	200	4.000	R$ 8,53	R$ 34.120,00	SIM
24	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL TAMANHO APROXIMADAMENTE 80 X 125 X 10 MM, ESTÉRIL, COMPOSIÇÃO ESPONJA DE GELATINA ABSORVÍVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	431235	20	500	R$ 80,86	R$ 40.430,00	SIM
25	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, TAMANHO APROXIMADAMENTE 5 X 7,5 CM, ESTÉRIL, COMPOSIÇÃO EM CELULOSE OXIDADA REGENERADA, EM MALHA DENSA QUE SUPORTA SUTURA, BACTERICIDA, HEMOSTASIA COMPLETA, ABSORÇÃO COM REAÇÃO TISSULAR MÍNIMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	431232	20	200	R$ 125,66	R$ 25.132,00	SIM

26	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL COMPOSTO POR CELULOSE OXIDADA REGENERADA EM MALHA DENSA QUE SUPORTA SUTURA, BACTERICIDA. TAMANHO APROXIMADO 15 X 20CM. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	431252	10	100	R$ 289,25	R$ 28.925,00	SIM
27	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL COMPOSTO POR CELULOSE OXIDADA REGENERADA EM MALHA DENSA QUE SUPORTA SUTURA, BACTERICIDA. TAMANHO APROXIMADO 7,5 X 10 CM. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	431253	10	200	R$ 187,33	R$ 37.466,00	SIM
28	KIT TRANSDUTOR DE PRESSÃO DESCARTÁVEL, COMPOSTO DE: 01 (UM) TRANSDUTOR DE PRESSÃO DESCARTÁVEL TRUWAVE TM; 01 (UM) EQUIPO DE SORO SIMPLES; 01 (UM) DISPOSITIVO DE FLUXO CONTÍNUO, 3ML/H; 01 (UM) TUBO DE PRESSÃO COM CONECTOR MACHO-FÊMEA, 120CM; 01 (UM) TUBO DE PRESSÃO COM CONECTOR MACHO-FÊMEA, 30CM; 02 (DUAS) TORNEIRAS DE 3 VIAS E 02 (DUAS) TAMPAS PROTETORAS NÃO PERFURADAS. COMPATÍVEL COM APARELHOS MINDRAY – 12 PINOS (MODELO EPM 12M). EM COMODATO DE CABO, PLACA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	KIT	456957	30	500	R$ 61,16	R$ 30.580,00	SIM
29	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 - DESCARTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL/CARBONO E ESTERILIZADO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA. REGISTRO NO MS/ANVISA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, E PROCEDÊNCIA, DE ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/ 100 UNID	445300	10	300	R$ 40,07	R$ 12.021,00	SIM
30	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 - DESCARTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL/CARBONO E ESTERILIZADO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA. REGISTRO NO MS/ANVISA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, E PROCEDÊNCIA, DE ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/ 100 UNID	366903	10	200	R$ 40,37	R$ 8.073,00	SIM
31	LÂMINA DE BISTURI Nº 21 - DESCARTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL/CARBONO E ESTERILIZADO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA. REGISTRO NO MS/ANVISA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, E PROCEDÊNCIA, DE ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/ 100 UNID	299242	10	200	R$ 43,54	R$ 8.708,00	SIM
32	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 - DESCARTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL/CARBONO E ESTERILIZADO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA. REGISTRO NO MS/ANVISA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, E PROCEDÊNCIA, DE ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/ 100 UNID	242918	10	100	R$ 41,45	R$ 4.144,50	SIM
33	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 - DESCARTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL/CARBONO E ESTERILIZADO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA. REGISTRO NO MS/ANVISA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, E PROCEDÊNCIA, DE ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/ 100 UNID	361078	10	200	R$ 44,77	R$ 8.954,00	SIM
34	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 - DESCARTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL/CARBONO E ESTERILIZADO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA. REGISTRO NO MS/ANVISA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, E PROCEDÊNCIA, DE ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/ 100 UNID	366902	10	100	R$ 42,04	R$ 4.203,50	SIM
35	LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA EM BISEL TRIFACETADA E SILICONIZADA, EMBUTIDA EM CORPO PLÁSTICO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, COM TAMPA PROTETORA DE FÁCIL REMOÇÃO E QUE PROTEJA A LANCETA APÓS O USO. DEVERÁ APRESENTAR SISTEMA RETRÁTIL. DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	338605	5000	120.000	R$ 0,37	R$ 44.400,00	SIM

36	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL MEDINDO 70 CM X 50CM, NÃO ESTÉRIL, GRAMATURA MÍNIMA DE 30G/M2, COM TEXTURA FIRME E RESISTENTE, NA COR BRANCA, INVÓLUCRO EM PLÁSTICO ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	481805	500	5.000	R$ 17,05	R$ 85.250,00	NÃO
37	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL MEDINDO 70 CM X 50CM, NÃO ESTÉRIL, GRAMATURA MÍNIMA DE 30G/M2, COM TEXTURA FIRME E RESISTENTE, NA COR BRANCA, INVÓLUCRO EM PLÁSTICO ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	481805	500	1.200	R$ 17,05	R$ 20.460,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
38	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 6,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME, TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA AOS PARES EM INVÓLUCRO INTERNO, COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	620081	200	15.000	R$ 1,55	R$ 23.175,00	SIM
39	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 7,0, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME, TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA AOS PARES EM INVÓLUCRO INTERNO, COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	620082	200	40.000	R$ 1,53	R$ 61.000,00	SIM
40	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 7,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME, TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA AOS PARES EM INVÓLUCRO INTERNO, COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	620083	600	100.000	R$ 1,54	R$ 153.500,00	NÃO
41	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 7,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME, TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA AOS PARES EM INVÓLUCRO INTERNO, COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	620083	400	20.000	R$ 1,54	R$ 30.700,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015

42	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 8,0, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME, TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA AOS PARES EM INVÓLUCRO INTERNO, COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	620084	200	60.000	R$ 1,54	R$ 92.400,00	NÃO
43	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 8,0, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME, TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA AOS PARES EM INVÓLUCRO INTERNO, COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	620084	200	15.000	R$ 1,54	R$ 23.100,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
44	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 8,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME, TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA AOS PARES EM INVÓLUCRO INTERNO, COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	620085	200	10.000	R$ 1,56	R$ 15.550,00	SIM
45	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO Nº 7,5, ISENTA DE LÁTEX E PÓ (TIPO NITRÍLICA), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHA, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, PUNHO LONGO AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO, COM ACABAMENTO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME, TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA AOS PARES EM INVÓLUCRO INTERNO, COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DIREITA E ESQUERDA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	620097	200	20.000	R$ 3,82	R$ 76.400,00	SIM
46	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO GRANDE, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 25CM DE COMPRIMENTO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM CAIXA. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/100 UNID	619842	10	800	R$ 34,32	R$ 27.456,00	SIM
47	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO MÉDIO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 25CM DE COMPRIMENTO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM CAIXA. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/100 UNID	619841	10	30.000	R$ 34,32	R$ 1.029.600,00	NÃO

48	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO MÉDIO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 25CM DE COMPRIMENTO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM CAIXA. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/100 UNID	619841	10	2.000	R$ 34,32	R$ 68.640,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
49	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 25CM DE COMPRIMENTO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM CAIXA. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/100 UNID	619840	10	5.000	R$ 34,32	R$ 171.600,00	NÃO
50	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 25CM DE COMPRIMENTO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM CAIXA. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/100 UNID	619840	10	1.200	R$ 34,32	R$ 41.184,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
51	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO EXTRA-PEQUENO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM CAIXA. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/100 UNID	619839	10	5.000	R$ 33,88	R$ 169.400,00	NÃO
52	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO EXTRA-PEQUENO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM CAIXA. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/100 UNID	619839	10	1.200	R$ 33,88	R$ 40.656,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
53	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO MÉDIO, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LÁTEX E PÓ (TIPO NITRÍLICA), ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 25CM DE COMPRIMENTO, AMBIDESTRA, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM CAIXA. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/100 UNID	619824	10	2.000	R$ 33,66	R$ 67.320,00	SIM
54	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LÁTEX E PÓ (TIPO NITRÍLICA), ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 25CM DE COMPRIMENTO, AMBIDESTRA, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM CAIXA. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/100 UNID	619823	10	2000	R$ 33,66	R$ 67.320,00	SIM

55	MANTA TÉRMICA MATERIAL EM POLIPROPILENO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM PARTE INFERIOR APRESENTANDO MICRO FUROS POR IGUAL QUE PERMITAM A PASSAGEM E DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DE AR QUENTE. ENCHIMENTO DA MANTA EM GOMOS, POSSIBILITANDO A ALIMENTAÇÃO UNIFORME. DEVERÁ VIABILIZAR OS CUIDADOS PÓS OPERATÓRIOS, SENDO CAPAZ DE COBRIR O CORPO INTEIRO DO PACIENTE, PERMITINDO DESTA FORMA, MÁXIMA TRANSFERÊNCIA TÉRMICA. A COBERTURA PARA OS PÉS DO PACIENTE (NÃO INSUFLÁVEIS) DEVE POSSUIR UMA OU MAIS VÁLVULAS DE ENTRADA PARA TUBO DE ALIMENTAÇÃO QUE PROPORCIONE A FLEXIBILIDADE DA UNIDADE DE AQUECIMENTO. MATERIAL RESISTENTE AO CALOR E DESCARTÁVEL. O GANHADOR DEVERÁ FORNECER EM REGIME DE COMODATO 4 (QUATRO) APARELHOS QUE PERMITAM O FUNCIONAMENTO DAS MANTAS. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	613764	20	500	R$ 94,80	R$ 47.400,00	SIM
56	PAPEL VIDEOIMPRESSÃO, TIPO PAPEL TERMOSSENSÍVEL, APLICAÇÃO IMPRESSÃO DE EXAMES, LARGURA 110, COMPRIMENTO 20, TIPO IMPRESSORA VÍDEO PRINTER SONY UPP-110S. COMPATÍVEL COM AS VÍDEOS IMPRESSORAS: SONY MODELO UP 897 MD, SONY UP D897. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	301379	20	800	R$ 50,15	R$ 40.120,00	SIM
57	PAPEL TÉRMICO TAMANHO 60MM COMPATÍVEL COM CARDIOVERSOR MODELO RESPONDER 2000 COMPATÍVEL COM FABRICANTE GE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	438058	10	500	R$ 10,16	R$ 5.080,00	SIM
58	PAPEL PARA ELETROCARDIÓGRAFO COM 80 X 90 MM, PAPEL TIPO Z, TERMOSSENSÍVEL, PARA ELETROCARDIOGRAFO, COMPATÍVEL COM ELETROCARDIOGRAFO MARCA GE MODELO MAC 400. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU ISENÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	438062	10	500	R$ 21,86	R$ 10.930,00	SIM
59	SAPATILHA DESCARTÁVEL, TIPO PRÓ-PÉ, TAMANHO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRA DE RAYON OU POLIPROPILENO GRAMATURA 40G/M2, DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO EM TODA A SUA VOLTA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436859	1000	50.000	R$ 0,08	R$ 4.000,00	SIM
60	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL SEM AGULHA, CAPACIDADE 60 ML, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ÍNTEGRA, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, ESCALA COM GRADUAÇÃO VISÍVEL DE FÁCIL LEITURA, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER SLIP OU LUER LOCK, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA QUE PERMITA ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	439636	100	10.000	R$ 1,46	R$ 14.550,00	SIM
61	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 20 ML, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, SILICONIZADA EM TODA SUA EXTENSÃO, SEM ESPAÇO MORTO, ÍNTEGRA, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, ESCALA COM GRADUAÇÃO VISÍVEL DE FÁCIL LEITURA, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER SLIP OU LUER LOCK, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA QUE PERMITA ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	439627	1000	150.000	R$ 0,43	R$ 64.500,00	SIM

62	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA CAPACIDADE DE 10 ML, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ÍNTEGRA, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, CORPO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO MILIMETRADA, VISÍVEL, E INDELÉVEL, ÊMBOLO DE BORRACHA, COM ANEL DE RETENÇÃO, FLANGE ANATÔMICO, BICO CENTRAL, TIPO LUER SLIP OU LUER LOCK, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA QUE PERMITA ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	439626	1000	200.000	R$ 0,28	R$ 56.000,00	SIM
63	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL SEM AGULHA, CAPACIDADE 5 ML, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ÍNTEGRA, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, ESCALA COM GRADUAÇÃO VISÍVEL DE FACIL LEITURA, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER SLIP/LUER LOCK, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA QUE PERMITA ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	439624	300	70.000	R$ 0,18	R$ 12.600,00	SIM
64	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL SEM AGULHA, CAPACIDADE 3 ML, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ÍNTEGRA, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, ESCALA COM GRADUAÇÃO VISÍVEL DE FÁCIL LEITURA, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER SLIP OU LUER LOCK, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA QUE PERMITA ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	439625	300	50.000	R$ 0,15	R$ 7.500,00	SIM
65	SERINGA HIPODÉRMICA PARA INSULINA SEM AGULHA, CAPACIDADE 1 ML, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA EM TODA SUA EXTENSÃO, SEM ESPAÇO MORTO, ÍNTEGRA, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, COM ESCALA GRADUADA POR UNIDADE INSULÍNICA, VOLUME RESIDUAL DE 0,01ML, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER LOCK, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA QUE PERMITA ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	439622	1000	50.000	R$ 0,20	R$ 10.000,00	SIM
66	SISTEMA DE DRENAGEM A VÁCUO, TIPO BLAKE, COM DRENO DE 19 FR, ESTÉRIL, EM SILICONE CANELADO TRANSPARENTE, COMPOSTO DE DRENO, CONEXÃO EM Y, COM AGULHA, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, RESERVATÓRIO DE 100 ML GRADUADO A CADA 25 ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	449476	10	120	R$ 264,69	R$ 31.762,80	SIM
67	SISTEMA DE DRENAGEM A VÁCUO, TIPO BLAKE, COM DRENO DE 15 FR, ESTÉRIL, EM SILICONE CANELADO TRANSPARENTE, COMPOSTO DE DRENO, CONEXÃO EM Y, COM AGULHA, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, RESERVATÓRIO DE 100 ML GRADUADO A CADA 25 ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	454088	10	120	R$ 262,30	R$ 31.475,40	SIM
68	SISTEMA DE DRENAGEM A VÁCUO, TIPO BLAKE, COM DRENO DE 10 FR, ESTÉRIL, EM SILICONE CANELADO TRANSPARENTE, COMPOSTO DE DRENO, CONEXÃO EM Y, COM AGULHA, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, RESERVATÓRIO DE 100 ML GRADUADO A CADA 25 ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	438532	10	300	R$ 252,00	R$ 75.600,00	SIM

69	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 8 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436040	10	200	R$ 4,50	R$ 899,00	SIM
70	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 10 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436008	10	300	R$ 5,43	R$ 1.629,00	SIM
71	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 12 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436009	10	600	R$ 3,86	R$ 2.316,00	SIM
72	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 14 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436002	10	650	R$ 3,32	R$ 2.154,75	SIM
73	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 16 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435999	10	1.000	R$ 4,23	R$ 4.230,00	SIM
74	SONDA FOLEY TRES VIAS, CALIBRE 16 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436015	10	500	R$ 4,88	R$ 2.437,50	SIM
75	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 18 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436003	10	1.000	R$ 4,02	R$ 4.020,00	SIM
76	SONDA FOLEY TRES VIAS, CALIBRE 18 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436012	10	500	R$ 4,88	R$ 2.440,00	SIM
77	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 20 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436010	10	1.000	R$ 4,14	R$ 4.140,00	SIM
78	SONDA FOLEY TRES VIAS, CALIBRE 20 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436018	10	500	R$ 4,88	R$ 2.437,50	SIM

79	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 22 FR, ESTERIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436004	10	1.000	R$ 3,70	R$ 3.695,00	SIM
80	SONDA FOLEY TRES VIAS, CALIBRE 22 FR, ESTERIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436013	10	500	R$ 4,57	R$ 2.282,50	SIM
81	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 24 FR, ESTERIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436006	10	350	R$ 4,50	R$ 1.573,25	SIM
82	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL CALIBRE 12 FR, 120CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM LINHA RADIOPACA EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM PESO DISTAL DE TUNGSTÊNIO INCORPORADO AO SILICONE, COM FIO GUIA DE AÇO INOX, SERINGA COM LUBRIFICANTE PARA RETIRADA DO GUIA E CONECTOR EM "Y" PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO, CONECTOR UNIVERSAL E ADAPTADOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU ISENÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435902	10	4.000	R$ 21,43	R$ 85.720,00	NÃO
83	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL CALIBRE 12 FR, 120CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM LINHA RADIOPACA EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM PESO DISTAL DE TUNGSTÊNIO INCORPORADO AO SILICONE, COM FIO GUIA DE AÇO INOX, SERINGA COM LUBRIFICANTE PARA RETIRADA DO GUIA E CONECTOR EM "Y" PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO, CONECTOR UNIVERSAL E ADAPTADOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU ISENÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435902	10	1.000	R$ 21,43	R$ 21.430,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
84	SONDA FOLEY TRÊS VIAS, CALIBRE 24 FR, ESTERIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	438576	10	100	R$ 4,99	R$ 499,00	SIM
85	LANCETA PARA CONTROLE GLICÊMICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: DIÂMETRO DA AGULHA: 0,36MM; TRIFACETADA E REVESTIDA EM SILICONE; RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 72 X 52 X 107 MM; PESO APROXIMADO: 0,08 KG. A LANCETA DEVERÁ CAUSAR MENOS LESÃO NOS TECIDOS E UMA PUNÇÃO PRATICAMENTE INDOLOR. CAIXA COM 200 UNIDADES. COMPATÍVEL COM ACCU-CHEK SOFTCLIX. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA COM 200 UNIDADES	375573	5	30	R$ 96,88	R$ 2.906,40	SIM
86	AGULHA ESTÉRIL DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TEM 5 (CINCO) CORTES NA PONTA DA AGULHA PARA INJEÇÕES MAIS FÁCEIS E CONFORTÁVEIS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ATÓXICA, 04 MM DE COMPRIMENTO E 0,23 MM DE DIÂMETRO EXTERNO (5/32" X 32G). DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM AS PRINCIPAIS CANETAS DO MERCADO. CAIXA COM 100 UNIDADES. COMPATÍVEL COM BD ULTRA-FINE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA COM 100 UNIDADES	439908	5	30	R$ 74,68	R$ 2.240,40	SIM
87	DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DE FÁRMACOS, SEM A NECESSIDADE DE INJEÇÕES. PARA SER UTILIZADO COM CANETAS OU SERINGAS PARA APLICAÇÕES SUBCUTÂNEAS DE INSULINA. DEVERÁ PERMITIR A UTILIZAÇÃO POR ATÉ 72 HORAS OU 75 APLICAÇÕES. DEVERÁ SER PEQUENO E PERMITIR A FIXAÇÃO NA PELE COM UM ADESIVO. TAMBÉM DEVERÁ PERMITIR A INTRODUÇÃO DE UMA CÂNULA SOB A PELE, QUE ATUA COMO PORTA DE ENTRADA DA MEDICAÇÃO NA ÁREA SUBCUTÂNEA. CAIXA COM 10 UNIDADES. COMPATÍVEL COM O SISTEMA IPORT ADVANCE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA COM 10 UNIDADES	351994	1	30	R$ 612,00	R$ 18.360,00	SIM
88	FITA PARA CONTROLE DE DIABETES PARA GLICOSÍMETRO. DEVERÁ PROPORCIONAR RESULTADOS EM APENAS 5 SEGUNDOS. DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ALÉM DE DISPENSAR O USO DA CALIBRAÇÃO. CAIXA COM 50 UNIDADES. COMPATÍVEL COM TIRAS FREESTYLE OPTIUM. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA COM 50 UNIDADES	339564	5	20	R$ 123,00	R$ 2.460,00	SIM

89	SENSOR DE USO CONJUNTO COM LEITOR ESPECÍFICO, PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE INTERSTICIAL, A SER UTILIZADO NA PARTE POSTERIOR DO BRAÇO, DE FÁCIL APLICAÇÃO SEM A NECESSIDADE DO AUXÍLIO DE UM PROFISSIONAL DE SAÚDE E SEM CALIBRAÇÃO COM GLICEMIA CAPILAR. VIDA ÚTIL DO SENSOR POR ATÉ 14 DIAS, COM LEITURAS DE GLICOSE ARMAZENADAS A CADA 15 MINUTOS, SENDO NECESSÁRIO SCANNER, A CADA 8 HORAS, NO MÍNIMO, PARA GARANTIR A CAPTAÇÃO DOS DADOS DE GLICOSE DE UM INTERVALO DE 24 HORAS. RESISTENTE Á ÁGUA, PODENDO SUPORTAR IMERSÃO EM ATÉ UM METRO DE ÁGUA POR ATÉ 30 MINUTOS. TECNOLOGIA ELETROQUÍMICA ANEMOMÉTRICA PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE INTERSTICIAL, COM INTERVALO DE LEITURA DE GLICOSE DE 40 A 500MC/DL. O KIT SENSOR INCLUI: 1 SENSOR EM SEU RECIPIENTE, APLICADOR DO SENSOR, LENÇO UMEDECIDO COM ÁLCOOL E AS INSTRUÇÕES DE USO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	CAIXA COM 01 UNIDADE	433466	5	40	R$ 378,75	R$ 15.150,00	SIM
90	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 60 ML, TIPO BICO:BICO TIPO CATETER, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA,ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	439636	100	5.000	R$ 1,98	R$ 9.900,00	SIM
91	DISPOSITIVO DE CONEXAO PARA SERINGA SISTEMA FECHADO, LIVRE DE AGULHAS, PROMOVE BARREIRA MECÂNICA E MICROBIOLÓGICA, APIROGÊNICO, USO ÚNICO, PARA CONEXÃO TIPO LUER EM SERINGA COM SISTEMA DE TRAVA QUE IMPEÇA O DESENCAIXE. TAMANHO UNIVERSAL. (PARA MANIPULAÇÃO DE DROGAS ANTINEOPLÁSICAS). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	606121	50	500	R$ 18,62	R$ 9.310,00	SIM
92	DISPOSITIVO DE ACESSO AO FRASCO/AMPOLA SISTEMA FECHADO, MECANICAMENTE FECHADO PARA ACESSO AO FRASCO COM RETENÇÃO DE VAPORES, ATRAVÉS DE CÂMARA EQUALIZADORA DE PRESSÃO, SELADO, MICROBIOLÓGICAMENTE, APIROGÊNICO, USO ÚNICO. TAMANHO UNIVERSAL COM ENCAIXE EM FRASCO DE GARGALO DE 13MM. (PARA MANIPULAÇÃO DE DROGAS ANTINEOPLÁSICAS). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	481624	50	500	R$ 29,47	R$ 14.735,00	SIM
93	DISPOSITIVO DE ACESSO AO FRASCO/AMPOLA SISTEMA FECHADO, MECANICAMENTE FECHADO PARA ACESSO AO FRASCO COM RETENÇÃO DE VAPORES, ATRAVÉS DE CÂMARA EQUALIZADORA DE PRESSÃO, SELADO, MICROBIOLÓGICAMENTE, APIROGÊNICO, USO ÚNICO. TAMANHO UNIVERSAL COM ENCAIXE EM FRASCO DE GARGALO DE 20MM. (PARA MANIPULAÇÃO DE DROGAS ANTINEOPLÁSICAS). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	481624	50	500	R$ 29,47	R$ 14.735,00	SIM
94	DISPOSITIVO DE ACESSO A BOLSA DE SORO SISTEMA FECHADO COM CONECTOR (LATERAL) ENTRE RECIPIENTE ENDOVENOSO E EQUIPO DE INFUSÃO QUE PERMITE A ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MANTENDO O SISTEMA FECHADO, SEM FORMAÇÃO DE AEROSSOL E EXTRAVASAMENTO. USO ÚNICO. TAMANHO UNIVERSAL. TIPO ADAPTADOR DE INFUSÃO (PARA MANIPULAÇÃO DE DROGAS ANTINEOPLÁSICAS). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	479647	20	200	R$ 23,27	R$ 4.654,00	SIM
95	CONTRASTE RADIOLÓGICO Á BASE DE GADOXETATO DISSÓDICO (HEPATOESPECÍFICO). APRESENTAÇÃO: 25MMOL/ML SERINGA 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	SERINGA 10ML	426947	2	20	R$ 406,03	R$ 8.120,60	SIM
						TOTAL	**R$ 4.489.572,00**	

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

TABELA – TERMO DE REFERÊNCIA

PRODUTOS PARA SAÚDE - MMH 2 (GCALC)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	CATMAT	REQUISIÇÃO MÍNIMA	QUANTIDADE HMAR	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL R$	VALOR TOTAL R$	EXCLUSIVIDADE DE MICROEMPRESAS, EPP E COOPERATIVAS
1	AVENTAL CIRÚRGICO COM BARREIRA DE PROTEÇÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO UNIDAS TERMICAMENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE) COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40G/M2, GRAU MÉDICO, COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA, NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,45 X 1,50M COM MANGAS LONGAS E PUNHO DE MALHA E LAMINAÇÃO 100% IMPERMEÁVEL, UM PAR DE TIRAS DE AMARRAÇÃO INTERNA NA ALTURA DA CINTURA, UM PAR DE TIRAS PARA FECHAMENTO NA GOLA E UM PAR DE TIRAS DE AMARRAÇÃO EXTERNAS NA ALTURA DA CINTURA COM CARTÃO DE FECHAMENTO ASSÉPTICO (TAG), DESCARTÁVEL, COM DOBRA ASSÉPTICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 2 ANOS. DEVERA APRESENTAR LAUDO DE BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA). DEVERA ATENDER A NBR 16064 DE 05/2012. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	604928	200	40.000	R$ 16,40	R$ 655.800,00	NÃO
2	AVENTAL CIRÚRGICO COM BARREIRA DE PROTEÇÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO UNIDAS TERMICAMENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE) COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40G/M2, GRAU MÉDICO, COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA, NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,45 X 1,50M COM MANGAS LONGAS E PUNHO DE MALHA E LAMINAÇÃO 100% IMPERMEÁVEL, UM PAR DE TIRAS DE AMARRAÇÃO INTERNA NA ALTURA DA CINTURA, UM PAR DE TIRAS PARA FECHAMENTO NA GOLA E UM PAR DE TIRAS DE AMARRAÇÃO EXTERNAS NA ALTURA DA CINTURA COM CARTÃO DE FECHAMENTO ASSÉPTICO (TAG), DESCARTÁVEL, COM DOBRA ASSÉPTICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 2 ANOS. DEVERA APRESENTAR LAUDO DE BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA). DEVERA ATENDER A NBR 16064 DE 05/2012. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	604928	20	4.000	R$ 16,40	R$ 65.580,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
3	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC TERMOSSENSÍVEL, DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE, COM BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, ASSOCIADO À VIA FIXA DE ASPIRAÇÃO PARA SECREÇÃO SUBGLÓTICA COM CONEXÃO EM FUNIL COM TAMPA, PLACA (ASA) DE FIXAÇÃO E FITA DE FIXAÇÃO. DIÂMETROS: 7 A 10 MM. OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	438090	5	30	R$ 218,58	R$ 6.557,40	SIM
4	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA AJUSTÁVEL COM CUFF CONTENDO ASA DE FIXAÇÃO AJUSTÁVEL COM FÁCIL DESLOCAMENTO PARA SE ADEQUAR A PACIENTES QUE TENHAM A TRAQUEIA MAIOR QUE A HABITUAL, OBESOS OU COM TUMOR LOCALIZADO EM ÁREAS QUE COINCIDAM COM OS CUFFS TRADICIONAIS. CONFECCIONADO EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SILICONIZADO, COM MARCAÇÕES A CADA 1 CM PARA FACILITAR O POSICIONAMENTO NO PACIENTE. MARCA PORTEX®, DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR. DISPONIBILIDADE DE TAMANHO Nº 6, 7, 8, 9 E 10. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	395166	5	50	R$ 609,90	R$ 30.495,00	SIM
5	CATETER ARTERIAL FEMORAL CALIBRE 20 G X 20 CM, ESTÉRIL, EM POLIURETANO, RADIOPACO, EXTENSOR E CLIP DE SEGURANÇA COM GRAMPO REMOVÍVEL, FIO GUIA EM J, AGULHA INTRODUTORA 18 G COM BISEL CORTANTE EM V, COM CONECTOR LUER LOCK, PARA MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL FEMORAL, ASA DE FIXAÇÃO DE BAIXO PERFIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	439030	10	100	R$ 152,92	R$ 15.291,50	SIM

6	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA COM CALIBRE 5.0 FR OU 6FR, DUPLO LÚMEN, COMPRIMENTO 60CM OU MAIOR, CONSTRUÍDO EM POLIURETANO MODIFICADO RADIOPACO, COM MARCAS DE PROFUNDIDADE A CADA DEZ CENTÍMETROS, ESTÉRIL, APRESENTADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM KIT DE MICRO INTRODUTOR, CONTENDO UMA AGULHA DE 20 GAUGE, LAMINA DE BISTURI N° 11, FIO GUIA EM NITINOL ATRAUMÁTICA, INTRODUTOR/DILATADOR EM PTFE DESCASCÁVEL E LUBRICADO, SUPORTA 300 PSI. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	437327	10	50	R$ 1.302,09	R$ 65.104,50	SIM
7	COMPRESSA CIRÚRGICA, TIPO CAMPO OPERATÓRIO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, MACIO, NEUTRO, ALTAMENTE ABSORVENTE, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO, MEDINDO 45 X 50CM, QUATRO CAMADAS, GRAMATURA MÍNIMA 35G, DOTADA DE CADARÇO EM FORMA DE ALÇA DE NO MÍNIMO 18CM, COM FIO RADIOPACO, COM ACABAMENTO EM OVERLOK, PACOTE COM 50 UNIDADES. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PCT C/ 50 UNID	441585	30	600	R$ 76,67	R$ 46.002,00	SIM
8	COLAR CERVICAL MODELO PHILADELPHIA, ESTRUTURA APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS ABERTURA FRONTAL, TIPO FECHO TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, TAMANHO PEQUENO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	455903	5	50	R$ 57,69	R$ 2.884,50	SIM
9	COLAR CERVICAL MODELO PHILADELPHIA, ESTRUTURA APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS ABERTURA FRONTAL, TIPO FECHO TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, TAMANHO MÉDIO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	455902	5	50	R$ 66,20	R$ 3.310,00	SIM
10	COLAR CERVICAL MODELO PHILADELPHIA, ESTRUTURA APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS ABERTURA FRONTAL, TIPO FECHO TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, TAMANHO GRANDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	455901	5	50	R$ 64,80	R$ 3.240,00	SIM
11	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO, USO INDIVIDUAL, DE PVC, COMPOSTO POR COPO RÍGIDO, TRANSPARENTE, MÁSCARA PLÁSTICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, MACIA, ATOXICA E ANATÔMICA, DESMONTÁVEL, EXTENSOR COM CONECTOR POR ROSCA VERDE ADAPTÁVEL EM LINHA DE OXIGÊNIO E/OU AR COMPRIMIDO, NÃO ESTÉRIL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435418	50	500	R$ 10,99	R$ 5.495,00	SIM
12	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL, USO INDIVIDUAL, DE PVC, COMPOSTO POR COPO RÍGIDO, TRANSPARENTE, MÁSCARA PLÁSTICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, MACIA, ATOXICA E ANATÔMICA, DESMONTÁVEL, EXTENSOR COM CONECTOR POR ROSCA VERDE ADAPTÁVEL EM LINHA DE OXIGÊNIO E/OU AR COMPRIMIDO, NÃO ESTÉRIL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435419	20	200	R$ 11,26	R$ 2.251,00	SIM
13	CONECTOR SEM AGULHA PARA ACESSO DE LINHA INTRAVENOSA DURANTE A TERAPIA INFUSIONAL, CLASSE DE RISCO II, A BASE DE POLICARBONATO, TRANSPARENTE, LIVRE DE LÁTEX E DEHP, ESTERILIZADO INDIVIDUALMENTE. COMPATÍVEL COM CONEXÃO LUER LOCK, INFUSÃO DE ALTA PRESSÃO, ALTO FLUXO E DESLOCAMENTO POSITIVO. APRESENTAR LAUDOS COMPROBATÓRIOS DE COMPATIBILIDADE COM DROGAS CITOSTÁTICAS (QUIMIOTERAPIA), HEMODERIVADOS E SOLUÇÕES LIPÍDICAS." A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	606121	200	15.000	R$ 4,33	R$ 64.950,00	SIM
14	DISPOSITIVO PARA TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, ESTÉRIL, EM PLÁSTICO, ATÓXICO, DUPLA PONTA PERFURANTE, COM MEATO INTERNO COMPONDO ÚNICO CANAL DE LÍQUIDO, UTILIZADO PARA RECONSTITUIÇÃO DE DROGAS LIOFILIZADAS E PRODUTOS INJETÁVEIS QUE NECESSITEM SER ADICIONADOS E MISTURADOS EM SOLUÇÕES PARENTERAIS, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	479646	300	15.000	R$ 0,81	R$ 12.075,00	SIM
15	ELETRODO DE MONITOR CARDÍACO, DESCARTÁVEL, DORSO DE PAPEL MICROPOROSO, ADESIVO HIPOALERGÊNICO NA FACE INTERNA, COM ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENÇA DE UMIDADE, GEL ELETROLÍTICO E PRESILHA PARA ENCAIXE, TAMANHO ADULTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	461243	500	70.000	R$ 0,58	R$ 40.250,00	SIM

16	ESPAÇADOR, MATERIAL ACRÍLICO, APLICAÇAO ADMINISTRAR BRONCODILATADORES CIRCUITO VENTILAÇÃO, TIPO EXPANSÍVEL. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	473659	100	1000	R$ 34,19	R$ 34.190,00	SIM
17	FILTRO HMEF ADULTO COM TUBO TRAQUEIA EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	479621	100	3.000	R$ 7,33	R$ 21.975,00	SIM
18	FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA, MEDINDO 100MM DE LARGURA POR 10M DE COMPRIMENTO,COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, POROSA, HIPOALÉRGICO, IMPERMEÁVEL, COM ALTA ADERÊNCIA, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	ROLO 10M	437868	150	5.000	R$ 8,38	R$ 41.900,00	SIM
19	FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA, MEDINDO 25MM DE LARGURA POR 10M DE COMPRIMENTO,COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, POROSA, HIPOALÉRGICO, IMPERMEÁVEL, COM ALTA ADERÊNCIA, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO 10M	437865	100	2.000	R$ 4,32	R$ 8.640,00	SIM
20	FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA, MEDINDO 50MM DE LARGURA POR 10M DE COMPRIMENTO,COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, POROSA, HIPOALÉRGICO, IMPERMEÁVEL, COM ALTA ADERÊNCIA, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO 10M	437867	200	8.000	R$ 5,89	R$ 47.120,00	SIM
21	FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA ADULTO, TAMANHO EXTRA GRANDE, ANATÔMICA, COMPOSTA DE COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, ANTI-ALÉRGICO, PELÍCULA ANTI-UMIDADE, COM CAMADAS DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELÁSTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA, COM GEL ABSORVENTE E BARREIRA ANTIVAZAMENTO, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, ELÁSTICOS NAS PERNAS, PARA USO ADULTO OU GERIÁTRICO, DESCARTÁVEL E DE FORMATO ANATÔMICO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	616014	1000	50.000	R$ 1,81	R$ 90.500,00	NÃO
22	FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA ADULTO, TAMANHO EXTRA GRANDE, ANATÔMICA, COMPOSTA DE COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, ANTI-ALÉRGICO, PELÍCULA ANTI-UMIDADE, COM CAMADAS DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELÁSTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA, COM GEL ABSORVENTE E BARREIRA ANTIVAZAMENTO, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, ELÁSTICOS NAS PERNAS, PARA USO ADULTO OU GERIÁTRICO, DESCARTÁVEL E DE FORMATO ANATÔMICO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	616014	1000	10.000	R$ 1,81	R$ 18.100,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
23	FRONHA DE MAYO IMPERMEÁVEL COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20M X 0,66CM COM REFORÇO ABSORVENTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE	607199	200	4.000	R$ 8,53	R$ 34.120,00	SIM
24	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL TAMANHO APROXIMADAMENTE 80 X 125 X 10 MM, ESTÉRIL, COMPOSIÇÃO ESPONJA DE GELATINA ABSORVÍVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	431235	20	500	R$ 80,86	R$ 40.430,00	SIM
25	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, TAMANHO APROXIMADAMENTE 5 X 7,5 CM, ESTÉRIL, COMPOSIÇÃO EM CELULOSE OXIDADA REGENERADA, EM MALHA DENSA QUE SUPORTA SUTURA, BACTERICIDA, HEMOSTASIA COMPLETA, ABSORÇÃO COM REAÇÃO TISSULAR MÍNIMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	431232	20	200	R$ 125,66	R$ 25.132,00	SIM

26	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL COMPOSTO POR CELULOSE OXIDADA REGENERADA EM MALHA DENSA QUE SUPORTA SUTURA, BACTERICIDA. TAMANHO APROXIMADO 15 X 20CM. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	431252	10	100	R$ 289,25	R$ 28.925,00	SIM
27	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL COMPOSTO POR CELULOSE OXIDADA REGENERADA EM MALHA DENSA QUE SUPORTA SUTURA, BACTERICIDA. TAMANHO APROXIMADO 7,5 X 10 CM. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	431253	10	200	R$ 187,33	R$ 37.466,00	SIM
28	KIT TRANSDUTOR DE PRESSÃO DESCARTÁVEL, COMPOSTO DE: 01 (UM) TRANSDUTOR DE PRESSÃO DESCARTÁVEL TRUWAVE TM; 01 (UM) EQUIPO DE SORO SIMPLES; 01 (UM) DISPOSITIVO DE FLUXO CONTÍNUO, 3ML/H; 01 (UM) TUBO DE PRESSÃO COM CONECTOR MACHO-FÊMEA, 120CM; 01 (UM) TUBO DE PRESSÃO COM CONECTOR MACHO-FÊMEA, 30CM; 02 (DUAS) TORNEIRAS DE 3 VIAS E 02 (DUAS) TAMPAS PROTETORAS NÃO PERFURADAS. COMPATÍVEL COM APARELHOS MINDRAY – 12 PINOS (MODELO EPM 12M). EM COMODATO DE CABO, PLACA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	KIT	456957	30	500	R$ 61,16	R$ 30.580,00	SIM
29	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 - DESCARTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL/CARBONO E ESTERILIZADO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA. REGISTRO NO MS/ANVISA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, E PROCEDÊNCIA, DE ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/ 100 UNID	445300	10	300	R$ 40,07	R$ 12.021,00	SIM
30	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 - DESCARTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL/CARBONO E ESTERILIZADO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA. REGISTRO NO MS/ANVISA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, E PROCEDÊNCIA, DE ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/ 100 UNID	366903	10	200	R$ 40,37	R$ 8.073,00	SIM
31	LÂMINA DE BISTURI Nº 21 - DESCARTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL/CARBONO E ESTERILIZADO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA. REGISTRO NO MS/ANVISA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, E PROCEDÊNCIA, DE ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/ 100 UNID	299242	10	200	R$ 43,54	R$ 8.708,00	SIM
32	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 - DESCARTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL/CARBONO E ESTERILIZADO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA. REGISTRO NO MS/ANVISA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, E PROCEDÊNCIA, DE ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/ 100 UNID	242918	10	100	R$ 41,45	R$ 4.144,50	SIM
33	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 - DESCARTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL/CARBONO E ESTERILIZADO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA. REGISTRO NO MS/ANVISA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, E PROCEDÊNCIA, DE ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/ 100 UNID	361078	10	200	R$ 44,77	R$ 8.954,00	SIM
34	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 - DESCARTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL/CARBONO E ESTERILIZADO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA. REGISTRO NO MS/ANVISA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, E PROCEDÊNCIA, DE ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/ 100 UNID	366902	10	100	R$ 42,04	R$ 4.203,50	SIM
35	LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA EM BISEL TRIFACETADA E SILICONIZADA, EMBUTIDA EM CORPO PLÁSTICO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, COM TAMPA PROTETORA DE FÁCIL REMOÇÃO E QUE PROTEJA A LANCETA APÓS O USO. DEVERÁ APRESENTAR SISTEMA RETRÁTIL. DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	338605	5000	120.000	R$ 0,37	R$ 44.400,00	SIM

36	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL MEDINDO 70 CM X 50CM, NÃO ESTÉRIL, GRAMATURA MÍNIMA DE 30G/M2, COM TEXTURA FIRME E RESISTENTE, NA COR BRANCA, INVÓLUCRO EM PLÁSTICO ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	481805	500	5.000	R$ 17,05	R$ 85.250,00	NÃO
37	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL MEDINDO 70 CM X 50CM, NÃO ESTÉRIL, GRAMATURA MÍNIMA DE 30G/M2, COM TEXTURA FIRME E RESISTENTE, NA COR BRANCA, INVÓLUCRO EM PLÁSTICO ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	481805	500	1.200	R$ 17,05	R$ 20.460,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
38	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 6,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME, TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA AOS PARES EM INVÓLUCRO INTERNO, COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	620081	200	15.000	R$ 1,55	R$ 23.175,00	SIM
39	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 7,0, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME, TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA AOS PARES EM INVÓLUCRO INTERNO, COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	620082	200	40.000	R$ 1,53	R$ 61.000,00	SIM
40	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 7,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME, TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA AOS PARES EM INVÓLUCRO INTERNO, COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	620083	600	100.000	R$ 1,54	R$ 153.500,00	NÃO
41	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 7,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME, TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA AOS PARES EM INVÓLUCRO INTERNO, COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	620083	400	20.000	R$ 1,54	R$ 30.700,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015

42	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 8,0, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME, TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA AOS PARES EM INVÓLUCRO INTERNO, COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	620084	200	60.000	R$ 1,54	R$ 92.400,00	NÃO
43	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 8,0, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME, TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA AOS PARES EM INVÓLUCRO INTERNO, COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	620084	200	15.000	R$ 1,54	R$ 23.100,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
44	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 8,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME, TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA AOS PARES EM INVÓLUCRO INTERNO, COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	620085	200	10.000	R$ 1,56	R$ 15.550,00	SIM
45	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO Nº 7,5, ISENTA DE LÁTEX E PÓ (TIPO NITRÍLICA), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHA, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, PUNHO LONGO AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO, COM ACABAMENTO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME, TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA AOS PARES EM INVÓLUCRO INTERNO, COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DIREITA E ESQUERDA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	620097	200	20.000	R$ 3,82	R$ 76.400,00	SIM
46	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO GRANDE, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 25CM DE COMPRIMENTO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM CAIXA. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/100 UNID	619842	10	800	R$ 34,32	R$ 27.456,00	SIM
47	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO MÉDIO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 25CM DE COMPRIMENTO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM CAIXA. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/100 UNID	619841	10	30.000	R$ 34,32	R$ 1.029.600,00	NÃO

48	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO MÉDIO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 25CM DE COMPRIMENTO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM CAIXA. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/100 UNID	619841	10	2.000	R$ 34,32	R$ 68.640,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
49	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 25CM DE COMPRIMENTO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM CAIXA. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/100 UNID	619840	10	5.000	R$ 34,32	R$ 171.600,00	NÃO
50	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 25CM DE COMPRIMENTO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM CAIXA. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/100 UNID	619840	10	1.200	R$ 34,32	R$ 41.184,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
51	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO EXTRA-PEQUENO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM CAIXA. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/100 UNID	619839	10	5.000	R$ 33,88	R$ 169.400,00	NÃO
52	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO EXTRA-PEQUENO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM CAIXA. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/100 UNID	619839	10	1.200	R$ 33,88	R$ 40.656,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
53	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO MÉDIO, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LÁTEX E PÓ (TIPO NITRÍLICA), ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 25CM DE COMPRIMENTO, AMBIDESTRA, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM CAIXA. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/100 UNID	619824	10	2.000	R$ 33,66	R$ 67.320,00	SIM
54	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LÁTEX E PÓ (TIPO NITRÍLICA), ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 25CM DE COMPRIMENTO, AMBIDESTRA, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM CAIXA. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/100 UNID	619823	10	2000	R$ 33,66	R$ 67.320,00	SIM

55	MANTA TÉRMICA MATERIAL EM POLIPROPILENO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM PARTE INFERIOR APRESENTANDO MICRO FUROS POR IGUAL QUE PERMITAM A PASSAGEM E DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DE AR QUENTE. ENCHIMENTO DA MANTA EM GOMOS, POSSIBILITANDO A ALIMENTAÇÃO UNIFORME. DEVERÁ VIABILIZAR OS CUIDADOS PÓS OPERATÓRIOS, SENDO CAPAZ DE COBRIR O CORPO INTEIRO DO PACIENTE, PERMITINDO DESTA FORMA, MÁXIMA TRANSFERÊNCIA TÉRMICA. A COBERTURA PARA OS PÉS DO PACIENTE (NÃO INSUFLÁVEIS) DEVE POSSUIR UMA OU MAIS VÁLVULAS DE ENTRADA PARA TUBO DE ALIMENTAÇÃO QUE PROPORCIONE A FLEXIBILIDADE DA UNIDADE DE AQUECIMENTO. MATERIAL RESISTENTE AO CALOR E DESCARTÁVEL. O GANHADOR DEVERÁ FORNECER EM REGIME DE COMODATO 4 (QUATRO) APARELHOS QUE PERMITAM O FUNCIONAMENTO DAS MANTAS. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	613764	20	500	R$ 94,80	R$ 47.400,00	SIM
56	PAPEL VIDEOIMPRESSÃO, TIPO PAPEL TERMOSSENSÍVEL, APLICAÇÃO IMPRESSÃO DE EXAMES, LARGURA 110, COMPRIMENTO 20, TIPO IMPRESSORA VÍDEO PRINTER SONY UPP-110S. COMPATÍVEL COM AS VÍDEOS IMPRESSORAS: SONY MODELO UP 897 MD, SONY UP D897. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	301379	20	800	R$ 50,15	R$ 40.120,00	SIM
57	PAPEL TÉRMICO TAMANHO 60MM COMPATÍVEL COM CARDIOVERSOR MODELO RESPONDER 2000 COMPATÍVEL COM FABRICANTE GE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	438058	10	500	R$ 10,16	R$ 5.080,00	SIM
58	PAPEL PARA ELETROCARDIÓGRAFO COM 80 X 90 MM, PAPEL TIPO Z, TERMOSSENSÍVEL, PARA ELETROCARDIOGRAFO, COMPATÍVEL COM ELETROCARDIOGRAFO MARCA GE MODELO MAC 400. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU ISENÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	438062	10	500	R$ 21,86	R$ 10.930,00	SIM
59	SAPATILHA DESCARTÁVEL, TIPO PRÓ-PÉ, TAMANHO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRA DE RAYON OU POLIPROPILENO GRAMATURA 40G/M2, DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO EM TODA A SUA VOLTA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436859	1000	50.000	R$ 0,08	R$ 4.000,00	SIM
60	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL SEM AGULHA, CAPACIDADE 60 ML, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ÍNTEGRA, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, ESCALA COM GRADUAÇÃO VISÍVEL DE FÁCIL LEITURA, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER SLIP OU LUER LOCK, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA QUE PERMITA ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	439636	100	10.000	R$ 1,46	R$ 14.550,00	SIM
61	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 20 ML, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, SILICONIZADA EM TODA SUA EXTENSÃO, SEM ESPAÇO MORTO, ÍNTEGRA, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, ESCALA COM GRADUAÇÃO VISÍVEL DE FÁCIL LEITURA, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER SLIP OU LUER LOCK, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA QUE PERMITA ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	439627	1000	150.000	R$ 0,43	R$ 64.500,00	SIM
62	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA CAPACIDADE DE 10 ML, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ÍNTEGRA, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, CORPO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO MILIMETRADA, VISÍVEL, E INDELÉVEL, ÊMBOLO DE BORRACHA, COM ANEL DE RETENÇÃO, FLANGE ANATÔMICO, BICO CENTRAL, TIPO LUER SLIP OU LUER LOCK, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA QUE PERMITA ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	439626	1000	200.000	R$ 0,28	R$ 56.000,00	SIM

63	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL SEM AGULHA, CAPACIDADE 5 ML, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ÍNTEGRA, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, ESCALA COM GRADUAÇÃO VISÍVEL DE FACIL LEITURA, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER SLIP/LUER LOCK, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA QUE PERMITA ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	439624	300	70.000	R$ 0,18	R$ 12.600,00	SIM
64	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL SEM AGULHA, CAPACIDADE 3 ML, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ÍNTEGRA, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, ESCALA COM GRADUAÇÃO VISÍVEL DE FÁCIL LEITURA, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER SLIP OU LUER LOCK, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA QUE PERMITA ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	439625	300	50.000	R$ 0,15	R$ 7.500,00	SIM
65	SERINGA HIPODÉRMICA PARA INSULINA SEM AGULHA, CAPACIDADE 1 ML, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA EM TODA SUA EXTENSÃO, SEM ESPAÇO MORTO, ÍNTEGRA, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, COM ESCALA GRADUADA POR UNIDADE INSULÍNICA, VOLUME RESIDUAL DE 0,01ML, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER LOCK, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA QUE PERMITA ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	439622	1000	50.000	R$ 0,20	R$ 10.000,00	SIM
66	SISTEMA DE DRENAGEM A VÁCUO, TIPO BLAKE, COM DRENO DE 19 FR, ESTÉRIL, EM SILICONE CANELADO TRANSPARENTE, COMPOSTO DE DRENO, CONEXÃO EM Y, COM AGULHA, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, RESERVATÓRIO DE 100 ML GRADUADO A CADA 25 ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	449476	10	120	R$ 264,69	R$ 31.762,80	SIM
67	SISTEMA DE DRENAGEM A VÁCUO, TIPO BLAKE, COM DRENO DE 15 FR, ESTÉRIL, EM SILICONE CANELADO TRANSPARENTE, COMPOSTO DE DRENO, CONEXÃO EM Y, COM AGULHA, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, RESERVATÓRIO DE 100 ML GRADUADO A CADA 25 ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	454088	10	120	R$ 262,30	R$ 31.475,40	SIM
68	SISTEMA DE DRENAGEM A VÁCUO, TIPO BLAKE, COM DRENO DE 10 FR, ESTÉRIL, EM SILICONE CANELADO TRANSPARENTE, COMPOSTO DE DRENO, CONEXÃO EM Y, COM AGULHA, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, RESERVATÓRIO DE 100 ML GRADUADO A CADA 25 ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	438532	10	300	R$ 252,00	R$ 75.600,00	SIM
69	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 8 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436040	10	200	R$ 4,50	R$ 899,00	SIM
70	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 10 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436008	10	300	R$ 5,43	R$ 1.629,00	SIM

71	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 12 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436009	10	600	R$ 3,86	R$ 2.316,00	SIM
72	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 14 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436002	10	650	R$ 3,32	R$ 2.154,75	SIM
73	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 16 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435999	10	1.000	R$ 4,23	R$ 4.230,00	SIM
74	SONDA FOLEY TRES VIAS, CALIBRE 16 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436015	10	500	R$ 4,88	R$ 2.437,50	SIM
75	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 18 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436003	10	1.000	R$ 4,02	R$ 4.020,00	SIM
76	SONDA FOLEY TRES VIAS, CALIBRE 18 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436012	10	500	R$ 4,88	R$ 2.440,00	SIM
77	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 20 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436010	10	1.000	R$ 4,14	R$ 4.140,00	SIM
78	SONDA FOLEY TRES VIAS, CALIBRE 20 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436018	10	500	R$ 4,88	R$ 2.437,50	SIM
79	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 22 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436004	10	1.000	R$ 3,70	R$ 3.695,00	SIM
80	SONDA FOLEY TRES VIAS, CALIBRE 22 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436013	10	500	R$ 4,57	R$ 2.282,50	SIM

81	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 24 FR, ESTERIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	436006	10	350	R$ 4,50	R$ 1.573,25	SIM
82	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL CALIBRE 12 FR, 120CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM LINHA RADIOPACA EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM PESO DISTAL DE TUNGSTÊNIO INCORPORADO AO SILICONE, COM FIO GUIA DE AÇO INOX, SERINGA COM LUBRIFICANTE PARA RETIRADA DO GUIA E CONECTOR EM "Y" PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO, CONECTOR UNIVERSAL E ADAPTADOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU ISENÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435902	10	4.000	R$ 21,43	R$ 85.720,00	NÃO
83	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL CALIBRE 12 FR, 120CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM LINHA RADIOPACA EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM PESO DISTAL DE TUNGSTÊNIO INCORPORADO AO SILICONE, COM FIO GUIA DE AÇO INOX, SERINGA COM LUBRIFICANTE PARA RETIRADA DO GUIA E CONECTOR EM "Y" PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO, CONECTOR UNIVERSAL E ADAPTADOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU ISENÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435902	10	1.000	R$ 21,43	R$ 21.430,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
84	SONDA FOLEY TRES VIAS, CALIBRE 24 FR, ESTERIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, NÚMERO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	438576	10	100	R$ 4,99	R$ 499,00	SIM
85	LANCETA PARA CONTROLE GLICEMICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: DIÂMETRO DA AGULHA: 0,36MM; TRIFACETADA E REVESTIDA EM SILICONE; RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 72 X 52 X 107 MM; PESO APROXIMADO: 0,08 KG. A LANCETA DEVERÁ CAUSAR MENOS LESÃO NOS TECIDOS E UMA PUNÇÃO PRATICAMENTE INDOLOR. CAIXA COM 200 UNIDADES. COMPATÍVEL COM ACCU-CHEK SOFTCLIX. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA COM 200 UNIDADES	375573	5	30	R$ 96,88	R$ 2.906,40	SIM
86	AGULHA ESTERIL DESCARTAVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TEM 5 (CINCO) CORTES NA PONTA DA AGULHA PARA INJEÇÕES MAIS FÁCEIS E CONFORTÁVEIS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ATÓXICA, 04 MM DE COMPRIMENTO E 0,23 MM DE DIÂMETRO EXTERNO (5/32" X 32G). DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM AS PRINCIPAIS CANETAS DO MERCADO. CAIXA COM 100 UNIDADES. COMPATÍVEL COM BD ULTRA-FINE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA COM 100 UNIDADES	439908	5	30	R$ 74,68	R$ 2.240,40	SIM
87	DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DE FÁRMACOS, SEM A NECESSIDADE DE INJEÇÕES. PARA SER UTILIZADO COM CANETAS OU SERINGAS PARA APLICAÇÕES SUBCUTÂNEAS DE INSULINA. DEVERÁ PERMITIR A UTILIZAÇÃO POR ATÉ 72 HORAS OU 75 APLICAÇÕES. DEVERÁ SER PEQUENO E PERMITIR A FIXAÇÃO NA PELE COM UM ADESIVO. TAMBÉM DEVERÁ PERMITIR A INTRODUÇÃO DE UMA CÂNULA SOB A PELE, QUE ATUA COMO PORTA DE ENTRADA DA MEDICAÇÃO NA ÁREA SUBCUTÂNEA. CAIXA COM 10 UNIDADES. COMPATÍVEL COM O SISTEMA IPORT ADVANCE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA COM 10 UNIDADES	351994	1	30	R$ 612,00	R$ 18.360,00	SIM
88	FITA PARA CONTROLE DE DIABETES PARA GLICOSÍMETRO. DEVERÁ PROPORCIONAR RESULTADOS EM APENAS 5 SEGUNDOS. DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ALÉM DE DISPENSAR O USO DA CALIBRAÇÃO. CAIXA COM 50 UNIDADES. COMPATÍVEL COM TIRAS FREESTYLE OPTIUM. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA COM 50 UNIDADES	339564	5	20	R$ 123,00	R$ 2.460,00	SIM
89	SENSOR DE USO CONJUNTO COM LEITOR ESPECÍFICO, PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE INTERSTICIAL, A SER UTILIZADO NA PARTE POSTERIOR DO BRAÇO, DE FÁCIL APLICAÇÃO SEM A NECESSIDADE DO AUXÍLIO DE UM PROFISSIONAL DE SAÚDE E SEM CALIBRAÇÃO COM GLICEMIA CAPILAR. VIDA ÚTIL DO SENSOR POR ATÉ 14 DIAS, COM LEITURAS DE GLICOSE ARMAZENADAS A CADA 15 MINUTOS, SENDO NECESSÁRIO SCANNER, A CADA 8 HORAS, NO MÍNIMO, PARA GARANTIR A CAPTAÇÃO DOS DADOS DE GLICOSE DE UM INTERVALO DE 24 HORAS. RESISTENTE Á ÁGUA, PODENDO SUPORTAR IMERSÃO EM ATÉ UM METRO DE ÁGUA POR ATÉ 30 MINUTOS. TECNOLOGIA ELETROQUÍMICA ANEMOMÉTRICA PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE INTERSTICIAL, COM INTERVALO DE LEITURA DE GLICOSE DE 40 A 500MC/DL. O KIT SENSOR INCLUI: 1 SENSOR EM SEU RECIPIENTE, APLICADOR DO SENSOR, LENÇO UMEDECIDO COM ÁLCOOL E AS INSTRUÇÕES DE USO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	CAIXA COM 01 UNIDADE	433466	5	40	R$ 378,75	R$ 15.150,00	SIM

90	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 60 ML, TIPO BICO:BICO TIPO CATETER, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA,ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	439636	100	5.000	R$ 1,98	R$ 9.900,00	SIM
91	DISPOSITIVO DE CONEXÃO PARA SERINGA SISTEMA FECHADO, LIVRE DE AGULHAS, PROMOVE BARREIRA MECÂNICA E MICROBIOLÓGICA, APIROGÊNICO, USO ÚNICO, PARA CONEXÃO TIPO LUER EM SERINGA COM SISTEMA DE TRAVA QUE IMPEÇA O DESENCAIXE. TAMANHO UNIVERSAL. (PARA MANIPULAÇÃO DE DROGAS ANTINEOPLÁSICAS). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	606121	50	500	R$ 18,62	R$ 9.310,00	SIM
92	DISPOSITIVO DE ACESSO AO FRASCO/AMPOLA SISTEMA FECHADO, MECANICAMENTE FECHADO PARA ACESSO AO FRASCO COM RETENÇÃO DE VAPORES, ATRAVÉS DE CÂMARA EQUALIZADORA DE PRESSÃO, SELADO, MICROBIOLÓGICAMENTE, APIROGÊNICO, USO ÚNICO. TAMANHO UNIVERSAL COM ENCAIXE EM FRASCO DE GARGALO DE 13MM. (PARA MANIPULAÇÃO DE DROGAS ANTINEOPLÁSICAS). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	481624	50	500	R$ 29,47	R$ 14.735,00	SIM
93	DISPOSITIVO DE ACESSO AO FRASCO/AMPOLA SISTEMA FECHADO, MECANICAMENTE FECHADO PARA ACESSO AO FRASCO COM RETENÇÃO DE VAPORES, ATRAVÉS DE CÂMARA EQUALIZADORA DE PRESSÃO, SELADO, MICROBIOLÓGICAMENTE, APIROGÊNICO, USO ÚNICO. TAMANHO UNIVERSAL COM ENCAIXE EM FRASCO DE GARGALO DE 20MM. (PARA MANIPULAÇÃO DE DROGAS ANTINEOPLÁSICAS). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	481624	50	500	R$ 29,47	R$ 14.735,00	SIM
94	DISPOSITIVO DE ACESSO A BOLSA DE SORO SISTEMA FECHADO COM CONECTOR (LATERAL) ENTRE RECIPIENTE ENDOVENOSO E EQUIPO DE INFUSÃO QUE PERMITE A ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MANTENDO O SISTEMA FECHADO, SEM FORMAÇÃO DE AEROSSOL E EXTRAVASAMENTO. USO ÚNICO. TAMANHO UNIVERSAL. TIPO ADAPTADOR DE INFUSÃO (PARA MANIPULAÇÃO DE DROGAS ANTINEOPLÁSICAS). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	479647	20	200	R$ 23,27	R$ 4.654,00	SIM
95	CONTRASTE RADIOLÓGICO À BASE DE GADOXETATO DISSÓDICO (HEPATOESPECÍFICO). APRESENTAÇÃO: 25MMOL/ML SERINGA 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	SERINGA 10ML	426947	2	20	R$ 406,03	R$ 8.120,60	SIM
						TOTAL	**R$ 4.489.572,00**	

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 015/2025 - Processo 64583.022782/2024-92

Em 14/04/2025 às 13:21, faço anexar ao presente processo 64583.022782/2024-92, o(s) documento(s): 1. TABELA TERMO DE REFERENCIA_MMH2_2025 - NOVA 12_03.pdf.

RAFAELLA FARIAS DA NÓBREGA - 1º Ten
Adjunto à Farmácia Hospitalar